



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3430 – Segunda-feira, 5 de Janeiro de 2009

Educação priorizou ampliação de vagas e inclusão

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



As vagas nas creches da Capital foram ampliadas de 14 mil para 17 mil

Qualificação de instituições de educação infantil conveniadas com obras novas e reformas, permitindo a ampliação de vagas para atendimento de crianças de até cinco anos e 11 meses de idade em diferentes regiões, ingresso do ensino de robótica nas escolas da rede municipal de ensino, construção de três escolas de ensino fundamental, incluindo, a já em funcionamento, Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick são algumas das conquistas na área da educação.

No âmbito das instituições de educação infantil conveniadas, foram construídas 24 escolas, 14 estão em andamento, 16 foram reformadas e sete estão em obras. Investimentos de R\$ 188,4 milhões na educação infantil, durante os quatro anos de gestão, garantiram a ampliação de 14 mil para 17 mil vagas, em 2008, na comparação com 2005, se somado o atendimento nas 175 instituições conveniadas ao das 33 escolas municipais de educação infantil e aos sete jardins de praça (JPs).

Instalada em prédio provisório na Rua Mariante, 550, no Bairro Rio Branco, a escola de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick beneficia, desde 10 de março, 15 crianças surdas com idade entre seis a 12 anos. Coordenadora do Território da Educação Especial na Smed, Viviane Loss considera a escola, que estava em processo de implantação há oito anos, a concretização de um sonho.

Rincão e Moradas da Hípica — Quando estiverem concluídas, as escolas municipais de ensino fundamental Rincão e Moradas da Hípica garantirão, juntas, 2,4 mil vagas, abrangendo também turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA). “É um sonho de mais de dez anos. A comunidade está muito feliz”, ressaltou o morador Nilson Gabriel. A obra iniciada em abril deverá estar pronta em

2009 resultante de investimento de R\$ 3,5 milhões, atendendo a uma demanda do Orçamento Participativo (OP) de 2003.

Mais de 600 alunos dos bairros Glória, Belém Velho e Rincão serão os primeiros beneficiados, a partir de 2009, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão (Rua Luiz Otávio, 391), conquistada pelo OP em 2002 e construída com investimento de R\$ 1,6 milhão. A primeira etapa da escola já foi entregue e, para a segunda, estão previstas a construção de laboratórios de informática e ciências, de salas multimeios, de artes e língua estrangeira.

Escolas Conectadas — Nesta gestão, os 25% destinados à educação foram integralmente aplicados na área. As ações da Smed pautaram-se também pelo aprimoramento, como por exemplo, nos laboratórios de informática das escolas, na renovação do parque computacional, visando à qualificação do conhecimento e da aprendizagem. As 93 escolas da rede estão conectadas por wireless (Internet sem fio).

Quadras esportivas — Com o investimento de R\$ 3 milhões em quadras poliesportivas, a prefeitura concretizou o sonho de comunidades de 15 escolas municipais de ensino fundamental. Entre as escolas beneficiadas, a maioria tinha quadras em estado precário, levando à necessidade de revitalização dos espaços com a colocação de telas de proteção, piso demarcado, iluminação e cobertura metálica. A ação resultou de uma parceria entre a Smed, responsável pelos recursos e acompanhamento das obras, e a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer que elaborou os projetos. A ação qualificou espaços de aprendizagem e lazer, recuperando, áreas que estavam sem condições de uso e tornando possível a ampliação das atividades em parceria com a comunidade.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Investimento de R\$ 1,6 milhão beneficiam mais de 600 alunos dos bairros Glória, Belém Velho e Rincão

Luciano Ianes – Banco de Imagens – PMPA



Com a robótica os alunos têm a oportunidade de participarem de campeonatos dentro e fora do país

Robótica registra trajetória de sucesso

Com montante de R\$ 2 milhões em investimentos, prêmios nacionais e internacionais conquistados e mais de 5 mil alunos atendidos, a robótica nas escolas municipais fecha o ano letivo de 2008 com saldo positivo. Há pelo menos uma equipe de robótica em cada uma das 45 escolas de Ensino Fundamental e na escola de Ensino Médio Emílio Meyer e de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Desde a inclusão da robótica na grade curricular, em meados de 2007, diversos são os benefícios aos alunos percebidos pelos professores que trabalham na execução do Projeto de Educação Tecnológica Robótica desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a Procempa, visando à aplicação da tecnologia em situações do cotidiano do aluno. Para a professora de robótica da Escola Governador Ildo Meneghetti, Maria da Graça Oliveira da Silva, maturidade e responsabilidade são características das turmas envolvidas com a robótica.

Os alunos também vêem uma grande oportunidade no projeto que tem viabilizado sua participação em campeonatos dentro e fora do país. Aluno da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, Bruno Seelig, de 19 anos, já participou de competição em Los Angeles e estará com sua equipe no campeonato mundial *Vex World Championship*, em Dallas, no Texas, também nos Estados Unidos, de 30 de abril a 2 de maio de 2009. Para Bruno, a auto-estima renovada e o reconhecimento pelo crescimento da sua equipe, a Prorobe, são grandes vitórias. “Vivemos experiências inacreditáveis na robótica. Hoje, com a vivência no projeto, sei que a engenharia mecânica é o meu destino”, afirma.

De acordo com a coordenadora do Projeto de Educação Tecnológica Robótica na Smed, Denise Eggers, a inserção da robótica promoveu um outro dinamismo para a escola. “Percebe-se que os alunos e professores estão interessados, participativos, com maior auto-estima e criatividade, refletindo na aprendizagem. Alunos e professores, quando se sentem conquistados, buscam a superação e desenvolvem o conhecimento de forma mais significativa”, entende Denise.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008.**

Consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e revoga as Leis nºs 1.923, de 30 de dezembro de 1958; 3.187, de 24 de outubro de 1968; 3.397, de 2 de julho de 1970; 4.555, de 30 de abril de 1979; 4.860, de 15 de dezembro de 1980; 5.863, de 12 de janeiro de 1987; e 7.865, de 22 de outubro de 1996.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre reger-se-ão pelas normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se vias e logradouros públicos, para efeitos desta Lei, os bens públicos de uso comum do povo.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se comerciante ambulante ou prestador de serviços ambulantes a pessoa natural ou jurídica, que exerce atividade lícita e geradora de renda nas vias e nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre, de forma personalíssima ou por meio de auxiliares, mediante autorização do Executivo Municipal.

Art. 3º As atividades do comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes poderão ser exercidas:

I – de forma itinerante, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades, carregando suas mercadorias e equipamentos junto ao corpo;

II – em ponto móvel, quando o ambulante e seus auxiliares, estacionados em locais autorizados de vias e logradouros públicos, desenvolverem suas atividades utilizando-se de suportes ou de equipamentos de apoio desmontáveis ou removíveis ou de veículos, automotivos ou não; e

III – em ponto fixo, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades em equipamentos não-removíveis, instalados nas vias e nos logradouros públicos, em locais autorizados pelo Executivo Municipal.

Art. 4º O comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes serão classificados:

I – pela forma como será exercido, nos termos dos incs. I, II e III do art. 3º desta Lei;

II – pelo equipamento utilizado, distinguindo-se os apetrechos de transporte manual e o tipo de veículo utilizado;

III – pelo ramo de atividade, relacionado com as mercadorias comercializadas ou com o serviço prestado;

IV – pelo prazo da autorização, que poderá ser anual ou eventual; e

V – pelo local ou pela zona definidos para o exercício da atividade.

**CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

**Seção I
Das Regras Gerais**

Art. 5º O exercício da atividade de comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes dependerá de autorização do órgão competente, sujeitan-

do-se o comerciante ou o prestador de serviços ao pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF – correspondente, estabelecida na legislação tributária do Município.

Parágrafo único. O valor da TFLF poderá ser diferenciado, tendo em vista a classificação prevista no art. 4º desta Lei.

Art. 6º A autorização para o exercício das atividades será concedida a título precário e servirá exclusivamente para o fim declarado.

§ 1º A autorização será expedida mediante alvará e, independentemente do prazo de validade, poderá ser revogada, cassada ou não-renovada, desde que as decisões sejam motivadas.

§ 2º A revogação, a cassação ou a não-renovação da autorização não ensejará indenização do autorizado pelo Executivo Municipal.

§ 3º Não será concedida mais de 1 (uma) autorização, concomitantemente, por pessoa, para o exercício de qualquer atividade prevista nesta Lei.

Art. 7º O comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes poderá ser autorizado na modalidade “Percorrendo Bairro”, quando a atividade for desenvolvida em veículo automotor.

§ 1º A autorização para a modalidade “Percorrendo Bairro” permitirá o exercício da atividade em, no máximo, 2 (dois) pontos do mesmo bairro, em horários diversos, nos quais o veículo deverá ficar estacionado.

§ 2º No estacionamento do veículo, deverá ser respeitada a distância mínima de 50m (cinquenta metros) entre estabelecimentos de comércio localizado ou de comerciantes ambulantes ou de prestadores de serviços ambulantes, que exerçam atividades similares.

§ 3º A distância prevista no § 2º deste artigo poderá ser desconsiderada, a critério do Executivo Municipal, para o estacionamento no Centro Histórico e em locais em que se realizem eventos.

Art. 8º A autorização será:

I – quanto ao tipo:

a) ordinária, quando se tratar de atividade de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes exercida de forma itinerante, nos termos do inc. I do art. 3º desta Lei; ou

b) especial, quando facultar a utilização de bem público de uso comum do povo para atividade de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes exercida em ponto móvel ou ponto fixo, nos termos dos incs. II e III do art. 3º desta Lei;

II – quanto à validade:

a) anual, em regra geral, podendo ser renovada por igual período; ou

b) eventual, quando destinada a autorizar o comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes em praias ou em locais onde serão realizados eventos como solenidades, espetáculos, dentre outros.

Art. 9º A autorização especial deverá atender à legislação do Município no que se refere à utilização do bem público de uso comum do povo, além do pagamento dos preços fixados pela ocupação da área.

Art. 10. A autorização eventual não poderá ser concedida por prazo superior a 90 (noventa) dias e sujeitará o autorizado aos pagamentos devidos pelo uso do espaço público, quando se tratar, concomitantemente, de autorização especial.

Art. 11. O requerimento de autorização para o exercício de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes será encaminhado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, mediante preenchimento de formulário próprio que contenha, no mínimo:

I – o nome, o endereço, a nacionalidade, a filiação e o estado civil do requerente;

II – o ramo da atividade;

III – o equipamento a ser utilizado, quando houver;

IV – a forma de exercício da atividade, nos termos dos incs. I, II e III do art. 3º desta Lei;

V – o período pretendido para a autorização; e

VI – a indicação do local ou da zona requeridos para o exercício da atividade.

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com cópia da documentação arrolada na regulamentação desta Lei.

§ 2º De acordo com a atividade, o requerimento deverá ainda ser instruído conforme segue:

I – para o comércio ambulante do ramo de alimentação, com certificado de participação em palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, organizada pelo órgão municipal competente, salvo as atividades dispensadas pelo órgão sanitário municipal;

II – para o comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes por meio da utilização de veículos automotores, com laudo técnico, firmado por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

profissional habilitado, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA –; ou

III – para o comércio ambulante de jornais e revistas, com declaração de que não é distribuidor desses produtos.

Art. 12. Para fins de autorização de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes por meio de veículos automotores, deverão ser observadas as seguintes especificações técnicas, por meio de vistoria:

I – os veículos automotores deverão possuir até 12 (doze) anos de fabricação;

II – o tanque de combustível do veículo deverá estar em local distante da fonte de calor;

III – não poderão ser acrescentados ao veículo equipamentos que impliquem aumento de sua proporção; e

IV – quando houver equipamento para preparação de alimentos, esse deverá observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Parágrafo único. Para a autorização de que trata o “caput” deste artigo, os veículos deverão ser licenciados em Porto Alegre.

Art. 13. Para fins de expedição do alvará de autorização, o re-querente deverá:

I – apresentar o comprovante de pagamento da respectiva contribuição sindical; e

II – efetuar o pagamento da TFLF.

Art. 14. O alvará de autorização conterá os seguintes elementos:

I – número do alvará;

II – nome do autorizado ou razão social e, se houver, nome fantasia;

III – endereço do local autorizado;

IV – número e data do processo que originou a autorização;

V – ramo de atividade;

VI – forma de exercício da atividade, nos termos dos incs. I, II e III do art. 3º desta Lei;

VII – data da emissão do alvará; e

VIII – validade da autorização.

Art. 15. Não será concedida autorização para o exercício do comércio ambulante das seguintes atividades em vias e logradouros públicos:

I – preparo de alimentos, salvo de pipocas, centrifugação de açúcar, churros, churrasquinho, cachorro-quente ou refeição rápida fornecida para consumo imediato, elaborada com carnes, massas ou seus derivados, desde que em equipamento e com matéria-prima aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – preparo de bebidas ou mistura de xaropes, essências e outros produtos corantes ou aromáticos, para obtenção de refrigerantes, salvo quando permitidos pelo órgão sanitário competente; e

III – venda de:

a) refrescos ou refrigerantes servidos de forma fracionada;

b) bebidas alcoólicas,

c) cigarros;

d) medicamentos;

e) óculos de grau;

f) instrumentos de precisão;

g) produtos inflamáveis;

h) facas e canivetes;

i) réplicas de arma de fogo em tamanho natural;

j) telefones celulares;

l) vales-transportes e passagens de transporte coletivo;

m) artigos pirotécnicos;

n) cartões telefônicos, salvo o disposto no § 1º do art. 32 desta Lei;

o) produtos de fabricação estrangeira introduzidos irregularmente no País;

p) produtos com marcas de terceiros não-licenciados.

Seção II

Da Autorização para o Exercício do Comércio Ambulante e da Prestação de Serviços Ambulantes no Centro Histórico

Art. 16. A autorização para o exercício de atividades de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes no Centro Histórico, cujos limites se acham definidos no art. 1º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, obedecerão às regras estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, fica denominado Quadrilátero Central o perímetro formado pelas Ruas Dr. Flores, Riachuelo, Caldas Júnior e Avenida Mauá.

Art. 17. No Centro Histórico, poderá ser expedida autorização ordinária para o comércio ambulante dos seguintes produtos:

I – bilhetes de loteria;

II – frutas e verduras, quando vendidas em domicílio;

III – artigos de indústrias domésticas, quando vendidos em domicílio;

IV – sorvete;

V – pipocas; e

VI – churrasquinho.

Art. 18. No Centro Histórico, poderão receber autorização especial as seguintes atividades:

I – comércio ambulante de:

a) jornais, revistas e demais produtos especificados no § 1º do art. 32 desta Lei;

b) hortifrutigranjeiros;

c) cachorro-quente;

d) pipocas;

e) churros;

f) churrasquinho;

g) açúcar centrifugado; e

h) flores;

II – prestação de serviços ambulantes de:

a) engraxate;

b) fotógrafo,

c) chaveiro;

d) despachante; e

e) sapateiro.

§ 1º No Quadrilátero Central, poderão ser concedidas até:

I – 12 (doze) autorizações para a prestação de serviços de conserto de fechaduras e serralheria de chaves, os quais deverão manter a distância de, no mínimo, 300m (trezentos metros) entre si; e

II – 20 (vinte) autorizações para o comércio ambulante de churrasquinho.

§ 2º Não serão expedidas novas autorizações para o comércio de jornais e revistas no Centro Histórico, exceto por substituição, quando ocorrer desistência devidamente comprovada, ouvido o sindicato da classe.

§ 3º Não serão expedidas autorizações especiais para o exercício do comércio ambulante ou da prestação de serviços ambulantes em passeios com largura inferior a 1,80m (um vírgula oitenta metro), contado o cordão da calçada.

§ 4º Somente os despachantes ambulantes, em número de 3 (três), que exercem essa atividade na Avenida Siqueira Campos, entre a Travessa Francisco Leonardo Truda e a Rua General Câmara, poderão continuar exercendo suas funções.

Art. 19. No Quadrilátero Central, não serão:

I – concedidas novas autorizações, salvo as renovações; e

II – admitidas transferências, salvo por incapacidade física definitiva ou falecimento do autorizado, assegurado o direito dos herdeiros e observado o disposto no art. 21 desta Lei.

Parágrafo único. No caso do comércio ambulante de jornais e revistas, observar-se-á, para a transferência, o disposto no art. 22 desta Lei.

Seção III

Da Renovação da Autorização

Art. 20. A renovação da autorização poderá ser requerida anualmente, nos prazos estabelecidos pelo Executivo Municipal.

§ 1º Para a renovação da autorização, serão exigidos:

I – a atualização dos dados constantes nos incs. I a VI do art. 11 desta Lei;

II – a vistoria dos equipamentos utilizados para o exercício da atividade;

III – os documentos por ramo de atividade, nos termos da regulamentação desta Lei.

§ 2º A renovação da autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas deverá ser decidida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º As autorizações eventuais não serão passíveis de renovação.

Seção IV

Da Transferência da Autorização

Art. 21. A autorização para o exercício do comércio ambulante ou da prestação de serviços ambulantes será intransferível.

§ 1º No Quadrilátero Central, somente serão admitidas transferências de autorizações por incapacidade física definitiva ou falecimento do autorizado, assegurando-se o direito aos herdeiros, ao cônjuge ou ao companheiro.

§ 2º No caso de comércio ambulante de flores, a transferência de que trata o § 1º deste artigo somente se aplica ao cônjuge, companheiro ou descendente, desde que estejam, comprovadamente, atuando na atividade, junto ao titular, há mais de 1 (um) ano.

§ 3º Excetua-se ao disposto neste artigo o comércio ambulante de jornais e revistas, cujo regramento está definido no art. 22 desta Lei.

Art. 22. Em caso de morte do titular, a autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas poderá ser transferida.

§ 1º A transferência de que trata o “caput” deste artigo deverá ser

requerida no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do óbito, obedecida a seguinte ordem de preferência:

I – viúvo, observado o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e alterações posteriores;

II – filhos; e

III – companheiro, observado o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e alterações posteriores.

§ 2º Decorrido o prazo referido no “caput” do § 1º deste artigo e não tendo sido requerida a transferência, poderá o auxiliar requerê-la no prazo de 30 (trinta) dias, desde que registrado no órgão competente, mediante apresentação dos documentos a que se refere o art. 11 desta Lei.

§ 3º Quando houver mais de um filho, o que requerer a transferência referida no § 1º deste artigo deverá comprovar a concordância dos demais, bem como a do viúvo.

Seção V

Do Exercício da Atividade Autorizada

Art. 23. A atividade autorizada deverá ser exercida pelo titular ou por auxiliar que esteja devidamente registrado na SMIC e no sindicato da classe.

Art. 24. Para o exercício da atividade, o autorizado ou o auxiliar deverá:

I – portar o alvará de autorização;

II – manter, em lugar visível, o número de identificação fornecido pela SMIC;

III – comercializar os produtos e prestar os serviços autorizados;

IV – abster-se de praticar as condutas vedadas por esta Lei e por seu regulamento;

V – manter limpo o local de trabalho e seu entorno;

VI – instalar coletores de lixo, conforme o estabelecido em regulamentação;

VII – tratar o público com urbanidade;

VIII – conservar a higiene e a boa aparência das respectivas instalações;

IX – quando a atividade for exercida mediante a utilização de veículo automotor, relativamente ao estacionamento:

a) obedecer às normas do Código de Trânsito Brasileiro;

b) ter recebido parecer favorável da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC –;

c) evitar prejuízo e transtorno ao trânsito; e

d) utilizar equipamento de sinalização de acordo com as especificações técnicas da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT.

Art. 25. Fica proibido ao comerciante ambulante e ao prestador de serviços ambulantes:

I – estacionar nas vias e nos logradouros públicos, salvo autorização especial;

II – impedir ou dificultar o trânsito nas vias e nos logradouros públicos;

III – apregoar mercadorias em voz alta ou molestar transeuntes com o oferecimento de mercadorias e serviços;

IV – vender, expor ou ter em depósito:

a) mercadoria estrangeira com ingresso ilegal no País; e

b) mercadorias que não pertençam ao ramo autorizado;

V – vender, ceder, emprestar ou alugar seu local de comércio ou prestação de serviços;

VI – transitar pelos passeios públicos, conduzindo cestos ou outros volumes de grande porte;

VII – trabalhar fora dos horários estabelecidos para a atividade autorizada;

VIII – provisionar os veículos ou equipamentos autorizados fora dos horários fixados pelo Executivo Municipal;

IX – exercer a atividade autorizada sem uso de uniforme de modelo, padrão e cor aprovados pelo Executivo Municipal, quando for o caso;

X – utilizar veículos ou equipamentos:

a) que não estejam de acordo com os modelos aprovados ou padronizados pelo Executivo Municipal, sendo vedado alterá-los; e

b) sem a devida aprovação e vistoria do órgão sanitário competente;

XI – vender seus produtos no interior dos veículos de transporte coletivo;

XII – violar o lacre colocado no equipamento em função da vistoria.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Seção I

Do Comércio de Churrasquinho

Art. 26. O comércio ambulante de churrasquinho dependerá de autorização especial e deverá:

I – utilizar equipamento:

a) aprovado pela SMIC; e

b) a gás liquefeito de petróleo – GLP – ou a carvão, desde que, nesse

caso, os níveis de fumaça sejam mínimos;

II – manter uma distância mínima de 50m (cinquenta metros) de outro comerciante ambulante de churrasquinho.

Parágrafo único. No Quadrilátero Central, deverá ser observado o disposto no inc. II do § 1º do art. 18 desta Lei.

Seção II

Do Comércio de Hortifrutigranjeiros

Art. 27. O comércio ambulante de hortifrutigranjeiros dependerá de autorização especial.

Seção III

Da Prestação de Serviços de Chaveiro e de Despachante

Art. 28. Poderão ser autorizados até 80 (oitenta) prestadores de serviços ambulantes, em veículos ou estandes padronizados, de conserto de fechaduras e serralheria de chaves, observado o disposto no inc. I do § 1º do art. 18 desta Lei.

Art. 29. Somente os prestadores de serviços ambulantes de despachante, em número de 3 (três), que exerçam essa atividade desde 9 de julho de 2004, na Avenida Siqueira Campos, entre a Travessa Francisco Leonardo Truda e a Rua General Câmara, poderão continuar exercendo suas funções.

Parágrafo único. A atividade da prestação de serviço de despachante deverá ser exercida de forma pessoal.

Seção IV

Da Prestação de Serviços de Sapateiro

Art. 30. A prestação de serviços ambulantes de sapateiro dependerá de autorização especial e observará o limite máximo de 35 (trinta e cinco) autorizações no Município de Porto Alegre.

§ 1º Não serão fornecidas autorizações de prestador de serviço de sapateiro no Quadrilátero Central.

§ 2º A prestação de serviços ambulantes de sapateiro dar-se-á em estandes padronizados, os quais deverão manter uma distância mínima de 300m (trezentos metros) entre si.

§ 3º Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das autorizações para a prestação de serviços ambulantes de sapateiro a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Seção V

Do Comércio de Flores

Art. 31. O comércio ambulante de flores dependerá de autorização especial e deverá ser exercido em equipamento estabelecido pela SMIC, mediante a regulamentação desta Lei.

Seção VI

Do Comércio de Jornais e Revistas

Art. 32. O comércio ambulante de jornais e revistas em ponto fixo dar-se-á mediante autorização especial a ser expedida pela SMIC e será exercido em bancas ou estandes.

§ 1º O comerciante ambulante de que trata esta Seção fica autorizado, ainda, a vender:

I – livros;

II – cartões telefônicos indutivos e de celulares;

III – cartões postais e de datas comemorativas;

IV – filmes fotográficos;

V – pilhas;

VI – cigarros;

VII – isqueiros;

VIII – canetas;

IX – aparelhos de barbear;

X – gomas de mascar, balas, doces ou assemelhados;

XI – biscoitos;

XII – salgadinhos industrializados;

XIII – refrigerantes não-fracionados; e

XIV – picolés industrializados.

§ 2º Independe de autorização a venda de jornais exercida de maneira itinerante.

§ 3º A autorização de que trata este artigo não poderá ser concedida a distribuidores de revistas.

§ 4º Não será autorizado o comércio ambulante de jornais e revistas em veículos de tração animal ou de propulsão humana.

Art. 33. O comércio de que trata esta Seção poderá funcionar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Art. 34. Nos casos em que a banca ou o estande de comércio de que trata esta Seção se situe em praça ou parque, o autorizado ficará responsável pela manutenção e pelo ajardinamento do entorno do local, mediante supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Art. 35. As bancas e os estandes deverão ficar distanciados, no mínimo, 0,40m (zero vírgula quarenta metro) do cordão da calçada e, no mínimo, 1,80m (um vírgula oitenta metro) do alinhamento dos prédios.

Art. 36. As bancas serão padronizadas conforme segue:

I – Tipo A, destinado a passeios estreitos, medindo, no máximo, 4m (quatro metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de largura e 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de altura;

II – Tipo B, destinado a passeios largos, medindo, no máximo, 5m (cinco metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de largura e 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de altura; e

III – Tipo C, destinado a praças e parques, medindo, no máximo, 6m (seis metros) de comprimento, 4m (quatro metros) de largura e 2,50m (dois vírgula cinqüenta metros) de altura.

§ 1º As bancas sujeitar-se-ão a projeto específico, a ser aprovado pela SMIC, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

§ 2º A SMIC poderá autorizar alterações nos padrões das bancas.

§ 3º A autorização para instalação ou alteração dos padrões físicos de bancas em praças ou parques será realizada em conjunto com a SMAM.

Art. 37. Os estandes serão padronizados pela SMIC, conforme segue:

I – Tipo A, destinado a passeios com espaço mínimo de 4,10m (quatro vírgula dez metros), medindo, no máximo, 2,30m (dois vírgula trinta metros) de altura, 1,90m (um vírgula noventa metro) de profundidade e 3,10m (três vírgula dez metros) de comprimento;

II – Tipo B, destinado a passeios com espaço mínimo de 3,50m (três vírgula cinqüenta metros), medindo, no máximo, 2,30m (dois vírgula trinta metros) de altura, 1,30m (um vírgula trinta metro) de profundidade e 2,40m (dois vírgula quarenta metros) de comprimento;

III – Tipo C, destinado a passeios com espaço mínimo de 3,80m (três vírgula oitenta metros), medindo, no máximo, 2,20m (dois vírgula vinte metros) de altura, 1,60m (um vírgula sessenta metro) de profundidade e 2m (dois metros) de comprimento;

IV – Tipo D, destinado a passeios com espaço mínimo de 3m (três metros), medindo, no máximo, 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura, 0,80m (zero vírgula oitenta metro) de profundidade e 1,45m (um vírgula quarenta e cinco metro) de comprimento; e

V – Tipo E, destinado a passeios com espaço mínimo de 2,60m (dois vírgula sessenta metros), medindo, no máximo, 1,90m (um vírgula noventa metro) de altura, 0,40m (zero vírgula quarenta metro) de profundidade e 1,20m (um vírgula vinte metro) de comprimento.

Art. 38. Fica proibida, nas bancas e nos estandes de que trata esta Seção, a exposição de publicações referentes a armas e munições, sem que estejam dentro de embalagens lacradas, podendo a embalagem ser de material plástico ou similar.

CAPÍTULO IV

DA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS, BANCAS E ESTANDES

Seção I

Da Regra Geral de Publicidade

Art. 39. A publicidade em equipamentos, bancas ou em estandes somente será permitida se autorizada pelo Executivo Municipal e será regrada pela Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, ressalvada a veiculação de publicidade em bancas ou em estandes de comércio ambulante de jornais e revistas, a qual será regrada pela Seção II deste Capítulo.

Seção II

Da Publicidade em Bancas ou em Estandes de Jornais e Revistas

Art. 40. A veiculação de publicidade em bancas ou em estandes de comércio ambulante de jornais e revistas poderá ocorrer nas partes interna e externa das bancas e dos estandes e não será restrita aos produtos neles comercializados, desde que autorizada pela SMAM.

Art. 41. A veiculação de publicidade, na parte externa das bancas ou dos estandes utilizados para o comércio de jornais e revistas poderá ocorrer na face posterior, bem como em uma das faces laterais.

Parágrafo único. A veiculação de publicidade poderá ocorrer por meio de painéis luminosos, observadas as seguintes dimensões máximas:

I – para a publicidade na face posterior: 3,60m (três vírgula sessenta metros) de largura por 2m (dois metros) de altura; e

II – para a publicidade na face lateral: 1,20m (um vírgula vinte metro) de largura por 1,80m (um vírgula oitenta metro) de altura.

Art. 42. Nas instalações autorizadas para o comércio ambulante de jornais e revistas, é permitida a colocação de propaganda de jornais, revistas e cartões em expositores devidamente aprovados pela SMIC, desde que não impliquem aumento da área ocupada.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 43. Compete à SMIC, bem como aos demais órgãos do Executivo Municipal, no âmbito de suas respectivas competências, fiscalizar a execução desta Lei e de sua regulamentação.

Seção I

Das Regras Gerais

Art. 44. O não-cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante ou o prestador de serviços ambulantes infrator, excetuando-se o comerciante de jornais e revistas, às seguintes penalidades:

I – advertência, mediante notificação;

II – multa de 50 (cinqüenta) UFMs (Unidades Financeiras Municipais);

III – multa de 100 (cem) UFMs;

IV – suspensão da atividade por 7 (sete) dias;

V – cassação da autorização; e

VI – apreensão de mercadorias, de equipamentos, ou de ambos, nos casos previstos no art. 45 desta Lei.

§ 1º Na aplicação das penalidades descritas nos incs. I a V do “caput” deste artigo, considerar-se-á o inc. I para a primeira autuação e as demais, sucessivamente, por reincidência, se cometidas no período de 2 (dois) anos.

§ 2º Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

§ 3º Aos comerciantes ambulantes conhecidos como camelôs que exercerem sua atividade sem autorização serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, e na sua regulamentação.

Art. 45. Fica sujeito à multa e à apreensão das mercadorias, do equipamento, ou de ambos, o comerciante ambulante ou o prestador de serviços ambulantes que:

I – não esteja autorizado;

II – esteja com sua autorização vencida; ou

III – não esteja portando o seu alvará de autorização.

§ 1º No caso da apreensão prevista no “caput” deste artigo, será lavrado termo, em formulário próprio, expedido em 2 (duas) vias, no qual serão discriminados as mercadorias e os demais apetrechos e equipamentos apreendidos, fornecendo-se cópia ao infrator.

§ 2º Paga a multa, a coisa apreendida será devolvida ao seu proprietário.

§ 3º As mercadorias não reclamadas nos seguintes prazos, conforme o tipo, serão doadas a estabelecimentos de assistência social, mediante recibo comprobatório, que ficará à disposição do interessado, cancelando-se a multa aplicada:

I – mercadorias perecíveis, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão doadas a estabelecimentos de assistência social; e

II – mercadorias não-perecíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, serão doadas ao órgão de assistência social do Município de Porto Alegre.

§ 4º Aplicada a multa, continua o infrator obrigado à exigência que a determinou.

Art. 46. O notificado pelas penalidades previstas nos incs. II a IV do art. 44 desta Lei e em sua regulamentação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para apresentar defesa.

Art. 47. Ao autorizado punido com cassação fica facultado o encaminhamento de pedido de reconsideração à autoridade competente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser apreciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu protocolo, e não terá efeito suspensivo.

Seção II

Das Regras para o Comércio Ambulante de Jornais e Revistas

Art. 48. O não-cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante de jornais e revistas às seguintes penalidades:

I – advertência, mediante notificação;

II – multa, nos termos do art. 49 desta Lei;

III – suspensão da atividade por 7 (sete) dias;

IV – cassação da autorização; e

V – apreensão de mercadorias, de equipamentos, ou de ambos.

§ 1º Na aplicação das penalidades descritas nos incs. I a IV do “caput” deste artigo, considerar-se-á o inc. I para a primeira autuação, e as demais, sucessivamente, por reincidência, se cometidas no período de 1 (um) ano.

§ 2º Para os efeitos dos incs. III e IV do “caput” deste artigo, considerar-

se-á a repetição da mesma infração, quando praticada pelo titular da autorização ou pelos seus auxiliares, após a lavratura do auto de infração anterior e punido por decisão definitiva.

Art. 49. As multas serão graduadas na regulamentação desta Lei, segundo a gravidade das penalidades, entre 39,59 (trinta e nove vírgula cinqüenta e nove) UFMs e 197,93 (cento e noventa e sete vírgula noventa e três) UFMs.

§ 1º A multa inicial será de 39,59 (trinta e nove vírgula cinqüenta e nove) UFMs e terá seu valor dobrado em caso de reincidência, se ocorrida no período de 1 (um) ano.

§ 2º O recolhimento da multa de que trata este artigo deverá ser feito pelo infrator nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à sua homologação, sob pena de suspensão da atividade até o seu pagamento.

Art. 50. Aplicar-se-á a pena de cassação da autorização nos casos de:

I – reincidência em infração já punida com pena de suspensão;

II – interrupção da atividade autorizada por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem o conhecimento da SMIC;

III – incidências reiteradas de infrações diversas, punidas na forma desta Lei e de sua regulamentação;

IV – perturbação do sossego e bem-estar públicos, quando no exercício da atividade autorizada; e

V – solicitação motivada por parte de autoridade pública no exercício de suas competências.

Art. 51. O notificado pelas penalidades previstas nos incs. II a IV do art. 48 desta Lei e em sua regulamentação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para apresentar defesa.

Art. 52. Ao autorizado punido com cassação é facultado encaminhar pedido de reconsideração à autoridade competente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser apreciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu protocolo, e não terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. Aplicam-se ao comércio ambulante e à prestação de serviços ambulantes, no que couber, as disposições concernentes ao comércio localizado.

Art. 54. Aplicam-se, no que couber, as disposições da legislação tributária e do Código de Posturas, ambos do Município de Porto Alegre, aos casos omissos nesta Lei.

Art. 55. Aplica-se essa Lei, no que couber, às feiras de artesanato, feiras-modelo e feiras de hortifrutigranjeiros.

Art. 56. Os titulares de autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas terão o prazo de 10 (dez) anos, contados de 12 de fevereiro de 2008, para substituir as bancas antigas por novas, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto no “caput” deste artigo aqueles que tiverem realizado a substituição até 2 (dois) anos antes da data referida.

Art. 57. Fica vedado ao segmento dos comerciantes ambulantes conhecidos como camelôs o exercício de suas atividades nas vias e nos logradouros públicos da região central e das demais regiões onde houver Centros Populares de Compras, instituídos pela Lei nº 9.941, de 2006.

Parágrafo único. As penalidades para a infração ao disposto no “caput” deste artigo serão as previstas na Lei nº 9.941, de 2006, e em sua regulamentação.

Art. 58. Os comerciantes ambulantes e os prestadores de serviços ambulantes autorizados até a publicação desta Lei terão preferência à renovação da autorização, obedecidas as demais disposições desta Lei e de sua regulamentação.

Parágrafo único. A preferência será exercida sem prejuízo às demais disposições desta Lei, não sendo vedado o reexame e a alteração dos locais onde se desenvolva as atividades de que trata o “caput” deste artigo, desde que motivados por razões de interesse público ou por determinação legal.

Art. 59. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 61. Ficam revogadas as Leis nºs:

I – 1.923, de 30 de dezembro de 1958;

II – 3.187, de 24 de outubro de 1968;

III – 3.397, de 2 de julho de 1970;

IV – 4.555, de 30 de abril de 1979;

V – 4.860, de 15 de dezembro de 1980;

VI – 5.863, de 12 de janeiro de 1987; e

VII – 7.865, de 22 de outubro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 606, de 29 de dezembro de 2008.

Inclui incs. VIII, IX, X, XI e XII no art. 49 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores, ampliando o rol de instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para o cumprimento da função social da propriedade, e altera o Regime Urbanístico da Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 94 da Macrozona (MZ) 3, constante no Anexo 1.2 dessa Lei Complementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescentados, no art. 49 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, incs. VIII, IX, X, XI e XII, conforme segue:

“Art. 49. ...

...

VIII – Direito de Preempção;

IX – Direito de Superfície;

X – Consórcio Imobiliário;

XI – Estudo de Impacto de Vizinhança; e

XII – Operação Urbana Consorciada.” (NR)

Art. 2º Fica alterado, no Anexo 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, o Regime Urbanístico da Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 94 da Macrozona (MZ) 3, conforme segue:

I – densidade bruta: código 9; e

II – índice de aproveitamento: código 9.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-s e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 3.11.08, ANA MARIA VENTURELLA BOTH, 924780/1, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 992 de 19.12.08 (processo 1.65023.08.0).

EXONERA, a contar de 1º.12.08, JOSÉ GIOVANI DA SILVA, 913847, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 994 de 19.12.08 (processo 1.66423.08.2).

NOMEIA TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 29299.3/01, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, durante o impedimento da titular JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 84132.0/01, de 20.11 a 2.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 995 de 19.12.08 (processo 1.66460.08.5).

NOMEIA, a contar de 1º.12.08, IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS, 933767, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 996 de 19.12.08 (processo 1.66423.08.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.9.08, aos dependentes de CARLOS FLORES FERREIRA, 1088.4, falecido em 28.9.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 414 de 28.6.90 modificado pelo Ato 94 de 18.3.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.6.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a OSMARINA OLGA DA SILVA, 6405.5, CPF 67661890020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 14025540010, PASEP do ex-servidor 10025531287, através do Ato 1035 de 16.12.08 (processo 1.56834.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.10.08, aos dependentes de NEWTON JORGE LUIS CAETANO RIGHI, 8363.4, falecido em 25.10.08, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 560 de 1º.9.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.6.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIGHI, 6403.0, CPF 76161463091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 10537260072, PASEP do ex-servidor 10042670443, através do Ato 1038 de 16.12.08 (processo 1.61378.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.10.08, aos dependentes de JOSÉ CARLOS PINHEIRO MACHADO, 5516.0, falecido em 11.10.08, estatutário,

engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2137 de 10.11.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.11.61, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ROSARIA FONTES PINHEIRO MACHADO, 64089, CPF 00681690003, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS 77/05, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Processo 1.49589.95.4 – gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 00467693072, PASEP do ex-servidor 10042647204, através do Ato 1039 de 16.12.08 (processo 1.57779.08.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.8.08, aos dependentes de JORGE LOPES, 7229.8, falecido em 10.8.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 186 de 25.2.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.1.61, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALAIDES SCHULTZ LOPES, 6407.1, CPF 28993357072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; concede referência “D” Boletim de Pessoal 109/89; CIC do ex-servidor 07009399034, PASEP do ex-servidor 10042659776, através do Ato 1040 de 16.12.08 (processo 1.55596.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar

de 15.3.07, aos dependentes de JORGE CONCEIÇÃO DA ROSA, 20132.7, falecido em 15.3.07, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.5, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 10609/12775 dias avos, através do Ato 177 de 8.7.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.5.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA IARA NUNES RIBEIRO, 6404.8, CPF 53124715004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 23905620006, PASEP do ex-servidor 10042675054, através do Ato 1041 de 16.12.08 (processo 1.39756.08.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.10.08, aos dependentes de ADÃO GOMES, 267.5, falecido em 26.10.08, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 468 de 15.7.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.10.44, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SUELI FELIPPE GOMES, 6402.2, CPF 91201667020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Processo 3.12712.86.8, referência “C”; Processo 3.18321.88.7, referência D; Processo 3.1912.90.9, insalubridade de grau máximo; Processo 3.4212.02.9, média de horas extras; CIC do ex-servidor 02504227000, PASEP do ex-servidor 10025532151, através do Ato 1042 de 16.12.08 (processo 1.61753.08.4). “**Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, a contar de 11.10.07, MANOEL LUIZ GONÇALVES PEREIRA, 16387.3, falecido em 21.9.03, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.9.92, o Ato 239 de 15.2.06, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, em face de determinação judicial de união estável, com efeitos pecuniários, a contar de 11.10.07, com novo rateio à razão de: 25% a NIULSA MEDIANEIRA DE VARGAS, 6401.4, CPF 65637690049, companheira, 25% a ARIANE DE VARGAS PEREIRA, 5622.6, data-fim 29.11.07, CPF 0120306009, filha, 25% a ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.3, data-fim 18.3.09, CPF 83840249015 e 25% a JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, data-fim 2.5.14, CPF 01977219071, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63, § 2º do artigo 64 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03, Leis 10042/06 de 10223/07 e Decreto 15571/07; a pensionista ALINE DE VARGAS PEREIRA, 5624.2, foi excluída por idade em 9.6.06; CIC do ex-servidor 43635095015, PASEP do ex-servidor 10861421210, através do Ato 1036 de 16.12.08 (processos 1.42513.05.7 e 1.54295.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, Instituído através da Portaria Lei Complementar 150, de 28.08.06, modificada pela Portaria 220 de 27.10.08, excluindo, a contar de 3.12.08, a servidora Ana CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, e designando a servidora LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1 como representante titular da fundação

de Assistência Social e Cidadania, inclusive para responder como coordenadora do referido comitê, mantendo-se inalteradas as demais disposições, com base no artigo 14, inciso I, do decreto 5.209 de 17.9.04, que regulamenta a Lei 10.836 de 9.1.04, através da Portaria 264 de 19.12.08 (processo 7.1143.06.9)

DESIGNA MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, 7387.0/2, instrutora de artes plásticas, ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 30335.8/2, ENY SCHUCH, GAUDÊNCIO CARDOSO FIDÉLIS e WALMOR BITTENCOURT CORREA, para sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Seleção do III Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, Concurso 8/08, através da Portaria 265 de 10.12.08 (processo 1.2601.08.7)

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 12792.1/1, coordenadora de artes plásticas, MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIRA, 7387.0/2, ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 30335.8/2, ENY SCHUCH, GAUDÊNCIO CARDOSO FIDÉLIS e WALMOR BITTENCOURT CORREA, para sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Seleção do III Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, Concurso 8/08, através da Portaria 266 de 10.12.08 (processo 1.2601.08.7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 297371/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente B, da gerência de serviços auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1112, lotação 09320004, substituindo PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 17.11.08, através da Portaria 61 de 12.12.08.

DESIGNA JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 297371/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente B, da gerência de serviços auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1112, lotação 09320004, substituindo PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374/2, operário, AC.1.10.02, por

motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 25.11.08, através da Portaria 62 de 12.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÍRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624007, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25.11 a 24.12.08, através da Portaria 53 de 2.12.08.

DESIGNA CARMEN SUZANA DA ROCHA, 516720/3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130031, 23624007, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.11 a 24.12.08, através da Portaria 54 de 12.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA, 37599.0/02, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1º.12.08, pelo período de 1 ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 19.12.08 (processo 1.28463.08.0).

CONCEDE a CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN, 27786.4/02, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, a partir de 27.4.09, pelo período de 2 anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 142 e 163 parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 19.12.08 (processo 1.62552.08.2).

DESIGNA, de 5 a 19.12.08, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25004002, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 19.12.08 (processo 1.64358.08.9).

DESIGNA, de 30.11 a 4.12.08, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25004002, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Assessoria Jurídica, 25004002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular RUI ALBERTO FANK, 773946, por motivo de estar substituindo o secretário, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 19.12.08 (processo 1.64358.08.9)

NOMEIA LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 121451/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Transportes Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 12700008, durante o impedimento do titular JOÃO LOPES FERRÃO, 780835/1, de 17 a 31.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 19.12.08 (processo 1.67755.08.9).

NOMEIA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da área de pessoal, da COJUR, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223/1, de 3.11 a 2.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 19.12.08 (processo 1.66409.08.0).

NOMEIA ALISON DE OLIVEIRA FA-

RIAS, 527947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular VANESSA WROBLEWSKI BIZ, 159223/1, de 10 a 22.9.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 19.12.08 (processo 1.66408.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 3.11 a 2.12.08, da Portaria 2442 de 23.8.05, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2467 de 9.12.08 (processo 1.66409.08.0).

CESSA EFEITOS, de 10 a 22.9.08, da Portaria 400 de 8.2.07, que convocou ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2478 de 10.12.08 (processo 1.66408.08.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.4.08, em relação a JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE, 546140/1, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 481 de 2.3.06, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2521 de 17.12.08 (processo 1.21346.8.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.11.08, em relação a DAIENE DA SILVA GOMES, 56082.3/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 46 de 5.1.07, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação

e a contar de 1º.1.07, através da Portaria 2541 de 18.12.08 (processo 1.7580.08.8).

CONVOCA, a contar de 30.11.08, GIANCARLO REZENDE BESSA, 554010/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2465 de 9.12.08 (processo 1.63271.08.7).

CONVOCA, de 3.11 a 2.12.08, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2468 de 9.12.08 (processo 1.66409.08.0).

CONVOCA, de 10 a 22.9.08, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2479 de 10.12.08 (processo 1.66408.08.3).

CONVOCA, de 20.11 a 2.12.08, TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, assistente, 2125, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, em face substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2507 de 12.12.08 (processo 1.66460.08.5).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS, 933767/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2509 de 12.12.08 (processo 1.66423.08.2).

CONVOCA, de 5 a 31.12.08, CÍNARA MONSER, 402701/4, nutricionista, ES.1.27.NS, do setor de nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2528 de 18.12.08 (processo 1.61924.08.3).

CONVOCA, de 24 a 31.12.08, CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2529 de 18.12.08 (processo 1.68032.08.0).

DESIGNA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, monitora, SA.1.08.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12004015, substituindo GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.09, através da Portaria 2484 de 10.12.08.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NSB, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.09, através da Portaria 2524 de 17.12.08.

DESIGNA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 27242.8, apontador, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do arquivo municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.12.08 a 1º.1.09, através da Portaria 2525 de 17.12.08.

DESIGNA ROSA GLADIS

RODRIGUES DE MORAES, 11376.4, auxiliar de serviços gerais, AC.112.0006, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração 1112.0006 1252.1002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 22176.7, operária, 11002, por motivo de férias de 22.12.08 a 4.1.09, através da Portaria 2526 de 17.12.08.

FAZ CESSAR, a contar de 20.11 a 2.12.08, em relação a TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 29299.3/01, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 832 de 22.8.01, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2506 de 12.12.08 (processo 1.66460.08.5).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 6690.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades permanecer mais de duas horas na mesma posição, a contar de 31.7.07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 19.12.08 (processo 1.64094.08.1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 33103.2, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para fim de ajuizar ação ordinária e liberação de verba em favor da Secretaria Municipal de Educação, junto à Justiça Federal, em Brasília/DF, entre 18 e 19.11.08, através da Portaria 62 de 18.11.08.

AUTORIZA a professora AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 23543.2, da Comissão Permanente de Inquérito, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII Encontro Internacional de Educa-

ção – Desafio Político e Pedagógico, em Bento Gonçalves/RS, entre 23 e 25.8.08, através da Portaria 63 de 22.8.08.

AUTORIZA os procuradores ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 25874.2, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, CRISTIANO SILVESTREIN DE SOUZA, 80390.2, FERNANDO VICENZI, 51971.9, GIOVANI KERBER JARDIM, 51988.4, ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 47311.2, RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 51970.7, MAREN GUIMARAES TABORDA, 41577.0, os assessores para assuntos jurídicos ANDRÉ KARST KAMINSKI, 35417.2 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 53591.9 e o coordenador administrativo-financeiro OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VII Congresso de Direito Tributário em Questão – Edição 2008, promovido pela Escola Superior de Direito Tributário – ESDT, entre 26 e 29.6.08, em Gramado/RS, através da Portaria 64 de 25.6.08.

AUTORIZA a assessora para assuntos jurídicos MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 22898.1, da Procuradoria de Pessoal Celetista, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como palestrante no Painel Cultural do Rio do Sul/SC, entre 1º e 2.12.08, através da Portaria 65 de 28.11.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 331 de 24.10.08, que designa NERLI TERESINHA DA ROSA, 210472/1, assistente administrativa, para substituir MARIA ELY, 79288/2, assistente administrativa, na função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 10 a 24.10.08, por motivo de licença-prêmio, tendo em vista função gratificada excluída pela Lei 10537/08, através da Portaria 365 de 8.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário, 100870, por motivo de férias, de 8.10.08 a 6.1.09, através da Portaria 309 de 10.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADRIANO SEMPÉ PEDROSO, 35875.0/01, professor, para se afastar do Município, de 23 a 26.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Encontro Internacional de Arte/Educação como Mediação, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 927 de 4.12.08 (processo 1.59758.08.2).

CONCEDE autorização a SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ, 46946.7/01, professora, para se afastar de suas funções, de 29.9 a 3.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Curso de Atualização para Professores de Espanhol, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 936 de 8.12.08 (processo 1.54649.08.0).

CONCEDE autorização a JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 83044.8/01, professora, para se afastar de suas funções, de 19 a 22.10.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento Constituição Brasileira Direitos Humanos e Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 937 de 8.12.08 (processo 1.56498.08.0).

CONCEDE autorização a LIANE SCHULER, 55655.8/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Cerimonial para os Setores Públicos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 938 de

8.12.08 (processo 1.63123.08.8).

CONCEDE autorização a MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 19430.2/01, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Cerimonial para os Setores Públicos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 939 de 8.12.08 (processo 1.63124.08.4).

CONCEDE autorização a JOSSIANE BOYEN BITENCOURT, 52325.5/04, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do ConBraSD, VI Encontro Estadual Repensando a Inteligência, III Congresso Mercosul sobre Altas Habilidades/Superdotação e II Congresso de Jovens com Altas Habilidades/Superdotação, em Canela/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 942 de 9.12.08 (processo 1.62788.08.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA, 38250.7/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de 11130002, 10302006, chefe, de Setor de Desenho/EPHC/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 29219.1/1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 22.12.08 a 5.1.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 320 de 11.12.08.

DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO, 27139.4/2, adido, para responder pela função gratificada de 11150012, 10508001, diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreyra, da Coordenação de Artes Cênicas, substituindo BRENO KETZER SAUL, 25422.0/3, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 322 de 11.12.08.

DESIGNA CARMEN LÚCIA MENEZES THOBER, 42929.9/1, técnica de cultura, ES.1.31.NS, para responder pela função gratificada de 21150005, 10002001, assistente, do Gabinete do Secretário, substituindo BAIARD IBATÉ

BROCKER DA ROSA, 6777.8/2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 323 de 11.12.08.

DESIGNA ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 33559.1/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de 11130002, 10302004, chefe, de Setor de Bibliotecas Ramais, da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 20590.7/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 5.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 11.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 559/08, substituindo ELIANA FERREIRA, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, como suplente, por ANA LUIZA TONIETTO LOVATO, da ASSEPLA, como suplente, na Comissão de Acompanhamento do Termo de Parceria Firmado com o Instituto Sollus, através da Portaria 974 de 18.12.08.

AUTORIZA BENJAMIN ROITMAN, 322950/02, a se afastar de suas funções, para participar do 65º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 24 a 28.9.08, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 843 de 9.12.08 (processo 1.38995.08.5).

AUTORIZA ADRIANO LIMA E SILVA, técnico em radiologia, 472442/1, a se afastar do Município, de 11 a 15.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Tecnologias Radiológicas do Centro-Oeste, em Tocantis, Mato Grosso e Goiás, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 16.12.08 (processo 1.63438.08.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal DÁCIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 313923, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 204; por ter cometido

conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XV do artigo 196; inciso X do artigo 197, combinado com o artigo 198; previstos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.25539.08.6, através da Portaria 218 de 16.12.08.

APLICA ao guarda-municipal FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 103692, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, combinado com o artigo 204, por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.38320.08.8, através da Portaria 221 de 17.12.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 20.5.08, VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades, tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle de receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2184 de 18.12.08 (processo 3.4307.08.9).

CONCEDE, a contar de 1.5.08, VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, operário especializado, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades, tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle de receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 04) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2185 de 18.12.08 (processo 3.4307.08.9).

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para exercer função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 18.12.08 (processo 3.19796.08.0).

DESIGNA ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870/2, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada Setor de Apoio ao Julgamento, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, nos períodos de 25.7.08 a 2.11.08 e 18.11.08 a 4.1.09, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2186 de 19.12.08 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Con-

tratos, para responder pela função gratificada Setor de Contratos, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, de 19.1 a 7.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2187 de 19.12.08 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada Setor de Programação, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2188 de 19.12.08 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada Setor de Aquisições e Contratações Isentas, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2189 de 19.12.08 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI

DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, de 18.11 a 16.12.08, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2190 de 19.12.08 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870/2, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada Setor de Editais, durante o impedimento do titular ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2191 de 19.12.08 (processo 3.6197.08.6).

DESIGNA DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada Setor de Apoio ao Julgamento, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, de 2 a 21.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2192 de 19.12.08 (processo 3.6197.08.6).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores conforme a relação anexa, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2527 de 18.12.08 (processo 1.68029.08.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
36233.8.01	SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ	10.11 a 2.12.08
36328.8.01	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	9.11 a 23.12.08
37865.6.03	DANIELE MENDES DE ANDRADE BARROS	9.11 a 7.12.08
46749.5.01	VERA ELISA FAYETTE	10.11 a 31.12.08

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, conforme relação de servidores em anexo, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades, tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle de receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento (nível 4) com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2183 de 18.12.08 (processo 3.4307.08.9).

ANEXO À PORTARIA 2183, de 18.12.08

Matr.	Servidor
748137	AIRTON BALLEJO
745483	PEDRO VALENSUELA
745513	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER
707949	JOSÉ CARLOS DA ROSA
740564	ELIAS DO PRADO CARVALHO
707330	JAIR FEIJO BATISTA
744144	FRANCISCO PAULO G. DE DEUS FELIPPE
749002	JAIME CAMARGO DOS ANJOS
737929	ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO
708759	RONALDO MOURA MORAES
745616	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER
743735	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES
742548	ADROIRE ROBERTO DA SILVA
704894	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA
749543	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA
741090	ROMACIR DA SILVA SANHUDO

749520	CELSO DUARTE LIMA
748575	ANTÔNIO PEDRO BOEIRA
728175	EVERTON LUIS FREITAS NUNES
741167	JACI DA ROSA CANDIDO
736986	JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA
707895	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS
737851	ALBERNI NOGUEIRA DE BARROS
737115	FRANCISCO JURANDIR R CASSEMIRO
737218	JOSÉ AMARANTE SOARES MACHADO
740667	PROTÁSIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA
748034	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE
742469	DARCI DOS REIS
737760	PEDRO SOARES DE SOUZA
746426	CALMERINO GARCIA DA SILVA
715879	OSVALDO MACHADO DE BORBA
737036	LUIZ CARLOS CHAVES DE CASTRO
707263	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES
748873	LUIZ COSTA DE SOUZA
656711	RUI DO NASCIMENTO
750181	MARCO ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA
711096	MARCELO CHU RIBEIRO

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a publicação do processo 1.44986.06.8, no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.12.08, Edição 3429, página 65, em face de publicação errônea.

Processo 1.34596.07.0 – Indefere a solicitação de CARMEN LUCIA RASIA, 13499.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.6504.08.6 - Indefere a solicitação de pagamento de vale-alimentação apresentada por MARCELO DO CARMO BRASIL, 88970.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.48136.08.5 - Indefere a solicitação de VILI SAMPAIO ALEXANDRE, 21202.001, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.53913.08.6 - Indefere a solicitação de pagamento de vale-alimentação apresentada por VICTOR HUGO BAZAN DA ROCHA, 34177301, médico, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.59979.08.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO, 16914.9, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 24.10.08

Processo 1.61410.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DALVA MARIA DA SILVA, 26125.0/02, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 10.11.08.

Processo 1.62196.08.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência,

apresentada por ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 23297.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.62502.08.5 - Indefere, em 19.12.08, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 26.12.07 e 3, 4.1.08 e meias-faltas, código dois, nos dias 27 e 28.12.07, apresentada por ADELA TERESA BÁLSAMO ARMANDO, 51155.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.63541.08.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELENA SANTOS GRAEFF, 15020.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 16.11.08.

Processo 1.64512.08.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELOISA DA SILVA LOPES, 24451.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.64644.08.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO, assistente administrativo, 63694, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.64854.08.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE MORAIS DA SILVA, 9065.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.64931.08.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, 46636.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.65554.08.6 – Indefere, em 19.12.09, a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 69 da Lei 6309 de 28.12.88, por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/02, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.65862.08.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES, 53496.6, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 26.11.08.

Processo 1.67441.08.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA BRZEZINSKI, 29513.1, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.67523.08.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIANE VERZA DA ROSA, 50125.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 3.11.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53417.08.9 - Indefere, em 14.11.08, a solicitação de reconsideração do despacho indeferitório exarado através do processo 1.40101.08.8, apresentada por LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 34660.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava redução de carga horária para o 2º semestre/08, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5805.08.2 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 22.7.08, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 21.3.21, referente a MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 70745.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.6070.08.6 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 28.8.08, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 19.4.23, referente à JOSE DE OLIVEIRA, 1719.2, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5388.08.2 – Defere em 21.11.08, em relação a ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 73697.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 404 (quatrocentos e quatro dias).

Processo 3.5704.08.1 – Defere em 5.12.08, em relação a JULIO CÉSAR RODRIGUES MACHADO, 74607.4, instalador hidrossanitário, da Unidade de Comunicação Social, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total

de 1.561 (um mil, quinhentos e sessenta e um dias).

Processo 3.5763.08.8 – Defere em 27.11.08, em relação a RICARDO MARQUES ZELANIS, 70553.9, assistente administrativo, da Divisão de Obras, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 532 (quinhentos e trinta e dois dias).

Processo 3.5769.08.6 – Defere em 27.11.08, em relação a AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES, 73859.4, motorista, da Divisão de Manutenção, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 677 (seiscentos e setenta e sete dias).

Processo 3.5822.08.4 – Defere em 5.12.08, em relação a MAURO VIEIRA BENTO, 70802.4, servente de laboratório, da Divisão de Tratamento, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.336 (um mil, trezentos e trinta e seis dias).

Processo 3.5876.08.7 – Indefere a solicitação do abono de permanência em relação a JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 69378.1, química, da Divisão de Pesquisa, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do PREVIMPA.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/08

Estabelece procedimentos para a solicitação de Guia de Arrecadação do ITBI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 19 da Lei Complementar 197, de 21 de março de 1989;

DETERMINA:

Da Solicitação de guia de arrecadação

Art. 1º A solicitação de emissão de guia de arrecadação do ITBI é de responsabilidade do contribuinte, devendo a mesma ser promovida nos termos desta Instrução pelo:

I – Cartório de Ofício de Notas, se a transmissão se der por escritura pública;

II - Agente Financeiro, se a transmissão se der por instrumento particular, com força de escritura pública;

III - próprio Contribuinte ou por seu procurador legal, através da Loja de Atendimento da SMF, nos demais casos.

§ 1º As pessoas referidas nos incisos I e II encaminharão a solicitação de impressão da guia de arrecadação através da página eletrônica da Prefeitura de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br), podendo a mesma ser impressa pelo próprio solicitante após sua liberação pelo setor responsável do órgão fazendário.

§ 2º Para solicitação da guia na Loja de Atendimento da SMF, exclusivamente na hipótese do inciso III, o contribuinte deverá protocolar o Formulário Padrão de Emissão de Guia de Arrecadação (Anexo 1), disponível na página eletrônica da Prefeitura de Porto Alegre, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida no próprio formulário.

§ 3º A impressão da guia de ITBI, solicitada nos termos do § 2º, será efetivada na Loja de Atendimento da SMF, devendo ser retirada naquela unidade pelo contribuinte ou qualquer pessoa na posse do protocolo emitido por ocasião da solicitação, observado o prazo estabelecido no referido documento.

Art. 2º A solicitação de guia referida nos incisos I e II do art. 1º deverá conter as seguintes informações:

I – no campo destinado à identificação da transação:

a) a espécie de guia (estimativa);

b) número da guia anterior, quando tratar-se de guia substitutiva, retificativa, complementar ou reestimativa;

c) data do fato gerador, quando já ocorrido;

d) descrição da transação;

II – no campo relativo ao imóvel objeto da transação:

a) logradouro onde se localiza o imóvel;

b) número predial;

c) quadra e o lote, quando disponíveis essas informações;

d) loteamento e bairro;

e) complemento (identificação da unidade, no caso de condomínio);

III – nos campos relativos à identificação do(s) transmitente(s) e adquirente(s):

a) nome;

b) CPF/CNPJ;

c) endereço completo;

d) telefone;

IV – no campo relativo aos valores da transação:

a) valor atribuído pelo contribuinte para o total da transação;

b) valor financiado;

c) origem dos recursos do valor financiado;

d) valor do FGTS utilizado;

V – no campo relativo às informações sobre o terreno:

a) informação da zona (urbana ou rural);

b) zona do Registro de Imóveis;

c) matrícula do imóvel, exceto nos casos de imóveis em condomínio;

d) situação do imóvel na quadra;

e) características da figura do terreno e medidas laterais;

f) características da topografia, exceto nos casos de imóveis em condomínio;

g) características da superfície, exceto nos casos de imóveis em condomínio;

h) área territorial total;

i) área territorial transmitida.

VI – no campo de observações complementares:

a) nome dos demais contribuintes (adquirentes ou cedentes) e os respectivos CPF/

CNPJ;

b) informações referentes ao financiamento (SFH, SH, *leasing*, consórcio, etc.):

1. o valor efetivamente financiado;

2. o valor utilizado do FGTS do comprador;

3. o valor de avaliação feita pelo agente financiador;

4. o valor do saldo devedor nas transferências de financiamento;

5. o nome do agente financiador;

6. a data da alienação;

VII – no campo relativo às construções:

a) classe da unidade transmitida (apartamento, sala, casa, etc.);

b) número da unidade;

c) ano da construção;

d) número da matrícula no Registro de Imóveis;

e) tipo da construção;

f) área construída total;

g) área construída transmitida;

h) área construída privativa;

i) área territorial privativa;

j) localização da unidade;

k) número de dormitórios;

l) número de estacionamentos cobertos e/ou descobertos vinculados à unidade, assim entendido o número de vagas de estacionamentos que corresponderem à unidade transmitida;

m) existência de piscina;

Considerando que é possível a emissão de guia de ITBI para o recolhimento do imposto apenas ao final do processo judicial, quando todas as partes já estarão de acordo na divisão de bens e as possíveis cessões onerosas já estejam formalizadas;

Considerando que a legislação tributária estabelece a exigência do pagamento do imposto somente quando do registro definitivo no Cartório de Registro de Imóveis da transmissão do bem, já consubstanciada no Formal de Partilha ou equivalente emitido pela autoridade judicial;

Considerando ainda que se a avaliação da Fazenda Municipal for necessária no decorrer do processo, a mesma poderá ser obtida através de simples protocolização de solicitação na Loja de Atendimento da Fazenda Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º A solicitação de Estimativa Fiscal (avaliação municipal) para imóvel objeto de Partilha de Bens poderá ser promovida a qualquer tempo, por qualquer das partes envolvidas no processo em se tratando de separação, pelo inventariante no caso de sucessão aberta, ou pelo representante legal em qualquer dos casos.

§ 1º A solicitação referida far-se-á através da protocolização na Loja de Atendimento da SMF do formulário padrão de Emissão de Boletim de Estimativa Fiscal (Anexo 1), contendo as seguintes informações:

- I – nome do requerente;
- II – CPF do requerente;
- III – endereço do requerente;
- IV – telefone do requerente;
- V – identificação da ação;
- VI – número do processo judicial;
- VII – identificação da Vara de Família e Sucessões;
- VIII – Identificação do imóvel (logradouro, número, complemento, quadra, lote, loteamento, bairro, tipo de imóvel, área total do terreno, área total da construção e área privativa da construção);
- IX – matrícula e respectiva Zona de Registro de Imóveis;
- X – observações complementares.

§ 2º Quando da solicitação da Estimativa Fiscal, juntamente com o Formulário Padrão deverá ser apresentado:

- I – cópia do documento de identidade do requerente, e quando for o caso, também do procurador;
- II – cópia atualizada da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis (expedida no máximo há 30 dias).

§ 3º O prazo para atendimento da solicitação será de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação do requerimento na Loja de Atendimento.

§ 4º O atendimento da solicitação de Estimativa Fiscal será através da emissão do Boletim de Estimativa Fiscal, contendo as informações indicadas no parágrafo primeiro além do valor estimado ao imóvel para fins de ITBI, com validade somente para apresentação na Vara de Família e Sucessões competente.

§ 5º Havendo discordância das partes quanto ao valor atribuído ao imóvel, estes poderão solicitar sua revisão, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Boletim de Estimativa Fiscal, protocolando na Loja de Atendimento da SMF o formulário padrão de solicitação de Reestimativa Fiscal.

Art. 2º A solicitação da Guia de Arrecadação para fins de recolhimento do ITBI obedecerá ao procedimento estabelecido na Instrução Normativa SMF nº 05/2008.

Art. 3º Esta Instrução entrará em vigor a contar da data da sua publicação.
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO 1 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 6/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

FORMULÁRIO PADRÃO ITBI – PROTOCOLO INTERNO

SERVIÇO: GUIA DE ITBI			
SUB-SERVIÇO: EMISSÃO DE BOLETIM DE ESTIMATIVA FISCAL			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
NOME		CPF	
ENDEREÇO		TELEFONE	
PARTICIPAÇÃO <input type="checkbox"/> INVENTARIANTE <input type="checkbox"/> SEPARANDO <input type="checkbox"/> PROCURADOR <input type="checkbox"/> OUTRO: _____			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
AÇÃO			
Nº PROCESSO JUDICIAL		VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	BAIRRO
TIPO DE IMÓVEL	ÁREA TOTAL DO TERRENO	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	ÁREA PRIVATIVA DA CONSTRUÇÃO

MATRÍCULA DO IMÓVEL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
<input type="checkbox"/> CÓPIA DA MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADA (ATÉ 30 DIAS)	<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REQUERENTE E, QUANDO FOR O CASO, TAMBÉM DO PROCURADOR
ASSINATURA E CPF DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 1/09

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de cartões, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

Considerando o disposto no Decreto 12.241/99, que determina que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. passe a operar a Central de Passagem Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - Para o ano letivo de 2009, o início da emissão e renovação anual dos Cartões de Passagem Escolar será o dia 5 de janeiro de 2009.

Parágrafo Único. Os cartões escolares emitidos em 2008 terão validade para utilização na roleta até o término dos créditos escolares carregados no exercício anterior.

Art. 2º - Os cartões escolares emitidos em 2008 terão validade até 28 de fevereiro de 2009 para carga de créditos escolares, aos beneficiários que comprovarem continuar em atividade letiva neste período, fornecendo ao posto de recarga comprovantes de frequência. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2008. A partir de 5 de janeiro de 2009 as recargas de créditos escolares serão somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 4 de fevereiro de 2009 para atendimento apenas aos portadores do cartão de passagens escolares 2009 para recargas.

Parágrafo Único. Quando houver aumento de tarifa no transporte público, o usuário poderá utilizar os créditos adquiridos antes do aumento até o prazo de sessenta dias, transcorrido este prazo, o valor a ser debitado no cartão, por viagem, será referente à tarifa majorada.

Art. 3º - Têm direito ao cartão de Passagem Escolar os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino reconhecidos pelos órgãos oficiais competentes ou outros setores da área de educação, bem como aquele relativo a cursos preparatórios, conforme definição, respectivamente, dos artigos 4º, 5º e 6º da presente resolução e os professores que estejam lecionando na sua área de formação e que mantenham vínculo empregatício com estabelecimentos de ensino ou Cursos Livres, que utilizarem linha do Sistema de Transporte Público e Circulação da Capital no deslocamento entre residência- estabelecimento de ensino- residência, durante o período letivo.

Art. 4º - Consideram-se órgãos oficiais competentes para reconhecer os estabelecimentos de ensino públicos ou privados de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação e supletivos:

- I - o Ministério da Educação – MEC;
- II - a Secretaria Estadual de Educação – SEC;
- II - as Secretarias Municipais de Educação.

Art. 5º - Consideram-se outros setores da área de Educação os setores internos, abaixo relacionados, da Secretaria Estadual de Educação e das Secretarias Municipais de Educação que realizam o cadastramento dos estabelecimentos de ensino:

- I - a Superintendência de Ensino profissionalizante - SUEPRO
- II - Programa de alfabetização de jovens e adultos – PROAJA.

Art. 6º - Consideram-se cursos preparatórios aqueles que se destinam a estudos prévios para acesso a um curso superior, que são os seguintes:

- a) cursos Preparatórios para seleção de acesso ao 2º Grau;
- b) cursos pré-vestibulares.

§ 1º A concessão do benefício da Passagem Escolar para os alunos de cursos preparató-

rios condiciona-se ao cadastro prévio destes estabelecimentos na Central de Passagem Escolar.

§ 2º Para realizar o cadastramento, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 3º A entidade estudantil na qual os alunos destes cursos deverão encaminhar o cartão escolar é a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre – UMESPA.

§ 4º. Será assinado termo de compromisso entre o estabelecimento cadastrado e a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 7º - Os alunos de cursos de idiomas realizados em instituições reconhecidas por órgão oficial de ensino poderão encaminhar o cartão escolar por meio do Grêmio Estudantil da escola ou da UMESPA, bem como os alunos de cursos de extensão que sejam abertos à comunidade sem a exigência de diploma universitário.

Art. 8º - Os cursos na modalidade EAD – ensino à distância – conveniados a instituições de ensino reconhecidas por órgão oficial deverão cadastrar-se junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, apresentando a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Convênio firmado entre a unidade concedente do curso e a Instituição de Ensino.

Parágrafo único. Será assinado termo de compromisso entre o estabelecimento cadastrado e a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Art. 9º - Os alunos de cursos pós-graduação lato-sensu bem como de cursos em extensão universitária destinados a profissionais graduados deverão encaminhar o cartão escolar por intermédio do Diretório Acadêmico de seu curso, DCE da universidade ou da União Estadual dos Estudantes – UEE. Nos casos em que a pós-graduação lato-sensu seja realizada em estabelecimento não reconhecido, o curso deverá obter parecer de autorização junto ao MEC, e os alunos poderão requerer o cartão escolar pela UEE.

Art. 10 - Os alunos e professores identificados pelo cartão de Passagem Escolar gozarão do direito de compra de créditos com isenção de 50% do valor da tarifa única cobrada no transporte coletivo urbano por ônibus no Município de Porto Alegre, no seu período de atividade escolar comprovada, excetuando-se os domingos e feriados.

Art. 11 - Aos beneficiários será atribuída à responsabilidade pela guarda do cartão de passagem escolar.

Art. 12 - Serão apreendidos os cartões pelos cobradores dos ônibus que compõem o STPPOA mediante entrega de termo de retenção, modelo anexo V, que apresentarem rasuras, utilização por terceiros, fornecidos irregularmente ou ainda todo tipo de adulteração ou utilização fora do objeto do benefício.

Art. 13 - Os procedimentos para obtenção do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

I - Preencher Ficha de Inscrição de Beneficiário (FIB), conforme modelo constante no Anexo II, na sua entidade representativa. Esta deverá ser assinada pelo aluno ou seu responsável;

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Cópia do documento de Identidade ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos de idade;

b) Cópia do documento de Identidade para os maiores de 18 anos. Considera-se documento de identidade para confecção do cartão de passagem escolar as carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei n.º 9503/97. Os documentos de identidade em que constem abreviaturas no nome do titular serão desconsiderados;

c) Na hipótese do beneficiário ser estrangeiro residente no país, este deverá fornecer cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou cópia do protocolo do RNE acompanhado da tela do SINCRE (Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros).

d) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O beneficiário menor de 18 anos que não possua o documento deverá anexar o mesmo em nome da mãe, pai ou responsável legal, nesta ordem de preferência;

e) uma fotografia 3x4, recente e sem rasuras;

f) Atestado original ou cópia de comprovante de matrícula/frequência, emitido pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, bem como aquele relativo a cursos preparatórios, conforme definição, respectivamente, dos artigos 4º, 5º e 6º da presente Resolução.

g) Comprovante de residência recente (cópia) - um dos últimos 3 meses (conta de luz, telefone, etc.) comprovando a necessidade de deslocamento por meio do STPPOA, entre residência - estabelecimento de ensino - residência. Quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não pai ou mãe do beneficiário, o titular da residência deverá declarar por escrito que o beneficiário reside em seu endereço. Neste caso, será necessário acompanhar cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal que comprove a assinatura do declarante.

III - Os professores deverão fornecer a suas entidades representativas cópia de contracheque atualizado que comprove não receberem vale-transporte, bem como cópia do certificado de identificação profissional - diploma com carimbo do MEC, carteira emitida pelo MEC ou Carteira do Trabalho assinada pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, comprovando a condição de professor;

IV - Na entidade representativa, efetuar o pagamento da taxa de emissão do Cartão de Passagem Escolar correspondente a, no máximo, 12 passagens escolares;

V - Retirar o cartão de passagem escolar, devidamente autorizado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, no prazo de sete dias úteis na entidade representativa. As solicitações indeferidas serão devolvidas às entidades com indicação das falhas, sendo que estas, quando apresentadas para uma nova avaliação, permanecerão até quatro dias úteis no CIPEI;

Art. 14 - Os procedimentos para renovação anual do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

I - Preencher Ficha de Inscrição de Beneficiário (FIB), conforme modelo constante no Anexo II, na sua entidade representativa. Esta deverá ser assinada pelo aluno ou seu responsável;

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Apresentar cartão escolar a entidade representativa, para receber etiqueta adesiva referente exercício de 2009.

b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, caso o beneficiário tenha completado 18 anos no decorrer no ano anterior.

c) Atestado original ou cópia de comprovante de matrícula/frequência, emitido pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, bem como aquele relativo a cursos preparatórios, conforme definição, respectivamente, dos artigos 4º, 5º e 6º desta Resolução.

d) Cópia do cartão escolar

III - Os professores deverão fornecer a suas entidades representativas cópia de contracheque atualizado que comprove não receberem vale-transporte.

IV - Na entidade representativa, efetuar o pagamento da taxa de emissão do Cartão de Passagem Escolar correspondente a, no máximo, 12 passagens escolares;

V – O cartão escolar do beneficiário receberá uma película adesiva indicando a renovação para o exercício de 2009. A renovação eletrônica será efetuada até dois dias úteis após envio das solicitações pelas entidades representativas ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, que após este prazo entregará às entidades lista dos beneficiários renovados ou indeferidos.

VI – Fica garantido aos usuários que no ato da renovação do cartão escolar, que não possuem o cartão por motivos de perda ou roubo, solicitar a renovação e a emissão no mesmo ato, fornecendo a sua entidade representativa os documentos solicitados no art. 13, bem como realizar o pagamento da taxa de emissão e retirar após sete dias o cartão devidamente autorizado na sua entidade representativa.

VII – Nos casos em que os cartões emitidos no ato da renovação necessitem de transferência de créditos escolares do antigo cartão escolar, o usuário ou seu responsável legal deverão dirigir-se até o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções de posse do cartão para realizar a transferência.

Art. 15 - Os procedimentos para obtenção de segunda via do cartão escolar pelo usuário serão os seguintes:

I – O usuário deverá solicitar o cancelamento do cartão por meio da Central de Atendimento aos Usuários do Sistema TRI (telefone 30279956) ou diretamente no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções.

Após, dirigir-se até sua entidade representativa, pagar a taxa de emissão de uma nova via, que providenciará a autorização do novo Cartão junto ao órgão fiscalizador no prazo máximo de três dias úteis a ser retirado pelo beneficiário na sua entidade representativa.

II – Cabe às entidades representativas retirarem as segundas vias dos cartões escolares junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, fornecendo uma lista em ordem alfabética dos usuários e pagamento da taxa referente ao custo do cartão, conforme Decreto Municipal nº 15.806.

Parágrafo único. Nos casos de perda, roubo e de cartões danificados pelo usuário, o usuário deverá solicitar a emissão da Segunda via na sua entidade representativa, sendo que nos demais casos não previstos nesta Resolução, o usuário deverá dirigir-se até o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções para solicitar uma nova via.

Art. 16 - Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão do cartão de passagem escolar serão os seguintes:

I - Realizar cadastramento junto ao CIPEI firmando, para tal, Termo de Compromisso (modelo –Anexo VI) assinado por seus dirigentes comprovadamente eleitos e fornecendo cópias das atas de eleição, estatuto e posse da direção. Quando houver alteração na direção da entidade deverá ser firmado novo Termo de Compromisso assinado pela nova direção. As assinaturas no Termo de Compromisso deverão ser reconhecidas em cartório.

II - Apresentar ao CIPEI um exemplar da etiqueta adesiva destinada a colocação do nome da entidade e validade para aposição no cartão, para avaliação, sendo vedada a utilização do espaço para qualquer outro fim.

III - Imprimir as fichas de inscrição de beneficiários - FIB conforme modelo do Anexo II constante nesta Resolução;

IV - Fixar, em local visível, a relação dos postos de recarga de créditos de passagem escolar conforme modelo - Anexo III, bem como orientar os beneficiários quanto às normas e aos procedimentos que devem ser observados para garantia do benefício;

V - Executar serviços de solicitação e entrega de Cartões acompanhados de relação ordenada alfabeticamente dos nomes dos estudantes/professores, na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., que imprimirá remessa de documentos – conforme modelo em anexo;

VI - Manter atendimento aos beneficiários durante o ano letivo, observando atentamente as normas legais que regem o benefício da passagem escolar, bem como os atos normativos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., operacionalizados pela CIPEI. O contato com os beneficiários, no que tange a arrecadação e entrega de documentos, deverá ser realizado exclusivamente pela entidade representativa, não podendo ser delegado a terceiros;

VII – Entregar os cartões de passagem escolar validados e os requerimentos indeferidos no prazo máximo de sete dias úteis a contar do dia da solicitação. A cada requerente deverá ser fornecido protocolo de retirada do cartão escolar, em que conste o nome completo do requerente, data de solicitação e carimbo da entidade;

VIII – Recolher a cada solicitação de cartão escolar a documentação elencada no Artigo 13, sendo que nos casos de renovação, a documentação a ser exigida é a discriminada no Artigo 14.

IX - Cadastrar os requerentes e fornecer os dados dos mesmos, solicitados na FIB em formato digital, à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. O arquivo com os dados dos requerentes deve ser em formato “txt” ordem seqüencial sem delimitação de ponto ou vírgula referente às solicitações remetidas à Central de Passagem Escolar. Cada cadastro do arquivo deverá conter obrigatoriamente os campos conforme anexo X.

X - A não observância do inciso VIII e IX gerará o indeferimento da solicitação.

XI - Somente poderão cadastrar-se na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A./CIPEI as entidades representativas cujos dirigentes tenham idade superior a 16 anos. Os dirigentes menores de 18 e maiores de 16 anos de idade deverão ter o Termo de Compromisso assinado pelos pais ou representantes legais, ficando os mesmos responsáveis pela instituição perante a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A./CIPEI.

XII - Quando da necessidade da assinatura dos pais ou responsável legal, deverá ser anexada a comprovação desta relação, por meio de cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

XIII- No caso de a entidade representativa delegar à empresa especializada a emissão dos cartões, deverá fornecer a CIPEI cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com as assinaturas do contrato reconhecidas em cartório;

XIV – Quando o Contrato de prestação de serviços supra for assinado por dirigente menor de 18 anos e maior de 16 anos, este deverá ter a anuência dos responsáveis legais. A delegação de que trata o parágrafo anterior for para Pessoa Física, deverão ser anexadas as devidas Certi-

dões Negativas Criminais da Justiça Estadual, Justiça Federal e DIRPF. Quando se tratar de pessoa Jurídica, deverão ser anexadas cópias do Contrato Social do cartão CNPJ e da DIRPJ;

XV - As entidades deverão emitir balanços analíticos semestrais (1º semestre - janeiro a julho e 2º semestre - julho a dezembro), preenchendo formulário próprio para este fim, destacando o total arrecadado nessa atividade e a destinação dos valores apurados.

XVI - As prestações de contas deverão ser realizadas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. no prazo de até 15 dias após o encerramento do semestre. A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. repassará esses balanços à Auditoria Geral do Município juntamente com a respectiva informação da quantidade de cartões aprovadas por Entidades no período.

XVII - As cópias da documentação exigidas nesta Resolução poderão ser autenticadas em cartório, na entidade representativa ou pelo posto de distribuição. Excluem-se os atestados de escolas, que devem ser originais;

Art. 17 - Os procedimentos para aquisição de Créditos de passagens Escolares e fiscalização do Sistema de Passagem Escolar são os seguintes:

I - Os beneficiários poderão efetuar uma única recarga mensal, nas quantidades de 50, 75, 100 ou 150 créditos de passagens escolares. Entretanto, para adquirir mais de 75 créditos de passagens escolares deverão preencher Declaração, conforme modelo na FIB - Anexo II, bem como deverão enquadrar-se nos casos previstos na Lei Municipal n.º 6.998/92 e elencados no inciso V.O beneficiário deverá efetuar sua comprovação no posto de distribuição, recebendo o resultado no ato da solicitação.

II - Proceder ao serviço de distribuição descentralizada das passagens escolares, não podendo fornecer créditos de passagens escolares referentes a meses transcorridos;

III- Disponibilizar a FIB, quando se fizer necessário ampliar o limite de passagens, para aquisição mensal superior a 75 créditos de passagens escolares e informar ao requerente do resultado no ato da solicitação. Sendo deferido o pedido, deverá remeter a documentação ao CIPEI para que seja efetuada reavaliação e a alteração no banco de dados;

IV- Os casos previstos em Lei para a aquisição acima de 75 créditos de passagens escolares são:

a) Utilizar duas linhas de transporte urbano da Capital para deslocar-se de sua residência ao estabelecimento de ensino;

b) Estudar/lecionar em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino. Neste caso, a Declaração deverá estar assinada e carimbada pelo estabelecimento de ensino ou, ainda, naquelas situações em que por meio de comprovante de matrícula, há justificativa para o uso de mais de 75 créditos de passagem escolar.

c) Estudar/lecionar em estabelecimentos de ensino diferentes. Neste caso, deverão ser anexados à Declaração atestado ou comprovante de matrícula de cada estabelecimento de ensino, de acordo com o especificado na letra “f”, inciso II, Art. 4º.

d) No caso da alínea “a”, a Declaração deverá ser acompanhada da cópia do comprovante de residência em nome do beneficiário ou em nome dos pais. Nesta situação, o beneficiário deverá comprovar filiação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

e) Quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não pai ou mãe do beneficiário, o titular da residência deverá declarar por escrito que o beneficiário reside em seu endereço. Neste caso, será necessário acompanhar cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal que comprove a assinatura do declarante

V - Operacionalizar a venda por controle eletrônico. Para tanto, os postos de distribuição créditos escolares deverão ser informatizados, disponibilizando, no mínimo, dois pontos no local para realizar as recargas;

VI - Distribuir créditos de passagens escolares somente aos beneficiários que estiverem cadastrados no seu banco de dados. Deverão efetuar o registro da data da venda e da quantidade de créditos de passagens escolares recarregados aos beneficiários no sistema eletrônico. Este registro deverá ser mantido de forma a identificar o histórico e o próximo mês de retirada. As informações deverão ser remetidas ao CIPEI, juntamente com o documento que comprove a entrega (doc. de pagamento). Caso o local de distribuição realize qualquer recarga de crédito para cadastro que esteja desligado para compra, não cadastrado, ou não revalidado, deverá ressarcir o sistema com o valor da venda.

VII- As recargas de créditos de passagens escolares somente poderão ser realizadas pelo titular do cartão de passagem escolar, por seus responsáveis legais ou por terceiros, mediante apresentação de procuração específica para cada recarga, situação esta em que poderá ser exigida a apresentação ao atendente de documento de identidade do declarante e do portador;

VIII - No início do segundo semestre ou no término do curso, o beneficiário deverá fornecer ao posto de distribuição atestado original e recente ou cópia de comprovante de matrícula/frequência recente do seu estabelecimento de ensino, constando carimbo do estabelecimento de ensino e carimbo e assinatura do seu responsável, em caso de deferimento do pedido, remeter a documentação ao CIPEI (Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções), para que seja efetuada a reavaliação e alteração no banco de dados;

IX - Os professores ficarão dispensados da revalidação do cartões no segundo semestre;

X - Os postos de recarga de créditos escolares deverão atender os beneficiário, com no mínimo dois funcionários, no horário compreendido entre 10h e 17h.

XI - Proceder à fiscalização do Sistema, comunicando ao CIPEI possíveis fraudes.

Art. 18 - Os procedimentos para o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções – CIPEI serão os seguintes:

I - Controle e fiscalização da emissão dos Cartões de Passagem Escolar;

II - Gerenciamento da comercialização dos créditos das passagens escolares;

III - Recebimento das solicitações (FIB, arquivo digital e fotografia do requerente) acompanhadas de seus respectivos documentos. Os protocolos das remessas de retiradas de documentos será realizado em formulário de Remessa de Documentos - RD em duas vias (1ª via entidade e 2ª via Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.), conforme modelo – anexo III ;

IV - Conferência dos documentos e, em caso de deferimento, validação eletrônica;

V - Indeferimento das solicitações nos casos de não atendimento às normas estabelecidas nesta Resolução, apresentação de incorreções ou rasuras, especificando os motivos da impugnação no documento constante no Anexo IV.

§ 1º As solicitações emitidas pelas entidades permanecerão até quatro dias úteis no CIPEI para fins de conferência, cadastro e validação, se for o caso.

§ 2º As renovações remetidas ao CIPEI pelas entidades serão analisadas e processadas no prazo de até dois dias úteis.

Art. 19 - São partes integrantes desta Resolução os seguintes Anexos:

I - Modelo de Película Adesiva destinada às Entidades Representativas;

II - Padrão da Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB;

III - Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;

IV - Modelo do formulário – Solicitação Indeferida - SI

V - Modelo do formulário - Termo de Retenção;

VI - Modelo do Termo de Compromisso;

VII - Fluxo da emissão de Cartões;

VIII - Relação dos postos de recarga créditos de passagens escolares;

IX- Modelo do formulário - Protocolo de aprovação etiqueta adesiva e

X- Layout do arquivo digital.

Art. 20 - Caberá à Empresa Pública de Transporte e Circulação supervisionar todas as operações de controle e fiscalização do CIPEI, bem como pelas demais empresas participantes do Sistema.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

ANEXO I – MODELO DA ETIQUETA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS



DIMENSÕES DA ETIQUETA ADESIVA

Tam.: 8,4 x 5,4 cm
Material: VINIL Adesivo Transparente

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO - FIB

Prefeitura de Porto Alegre

TRANSPORTE INTEGRADO

EPIC

USUARIO NOVO

RENOVAÇÃO ANUAL

NUMERO DO CARTÃO ESCOLAR: 9.8.0-3

PROCOLO: 01.002025

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____

Sexo: Masculino Feminino

Data de Nascimento: ____/____/____

Nome Mãe: _____

Nome Pai: _____

CPF: _____

CPF Próprio CPF Responsável

Grado de Parentesco: _____

Nome Titular CPF: _____

ENDEREÇO

CEP: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Nº: _____ Complemento: _____

Vila: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____ Telefones: _____

ESCOLA

Estado: _____

Escola: _____

Escola: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA AMPLIÇÃO DO LIMITE DE COMPRAS PARA AS PASSAGENS ESCOLARES POR MÊS, CONFORME LEI Nº 6.998 DE MARÇO DE 1992. CASO I - Utilização de mais de duas linhas de transporte para deslocar-se de sua residência ao estabelecimento de ensino.

ENTIDADE ESCOLA

Linhas: _____ Empresa: _____

Linhas: _____ Empresa: _____

DECLARAÇÃO

End. do 1º local: _____

End. do 2º local: _____

End. do 3º local: _____

COLAR FOTO 3/4

SOMENTE NOS CASOS DE INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS

Porto Alegre, ____ de ____ de 2009

Assinatura: / Carimbo da Escola

Código FIB: _____

EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES	
REMESSA DE DOCUMENTOS NÚMERO: <input type="text"/>	
ENTIDADE: <input type="text"/>	<input type="text"/>
DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
SOLICITAÇÕES REMETIDAS	<input type="text"/>
CARTÕES AUTORIZADOS	<input type="text"/>
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS	<input type="text"/>
RECEBI AS SOLICITAÇÕES REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO.	RECEBI OS CARTÕES AUTORIZADOS E AS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ACIMA PREENCHIDO.
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> ASS. RESP. EPTC	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> ASS. RESP. ENTIDADE

quando do credenciamento junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, visando à emissão e renovação dos Cartões Escolares relativos ao exercício de 2009, os itens a seguir relacionados :

- Fotocópia da Resolução número;
- login e senha de acesso sistema via Web para cadastro dos usuários. (www.tripoa.com.br)

Assinatura do dirigente da entidade

Assinatura do responsável legal

Porto Alegre, ____ de _____ de 200.

ANEXAR:

Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

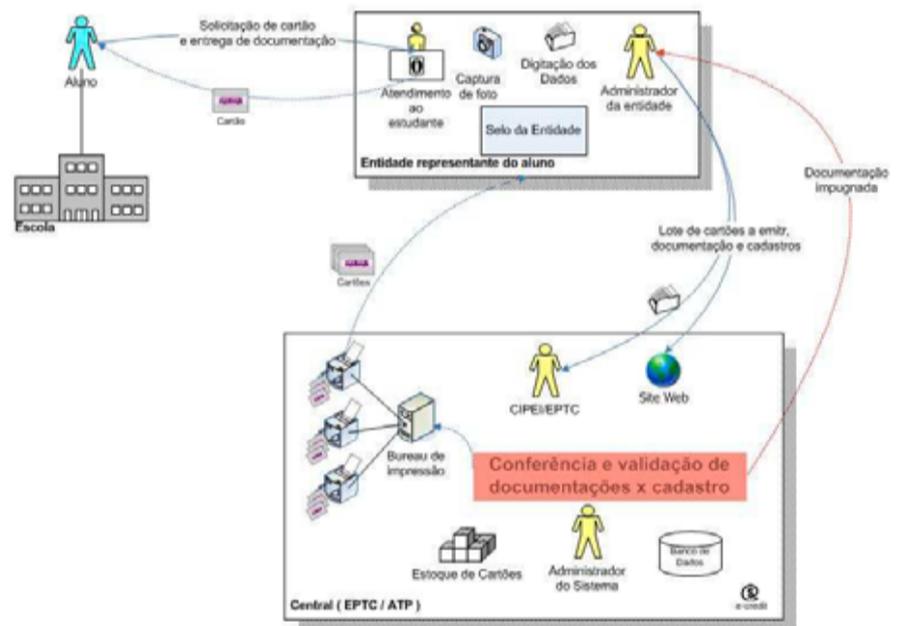
OBS:

A assinatura do dirigente de do responsável legal deverão serem reconhecidas em cartório por AUTENTICIDADE. Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares devera ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES	
Solicitação de cartão de passagem escolar INDEFERIDA	Observação:
<input type="checkbox"/> Usuário já cadastrado <input type="checkbox"/> Documentação insuficiente <input type="checkbox"/> Atestado/comprovante de matrícula inválido <input type="checkbox"/> Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino <input type="checkbox"/> Entidade inabilitada <input type="checkbox"/> Deslocamento residência-escola não requer linha urbana <input type="checkbox"/> Menor de 6 anos é isento de pagar passagem	
Data ____ / ____ / ____	
Ass. EPTC	

ANEXO VII – FLUXO DA EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR

Cadastramento do Perfil Beneficiário Escolar / Professor



ANEXO VIII

POSTOS ESCOLARES

POSTO 1 - CENTRO
Av. Alberto Bins n.º 860
HORÁRIO: 9h às 17h

POSTO 2 - NORTE
Av. Assis Brasil n.º 3522 (Shopping Lindóia) loja 231
HORÁRIO: 10h às 20h
10h às 18h (sábados)

POSTO 3 - SUL
R. Teresa Cristo n.º 50 B. Tristeza
HORÁRIO: 9h às 17h

POSTO 4 - SUDESTE
Av. Bento Gonçalves 1414 loja 8 (Casa Shop)
HORÁRIO: 10h às 17h

ANEXO VI

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES	
TERMO DE RETENÇÃO	
EMPRESA:	
NOME DO BENEFICIÁRIO:	
Constatadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s):	
<input type="checkbox"/> Cartão sem condições de uso <input type="checkbox"/> Cartão utilizado por terceiros	
Outros:	
Informações sobre o cartão no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Rua Uruguai, nº 45, Telefone: 3221-5699 (após cinco dias úteis).	
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> Data	Ass. Responsável Empresa

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cartões de passagem escolar, delega, por meio deste Termo de Compromisso, a Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, os encargos de emissão e distribuição dos Cartões de Passagem Escolar 2008.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela emissão dos Cartões Escolares, será de R\$ _____, e ter recebido,

Obras ampliam e qualificam atendimento de saúde

Há cerca de um ano, quando começou o tratamento no Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, a jovem Patrícia (nome fictício), de 23 anos, viu a oportunidade de parar de beber e abandonar a cocaína. Usuária da droga desde os 16, já apresentava problemas sérios de saúde, incluindo uma ameaça de ataque cardíaco.

Hoje, Patrícia não bebe mais e diminuiu o uso da cocaína. “Depois que comecei a fazer o tratamento, mudei totalmente. Botei na minha cabeça que não quero mais usar drogas. De vez em quando, eu ainda uso, mas depois me arrependo”, confessa.

Patrícia comparece ao CAPS duas vezes por semana, quando frequenta as sessões de terapia individual. No centro de saúde, ela também recebe os medicamentos de apoio. “As pessoas te mostram o caminho, mas a gente tem que querer parar. Quando eu estou com a cabeça cheia, venho aqui, converso”, conta.

Melhorias — Criado em janeiro, o CAPS funciona na área

13 do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes. O espaço de 181 metros quadrados recebeu quase R\$ 80 mil em investimentos para abrigar o serviço, que atende atualmente a cerca de 150 pacientes.

A reforma da área integra o Programa de Recuperação das Unidades de Saúde, que reformou 58 postos este ano. Além das reformas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) construiu cinco unidades novas. Obras importantes, como a reforma e ampliação da emergência pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, possibilitaram dobrar a capacidade de atendimento.

O secretário municipal de saúde destaca que muitas obras foram viabilizadas graças à participação da sociedade. A saúde se torna mais cara a cada dia. Antigamente, se fazia um raio-x, hoje, é ressonância magnética, compara. “Os recursos são limitados, e, por isso, estamos trabalhando na busca de parcerias para qualificar ainda mais a saúde no município”, explica o secretário.



“Depois que comecei a fazer o tratamento, mudei totalmente. Botei na minha cabeça que não quero mais usar drogas”

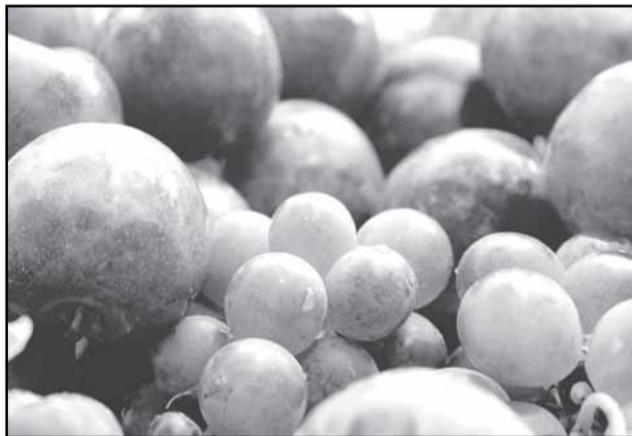
Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Colheita da Uva e da Ameixa começa amanhã

Abre oficialmente nesta terça-feira, às 15h, a colheita da Uva e da Ameixa de 2009. O evento será na propriedade do produtor de uvas e vinho Luiz Alberto Barichello (produtora dos vinhos Villa Bari), na Avenida Belém Velho, 3.680. O objetivo é divulgar o potencial das agroindústrias vinícolas de Porto Alegre.

A festa estará aberta ao público dias 10, 11, 17 e 18 de janeiro, das 9h às 20h, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). A abertura oficial será no sábado, às 11h, com as presenças do prefeito e do titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de produtores do Cinturão Verde da cidade.

A festa é promovida pela Smic, por meio da Divisão de Fomento Agropecuario e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com a Emater, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho, Círculo Operário, CTG Estância da Figueira, Associação dos Caminhos Rurais e Paróquia Dom Orione.



Abertura da colheita será na propriedade do produtor Luiz Alberto Barichello

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

DMLU festeja ano de mudanças e bons resultados

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Nova coleta de lixo domiciliar foi implantada em novembro de 2007

No início de 2009, quando a nova coleta seletiva começar a funcionar, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) completo um ciclo essencial para adequar os serviços às necessidades de Porto Alegre. O trabalho teve início há pouco mais de um ano, com a nova coleta de lixo domiciliar. As licitações foram realizadas uma a uma e o foco do DMLU, de agora em diante, é na fiscalização e no controle da qualidade do serviço das empresas terceirizadas, explica o diretor-geral.

Com equipamentos modernos e garis uniformizados, os novos caminhões de lixo cumprem os horários de cada roteiro e fizeram as

reclamações caírem de 15 para cinco por dia em um ano. “Ninguém mais fala de atrasos ou de lixo espalhado no meio da rua. Hoje, ouvimos queixas basicamente de lixo que não foi coletado porque o caminhão já havia passado”, relata o coordenador de Fiscalização da Divisão de Limpeza e Coleta, Edmilson Ferreira.

Outras iniciativas — A varrição tradicional foi reforçada por três máquinas de varrição mecanizada, e foram instalados novos cestos coletores de lixo nas vias de maior circulação de pessoas. Bem preparada e planejada para esta época em que o calor úmido faz a vegetação crescer rapidamente, a capina é executada de forma rotineira.

O projeto de coleta de óleo de fritura, que tem evitado a poluição de milhões de litros de água do Guaíba e dos arroios, e a devolução da estética aos viadutos e pontes revitalizados com tinta antipichação, também foram novidades importantes implantadas em 2008.

Nova coleta seletiva — Pioneira na coleta seletiva e há quase 19 anos tida como referência nacional, Porto Alegre passará a ter coleta de lixo seco duas vezes por semana em 100% da cidade. Com isso, vai dobrar o recolhimento das 60 toneladas diárias de lixo seletivo que hoje são encaminhadas às 15 unidades de triagem conveniadas com o DMLU. Além de aumentar emprego e renda nos galpões de reciclagem, a meta é construir outros e ampliar a atividade que além de preservar o ambiente é socialmente importante.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto Gigante para Sempre

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que estabelece permissões para que o Sport Club Internacional faça construções na área localizada entre as avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Padre Cacique, em Porto Alegre. O objetivo é adequar o estádio do Beira-Rio e seu entorno às exigências da Fifa para que o local seja uma subsele da Copa do Mundo de 2014. Outro projeto aprovado contempla a alteração do regime urbanístico na área do antigo estádio dos Eucaliptos, também pertencente ao Internacional. Com a mudança, que autoriza a permissão para construção de prédios residenciais no local, o Internacional espera poder vendê-lo para utilizar os recursos na ampliação do Complexo Beira-Rio.

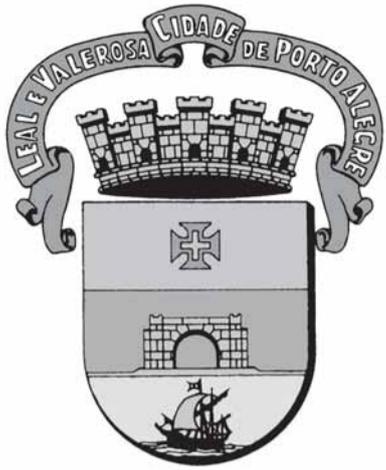
Durante a votação, o plenário da Câmara Municipal aprovou nove emendas ao projeto Gigante para Sempre. Entre elas, destacam-se a que prevê que os recursos oriundos das operações do Clube no local devam ser aplicados na manutenção do Parque Marinha do Brasil; a que proíbe o uso das construções para fins de habitação; a que preserva o uso público da orla do Guaíba permitindo passeios e caminhadas pela Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio); a que reduz o índice de aproveitamento do regime urbanístico de 1.3 para 1.0; a que define a altura máxima das edificações na Avenida Padre Cacique para 52 metros, em uma distância de, no máximo, 60 metros a partir da referida avenida; e a que exige que o parcelamento do solo das áreas públicas seja submetido à avaliação da Câmara Municipal antes de qualquer construção.

Câmara aprova projeto da Arena do Grêmio

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei complementar do Executivo que define o regime urbanístico da área relativa à Arena Multiuso - empreendimento a ser construído pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense no Bairro Humaitá - e altera o regime urbanístico que envolve o atual terreno onde se localiza o Estádio Olímpico. Em troca da construção da Arena, o Grêmio deverá ceder a área do Estádio Olímpico à OAS - que demolirá o estádio para dar lugar a um empreendimento imobiliário naquele local. O projeto aprovado define altura de 72 metros para as edificações nos dois bairros - Humaitá e Azenha. Entre as justificativas para a construção do novo empreendimento está a possível confirmação de Porto Alegre como uma das sedes da Copa do Mundo de 2014.

Também foram aprovadas pelo plenário quatro emendas, entre elas a que condiciona a aplicação dos parâmetros urbanísticos constantes do projeto aprovado à realização de Operação Urbana Concertada, que obriga o Executivo a apresentar estudos sobre os impactos causados pelos empreendimentos; a que reduz a taxa de ocupação na Azenha de 75% para 50% no corpo e de 90% para 75% na base; e a que define, a partir do início das obras, a validade de cinco anos da aprovação de cada um dos projetos arquitetônicos e licenciamentos das construções e o prazo de quinze anos para que pelo menos 50% das edificações dos empreendimentos estejam concluídas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3431 – Terça-feira, 6 de Janeiro de 2009

Bônus-moradia supera meta de reassentamento

O sistema de bônus-moradia, instituído pelo Programa Integrado Socioambiental (Pisa), superou as metas previstas para 2008 no reassentamento de famílias em situação precária junto ao Arroio Cavalhada. A previsão era da concessão de 90 bônus, no valor de até R\$ 40 mil, pagos diretamente ao vendedor do imóvel escolhido pelos moradores para suas novas moradias. O levantamento final revela que 101 famílias aderiram à inovadora forma de reassentamento, que permite adquirir a nova residência em qualquer localidade.

Mais de 30% dos que optaram pelo bônus acabaram retornando aos municípios do interior. Viamão foi a cidade mais procurada (26 famílias). Arroio Grande, Carazinho, Jaguarão, Parobé e até Jaguaruna, em Santa Catarina, foram outras cidades que receberam moradores da Vila Foz, a primeira a se beneficiar do sistema.

Uma força-tarefa, constituída por diversas secretarias e órgãos municipais, conseguiu superar a principal dificuldade para o andamento do processo: auxiliar os moradores a obterem toda a documentação necessária para a formalização dos contratos. Até a conclusão

do programa, estão previstos mais R\$ 40 milhões para aplicação no bônus-moradia, representando mais 400 famílias beneficiadas. Parte dos recursos virá do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), agente financiador internacional do Pisa. O contrato entre a prefeitura e o banco será assinado até o final do mês.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Estão previstos mais R\$ 40 milhões para aplicação no bônus-moradia

O Programa Integrado Socioambiental significa um investimento de R\$ 416 milhões, com recursos do BID e contrapartidas da prefeitura, através de financiamentos do governo federal. O programa é dividido em três eixos: melhoria da qualidade das águas do Lago Guaíba; desenvolvimento urbano e drenagem; gestão ambiental. O objetivo é ampliar, de 27% para 77%, a capacidade de tratamento do esgoto sanitário em Porto Alegre.

O programa prevê obras de proteção contra cheias e reassentamento de mais de 1.680 famílias que vivem em áreas de risco às margens do arroio Cavalhada. As obras e melhorias do Socioambiental representam benefícios diretos para uma população estimada em 700 mil pessoas, além da retomada da balneabilidade do Guaíba em um período estimado de 20 anos.

Fazenda diminui estoque de processos de IPTU

Ana Carolina Pan / Banco de Imagens - PMPA



Loja de Atendimento da SMF

A modernização das ferramentas gerenciais e o esforço coletivo dos agentes fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) contribuíram para a construção de mais um indicador positivo em 2008. O número de processos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) estocados na Célula de Gestão Tributária diminuiu de 10.300 para 3.519 (entre 2004 e 2008).

A maioria dos processos encontra-se estocada no corpo técnico de fiscalização do IPTU, área responsável pelo recebimento e atendimento da maioria das demandas dos contribuintes em

relação às reclamações contra o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo.

Para a Célula de Gestão Tributária (CGT), a explicação passa pela reorganização da unidade, com a criação da Unidade de Tributos Imobiliários, onde está inserido o corpo técnico, bem como a revisão de rotinas de trabalho, estabelecimento de metas, melhoria da infra-estrutura física e treinamento de servidores. Também contribuíram as pesquisas de clima organizacional na CGT - que permitiram identificar os principais problemas de comunicação - os relatórios gerenciais, que incluem controle do tempo de execução, e os procedimentos para simplificar rotinas e definições de prioridade na análise dos processos.

Eficiência - O responsável pelo corpo técnico de fiscalização de IPTU, Ildo Aloísio Luft, comemora o resultado do trabalho. "Com a redução do estoque de processos, os fiscais ganham em agilidade, sobretudo pela otimização do tempo, e em eficiência, já que passam a atuar em situações prioritárias", explica. Segundo o secretário municipal da Fazenda, as iniciativas vão ao encontro da estratégia da administração, de melhorar a relação entre prefeitura e contribuinte. "Queremos alcançar os melhores padrões de eficiência e, a partir das melhorias, temos desafios ainda maiores para os próximos anos", avalia, ressaltando o crescente grau de exigência em relação à qualidade dos serviços prestados pela administração municipal.

Colheita da uva e da ameixa

Começa hoje à tarde, 6, a abertura oficial da colheita da uva e da ameixa em Porto Alegre. A abertura da Festa da Uva e da Ameixa acontece no próximo sábado, 10, às 11h, com a presença do prefeito. O evento será realizado no Círculo Operário Porto-Alegrense, localizado na Estrada Costa Gama, número 1009, Bairro Belém Velho.

Ana Carolina Pan / Banco de Imagens - PMPA



Obra do Trensurb

A Avenida Mauá será bloqueada em meia pista durante dois meses. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a interrupção do trânsito acontece em função da construção do novo túnel para desembarque de passageiros na Estação Mercado do Trensurb. O bloqueio acontece a partir das 9h.

Biblioteca do Parcão

Reabre hoje, 6, a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no Parque Moinhos de Vento. Um acervo com 1948 livros está disponível para consulta e empréstimo. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, e das 14h às 17h. O local também possui ludoteca com diversos jogos e brinquedos.

Mostra de Dança Verão

A partir desta quarta-feira, 7, até o dia 11, a Secretaria Municipal da Cultura promove a 15ª Mostra de Dança Verão. Serão mais de 40 coreografias, com a participação dos melhores profissionais e grupos da cidade. Serão apresentados espetáculos de tango, balé, dança de rua, dança do ventre, flamenco, dança contemporânea e jazz. O evento acontece no Teatro Renascença, sempre às 21h. A mostra é uma iniciativa do Centro Municipal de Dança.

Bacia do Parque Marinha

O Departamento de Esgotos Pluviais iniciou a limpeza da vegetação acumulada na bacia de contenção do Parque Marinha do Brasil. Na primeira etapa, que deve terminar quarta-feira, 7, será fechada a comporta da Casa de Bombas 12. A medida é necessária para que a água da bacia atinja o nível ideal, permitindo a retirada dos vegetais que obstruem a grade de contenção. A operação deve ser concluída em uma semana.

Desvio na linha T2A

Em razão de obra de uma obra do Departamento de Esgotos Pluviais, a Rua General Couto de Magalhães fica bloqueada ao tráfego de veículos até o dia 3 de fevereiro. O bloqueio acontece entre as ruas Portugal e Coronel Feijó, das 9h às 18h. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), as linhas T2A e T2A1, da Companhia Carris, serão desviadas pelas ruas Dr. Eduardo Chartier, Travessa São Jacó e Portugal.

Processo 1.64708.08.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCIA PIOVESAN, 53277.3, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.66073.08.1 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ AFONSO LEITE, professor, 77103/02, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.66496.08.0 - Indefere a solicitação apresentada por RONALDO COELHO DE FREITAS, 60555.7/01, municipalizado, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.67638.08.2 - Indefere, em 19.12.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por NÁDIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO, 20530.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.67659.08.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORTON STRINGHINI SCHEREDER, eletrotécnico, 140986, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23647.08.6 - Indefere, em 19.12.08, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por LAUDELINO VIEGAS DOS SANTOS, 8963.1, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32351.08.9 - Torna sem efeito, em 18.12.08, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IZAURA FAVERO, matrícula 345493, professora da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.44288.96.4, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 549 dias.

RGPS/INSS:
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS-16.3.84 a 19.9.85.

Processo 1.42083.08.7 - Torna sem efeito, em 18.12.2008 quanto ao tempo de contribuição, em relação a ALEXIS LEMOS PACHECO, 65230, médico da Secretaria Municipal de Saúde - Administração Centralizada, as averbações efetuadas através dos processos 01.016096.88.5 e 01.041131.06.1, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2527 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS/INSS:
Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde-1.5.1970 a 12.08.1976;
Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-09.05.1977 a 02.01.1978.

Processo 1.47140.08.9 - Modifica, em 18.12.08 em relação a LUIZ CARLOS NUNES, 70251.4, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição ao RGPS, averbado pelo processo 3.5270.97.9, publicado no DOPA 612, de 28.8.97, excluindo-se o período de 9.6 a 8.12.70, e alterando-se o total de dias averbados que passam a ser de 4412 dias e o tempo de contribuição às Forças Armadas, averbado pelo processo 3.8326.88.6, quanto ao total averbado, que passa ser de 291 dias e não como constou.

Processo 3.6078.08.7 - Defere, em 18.12.08, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1172 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:
Associação Educacional Rui Barbosa: 05.08.1993 a 14.10.1994 e 01.01.1997 a 09.01.1997;
CICI: 01.09.1987 a 31.01.1988, 01.03.1988 a 31.07.1988, 01.09.1988 a 30.06.1989 e 01.09.1989 a 31.12.1989.

Processo 7.2068.08.7 - Defere, em 18.12.08, em relação a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 839 dias.

RGPS:
Antônio Augusto Gonçalves ME: 07.03.1988 a 16.09.1988;
Arno Paulo Sajonc e Cia Ltda: 14.10.1988 a 09.12.1988;
Ponta Negra Ind e Com de Conf e Rep Comerciais Ltda: 09.05.1989 a 21.12.1990.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 316 - Indefere, em 17.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO FERNANDO C. DA SILVA, 9976.7, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Formulário 1158 - Indefere, em 17.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VLADIMIR STOLZERBERG TORRES, 55667.4, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 5381 - Indefere, em 17.12.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 4400.3.03, da Secretaria Municipal de Saúde.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 007.000386.08.1 - Defere em 19.12.08 o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Serviço Social oferecido pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o segundo semestre letivo de 2008, apresentado pela servidora SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, lotada na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, tornando sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27.11.08.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

116 de 15.7.08, ADRIANA DA SILVA SOUZA, 45843.3, da Assessoria Jurídica, a contar de 9.12.08, através da solicitação de cessação de estágio 47.

111 de 24.6.08, MANUELE DANIELE ADRIANO, 91056.1, da Divisão Previdenciária, a contar de 21.12.08, através da solicitação de cessação de estágio 48.

113 de 1º.7.08, FERNANDA DA SILVA GARCIA, 91141.3, da Divisão Previdenciária, a contar de 28.12.08, através da solicitação de cessação de estágio 49.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ENGEL & REIS REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 08.438.469/0001-19 e Inscrição Municipal 22968520, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso ou usadas, e do Livro de Registro Especial do ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008040704/2008, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

ENGEL & REIS REPRESENTAÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TK LTDA., CNPJ 91.438.796/0001-14 e Inscrição Municipal 10467629, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 0001 a 1000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-081215-8865 em 15.12.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TK LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MANCIA E DARTORA LTDA., CNPJ 94.951.720/0001-86 e Inscrição Municipal 124883.2.1, comunica o extravio de Autorização de Documento Fiscal – AIDOF 973/93, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090105-6541 em 5.1.09, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

MANCIA E DARTORA LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 115/08 REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 001.055563.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Manutenção em geral de veículos oficiais, leves e utili-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

tários, marcas VOLKSWAGEN e FORD, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, compreendendo os serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, estofaria, regulagem de motores (álcool e gasolina) e caixas de câmbio, entre outros, com o fornecimento de peças de reposição originais.

VENCEDORA: Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.078,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,

Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 650/08 PROCESSO 001.051712.08.3 ALTERAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente ao item: 20, que em razão de reconsideração de julgamento, passa a ser fracassado e não como constou na publicação do dia 5 de janeiro de 2009.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Colônia de Férias proporciona lazer e diversão

Em janeiro e fevereiro, período de recesso escolar, a prefeitura garantirá lazer a comunidades escolares por meio do projeto Colônia de Férias. Até o dia 19 de fevereiro, as escolas municipais de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, Morro da Cruz, São Pedro, Jean Piaget, Wenceslau Fontoura e Aramy Silva irão se alternando como sedes do evento.

A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), via Programa Escola Aberta, com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), junto com o Projeto Social Saci Colorado, da Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, e o Sesc.

A Colônia de Férias vai beneficiar dois mil alunos da rede municipal. A Smed disponibilizará transporte, lanches diários e coordenadores. As escolas-sede receberão verba para a compra de protetores solares, água, camiseta, boné e outros artigos para os participantes da Colônia de Férias.

Coordenadora da ação Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, Maria do Carmo de Souza ressalta a importância da colaboração entre instituições públicas e privadas em ações como a Colônia de Férias. “A integração entre escola e comunidade, e a oferta de novos espaços de lazer, são fatores que contribuem para reforçar os conceitos de cidadania. Integrar ações com instituições públicas e privadas é fortalecer o compromisso de todos com a educação de nossa cidade”, afirma.

Programação - O projeto terá como sede sete escolas municipais, uma em cada região da cidade, que receberão crianças da comunidade e de outras instituições próximas, durante quatro dias. Nas segundas e terças-feiras, atividades esportivas e recreativas ocorrerão nas escolas-sede, incluindo as atrações do ônibus Brincalhão.

Educação priorizou ampliação de vagas e inclusão

Qualificação de instituições de educação infantil conveniadas com obras novas e reformas, permitindo a ampliação de vagas para atendimento de crianças de até cinco anos e 11 meses de idade em diferentes regiões; ingresso do ensino de robótica nas escolas da rede municipal; construção de três escolas de ensino fundamental, incluindo a já em funcionamento Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick, são algumas das conquistas dos últimos quatro anos de gestão.

Só no âmbito das instituições de educação infantil conveniadas, foram construídas 24 escolas, 14 estão em andamento, 16 foram reformadas e sete estão em obras. Investimentos de R\$ 188,4 milhões na educação infantil, durante quatro anos de gestão, garantiram a ampliação de 14 mil para 17 mil vagas, em 2008, na comparação com 2005, se somado o atendimento nas 175 instituições conveniadas ao das 33 escolas municipais de educação infantil e aos sete jardins de praça.

Instalada em prédio provisório na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, a Escola de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick beneficia, desde março do ano passado, 15 crianças surdas com idade entre seis e 12 anos. Coordenadora do Território da Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação (Smed), Viviane Loss considera a escola a concretização de um sonho.

Rincão e Moradas da Hípica - Quando estiverem concluídas, as escolas municipais de ensino fundamental Rincão e Moradas da Hípica garantirão, juntas, 2,4 mil vagas, abrangendo também as turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA). “É um sonho de mais de dez anos. A comunidade está muito feliz”, ressaltou o morador Nilson Gabriel. A obra iniciada em abril deverá estar pronta neste ano (investimento de R\$ 3,5 milhões).

Mais de 600 alunos dos bairros Glória, Belém Velho e Rincão serão os primeiros beneficiados, a partir de 2009, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão (Rua Luiz Otávio, 391), conquistada pelo OP em 2002 e construída pela prefeitura com investimento de R\$ 1,6 milhão. A primeira etapa da escola foi entregue e, para a segunda, estão previstas a construção de laboratórios de informática e ciências, salas multimídia, de artes e língua estrangeira.

Tecnologia - Investimento de 1,8 milhão, somado ao comprometimento das comunidades escolares, garantiram o sucesso da robótica nas escolas municipais. Com premiações nacionais e internacionais conquistadas, e cerca de cinco mil alunos atendidos, a rede encerrou o ano de 2008 com pelo menos uma equipe de robótica em cada uma das 45 escolas de ensino fundamental e na escola de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha e de Ensino Médio Emílio Meyer.

“Nesta gestão, os 25% destinados à educação foram integralmente aplicados na área, como uma expressão de responsabilidade

Banco de Imagens - PMPA



Programação encerra na Praia do Veludo

Às quartas-feiras, as crianças assistirão a um espetáculo teatral. A programação encerra quinta-feira, com uma tarde de diversão na Praia do Veludo, em Belém Novo, abrangendo atividades na areia e banho de rio.

5 a 8 de janeiro – Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini

12 a 15 de janeiro – Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler

19 a 22 de janeiro – Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz

26 a 29 de janeiro – Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro

3 a 5 de fevereiro – Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget

9 a 12 de fevereiro – Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura

16 a 19 de fevereiro – Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva

pública. As ações da Smed pautaram-se também pelo aprimoramento, que é visível, por exemplo, nos laboratórios de informática das escolas, pela renovação do parque computacional, visando à qualificação do conhecimento e da aprendizagem”, sustentou a ex-secretária de Educação, Marilú Medeiros, lembrando que as 93 escolas da rede estão conectadas por Internet sem fio.

Quadras esportivas - Com investimento de R\$ 3 milhões em quadras poliesportivas, a prefeitura concretizou o sonho de comunidades de 15 escolas municipais de ensino fundamental. Entre as escolas beneficiadas, a maioria tinha quadras em estado precário, levando à necessidade de revitalização dos espaços com a colocação de telas de proteção, piso demarcado, iluminação e cobertura metálica. A ação resultou de uma parceria entre a Smed, responsável pelos recursos e acompanhamento das obras, e a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que fez os projetos.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão beneficia mais de 600 alunos

Banco de Imagens - PMPA



Rede encerrou o ano com equipes de robótica em 45 escolas de ensino fundamental

CÂMARA MUNICIPAL

Plano Diretor será prioridade em 2009

A primeira reunião da nova Mesa Diretora e de lideranças de bancadas da Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir a composição da Comissão Especial do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), que deverá ser instalada no início de fevereiro. Os vereadores presentes, além de defenderem a priorização do tema neste ano, consideraram que a composição dessa comissão deverá obedecer critérios de proporcionalidade entre as bancadas.

Ficou também decidido que todas as quartas-feiras, às 14 horas, durante o período de recesso (de 4 a 31 de janeiro), serão realizadas reuniões da Mesa Diretora. A próxima, neste dia 7, discutirá os espaços de cada partido na Mesa e nas Comissões para os anos de 2010, 2011 e 2012. Foi ainda decidido que a ONG Transparência Brasil será convidada para um debate, na Casa, sobre a produtividade do Legislativo.

Câmara devolve R\$ 2 milhões para Prefeitura

A Câmara Municipal de Porto Alegre devolveu aos cofres da Prefeitura da Capital R\$ 2 milhões do orçamento de 2008. A economia se deve a uma série de medidas como redução nos gastos com fotocópias e combustíveis, leilão das tarifas telefônicas, pregões eletrônicos para aquisição de material, entre outras que tiveram por base o contrato de gestão firmado com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). O orçamento da Câmara em 2008 foi de R\$ 68.400.000,00.

Regularização do comércio na Av. Bento Gonçalves

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que altera o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). O projeto trata especificamente do regime urbanístico para imóveis localizados na Divisão Territorial das MZ 4, UEU 012, SU 1, região da Avenida Bento Gonçalves, onde atualmente é permitido comércio apenas nesta via.

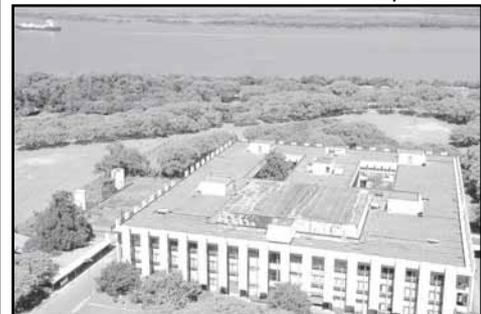
A proposta altera de Zona de Uso Predominantemente Residencial para Zona de Uso do Tipo Mista 01 a classificação de ruas transversais a Bento Gonçalves. Com isso, pequenos e médios estabelecimentos comerciais já existentes na área poderão ser regularizados.

Telecentro da Câmara é inaugurado

A Câmara Municipal de Porto Alegre inaugurou, em dezembro de 2008, o Telecentro Paulo Freire. O novo espaço, localizado no térreo da Casa (Av. Loureiro da Silva, 255), tem como objetivo oferecer para comunidade, vereadores e funcionários acesso à rede mundial de computadores, através de cursos e oficinas, além de possibilitar o uso dos terminais para execução de trabalhos, pesquisas ou aprendizagem.

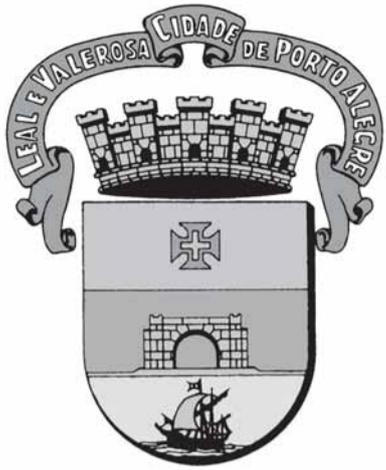
A Câmara, através da Escola do Legislativo Julieta Battistioli e do Telecentro, em parceria com a PROCEMPA - Projetos Sociais, deu início às atividades nesta segunda-feira (5/1), com cursos de capacitação digital, das 8h30min às 14h30min. Inscrições e informações na Central de Atendimento, através do telefone 3289.6391.

Elson Sempé Pedrosa



Vista aérea da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3432 – Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2009

Porto Alegre avança em drenagem urbana

Porto Alegre avança em drenagem urbana, com obras para controlar alagamentos históricos em diversos pontos da cidade. Algumas destacam-se pelo grande período de tempo em que foram reivindicadas pela comunidade. Em maio do ano passado a prefeitura entregou o Conduto Álvaro Chaves-Goethe. A obra é considerada a maior obra de drenagem nos últimos 40 anos.

“Solucionaram-se os problemas de alagamentos na Avenida Goethe e arredores. Antes da obra, a Goethe, com as chuvas fortes de verão, alagava muito. Não temos mais este problema”, destaca Paulo Vencato, integrante da diretoria da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Moinhos de Vento (Moinhos Vive). Foram implantados 15 mil metros de redes pluviais em 34 ruas, com investimento de R\$ 59 milhões. O Conduto veio para controlar alagamentos em nove bairros, beneficiando cerca

Edu Andrade / Banco de Imagens - PMPA



Conduto Álvaro-Chaves resolveu o problema dos alagamentos no Goethe

Procon divulga balanço de 10 meses

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

O Procon Porto Alegre completou dez meses de funcionamento. Ao todo, foram realizados 25.063 atendimentos. O órgão municipal subdivide o total de reclamações nas áreas de produtos (33,5%), assuntos financeiros (24,6%), serviços essenciais (22,1%) e serviços privados (16,4%). “O segmento produtos é tradicionalmente o detentor do maior número de queixas, uma vez que envolve centenas de empresas fabricantes e milhares de mercadorias”, esclarece o coordenador do Procon Porto Alegre.

Do total de atendimentos, 46,7% (11.274) das consultas ocorreram na sede do Procon; 30,4% (7.640) foram realizadas por telefone e 17,4% (4.366), por e-mail. Inaugurado há cinco meses, o serviço de atendimento eletrônico, acessado pela página do Procon na Internet, registrou 1.783 consultas encaminhadas para mediação. “Oitenta e sete por cento dos casos que chegam ao Procon são resolvidos durante a primeira visita, ou até cinco dias depois de apresentada a reclamação”, informa o coordenador.

Fiscalização - As atividades do setor de fiscalização foram intensas no período. Os fiscais do Procon estiveram presentes em cerca de 5.103 estabelecimentos comerciais, como postos de gasolina, shoppings, hipermercados, bares e restaurantes, venda de veículos e em mais de mil lojas, averiguando a correta afixação de preços em vitrines e as formas de pagamento à vista. No cumprimento do Código de Defesa do Consumidor (CDC), as equipes de fiscalização do Procon notificaram 343 estabelecimentos comerciais e autuaram outras 130 lojas por violação do CDC, sendo 54 por causa da nova lei dos Call Centers.

de 120 mil moradores das regiões atingidas.

Zona Sul - Os bairros distantes do Centro também foram beneficiados. Na Zona Sul da cidade, Bairro Hípica, uma obra de drenagem pôs fim aos alagamentos na Rua Celestino Bertolucci. A comunidade reivindicava a obra há 32 anos. Em dias de chuva forte, a água que invadia as casas chegava a atingir um metro de altura. Com investimento de R\$ 1,014 milhão, a obra beneficiou cerca de 10 mil moradores. Foram executados 328 metros de galeria pluvial.

Ainda na Zona Sul, Bairro Ipanema, a obra de drenagem da Rua Gávea colocou fim aos alagamentos no local, beneficiando 16 mil moradores. Os alagamentos históricos eram constantes por esta ser uma região muito baixa, quase ao nível do Lago Guaíba. A obra também reduziu a sobrecarga do Arroio Capivara, por onde escoam águas pluviais.

“A situação antes da obra era horrível. Qualquer chuva alagava. Um dia, antes da obra, passou um Fusca boiando com um casal gritando dentro. Agora está muito bom, não alaga mais, a rua fica seca”, fala o morador da Rua Gávea, Harry Belomo. Com investimento de R\$ 1,056 milhão, a obra consistiu na execução de 371 metros de galeria pluvial, 625 metros de tubos e 298 metros de rede cloacal.

Cidade Baixa - A Travessa Venezianos, entre as ruas Joaquim Nabuco e Lopo Gonçalves, também sofria com alagamentos. No local, foram executados 76 metros de redes pluviais. “Já perdi muitas coisas com os antigos alagamentos. Era horrível. Ficamos 30 anos prejudicados. Depois da obra do DEP, não alagou mais a nossa rua. A preocupação terminou”, destaca Vera Martins, moradora do local. A Travessa Venezianos é um conjunto de 17 imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre, com arquitetura do início do século 20.



Fiscais do Procon estiveram em mais de 5 mil estabelecimentos

Educação - Foram entregues à população 20 mil exemplares do Manual do Lojista, e 60 mil do Manual do Consumidor Consciente. A distribuição é promovida pelo Procon desde a sua inauguração, em 29 de fevereiro. Ao longo do ano, 35 palestras foram ministradas sobre as relações de consumo (participaram 10 mil alunos das escolas municipais).

O Procon Porto Alegre é um órgão vinculado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Atende por telefone (3289-1777), e-mail (procon@smic.prefpoa.com.br) ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/procon. Funciona nos dias úteis, das 9h às 16h, na Rua dos Andradas, 686.

Circuito de Vôlei

Foram definidos os vencedores da primeira etapa do Circuito de Vôlei de Praia de Porto Alegre. Na primeira etapa, participaram 14 duplas masculinas e seis femininas/ A competição acontece todos os finais de semana de janeiro e fevereiro. Na categoria masculino, Mateus Vier e Marcos Rocha venceram a primeira etapa. No feminino, as vencedoras foram Michele Bassani e Mariane Vazques. As próximas rodadas acontecem dias 10 e 11, a partir das 15h, no Parque Marinha do Brasil.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Recarga de créditos escolares

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que os postos de recarga de créditos escolares número 3 (Rua Teresa Cristo nº 5) e 4 (Av. Bento Gonçalves nº 1414) não funcionarão até 4 de fevereiro. Os demais postos funcionarão normalmente nos meses de janeiro e fevereiro.

Postos em funcionamento: Posto 1 – Centro (Rua Uruguai nº 45); Posto 2 – Norte (Av. Assis Brasil nº 3522 / Lj. 231).

80 anos da Usina

Para celebrar os 80 anos da Usina do Gasômetro, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) organizou uma mostra de 80 filmes. A programação, na Sala P.F Gстал, aborda os últimos oitenta anos da história do cinema. Dividida em 10 módulos, a programação se estende até fevereiro. Todas as sessões têm entrada gratuita.

Praia do Lami

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) programou várias atividades gratuitas no Lami. Nos meses de janeiro, fevereiro e março, serão realizadas atividades recreativas e esportivas. As ações acontecem nos finais de semana, a partir das duas horas da tarde. Haverá vôlei de duplas, ping-pong e desafio esportivo de basquete. A programação acontece em frente ao número 79 da Avenida Beira Rio.

Piscinas públicas

Começou a temporada das piscinas nos Centros de Comunidade. Os equipamentos ficam nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá. Todos os Centros possuem vestiário com chuveiros e rouparia. Além de banho livre, serão oferecidas aulas gratuitas de natação, hidroginástica e atividades de lazer. Para utilizar as piscinas é preciso fazer uma carteirinha no centro comunitário. O interessado deve levar foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Menores de 15 anos devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis. Mais informações no telefone 32-89-48-50.

Doação de fantasias

Incentivar a doação de fantasias que serão aproveitadas por mais de três mil crianças e adolescentes de baixa renda. Este é o objetivo da campanha lançada pelo gabinete da primeira-dama, junto às escolas da rede privada na Capital. As doações serão utilizadas no carnaval 2009, durante o desfile da escola de samba mirim Esporte Dá Samba, organizada pela SME. Mais informações podem ser obtidas nos telefones 3289-3730 e 3289-3610.

EXECUTIVO**LEI Nº 10.606, de 30 de dezembro de 2008.**

Denomina Rua Hugo Ramirez o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hugo Ramirez o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3024, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor e Regionalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de

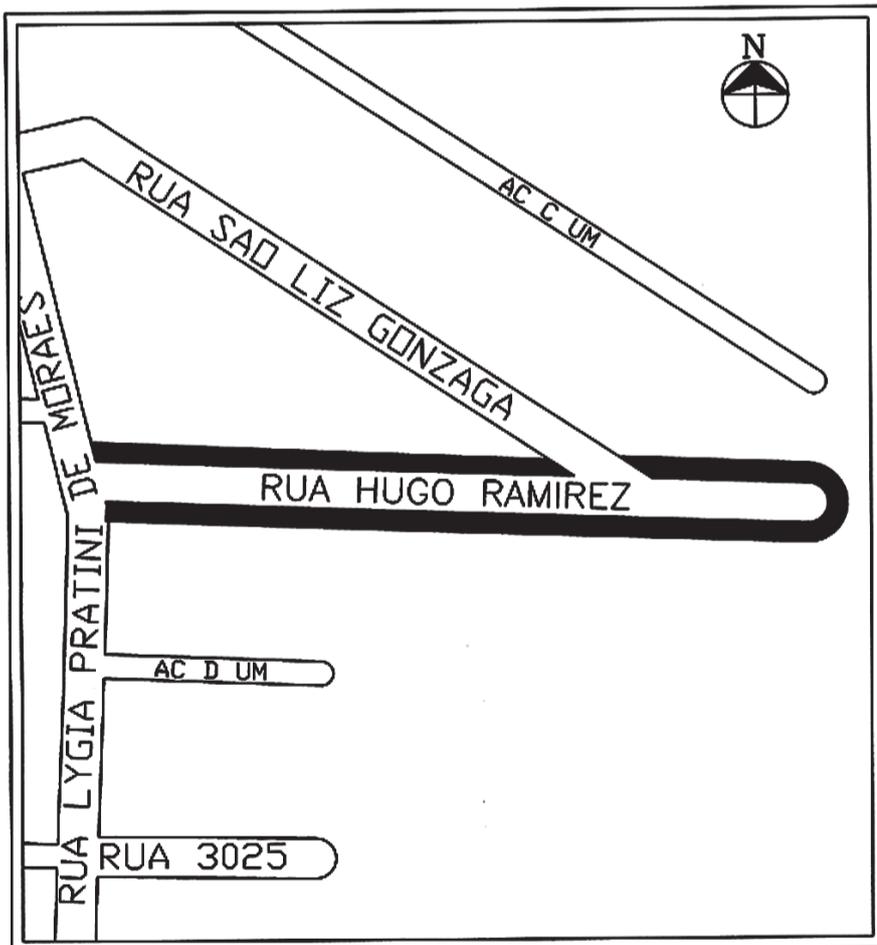
2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEIS****LEI Nº 10.607, de 30 de dezembro de 2008.**

Denomina Rua Berbere o logradouro não-cadastrado, conhecido como Acesso Seis – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Berbere o logradouro não-cadastrado, conhecido como Acesso Seis – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de

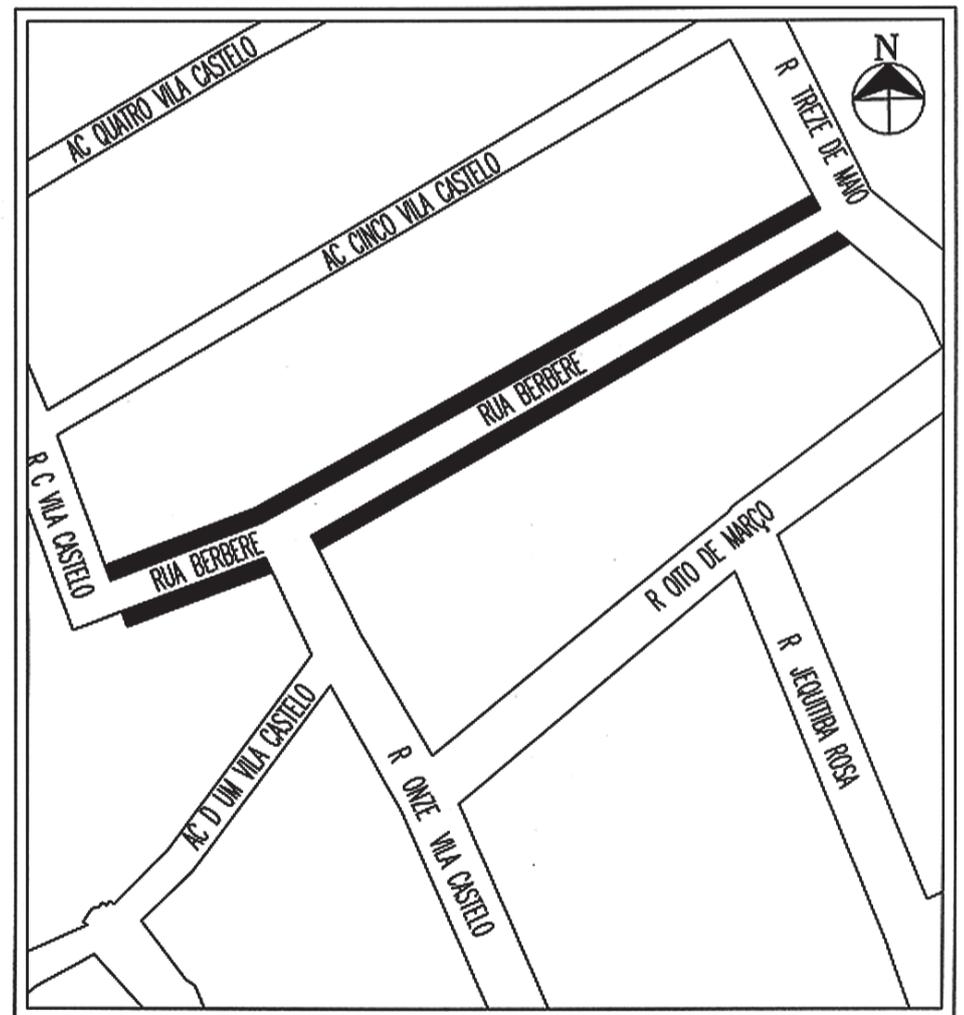
2008.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.608, de 30 de dezembro de 2008.**

Denomina Rua Rubi o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Um – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rubi o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Um – Estrada das Quirinas –, localizado no Bairro Lageado, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Patrimônio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da equipe de orçamento e patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11150005, código do órgão 1551003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1529 de 12.12.08 (processo 1.65767.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 202451/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Patrimônio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da equipe de orçamento e patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1530 de 12.12.08 (processo 1.65767.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Patrimônio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da equipe de orçamento e patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11150005, código do órgão 15501003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1527 de 12.12.08 (processo 1.65767.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.08, PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Patrimônio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da equipe de orçamento e patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 1528 de 12.12.08 (processo 1.65767.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.10.08, aos dependentes de ASCENDINO CORRÊA DE ANDRADE, 7266.0, falecido em 24.10.08, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.11, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 253 de 18.3.87, em regime financeiro de repartição simples, sem

paridade, data de ingresso 1º.8.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CELMA MERCEDES DE ANDRADE, 6412.1, CPF 78895367987, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13956/02; CIC do ex-servidor 09072659015, PASEP do ex-servidor 10042660154, através do Ato 1053 de 18.12.08 (processo 1.65397.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.10.07, aos dependentes de ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 13148.1, falecido em 17.10.07, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em regime de repartição simples, sem paridade, data de ingresso 22.4.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELOINA DE SOUZA FERREIRA, 6409.7, CPF 45649103020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13956/02; CIC do ex-servidor 11233044087, PASEP do ex-servidor 10067236186, através do Ato 1054 de 18.12.08 (processo 1.57616.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.11.08, aos dependentes de LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 653 de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.3.57, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70% sobre o valor, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge e 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; processo 1.029345.928 Ativ. Lanc. Arrec. Exec. Com.(GIA); processo 1.22233.07.5 Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária; Fica reservada a cota

de 30% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 01128272091, PASEP do ex-servidor 10042654073, através do Ato 1055 de 17.12.08 (processo 1.63330.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA AMADORELIO DA SILVA PEREIRA, 649536, gari, AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com delimitação de tarefas, excluindo do rol de atividades, ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios em geral, através do Ato 127 de 11.12.08 (processo 5.2405.92.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 29.10.08, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, AC.3.08.02.B.6, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1 (029), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 9.12.08 (processo 5.2826.08.9).

DISPENSA, a contar de 29.10.08, JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada responsável por serviço, 1.3.1.1 (029), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 9.12.08 (processo 5.2826.08.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 12792.1/1, coordenadora de artes plásticas, MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIRA, 7387.0/2, ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 30335.8/2, ENY SCHUCH, GAUDÊNCIO CARDOSO FIDÉLIS e WALMOR BITTENCOURT CORREA, para sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Premiação do III Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, Concurso 8/08, através da Portaria 266 de 10.12.08 (processo 1.2601.08.7). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, contador, ES.1.11.NS, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 2542 de 22.12.08 (processo 1.65725.08.5)

CONVOCA, de 10.11.08 a 31.12.09, GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/2, oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2459 de 8.12.08 (processo 1.65424.08.5).

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor I, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 33130.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 13 a 23.12.08, através da Portaria 2531 de 18.12.08.

DESIGNA ISABEL SOARES WITERLE, 11695.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 33130.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 12.12.08, através da Portaria 2532 de 18.12.08.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, em relação a MOEMA PERES MILIORANCA, 415501/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 400 de 16.2.06, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.5.05, através da Portaria 2568 de

29.12.08 (processo 1.63347.08.5).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 82162.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para se afastar de suas funções, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º a 31.10.08, para elaboração final da tese de doutorado, junto ao programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 15.12.08 (processo 1.52576.08.6). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEJÓ COSTA, 342455/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de benefício assistencial, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 360 de 12.12.08.

DESIGNA DARCILO CADORE, 256850/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de assistente 2115, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTINE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.08, através da Portaria 361 de 12.12.08.

DESIGNA PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA AMÁLIA DA SILVA, 372976/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.10 a 18.11.08, através da Portaria 368 de 11.12.08.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de

Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 369 de 11.12.08.

NOMEIA JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, gestor B - CC, desta Secretaria Municipal da Fazenda, como responsável legal da Prefeitura junto ao SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior da Receita Federal, de 1º.1.09 a 31.12.12, através da Portaria 1 de 5.1.09.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAREN VASATA, 43334.5/3, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 1115, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3.525.004/1, da PGADPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 33219.0, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 67 de 15.12.08.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.24161.08.0, através da Portaria 46 de 19.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2009, através da Portaria 1 de 5.1.09.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1 e MARCELO ÁRTICO VIAL, 42090.9/1, como ordenadores de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2009, através da Portaria 2 de 5.1.09.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA

MORAES, 79749.5/1 e OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2009, através da Portaria 3 de 5.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, STMH, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, por motivo de férias, de 16.10 a 14.11.08, através da Portaria 66 de 27.11.08.

DESIGNA VIRTUS CARLOS SALCEDO ROXO, 104076/1, técnico em radiologia, TP.1.09.07, para responder pela função gratificada de assistente da divisão médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18501026, substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANECO, 123423/01, AA.1.04.06, assistente administrativo, por motivo de férias, de 21 a 31.12.08, através da Portaria 937 de 28.11.08.

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 60114.0/01, municipalizada, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620004, substituindo IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6/01, por motivo de férias, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 930 de 24.11.08.

DESIGNA MÁRCIA QUEIROZ MÜLLER, 37229.0/01, médica, ES.1.24.NS, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620004, substituindo IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.08, através da Portaria 931 de 24.11.08.

DESIGNA MARA REJANE ROCHA CAMARGO, 60153.9/01, municipalizada, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 29.12.08 a 12.1.09, através da Portaria 957 de 3.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ES-

PORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 10.10.08, através da Portaria 73 de 14.10.08.

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 30.10.08, através da Portaria 73 de 14.10.08.

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.08, através da Portaria 73 de 14.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de centro de radio, da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, através da Portaria 219 de 17.12.08.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.09, através da Portaria 220 de 17.12.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 26.1.09, através da Portaria 153 de 15.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal da Juventude, para o exercício de 2009 os seguintes funcionários: ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, 71741.4, PAULO ROBERTO PRADO CUSTODIO, 49181.3, através da Portaria 1 de 6.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JUSSARA SOARES SILVA, 652705, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Centro, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias, a contar de 15.12.08, com base nos artigos 196, incisos VI, VII, 197, VII, IX e XXII e artigo 203, II, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, 205, artigos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 8.12.08 (processo 5.3817.06.7).

CONCEDE, a contar de 21.11.08, a MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, através da Portaria 740 de 8.12.08 (processo 5.2647.08.7).

CONCEDE, a contar de 20.11.08, a JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 659402, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o dis-

posto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, através da Portaria 741 de 8.12.08 (processo 5.2596.08.3).

CONCEDE, a contar de 8.10.08, a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 76172, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 747 de 9.12.08 (processo 5.2740.08.7).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a CLAIR CORREA BUENO, 659219, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 748 de 9.12.08 (processo 5.2456.08.7).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 665943, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.13, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 749 de 9.12.08 (processo 5.2451.08.5).

CONCEDE, a contar de 23.9.08, a SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 632603, apontador, AC.3.02.04.D.9, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 750 de 9.12.08 (processo 5.2182.08.4).

CONCEDE, de 9 a 16.9.08, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149,

gari, AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 754 de 10.12.08 (processo 5.2813.08.4).

DESIGNA, a contar de 9.12.08, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, administrador, ES.3.01.NS.D.12, para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul-DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para todas as providências necessárias aos veículos próprios do DMLU, exceto as que impliquem em transferência de propriedade e/ou baixa de veículos, através da Portaria 756 de 11.12.08 (processo 5.2690.08.0).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a JOÃO LUIZ VIEGAS, 651786, apontador, AC.3.023.04.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 767 de 16.12.08 (processo 5.2545.08.0).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a ANTONIO SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 631064, apontador, AC.3.02.04.D.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 768 de 16.12.08 (processo 5.2443.08.2).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a JOCILMAR CORREA LEMOS, 663405, auxiliar de serviços gerais, AC. 3.05.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 769 de 16.12.08 (processo 5.2457.08.3).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO, 645233, apontador, AC.3.02.04.C.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinado com o item 2, inciso II, através da Portaria 771 de 16.12.08 (processo 5.2442.08.6).

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 1º.11.08, a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, da Seção Zona Centro; CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, 401605, da Seção Cruzeiro do Sul e MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES, 630760 da Seção Coleta Especial, as seguintes competências para responderem pelas chefias das respectivas Seções pertencentes a Divisão de Limpeza e Coleta: planejar, coordenar, conferir e fiscalizar os serviços contratados de coleta de resíduos públicos, capinas de meio-fio, veículos locados e instalação de cestos coletores de lixo, bem como, as tarefas desenvolvidas pelos respectivos servidores que as executam; confirmar todo o tipo de despesas decorrentes de atividade e ou serviços operacionais desempenhadas nas respectivas Seções; elaborar orçamento de execução de serviços de limpeza e coleta, assim como, emitir documentos de cobrança geradas em decorrências das tarifas de serviço de limpeza e coleta desempenhadas nas respectivas Seções; assinar na qualidade de chefe da seção, os cartões pontos, a folha ponto e outros documentos internos gerado nas respectivas Seções, através da Portaria 713 de 25.11.08 (processo 5.2402.08.4).

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 231 de 12.4.04, com base no parecer da ASSEJUR/GP, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, que opina pela absolvição do servidor PAULO ROBERTO MATTOS DE PAULA, 628065, com base no artigo 242 §§, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 8.12.08 (processo 5.3661.02.4).

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 309 de 3.6.04, com base no parecer da ASSEJUR/GP, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, que opina pela absolvição do servidor CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 660015, com base no artigo 214, inciso I, combinado com artigo 242 e §§, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 8.12.08 (processo 5.1504.03.7).

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo por prescrição, instaura-

do através da Portaria 306 de 31.5.04, que indicou JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 659621 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal/ COMAP de 17.10.08, através da Portaria 738 de 8.12.08 (processo 5.5325.01.3).

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo por prescrição, instaurado através da Portaria 27 de 7.1.05, que indicou LUIS FERNANDO GONÇALVES, 659220 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal/ COMAP de 17.10.08, através da Portaria 739 de 8.12.08 (processo 5.4389.02.6).

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo por prescrição, instaurado através da Portaria 30 de 11.1.05, que indicou DANIEL MAIER SILVEIRA, 654430 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal/ COMAP de 21.11.08, através da Portaria 746 de 9.12.08 (processo 5.1629.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, em relação a IVONY RODRIGUES ÁVILA FILHO, 660726, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 665 de 4.11.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 720 de 1.12.08 (processo 5.2351.08.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à EROS VELAUSSEN JUNIOR, 644551, continuo AC.3.03.03.C.7 deste Departamento, cedido para Secretaria Municipal do Meio Ambiente/SMAM, estágio experimental pelo período de até seis meses, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de apontador, AC.3.02.04, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas que exijam longas deambulações, através da Portaria 760 de 15.12.08 (processo 5.3316.07.6).

CONCEDE a contar de 20.10.08 a PAULO ROBERTO DA SILVA, 666870, pintor, OP.3.11.04.D.10, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realiza-

do na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 725 de 2.12.08 (processo 5.2454.08.4).

CONCEDE a contar de 8.4.08 a PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA, 644150, gari, CLT0001.A.7, lotado Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria às Unidades de Triagem, com vigência atual, através da Portaria 728 de 2.12.08 (processo 5.688.08.8).

CONCEDE a contar de 28.7.08, a WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari AC.3.08.02.B.7, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 729 de 2.12.08 (processo 5.1696.08.4).

CONCEDE, a contar de 1.11.08, a MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA, 652390, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF- Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 731 de 3.12.08 (processo 5.2568.08.0).

CONCEDE, de 18.11.08 a 7.11.10, a CARLOS ALBERTO SILVA, 651336, gari AC.3.08.02 A.2, da Divisão de Destino Final, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 9.12.08 (processo 5.2625.08.3).

CONCEDE, a contar de 1.12.08, a DORALICE ALVES LUIZ, 646470, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.7, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 757 de 11.12.08 (processo 5.2799.08.1).

CONCEDE a contar de 14.11.08 a AILTON MARTINS ALVES, 324933, gari, AC.3.08.02.C.8, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau mé-

dio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85 e item 7.26 do levantamento de Riscos Ambientais realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 759 de 11.12.08 (processo 5.2787.08.3).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 659311, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinando com o item 2, inciso II, através da Portaria 770 de 16.12.08 (processo 5.2458.08.0).

CONCEDE, a contar de 14.11.08, a LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO, 645233, apontador, AC.3.02.04.C.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra “i”, combinando com o item 2, inciso II, através da Portaria 771 de 16.12.08 (processo 5.2442.08.6).

CONCEDE, de 4.2 a 5.3.09, a MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374, gari, AC.3.08.02.C.5, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 772 de 16.12.08 (processo 5.2770.08.3).

CONCEDE, de 15.10.08 a 12.4.09, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 16.12.08 (processo 5.2797.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.10.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 666870, pintor, OP.3.11.04.D.10, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 335 de 7.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 724 de 2.12.08 (processo 5.2454.08.4).

FAZ CESSAR, a contar de 8.4.08, em relação a PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA, 644150, gari, CLT0001.A.7, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 727 de 2.12.08 (processo 5.688.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.08, em relação a MIGUEL ANTONIO VICENTE FERREIRA, 652390, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de destino Final, os efeitos da Portaria 143 de 1.6.94, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 730 de 3.12.08 (processo 5.2568.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.11.08, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA, 651336, gari, AC.3.08.02 A.2, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 82 de 25.1.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 751 de 9.12.08 (processo 5.2625.08.3).

FAZ CESSAR a contar de 18.11.08, em relação a CARLOS ALBERTO SILVA, 651336, gari, AC.3.08.02 A.2, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 752 de 9.12.08 (processo 5.2625.08.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14.11.08, em relação a AILTON MARTINS ALVES, 324933, gari, AC.3.08.02.C.8, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 175 de 20.3.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 758 de 11.12.08 (processo 5.2787.08.3).

FORMALIZA a ausência no Município, nos dias 12 a 14.11.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, engenheira química, ES.3.11.NS.B.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, que viajou, para participar do Workshop “Lodo de Estação de Tratamento de Esgoto: Resíduo ou Produto”, na Cidade de Santa Maria, através da Portaria 755 de 10.12.08 (processo 5.2544.08.3).

FORMALIZA a ausência no Município, nos dias 13 e 14.12.08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA, 169848, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.8, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, cedido para este Departamento e CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda-municipal, FV.3.02.04.C.8, da Divisão Administrativa, que viajaram, para participar do Curso de Mecânica e Manutenção de Armamento na Cidade de Uruguaiana, através da Portaria 775 de 17.12.08 (processo 5.2670.08.9).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores conforme a relação anexa, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2527 de 18.12.08 (processo 1.68029.08.0). **(Retificado)**

MATR.	NOME	PERÍODO
36233.8.01	SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ	10.11 a 8.12.08
36328.8.01	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	9.11 a 23.12.08
37865.6.03	DANIELE MENDES DE ANDRADE BARROS	9.11 a 7.12.08
46749.5.01	VERA ELISA FAYETTE	10.11 a 31.12.08

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.11.08, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto no item 01, inciso III, letras “i” e “s”, combinado com item 2, inciso IV da Instrução Interna 02/08, alterada pela Instrução Interna 05/08, através da Portaria 743 de 8.12.08 (processo 5.1402.08.0).

Matr.	Nome
651695	FRANCO MARTINS MARQUES
401605	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA
630760	MÁRIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.08, em relação aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 409 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 742 de 8.12.08 (processo 5.1402.08.0).

Matr.	Nome
651695	FRANCO MARTINS MARQUES
401605	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA
630760	MÁRIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.65684.08.7 - Defere, em 22.12.08, em relação a JONES MURADAS, 897039, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 27.5.83 a 17.3.08.

Total averbado: 9062 dias = 24 anos 10 meses 2 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,

no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2008.08.4 - CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA, 639610, gari, CLT.A.8, da Divisão de Limpeza e Coleta, indefere, em 1º.12.08, o pedido da gratificação do artigo 64, da Lei 6253, alterada pela Lei 10.480/08.

Processo 5.2646.08.0 - VITOR HUGO SOARES, 638605, gari, CLT.A.8, da Seção Zona Norte, indefere, em 1º.12.08, o pedido da gratificação do artigo 64, da Lei 6253, alterada pela Lei 10.480/08.

Processo 5.2767.08.2 - UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari da Seção de Sanitários, defere, em 12.12.08, o pedido de abono de faltas, no período de 11 a 17.11.08.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2551.08.0 - Concede, a contar de 31.8.08, a HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO, 630138, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.9, deste Departamento, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2656.08.6 - Concede, a contar de 22.9.08, a ODILON LEMOS PARANHOS, 640259, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2834.08.1 - Concede, em 15.12.08, a GENTIL CARDOSO VARGAS, 72518, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.9, do Serviço de Fiscalização, a concessão de dois avanços, a contar de 24.9.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2676.08.7 - Concede, em 24.11.08, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
635392	ANTONIO GASPAR DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	2/9/2008
636323	ANTONIO VALENTIN MARTINS PAIVA	ADICIONAL	25	15/9/2008
83267	DANIEL DUARTE FRAGA	ADICIONAL	25	22/9/2008
653990	EDSON LINHARES QUEIROZ	ADICIONAL	15	30/9/2008
638370	ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA	ADICIONAL	25	14/9/2008
638551	JORGE MUFDI CUZMAR	ADICIONAL	25	19/9/2008
635434	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	ADICIONAL	25	2/9/2008
493469	JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS	ADICIONAL	25	4/9/2008
637340	JOSE CARLOS NUNES CUSTODIO	ADICIONAL	25	30/9/2008
662371	NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA	ADICIONAL	15	23/9/2008
634260	PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES	ADICIONAL	25	21/9/2008

Processo 5.2677.08.3 – Concede, em 24.11.08, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	Quinquênio
633176	ERICO JOSE PACHECO	LICENCA PREMIO	90	29/9/2003 28/9/2008
629513	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	LICENCA PREMIO	90	19/9/2003 18/9/2008
629355	GERALDINA GOULART	LICENCA PREMIO	90	29/9/2003 28/9/2008
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	22/9/2003 21/9/2008
493469	JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS	LICENCA PREMIO	90	12/9/2003 11/9/2008
660866	JULIO CESAR VAL	LICENCA PREMIO	90	22/9/2003 21/9/2008
658549	LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA	LICENCA PREMIO	90	4/9/2003 3/9/2008
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	LICENCA PREMIO	90	19/8/2003 4/9/2008
638666	MAURO QUEVEDO DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	30/9/2003 29/9/2008
652493	PAULO ROBERTO FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	19/11/1991 19/9/2008
651968	RENATO NUNES MONTICELLI	LICENCA PREMIO	90	13/9/2003 12/9/2008

663545 ROGERIO DA ROCHA CAUDURO LICENCA PREMIO 90 16/1/1995 14/9/2008

Processo 5.2678.08.0 - Concede, em 24.11.08, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
663259	ADEMAR ESCOUTO	AVANCO	6	21/9/2008
657971	ADRIANE NOAL MONTEIRO	AVANCO	6	30/9/2008
664550	ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA	AVANCO	2	3/9/2008
658562	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA	AVANCO	6	16/9/2008
658392	ARCELI DE MOURA FERREIRA	AVANCO	6	28/9/2008
628582	ARIOVALDO DA SILVA	AVANCO	8	23/9/2008
654842	CECILIA FAGUNDES DONHAIA	AVANCO	3	28/9/2008
657958	CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA	AVANCO	6	30/9/2008
664574	ECLEA DA LUZ GALLIO	AVANCO	2	3/9/2008
630412	EDISON COSTA LOBO	AVANCO	8	15/9/2008
89804	GILBERTO ANDREOLA GUSMAO	AVANCO	9	26/9/2008
649743	HELBIO ILHA MACHADO	AVANCO	7	13/9/2008
658550	HETOR DA ROSA MENNA BARRETO	AVANCO	6	26/9/2008
660829	IBANEZ PACHECO FONTOURA	AVANCO	5	20/9/2008
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO	AVANCO	7	27/9/2008
651786	JOAO LUIZ VIEGAS	AVANCO	6	2/9/2008
638563	JORGE LUIS DOMINGOS DOS SANTOS	AVANCO	8	6/9/2008
664562	JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO	AVANCO	2	3/9/2008
647497	JOSE ROBERTO MOURA NUNES	AVANCO	6	25/9/2008
83115	JULIO BUENO DA SILVA	AVANCO	9	13/9/2008
657880	LEANDRO PINTO DE SOUZA	AVANCO	6	2/9/2008
81179	LEO CARLOS MACHADO GARBINI	AVANCO	9	17/9/2008
658320	LUIZ DA SILVA BARBOSA	AVANCO	6	22/9/2008
648325	LUIZ ADAIR CORREA RODRIGUES	AVANCO	7	20/9/2008
216267	MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA	AVANCO	6	30/9/2008
415616	NERINA CRUZ DA SILVA	AVANCO	7	15/9/2008
628521	PAULO CORREA DA SILVA	AVANCO	9	23/9/2008
659165	PAULO DE AQUINO LOPES	AVANCO	5	20/9/2008
630394	PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA	AVANCO	9	8/9/2008
628272	REGIS CAPUTO KRUG	AVANCO	10	12/9/2008
656541	ROGERIO ANTONIO DIAS	AVANCO	6	23/9/2008
365145	ROSA MARIS ROSADO	AVANCO	3	8/9/2008
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	AVANCO	9	13/9/2008
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES	AVANCO	9	28/9/2008
657922	SANDRA SOUZA SCHERER	AVANCO	6	27/9/2008
646870	VERA LUCIA BRIAO SALGADO	AVANCO	7	29/9/2008
659980	VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	AVANCO	5	16/9/2008

Processo 5.2679.08.6 – Concede, em 24.11.08, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	Quinquênio
649500	ANSELMO DA ROSA DORNELLES	LICENCA PREMIO	90	7/10/2003 6/10/2008
259990	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES	LICENCA PREMIO	90	31/10/2003 30/10/2008
664136	FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	29/10/2003 28/10/2008
201951	GILBERTO IZATTON	LICENCA PREMIO	90	4/4/2001 14/10/2008
663405	JOCILMAR CORREA LEMOS	LICENCA PREMIO	90	29/10/2000 28/10/2008
657570	JORGE BENHUR G. SANGUINET	LICENCA	90	30/6/2002 29/6/2007

652572	JOSE CLAUDECIR O. DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	29/6/1999 30/6/2004
642293	JOSE LUIS DORVIS	LICENCA PREMIO	0	2/10/2003 1/10/2008
663132	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	29/10/2003 28/10/2008
662954	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	27/10/2003 26/10/2008
632421	MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA	LICENCA PREMIO	90	10/10/2003 9/10/2008
635598	PAULO JERONIMO SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	90	5/5/2003 31/10/2008
649895	RICARDO PEREIRA COSTA	LICENCA PREMIO	90	28/10/2003 27/10/2008
210174	ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALESTRIN	LICENCA PREMIO	90	18/2/2003 17/2/2008
662220	URUBATAN JORGE P DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	4/10/2003 3/10/2008
103795	VALDIR ROBERTO DE LEMOS	LICENCA PREMIO	90	11/8/1992 3/10/2008
662942	VANIA IVETE DA SILVA FREITAS	LICENCA PREMIO	90	27/10/2003 26/10/2008
634144	WALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	1/5/1992 19/10/2008

Processo 5.2675.08.0 - Concede, em 24.11.08, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
259990	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES	ADICIONAL	25	23/10/2008
638344	ERONI VALDEMAR ANTUNES DE ABDON	ADICIONAL	25	12/10/2008
639105	GENERINO DE JESUS	ADICIONAL	25	31/10/2008
639270	GLADIR DOS SANTOS ROSA	ADICIONAL	25	23/10/2008
661550	JAIR COSTA FLORES	ADICIONAL	15	28/10/2008
661901	JOAO ANTONIO RODRIGUES MENDES	ADICIONAL	15	15/10/2008
663132	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	15	24/10/2008
662693	MILTON RODRIGUES GUTERRES	ADICIONAL	15	31/10/2008
663120	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	ADICIONAL	15	30/10/2008
628995	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	ADICIONAL	25	24/10/2008
657480	ROMEU VAZ ROSA	ADICIONAL	15	8/10/2008
638745	SERGIO LUIZ DE ANDRADE BANDEIRA	ADICIONAL	25	29/10/2008
661500	UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	15/10/2008

Processo 5.2680.08.4 - Concede, em 24.11.08, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
664604	ANDIARA DE FREITAS DA SILVA	AVANCO	2	6/10/2008
649500	ANSELMO DA ROSA DORNELLES	AVANCO	7	16/10/2008
649342	BELO CAETANO PEREIRA NUNES	AVANCO	7	25/10/2008
626573	BERNADETE EZILDA BERTOLETTI	AVANCO	11	5/10/2008
630096	CELZO LUIZ ROCHA DE MORAES	AVANCO	9	5/10/2008
630333	CLAUDIO RENATO ORTIGAS COSTA	AVANCO	9	2/10/2008
657934	EDEMAR ROHDE	AVANCO	6	9/10/2008
662978	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	AVANCO	3	21/10/2008
630709	ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA	AVANCO	9	28/10/2008
664719	GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER	AVANCO	2	22/10/2008
663302	GERSON LUIS PIRES RODRIGUES	AVANCO	3	30/10/2008

1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 440w x 220v alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	24,76
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 2250w x 220v alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	14,48
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio, 125w x 220v, alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	7,32
1040716	Lâmpada a vapor de sódio, 250wx220v, alta pressão	Philips/Ge/Osram	Pc	23,49
1040740	Lâmpada de luz mista, 160w x 220v	Philips/Ge/Osram	Pc	10,89
1040757	Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	Philips/Ge/Osram	Pç	15,17
1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W,127V	Osram/GE/Philips/Sylvania	Pc	6,29
1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram/GE/Philips/Sylvania	Pc	13,22,
1040898	Pilha alcalina, tipo AAA, 1,5V	Rayovac	Pc	2,42
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Tecnowatt	Pc	10,67
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/fotoreistor, c/3 anos de garantia	Tecnowatt	Pc	10,67
1043066	Lâmpada a vapor metálico, bulbo tubular, com ignitor incorporado	Venture/Osram	Pc	420,00
1043082	Rele fotoelétrico eletrônico tipo 1, 220v %A, 60hz	Tecnowatt	Pc	20,39
1043090	Rele fotoelétrico eletrônico tipo 2, 220 V, 5ª, 60 HZ	Tecnowatt	Pc	20,39
1043108	Cabo condutor de eletricidade 750V 2X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,60
1043116	Protetor IP-LP1, padrão SMOV/DIP	Tecnowatt	Pc	58,43
1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pc	185,00
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pc	55,00
1054220	Cabo condutor de eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,19
1054238	Cabo cond. eletricidade, com 7 condutores, fios de cobre tempera mole, seção 1,5mm2	Prysmian	M	6,46
1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,28
1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,91
1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	4,14
1054311	Cabo condutor de eletricidade, singular, seção 10 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,52
1054329	Cabo condutor de eletricidade, singular, seção 16 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambe	M	5,32
1054337	Cabo condutor de eletricidade, singular, seção 25 mm2, 1000V	Corfio/Tutto/Nambe	M	8,58
1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	2,30
1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Corfio/Tutto/nambe	M	3,77
1054469	Disjuntor termomagnético 2X15A, 110/220v	GE/Eletromar/Soprano	Pc	26,79
1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	GE/Eletromar/Soprano	Pc	26,79
1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	GE/Eletromar/Soprano	Pc	26,79
1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,51
1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,81
1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,25
1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Corfio/Tutto/Nambe	M	0,52
1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,85
1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	3,11
1054808	Cabo multiplex em alumínio 2 x 10mm2, com neutro desustentação	Phelps	M	1,95
1059930	Cabo condutor de eletricidade, formado de fios de cobre, tempera mole	Tramar	M	2,51
1059955	Cabo multiplex, em alumínio, 2x10mm2, c/ neutro de sustentação	Phelps	M	1,95
1059989	Contador tripolar, corrente máxima de serviço 16A	GE	Pc	52,98
1059997	Contador tripolar, corrente máxima de serviço 9A, 220v, 60hz	GE	Pc	45,47
1060003	Contador tripolar, corrente máxima de serviço 32A, 220v, 60hz	GE	Pc	105,15
1060086	Cabo condutor de eletricidade, 3 fios, seção 3x2,5 mm2	Corfio /Tutto/Nambe	M	3,19
1060094	Cabo (cordão) paralelo flexível, seção 2x2,5mm2	Corfio/Tutto/Nambe	M	1,67
1060243	Chave de bóia, completa, com haste metálica, anéis limitadores, bóia e chave	Margirius	M	91,00
1060250	Chave de bóia, completa, com haste metálica, anéis limitadores	Margirius	Pc	93,00
1060326	Contador e potencia, corrente nominal mínima 75A	GE	Pc	408,00
1060342	Contador de potência, 250A	GE	Pc	2.412,00
1060359	Contador de potência, 110A	GE/WEG	Pc	735,00
1060367	Contador de potência, 32A	GE/WEG	Pc	105,15
1060375	Contador de potência, 9A	GE/WEG	Pc	45,47
1060391	Contador de potencia, corrente nominal mínima 300A	GE	Pc	3.015,60
1060409	Contador de potência, 140A	GE	Pc	736,40
1060417	Contador de potencia, corrente nominal mínima 170A,	GE	Pc	901,60

1060565	Contador de potência, 400A	GE	Pc	3.271,00
1060615	Contador de potencia, para acionamento de motor de indução trifásico	GE	Pc	52,97
1060672	Contador de potencia, par acionamento de motor de indução trifásico	GE	Pc	49,58
1060706	Cabo condutor de eletricidade, singular, com isolamento para 1000v	Tutto/Corfio/Nambe	M	30,27
1060714	Cabo condutor de eletricidade, singular, com isolamento para 1000v, seção 35mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	11,83
1060722	Cabo condutor de eletricidade, singular, com isolamento para 1000v, seção 70mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	22,98
1060730	Cabo condutor de eletricidade, singular, com isolamento para 1000v, seção 50mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	16,35
1060748	Cabo condutor de eletricidade, flexível, com isolamento para 1000v, seção 2x6mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	5,30
1060755	Fio condutor de eletricidade, com isolamento para 750v, cor verde, seção 1,5mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	0,50
1060813	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750v, seção 4 x 10mm2	Tutto/Corfio/Nambe	M	16,64
1060839	Cabo condutor de eletricidade de cobre, tempera mole, isolamento termoplastico	Prysmian	M	6,46
1060953	Projeto retangular a prova de gás, vapor pó e umidade, com supote interno e-40	Wetzel	Pc	306,84

MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA. CNPJ: 3.780.326/0001-77
Avenida João de Oliveira Remião, 1779 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1040245	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivinila, cobre, tempera mole, para 1000v, seção 1 x 4mm2	Corfio/Cobrecom/Bra copper	M	1,17
1040252	Cabo condutor de eletricidade, isolado com cloreto de polivinila, seção 1 x 6mm2	Corfio/Cobrecom/Bra copper	M	1,67
1040260	Cabo condutor de eletricidade, cobre tempera mole, 1 x 10mm2	Cobrecom/Corfio/Bra copper	M	3,29
1040278	Cabo condutor de eletricidade, isolamento com cloreto de polivinila, para 1000V, seção 1 x 16mm2	Cobrecom/Corfio/Bra copper	M	5,49
1040286	Cabo condutor de eletricidade, 750V, composto de dois fios de cobre	Corfio/JM/Brascoper	M	1,27
1043074	Receptáculo para lampad, rosca E-27, 250V 4A	Decorlux	Pc	2,25
1043181	Pilha tamanho médio, blindada em aço 1,5V	Avast/Rayovac	Pc	3,10
1043199	Pilha tamanho grande, blindada em aço 1,5V	Avast/Rayovac	Pc	3,20
1054204	Cabo Condutor de eletricidade em cobre, flexível, com isolamento plástica para tensão mínima de 1KV	Corfio/Brascopper	M	2,25
1054212	Cabo condutor de eletricidade em cobre eletrolítico, com revestimento plstico, flexível bitola 2x4mm2	Corfio/Brascopper	M	3,49
1054295	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, 3x4mm2	Cobrecom/Corfio	M	5,09
1060011	Contador tripolar, corrente máxima de serviço 45A	JNG	Pc	165,00
1060334	Contador de potencia, corrente nominal mínima 63 A	JNG	Pc	205,00
1060805	Cabo condutor de eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750v	Corfio/Cobrecom	M	9,90

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 7/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (DMAE) da Concorrência 7/07, processo 003.005022.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
(Vigência: de 19 de março de 2008 a 18 de março de 2009)

BOMBONATO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA. CNPJ: 79.712.642/0001-73
Rua Luiz Segundo Rossoni, 539 – Toledo/PR

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta tam. 35	Bompel	Pr	31,96
1019355	Sapato de segurança, cor preta tam. 36	Bompel	Pr	31,96
1019363	Sapato de segurança, cor preta tam. 37	Bompel	Pr	31,96
1019371	Sapato de segurança, cor preta tam. 38	Bompel	Pr	31,96
1019389	Sapato de segurança, cor preta tam. 39	Bompel	Pr	31,96
1019397	Sapato de segurança, cor preta tam. 40	Bompel	Pr	31,96
1019405	Sapato de segurança, cor preta tam. 41	Bompel	Pr	31,96
1019413	Sapato de segurança, cor preta tam. 42	Bompel	Pr	31,96
1019421	Sapato de segurança, cor preta tam. 43	Bompel	Pr	31,96

1019439	Sapato de segurança, cor preta tam. 44	Bompel	Pr	31,96
1019447	Sapato de segurança, cor preta tam. 45	Bompel	Pr	31,96
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bompel	Pr	31,81

CENCI E CIA LTDA. CNPJ: 89.341.127/0001-88
Av. Humberto A. Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018092	Óculos de segurança ampla visão constituído em uma única peça de silicone macio	Epitec	Pç	19,95
1019249	Protetor facial incolor	Carbografit	Pç	16,30
1019322	Respirador semi-facial em elastomero sintético composto de válvula de exalação	3M	Pç	91,40
1019330	Respirador semi-facial em klaton tam. médio	3M	Pç	91,40
1026129	Protetor auricular tipo plug tam. único	Pomp 3M	Pç	1,60
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, classe 1 tipo ref. 6006	3M	Pç	30,95
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, classe 1 tipo ref. 6001	3M	Pç	19,45
1035963	Filtro mecânico p/uso c/respirador semi-facial tipo ref. 5N11	3M	Pç	4,27
1037886	Luva de segurança confec. em borracha natural tam. P	Epitec	Pr	1,69
1037894	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. M	Epitec	Pr	1,69
1037902	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. G	Epitec	Pr	1,69
1037910	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. XG	Epitec	Pr	1,69
1037969	Cartucho de encaixe p/respirador semi-facial série 6000	3M 6006	Pr	21,00
1038207	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 8-8 ½	Epitec	Pr	3,30
1038215	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 9-9 ½	Epitec	Pr	3,30
1059773	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 10-10 ½	Epitec	Pr	3,30

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA. CNPJ: 04.578.630/0001-07
Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam médio	Dalmalhas	Pç	59,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam gde	Dalmalhas	Pç	59,50
1026608	Calça de nylon impermeável tam extra grande	Dalmalhas	Pç	59,50
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	167,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	167,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	167,00

IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA. CNPJ: 03.246.317/0001-09
Via de Acesso João de Góes, 2335 – Jandira/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1064492	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 38	Ideal Work	Pç	145,00
1064500	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 40	Ideal Work	Pç	145,00
1064518	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 42	Ideal Work	Pç	145,00
1064526	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 44	Ideal Work	Pç	145,00
1064534	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 46	Ideal Work	Pç	145,00
1064542	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 48	Ideal Work	Pç	145,00
1064559	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 50	Ideal Work	Pç	145,00
1064567	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 52	Ideal Work	Pç	145,00
1064575	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 54	Ideal Work	Pç	145,00
1064583	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 3	Ideal Work	Pç	120,00
1064591	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 4	Ideal Work	Pç	120,00
1064609	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 5	Ideal Work	Pç	120,00

1064617	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 6	Ideal Work	Pç	120,00
---------	--	------------	----	--------

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018761	Cavalete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	24,10
1026038	Luva c/palma, unheiras e tira no dorso compr. punho 7 cm	Kalipso	Pr	6,05

SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 03.814.596/0001-51
Rua Nilo Peçanha, 504 – Novo Hamburgo/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017920	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	19,95
1017946	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	19,95
1017953	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 40	Alpargatas	Pr	19,95
1017961	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	19,95
1017979	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	19,95
1017987	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 43/44	Alpargatas	Pr	19,95
1018134	Óculos de segurança c/armação e visor confec. em uma única peça de policarbonato cinza	Willson	Pç	11,00
1018258	Óculos de segurança confec em policarbonato c/lente interíca, incolor p/uso em laboratório	Willson	Pç	7,80
1018936	Filtro de luz (vidro) de proteção p/máscara de soldador, verde tonalidade 10	Schott-Athermall	Pç	0,85
1018944	Filtro de luz (vidro) dim. 108 X 50mm, p/máscara de solda elétrica, verde escuro tonalidade 12	Schott-Athermall	Pç	0,85
1018951	Filtro p/proteção contra gases ácidos c/rosca p/uso em máscara facial panorama	Air Safety	Pç	68,50
1019074	Luva de malha confec c/4 fios de algodão, ambidestra tam. grade/único	Prot-Cap	Pr	1,40
1019132	Luva de PVC c/forro, palma áspera, anti-derrapante, resistente a ácidos, comprim. 36cm, tam. grande	Fujiwara	Pr	4,87
1019165	Luva de PVC c/forro, palma áspera, anti-derrapante, resistente a ácidos, comprim. 36cm, tam. médio	Fujiwara	Pr	4,87
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas, fumos metálicos, odores e vapores orgânicos	Epicon	Pç	4,00
1019298	Respirador semi-facial em neoprene tamanho universal, mod. combitox	Air Safety	Pç	29,00
1026053	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 46	Italbotas	Pr	21,00
1026061	Óculos de segurança confec c/armação e visor de policarbonato incolor, mod. pro-lux 2000	Uvex	Pç	6,50
1026095	Portetor auricular composto por duas conchas de cor amarela, NRRSF mínimo 21DB	MSA	Pç	41,20
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Fujiwara	Pr	27,99
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Fujiwara	Pr	27,99
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Fujiwara	Pr	27,99
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Fujiwara	Pr	27,99
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Fujiwara	Pr	27,99
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Fujiwara	Pr	27,99
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Fujiwara	Pr	27,99
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Fujiwara	Pr	27,99
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Fujiwara	Pr	27,99
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Fujiwara	Pr	27,99
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Fujiwara	Pr	27,99
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Fujiwara	Pr	27,99
1035682	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 7-7 1/2	Mapa	Pr	13,20

1035690	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 35cm, tam 7 1/2	Mapa	Pr	6,15
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 35	Fujiwara	Pr	50,96
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 36	Fujiwara	Pr	50,96
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 37	Fujiwara	Pr	50,96
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 38	Fujiwara	Pr	50,96
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 39	Fujiwara	Pr	50,96
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 40	Fujiwara	Pr	50,96
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 41	Fujiwara	Pr	50,96
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 42	Fujiwara	Pr	50,96
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 43	Fujiwara	Pr	50,96
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 44	Fujiwara	Pr	50,96
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 45	Fujiwara	Pr	50,96
1036557	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 8-8 ½	Mapa	Pr	13,20
1036565	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 9-9 ½	Mapa	Pr	13,20
1036581	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 10-10 ½	Mapa	Pr	13,20
1036813	Luva impermeável c/revestimento nitrílico reforçado, comprm 28cm, tam 9,5	Promat	Pr	4,74
1036821	Luva impermeável c/revestimento nitrílico reforçado, comprm 28cm, tam 10,5	Promat	Pr	4,74
1037035	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 8-8 ½	Mapa	Pr	6,15
1037050	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 9-9 ½	Mapa	Pr	6,15
1037076	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 10-10 ½	Mapa	Pr	6,15
1037167	Filtro de luz (vidro) de proteção p/máscara de soldador, incolor tam 51 X 108 X 3mm	Olimpiadas	Pç	0,18
1037803	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam P ou 8	Mapa	Pr	2,93
1037811	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam M ou 9	Mapa	Pr	2,93
1037829	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam G ou 10	Mapa	Pr	2,93
1037837	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam XG ou 11	Mapa	Pr	2,93
1037977	Filtro de carvão ativado p/conjunto filtrante de ar comprimido	Air Safety	Pç	162,00
1049139	Filtro de encaixe p/respirador semi facial mod. combitox	Air Safety	Pç	41,96
1059450	Filtro combinado (químico e mecânico) cód. 9000 abek ST P2	Air Safety	Pç	76,00
1059633	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 34	Fujiwara	Pr	50,80
1059641	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 35	Fujiwara	Pr	50,80
1059658	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 36	Fujiwara	Pr	50,80
1059666	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 37	Fujiwara	Pr	50,80
1059674	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 38	Fujiwara	Pr	50,80
1059682	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 39	Fujiwara	Pr	50,80
1059690	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 40	Fujiwara	Pr	50,80
1059708	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 41	Fujiwara	Pr	50,80
1059716	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 42	Fujiwara	Pr	50,80
1059724	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 43	Fujiwara	Pr	50,80

1059732	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 44	Fujiwara	Pr	50,80
1064476	Máscara facial c/encaixe p/válvula de demanda PP	Air Safety	Pç	730,00
1064484	Máscara facial c/duplo lábio de vedação, corpo confec em neoprene	Air Safety	Pç	230,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (DMAE), obtidos através da Concorrência 8/07, processo 003.005500.07.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
(Vigência: 23 de junho de 2008 a 22 de junho de 2009).

SANTA EDWIGES COMERCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 89.553.713/0001-96
Al. Tr de Outubro, 326 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019819	Chapa Off-Set de alumínio, pré-sensibilizada 650x530x0,30mm	Konita	Pç	9,85
1019843	Papel autocopiativo, 66x96 cm, amarelo, 56 g/m2	Copy	Fl	0,42
1019850	Papel autocopiativo, 66x96 cm, branco, 56 g/m2	Copy	Fl	0,38
1025873	Chapa alumínio pré-sensibilizada, posítica	Konita	Pç	9,80
1035096	Papel couche matte liso, branco 66x96cm	Ecocoat	Fl	0,70
1035179	Papel supremo 66x96cm, 250 g/m2	Sinacard	Fl	0,95
1042555	Papel couche matte, branco. 66x96cm, 115g/m2	Ecocoat	Fl	0,37
1042563	Papel couche matte, branco. 66x96cm, 230g/m2	Ecocoat	Fl	0,77
1042589	Papel couche liso branco brilho L2, 66x96cm, 115g/m2	Ecocoat	Fl	0,38
1042597	Papel couche liso branco brilho L2, 66x96cm, 230g/m2	Ecocoat	Fl	0,77
1049006	Cartolina 240 g/m2, 55x73 cm, verde	Votorantim	Fl	0,67

PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel nº 2081 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1020064	Tinta auto brilho, azul royal p/impressão Off-Set	Cromos/Sunchemical	Kg	39,80
1020114	Conjunto tinta p/imprssão of f-set, esc. Europa para papel couche	Cromos/Sunchemical	Cj	270,00
1020130	Tinta p/impressão Off-Set, azul bronze, reflexo brilho p/papel couche	Cromos/Sunchemical	Kg	66,20
1020171	Tinta p/impressão Off-Set, preto nigéria brilho p/papel couche	Sunchemical	Kg	34,80
1020213	Limpador de chapas Off-Set	Eggen	L	11,90
1020221	Goma Protetora de imagem p/chapa Off-Set	Eggen	L	3,85
1020239	Restaurador de Blanquetas, restaurolito, Off-Set	Graphset	L	10,80
1020247	Solução concentrada p/tinteiro de água Off-Set	Oxilan	L	7,80
1020262	Revelador imagem p/chapa Off-Set positiva	Eggen	L	2,45
1020320	Papel Collor Plus 180 g/m2, 66x96 cm, bege	Arjo Wiggins	Fl	2,20
1020338	Papel Collor plus 180 g/m2, 66x96 cm, verde	Arjo Wiggins	Fl	2,20
1020379	Espiral plástico 17mm preta	Parnaíba/RS	Pç	0,15
1020387	Espiral plástico 20mm preta	Parnaíba/RS	Pç	0,19
1020395	Espiral plástico 23mm preta	Parnaíba/RS	Pç	0,25
1020411	Espiral plástico 29mm preta	Parnaíba/RS	Pç	0,40
1020478	Espiral plástico 7 mm preta	Parnaíba/rs	Pç	0,06
1020486	Espiral plástico 9mm preta	Parnaíba/rs	Pç	0,08
1020494	Espiral plástico 12mm preta	Parnaíba/rs	Pç	0,11
1020502	Espiral plástico 14mm preta	Parnaíba/rs	Pç	0,13
1020536	Papel collar plus cinza 180 g/m2	Arjo Wiggins	Fl	2,20
1025899	Blanqueta 4 lonas 480x429mm p/máq. Off-Set Ryobi 500N	Day Brasil Printec	Pç	79,70
1025907	Blanqueta 4 lonas 560x666mm p/máq. Off-Set Ryobi 500N	Day Brasil Printec	Pç	145,30
1025915	Blanqueta compressível 3 lonas 570x650mm p/máq. Off-Set	Day Brasil Printec	Pç	144,30

1025923	Cola branca para blcagem e lombadas a base de vinilico	Diacel	Kg	10,50	1019918	Papel off-set,branca,gramatura 90g	Ucp/Chambriil	FI	0,24
1025931	Cola vermelha para blocagem e lombadeas a base de vinilico	Diacel	Kg	10,50	1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Ucp/Farjor	FI	0,45
1042514	Chapa alumínio, pré-sensibilizada 483x405x0,15mm p/sistema Off-Set	IBF/Eggen	FI	6,18	1020429	Espiral plástico 33mm preta	RS	Pç	0,44
1049105	Refil polaseal p/laminadora 66x99mm, esp. 0,07mm	Sonsun	Pç	0,19	1025766	Papel couche matte branco 66x96 cm, 150 g/m2	Ucp	FI	0,45
1053628	Refil polaseal p/laminadora 80x110mm, esp. 0,07mm	Sonsun	Pç	0,26	1025774	Papel couche matte branco 66x96 cm, 170 g/m2	Ucp	FI	0,54
MF MACHADO SAORES. CNPJ: 3.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67- Porto Alegre/RS									
1008796	Papel qualidade Off-set, cor branca,formato 66 x 96cm,gramatura 180 G/M2	Ucp/Chambriil	FI	0,49	1035120	Cartão ficha , cor verde, formato 66 x 96cm, gramatura 180G/M2	Credeal	FI	0,65
1008903	Papel qualidade Off-set, cor branca,formato 66 x 96cm, gramatura 75 G/M2	Ucp/chambriil	FI	0,19	1035138	Cartão ficha , cor canário formato 66 x 96cm	Credeal	FI	0,65
1019868	Papel autocopiativo, 66x96 cm,rosa,56 g/m2	Ucp/GB	FI	0,39	1042472	Cartão ficha , cor azul, formato 66 x 96cm	Credeal	FI	0,65
1019876	Papel branco,auto adesivo,gramatura 190g	Chambriil/Colacril	FI	1,64	1048958	Papel reciclado, 66 x 96c, 120 G/M2	Ucp/Sasan	FI	0,47
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Ucp/Chambriil	FI	0,33	1048966	Papel reciclado, 66 x 96c, 180 G/M2	Ucp/Sasan	FI	0,88
					1053602	Papel formato A3, medindo 29,7cm x 42xm	Boreal	FI	0,02

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

 ATA DE JULGAMENTO CONVITE 26/08 PROCESSO 007.010361.08.1	Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Julgar vencedora a empresas a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço: ETELMIM RIBEIRO RAMOS E CIA LTDA. CNPJ: 5.166.267/0001-77 VALOR global: R\$ 16.100,00	“contratação de empresa especializada para a execução de reformas nos sanitários do Abrigo Municipal Marlene, situado na Av. Getúlio Vargas, 40, Nesta Capital”. Justificar a contratação com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado. Julgar vencedora a empresas a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço: ETELMIM RIBEIRO RAMOS E CIA LTDA. CNPJ: 5.166.267/0001-77 VALOR global: R\$ 47.309,08 Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.
	ATA DE JULGAMENTO CONVITE 29/08 PROCESSO 007.010387.08.0 A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 29/08, referente a	

 DECISÕES FINAIS	Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal 6437/77, art 10, inc X, XXIV, XXIX e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74, art 94, inc I, 811 inc VIII, mais Lei Municipal 257/91, art 1º e 2º.	PROC.: 01037360078 AUTO INFR.: 86956 END.: R OLYNTO ANTONIO DA SILVA, 135 PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII, XXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 18, § 6º, inc I, II, III da Lei Federal 8078/90, mais art 350, inc II, III, art 346 inc I, II, art 347, 519 do Decreto Estadual 23430/74.
	AUTUADO: F. SALVI E CIA LTDA CNPJ/CPF:02895112/0001-85 PROC.: 01001641069 AUTO INFR.: 93470 END.: R GEN ANDRADE NEVES, 85 PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77 comb com Art 18 § 6º da Lei Federal 8078/90, mais Art 371, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.	
AUTUADO: LEANDRO RODRIGUES CNPJ/CPF:9029766707 RG PROC.: 01006631070 AUTO INFR.: 89407 END.: R DR CAMPOS VELHO, 1120 PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 47 do Decreto Estadual 23430/74, mais Art 216 da Lei Municipal 395/97.	AUTUADO: PEIXARIA DUPORTO LTDA CNPJ/CPF:03231061/0001-58 PROC.: 01021950075 AUTO INFR.: 99133 END.: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1 Q1 - BP05 PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10, inc XXXV da Lei Federal 6437/77 comb com Art 18 § 6º, inc II da Lei Federal 8078/90, mais Art 379 alinea a do Decreto Estadual 23430/74.	AUTUADO: JACINTA CHIES CNPJ/CPF:00837270/0001-51 PROC.: 01045474028 AUTO INFR.: 66437 END.: R ANDRADAS, 804 PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc. IV e XVII, comb. com Lei Federal 8078/90, art. 18 §6º inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74, art. 519; 509; e 347 inc. VI, VII e VIII
AUTUADO: COZINHA NATIVA COMERCIO REFEIÇÕES LTDA CNPJ/CPF:04876248/0001-57 PROC.: 01009654070 AUTO INFR.: 89751 END.: ANTENOR PEREIRA, 131 PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV, XXXV da Lei Federal 6437/77 comb com art 842 alinea a, art 433 inc III do Decreto Estadual 23430/74, mais item 2.26, 3.3 da Portaria da SES 542/06.	AUTUADO: RESTAURANTE CENTER LTDA CNPJ/CPF:92995158/0001-67 PROC.: 01024401048 AUTO INFR.: 94910 END.: PCA QUINZE DE NOVEMBRO, 76 PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 2 e 10 inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/90, art. 18 §6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, art. 350 inc. V	AUTUADO: JACINTA CHIES CNPJ/CPF:00837270/0001-51 PROC.: 01054391024 AUTO INFR.: 66438 END.: R ANDRADAS, 804 PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90, art. 18 §6º inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74, art. 423 inc. VI; 357 §2º; 370; 424 caput; 435 inc. IV; 436 § 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º; 433 inc. V, XIII e XIV; 421 alinea a, b e c; 519; 509; 461 inc. V e VI; e 235 §4º
AUTUADO: PARRILLADA LOS HERMANOS LTDA CNPJ/CPF:03.879.453/0001-28 PROC.: 01014429012 AUTO INFR.: 68077 END.: RUA DOM PEDRO II, 831, PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 art. 10 Inc. IV e XVIII; Comb. C/ Decreto Estadual 23430/74 art. 509, 519 e 350	AUTUADO: ELAINE HOLSTEIN DE CAMARGO CNPJ/CPF:48868469049 PROC.: 01024897078 AUTO INFR.: 87003 END.: R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 479 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII, XXXV da Lei Federal 6437/77 comb com art 18 § 6º inc II, III da Lei Federal 8078/90, mais art 347 inc VIII, 350 inc III, inc V, art 507 e art 509 do Decreto Estadual 23430/74, e item 1.4.8.18 da Resolução ANVISA 216/04	AUTUADO: MANOEL DOS SANTOS MONTEIRO CNPJ/CPF:111587780-15 PROC.: 01057710066 AUTO INFR.: 82560 END.: ESTR SAO CAETANO, 360 PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com art 136 e 138 da LC 395/97.
AUTUADO: DINAMICA DESENTUPIDORA ESGOTO GERAL CNPJ/CPF:92127026/0001-13 PROC.: 01019805063 AUTO INFR.: 83616 END.: AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 2600 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's	AUTUADO: ALDO VALDOMIRO DA SILVA CÉZAR CNPJ/CPF:94017035/0002-68 PROC.: 01028768060 AUTO INFR.: 93488 END.: R PROF ANNES DIAS, 108 PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 842 do Decreto Estadual 23430/74.	AUTUADO: MINIMERCADO CORCOVADO LTDA CNPJ/CPF:08037072/0001-15 PROC.: 01059249064 AUTO INFR.: 99062 END.: R CORCOVADO, 80 PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 18 § 6º inc I da Lei Federal 8078/90.
	AUTUADO: JAIRO DA SILVA COTI CNPJ/CPF:453012390-15	

A em fibra de vidro 4 degraus
30031 Escada singela em fibra 05 R\$ 304,00
de vidro – 10 degraus
Total Geral - -> R\$ 2.495,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.007704.08.9 e, em razão de descumprimento contratual referente ao furto ocorrido no Ambulatório Médico da Empresa Pública de Transporte e Circulação

S.A., aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 12.340,34 à empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA., CNPJ 04.281.402/0001-62, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 42/08 PROCESSO 001.056381.08.5 RESULTADO DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem das instalações do Evento Carnaval 2009 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
MT Estruturas para Eventos Ltda EPP	1.318.458,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PalcoSul Eventos Ltda. 1.411.649,20
ORPEC Engenharia Indústria e Comércio Ltda 1.289.019,40

A empresa MT Estruturas para Eventos Ltda EPP, lhe facultada a Lei 123/06, reapresentou proposta com o valor de R\$ 1.288.900,00, com base no item 16.2.1. Assim sendo, a Comissão de Licitação, decidiu classificá-las conforme tabela abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
MT Estruturas para Eventos Ltda EPP	1º LUGAR
ORPEC Engenharia Indústria e Comércio Ltda	2º LUGAR
PalcoSul Eventos Ltda.	3º LUGAR

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 44/08 PROCESSO 001.060479.08.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de Iluminação para o Carnaval 2009 para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Soliel Instaladora Elétrica Ltda	383.000,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070045.08.9, a contratação para "Serviços de conserto de 3 ventiladores e de um refrigerador" - DCVU/SMOV, através da DE CONTO AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO, com sede na Rua Evangelina Porto, 140 – Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 88605811/0001-67, no valor de R\$ 540,00, com inexigibilidade de licitação, com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081025.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos de urbanização da Praça XV e vias do quadrilátero formado pelas avenidas Borges de Medeiros, Voluntários da Pátria, Salgado filho e Rua Doutor Flores.

PRAZO: 120 dias

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080332.08.0

OBJETO: Serviços em ramais prediais de água em logradouros no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: TCC SANEACON – Saneamento E Construções Ltda

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.002.067,20.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080527.08.6

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, com o assessoramento técnico de Luis Fernando F. dos Reis, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Sistema de abastecimento de gás cloro e adequação da Casa de Cloro na ETA São João". Tendo comparecido apenas um representante da empresa EXPANSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o qual portava uma correspondência, que vai anexa ao processo, em que a empresa declina de apresentar a proposta. Em vista da circunstância caracteriza-se a presente licitação como deserta. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 004.003473.05.8
CONCORRÊNCIA 3/05 - ELIC /CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE ANUAL: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

CONTRATO	EMPRESA	HORA	VALOR R\$	VALOR KM/R\$
16/2005	Transvivi Transportes Ltda. IKS 6399	I	9,14	0,48
	Índice de reajuste 5,97487%	II	10,85	0,48
	Mês do reajuste: 01.10.08	III	10,46	0,48
		IV	13,01	0,48
17/2005	Transnevada Transportes Ltda. IKL 9784	I	9,15	0,48
	Índice de reajuste 5,93261%	II	10,88	0,48
	Mês do reajuste: 01.11.08	III	10,48	0,48
		IV	13,04	0,48
18/2005	Mixer Com. Repres. Ltda Ltda. ILT 2265	I	7,01	0,35
	Índice de reajuste 5,93261%	II	8,45	0,35
	Mês do reajuste: 01.11.08	III	8,13	0,35
		IV	10,29	0,35

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: AGRIMINAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.006153.08.9

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/08

PROCESSO 6508/08

OBJETO: Aquisição de software (Adobe PageMaker).

LOTE 1: CELLSYSTEM LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

Contribuintes aproveitam descontos do IPTU

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Mais de 250 mil contribuintes aproveitaram o desconto de 20% para pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL). Até 2 de janeiro, data limite do abatimento, foram quitadas 254 mil guias, que representam 49% do total de 518.795 documentos emitidos. No mesmo período do ano passado, 50% das guias foram pagas com o desconto máximo.

O pagamento antecipado gerou uma arrecadação de R\$ 180 milhões, correspondente a 43% do total lançado. Segundo o secretário municipal da Fazenda, o resultado ficou dentro da previsão. “Tradicionalmente os contribuintes aproveitam a facilidade, que é um dos maiores descontos entre as capitais”, afirma.

Novo abatimento - Os contribuintes têm nova oportunidade de abatimento de 10% até 10 de fevereiro. As guias para o pagamento serão encaminhadas aos Correios a partir de 12 de janeiro, acompanhadas do carnê com a opção de parcelamento em 10 vezes, sem desconto, com primeiro vencimento em 8 de março. A guia também pode ser acessada no site da prefeitura, no link www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

Descentralização recebe inscrições de novos oficinairos

Até o dia 23, estão abertas as inscrições gratuitas para os oficinairos que desejam participar do programa de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Os interessados devem se dirigir à Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O horário de atendimento é das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Música e teatro somam o maior número de projetos encaminhados desde 22 de dezembro. Ainda restam vagas em várias das 17 regiões do Orçamento Participativo. Ano assado, mais de 90 oficinas foram ministradas. Os novos oficinairos vão trabalhar de março a outubro.

“Estamos alertando os interessados para que não deixem a inscrição para a última hora. “Sempre falta alguma coisa, embora o edital esteja bem claro a respeito do que é necessário para participar”, informa o coordenador responsável pelas inscrições.

Podem se inscrever pessoas físicas ou jurídicas (no caso de Inclusão Cultural), nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária, (rádio, jornal, fanzine), terceira idade, acessibilidade e inclusão cultural.

Seleção - A pré-seleção será realizada dia 6 de fevereiro, com



49% das 518.795 guias emitidas foram quitadas

IPTU e TCL 2009

- 10% de desconto para pagamento até o dia 10 de fevereiro
- parcelamento em dez vezes, sem desconto, com primeiro vencimento em 8 de março

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro

Telefones: 3289-1540 / 1550

Horário: das 9 às 16 horas

Site: www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA

publicação no Diário Oficial. A entrevista com os pré-selecionados ocorre de 23 de fevereiro a 6 de março. A divulgação do resultado final será dia 13 de março. Dia 16 de março, às 10h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro haverá reunião dos oficinairos com os supervisores e a coordenação do projeto.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, pelo telefone 3289-8114 ou e-mail descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Ano assado, mais de 90 oficinas foram ministradas

Mostra de Dança Verão começa hoje

Dança de rua, tango, balé, dança do ventre, flamenco, dança tribal, dança contemporânea e jazz. Com a diversidade e o fascínio da produção de dança na Capital, será realizada a

Banco de Imagens - PMPA



Serão apresentadas mais de 40 coreografias

partir de hoje, 7, a 15ª edição da tradicional Mostra de Dança Verão, que abre o circuito cultural do ano.

Até 11 de janeiro, no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), o público poderá conferir mais de 40 coreografias dos melhores profissionais e grupos da cidade. A abertura e o encerramento da mostra serão realizados com montagens especiais: Eu me faço simples por você (hoje) e ...ou algo assim que me intrigue (11 de janeiro), do Grupo Experimental de Dança da Cidade.

Talentos - Promovido pelo Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o evento vai reunir no palco obras de consagrados profissionais, e de novos talentos que vêm se destacando na cena local. Na programação estão trabalhos de Anette Lubisco, Alexandre Rittmann, Didi Pedone, Ivan Motta, Isabel Willadino, Paulo Pinheiro, Roberta Savian e Carmen Pretto, entre outros.

As apresentações ocorrem sempre às 21h. Outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 3289-8065 ou pelo e-mail centrodedanca@smc.prefpoa.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

52 artistas reunidos no 18º Salão

O 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre reuniu obras de 52 artistas da Capital e do Interior de 2 de setembro a 2 de outubro. O Prêmio Aquisição foi conquistado pela porto-alegrense Kátia Costa, autora da instalação interativa *Caixa de Música*, feita com madeira, espelhos, luzes, fotografia e som. Cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade e outras duas, Menções Honorosas. Os demais 44 participaram do Salão como selecionados. Em exposição permanente no saguão do Plenário Otávio Rocha, a Caixa tem atraído a atenção dos visitantes.

Dentro da agenda de artes plásticas de 2008, organizada pela Assessoria de Relações Institucionais, também foram realizadas 13 mostras com obras nas técnicas de desenho, fotografia, pintura, gravura e escultura. Por força das obras realizadas na Câmara em 2008, outras 13 exposições tiveram de ser, automaticamente, transferidas para o ano seguinte. Dessa forma não será aberta nova seleção para a ocupação dos espaços de artes em 2009.

Saraus, concertos e danças no Teatro Glênio Peres

A programação cultural do Teatro Glênio Peres, sempre com entrada franca, ganhou fôlego em 2008 com a criação de dois projetos pelo Memorial: Banda na Câmara e Sarau do Instituto de Artes na Câmara. Também houve apresentações do conjunto Lechaim, em uma homenagem aos músicos judeus, e de grupos de raízes afro-descendentes, durante a Semana da Consciência Negra.

A primeira edição do projeto Sarau do Instituto de Artes na Câmara ocorreu em setembro, com a apresentação dos violonistas Julio Cesar Cechellero, Thomas König Pires, Leonardo Livi e Pedro Sperb, alunos do Bacharelado em Violão no IA/Ufrgs. O recital teve como tema a música transcrita ou escrita originalmente para violão entre os séculos XVI e XX. A Banda Municipal de Porto Alegre tocou, pela primeira vez, no teatro da Casa em novembro, num espetáculo de canções da MPB e temas de seriados de TV e desenhos animados.

Três bazares na Câmara em datas festivas

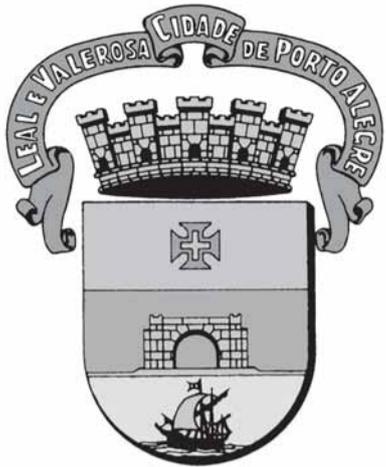
Opções de presentes não faltaram nas três feiras de artesanato organizadas pela Assessoria de Relações Institucionais da Câmara em 2008 para marcar importantes datas festivas. Os bazares que antecederam a Páscoa, em março, o Dia das Mães, em maio, e o Natal, em dezembro, reuniram 126 bancas de produtos feitos à mão no térreo da Casa, como chocolates, enfeites, sabonetes, velas, bijuterias, roupas, peças criadas em crochê e tricô e caixas decoradas, entre outros. Além de funcionários e seus familiares, participaram das feiras diversas entidades comunitárias.

Elson Sempé Pedroso



Feira de Natal

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3433 – Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2009

Violência no trânsito foi menor em 2008

O ano de 2008 apresentou uma redução na violência do trânsito na Capital, na comparação com 2007. Houve uma diminuição de 1,43% no total de acidentes (23.015 contra 23.350); menos 10,50% em feridos (7.109 a 7.943); e menos 10,97% em vítimas fatais (138 a 155). A redução estendeu-se também no número de atropelamentos (1.191 casos em 2008, contra 1.410 em 2007 - menos 15,53%). Os dados são da Coordenação de Informações de Trânsito, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Os motociclistas igualmente foram mais conscientes na circulação do dia-a-dia. O ano de 2008 encerrou com menos

6,70% em acidentes (4.176 a 4.476); menos 6,81% em feridos; e menos 23,53% de vítimas fatais (52 a 68). Desde a implantação da Lei Seca, período entre 19 de junho e 31 de dezembro, na comparação com o mesmo período de 2007, houve redução de 3,92% em acidentes (12.756 a 13.276), menos 11,47% em feridos (3.95 a 4.411); e menos 31,82% em vítimas fatais (60 a 88).

O secretário municipal da Mobilidade Urbana, e diretor-presidente da EPTC, aponta alguns fatores que contribuíram para um trânsito menos violento em 2008, mesmo com o aumento da frota de carros e motos. “As permanentes ações de fiscalização, educação para o trânsito, engenharia de trânsito e transporte, a Lei Seca e o envolvimento de diversos segmentos da sociedade em campanhas para um trânsito mais qualificado contribuíram significativamente para esta redução.

Segundo o secretário, os números ainda são elevados. “Todos devemos nos engajar, cada vez mais, neste processo de mudança na cultura do trânsito, com mais respeito nas relações das pessoas na circulação da cidade”, observa.

**Ações de educação
para o trânsito
contribuem para a
conscientização**



Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA

DMLU comemora ano de mudanças e bons resultados

No início de 2009, quando a nova coleta seletiva começa a funcionar, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) completa um ciclo essencial para adequar os serviços às necessidades de Porto Alegre. O trabalho teve início há pouco mais de um ano, com a nova coleta de lixo domiciliar. “Fizemos as licitações, uma a uma, e, de agora em diante, temos que manter a atenção basicamente na fiscalização e no controle da qualidade do serviço das empresas terceirizadas”, explica o diretor-geral do departamento.

Com equipamentos modernos e garis uniformizados, os novos caminhões de lixo cumprem os horários de cada roteiro e as reclamações caíram de 15 para cinco por dia. “Ninguém fala de atrasos ou de lixo espalhado no meio da rua. Ouvimos queixas, basicamente, de lixo que não foi coletado porque o caminhão já havia passado”, relata o coordenador de Fiscalização da Divisão de Limpeza e Coleta.

Outras iniciativas - A varrição tradicional foi reforçada por três máquinas de varrição mecanizada, e foram instalados novos cestos coletores de lixo nas vias de maior circulação de pessoas. Bem preparada e planejada para esta época em que o calor úmido faz a vegetação crescer rapidamente, a capina é executada de forma rotineira.

“O projeto de coleta de óleo de fritura, que tem evitado a poluição de milhões de litros de água do Guaíba e dos nossos arroios, e a devolução da estética aos viadutos e pontes

revitalizados com tinta antipichação, também foram novidades importantes implantadas em 2008”, destaca o diretor-geral do DMLU.

Nova coleta seletiva - Pioneira na coleta seletiva e há quase 19 anos tida como referência nacional, Porto Alegre passará a ter coleta de lixo seco duas vezes por semana em 100% da cidade. Com isso, vai dobrar o recolhimento das 60 toneladas diárias de lixo seletivo que hoje são encaminhadas às 15 unidades de triagem conveniadas com o DMLU.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Nova coleta de lixo domiciliar foi implantada em novembro de 2007

Colônia de férias

A Colônia de Férias 2009 da prefeitura, que proporciona a crianças de diversas comunidades e regiões do município alternativas de esporte, recreação, lazer e cultura, nos meses de janeiro e fevereiro, teve início esta semana. A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) com a Secretaria Municipal de Educação (Smed). A cada semana são atendidas 200 crianças de sete a 12 anos, de segunda a quinta-feira, no período das 15h às 19h. O projeto tem por finalidade promover a inclusão social, integração e desenvolvimento dessas crianças que não possuem alternativas de lazer nesse período.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Camelódromo

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), durante reunião com representantes da Verdicon, construtora responsável pelo Centro Popular de Compras (CPC), reiterou que a obra deve ser finalizada no prazo estabelecido, até 15 de janeiro. Uma das exigências foi a conclusão da impermeabilização do terceiro pavimento. Segundo a empresa, esses ajustes devem ser concluídos até o final desta semana. A obra está em fase de finalização. Além da impermeabilização do terceiro pavimento, ainda falta a instalação dos elevadores, que já se encontram no local. A praça de alimentação também está sendo concluída.

Festa da Uva e da Ameixa

A 19ª Festa da Uva e da Ameixa estará aberta ao público nos dois próximos finais de semana, dias 10, 11, 17 e 18, das 9h às 20h, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). A abertura ocorre sábado, 10, às 11h, com as presenças do prefeito e do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, além de produtores do Cinturão Verde da cidade.

Fiscalização da Smam

A Equipe de Fiscalização de Praças e Parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) recolheu duas guaritas de madeira, instaladas irregularmente sobre área de praça. A ação acontece nas praças Catanzaro e Dom Pedro, localizadas no Bairro Vila Ipiranga. As guaritas de madeira foram recolhidas para o pátio da zonal leste da Smam.

Febre amarela

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que a vacina contra a febre amarela, recomendada para pessoas que viajarão aos municípios do Noroeste do Estado, está disponível nos seguintes locais: Centro de Saúde Modelo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h; Centro de Saúde IAPI e Unidade Básica de Saúde Tristeza, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. A vacina tem validade de dez anos e deve ser tomada com dez dias de antecedência da viagem.

Caminhadas Turísticas

A 2ª edição das Caminhadas Turísticas, iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) para o período de verão, ocorre na próxima segunda-feira, 12. O evento passa a integrar o projeto das caminhadas orientadas do Viva o Centro a Pé, desenvolvido pelas secretarias do Planejamento Municipal e da Cultura, em parceria com o Programa Viva o Centro. Interessados devem fazer sua inscrição até dia 11 na SMTUR (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa), mediante a doação de um kit de material escolar (caderno grande mais um item como caneta, lápis, borracha, régua, etc). Mais informações pelo telefone 3212.3464, ramal 30, ou pelo e-mail reservas@turismo.prefpoa.com.br.

469285, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado/RS: de 13.3.90 a 8.8.93; de 10.5.96 a 1º.3.98 e de 23.3.99 a 27.2.00.
Total averbado: 2248 dias = 6 anos 1 mês 28 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.63238.08.0 - Assegura, em 29.12.08, a DENISE JORGE, 10622.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.11.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.65200.08.0 - Defere, em 29.12.08, em relação a SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 775670, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Assembleia Legislativa: de 30.1.86 a 8.8.88; de 10.8.91 a 8.8.95 e de 8.9.95 a 31.1.99;

Estado/RS: de 1º.2.99 a 27.2.03.

Total averbado: 5112 dias = 14 anos 0 mês 2 dias.

Municipal:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 25.3.03 a 17.7.05.

Total averbado: 831 dias = 2 anos 3 meses 11 dias.

Obs.: Deduzidas 15 faltas.

Processo 1.66376.08.4 - Defere, em 29.12.08, em relação a SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 26.5.03 a 20.6.05.

Total averbado: 757 dias = 2 anos 0 mês 27 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.59853.08.5 - Defere, em 23.12.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 26306.3/01, professora, da Secre-

taria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61524.08.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, do Centro Universitário Unilasalle, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por JORGE LUÍS DIAS BARBOZA, assistente administrativo, 111251, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.3396.08.8 - Indefere, em 22.12.08, em relação a diversos funcionários, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei 10.283/07 regulamentada pelo decreto 15754/07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4118.08.1 – Defere em 9.12.08, em relação a Jair Ercílio Prudêncio, 74719.4, operário, do Serviços Gerais, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 617 (seiscentos e dezessete dias).

Processo 3.5899.08.7 – Defere em 9.12.08, em relação a Valdair dos Santos Peres, 74217.2, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Obras, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1.431 (um mil, quatrocentos e trinta e um dias).

Processo 3.5934.08.7 – Defere em 9.12.08, em relação a Sandra Machado Giese, 70355.5, assistente administrativo, da Divisão de Obras, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 563 (quinhentos e sessenta e três dias).

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 17/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, e tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, diploma que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal;

considerando a necessidade de aperfeiçoamento e de aprimoramento do texto das normas existentes sobre a efetividade dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a efetividade decorre da presença física do funcionário em seu setor de trabalho, tendo como referencial a busca permanente da otimização dos serviços e, como parâmetro, a consecução dos objetivos da Repartição;

considerando que funcionário, para efeitos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, é a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

considerando ser responsabilidade das chefias a comunicação mensal da efetividade e das ocorrências dos funcionários e a supervisão dos funcionários a eles subordinados;

RESOLVE

DO REGISTRO DA EFETIVIDADE E DA COMPENSAÇÃO

Art. 1º O controle da efetividade dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre far-se-á por Livro-Ponto que viabilize o registro de frequência diária, mediante assinatura, dos horários de entrada e saída do funcionário.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a efetividade dos funcionários efetivos, cargos em comissão e funcionários de outros órgãos à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre será comunicada mensalmente pelas chefias, segundo parâmetros constantes no Anexo I desta Ordem de Serviço, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, por meio de sistema informatizado de efetividade a ser disponibilizado na Intranet.

Parágrafo único. O não-cumprimento do disposto no “caput” deste artigo ensejará a suspensão do pagamento da retribuição pecuniária do(s) funcionário(s).

Art. 3º A falta de registro de entrada e/ou de saída do expediente, bem como entradas tardias e saídas antecipadas, sujeitará o funcionário aos descontos previstos na Lei Complementar nº 133, de 1985.

DO AFASTAMENTO PARA ASSISTIR AULAS OBRIGATÓRIAS E PRESTAR PROVAS FINAIS

Art. 4º Aos funcionários efetivos matriculados em instituições de ensino superior, ensino fundamental, ensino médio e técnico será permitido o afastamento para a realização de provas finais (exames) do ano ou semestre letivo.

Parágrafo único. É ainda assegurado o afastamento dos funcionários efetivos durante os dias de prova em exames supletivos, de habilitação em curso superior e para prestar concurso público e, mediante requisição, para frequentar aulas obrigatórias em curso superior.

Art. 5º Os atestados de prova, visando à concessão do benefício mencionado no “caput”

e parágrafo único do artigo 4º, deverão ser apresentados nos 10 (dez) dias subsequentes ao da realização da última prova do mês, e a dispensa para frequentar aulas obrigatórias deverá ser comprovada no final do semestre através do histórico escolar (Ordem de Serviço nº 011/01).

DO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

Art. 6º O servidor, para justificar as faltas ao serviço por motivo de saúde ou por doença de pessoa da família, deverá apresentar à chefia imediata, obrigatoriamente, atestado médico correspondente à ausência (limitada a 03 dias por mês), quer seja por meio de consultas no Serviço de Saúde da Câmara Municipal de Porto Alegre, quer seja em atendimentos emergenciais ou com médicos particulares, no primeiro dia do retorno às atividades.

§ 1º Competirá à chefia imediata fazer o registro do afastamento no ponto, visar o atestado médico e remetê-lo ao Serviço de Saúde.

§ 2º A ausência a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser comunicada, até o final do expediente do primeiro dia de afastamento, à chefia imediata.

Art. 7º Se a administração entender necessária, é facultada a visita domiciliar pelos médicos, psicólogos e/ou assistentes sociais do Serviço de Saúde.

Parágrafo único. Quando liberado por profissional do Serviço de Saúde, de posse do atestado fornecido, o servidor deverá comunicar ao chefe imediato, estando liberado do registro de saída no ponto.

Art. 8º O funcionário que necessitar afastar-se do trabalho por período superior a 03 (três) dias mensais, por motivo de doença pessoal ou de familiar, deverá ser encaminhado, por meio do Setor de Registros Históricos, à Equipe de Perícia Médica do Município.

DO SERVIDOR EM FÉRIAS

Art. 9º Fica expressamente vedado o registro de frequência do servidor em férias que retornar ao seu local de trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 10. O Serviço de Recursos Humanos, de posse de todos os elementos atinentes ao controle da efetividade, providenciará o encaminhamento do relatório das faltas não-justificadas e demais ocorrências passíveis de desconto pecuniários ao Diretor Administrativo.

Art. 11. Caberá às chefias de Repartições, órgãos estruturados pelo parágrafo único do art. 2º da Resolução de Mesa nº 360, de 15 de maio de 2007, o controle, em seus setores respectivos, do cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 12. As situações não-previstas nesta Ordem de Serviço serão resolvidas pelo Diretor-Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 13. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 13, de 1º de setembro de 2003, e alterações posteriores.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Luis Sérgio Cabreira.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Av Irmão José esquina da Rua Tomaz Flores, será utilizado para floricultura, informática e brinquedos, por prazo indeterminado a contar da data de assinatura.
VALOR: 975,00.
PROCESSO: 001.023422.08.4.
 Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31881 a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre passa a figurar como participante do Convênio.
PROCESSO: 001.017940.05.2.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37915 por 45 dias, a contar de 6 de novembro de 2008.
PROCESSO: 002.081003.07.2.
 Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Escola de Ensino Médio Universitário Cachoeirinha.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica 32527 pelo período de 12 meses, a contar de 10 de novembro de 2008.
PROCESSO: 001.033811.05.9.
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato 37592 passando a ter a seguinte redação "Os recursos orçamentários neste exercício, para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, têm seu valor anual estimado em R\$ 30.000,00", fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.
PROCESSO: 001.042527.07.4
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.39254.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de doze estações de trabalho #2
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2604.449052
VALOR: R\$ 24.168,00

PROCESSO 001.39054.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma impressora laser
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1501.12.0304.0109.2558.449052
VALOR: R\$ 5.990,00

PROCESSO 001.39054.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: TELETONER COM. DE MAT. REPROGRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma impressora jato de tinta e duas impressoras jato de tinta multifuncional.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0119.2537.449052, 1500.1501.12.0122.0109.2558.449052
VALOR: R\$ 3.244,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.39254.08.9
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Adição de uma estação de trabalho #2
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 403/08

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALOR: R\$ 2.014,00

PROCESSO 001.039265.08.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Adição de três microcomputadores.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 414/08.
VALOR: R\$ 6.105,00

PROCESSO 001.031270.08.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: MADEIREIRA HERVAL LTDA.
OBJETO: Redução do valor inicialmente contratado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 267/08
VALOR: R\$ 5.791,04
 Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 129/08 PROCESSO 001.058751.08.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de seis veículos com motorista, vários tipos, distribuídos em seis lotes, conforme segue: caminhões pequenos com cesto aéreo 9,50m, Lotes 1, 2 e 3 e caminhões grandes com cesto aéreo 13,50m, Lotes 4, 5 e 6.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.
NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 225721.
ABERTURA das propostas: dia 21 de janeiro de 2009 às 9h.
INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 21 de janeiro de 2009 às 13h.
FORMALIZAÇÃO de consultas: Observando o prazo legal de dois

dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS - 613/08
PROCESSO 001.051675.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração dos valores de referência.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 124/08
PROCESSO 001.058731.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Serviços laboratoriais, especializados, para a realização de exames citogenéticos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VENCEDORA: Genex – Instituto de Exames Genéticos S/C Ltda.
VALOR MENSAL: R\$ 2.082,50.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATOS

PROCESSO 5390/08
CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.
OBJETO: Termo de Contrato para contratação de empresa para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Presencial 3/08.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 7258/07
CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 6, prorrogando de 17 de dezembro de 2008 a 30 de dezembro de 2008 o contrato para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com a Cláusula 5, do instrumento contratual.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 417/08
CONTRATADA: IBGEN Educacional Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 alterando os itens a), b), c) e d) da Cláusula Segunda do Termo de Convênio, que prevê os percentuais de desconto.
DATA da assinatura: 1º de dezembro de 2008.

Câmara Municipal de Porto Alegre

BASE LEGAL: Artigo 60 e 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 6657/08
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 6.800 pacotes de copos descartáveis para água, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 137/08.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contado da assinatura.
VALOR: R\$ 12.036,00.
BASE LEGAL: Artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 6307/08
CONTRATADA: MF. Machado Soares.
OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 750 peças de caixa de papelão (arquivo morto), caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 134/08.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2008.
VIGÊNCIA: Um ano contado da assinatura.
VALOR: R\$ 637,50.
BASE LEGAL: Artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
 Diretora de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6909/08	Serviço Educacional Lar e Saúde	Artigo 25, inciso I
	Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.	

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
 Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 1/09 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 0091/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, com fornecimento de vasilhames, em Comodato.

Programas da SME educam através do esporte

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Clínica pública de fisioterapia esportiva no ginásio Tesourinha

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) encerrou os últimos quatro anos mantendo o propósito maior de utilizar o esporte como ferramenta de inclusão social e resgate da cidadania. Educação através do esporte é o objetivo principal. Entre os projetos sociais de inclusão da SME destacam-se Amigos do Esporte, Bonde da Cidadania, Esporte dá Samba, Social Esporte Clube.

Com um orçamento anual inferior a R\$ 1 milhão para investimentos, reformas e melhorias, a SME busca parceiros da iniciativa privada para viabilizar projetos e programas. Entre os novos programas criados pela SME destacam-se o Bonde da Cidadania, a Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, o Proesporte (Lei de Incentivo ao Esporte), a escola de samba mirim Esporte Dá Samba, os Sociais Esporte e Futebol Clube, o Banco do Tênis e a Torcida Solidária pela Paz.

Atividades de lazer - A SME disponibiliza aos cidadãos também atividades, programas e projetos que priorizam a promoção da saúde. Esta é uma das estratégias da secretaria na busca da melhoria da qualidade de vida da população. Tem como objetivo produzir a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais e outros setores. São oferecidas aos cidadãos atividades como ioga, ginástica chinesa, biodança, expressão corporal, capoeira, dança, ginástica localizada, alongamento e ginástica olímpica em praças, parques e associações comunitárias.

Clínica de fisioterapia esportiva - Uma iniciativa inédita em todo o país foi criação da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, em parceria com o Hospital Mãe de Deus, que inves-

Equipe de Zoonoses combate pragas urbanas

Para diminuir, eliminar ou prevenir riscos de problemas sanitários decorrentes da ação das pragas urbanas (ratos, pombos, pulgas, baratas, moscas, carrapatos etc), o Núcleo de Controle de Roedores e Vetores da equipe de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza diariamente a aplicação de produtos químicos nos bairros da Capital.

As inspeções e aplicação dos produtos são feitas por 15 pessoas entre biólogos, supervisores de campo e operários, que atuam também na orientação à população sobre os malefícios que as pragas podem causar. De acordo com a bióloga da equipe de Zoonoses, Maria Inês Bello, a umidade, o calor e as altas temperaturas fazem com que haja uma proliferação maior das pragas. “O verão facilita a reprodução destes animais. Trabalhamos intensamente neste período para extinguir estas pragas e evitar doenças”, ressaltou. **Roedores**- A bióloga enfatizou que a equipe de Zoonoses da SMS tem trabalhado também no combate à proliferação dos ratos na cidade, para garantir a saúde pública. Maria Inês destacou que os ratos podem causar a leptospirose, que é uma doença infecciosa aguda. “Atuamos nas praças, parques e vias públicas para eliminar os roedores. Essa doença é causada pela bactéria *Leptospira*, encontrada na urina de ratos. Diariamente aplicamos raticida (veneno para roedores) nos boeiros da cidade. Essa ação tem como objetivo erradicar a presença de roe-

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Bonde da Cidadania percorre os bairros da Capital

tiu R\$ 45 mil para adaptar uma sala do Ginásio Tesourinha. A clínica funciona com dois fisioterapeutas cedidos pelo Mãe de Deus, além de um médico e uma fisioterapeuta da Secretaria Municipal da Saúde. A SME montou a clínica com equipamentos de última geração e investimentos próprios de R\$ 40 mil. A idéia é atender atletas amadores que não têm acesso a planos de saúde, mas principalmente as 1,8 mil pessoas que praticam esporte e atividades de lazer no Tesourinha, sendo 80% desses da terceira idade.

Banco do Tênis - O programa Banco do Tênis, outra iniciativa inédita, estimula a doação de tênis usados, em boas condições de uso, para o benefício de atletas carentes de todas as idades. Para operacionalizar este projeto, a SME vem estabelecendo continuamente diversas parcerias com algumas entidades como o Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe), empresas da indústria e do comércio, clubes, Câmara Municipal, Rotary Clube Porto Alegre, Shopping Iguatemi, entre outros importantes parceiros.

Lei de Incentivo ao Esporte - Por meio de uma lei de incentivo, a prefeitura instituiu e regulamentou em 2005, o Projeto Proesporte. A lei torna possível o desenvolvimento de projetos que beneficiam o esporte, graças a incentivos fiscais. Esses projetos dependem da autorização do Conselho Municipal de Desporto (CMD), onde passam por três comissões setoriais que analisam se o projeto tem realmente fundo esportivo ou comunitário, principal critério para aprovação.

Outros programas: Amigos do Esporte, Bonde da Cidadania, Esporte dá Samba, Social Esporte Clube, Social Futebol Clube, Torcida Solidária pela Paz.

dores no local”, explicou.

Para saber como prevenir e combater as pragas urbanas, basta acessar o site da prefeitura no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/sms, e clicar no link Vigilância em Saúde. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.24.00. Reclamações e denúncias de pragas urbanas devem ser feitas pelo telefone 156 da Ouvidoria da prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e sábados da 8h às 16h.

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Produtos químicos foram aplicados na Avenida Padre Cacique

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Cuthab discute temas relacionados à habitação

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), da Câmara Municipal de Porto Alegre tratou, durante o ano de 2008, de vários temas envolvendo moradia popular em Porto Alegre.

Recebeu ocupantes de um terreno localizado na Avenida Ipiranga, 10.500, que pediram solução para a regularização de parte dessa área, que foi invadida em 2004. No terreno está localizado o Residencial Vitória, onde estão cem famílias que reivindicam à Prefeitura providências para que o loteamento seja regularizado. Também ouviu Associados da Cooperativa Habitacional Vale do Solaris Ltda (Coopesol), que manifestaram inconformidade pela demora na implementação do Projeto Água Certa, da Prefeitura Municipal. O loteamento fica localizado na Rua Jaques da Rosa, 2.000, na Zona Sul da Capital.

Moradores da Vila Filomena também estiveram na Cuthab, para encaminhar solicitação de conserto de passarela na Rua Campina do Sul, sobre o Arroio Taquara, na Parada 15 da Lomba do Pinheiro. Já os moradores do Loteamento Alzira Rosa, localizado no Bairro Alto Petrópolis, pediram apoio aos vereadores para garantir o cumprimento de acordo feito com o Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Outro tema tratado pela Cuthab em 2008 foi o que diz respeito ao transporte de clientes de bares e restaurantes através do uso de vans. O assunto se acirrou a partir da implantação da chamada Lei Seca. A comissão ainda debate o tema.

Proprietários dos imóveis do Conjunto Residencial Idelfonso Albuquerque, localizado na Rua Intendente Azevedo, no Bairro Glória, também foram pauta de reunião. Os donos dos imóveis, que são funcionários públicos estaduais, reivindicaram suas moradias. Ainda em reunião da Cuthab, moradores do Loteamento localizado na Estrada Edgar Pires de Castro foram informados que, após a concretização das obras de infra-estrutura no terreno a CEF disponibilizaria recursos para a construção de 150 casas no local.

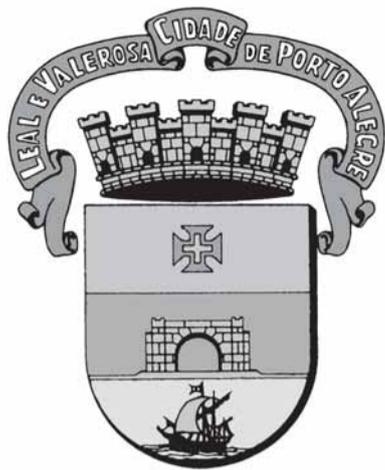
A Cuthab teve papel importante na intermediação das negociações que trataram do futuro da Rua Mata Bacelar, entre a Coronel Bordini e a Xavier Ferreira, localizada no Bairro Auxiliadora de Porto Alegre. Após reuniões com a comunidade, que estava dividida entre dois grupos sobre o destino da área, se chegou a um consenso e o local deverá ser transformado em uma área de lazer com segurança reforçada.

Pedro Revillion



Comunidade veio à Câmara

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

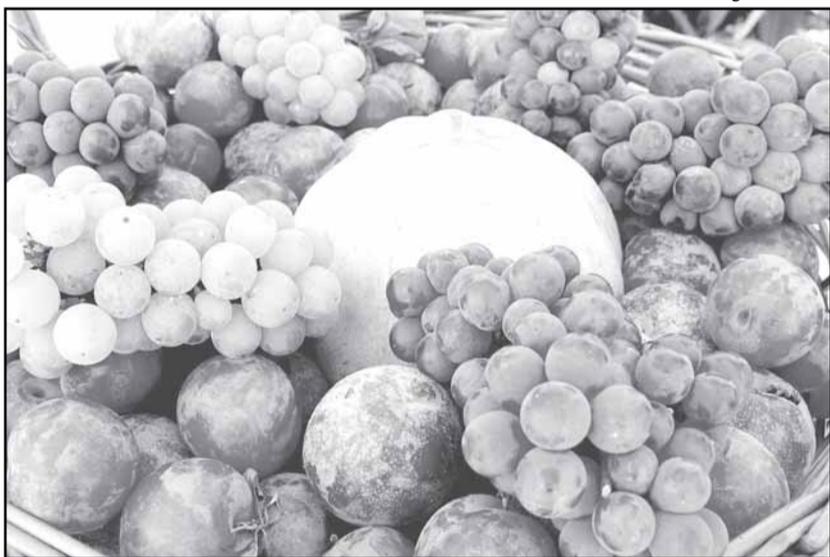
Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3434 – Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2009

Festa da Uva e da Ameixa começa amanhã

A 19ª Festa da Uva da Ameixa estará aberta ao público nos dois próximos finais de semana, dias 10, 11, 17 e 18, das 9h às 20h, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). A abertura acontece amanhã, 10, às 11h, com as presenças do prefeito e do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, além de produtores do Cinturão Verde da cidade.

O lançamento da festa ocorreu dia 6, com a colheita na propriedade de Luiz Alberto Barichello, produtor de uvas e

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



vinho. Em 2006, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) desenvolveu projeto de plantio com o fornecimento de 33 mil mudas. Em contrapartida, os produtores se comprometeram com a doação de um quilo de frutas para cada árvore.

“Temos que trabalhar em cima desse projeto. Com o trabalho conjunto da prefeitura e dos agricultores, podemos fazer de Porto Alegre uma área agrícola mais produtiva, levando aos consumidores frutas frescas, de boa qualidade e com preço bom”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parcerias - A festa é promovida pela Smic, por meio da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho, Círculo Operário, CTG Estância da Figueira, Associação dos Caminhos Rurais e Paróquia Dom Orione.

**Abertura da festa
acontece sábado,
às 11h**

Nova edição da Descida da Borges acontece hoje

A tradicional Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais da Capital, terá sua terceira edição hoje, 9, com as escolas de samba Protegidos da Princesa Isabel, Unidos de Vila Isabel e Bambas da Orgia. O evento começa às 20h30, e a concentração acontece na Esquina Democrática (20h). Os desfiles tiveram início dia 12 de dezembro, com reprise dia 19. Em janeiro, serão realizadas mais duas edições, dias 16 e 23. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Em janeiro, serão realizadas mais duas edições,
dias 16 e 23.

De acordo com o coordenador de Manifestações Populares da SMC, o objetivo do evento é resgatar a cultura do carnaval no Centro da cidade. “O espírito do carnaval no Centro não pode se apagar e deve ser permanentemente renovado. A Borges de Medeiros é um marco, tem representatividade em Porto Alegre. O carnaval é da Borges”, enfatiza.

Infraestrutura - Para melhorar a infraestrutura do desfile, que se realiza entre a Esquina Democrática e o Largo Glênio Peres, e garantir melhores condições ao público, a organização do evento dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros) e vai reforçar a iluminação durante os dias de desfile. As demais novidades ficam por conta das escolas de samba, que vão antecipar a folia da festa de carnaval.

09 de janeiro - Protegidos da Princesa Isabel, Unidos de Vila Isabel e Bambas da Orgia.
16 de janeiro - Acadêmicos de Gravataí, Praiana e Imperatriz Dona Leopoldina.
23 de janeiro - Grupo de Acesso, União da Vila do IAPI e Império da Zona Norte.

DEP no Parque Marinha

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou a execução da limpeza da vegetação da bacia de contenção do Parque Marinha do Brasil. Na primeira etapa, concluída ontem, 8, o DEP fechou a comporta da casa de bombas 12 para que a água da bacia atinja o nível ideal. A medida foi necessária para que a grade que retira os vegetais da superfície possa trabalhar. Após a retirada dos vegetais, o material cortado ficará acumulado para secagem e transporte. A operação deverá se estender por uma semana.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Meio Ambiente

A Equipe de Fiscalização de Praças e Parques da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em ação conjunta com a Procuradoria-Geral do Município e a Guarda Municipal, realizou ação de reintegração de posse judicial da área situada na Praça Wilson Ávila, Jardim Carvalho. O local era ocupado clandestinamente por um trailer. O veículo foi recolhido para o depósito no Parque Saint-Hilaire. Na oportunidade, também foi demolida uma construção em alvenaria que era utilizada como sanitário. A Smam procederá à limpeza do local.

Visita do Legislativo

A primeira reunião entre o prefeito e a nova composição da mesa diretora da Câmara Municipal aconteceu na manhã de ontem, 8, no Paço Municipal. Durante o encontro, foram abordadas questões prioritárias como transporte público, novo Plano Diretor e modernização administrativa. O presidente do Legislativo, vereador Sebastião Melo, afirmou que a Comissão Especial do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) será instalada até o início de fevereiro, e a revisão da matéria deverá ser concluída no prazo máximo de 12 meses.

Defesa Civil

A Coordenação de Defesa Civil (Codec) prestou auxílio aos moradores da Praça Floresta Aurora, Vila Icará II, Bairro Cristal, que tiveram suas casas incendiadas. O incêndio foi provocado por um curto-circuito, e causou perda total das duas casas, onde moravam 12 pessoas. Os moradores das casas incendiadas foram abrigados em uma habitação vizinha. A Defesa Civil encaminhou ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab) pedido para avaliação de construção de casas de emergência, ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para limpeza do local e à Fundação de Assistência e Cidadania (Fasc) para prestar assistência às famílias atingidas. Além disso, a Defesa Civil providenciou doações de agasalhos, alimentos, roupas e colchões.

Lixo hospitalar

Será inaugurada dia 14 a 17ª Unidade de Triagem (UT) conveniada ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). No Brasil, será a primeira UT a trabalhar exclusivamente com lixo hospitalar não-contaminado. A nova Unidade de Triagem Hospitalar (UTH) receberá os resíduos que o DMLU recolhe em 17 hospitais. “Como trata-se de um resíduo de melhor qualidade, com mais valor, vai gerar uma renda acima da média para esse grupo de novos trabalhadores”, destaca o diretor-geral do DMLU.

Direitos Humanos

A partir da próxima semana, a nova coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) dará início a uma série de encontros com entidades representativas da sociedade. Segundo a nova coordenadora de Direitos Humanos, Leila Schaan, o objetivo é definir quais as políticas públicas mais urgentes para esses segmentos. O primeiro encontro, na terça-feira, 13, será com a coordenadora do Programa Porto Alegre Mulher, um dos 21 programas estratégicos da atual administração.

EXECUTIVO**LEI Nº 10.610, de 5 de janeiro de 2009.**

Denomina Rua Jundiá o logradouro não-cadastrado, conhecido como Acesso Cinco, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jundiá o logradouro não-cadastrado, conhecido como Acesso Cinco, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

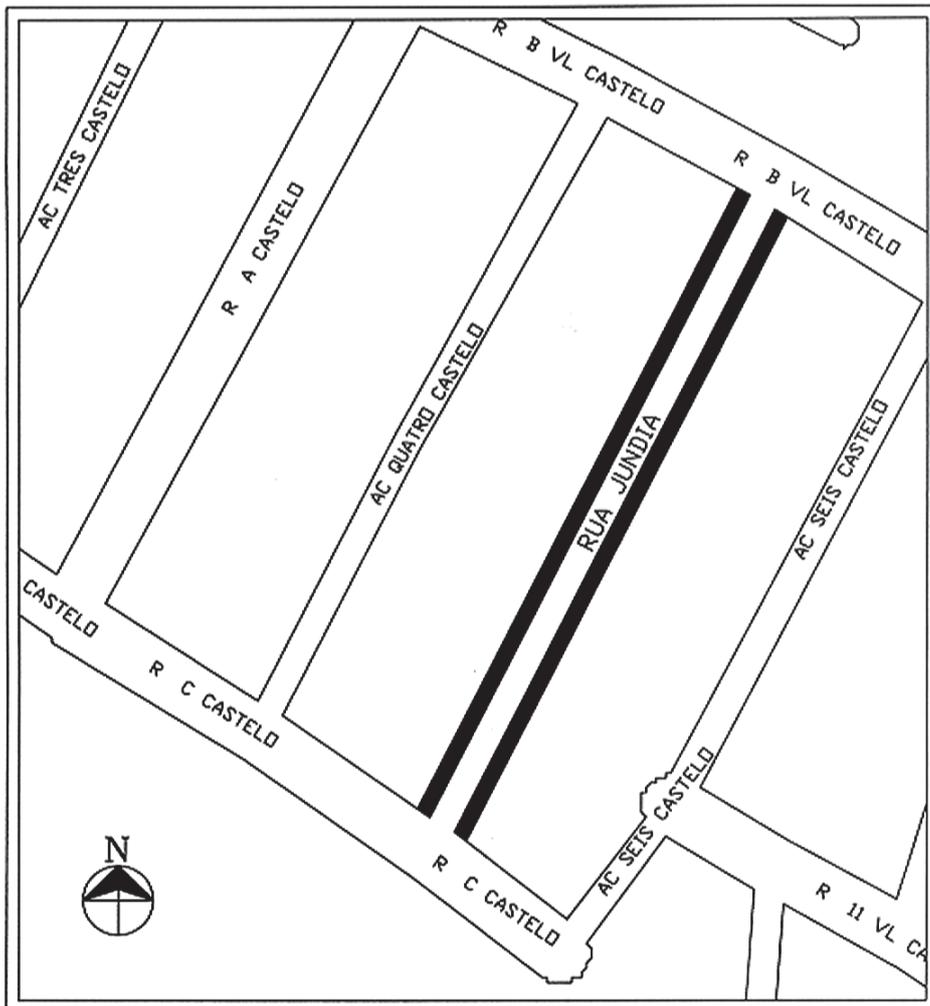
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEIS****LEI Nº 10.611, de 5 de janeiro de 2009.**

Denomina Rua Tio Bília, nome artístico de Antônio Soares de Oliveira, o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1953 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Tio Bília, nome artístico de Antônio Soares de Oliveira, o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1953 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rei da Oito Baixos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

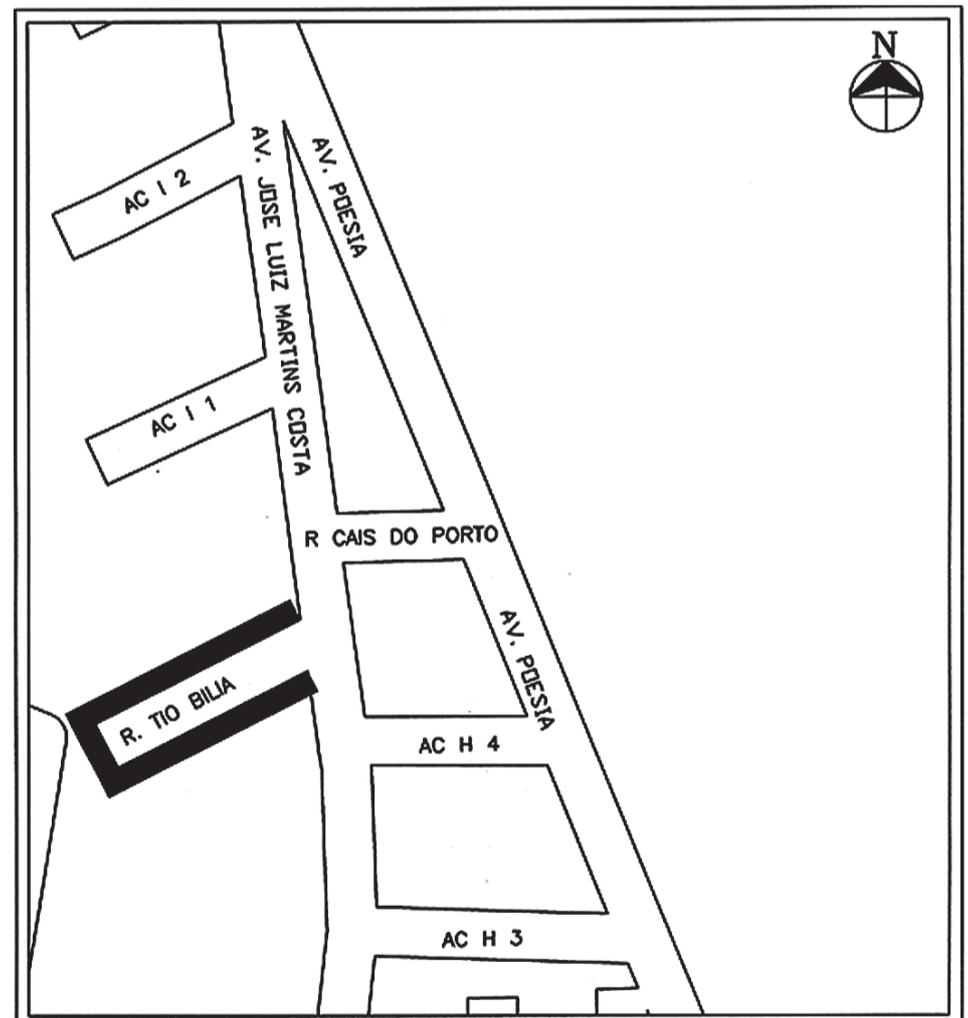
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.612, de 7 de janeiro de 2009.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Cristina Laidens Sorrentino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Senhora Maria Cristina Laidens Sorrentino, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.613, de 7 de janeiro de 2009.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Empresário André Gerdau Johannpeter.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Empresário André Gerdau Johannpeter, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.614, de 7 de janeiro de 2009.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Doutor Ellis Alindo D'Arrigo Busnello.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Professor Doutor Ellis Alindo D'Arrigo Busnello, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 12.7.08, autorizado em 23.3.08, GISELDA LIMA DE ANDRADE, professora - Língua Francesa - 2º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 465 de 24.6.08, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo que passa a ser 1.8325.08.1, e não como constou, através do Ato 1001 de 30.12.08 (processo 1.8325.08.1).

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 2.12.08, CESAR AUGUSTO BERTINI TORRES, 40876.4, médico - Medicina Emergencista - 2º Lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 998 de 29.12.08 (processo 1.59302.08.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 10.7.08, NATALIA BORBA FERREIRA, professora - Matemática - 33º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 539 de 11.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 999 de 30.12.08 (processo 1.31954.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação à MARISA NEY SANTOS DE PINHO, 210.5, estatutária, Economista, ES-4.09.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei n.º 6.310, de 28-12-88, alterado pela Lei n.º 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08. CPF 13201492000, PASEP 10302704938, através do Ato 1062 de 29.12.08 (processo 1.43504.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à NEUZA NAMES REIS, 187.5, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei n.º 6.310, de 28-12-88, alterado pela Lei n.º 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08. CPF 42157218068, PASEP 10059100483, através do Ato 1064 de 29.12.08 (processo 1.44079.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à MARIA CRISTINA

PICORAL KINDLEIN, 113.1, estatutária, Arquivista, ES-4.03.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 9928/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei n.º 6.310, de 28-12-88, alterado pela Lei n.º 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base no Decreto n.º 15.943/08, ; CPF 5298261000, PASEP 10025540642, através do Ato 1065 de 29.12.08 (processo 1.43633.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 5.12.08, ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, motorista, Divisão de Tratamento, para exercer função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 298 de 18.12.08 (processo 3.6089.08.9). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALE-

GRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 88147.0, Secretário Municipal de Turismo, como ordenador de despesas, da Unidade Orçamentária 2602 – FUNTURISMO, para o período de 1º.1.09 a 31.12.09, através da Portaria 1, de 8.1.09.

DESIGNA MITSUÊ ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, 90397.0, como ordenadora de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o exercício de 2009, através da Portaria 2, de 8.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ANA LUIZA RODRIGUES GOMES, 80382, da atribuição de coordenadora de estágios, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e designa MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 1 de 5.1.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24.10.08, a CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 2542 de 22.12.08 (processo 1.65725.08.5). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe

de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301001, substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 4374.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 112 de 28.11.08.

DESIGNA FERNANDA MARTINBIANCO, 54452.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da SELC, da DDC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302008, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 117 de 17.12.08.

DESIGNA FERNANDA MARTINBIANCO, 54452.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 41620.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 118 de 17.12.08.

DESIGNA GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 119 de 17.12.08.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional, do CEAD, da DAF, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 120 de 17.12.08.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infraestrutura, da SEO, da DDI, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302005, substituindo JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5, por motivo de férias, de 26.2 a 27.3.09, através da Portaria 121 de 17.12.08.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 122 de 17.12.08.

DESIGNA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.09, através da Portaria 123 de 17.12.08.

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16002001, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.09, através da Portaria 124 de 17.12.08.

DESIGNA LUCIANA NUNES TAVARES, 37310.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16501001, substituindo ROSTIA PARMAGNANI, 27188.6/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 125 de 17.12.08.

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da DDC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2.1 a 31.1.09, através da Portaria 126 de 17.12.08.

DESIGNA MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16501001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 127 de 17.12.08.

DESIGNA MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 27148.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da DDC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.2.09, através da Portaria 128 de 17.12.08.

DESIGNA NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1117, 16701004, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 13.2.09, através da Portaria 129 de 17.12.08.

DESIGNA PATRICK CUNHA, 54457.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 130 de 17.12.08.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 54496.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302001, substituindo JOSE FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 131 de 17.12.08.

DESIGNA SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 12415.4/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 7528.3/5, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 132 de 17.12.08.

DESIGNA BRUNO LAERCIO BAMPI,

27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 133 de 17.12.08.

DESIGNA FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 134 de 17.12.08.

DESIGNA GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502010, substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 135 de 17.12.08.

DESIGNA GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES, 27299.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 136 de 17.12.08.

DESIGNA GLORIA GONÇALVES SEIXAS, 11325.9/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio de Próprios Municipais, da SEO, da DDC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 137 de 17.12.08.

DESIGNA MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 138 de 17.12.08.

DESIGNA MARILIA CAMPOS CE, 54619.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio de Próprios Municipais, da SEO, da DDC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 139 de 17.12.08.

DESIGNA PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 7994.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 140 de 17.12.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AM-

BIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANDIRA SANTIAGO SARAIVA, 10019.8/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301005, substituindo JOÃO CARLOS CORRÊA PEREIRA, 12067.7/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.11 a 1º.12.08, através da Portaria 242 de 16.12.08.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 34183.9/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 9612.2/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 243 de 16.12.08.

DESIGNA ROSANE BROZOSKI, 34202.9/1, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 9612.2/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.08, através da Portaria 244 de 16.12.08.

DESIGNA RENI FRANCISCO DA SILVA, 21093.9/2, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 10758.2/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 245 de 16.12.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, Diretor-Geral, Diretoria Geral, nos dias 4.12.08 e 5.12.08, devido a participação no seminário nacional “Brasil no ano internacional do saneamento” realizado em Brasília – Distrito Federal, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2149 de 11.12.08 (processo 3.1018.06.0). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROMUALDO DE MATOS GOMES, 718054/1, auxiliar de serviços técnicos, Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, no período de 6 a 15.12.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2180 de 17.12.08 (processo 3.381.08.0). **(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)**

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 699163, Divisão de Obras, como presidente; MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, Divisão de Obras; RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539, Divisão de Obras, para constituírem comissão de recebimento definitivo de obra “Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do departamento”, por 30 dias, a contar de 19.12.08, através da Portaria 2182 de 18.12.08 (processo 3.080160.06.9).

26486	TAINA VOLKART	Homologado	17394	THANIZE PRATES DA ROSA	Homologado
49027	TAIS BARTEL MOURA	Homologado	7433	THEANE ALVES DE OLIVEIRA	Homologado
52057	TAIS BENINI DE OLIVEIRA	Homologado	48764	THIAGO BARCELLO RICO	Homologado
16606	TAIS DO AMARAL STENGER	Homologado	31833	THIAGO CUNHA DOS SANTOS	Homologado
13869	TAIS FERNANDA DA SILVA	Homologado	6435	THIAGO DA SILVA	Homologado
43092	TAIS HOCHEGGER	Homologado	4760	THIAGO THOME SILVEIRA	Homologado
50192	TAIS VIEIRA MATHEUS ANTUNES	Homologado	11980	THIELLY LIMA VIEIRA	Homologado
47942	TAISE GOMES DA SILVA	Homologado	8297	TIAGO CLARO MAURER	Homologado
5731	TAISE RAUPP XAVIER	Homologado	50915	TIAGO DA SILVA	Homologado
49410	TAISE REGINA BRAZ SOARES	Homologado	36407	TIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA	Homologado
51523	TAISE ROCHA MACEDO	Homologado	15626	TIAGO SOSIN MEREGALLI	Homologado
39598	TALIANE MOURA DE CARVALHO	Homologado	3237	TIAGO SPERB MACHADO	Homologado
52074	TALITA DOS SANTOS DONATO TRINDADE	Homologado	24225	TICIANA KLEIN GROSS	Homologado
34141	TALITHA RAFFO DA SILVA	Homologado	11150	TICIANE FERRAO GAMALHO	Homologado
13960	TALU HAUBERT DA SILVA	Homologado	45052	TIELE MARQUES DE MORAIS	Homologado
40158	TAMARA VIERA CAVEDINI	Homologado	47048	TOSHIKO ONO	Homologado
36655	TANIA BEATRIZ FIORAVANTE	Homologado	16955	TRINIDAD CORREA NOE	Homologado
5027	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	Homologado	18056	TUANNY VALENTE MORAIS	Homologado
18709	TANIA BEATRIZ KALL	Homologado	1785	UELDO MIGUEL PLENTZ RODRIGUES	Homologado
4213	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	Homologado	31978	VALCACIR CERRI SOARES	Homologado
36495	TANIA MARIA HENDGES DE PAULA	Homologado	30418	VALDECIR LUTZ	Homologado
18208	TANIA MARIA SEFERIN MANFRA	Homologado	40882	Valdemir Castro da Silva Soares	Homologado
1822	TANIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Homologado	3712	VALDERES AGOSTINHO BOERI	Homologado
5985	TANIA REGINA ALVES DA SILVA	Homologado	3477	VALDEREZA DA SILVA RIBEIRO	Homologado
39890	Tania Regina Silva da Cruz	Homologado	15522	VALDERLANE	Homologado
35862	TANIA REGINA ZARTH	Homologado	7990	VALDIRENE COELHO DE FRAGA	Homologado
3915	TANIA ROSI BRUM DE MIRANDA	Homologado	19352	VALERIA CELOI FERREIRA MULLER	Homologado
52174	TANISA BRITO LANZARINI	Homologado	28525	VALERIA DARDE RUIZ	Homologado
31995	TARCIO GUILHERME ERN	Homologado	5709	VALERIA DE AZAMBUJA LUIZ	Homologado
40400	TARISSA DA SILVA RIBEIRO	Homologado	22221	VALERIA MOLINA DA SILVEIRA	Homologado
27303	TASSIA DANIELLE FERNANDES DA SILVA	Homologado	17381	VALERIA REGINA GONCALVES PATINES	Homologado
7318	TASSIANA DUARTE BAIÃO PESSOA	Homologado	29456	VALERIA SFERRA MACHADO	Homologado
24932	TASSIANATANA RAMOS KERN	Homologado	1134	VALERIA SILVEIRA LIMA	Homologado
36911	TASSIANI FATIMA PAGLIARI	Homologado	38110	VALMIR MACHADO DE ALMEIDA	Homologado
34384	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	Homologado	15620	VALMOR KESTERING FILHO	Homologado
50935	TATIANA GONCALVES GODINHO	Homologado	25416	VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA	Homologado
8918	TATIANA GONCALVES MORAES	Homologado	23017	VALQUIRIA INES PACHECO MARTINS	Homologado
48045	TATIANA MIAGUI	Homologado	22740	VALQUIRIADA CUNHA SANTAREM	Homologado
20580	TATIANA PILGER	Homologado	29112	VANDA MULLER	Homologado
36049	TATIANA PIVA PORTO	Homologado	16637	VANDREIA MACHADO GARCIA	Homologado
17583	TATIANA PIZOLOTO	Homologado	11217	VANESSA SOFIATTI	Homologado
40688	TATIANE ACOSTA PATZER	Homologado	1149	VANESSA AVILA DOS SANTOS	Homologado
7288	TATIANE CASTRO PESSOLANO	Homologado	5283	VANESSA BAGGIOTO	Homologado
31864	TATIANE CIMADOR PASSOS	Homologado	2282	VANESSA BAIROS DE CAMARGO	Homologado
9636	TATIANE CORLETO LOPES	Homologado	8131	VANESSA BRITO COUTO	Homologado
16494	TATIANE DA COSTA LIMA	Homologado	29208	VANESSA CARDOSO	Homologado
16582	TATIANE DE BORTOLI DOS SANTOS	Homologado	4385	VANESSA CRISTINE TOLOTTI	Homologado
24646	TATIANE DE SOUZA ADAMSKI HELLER	Homologado	46616	VANESSA DA SILVA	Homologado
55290	TATIANE FEDERIZZI	Homologado	35572	VANESSA DA SILVA PELTZ	Homologado
52806	TATIANE GARCIA BASTOS	Homologado	24215	VANESSA DA SILVA SCOTO	Homologado
40578	TATIANE JAGNOW DIAS	Homologado	38536	VANESSA DE OLIVEIRA APOITIA	Homologado
17853	TATIANE JESUS GOMES BATSCHAUER	Homologado	14462	VANESSA DE SOUZA BONILHA	Homologado
39410	TATIANE KRISTIUK TRINDADE	Homologado	52406	VANESSA DIEFENBACH LEUCK	Homologado
18243	TATIANE LENGELAR MICHAELSEN	Homologado	41830	VANESSA DO CANTO SEVERO	Homologado
35255	TATIANE PANZENHAGEM CARUSO BEZERRA	Homologado	7044	VANESSA DOS PASSOS MARTINY	Homologado
33452	TATIANE PIRES BERNARDES	Homologado	356	VANESSA DOS SANTOS PRATES	Homologado
2920	TATIANE SUELY ROCHA ALVES	Homologado	52875	VANESSA FAGUNDES	Homologado
39952	TATIANI DE FREITAS QUEVEDO	Homologado	17699	VANESSA FAVERO	Homologado
1666	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	Homologado	5946	VANESSA FERREIRA TEIXEIRA	Homologado
24602	TELMA DA SILVA MACHADO	Homologado	26469	VANESSA FONSECA DA SILVA	Homologado
23393	TELMO JONADABE FLORES	Homologado	359	VANESSA FUCHS SORES DOS SANTOS	Homologado
50396	TEODORA PEREIRA ALVES	Homologado	49061	VANESSA FUMACO DA ROSA	Homologado
42776	TERESINHA DA GLORIA MACHADO	Homologado	12398	VANESSA GASPAROTTO	Homologado
4555	TERESINHA DE FATIMA SZCZECINSKI	Homologado	8057	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLORES	Homologado
44305	TEREZA CRISTINA HAUBRICH BRAVO MEDEIROS	Homologado	24497	VANESSA GRUDZINSKI	Homologado
46213	TEREZINHA ALBINA BORDIN	Homologado	45614	VANESSA IRACEMA DA ROSA XAVIER	Homologado
12731	TEREZINHA DE FATIMA GORREIS	Homologado	9840	VANESSA KOLLING	Homologado
9733	THAIS ALMEIDA SOUZA	Homologado	12230	VANESSA LEIRIA DE SOUZA	Homologado
14574	THAIS BARBOSA MOURA	Homologado	55278	VANESSA LIDIANE SPLENDOR CERESER	Homologado
27203	THAIS CASTOLDI BORTOLINI	Homologado	47016	VANESSA LOPES SIMOES	Homologado
779	THAIS DA SILVA LUIZ	Homologado	2211	VANESSA MACHADO BARRETO	Homologado
17617	THAIS DA SILVA TAVARES SOARES	Homologado	51752	VANESSA MACHADO DA COSTA	Homologado
17858	THAIS DALFOLLO GERZSON MARTINS	Homologado	6662	VANESSA MACIEL FANTUZZI	Homologado
11387	THAIS DE OLIVEIRA PLA	Homologado	25140	VANESSA MADRUGA FAUSTINO	Homologado
19597	THAIS DORNELES DA SILVA	Homologado	21762	VANESSA MARENGO SILVEIRA	Homologado
42203	THAIS DOS SANTOS DONATO SCHMITZ	Homologado	12924	VANESSA MENEGALLI	Homologado
32399	THAIS DUARTE BONORINO	Homologado	14241	VANESSA MENEZES CATALAN	Homologado
17799	THAIS HELENA SILVEIRA ALVIM	Homologado	50096	VANESSA MOURA DA SILVA	Homologado
25632	THAIS MIRAPALHETA LONGARAY	Homologado	3449	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Homologado
10597	THAIS MOREM GOES	Homologado	45124	VANESSA RAUBER GUIMARAES DO NASCIMENTO	Homologado
31045	THAIS ODORIZI CANELLA	Homologado	38322	VANESSA ROCHA CARDOSO	Homologado
126	THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	Homologado	40359	VANESSA RODRIGUES TARRAGO	Homologado
38127	THAIS REIS DE LIMA	Homologado	7153	VANESSA ROSA NUNES	Homologado
12034	THAIS SCHOSSLER	Homologado	1290	VANESSA SCHILLING DE SOUZA	Homologado
3867	THAIS TONETTO PACHECO	Homologado	38970	VANESSA SCHNEIDER	Homologado
3011	THAISE QUARTIERO TRAJANO WONDRAECK	Homologado	51	VANESSA SILVA DA ROSA	Homologado
5117	THANA WIETHOLTER GOMES	Homologado	44886	VANESSA SILVA DE BORBA	Homologado
17119	THANIE KERBER GONCALVES	Homologado	17375	VANESSA SILVA DOS REIS	Homologado

27905	VANESSA VERONA	Homologado
28617	VANI MARIA ZEFERINO JOSILCO	Homologado
41993	VANIA ANA SILVEIRA MUNIZ	Homologado
29502	VANIA BEATRIZ BARATA	Homologado
47233	VANIA BEATRIZ MUNOZ BRAZ	Homologado
28425	VANIA BEATRIZ SILVEIRA DOS SANTOS	Homologado
439	VANIA CELINA DEZOTI MICHELETTI	Homologado
25584	VANIA MARA BIER	Homologado
52365	VANIA TEIXEIRA DE ANDRADE	Homologado
51843	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS	Homologado
31868	VANICE WORM	Homologado
21280	VANILA SOUTO ALVAREZ	Homologado
7219	VANINE ARIETA KREBS	Homologado
33563	VANUSA SANTOS DA SILVA	Homologado
11357	VANUZIA SARI	Homologado
19001	VATUSI DOS SANTOS DUTRA	Homologado
8898	VENIRIA CAVALLI	Homologado
3613	VERA CONCEICAO SANTOS RODRIQUES	Homologado
13661	VERA INES KONZEN	Homologado
36044	VERA LUCIA DE SOUZA SOARES ESPIRIDIAO	Homologado
224	VERA LUCIA DIAS MARIN	Homologado
53715	VERA LUCIA DUTRA FONTOURA	Homologado
9746	VERA LUCIA FAURI	Homologado
10958	VERA LUCIA MARTINI GARCIA	Homologado
36314	VERA LUCIA TREVISOL	Homologado
13369	VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO	Homologado
18190	VERA NICE ANTUNES DE OLIVEIRA	Homologado
837	VERA REJANE BRASIL DE LIMA	Homologado
41564	VERENICE CHAVES	Homologado
11367	VERIDIANA MARIA FARDO	Homologado
7397	VERIDIANA SCHULZ WURDIG	Homologado
6709	VERONICA LUBIAN	Homologado
27826	VERONICA SUTIL DA ROSA DUMMER	Homologado
55870	VERONICA TORINO LERMEN	Homologado
56274	VIANDRA JANDREY ANDREOLLA	Homologado
14432	VICENTINA BROCHADO	Homologado
51030	VILCA INES MARQUES VELHO	Homologado
16426	VILMA GENI PINHEIRO	Homologado
24148	VILMA NUNES DE OLIVEIRA	Homologado
46443	VILMAR ENDRUWEIT	Homologado
10170	VINICIUS LEIVAS MERLO	Homologado
21474	VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	Homologado
44400	Vinicius Pohlmann Barbosa	Homologado
54	VINICIUS SERPA BASSETTI	Homologado
13482	VINICIUS TEJADA NUNES	Homologado
42168	VIRGINIA BISCARRA	Homologado
52289	VIRGINIA PAGANI DE SOUZA	Homologado
2321	VIRNALISI BOLZAN RIBEIRO CHAVES	Homologado
10572	VIVIA WETERNIKS MOREIRA	Homologado
16044	VIVIAN CAUDURO	Homologado
12959	VIVIAN CHAMORRO DARDE	Homologado
22597	VIVIAN CRISTINA CASTRO SECCHI	Homologado
23955	VIVIAN CUNHA TANSCHUIT	Homologado
1377	VIVIAN DE AGUIAR ARDENGI	Homologado
16403	VIVIAN LINO FERNANDES	Homologado
39488	VIVIAN NEUBUSER	Homologado
43086	VIVIAN RAQUEL KRAUSPENHAR HOFFMANN	Homologado
12765	VIVIANE BENIN PIEDRA CUEVA	Homologado
53390	VIVIANE COSTA LOPES	Homologado
34575	VIVIANE DA CUNHA DUTRA	Homologado
1701	VIVIANE DA CRUZ DE SOUZA	Homologado
3040	VIVIANE DE CARVALHO PRATES	Homologado
3865	VIVIANE DE FREITAS DOMINGUES	Homologado
52354	VIVIANE DUMMER KLUG	Homologado
32917	VIVIANE FRANCISCA DA ROSA	Homologado
33833	VIVIANE INADA DE OLIVEIRA LIMA	Homologado
52933	VIVIANE KRAUSE GOMES DA SILVA CARVALHO	Homologado
12216	VIVIANE LOPES SA BRITTO	Homologado
31119	VIVIANE MACHADO COSTA	Homologado
195	VIVIANE MAISA DE AVILA GUEZ	Homologado
6857	VIVIANE POZZEBON DA COSTA	Homologado
42790	VIVIANE RAMOS GOMES	Homologado
29868	VIVIANE REINEHR MONTEIRO	Homologado
36333	VIVIANE SANTOS DE FREITAS	Homologado
33270	VIVIANE SCHAFF	Homologado
56060	VIVIANE SCHREIBER DE SOUZA	Homologado
36256	VIVIANE SILVA CARDOSO	Homologado
3358	VIVIANE SILVA DE LACERDA	Homologado
28164	VIVIANE SILVEIRA BORBA	Homologado
42043	VIVIANI CARONI RODRIGUES	Homologado
17447	VIVIEN CHARLOTTE SCHNEIDER	Homologado
42654	VLADIMIR GONCALVES DE ALBUQUERQUE	Homologado
55895	VLADIMIR RODRIGUES DUTRA	Homologado
954	WLADIS FAM DA COSTA	Homologado
5156	ZAIRA MOTTA DA ROSA	Homologado
48929	ZEFERINO DE FREITAS	Homologado
6779	ZELAINE MAROCCO DE BORBA	Homologado
42792	ZENAIDE MARIA RANZAN	Homologado

11822	ZENAIDE PAULO SILVEIRA	Homologado
46056	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	Homologado
28180	ZILMARA VIEIRA MARTINS	Homologado
CP 458.1 - Motorista		
46567	ABEL LAUZ OLIVEIRA	Homologado
51947	ADAIR AGLIARDI DA SILVA	Homologado
35800	ADAIR JOSE SOARES DA SILVA	Homologado
39845	ADALBERTO DA SILVA SANTOS	Homologado
50854	ADEGILDO FERREIRA PEREIRA	Homologado
36883	ADEJILDO TERRES	Homologado
50382	ADELAR COSTA BANDEIRA	Homologado
26578	ADELAR FORTES DE OLIVEIRA	Homologado
13312	ADELAR MOREIRA PEDO	Homologado
42291	ADELMO ROCHA DA SILVA	Homologado
31795	ADEMAR DE SOUZA OLIVEIRA	Homologado
14943	ADEMAR FRANCISCO CORADELI	Homologado
28272	ADEMAR SILVA	Homologado
43579	ADEMIR MAYA DO COUTO	Homologado
54481	ADEMO MORAES DE OLIVEIRA	Homologado
50402	ADEROCI ANTONIO RODRIGUES SIMOES	Homologado
54275	ADILSON DOS SANTOS FIALHO	Homologado
4130	ADILSON FERREIRA PERES	Homologado
44381	ADILSON GARCIA MACHADO	Homologado
20178	ADOLINO MORETTO	Homologado
10122	ADRIANO BECKER	Homologado
20069	ADRIANO CHAVES DA SILVA	Homologado
26816	ADRIANO DOS SANTOS MARTINS	Homologado
31332	ADRIANO GIOVANNI CUZZI	Homologado
29204	ADRIANO GUTERRES RODRIGUES	Homologado
3227	ADRIANO MACIEL DA LUZ	Homologado
46974	ADRIANO SANTOS DO COUTO	Homologado
54775	ADRIEL BRITO	Homologado
44752	ADRIO VANDERSON SILVA DA COSTA	Homologado
15661	ADRIONE FERNANDO DE AGUIAR BARCELOS	Homologado
34719	AGENOR PIAZERA FILHO	Homologado
35722	AGNALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	Homologado
9884	AILTON RAFAEL DA CONCEICAO BELMONTE	Homologado
17728	AIRTON DOMINGOS DE OLIVEIRA	Homologado
23073	ALAN TORMES MOIANO	Homologado
19850	ALBERTO ANTONIO EVALDT BOCK	Homologado
47475	ALBERTO BRITTO	Homologado
28488	ALBERTO ENGEL BENINCA	Homologado
23961	ALBERTO FERNANDES CARDOZO	Homologado
47525	ALBERTO LUIS GODOY	Homologado
24149	ALCERI SANTOS SILVA	Homologado
52557	ALCEU D	Homologado
15614	ALCEU JONI DOS SANTOS	Homologado
46525	ALCEU SOUZA PORTO	Homologado
33772	ALCIONI SOUZA BARBOSA	Homologado
33135	ALDEIR RODRIGUES MOREIRA	Homologado
46045	ALDERI DORNELLES SERRA	Homologado
32090	ALECIO ANTONIO JOHN	Homologado
55168	Alessandro Ferrera Alencastro	Homologado
55031	ALESSANDRO GULART LOPES	Homologado
7544	ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES	Homologado
20526	ALESSANDRO RENATO ROSA DA ROSA	Homologado
4780	ALESSANDRO SOUZA ROSA	Homologado
56286	ALEX EDUARDO GONCALVES DA CONCEICAO	Homologado
54593	ALEX LOPES FAGUNDES	Homologado
42390	ALEX RODRIGUES COSTA	Homologado
49262	ALEX SANDER MARTINS VIEIRA	Homologado
48808	ALEX SANDRO BIAZZETTO	Homologado
2569	ALEX SANDRO DOS SANTOS BUENO	Homologado
24656	ALEX SOARES DOS SANTOS	Homologado
49017	ALEX VERISSIMO SILVEIRA	Homologado
21573	ALEX VIEIRA FERNANDES	Homologado
46990	ALEXANDRE AIRES DE LIMA	Homologado
46994	ALEXANDRE AIRES FAGUNDES	Homologado
8797	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES SOARES	Homologado
32224	ALEXANDRE AURELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Homologado
55176	ALEXANDRE BECHE DOS REIS	Homologado
49171	ALEXANDRE BENITES VARGAS	Homologado
17314	ALEXANDRE BORDIN	Homologado
54311	ALEXANDRE COUTO DE SOUZA	Homologado
11010	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	Homologado
36788	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	Homologado
29286	ALEXANDRE DA SILVEIRA FALLER FILHO	Homologado
22536	ALEXANDRE DA SLVA ALCALDE	Homologado
55165	ALEXANDRE DAVILA ROCHA	Homologado
911	ALEXANDRE DE JESUS OURIQUE	Homologado
5857	ALEXANDRE DE LIMA	Homologado
54594	ALEXANDRE DOS REIS	Homologado
36051	ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS	Homologado
1824	ALEXANDRE DOS SANTOS REIS	Homologado
9062	ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	Homologado
1981	ALEXANDRE FARION MENEZES	Homologado
86	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA	Homologado

5175	ALEXANDRE GOMES BEHNCKE	Homologado	21518	ANDRE SOARES DAMACENO	Homologado
28975	ALEXANDRE LIMA DA COSTA	Homologado	55119	ANDRE VALFRIDO FARIA OLIVEIRA	Homologado
33297	ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES	Homologado	13856	ANDREI VIEIRA KIRSCHNER	Homologado
25629	ALEXANDRE MELO MACHADO	Homologado	26158	ANDRESON LUIS TORRES PEIXOTO	Homologado
17159	ALEXANDRE MEURA VINADE	Homologado	51308	ANGELO FERNANDO SOUZA DA FONTOURA	Homologado
42831	ALEXANDRE RUPERTTI FERRAO	Homologado	15775	ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	Homologado
54512	ALEXANDRE SILVA	Homologado	9454	ANILTON CESAR MARTIN DA SILVA	Homologado
43711	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	Homologado	5553	ANISIO DA COSTA	Homologado
43770	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	Homologado	40322	ANSELMO MENESES VALERIO	Homologado
7622	ALEXANDRE SILVA ROCHA	Homologado	3816	ANTONIO BACELAR DA SILVA COELHO	Homologado
22616	ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA	Homologado	18902	ANTONIO CARLOS CECHIM VARGAS	Homologado
31973	ALEXANDRE SILVEIRA JOSE JOAO	Homologado	46491	ANTONIO CARLOS DA SILVA BENTO	Homologado
35617	ALEXANDRE VALERIO RODRIGUES SCHMITZ	Homologado	10321	ANTONIO CARLOS ELY J	Homologado
11382	ALEXANDRE VEIGAS PEREIRA	Homologado	50476	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA ROSA	Homologado
14361	ALEXANDRO KORFF BENVENUTTI	Homologado	40305	ANTONIO FLAVIO CORREA	Homologado
50513	ALEXANDRO SOARES BARBOSA	Homologado	55704	ANTONIO JOSE GONCALVES FERNANDES	Homologado
55777	ALEXSANDER SIQUEIRA DOS SANTOS	Homologado	36945	ANTONIO LEMOS BARRETO	Homologado
36937	ALEXSANDRO DE ANDRADE NUNES	Homologado	48146	ANTONIO MARCOS BECKER LUCAS	Homologado
1170	ALEXSANDRO FONTOURA DA SILVA	Homologado	25438	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA PINHEIROS	Homologado
44770	ALEXSANDRO GONCALVES DOS SANTOS	Homologado	23168	ANTONIO MARCOS ROSA GOMES	Homologado
19430	ALEXSANDRO GONCALVES FAGUNDES	Homologado	38306	ANTONIO MARCOS SILVA DA COSTA	Homologado
35913	ALEXSANDRO MORAIS FLORINDA	Homologado	28792	ANTONIO MARCOS VARGAS NASCIMENTO	Homologado
32553	ALEXSANDRO RAMOS DA SILVA	Homologado	45783	ANTONIO SILVA FERREIRA	Homologado
37562	ALEXSANDRO SILVA LUCAS	Homologado	11248	ARISTIDES BERNARDINO DOS SANTO NETO	Homologado
29598	ALFRANIO PAZ DE SOUZA	Homologado	52893	ARLINDO CREPES DIAS	Homologado
39873	ALFREDO DOS SANTOS SILVA	Homologado	32962	AROLDO LIMA DE OLIVEIRA	Homologado
21382	ALFREDO JULIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Homologado	33971	ARON DE OLIVEIRA ANTUNES	Homologado
35589	ALFREDO LUIZ OLIVEIRA MARTINS PINTO	Homologado	52766	ARTHUR DA SILVA VIGUEL	Homologado
47361	ALISON LUCIE PITUCO	Homologado	16705	ARTUR ECHEVESTE	Homologado
17732	ALISSON RODRIGUES DA ROSA	Homologado	39675	ARTUR VINICIUS SCHVARCZ	Homologado
25204	ALMERON CHERUBIM SALDANHA	Homologado	1873	ARY DA RE	Homologado
43127	ALMIR EDUARDO MAIA	Homologado	29674	ARY HOCHWART	Homologado
23546	ALTEMIR FARIAS LUZ	Homologado	49563	ATANAGILDO DA SILVA	Homologado
19856	ALTINO GIACOMO DE SOUZA	Homologado	34408	ATILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Homologado
42132	ALUIR FRANCISCO MANENTI	Homologado	40137	AUGUSTO SEVERO SOUZA DE OLIVEIRA	Homologado
19545	ALVANI ALVES SANT ANA JUNIOR	Homologado	15512	AUREO ABREU PEREIRA	Homologado
22796	ALVARO ALVES ANTUNES	Homologado	26421	AURI DA SILVA RODRIGUES	Homologado
31954	ALVARO ANDRE RAMOS MONTEIRO	Homologado	32065	BELMONTE SOUZA BITENCOURT	Homologado
29800	ALVARO DOUGLAS CORREA	Homologado	30061	BENHUR TRINDADE RODRIGUES	Homologado
37232	ALVARO JOSE BERTELLI	Homologado	54185	BERENICE DO ROSARIO TEIXEIRA	Homologado
12294	ALVARO PEDRO SOARES	Homologado	30753	BERNARDO LUIS DICKEL	Homologado
34503	ALVARO SOARES DE ARAUJO	Homologado	52065	BRUNO DAVILLA TROMBINI	Homologado
40183	AMARILDO DE SOUZA FLORES	Homologado	20371	BRUNO ROCHA DOMINGUES	Homologado
10632	AMARILDO OLIVEIRA PINHO	Homologado	27808	BRUNO VIEIRA SOARES	Homologado
53350	AMAURI DO NASCIMENTO RODRIGUES	Homologado	37249	CAIO DE JESUS DE OLIVEIRA MARTINS	Homologado
36048	AMILTON CEZAR DE LIMA NUNES	Homologado	56490	CAMILO MARINHO DE OLIVEIRA	Homologado
36709	AMIR INDIO DA SILVA GONCALVES	Homologado	17245	CANDIDO ROBERTO SANTIAGO DA SILVEIRA	Homologado
29534	ANCELMO TAILOR DA ROSA FRANCO	Homologado	19815	CARLO LEANDRO DA SILVA	Homologado
40636	ANDERSON DIEGO ALVES DIAS MACHADO	Homologado	31076	CARLOS ADRIANO MOLHO PIELUHOWSKI	Homologado
31659	ANDERSON DOS SANTOS SOARES	Homologado	19809	CARLOS ALBERTO ALVES MARIA	Homologado
29727	ANDERSON FRAGA MESQUITA	Homologado	19406	CARLOS ALBERTO CARDOSO DE LIMA	Homologado
46445	ANDERSON GIL SELAU	Homologado	44208	CARLOS ALBERTO DE LEMOS CASSEL	Homologado
24104	ANDERSON LACERDA MESQUITA	Homologado	35058	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE	Homologado
55445	ANDERSON MARQUISIO BALDEZ	Homologado	43784	CARLOS ALBERTO FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS	Homologado
35679	ANDERSON MENDES LOPES	Homologado	40301	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	Homologado
2831	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Homologado	7134	CARLOS ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES	Homologado
33251	ANDERSON PASSOS DA SILVEIRA	Homologado	6982	CARLOS ALBERTO SARAIVA RUBIM	Homologado
32133	ANDERSON RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Homologado	39358	CARLOS ALEXANDER EICH DA ROCHA	Homologado
39871	ANDERSON ROBERTO BRINKMANN DE OLIVEIRA	Homologado	23491	CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	Homologado
36325	ANDERSON RODRIGUES	Homologado	51759	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA ALVES	Homologado
54618	ANDERSON RODRIGUES SODA	Homologado	20831	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	Homologado
40097	ANDERSON SARAIVA TOMPSEN	Homologado	4602	CARLOS ANDRE SCHEFFER	Homologado
16626	ANDERSON THOME CARDOSO	Homologado	19750	CARLOS ANERON MORAES DA SILVA	Homologado
55640	ANDRE ALVES GONCALVES	Homologado	55301	CARLOS ANTONIO MARCHIORO	Homologado
45143	ANDRE AZEVEDO TAVARES	Homologado	31646	CARLOS ARTUR FUNCK RAMIRES	Homologado
18259	ANDRE CORREA DE OLIVEIRA	Homologado	45667	CARLOS CHRISTIAN MACHADO DA SILVA	Homologado
28415	ANDRE DA SILVA BALTAZAR	Homologado	7381	CARLOS DARDEL NOGUEIRA ECHEVARRIA	Homologado
42589	ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	Homologado	15525	CARLOS EDUARDO CORONEL PERILLO	Homologado
21149	ANDRE DA SILVA FERREIRA	Homologado	19727	CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS	Homologado
3010	ANDRE DA SILVA RAMOS	Homologado	23148	CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO	Homologado
4302	ANDRE LUIS ALMEIDA GONCALVES	Homologado	27166	CARLOS EDUARDO DEUS BARCELLOS	Homologado
41146	ANDRE LUIS CORREIA FIGUEIRA	Homologado	43683	CARLOS EDUARDO DO VALLE ATHAYDE	Homologado
17605	ANDRE LUIS DA SILVA SARAIVA	Homologado	22975	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	Homologado
42624	ANDRE LUIS DOMINGUES MARIANO	Homologado	28243	CARLOS EDUARDO FREIRE RODRIGUES	Homologado
55027	ANDRE LUIS DOS SANTOS KIRCHHOF	Homologado	4389	CARLOS EDUARDO KOSLOSKI PEIXOTO	Homologado
21655	ANDRE LUIS ESPIRITO SANTO	Homologado	49695	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE LUCENA	Homologado
49741	ANDRE LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS	Homologado	34411	CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA	Homologado
3592	ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	Homologado	15551	CARLOS EDUARDO SCOTT SILVEIRA	Homologado
19620	ANDRE LUIS NUNES	Homologado	18247	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	Homologado
37321	ANDRE LUIZ DA CUNHA BUENO	Homologado	12521	CARLOS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	Homologado
19685	ANDRE LUIZ DINIZ DA ROSA	Homologado	44132	CARLOS EDUARDO TORRES SANTOS	Homologado
13057	ANDRE MACIEL DA SILVA	Homologado	8929	CARLOS GIOVANI DO AMARAL	Homologado
24712	ANDRE MARIO BARCELLOS	Homologado	50845	CARLOS HENRIQUE FORTES SOARES	Homologado
27529	ANDRE PANDOLFO DOS PASSOS	Homologado	23409	CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	Homologado
42695	ANDRE REGINALDO DOS SANTOS	Homologado	55910	CARLOS RENAUX NUENO	Homologado
21433	ANDRE RENATO MEIRELES ALVES	Homologado	17566	CARLOS ROBERTO CHAMURRA VIEIRA	Homologado
27991	ANDRE ROBERTO DUARTE FERRACINI	Homologado	17749	CARLOS ROBERTO LEMOS DE OLIVEIRA	Homologado
48559	ANDRE SALVADOR	Homologado	15332	CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Homologado

39189	CARMEM LUCIA CERATTI NETO	Homologado
38482	CAROLINE WILLEMANN KRUEL	Homologado
25468	CASSIO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	Homologado
4084	CATIA FABIANA BARRETO MOREIRA	Homologado
32748	CEDENIR BERNARDI	Homologado
41274	CELIO GUIMARAES VIEIRA	Homologado
23400	CELIO ROBERTO SANTOS DORNELES	Homologado
29317	CELSO AUGUSTO PEREIRA SENA	Homologado
45331	CELSO DA SILVA	Homologado
53452	CELSO FERNANDO SANTOS DA ROSA	Homologado
49060	CESAR ANTONIO DE ALEXANDRE WEISS	Homologado
22372	CESAR ARTHUR BARBOSA	Homologado
55089	CESAR AUGUSTO CAVALLI	Homologado
38364	CESAR AUGUSTO TAVARES ALVES	Homologado
39886	CESAR PINHEIRO RODRIGUES	Homologado
45510	CESAR RICARDO DA SILVA GOMES	Homologado
51907	CHARLES DA SILVA MOREL	Homologado
33067	CHARLES DUARTE DA CONCEICAO	Homologado
46695	CHARLES QUEVEDO DE FARIAS	Homologado
1629	CHARLES RODRIGUES DA SILVA	Homologado
38547	CHARLES ROSA SILVA	Homologado
43573	CHRISTIAN BUENO CARVALHO	Homologado
19743	CHRISTIAN COSTA ORTIZ	Homologado
41010	CHRISTIAN DOUGLAS SOUSA DA SILVA	Homologado
8577	CHRISTIAN LIMA ECHEVARRIA	Homologado
17475	CHRISTIAN SANTOS FLORES	Homologado
46704	CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	Homologado
52200	CHRISTIAN WILLIAM SOUZA DOS SANTOS	Homologado
45946	CIRO ROBERTO LEO SILVA	Homologado
6511	CLAIRTON DEJACIR MENEZES	Homologado
50836	CLAIRTON CARDOSO MORAES	Homologado
40366	CLAIRTON PORTES MARTINS	Homologado
16205	CLAUDEMIR BALDEZ MENEZ	Homologado
54263	CLAUDEMIR GUIMARAES DA LUZ	Homologado
1365	CLAUDINEI BATISTA RUTSATZ	Homologado
44775	CLAUDIO BECKER JAEGER	Homologado
12	CLAUDIO BOTH	Homologado
38952	CLAUDIO JOSE DA SILVA FILHO	Homologado
3388	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	Homologado
34527	CLAUDIO LUIS DA COSTA DOS SANTOS	Homologado
55478	CLAUDIO MARCIO LOPES MARINHO	Homologado
28451	CLAUDIO ROBERTO ALMENDROS	Homologado
10828	CLAUDIO ROBERTO CASTRO	Homologado
55212	CLAUDIO VICENTE GOZDZIUK	Homologado
28730	CLAUDIO VILK TRINDADE	Homologado
36033	CLAUDIOMAR SEVERO	Homologado
23890	CLAUDIOMIR PEREIRA GONCALVES	Homologado
13376	CLAUDIOMIRO DA SILVA	Homologado
1934	CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA	Homologado
12836	CLAUDIOMIRO DOS SANTOS RODRIGUES	Homologado
15928	CLAYTON ALVES MOREIRA	Homologado
38448	CLEBER DA SILVA FRAGA	Homologado
29625	CLEBER DA SILVA PACHECO	Homologado
41680	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	Homologado
38604	CLEBER LUIS FARIAS DA FONTOURA	Homologado
54984	CLEDSON ADRIANO OURIQUES COSTA	Homologado
36840	CLEFERSON DA FONSECA DOS SANTOS	Homologado
23679	CLEIBER BITTENCOURT DE MACOD	Homologado
10493	CLENIO DE VASCONCELOS DA SILVA	Homologado
7716	CLEO RICARDO LIRIO DOS SANTOS	Homologado
45963	CLEOMAR DA SILVA RODRIGUES	Homologado
18533	CLEOMAR FERNANDO CARDOSO DA SILVA	Homologado
23834	CLERISBERTO DE BITTENCOURT MACOD	Homologado
24609	CLEVERTON COSTA THOMAZ DA SILVA	Homologado
32146	CLODOALDO DA SILVA	Homologado
24101	CLODOALDO FERNANDES RODRIGUES	Homologado
26502	CLOVIS MACHADO DOS SANTOS	Homologado
33746	CLOVIS ORDOVAS FILHO	Homologado
2408	CREMILSO DE ARAUJO PEREIRA	Homologado
22492	CRISTIAN DEIVIS DOS SANTOS SOARES	Homologado
31722	CRISTIANO BORRAZ DE ANDRADE	Homologado
50360	CRISTIANO CARVALHO MONTEIRO	Homologado
30636	CRISTIANO DE SOUZA MACHADO	Homologado
33877	CRISTIANO LEOPOLDO DOS SANTOS	Homologado
15649	CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA	Homologado
52886	CRISTIANO ROSSATO	Homologado
24651	CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
48692	CRISTIANO SANTOS DOS SANTOS	Homologado
12395	CRISTIANO SOARES DE PINTO	Homologado
24931	CRISTIANO VALDEZ RUBIO	Homologado
52243	DAGOBERTO SILVA DE OLIVEIRA	Homologado
37375	DALVO DA SILVA BIRNECKER	Homologado
27359	DANIEL AUGUSTO VARGAS	Homologado
15990	DANIEL BORBA RIBEIRO	Homologado
54268	DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA	Homologado
11512	DANIEL CEZAR SAUER	Homologado
39251	DANIEL DA SILVA SIQUEIRA	Homologado
16138	DANIEL DA SILVA VIEGAS	Homologado
4471	DANIEL DO AMARAL PINTO	Homologado
14303	DANIEL DOS PASSOS	Homologado
31825	DANIEL GOMES VARGAS	Homologado
53635	DANIEL GONCALVES RICARDO	Homologado
39621	DANIEL LIMA DOS SANTOS	Homologado
26395	DANIEL LUI DIAS RIBEIRO	Homologado
29095	DANIEL ORTIZ OSORIO	Homologado
34566	DANIEL PEREIRA LEAL	Homologado
2055	DANIEL POSENATTO	Homologado
31562	DANIEL RODRIGUES	Homologado
18496	DANIEL RODRIGUES DA CRUZ	Homologado
38107	DANIEL ROMEU KROEFF	Homologado
56142	DANIEL SOARES MERCANTE	Homologado
5068	DARLA DA CRUZ PENNA	Homologado
38976	DARLEI SILVA DA SILVA	Homologado
41636	DARLOM BARCELOS RICARDO	Homologado
36862	DAVI ABERTO SCHMITT	Homologado
28911	DAVI GONCALVES ANTUNES	Homologado
46283	DECIO JOSE MADRUGA DA SILVA	Homologado
44128	DEIVID GONCALVES EINSFELT	Homologado
23399	DELMAR VIEIRA VEIGA	Homologado
44527	DELMAR VITORIO PRESSI	Homologado
23894	DEMETRUIS ASSMANN DE OLIVEIRA	Homologado
32071	DENIS CRISTIANO FONSECA DA FONSECA	Homologado
48334	DEOCLECIO FREITAG	Homologado
47755	DEOCLIDES XAVIER	Homologado
36126	DERLY JORGE WEBER	Homologado
37378	DIEGO BARBOSA AYRES	Homologado
53165	DIEGO DA SILVEIRA VILELA	Homologado
38636	DIEGO DOS SANTOS SILVA	Homologado
54858	DIEGO FERNANDES MAIA	Homologado
37946	DIEGO LUZ BANDEIRA	Homologado
18016	DIEGO PACHECO HINCHINGR	Homologado
29475	DIEGO SCHEFFER DAS NEVES	Homologado
41452	DIEGO SILVEIRA DE AGUIAR	Homologado
4411	DIEGO SPERLING PEREIRA	Homologado
55973	DIEGO VARGAS PAES	Homologado
36833	DILAMAR MACHADO HERMELINO	Homologado
12588	DILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
44292	DILNEI GOMES DUARTE	Homologado
34438	DILSON FERREIRA DA COSTA	Homologado
25684	DILSON PAULO DA SILVA CAMARGO	Homologado
51979	DIOGO CASCAES DE LIMA	Homologado
40510	DIOGO DE LIMA FRAGA	Homologado
56176	DIOGO ROBERTO VIANA VIEIRA	Homologado
15820	DIRCEU DA SILVA SANTOS	Homologado
23581	DOCLIANO DA ROCHA CONDOTA	Homologado
36958	DORIVAL MELLO CENTAURIAO FILHO	Homologado
54306	DOUGLAS ANDRADE DORNELES	Homologado
13441	EBERSON ARNOLD DE VARGAS	Homologado
49575	EDEGAR BATISTA RIOS	Homologado
40692	EDEMAR SANTANA	Homologado
32870	EDER CARLOS RODRIGUES BORGE	Homologado
13038	EDER DE AZEVEDO DAMASIO	Homologado
27631	EDER MINCOLA SANTANNA	Homologado
24556	EDER OLIVEIRA DA SILVA	Homologado
16795	EDERSON GERALDO GODOY DA SILVA	Homologado
20933	EDERSON MIRANDA DE SOUZA	Homologado
51466	EDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Homologado
12513	EDERSON PACHECO VIANNA	Homologado
17392	EDILSON DE OLIVEIRA MAIA	Homologado
37780	EDIMILSON COUTO MACIEL	Homologado
22526	EDISON ABREU DA SILVA	Homologado
42009	EDISON JARI CHUQUEL SILVEIRA	Homologado
41245	EDISON LUIS FONTANELLI	Homologado
8019	EDISON LUIS OLIVEIRA ROXO	Homologado
47592	EDISON SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
11762	EDISON SILVEIRA NUNES	Homologado
24420	EDMILSON JOSE DUARTE	Homologado
24770	EDNILSON GARCIA COSTA	Homologado
46816	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	Homologado
22209	EDSON CLEBRE DUTRA LEMOS	Homologado
51467	EDSON COSTA XAVIER	Homologado
51114	EDSON DUTRA DA ROSA	Homologado
12694	EDSON JOSE DIAS MELO	Homologado
4916	EDSON LOPES DA ROSA	Homologado
16058	EDSON PEDROSO DE FREITAS	Homologado
20586	EDSON PINHEIRO	Homologado
32683	EDSON SANDRO ALVES BASTOS DE OLIVEIRA	Homologado
21991	EDSON SILVEIRADA SILVA	Homologado
46996	EDSON TELES FERREIRA	Homologado
48066	EDUARADO DIAS TORRES	Homologado
46065	EDUARDO AIRES FAGUNDES	Homologado
4720	EDUARDO AUGUSTO PRESTES	Homologado
55286	EDUARDO BERNARDO MATOS	Homologado
39300	EDUARDO BOFF SOARES	Homologado
36319	EDUARDO BRAVO FRANCA	Homologado
20409	EDUARDO CARNEIRO PORTE	Homologado

45863	EDUARDO CAVALLI DE SOUZA	Homologado	46047	FABIO CEZAR MARTINS DA COSTA	Homologado
25814	EDUARDO DA SILVA HENRIQUE	Homologado	32819	FABIO DA SILVA ROSA	Homologado
48301	EDUARDO DUBHEUILH QUINTANA	Homologado	52517	FABIO DIAS VIEIRA	Homologado
6791	EDUARDO FERRARI DE OLIVEIRA	Homologado	46326	FABIO EDUARDO ANNUNZIATO	Homologado
43399	EDUARDO HENRIQUE MALLETT PULITA	Homologado	37356	FABIO FABRIS MARTINI	Homologado
53004	EDUARDO LUIS NUNES TOMAZZINI	Homologado	5725	FABIO FRANCISCO LEOPOLD	Homologado
56199	EDUARDO MARTINS NUNES	Homologado	2740	FABIO FREITAS BOEIRA	Homologado
45972	EDUARDO MEDEIROS GLORIA	Homologado	14139	FABIO KOLLING MACHADO	Homologado
28691	EDVAN VARGAS DE SOUZA	Homologado	35073	FABIO LUTZ AVILA	Homologado
31047	EGON SOLKA	Homologado	39725	FABIO MARQUES DA SILVA	Homologado
15722	ELDER TRINDADE DUARTE	Homologado	33456	FABIO MOACIR GUIMARAES	Homologado
56276	ELEMAR PINHEIRO DE SOUZA	Homologado	6929	FABIO PECK DE LIMA	Homologado
31183	ELEU TRAJANO DA SILVA	Homologado	9479	FABIO PRUDENTE RODRIGUES	Homologado
38406	ELI ROBERTO LIMA DOS SANTOS	Homologado	34755	FABIO ROGERIO DE LIMA	Homologado
32049	ELIEL NUNES PEDRA	Homologado	34793	FABIO SILVEIRA LA PORTA	Homologado
24835	ELIEZER DA ROCHA LESSA	Homologado	55217	FABIO VAZ BORBA	Homologado
53393	ELIO DA SILVA	Homologado	29089	FABRICIO CARDOSO GERHARDT	Homologado
15513	ELISANDRO LOPES DE GODOY	Homologado	42156	FABRICIO DA SILVA FEIJO	Homologado
57	ELISEU MACHADO CAVALHEIRO	Homologado	33599	FABRICIO MAUSOLFF SOUZA	Homologado
35922	ELISMAR TELLES NUNES	Homologado	51670	FABRICIO SILVA DA SILVA	Homologado
47721	ELIZETE SILVA DAGA	Homologado	36399	FABRICIO VELLEDA DUARTE	Homologado
5569	ELPIDIO ALENCAR DE ALBUQUERQUE RAMIRES	Homologado	53357	FELIPE ALOISIO FOLLMANN SCHMIDT	Homologado
41210	ELSO ADRIANO DE VARGAS BUENO	Homologado	53970	FELIPE AUGUSTO SANZI	Homologado
47898	ELSON JERONIMO MACHADO DA SILVA	Homologado	14718	FELIPE BECKER KLEIN	Homologado
41685	ELTON DE JESUS KNEVITZ	Homologado	38512	FELIPE COSTA FERNANDES	Homologado
4401	ELTON JOHN CARDOSO	Homologado	4221	FELIPE PACHECO	Homologado
44699	ELTON RENATO DA ROSA BIDART	Homologado	14990	FERNANDO ADORNE GUARIZE	Homologado
50911	ELTON SILVEIRA DOS SANTOS	Homologado	54666	FERNANDO BANDEIRA EBERHARDT	Homologado
29454	ELVIO TABAJARA TEIXEIRA	Homologado	47157	FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	Homologado
35836	EMERSON TADEI SOUZA	Homologado	36185	FERNANDO DUTRA BICCA	Homologado
49029	EMERSON FELIPE DA ROSA PEIXOTO	Homologado	17193	FERNANDO EBERHARDT	Homologado
37667	EMERSON GONCALVES DA SILVEIRA	Homologado	31710	FERNANDO FERNANDES NEVES	Homologado
54371	EMERSON LUIZ LOPES DE FRAGA	Homologado	45955	FERNANDO KRAUSE DE OLIVEIRA	Homologado
22729	EMERSON XAVIER PEREIRA	Homologado	56159	FERNANDO LUIS ROHALJSKI SCHATKOSKI	Homologado
51135	EMIR MARTINS TORRES	Homologado	31020	FERNANDO PEREIRA TAVARES	Homologado
34838	ENIO SILVA DE LIMA	Homologado	27862	FERNANDO RAMOS MARTINS	Homologado
47423	ENO BRASIL PEREIRA JUNIOR	Homologado	30946	FERNANDO SCHULTZ DOS SANTOS	Homologado
30466	ENOQUE ORTIZ MOREIRA	Homologado	30385	FERNANDO TEIXEIRA BRASIL	Homologado
29670	ERALDO NAIBERT	Homologado	16918	FILIPE DE SOUZA FRAGA	Homologado
49739	ERALDO TARTARE MENDES	Homologado	10104	FLAVIO ALFEN KRUSE	Homologado
46348	ERASMO DA SILVEIRA GARCIA	Homologado	47839	FLAVIO ANTONIO CASSOL LONDERO	Homologado
33535	ERCIO DE MORAES FELIX	Homologado	39640	FLAVIO AUGUSTO NUNES BENITES	Homologado
41412	ERIVELTON MORAIS	Homologado	49996	FLAVIO FEIJO DE FRANCA	Homologado
5905	ERNI PERES GONCALVES	Homologado	29351	FLAVIO GIDIEL RODRIGUES	Homologado
33873	ERON BARBOZA PROENCA	Homologado	16680	FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO	Homologado
45188	ESTANISLAU ATAIDE MACHADO	Homologado	21862	FLAVIO RIOS RAUBUSTT	Homologado
56098	EUCLIDES VANI ROCHA DA ROSA	Homologado	7962	FLAVIO SANTOS DE MOURA	Homologado
48748	EVANDRO ALVES JARA	Homologado	49854	FLAVIO SILVA DA COSTA	Homologado
55122	EVANDRO DA ROSA	Homologado	40384	FRANCISCO ARMANDO BIANCHI PELLIN	Homologado
31214	EVANDRO LUIS DOMINGOS	Homologado	21627	FRANCISCO CARLOS FRAGA	Homologado
43543	EVANDRO MELLO LUCAS	Homologado	39061	FRANCISCO COSTA VIEIRA DA CUNHA	Homologado
50082	EVANDRO REMEDI MACHADO	Homologado	12096	FRANCISCO FERNANDO GONCALVES PEREIRA	Homologado
32583	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	Homologado	32410	FRANCISCO GODINHO	Homologado
34466	EVERALDO DUARTE DOS SANTOS	Homologado	40659	FRANCISCO MIGUEL PAGANO MONTEIRO	Homologado
47245	EVERALDO SILVA DE OLIVIERA	Homologado	18045	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	Homologado
1231	EVERTON ADRIANO CARVALHO COUTINHO	Homologado	42652	FRANCISCO TELLES DE MENEZES NETO	Homologado
41411	EVERTON BARCELOS GUIMARAES	Homologado	39737	FRANCK ALEXANDRO DE OLIVEIRA	Homologado
41819	EVERTON DE MACEDO FRAGA	Homologado	481	FURTUNATO LUIZ FONSECA CORREA	Homologado
41287	EVERTON DE OLIVEIRA	Homologado	25838	GABRIEL GLOGER CARDOSO	Homologado
51568	EVERTON HAUPENTHAL	Homologado	31122	GAUTAMA NILSSON ROCHA	Homologado
14994	EVERTON LUIS BERGMANN ALVES	Homologado	37963	GELSON DOS SANTOS	Homologado
37000	EVERTON LUIS GUAGLIANONI NETO	Homologado	55800	GERALDO ANDRE FRAGA DA ROCHA	Homologado
39356	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	Homologado	7663	GERALDO DA SILVA SILVEIRA	Homologado
33410	EZEQUIEL MELO MACHADO	Homologado	19540	GERALDO JOSE SOARES FONSECA	Homologado
47179	EZEQUIEL VIEIRA RODRIGUES	Homologado	28645	GERCI VIANA JUNIOR	Homologado
20167	FABIANO BORDIGA	Homologado	16545	GERSOM LUIZ BARRETO DA SILVA	Homologado
37448	FABIANO DA SILVA	Homologado	54152	GERSOMAR DE DEUS PRATES	Homologado
32254	FABIANO DA SILVA FERREIRA	Homologado	46537	GERSON ABREU DA SILVA	Homologado
30010	FABIANO DE MORAES	Homologado	8493	GERSON CLAUDIOMIRO FONTOURA DE SOUZA	Homologado
53825	FABIANO FERREIRA MACHADO	Homologado	28553	GERSON DOS SANTOS MELO	Homologado
43116	FABIANO GARCIA CAROLINO	Homologado	15256	GERSON ECHEVESTE MOREIRA	Homologado
3929	FABIANO GODOY PERES	Homologado	36936	GERSON NUNES CARDOSO	Homologado
50383	FABIANO HILLIG	Homologado	10289	GERSON SILVA DA SILVEIRA	Homologado
53351	FABIANO IZAGUIRRES GUEDES	Homologado	53722	GERVASIO ALVES PINHEIRO	Homologado
49861	FABIANO LEITE COELHO	Homologado	30411	GETULIO ANAURELINO PAIXAO GARCEZ	Homologado
13604	FABIANO LUIS SOARES	Homologado	46936	GETULIO DOS SANTOS DIAS	Homologado
49390	FABIANO MELO JUSTIN	Homologado	53678	GETULIO VARGAS	Homologado
15749	FABIANO MENDES PINHEIRO	Homologado	23812	GILBERTO ALEXANDRE GONCALVES	Homologado
6373	FABIANO MIRANDA SOARES	Homologado	10930	GILBERTO BORBA JACOBSEN	Homologado
2686	FABIANO MORELATO	Homologado	54639	GILBERTO CORREA ALVES	Homologado
30363	FABIANO ROCHA DA SILVA	Homologado	43395	GILBERTO DA SILVA MONTEIRO	Homologado
29289	FABIANO SILVA AGUIAR	Homologado	14392	GILBERTO DE ANDRADE NUNES	Homologado
46360	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	Homologado	50479	GILBERTO DE AZEVEDO TAVARES	Homologado
33965	FABIO ANTONIO COSTA MACHADO	Homologado	35833	GILBERTO JUNIOR DA CUNHA FERREIRA	Homologado
4622	FABIO ANTUNES COUTINHO	Homologado	48863	GILBERTO LUIS TOMAZINI	Homologado
50314	FABIO BASTIANI PIAZER	Homologado	22160	GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES	Homologado
53102	FABIO CANTO DA SILVA	Homologado	53721	GILBERTO MENEZES SANTANNA	Homologado
49680	FABIO CESAR PICETTI	Homologado	16938	GILBERTO MOSCARDINI SANTOS	Homologado

42934	GILBERTO PIRES GONCALVES	Homologado
37132	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Homologado
36890	GILMAR CIRNE DOS SANTOS	Homologado
25883	GILMAR DA SILVA	Homologado
26725	GILMAR DA SILVA MORAES	Homologado
41217	GILMAR DE OLIVEIRA	Homologado
16928	GILMAR FRAGA DOS SANTOS	Homologado
18241	GILNEI BORBA SOARES	Homologado
43547	GILNEI CRISTIANO SOUZA RANGEL	Homologado
9323	GILSOMAR RAMOS DE MATOS	Homologado
8704	GILSON ALMEIDA DE QUEIROZ	Homologado
49886	GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	Homologado
24576	GILSON ANTONIO RAMOS ZIMMERMANN JUNIOR	Homologado
16243	GILSON GERALDO DA SILVA NUNES	Homologado
48181	GILSON JONI DE OLIVEIRA	Homologado
9080	GIOMAR GONCALVES DA SILVA	Homologado
21665	GIOVANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Homologado
39156	GIOVANI DE LEMOS TANGER	Homologado
44683	GIOVANI GUIMARAES CONSONI	Homologado
36085	GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO	Homologado
41567	GIOVANI ROTH DA COSTA	Homologado
42038	GIOVANNI REIS MACEDO	Homologado
36602	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	Homologado
37507	GIULIANO MAKAR MACHADO	Homologado
48210	GLACI CARNEIRO DELLAMORA	Homologado
33518	GLEDSON DE JESUS MACHADO	Homologado
33118	GUILHERME DAGOSTINI DUTRA	Homologado
50592	GUILHERME DE SOUZA NUNES	Homologado
12324	GUILHERME JUSTIN DOS SANTOS	Homologado
44756	GUSTAVO FICHTNER ATHANASIO	Homologado
2146	GUSTAVO LORO DOS SANTOS	Homologado
13108	GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA	Homologado
32691	GUSTAVO MARQUES DA ROCHA	Homologado
31898	GUSTAVO WEIPRECHT	Homologado
44011	HAMILTON COSTA RODRIGUES JUNIOR	Homologado
10966	HECTOR ZENAR GRUDZINSKI	Homologado
49840	HELIO CAMARGO RODRIGUES	Homologado
52133	HELIO EINLOFT DOS SANTOS	Homologado
54410	HENRIQUE FERREIRA DUBOIS	Homologado
10605	HENRIQUE JOSE HEIMIG JUNIOR	Homologado
38468	HENRIQUE PAIVA GARCIA	Homologado
13498	HERISON FERNANDO BAPTISTA	Homologado
34899	HILTON DOS SANTOS VITORIA	Homologado
28825	IGOR ANGELI RODRIGUES	Homologado
19171	ILDEMAR LUIS GARCEZ CARVALHO	Homologado
55697	ILDO ANASTACIO DE OLIVEIRA	Homologado
11550	ILTON RICARDO DE MELLO MARTINS	Homologado
11566	INAJARA TEIXEIRA CARDOSO	Homologado
21651	IRAN DA SILVA	Homologado
55536	IRINEU DA SILVA	Homologado
21821	IROVALDINO LUIS DA CONCEICAO	Homologado
42151	ISAIAS ROQUE BARCELOS	Homologado
21730	ISMAEL GOLFETO FERREIRA	Homologado
45428	ISMAEL JUNIOR CASSULI	Homologado
10534	ISNELTON WELTER MACHADO	Homologado
47376	ISRAEL FILIPE CHAVES FURTADO	Homologado
45964	ISRAEL SANTOS MORAES	Homologado
43625	ITACIR KIPPER	Homologado
6165	ITALO ADRIANO DRAGO	Homologado
50695	ITAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	Homologado
26035	ITAMAR DA SILVA MATTOS	Homologado
36902	ITAMAR FADINI TRINDADE	Homologado
9133	ITAMAR PINHEIRO DA COSTA	Homologado
45518	IVAIR MACIEL REMIAO	Homologado
46950	IVAN AMARAL MORAES	Homologado
23127	IVAN DA LUZ MARTINS	Homologado
11462	IVAN DO NASCIMENTO CARDOSO	Homologado
36752	IVAN MARTINS PEREIRA	Homologado
3313	IVANISE CHEDIO BARTH	Homologado
9184	IVO LEONARDO GARSKE	Homologado
16885	JACKSON BRENDEL DE OLIVEIRA	Homologado
39657	JACQUES FREITAS DA SILVA	Homologado
51522	JADERSON DE OLIVEIRA FAGUNDES	Homologado
32872	JADILSON FERREIRA DA SILVA	Homologado
11430	JAIME DE OLIVEIRA BOARDMANN	Homologado
37288	JAIME DE SOUZA AZAMBUJA	Homologado
47313	JAIME DOS SANTOS MUSA	Homologado
43232	JAIME EDUARDO SCHUCK DE ALMEIDA	Homologado
31480	JAIME FREITAS DA COSTA	Homologado
21122	JAIME GOMES	Homologado
39761	JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA	Homologado
16707	JAIR BARBOSA ROLDAO	Homologado
3192	JAIR DA SILVA RAMOS	Homologado
43864	JAIR HOMEM DE LIMA	Homologado
7405	JAIR LUIZ DORNELES MENDES	Homologado
32601	JAIR MEIRELLES FERREIRA	Homologado
28394	JAIR NUNES DUARTE	Homologado
10401	JAIR TEIXEIRA SOARES	Homologado

37057	JAIRDIOGO NUNES SOARES	Homologado
37876	JAIRO CESAR PEREIRA DE BARROS	Homologado
17781	JAIRO ELIAS VAZ BARRETO	Homologado
55265	JAIRO FORTES	Homologado
53898	JAIRO LEONIR DE OLIVEIRA MOREIRA	Homologado
52477	JAIRO LUIS PINTO BITCHERIENE	Homologado
22762	JAIRO SILVA DA ROCHA	Homologado
8095	JAISSON KLEIZER DOS SANTOS MACIEL	Homologado
56487	JAKSON PEDRO DAGA	Homologado
43992	JANAINA NUNES RAYMUNDO	Homologado
22858	JARBAS DA SILVEIRA DAVILA	Homologado
52143	JAUMAR AVILA DE MOURA	Homologado
48821	JAURI CHAVES LENCINA	Homologado
49498	JEAN ANGELO GATTONI	Homologado
36522	JEAN FLORES SCHULZ	Homologado
30559	JEFERSON BARRETO	Homologado
23905	JEFERSON DA ROSA RODRIGUES	Homologado
33290	JEFERSON DA SILVA MASUI	Homologado
15870	JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN	Homologado
48828	JEFERSON LEANDRO AMENGUAL MACHADO	Homologado
11990	JEFERSON SA BRITTO DEBOM	Homologado
32700	JEFERSON VINAS DOMINGUES JUNIOR	Homologado
20127	JEFFERSON APARECIDO OLIVEIRA	Homologado
49700	jefferson ceroni pipia	Homologado
48081	JEFFERSON DE SOUZA BARROS	Homologado
30313	JEFFERSON LUIS FERREIRA DAS NEVES	Homologado
18621	JEFFERSON LUIS SCHARDOSIM PIRES	Homologado
44888	JEFFERSON RODRIGUES	Homologado
29583	JEISON DA ROSA SANTANA	Homologado
49785	JESUS RODRIGUES	Homologado
7430	JETERSON PADILHA DA SILVA	Homologado
47547	JEVERSON DA ROCHA OLIVEIRA	Homologado
26567	JOANES EMMANUEL DA SILVA	Homologado
3339	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
22253	JOAO ALBERTO RABELLO GLORIA	Homologado
35793	JOAO ANTONIO MONTEIRO	Homologado
40591	JOAO BATISTA DA ROSA	Homologado
24193	JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES	Homologado
38579	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	Homologado
53081	JOAO BATISTA SILVA DA SILVA	Homologado
43943	JOAO CARLOS BONATTI	Homologado
32703	JOAO CARLOS BRAGA DA SILVA	Homologado
11774	JOAO CARLOS DA SILVA	Homologado
27104	JOAO CARLOS DOS SANTOS BARONI	Homologado
45974	JOAO CARLOS PEREIRA CARDOSO	Homologado
24670	JOAO CARLOS SOUZA DOS SANTOS JR	Homologado
39151	JOAO CONCEICAO GONCALVES	Homologado
26306	JOAO CRISTIANO MENEZES KNAPPE	Homologado
44935	JOAO DILCEU GOLDSCHMIDT	Homologado
21759	JOAO EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Homologado
55117	JOAO FRANCISCO PEREIRA SILVEIRA	Homologado
4184	JOAO GILNEI BOM DO AMARILHO	Homologado
18997	JOAO GILVAN BORGES DE LIMA	Homologado
29936	JOAO JOSEMAR DE MATTOS CORREA	Homologado
43813	JOAO JUAREZ DA SILVA ANDRADE	Homologado
33844	JOAO LUIS ANTUNES MOREIRA	Homologado
23225	JOAO LUIS ARAUJO DA COSTA	Homologado
51637	JOAO LUIS DOS SANTOS	Homologado
26932	JOAO LUIZ RAMOS STACNTZ	Homologado
35132	JOAO MARCELO PORTO VAZ	Homologado
47869	JOAO PAULO BITENCOURT DOS REIS	Homologado
51136	JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Homologado
20594	JOAO RICARDO NARCISO	Homologado
28811	JOCELITO MANINI DE SOUZA	Homologado
41906	JOCIMAR DE ARAUJO SOUZA	Homologado
24973	JOEL DE ABREU CIRNE	Homologado
14903	JOEL MULLER MARIANO	Homologado
26532	JOEL PEDROSO	Homologado
42685	JOEL RODRIGUES LOPES	Homologado
48532	JOEL SIMAS ROSA	Homologado
43036	JOELMAR MOACIR DE SOUZA	Homologado
34491	JOINE GOMES DA SILVA	Homologado
35887	JONAS MACIEL DANNI MOLINO	Homologado
27106	JONI CLEBER WAGNER	Homologado
2324	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS	Homologado
46705	JORGE ADRIANO SCHUTZ	Homologado
53307	JORGE AFONSO DA SILVA JUNG	Homologado
33459	JORGE ALBERTO DE ALMEIDA FARIAS	Homologado
16671	JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA	Homologado
46683	JORGE ALBERTO PIMENTEL	Homologado
54407	JORGE ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	Homologado
29867	JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	Homologado
28121	JORGE BARCELLOS DO MONTE	Homologado
39048	JORGE CARLOS CRUZ DA ROSA	Homologado
44022	JORGE CLAUDIO CARVALHO	Homologado
29875	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	Homologado
41138	JORGE DIATEL	Homologado
541	JORGE FRANCISCO MUNA PEREIRA	Homologado

6393	JORGE HENRIQUE STEIGLEDER ULGUIM	Homologado
4165	JORGE INACIO DE OLIVEIRA CONCEICAO	Homologado
28715	JORGE JUVENIL PIRES NUNES	Homologado
48219	JORGE LADIMIR MACHADO DE LIMA	Homologado
26328	JORGE LUIS BARROS DE MORAES	Homologado
10843	JORGE LUIS DOS SANTOS BALBUENO	Homologado
11853	JORGE LUIS MACHADO BORGES	Homologado
19699	JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	Homologado
31594	JORGE LUIS RANGEL	Homologado
48069	JORGE LUIS ROSA DA COSTA	Homologado
56106	JORGE LUIZ DOMINGOS DA SILVA	Homologado
54054	JORGE LUIZ PINTO VAZ	Homologado
35917	JORGE LUIZ ROSA DA SILVA	Homologado
9799	JORGE LUIZ TEIXERA	Homologado
11675	JORGE MAGUIL FONTOURA	Homologado
52006	JORGE MARCELO MAGALHAES MARTINS	Homologado
50173	JORGE MOACIR MORAIS DE CAMPOS	Homologado
18019	JORGE OLIVIO ALENCASTRO	Homologado
34251	JORGE RENATO DE JESUS GARCIA	Homologado
55357	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Homologado
49530	JORGE ROBERTO COUTO DE AGUIAR	Homologado
54767	JORGE ROBERTO DOS SANTOS	Homologado
43345	JORGE WASHINGTON SOUZA DE OLIVEIRA	Homologado
26685	JOSE ADEMIR MARTINS DA SILVA	Homologado
45909	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	Homologado
46358	JOSE AMERICO VAZ DA ROSA	Homologado
54421	JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	Homologado
40456	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	Homologado
37212	JOSE ANTONIO FONTOURA	Homologado
42627	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	Homologado
51035	JOSE ARTEMIO CHROSTOWSKI	Homologado
41327	JOSE AUGUSTO AZEREDO CERQUEIRA	Homologado
17083	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Homologado
46942	JOSE BENHUR DE MELLO	Homologado
30170	JOSE CARLOS CAVALHEIRO MORAES	Homologado
32365	JOSE CARLOS DA SILVA SALERNO	Homologado
43586	JOSE CARLOS FLORES RAMIRES	Homologado
25264	JOSE CARLOS LEOPADO	Homologado
20244	JOSE CARLOS LUIZ BITENCOURT	Homologado
8173	JOSE CARLOS VIEIRA	Homologado
8470	JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS MARQUES	Homologado
52897	JOSE CLOMAR DE CALDAS	Homologado
39362	JOSE DINARTE CARDOSO	Homologado
40023	JOSE EDIBERTO BACKER	Homologado
40594	JOSE FABRICIO GOULART DA SILVA	Homologado
39363	JOSE FERNANDO DE SOUZA COSTA	Homologado
34893	JOSE FERNANDO RICHTER JUNIOR	Homologado
51655	JOSE FONTANA NETO	Homologado
48548	JOSE GERALDO DE MOURA TELES	Homologado
49746	JOSE GILBERTO BRAGA DE FRAGA	Homologado
29478	JOSE GILBERTO DE MELO CORTEZ	Homologado
43515	JOSE GILBERTO ORTIZ	Homologado
19338	JOSE GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES	Homologado
47062	JOSE JUAREZ DA SILVA	Homologado
35343	JOSE LUIS ALMEIDA RAMOS	Homologado
51862	JOSE LUIS DA SILVA CRUZ	Homologado
38105	JOSE LUIZ DUARTE	Homologado
8712	JOSE LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA	Homologado
30984	JOSE MARIA DE SOUZA	Homologado
18810	JOSE MAURICIO BERNARDES DA ROCHA	Homologado
32599	JOSE MAURICIO DIAS TRINDADE	Homologado
54700	JOSE MAURICIO MENDES	Homologado
53423	JOSE ONI DE MOURA DA SILVA	Homologado
25362	JOSE OTAVIO SOARES DO NASCIMENTO	Homologado
11214	JOSE PASCOALINO RUSSO	Homologado
14112	JOSE RICARDO ARAUJO FELIZARDO	Homologado
48452	JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS	Homologado
14040	JOSE RICARDO DA SILVA SILVA	Homologado
55126	JOSE RICARDO DIAS MERES	Homologado
13284	JOSE RICARDO GUEZ	Homologado
33845	JOSE ROBERTO CARDOSO DE CAMARGO	Homologado
8748	JOSE SERAFIM GARCIA OLIVEIRA	Homologado
56377	JOSE VALDIR MENDES	Homologado
51250	JOSE VANDERLEI KNEVITZ DA SILVA	Homologado
34541	JOSE VILSON DE AGUIAR	Homologado
9153	JOSE VLADIMIR PADILHA COUTO	Homologado
15935	JOSEMAR DOSSENA ROSA	Homologado
40656	JOSIEL NOVASKI BORGES	Homologado
37149	JOSSERLI DA SILVEIRA	Homologado
42278	JOSUE ALVES DA SILVA	Homologado
42956	JOSUE DA ROCHA LESSA	Homologado
17754	JOVAIR BERNARDI VICENTE	Homologado
20685	JUAN ALFREDO RIVERO BORBA	Homologado
12500	JUAREZ ALVES TOLEDO	Homologado
39285	JUAREZ DA SILVA NAATZ	Homologado
50247	JUAREZ NASCENTE OLIVEIRA	Homologado
35379	JUAREZ SILVEIRA PIRES	Homologado
48723	JULIANO ALVES DOS SANTOS	Homologado

22269	JULIANO CASSURIAGA LIMA	Homologado
19351	JULIANO DE OLIVEIRA	Homologado
4289	JULIANO DE SOUZA CASTRO	Homologado
53335	JULIANO FERREIRA PEREIRA	Homologado
22315	JULIANO MANSAN MAGALHAES	Homologado
34597	JULIANO MARTINS DOS REIS	Homologado
6312	JULIANO SILVA DA SILVA	Homologado
28356	JULIANO VIEIRA DA SILVA	Homologado
24665	JULIAO TADEU BRASIL MARQUES	Homologado
32597	JULIO ALFREDO AZAMBUJA	Homologado
17435	JULIO CESAR ALMEIDA DE SOUZA	Homologado
18257	JULIO CESAR BERNARDES BARBIANI	Homologado
14789	JULIO CESAR BONE CARACEK	Homologado
42693	JULIO CESAR DE SOUZA MELLO	Homologado
44181	JULIO CESAR LUZ SOARES	Homologado
41910	JULIO CESAR PEREIRA	Homologado
11310	JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	Homologado
26141	JULIO CESAR VARGAS DA FONSECA	Homologado
41195	JULIO DA SILVA ARDENNGHI	Homologado
28576	JULIO EDUARDO DA SILVA VIEIRA	Homologado
47410	JULIO PAULO ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	Homologado
1876	JULIO RENATO LEDUR	Homologado
35878	JUNIO ROBERTO SCHULZ FORTES	Homologado
35814	JURANDIR SIMON DIEL	Homologado
20399	KATHILSA NACHTIGAL LOPES	Homologado
54890	KLEBER GONCALVES CONCEICAO	Homologado
40057	LADIMIR NOGUEIRA DA SILVA	Homologado
19474	LAERTE DA SILVA FORTES	Homologado
5895	LAUDENIR PAULO PRASS HANNECKER	Homologado
31497	LAURO DE SOUZA	Homologado
41133	LAURO FRANCISCO SCHNEIDER	Homologado
52750	LAURO MARCAL MELO DE MELO	Homologado
20195	LAURO MESQUITA DE SOUZA	Homologado
2552	LEANDRO BOSQUEROLLI	Homologado
51155	LEANDRO CARDOZO DA SILVA	Homologado
50486	LEANDRO DA SILVA MOREL	Homologado
52069	LEANDRO DA SILVA PINTO	Homologado
25938	LEANDRO DE CARVALHO RAMALHO	Homologado
15447	LEANDRO DIAS PINTO	Homologado
19050	LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS	Homologado
5250	LEANDRO DOS SANTOS GERLING	Homologado
49270	LEANDRO FERREIRA DE LA TORRES	Homologado
29073	LEANDRO FERREIRA FRANCA	Homologado
33670	LEANDRO FIGUEIREDO ROLIM	Homologado
43829	LEANDRO GRANADO GROSS	Homologado
12439	LEANDRO GROSS CORREA	Homologado
53602	LEANDRO LUIS CROCOLI	Homologado
8480	LEANDRO LUIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Homologado
50204	LEANDRO MELLO ANTUNES	Homologado
24278	LEANDRO MEYER DE SOUZA	Homologado
40502	LEANDRO NUNES	Homologado
19280	LEANDRO ONOFRE FEITOSA	Homologado
48656	LEANDRO RIBEIRO LEAES	Homologado
38568	LEANDRO SCHNEIDER	Homologado
10491	LEANDRO SCHWARTZHAUPT	Homologado
38190	LEANDRO SENA CUSTODIO	Homologado
19043	LEANDRO SILVA KAIPPER	Homologado
21527	LEANDRO SOUZA PEREIRA	Homologado
23556	LEE EVERSON CASSEMIRO	Homologado
51895	LEO ISAAC DA SILVA GOMES	Homologado
42832	LEON CARLOS PEDDE MUSS	Homologado
25299	LEONARDO BARRETO DE ANDRADE	Homologado
33464	LEONARDO DA ROSA	Homologado
29835	LEONARDO DA SILVA CORREA	Homologado
47162	LEONARDO OURIQUES FRAGA	Homologado
22083	LEONARDO RODRIGUES ARRUE	Homologado
35754	LEONIR FEIJO DA ROSA	Homologado
53489	LIDIO GILBERTO QUINTANA MARQUES	Homologado
46261	LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA	Homologado
26866	LINDOMAR COSTA DA SILVA	Homologado
12595	LISIANE DA VEIGA PINTO	Homologado
25994	LODEAR CARLOS HAHN	Homologado
24012	LOUISE DA SILVA RAMOS	Homologado
40509	LUCAS DA SILVA MARTINS	Homologado
25372	LUCAS EHLERS MARTINS	Homologado
25723	LUCIANO ALEX SERAFIM ALVES	Homologado
42054	LUCIANO BARBOSA GADES	Homologado
19780	LUCIANO CONCEICAO DA ROSA	Homologado
9246	LUCIANO DA SILVA NUNES	Homologado
50825	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	Homologado
39257	LUCIANO DE BORBA MENDES	Homologado
28900	LUCIANO DE NEGREIROS PHILIPPSEN	Homologado
30702	LUCIANO DE SOUZA MARTINS	Homologado
40216	LUCIANO DIAS DE SOUZA	Homologado
15920	LUCIANO DOSSENA ROSA	Homologado
49523	LUCIANO ERNESTO BIAZUS GONCALVES	Homologado
50724	LUCIANO FERRAZ QUEVEDO	Homologado
43371	LUCIANO FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	Homologado

46939	LUCIANO GETULIO PASSOS	Homologado	6382	LUIZ HENRIQUE KREZTMANN VARGAS	Homologado
37477	LUCIANO GUMA	Homologado	22044	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	Homologado
2562	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	Homologado	38038	LUIZ OSVALDIR PILAR	Homologado
21525	LUCIANO LOPES DE GODOY	Homologado	7178	LUIZ RENATO RODRIGUES DE VARGAS	Homologado
43856	LUCIANO LUIS MARTINS PEREIRA	Homologado	1811	LUIZ TEIXEIRA HACKER NETO	Homologado
24	LUCIANO MARCOS BINOTTO	Homologado	28385	LUIZ TIAGO DA ROCHA ZAVARIZE	Homologado
49830	LUCIANO MARCOS DA SILVA MARQUES	Homologado	41627	LUIZMAR MENDONCA MACHADO	Homologado
51159	LUCIANO MARIA DA SILVA	Homologado	49935	LUMAR JOSINO BUENO DEMETRIO	Homologado
36611	LUCIANO MATTOS DA SILVA	Homologado	44859	MACIEL CARVALHO NUNES	Homologado
35612	LUCIANO NARDEL ZIEGLER	Homologado	43503	MACKEL DA SILVA MOSCARDINI	Homologado
32193	LUCIANO PERES MAGALHAES	Homologado	17668	MACSUEL WASEM FAGUNDES	Homologado
35739	LUCIANO PESENTE	Homologado	42181	MAICON BASGAL CANDIDO	Homologado
21613	LUCIANO REURI VIEGAS	Homologado	52079	MAICON DA ROSA JACOMELLI	Homologado
55872	LUCIANO ROCHA DA SILVEIRA	Homologado	14772	MAICON DIAS HOMEEM	Homologado
54781	LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	Homologado	157	MAICON DOS SANTOS PEREIRA	Homologado
20444	LUCIANO SANTANA DE BARCELLOS	Homologado	1010	MAICON KOSCHIER RODRIGUES	Homologado
26903	LUCIANO SILVA DA COSTA	Homologado	11635	MAIKON CONCATTO CAPELESSO	Homologado
2653	LUCIANO SILVA DE CASTRO	Homologado	35532	MAIQUEL MILANO DA ROSA RUFINO	Homologado
27489	LUCIANO SILVEIRA DA SILVA	Homologado	31960	MAIRON DE CASTRO NASCENTE	Homologado
10061	LUCIANO SPERLING PEREIRA	Homologado	17718	MAKSIM FARIA DA SILVA	Homologado
56021	LUCIANO TADEU PRATES SILVA	Homologado	2348	MANOEL BAUER DE BORBA	Homologado
20887	LUCIANO TOMAZ	Homologado	37800	MANOEL MACIEL DA SILVA	Homologado
53845	LUCIANO TRAVESSAS VOLCANOW	Homologado	23177	MARCELINO DE SOUZA CATALDO	Homologado
43960	LUCIANO VIEIRA GOMES	Homologado	18967	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	Homologado
32468	LUCIELI PIVETA RIGAO DE FREITAS	Homologado	22599	MARCELO ALEXANDRO LIMA LAPIS	Homologado
52070	LUCIMAR CANABARRO CARDOSO	Homologado	20993	MARCELO ANDRADES DORNELLES	Homologado
42287	LUCIO MAURO COSTA DE MORAES	Homologado	19089	MARCELO BOUCINHA DORNELLES	Homologado
10156	LUCIONEI DE BEM DA SILVA	Homologado	11769	marcelo campos dos santos	Homologado
42388	LUI ADRIANO LOPES DOS SANTOS	Homologado	15408	MARCELO DA ROSA MARINS	Homologado
38882	LUIS ADAIR DOS SANTOS SILVA	Homologado	10914	MARCELO DA SILVA NUNES	Homologado
35712	LUIS AGUIAR MACHADO DA COSTA	Homologado	19329	MARCELO DE ARAUJO FERREIRA	Homologado
8896	LUIS ANDRE LEMOS DE ALVARENGA	Homologado	31164	MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	Homologado
42622	LUIS ANTONIO NEGREIROS DA ROSA	Homologado	12246	MARCELO DE SOUZA CARDOSO	Homologado
52249	LUIS ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Homologado	40818	MARCELO DIAS DE SOUZA	Homologado
50907	LUIS CARLOS BRANDAO LOPES	Homologado	27238	MARCELO DO NASCIMENTO BRUSDA	Homologado
50325	LUIS CARLOS CANTINI	Homologado	650	MARCELO FABRA DA ROCHA	Homologado
44881	LUIS CARLOS DA CRUZ	Homologado	56311	MARCELO FERNANDES BORGES	Homologado
18218	LUIS CARLOS DE VARGAS RODRIGUES	Homologado	40955	MARCELO GARCIA TOLEDO	Homologado
8611	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Homologado	56301	MARCELO LEANDRO BIBIANA SOUZA	Homologado
13370	LUIS CARLOS MACIEL BARROSO	Homologado	9783	MARCELO LONDERO LIMA	Homologado
28600	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	Homologado	41702	MARCELO LUIZ DUARTE TEODORO	Homologado
32360	LUIS CARLOS PINTO FIGUEIREDO	Homologado	15597	MARCELO MACHADO LIMA	Homologado
22626	LUIS CARLOS VELHO CLARA	Homologado	24014	MARCELO PAIVA	Homologado
3211	LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA	Homologado	12986	MARCELO PEREIRA DA ROSA	Homologado
47722	LUIS DAGOBERTO DO AMARAL TIRONE	Homologado	52575	MARCELO PORTO VARGAS	Homologado
15240	LUIS FALGEMBACH	Homologado	26731	MARCELO RAMOS VIEIRA	Homologado
490	LUIS FELIPE DE CARVALHO	Homologado	7056	MARCELOEVANDRO SANTOS DA SILVA	Homologado
6884	LUIS FELIPE DE CASTRO FIALHO	Homologado	12978	MARCIO DA SILVA COUTO	Homologado
50087	LUIS FELIPE TAVARES MACIEL	Homologado	9293	MARCIO DA SILVEIRA MONTEIRO	Homologado
25915	LUIS FERNANDO CRUZ DE MELLO	Homologado	2671	MARCIO DE DEUS LOPES	Homologado
49684	LUIS FERNANDO JUVENCIO BARBOZA	Homologado	38362	MARCIO ESPINDOLA BILLO	Homologado
11316	LUIS FERNANDO LOPES DA CONCEICAO	Homologado	22710	MARCIO FERREIRA JACOBOVSKI	Homologado
18700	LUIS FERNANDO REIS E SILVA	Homologado	32758	MARCIO GALLAS DA SILVA	Homologado
25822	LUIS FERNANDO SILVA JUNIOR	Homologado	25332	MARCIO GOMES DOS SANTOS	Homologado
48631	LUIS FERNANDO VITORIA PASSOS	Homologado	45737	MARCIO JOSE VARGAS	Homologado
46826	LUIS FRANCICO GOMES DONIA	Homologado	14334	MARCIO LEANDRO GOES	Homologado
8429	LUIS FRANCISCO RIBEIRO SILVEIRA	Homologado	50014	MARCIO LUIS CIRIACO DA SIVA VENTURA	Homologado
33526	LUIS HENRIQUE DA PAIXAO MUTTO	Homologado	18021	MARCIO LUIZ DE AZEVEDO SILVEIRA	Homologado
42032	LUIS HENRIQUE MARQUES MACHADO	Homologado	29778	MARCIO LUIZ PRESTES FRAGA	Homologado
32229	LUIS MANUEL MOREIRA	Homologado	4157	MARCIO MATOS LEANDRO	Homologado
46738	LUIS MARINHO LUZ DAGOSTINO	Homologado	54052	MARCIO MEIRELES ALVES	Homologado
21989	LUIS ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	Homologado	26770	MARCIO MEIRELES DA SILVA	Homologado
31752	LUIZ ADMAE DO NASCIMENTO NOLASCO	Homologado	19381	MARCIO OURIQUES FAGUNDES	Homologado
33295	LUIZ ADRIANO FERNANDES PEREIRA	Homologado	41565	MARCIO RODRIGUES FONTANA	Homologado
45357	LUIZ ANDRE DA ROCHA ROSSATO	Homologado	1897	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
37707	LUIZ AUGUSTO DA ROSA MONTEIRO	Homologado	42096	MARCIO SILVA JORGE	Homologado
10134	LUIZ AUGUSTO LEAL	Homologado	20768	MARCIO SILVA TEIXEIRA	Homologado
30031	LUIZ AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS	Homologado	51448	MARCIO VAGNER KRAUSE DE MATOS	Homologado
34154	LUIZ CARLOS BERNARDO ALVES	Homologado	50041	MARCIO VIEIRA SIMON	Homologado
3794	LUIZ CARLOS CASTRO LOPES	Homologado	14212	MARCIO WARKEN	Homologado
20583	LUIZ CARLOS DA SILVA VARGAS	Homologado	47703	MARCIO WENDLIN AGUIRRE	Homologado
27981	LUIZ CARLOS ESCOBAR LENCINA	Homologado	24449	MARCIO ZIMMERMANN GUIMARAES	Homologado
51969	LUIZ CARLOS SANTOS DE FREITAS	Homologado	41965	MARCO ANTONIO BERNARDES	Homologado
50085	LUIZ CESAR VITORIA LEOPARDO	Homologado	32455	MARCO ANTONIO GERALDO DE FREITAS	Homologado
50091	LUIZ CLAUDIO CRUZ DOS SANTOS	Homologado	42468	MARCO ANTONIO HUFF BRANDAO	Homologado
4740	LUIZ DANILO HOFF EVANGELISTA	Homologado	7621	MARCO ANTONIO MARTINS	Homologado
32150	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DIAS	Homologado	11740	MARCO AURELIO DOS SANTOS CHESIM	Homologado
28014	LUIZ FELIPE CARVALHO NETO	Homologado	24236	MARCO AURELIO DOS SANTOS FERNANDES	Homologado
50340	LUIZ FERNANDO BORBA TERESA SANTOS	Homologado	39530	MARCO AURELIO FONTOURA ALANO	Homologado
47458	LUIZ FERNANDO CUNHA DA SILVA	Homologado	40523	MARCO AURELIO GOMES DA SILVA	Homologado
24951	LUIZ FERNANDO DA SILVA KLEIN	Homologado	29987	MARCO AURELIO GONCALVES OLIVEIRA	Homologado
35391	LUIZ FERNANDO ESCOBAR MARQUES	Homologado	16518	MARCO AURELIO HERNANDES FIGUEIREDO	Homologado
7465	LUIZ FERNANDO ROSA DA SILVA	Homologado	55901	MARCO AURELIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Homologado
50739	LUIZ FERNANDO SANTOS SILVA	Homologado	45812	MARCO AURELIO ROZA	Homologado
8768	LUIZ GABRIEL CARVALHO DA COSTA	Homologado	27730	MARCOS ANDRE PINHEIRO SALGADO	Homologado
25978	LUIZ GUSTAVO BOM DO AMARILHO	Homologado	45165	MARCOS ANTONIO ARRUDA	Homologado
10994	LUIZ GUSTAVO CARDOZO	Homologado	42900	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA AZAMBUJA	Homologado
6353	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA	Homologado	3433	MARCOS BASTOS FLORES	Homologado

38397	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	Homologado
17264	MARCOS DA SILVA E SILVA	Homologado
20316	MARCOS DE OLIVEIRA DORNELES	Homologado
14876	MARCOS JOSE DE SOUZA BOEIRA	Homologado
34288	MARCOS PAULO DE SOUZA MARTINS	Homologado
13717	MARCOS PAULO MARQUES SILVA	Homologado
41585	MARCOS RODRIGUES	Homologado
29406	MARCOS VINICIUS FERREIRA MENDES	Homologado
48335	MARCOS VINICIUS SILVA DE CARVALHO	Homologado
18520	MARCUS VINICIUS BITTENCOURT RODRIGUES	Homologado
45638	MARGARETE DE FREITAS	Homologado
22817	MARGON MORAES DINIZ	Homologado
47138	MARIO DILAMAR RODRIGUES MACHADO	Homologado
38990	MARIO FETT OTTO	Homologado
54246	MARIO RICARDO DE SOUZA ALBANUS	Homologado
13502	MARIO SERGIO DE ABREU ROQUE	Homologado
55565	MARIO SERGIO FLORES DE ASSUNCAO JUNIOR	Homologado
16363	MARIOLI FELIX	Homologado
18701	MARION DA SILVA COUTO	Homologado
55052	MARLON DE BORBA VEIGA	Homologado
29738	MARLON MARCELO FABRICA	Homologado
4993	MARLON REBESCO RAMOS	Homologado
11402	MARTA ELAINE DIAS PINTO	Homologado
55062	MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA	Homologado
54484	MAURI PILAR VARGAS	Homologado
522	MAURI VANDERLEI DOS SANTOS	Homologado
38055	MAURICIO ANDRE MASLINKIEWICZ NEVES	Homologado
18706	MAURICIO ANGNES	Homologado
27175	MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR	Homologado
48722	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	Homologado
24207	MAURICIO MARTINI FAJRELDINES	Homologado
4259	MAURICIO MOREL SCHATTSCHEIDER	Homologado
6159	MAURICIO SALAZAR DA SILVEIRA FILHO	Homologado
30091	MAURICIO SOARES DA ROSA	Homologado
8083	MAURICIO TRINDADE DO AMARAL	Homologado
36590	MAURO ANTONIO GUIMARAES BARBOSA	Homologado
38172	MAURO CESAR FRAGA DE OLIVEIRA	Homologado
1080	MAURO FERNANDO COSTA	Homologado
13282	MAURO JOSE BERNARDES DA SILVA	Homologado
19870	MAURO LUIZ FLORES	Homologado
25499	MAURO MARCIO ROCHA DA SILVA	Homologado
47190	MAURO MIRANDA CASTANEDA	Homologado
1910	MAURO ROBERTO DUARTE DE MORAIS	Homologado
5701	MAX ANTONIO RAMOS SEQUEIRA	Homologado
24902	MAXIMILIANO MARTINS DOS SANTOS	Homologado
47575	MAXIMILIANO SOZA DE MELO	Homologado
17243	MICHAEL CAMPOS DA SILVA	Homologado
18660	MICHEL SILVEIRA DA SILVA	Homologado
47664	MIGUEL ANGELO SOBRISA	Homologado
46638	MILENA FUMARAES SALGUEIRO	Homologado
7613	MILTON LEMES MARTINS	Homologado
22493	MILTON PAULO DE JESUS	Homologado
3752	MINERVINO DE OLIVEIRA ANTUNES	Homologado
44099	MIRIAM DA ROCHA ZIMERMANN	Homologado
42699	MOACIR PINTO DA SILVA	Homologado
10295	MOISES AVILA DE OLIVEIRA	Homologado
38513	MOISES COELHO FAM	Homologado
32051	MOISES FARIAS DO AMARANTE	Homologado
38777	MOISES FRANCISCO DOS SANTOS	Homologado
22015	MOISES NUNES DE OLIVEIRA	Homologado
29374	MOISES PACHECO	Homologado
23792	MOISES PIRES BATRTZ	Homologado
15239	MUCIO DERBLAI FRAGA DE ALMEIDA	Homologado
43484	NADIR ROUBUSTE NASCIMENTO	Homologado
44579	NEI XAVIER GUATIMOSIM	Homologado
9854	NEIMAR GOMES FERREIRA	Homologado
5264	NELSON DIETRICH DA SILVA	Homologado
11193	NELSON MARTINS DUVAL	Homologado
8365	NELSON MIGUEL BARCELOS ANTUNES	Homologado
37690	NELSON RODRIGUES SAPATA	Homologado
48585	NELTON FABRO FIGUEIREDO JUNIOR	Homologado
14744	NERILDO DE FREITAS BATISTA	Homologado
49959	NILSON CESAR PACHECO NUNES	Homologado
38832	NILSON ELKFURY DOS SANTOS	Homologado
41988	NILSON RODRIGUES DE BRUM	Homologado
34962	NILTON NOEL DOS SANTOS	Homologado
9213	NILTON ROCHA DE OLIVEIRA	Homologado
55775	NOE BARLEI KERSTING DA SILVA	Homologado
34385	NORA PRATES FONTANELLA	Homologado
46667	NORBERTO CRISTOVAO MAURMANN	Homologado
15783	NORBERTO DE LIMA ESCOUTO	Homologado
38880	NORBERTO LAMAS VARGAS	Homologado
38520	NORTON NEI DA SILVEIRA MONTEIRO	Homologado
20802	OCTACILIO FRANCIOSI FILHO	Homologado
34073	ODILEI BRUSCH	Homologado
25088	ODILON PAULO RODRIGUES CORREIA	Homologado
3257	ODILON XAVIER VIEIRA JUNIOR	Homologado
47447	ODIR DOS ANJOS GARCIA	Homologado

14194	OLICIO DE SOUZA SANHUDO	Homologado
39260	OLINOR FORTE DOS SANTOS	Homologado
55738	OLIVERIO NUNES BOLINA	Homologado
45684	OLMIRO DOS SANTOS RODRIGUES	Homologado
39066	ORVANIR JOSE DA SILVA	Homologado
39851	OSCAR LOPES SOARES	Homologado
16572	OSCAR LUIZ PELLICIOLI	Homologado
47042	OSMAN DIAS DE ARAUJO	Homologado
10785	OSMAR DA SILVA CABRAL	Homologado
31241	OSMAR DA SILVA MACHADO	Homologado
16610	OSMAR DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	Homologado
20707	OSMAR MARCELO DA ROCHA SANHUDO	Homologado
45204	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	Homologado
16830	OSMAR RODRIGUES	Homologado
3087	OSMAR VALENZOELA DA LUZ	Homologado
18221	OSVALDIR FRANCISACO DE VARGAS GRAMINHO	Homologado
23075	OTAVIO DOS SANTOS MEREKALI	Homologado
38911	OTAVIO REGIS COVOLO	Homologado
23742	PABLO DOS SANTOS DUARTE	Homologado
24409	PATRICIA MENEZES DA SILVA	Homologado
5451	PATRICK BIESEK	Homologado
37393	PAULO ADRIANO PORTELA	Homologado
50908	PAULO ADRIANO SOUZA ALMEIDA	Homologado
28129	PAULO ALEXANDRE JARDIM DA SILVA	Homologado
13626	PAULO CESAR COSTA CANDIDO	Homologado
18827	PAULO CESAR DA SILVA BATISTA	Homologado
27636	PAULO CESAR DA SILVA NUNES	Homologado
52877	PAULO CESAR DE MORAES	Homologado
46116	PAULO CESAR DOS SANTOS DIAS	Homologado
22793	PAULO CESAR FEIJO SANTOS	Homologado
4902	PAULO CESAR GOULART WOLFF	Homologado
23783	PAULO CESAR MACIEL DE SOUZA	Homologado
4243	PAULO CESAR MARCHIORO	Homologado
50905	PAULO CESAR MARQUES MACHADO	Homologado
30177	PAULO CESAR MODICA DE CASTRO	Homologado
24323	PAULO CESAR SILVA MACHADO	Homologado
34024	PAULO CESAR VIEIRA CAMPOS	Homologado
19432	PAULO CEZAR DOS SANTOS MARTINS	Homologado
33786	PAULO CEZAR SARTURI	Homologado
42257	PAULO DA COSTA CUERVO	Homologado
54716	PAULO DINARTE	Homologado
44401	PAULO ELOI MARTINS	Homologado
40244	PAULO FRANCISCO LEMOS ROSA	Homologado
4141	PAULO GERALDO LEMOS DA SILVEIRA	Homologado
37908	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	Homologado
24209	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Homologado
21152	PAULO HENRIQUE MATTOS	Homologado
16041	PAULO HENRIQUE SILVA DA ROSA	Homologado
49074	PAULO HENRIQUE VAZ ANTUNES	Homologado
806	PAULO LEANDRO DA SILVA	Homologado
18256	PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	Homologado
37329	PAULO RENATO MATIAS	Homologado
15906	PAULO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR	Homologado
11821	PAULO RICARDO COELHO DOS SANTOS	Homologado
43319	PAULO RICARDO DIAS DOS SANTOS	Homologado
12730	PAULO RICARDO FIGUEIREDO BERCHON	Homologado
21208	PAULO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	Homologado
51040	PAULO RICARDO KUHN	Homologado
28071	PAULO RICARDO NUNES DA SILVA	Homologado
37325	PAULO RICARDO OSTASZEWSKI	Homologado
19554	PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA	Homologado
10777	PAULO RICARDO RODRIGUES CEZAR	Homologado
53990	PAULO RICARDO RODRIGUES MAYER	Homologado
16452	PAULO ROBERTO ARAUJO MENDES	Homologado
24214	PAULO ROBERTO CUNHA DA SILVA	Homologado
25967	PAULO ROBERTO DAVILA MATEUS	Homologado
36603	PAULO ROBERTO DE JESUS RODRIGUES	Homologado
15606	PAULO ROBERTO DE LIMA RODRIGUES	Homologado
48205	PAULO ROBERTO GRABALSKI DA SILVA	Homologado
26754	PAULO ROBERTO LUZ DA SILVA	Homologado
28543	PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	Homologado
34467	PAULO ROBERTO SILVA RIBEIRTO	Homologado
46863	PAULO ROGERIO DIMARE PAIVA	Homologado
33603	PAULO ROGERIO FARINA DA SILVA	Homologado
49913	PAULO ROGERIO RIBEIRO	Homologado
16388	PAULO SERGIO ANDRADE DOS SANTOS	Homologado
35397	PAULO SERGIO FERRAZ PATRICIO	Homologado
53367	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA ROSA L	Homologado
20185	PAULO SERGIOTEIXEIRA SOARES	Homologado
15888	PAULO SILVA RODRIGUES	Homologado
15011	PAULO SOARES LUCAS JUNIOR	Homologado
37335	PEDRO ANTONIO FLORES	Homologado
45281	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	Homologado
37314	PEDRO JUSTINO MOIANO DOS SANTOS	Homologado
21666	PEDRO MOACIR ROMEIRO EHLERS	Homologado
29900	PEDRO ROBERTO DA SILVEIRA DAVILA	Homologado
40304	PERCIO INACIO ESCOUTO BARRETO	Homologado
22987	PLINIO ROBERTO JONSEN CENTENO	Homologado

21567	POAULO ROBERTO CORREA RAMOS	Homologado
40409	RAFAEL ALVES GONCALVES	Homologado
42063	RAFAEL CANDIDO BONHO	Homologado
33908	RAFAEL COELHO MARQUES	Homologado
38004	RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA	Homologado
26198	RAFAEL DA SILVA TORRES	Homologado
4641	RAFAEL DE ALMEIDA	Homologado
20561	RAFAEL DE MOURA DUDA	Homologado
4194	RAFAEL DE SOUZA	Homologado
52613	RAFAEL FERNANDES ROZA	Homologado
4847	RAFAEL FERREIRA	Homologado
47124	RAFAEL FIGUEIRA SALES	Homologado
28610	RAFAEL HAMERMMULLER DO NASCIMENTO	Homologado
26748	RAFAEL LEANDRO FLECK	Homologado
22239	RAFAEL MACEDO DUARTE	Homologado
55000	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	Homologado
46202	RAFAEL SCHABBACH ACRI	Homologado
15528	RAFAEL SCHAU FONTANA	Homologado
45564	RAFAEL VALIM DOS SANTOS	Homologado
25376	RAMIRES SORIANO DE OLIVEIRA	Homologado
47854	RAMON FERNANDO WEBBER DOS SANTOS	Homologado
36550	RANGEL FAGUNDES RODRIGUES	Homologado
7374	RAUL PORTELA SOUSA	Homologado
37818	REGINALDO MACHADO	Homologado
56474	REGINALDO REIS MACEDO	Homologado
45943	REGINELSON ESTEVAO DE ANDRADE	Homologado
20536	REGIS KOBOLDT ALMEIDA	Homologado
42905	REGIS RIBEIRO ESTEVAO	Homologado
43923	REINALDO DO NASCIMENTO GOMES	Homologado
45710	REINALDO TADEU DE BITTENCOURT STRADOLINI	Homologado
5661	REINALDO VAZ BREDA	Homologado
28311	RENAN DE CARVALHO FRANCO	Homologado
14848	RENATO DA SILVA ERMEL	Homologado
33505	RENATO DE ALMEIDA LIMA	Homologado
31279	RENATO DE LIMA RIEGER	Homologado
47373	RENATO DIMARI RODRIGUES	Homologado
9332	RENATO EBERHARDT	Homologado
19187	RENATO JOSE CABREIRA	Homologado
38255	RENATO PAULO NEMITZ JUNIOR	Homologado
11290	RENATO SAFFI CHRYSOSTOMO	Homologado
43035	RENATO VIEIRA RODRIGUES	Homologado
23060	RENE EMANUEL ROSA FERREIRA	Homologado
31357	RICARDO ARAUJO DA CUNHA	Homologado
53735	RICARDO DA SILVA FERRARI	Homologado
38709	RICARDO DAMASCENO DA SILVA	Homologado
3905	RICARDO FERREIRA DA SILVA	Homologado
35605	RICARDO MARCELO DA SILVA CAFRUNI	Homologado
43376	RICARDO PAZ RODRIGUES	Homologado
47284	RICARDO PEREIRA FRAGA	Homologado
46959	RICARDO ROEHE	Homologado
43790	RICARDO SIDNEI DA ROCHA FERREIRA	Homologado
49619	RICARDO SILVA DE MATOS	Homologado
15200	RICARDO SOARES RAULINO	Homologado
10636	RICARDO TORRES	Homologado
16790	RICARDO TUPINAMBA CARDOSO ALMERINDO	Homologado
29175	RICHARD GOMES LAURENTINO	Homologado
41081	ROBERTO BANDEIRA DENCK	Homologado
16414	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA	Homologado
24219	ROBERTO FERREIRA DAVILA JR	Homologado
20280	ROBERTO IRAI MEIRELLES RODRIGUES	Homologado
6465	ROBERTO LENTINO	Homologado
22328	ROBERTO MENDES PORTAL	Homologado
37423	ROBERTO RAFAELLE SOARES COLCHETE	Homologado
43077	ROBERTO SA BRITO DOS SANTOS JUNIOR	Homologado
43718	ROBERTO WEINHEIMER RIBEIRO	Homologado
30016	ROBSON ALLAN DE OLIVEIRA MARTINS	Homologado
45634	ROBSON DANIEL BEZZ BATTI SANTANA	Homologado
29105	RODRIGO ANGRISANI	Homologado
49099	RODRIGO BOLSON DE TORRES	Homologado
50863	RODRIGO BRITO PEREIRA	Homologado
52748	RODRIGO CICERI	Homologado
8710	RODRIGO DA COSTA	Homologado
46185	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	Homologado
18344	RODRIGO DA SILVA GULARTE	Homologado
38643	RODRIGO DA TRINDADE LEAL	Homologado
2814	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	Homologado
54354	RODRIGO DE LIMA LA ROQUE	Homologado
1381	RODRIGO DIPP	Homologado
35938	RODRIGO FIGUEIRO SILVANO	Homologado
51827	RODRIGO MARTINS DA ROSA	Homologado
36930	RODRIGO OLIVEIRA ANTOCHEVES DE LIMA	Homologado
45096	RODRIGO PEREIRA DA SILVA DE AVILA	Homologado
11735	RODRIGO SILVEIRA NEVES	Homologado
32654	RODRIGO TRINDADE DE OLIVEIRA	Homologado
28261	RODRIGO WAGNER RAMOS VIEIRA	Homologado
12481	ROGER CUNHA ROCHA	Homologado
10552	ROGER DANIEL CONCEICAO PIEGAS	Homologado
53560	ROGER LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	Homologado

521	ROGER PEREIRA LEONARDO	Homologado
11021	ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA	Homologado
41109	ROGERIO BATISTA SILVA	Homologado
23395	ROGERIO DA ROCHA DAS NEVES	Homologado
45318	ROGERIO DA SILVA BUENO	Homologado
10393	ROGERIO DA SILVA VIEIRA	Homologado
15111	ROGERIO DONATO BUKASKI	Homologado
21298	ROGERIO FELIX CERENTINI	Homologado
50193	ROGERIO FERRAO FORTIS	Homologado
19578	ROGERIO FERREIRA PEREIRA	Homologado
54201	ROGERIO GOMES CORREA	Homologado
8698	ROGERIO LUIS HAAS HAHN	Homologado
25551	ROGERIO LUIZ SPECHT	Homologado
24978	ROGERIO NUNES ROCHA	Homologado
46891	ROGERIO OLIVEIRA DA CONCEICAO	Homologado
27688	ROGERIO SILVA DE ANDRADE	Homologado
44069	ROGERIO SIPPert DA ROSA	Homologado
39341	ROMUALDO DALPIAZ DE SA	Homologado
43368	ROMULO DE LOS SANTOS RODRIGUES	Homologado
7712	RONALDO CASTRO DE LIMA	Homologado
44446	RONALDO DA ROSA MOURA	Homologado
37259	RONALDO DE SOUSA RECUERO	Homologado
23975	RONALDO DOS SANTOS BRAGA	Homologado
42268	RONALDO LUIS PORPORATTI CIELO	Homologado
8906	RONALDO NUNES DE OLIVEIRA	Homologado
4321	RONEI WINCK DE FREITAS	Homologado
41704	RONI CESAR BALTAZAR	Homologado
37186	RONI DA SILVEIRA LACERDA	Homologado
13459	RONIVAL MARTINS DA ROSA	Homologado
56054	ROQUE VARGAS	Homologado
24021	ROSA MARIA BATISTA	Homologado
25686	ROSANI LEREMEN	Homologado
39782	ROSINEI NEGRINI	Homologado
50648	RUBENS SOARES PAULA	Homologado
53264	RUBI CLAITON RODRIGUES DA ROSA	Homologado
21732	RUBIAN DENIZ ANTUNES	Homologado
32077	RUDIARMIM STRANBUSKI CALDEIRA	Homologado
48915	RUDIMAR PEREIRA MENDES	Homologado
44813	RUDIMAR ROSA DE ALMEIDA	Homologado
30794	RUDINEI SILVA DE BARCELOS	Homologado
37722	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	Homologado
34471	SALVADOR FLECK PINHEIRO	Homologado
9707	SAMARONI MARCOS	Homologado
55101	SAMOEL AREND	Homologado
49971	SAMUEL CARDOSO MENEZES	Homologado
53114	SAMUEL DA SILVA	Homologado
40682	SAMUEL PEREIRA MACHADO	Homologado
16658	SAMUEL SOUZA DA SILVA	Homologado
52138	SANDRO ACORDI MACIEL	Homologado
28927	SANDRO ADRIANO PICCINI	Homologado
30225	SANDRO CORDEIRO LEOPOLDO	Homologado
18411	SANDRO COSTA JARDIM	Homologado
48482	SANDRO CRUZ DE MATOS	Homologado
50139	SANDRO DA SILVA FONTOURA	Homologado
11262	SANDRO GUDOLLE SOBRAGI	Homologado
12122	SANDRO LUIS DE OLIVEIRA MELLO	Homologado
30813	SANDRO LUIS SEIXAS DA SILVA	Homologado
38492	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA PERRONE	Homologado
55815	SANDRO MOISES DA ROCHA NUNES	Homologado
48999	SANDRO VAZ DA ROSA	Homologado
3526	SEGIO SOUZA DE ALMEIDA	Homologado
25426	SERGIO ALCIONE FRAGA DOS SANTOS	Homologado
25545	SERGIO ALCIONE FRAGA DOS SANTOS JUNIOR	Homologado
4310	SERGIO DIAS PEREIRA	Homologado
22808	SERGIO JOSE MATTOS DA COSTA	Homologado
55574	SERGIO LUIZ CORREA VASCONCELOS	Homologado
16709	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	Homologado
34654	SERGIO MARTIN	Homologado
51730	SERGIO MOACIR DA COSTA ANTUNES	Homologado
43510	SERGIO OLIVEIRA DE LIMA	Homologado
32618	SERGIO PAULO GONCALVES	Homologado
39584	SERGIO PEREIRA LONGARAY	Homologado
28972	SERGIO RODRIGUES SANTOS	Homologado
18757	SEVERINO RICKROT DOS SANTOS	Homologado
20464	SIDNEI PRUSCH DA SILVA	Homologado
4660	SIDNEI ABREU DA SILVA	Homologado
41363	SIDNEI BENEVENUTO SILVEIRA	Homologado
33967	SIDNEI FERNANDO BORBA	Homologado
26329	SIDNEI PITOL MARQUES	Homologado
36228	SIDNEI PITTA MATTOS	Homologado
28991	SIDNEY PINHEIRO NETO	Homologado
32893	SIDNEY SIQUEIRA	Homologado
44537	SILVANO BATISTA RIOS	Homologado
11102	SILVANO CABRAL PUJOL	Homologado
49901	SILVIO GABRIEL ANGELI	Homologado
52499	SILVIO JOSE CARVALHO DE SOUZA	Homologado
47133	SILVIO LUIS DE BORBA LOPES	Homologado
10623	SILVIO LUIS RABELINI DO NASCIMENTO	Homologado

50726	SILVIO LUIS STEIN	Homologado	16171	WAGNER ALVES DOS SANTOS	Homologado
52041	SILVIO PIACHESKI	Homologado	19798	WAGNER ANDRE CAMARGO FREIRE	Homologado
53690	SILVIO RENATO DE LIMA	Homologado	51370	WAGNER BIRGIMAN	Homologado
46207	SILVIO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	Homologado	48168	WAGNER DA CRUZ DA SILVA	Homologado
25211	SILVIO RODOLFO CASTRO DE OLIVEIRA	Homologado	44097	WAGNER LOPES DE LOPES	Homologado
3521	SILVIO TEIXEIRA PLAZ	Homologado	41487	WAGNER LUIS ARAUJO MORAES	Homologado
45711	SINDO VALDIR DE LIMA BITENCOURT	Homologado	44237	WAGNER MACHADO DE SOUZA	Homologado
46054	SODENIR COUTO BONFADA	Homologado	54250	WAGNER MATOZO MARIGA	Homologado
49957	SOSTENES LIMA BATISTA	Homologado	41152	WAGNER ROCHA MENCA	Homologado
25106	TALIS REGIS BASSANI DO NASCIMENTO	Homologado	8553	WAGNER SILVA DA SILVA	Homologado
47155	TARSIS DOS SANTOS MORAES	Homologado	22860	WALMIR ANTONIO INACIO	Homologado
52285	TELMO BEBIANO ABREU	Homologado	1082	WALMOSSIR MACHADO	Homologado
43339	TELMO RENI DIAS DOS SANTOS	Homologado	50227	WALTER PAULO OVALHES DE SOUZA	Homologado
20438	THIAGO DA SILVA SOARES	Homologado	26440	WANDERLEY BERLIM SOUTO	Homologado
48117	THIAGO MASERA DE SOUZA	Homologado	54792	WANDERLEY DA SILVA PIO	Homologado
56586	THIAGO OLIVEIRA GONCALVES	Homologado	38475	WELLINGTON GREY PIMENTEL	Homologado
48059	THIAGO PEREIRA	Homologado	18439	WILLIAM DA SILVA SOARES	Homologado
53345	THOMAZ EDSON DUARTE DE OLIVEIRA	Homologado	33327	WILLIAM OURIQUES DA SILVA	Homologado
26153	TIAGO DA SILVEIRA SOUZA	Homologado	6034	WILLIAM ROBERT MENEGHEL	Homologado
29231	TIAGO GUIMARAES DA SILVEIRA	Homologado	29612	WILSON SIOLE DE ALMEIDA RODRIGUES	Homologado
8983	TIAGO LIMA SOUZA	Homologado	55268	WINETOU FONTOURA	Homologado
54891	TIAGO OLIVEIRA WEBER	Homologado	13939	WLADIMIR DE SOUZA MACHADO	Homologado
54850	TIAGO PEREIRA DA ROSA	Homologado	48034	WLADIMIR GUIMARAES PALMA	Homologado
30500	TIAGO PETERS	Homologado	50220	WLADIMIR SPARREMBERGER ROLIM	Homologado
44115	TIAGO SILVA DA SILVA	Homologado	39846	WOLNEI WEBER	Homologado
43151	TIAGO TELES RIBEIRO	Homologado	50728	ZEZIRAN MACHADO CANTO	Homologado
8235	TIRNEI FABIANO DA FONTOURA RIEGER	Homologado	29492	ZOZIMO ALVES SILVEIRA	Homologado
45303	TOBIAS ANTONIO MASSOTTI	Homologado	CP 459.1 - Tecnico Social - Psicologo / Psicologo		
41471	TOBIAS DA SILVA	Homologado	47761	ADRIANA BALIARI FIGUEIREDO	Homologado
32242	TOBIAS DA SILVA MORESCO	Homologado	27048	ADRIANA CANTO LOGUERCIO	Homologado
566	TOMAS EDISON PUFAL	Homologado	31763	ADRIANA DE OLIVEIRA	Homologado
16069	TORRES DIHL TAVARES	Homologado	18082	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	Homologado
54217	UBERLEY DA COSTA GOMES	Homologado	21954	ADRIANA DOSSO	Homologado
18887	UBIRAJARA FAGUNDES	Homologado	48497	ADRIANA GUTTERRES PEREIRA	Homologado
15913	UBIRAJARA FRAGA SALAZAR	Homologado	49851	ADRIANA MIELE	Homologado
43619	umberto leal peres	Homologado	13529	ADRIANA MOKWA ZANINI	Homologado
30778	VAGNER VARGAS DOS SANTOS	Homologado	14868	ADRIANA MORSCH	Homologado
20406	VALDECI DA SILVA CAVALHEIRO	Homologado	35855	ADRIANA PINTO DAMEDA	Homologado
46517	VALDECI DA SILVA SENA	Homologado	13322	Adriane de Cassia Alves Goncalves	Homologado
36277	VALDECI MENEZES DE LIMA	Homologado	47638	ALBERT BOUSSO	Homologado
42062	VALDECIR DE OLIVEIRA	Homologado	11605	ALESSANDRA BASTOS SOARES	Homologado
4142	VALDEMAR EDUARDO	Homologado	25387	ALESSANDRA DA SILVA BRUNDO SECCO	Homologado
48031	VALDEMIER DE SOUZA MARTINS	Homologado	51025	ALESSANDRA DE MATAS SOARES	Homologado
29739	VALDEMIER FARIAS LUZ	Homologado	46430	ALESSANDRA TAVARES FRANCISCO FERNANDES	Homologado
47768	VALDEMIER GONCALVES	Homologado	32883	ALEXANDRO DA SILVA TAVARES	Homologado
37839	VALDEMIER SELAU	Homologado	55774	ALEXANDRA MARIA CAMPELO XIMENDES	Homologado
55127	VALDENI NUNES PEREZ	Homologado	42169	ALEXANDRE WIETH	Homologado
9326	VALDEVINO DA SILVA BARRETO	Homologado	55491	ALEXSANDRA ALFONSO	Homologado
56022	VALDILENO SOARES DA ROCHA	Homologado	34405	ALFREDO CARRION BRUECKNER	Homologado
34693	VALDIOCIROMERO DOS SANTOS	Homologado	32580	ALINE BERTUOL ROSIN	Homologado
7701	VALDIR DO CARMO QUEIROZ DIAS	Homologado	37552	ALINE DA SILVA QUINCOSES	Homologado
29056	VALDIR DUARTE	Homologado	53436	ALINE MARTINS DISCONSI	Homologado
49114	VALDOCI CARDOSO JUSTIN	Homologado	24524	ALINE SARTOR	Homologado
48003	VALDRIANO VARGAS DA SILVA	Homologado	49109	ALINE THIESSEN	Homologado
51780	VALERIO DA SILVA FERNANDES	Homologado	27230	ALLAN SCARAVAGLIONI BITENCOURT	Homologado
17406	VALMIR SOARES FOGACA	Homologado	1087	ALYANE AUDIBERT SILVEIRA	Homologado
24091	VALMOR OZELAMI CAMPANHA	Homologado	17352	AMANDA B BALBINOT	Homologado
42342	VALTEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	Homologado	44336	AMANDA BACKER	Homologado
44624	VALTER VANDERLEI SILVA DOS SANTOS	Homologado	48475	ANA CABRAL	Homologado
46945	VALTER VANDERLEI SOARES SOUZA	Homologado	49538	ANA CAROLINA DE ANDRADE COELHO	Homologado
35549	VANDERLEI DE PAULA RIBEIRO	Homologado	9017	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	Homologado
8329	VANDERLEI PRUSCH ENGEL	Homologado	7128	ANA CLAUDIA SCHMIDT PINTO	Homologado
46832	VANDERLEI ROBERTO RALDE DEUS	Homologado	43385	ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI	Homologado
41410	VANDERLEI SILVEIRA FILHO	Homologado	27349	ANA CRISTINA TRINDADE DE OLIVEIRA DUARTE	Homologado
3763	VANESSA MARTINS DA SILVA	Homologado	38498	ANA ELISABETH MAUTONE GOMES	Homologado
48616	VICTOR DA SILVEIRA BLOISE	Homologado	11284	ANA KELIN BERTACO BOTTIN ALBUQUERQUE	Homologado
40757	VILMAR AMORIM DE ANDRADE	Homologado	26975	ANA LUCIA AMARAL USTARRROZ	Homologado
18497	VILMAR GOMES DA SILVA	Homologado	26412	ANA LUISA SASSO BORTOLOTTI	Homologado
43868	VILMAR LUIZ SILVA DE SOUSA	Homologado	35464	ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO	Homologado
34674	VINICIUS ANTUNES MORAES	Homologado	20146	ANA LUIZA TONETTO LOVATO	Homologado
36481	VINICIUS DE OLIVEIRA	Homologado	56077	ANA MARIA CAMPOS FREITAS	Homologado
10372	VITOR BUENO ARAUJO	Homologado	3711	ANA MARIA SILVEIRA DE VASCONCELOS	Homologado
9084	VITOR FERREIRA LOPES	Homologado	50978	ANA MARIA TOLENTINO DE SOUZA	Homologado
47006	VITOR HUGO BITTENCOURT DA SILVA	Homologado	35111	ANA MARIA VILLAMIL MARTINS	Homologado
54078	VITOR HUGO DOS SANTOS	Homologado	48744	ANA PAULA CARGNELUTTI VENTURINI	Homologado
26769	VITOR LUCIO DE SENA VASQUES	Homologado	45152	ANA PAULA CORREA DE OLIVEIRA FREITAS	Homologado
35511	VITOR MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO	Homologado	19378	ANA PAULA DA SILVA UBERTI	Homologado
8684	VITORINO BASEGGIO	Homologado	50242	ANA PAULA DE MORAES ROSO	Homologado
46481	VLADIMIR AIRES FAGUNDES	Homologado	14929	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	Homologado
24870	VLADIMIR ANGELO FLORES	Homologado	53609	ANA PAULA KOLLING BELMONTE	Homologado
27476	VLADIMIR CRISTIANO BORBA BORGES	Homologado	54384	ANA PAULA KROEFF VIEIRA	Homologado
51241	VLADIMIR RODRIGUES DE RAMOS	Homologado	54823	ANA PAULA RODRIGUES	Homologado
48609	VLADIMIR SILVEIRA DA ROSA	Homologado	40203	ANA PAULA TIBULO	Homologado
47278	VOLNEI BARBOSA MOREIRA JUNIOR	Homologado	49539	ANA TERESINHA HUBENTHAL PELLEGRINI	Homologado
54736	VOLNEI DE LIMA DA SILVA	Homologado	9205	ANAJARA DE PAULA TERRA	Homologado
30432	VOLNEI PRUSCH DA SILVA	Homologado	36087	ANALISA FONSECA BENITES	Homologado
52019	VOLNEI SILVA DE SOUZA	Homologado	54307	ANDERSON BELTRAME PEDROSO	Homologado
17084	VOLNI DOS SANTOS MENEZES	Homologado			

49254	ANDREA CRISTINA FERMIANO FIDELIS	Homologado	22001	CIBELE DENISE WEIDE ACOSTA	Homologado
3958	ANDREA DUARTE DE OLIVEIRA	Homologado	28336	CIBELE VARGAS MACHADO	Homologado
48102	ANDREA GIESEN LOMPA	Homologado	44159	CINARA BARBIERI SZALANSKI	Homologado
34329	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA DE MARCHI	Homologado	55220	CINARA MORAES	Homologado
14749	ANDREI LUIS WEBER TEIXEIRA	Homologado	49244	CINIA CERONI LIED	Homologado
55469	Andreia Duarte Rizzo	Homologado	12974	CINTIA GOULART GAUTO	Homologado
42306	ANDREIA MARIA NEGRELLI	Homologado	24083	CINTIA GREMO ZART	Homologado
27462	ANDREIA PONSÍ	Homologado	22252	CLARA BEATRIZ CORREA DORA	Homologado
43904	ANDREIA PROENCA MACHADO	Homologado	23240	CLARICE COELHO DE OLIVEIRA	Homologado
22427	ANDRESSA BARRETO REFOSCO	Homologado	54074	CLARISSA CATURANI BAZZO	Homologado
51562	ANDRESSA CASA NOVA	Homologado	17066	CLARISSA LEWGOY IOCHPE	Homologado
46856	ANDRESSA GRANDO HOEWELL	Homologado	44647	CLAUDETE GIMENES KONIG	Homologado
46172	ANDREY CANEZ DA CRUZ LIMA	Homologado	49649	CLAUDIA BARELA COELHO	Homologado
50585	ANELISE KIRST DA SILVA	Homologado	24541	CLAUDIA CARDOSO DA SILVA	Homologado
4629	ANGELA AQUINO FAGUNDES SEVERO	Homologado	52650	CLAUDIA DA SILVA ANDREOLA	Homologado
50990	ANGELA BARBATO	Homologado	37146	CLAUDIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI	Homologado
47407	ANGELA BEATRIZ SCHWERZ	Homologado	53873	CLAUDIA FIANCO AMANTINO	Homologado
26324	ANGELA CAUDURO DE CASTRO	Homologado	44195	CLAUDIA FRAGA TEIXEIRA	Homologado
51181	ANGELA MARIA DIOGO	Homologado	40215	Claudia Giovani Araujo Freitas	Homologado
17901	ANGELICE GRAFF	Homologado	24405	Claudia Hiroko Kobayashi	Homologado
45125	ANGELITA CELIA GONZALEZ	Homologado	17590	CLAUDIA LEON DE MOURA	Homologado
23463	ANNA LUIZA TREIN	Homologado	7708	CLAUDIA MARIA PERRONE	Homologado
55408	ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	Homologado	44898	CLAUDIA ODILEIA MULLER	Homologado
25624	ARIANE KORDYAS VIEIRA	Homologado	16391	CLAUDIA PELICAO CAMARGO BAHIA	Homologado
52132	AUDRIA DIAS	Homologado	56149	CLAUDIA VALERIA EMANUELLI MAGALHAES	Homologado
56214	BARBARA ELISA ZWETSCH	Homologado	52658	CLAUDIA WACHLESKI	Homologado
31909	BARBARA JORNADA MACHADO	Homologado	22045	CLAUDINE VON SALTIEL	Homologado
32210	BARBARA PAETZEL TOMATIS	Homologado	51656	CLAUDIO ALBERTO ETGES	Homologado
5473	BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE	Homologado	41720	CRISTIANE APARECIDA HENKES	Homologado
17283	BETINA CASANOVA FORGEARINI	Homologado	30068	CRISTIANE BENS PEGORARO	Homologado
32736	BIANCA GUARANHA KREISNER	Homologado	21301	CRISTIANE BERGMANN DE SOUZA TODESCHINI	Homologado
27204	Bianca Machado da Costa	Homologado	44138	CRISTIANE COUGO DE SA	Homologado
30531	BIANCA SORDI STOCK	Homologado	46180	CRISTIANE DA SILVA BENDER	Homologado
36009	BIANCA XAVIER COSTI	Homologado	8285	CRISTIANE MARIA KRUG CORREA	Homologado
9436	BIBIANA GODOI MALGARIM	Homologado	37705	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	Homologado
27796	BRUNA MADRID DA ROSA	Homologado	50207	CRISTIANE OLMOS GRINGS	Homologado
51365	BRUNA VALENZUELA MOTA	Homologado	9925	CRISTIANE QUEIROZ ROSA	Homologado
50633	CAMILA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	Homologado	51795	CRISTIANE RODRIGUES DEL FABRO	Homologado
17896	CAMILA BACKES DOS SANTOS	Homologado	15592	CRISTIANE VEECK	Homologado
25924	CAMILA CAMARGO ESTRAZULAS	Homologado	53863	CRISTIANO BADIA VEIDE	Homologado
53942	CAMILA DE MATOS AVILA	Homologado	30331	CRISTINA BEATRIZ HAAG	Homologado
19696	CAMILA GUARANHA	Homologado	16913	CRISTINA CASTRO DE AGUIAR	Homologado
21205	CAMILA MAGANHA	Homologado	53303	CRISTINA DA SILVA PENTEADO	Homologado
50140	CAMILA MAGGI RECH NOGUEZ	Homologado	12741	CRISTINA MARANZANA DA SILVA	Homologado
43819	CAMILE MORAES GROSS	Homologado	53189	CRISTINA MESQUITA LOTHAMMER	Homologado
33460	CANDIDA CIRNE LIMA FURST	Homologado	46505	CRISTINA SOARES MELNIK	Homologado
56671	CARINA ELIANE MARQUES DA SILVA	Homologado	47908	CRISTINA VIEIRA CARVALHO	Homologado
17049	CARINA SANCHEZ DIAS	Homologado	42670	CRISTINA WOLSKI DE OLIVEIRA	Homologado
55243	CARLA DE FATIMA BISPO ARMANI	Homologado	1579	CRISTINE COSTA	Homologado
39982	CARLA DENISE LEAO	Homologado	20633	CYNTHIA CASTIEL MENDA	Homologado
17100	CARLA GARCIA BOTTEGA	Homologado	21878	DAFNE RODRIGUES PELLEGRINO	Homologado
24949	CARLA GASPARETTO	Homologado	16687	DAIANA BOANOVA VIEIRA	Homologado
23567	CARLA KRAS BORGES FIGUEIREDO	Homologado	1740	DAIANE HAAS	Homologado
22250	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	Homologado	17024	DAIANE PARTICHELI MORAES	Homologado
33830	CARLA SILVEIRA DURO	Homologado	50424	DANIEL HENNEMANN	Homologado
37222	CARLA VANESSA DA SILVA	Homologado	53846	DANIEL MONJELO BARCELLOS	Homologado
44131	CARLA WEISSMANN	Homologado	43651	DANIEL VIANA ABS DA CRUZ	Homologado
39965	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORRUDO FILHO	Homologado	28437	DANIELA ALVES PAULETTI ETGES	Homologado
54417	CARLOS CERATO NETO	Homologado	17559	DANIELA ARAUJO TRIBOLI	Homologado
53548	CARMEM LUCIA CASTRO SOUTO	Homologado	325	DANIELA DUARTE DIAS	Homologado
34164	CARMEN LUCIA ACAUAN TEIXEIRA	Homologado	7355	DANIELA MAZURANA	Homologado
47279	CARMEN LUCIA KLOCKNER	Homologado	7114	DANIELA MENDES TACQUES	Homologado
17674	CAROLINA ABREU FERNANDES	Homologado	41221	DANIELA NISSOLA DANNENHAUER	Homologado
43398	CAROLINA ANA TEIXEIRA SIMOES	Homologado	6348	DANIELA PARISOTTI DA SILVEIRA PILLA	Homologado
23903	CAROLINA GARCIA CASAROLI	Homologado	12088	DANIELA RONDON DE MORAES	Homologado
33114	CAROLINA IARA MEJOLARO	Homologado	46827	DANIELA VALLE KRIEGER	Homologado
23794	CAROLINA MONTE LAGUE	Homologado	31713	DANIELA VAN DER SRAETEN PIMENTEL	Homologado
28562	CAROLINA QUADROS MENIN	Homologado	6858	DANIELLE ELY ROBAINA	Homologado
35208	CAROLINA SARTOR LARA	Homologado	15335	DANIXA RUAS FREITAS	Homologado
36460	CAROLINA SEIBEL CHASSOT	Homologado	19756	DEBORA BIASUZ NICOLINI	Homologado
44270	CAROLINA ZAMBOM BARBOZA	Homologado	38260	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	Homologado
53394	CAROLINE GALVAO	Homologado	49349	DEBORA MOTTA MARCHAND	Homologado
41863	CAROLINE MOURA DA SILVA AIMI	Homologado	47246	DEBORA STAUB CANO	Homologado
46409	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	Homologado	3901	DEISE CARDOSO NUNES	Homologado
14120	CAROLINE OZGA IMMIG	Homologado	51913	DEISI MEYER LOPES	Homologado
46686	CAROLINE ZIANI DALLA POZZA VALENTE	Homologado	34099	DENISE BEATRIZ ROSITO LAITANO	Homologado
25591	CASSANDRA BORGES BORTOLON	Homologado	3762	DENISE BEATRIZ SCHULZ	Homologado
50343	CASSIA DRAGO DA COSTA	Homologado	22753	DENISE FUNCK	Homologado
46929	CATIA BARBOSA DA ROCHA	Homologado	13226	DENISE GASTMANN	Homologado
15499	CATIA CASSOL SORO	Homologado	51696	DENISE PERES BRUM	Homologado
36553	CATIA LUCILA PAUL	Homologado	43583	DENISE STRACIONI MORAIS	Homologado
56221	CATIA SANTOS BECKER	Homologado	7869	DIANA LEONHARDT DOS SANTOS	Homologado
38184	CELESTE DE PAIVA	Homologado	47334	DIEGO DE OLIVEIRA BORGES	Homologado
50191	CESAR AUGUSTO SCHIAVONI MARTINS	Homologado	12748	DIEGO DUARTE VILLASBOAS DA ROCHA	Homologado
53871	CESAR CINI	Homologado	5139	DIOGO MELLONI LUCCHESI	Homologado
50494	CHAVELI DOCKORN BRUDNA	Homologado	21781	DIOVANA MELISSA STRECK	Homologado
55677	CHRIS DE CONTO CAPP	Homologado	24966	DORIS ADRIANA PINTO SOARES	Homologado
42330	CHRISTIANE CARPEGGIANI DE LEMA	Homologado	22836	DULCE MARIA BEDIN	Homologado

33548	DULCE MARIA CAMARGO PINHEIRO	Homologado
16603	DULCIANA ELIS ZANATTA	Homologado
40819	ECLAIR TUBINO MOREIRA DE SOUZA	Homologado
50638	EDEMAR ZARDO	Homologado
48320	EDNA DE OLIVEIRA CORRAL	Homologado
35751	EGONCURT SCHERBAUM	Homologado
36615	ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS	Homologado
9839	ELIA GLAI CIFALI	Homologado
33013	ELIANA COSTA XAVIER	Homologado
27864	ELIANA FERREIRA GONCALVES SCHERNER	Homologado
2520	ELIANA ROSSETTO BITTENCOURT COSTA	Homologado
48001	ELIANA TERESINHA QUARTIERO	Homologado
10043	ELIANE DE SOUZA NETO	Homologado
51203	ELIANE REGINA NUNES	Homologado
47521	ELISA CRISTINA BUHRER	Homologado
45928	ELISA DEGRAZIA XERXENESKY	Homologado
30736	ELISA SOUZA HANKE	Homologado
33230	ELISABETE ROSADO DOS SANTOS	Homologado
28387	ELISABETH DA SILVA FRAGA	Homologado
32646	ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA	Homologado
19821	EMANUELLE GRAZIOTTIN COLOSSI	Homologado
56298	EMILENE	Homologado
55060	ENILDA SANTOS POITEVIN	Homologado
19172	ERICA KERN LOPES	Homologado
12484	ESEQUIEL PAGNUSSAT	Homologado
22854	EUGENIA CORREIA	Homologado
26971	EUNICE DOS SANTOS EBLING	Homologado
40529	EUNICE PINZETTA	Homologado
12332	EVA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA	Homologado
42679	EVA REGINA COSTA LIMA DUARTE	Homologado
16120	EVELINE FAVERO	Homologado
14992	EVELISE MOTTA DOS SANTOS	Homologado
28323	FABIANA ALVARES DE ABREU E SILVA	Homologado
22944	FABIANA ARAUJO CARGNELUTTI	Homologado
7564	FABIANA DA MOTTA DAMIANI	Homologado
36316	FABIANA GUILHERMANO DA SILVA	Homologado
15535	FABIANA PINHEIRO MAGNI	Homologado
34172	FABIANA REIS CYPRIANO	Homologado
28007	FABIANE BISCAINO RAMOS	Homologado
50167	FABIO AGUIAR BOTTARI	Homologado
22105	FABIOLA DUTRA MALAGUEZ	Homologado
18674	FABIOLA VARGAS	Homologado
40295	FABIOLA VIEIRA BERTOTTI	Homologado
6838	FABRICIO ACOSTA GONCALVES ROCHA	Homologado
16208	FATIMA PILLA MULLER	Homologado
38567	FELICIA SALDANHA DA CUNHA MATA	Homologado
47180	FELIPE AUGUSTO LEQUES TONIAL	Homologado
53829	FELIPE MARAZITA DA SILVA	Homologado
48960	FERNANDA ARIOLI HECK	Homologado
19509	FERNANDA BARBOSA DUARTE MADIA	Homologado
14280	FERNANDA BORGES DE MEDEIROS	Homologado
12026	FERNANDA BURATTO	Homologado
35949	FERNANDA CESA FERREIRA DA SILVA	Homologado
42611	FERNANDA DOS SANTOS WINTER	Homologado
38000	FERNANDA FONSECA DANI	Homologado
54471	FERNANDA FREITAS RIBAS	Homologado
15789	FERNANDA INDA SILVEIRA	Homologado
26009	FERNANDA LUDKE NARDI	Homologado
39537	FERNANDA MOHR ROHDE	Homologado
341	FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM	Homologado
26790	FERNANDA SCHMITT RIBEIRO	Homologado
54796	FERNANDA SILVA FERREIRA DA COSTA	Homologado
32419	FERNANDA THONES MENDES	Homologado
33748	FERNANDA TORRES DE CARVALHO	Homologado
9443	FERNANDA VELOSO FRACASSO	Homologado
40276	FERNANDA WILHELM	Homologado
38265	FLAVIA BRANDAO DUTRA	Homologado
21134	FLAVIA CARDOZO DE MATTOS	Homologado
12278	FLAVIA GENI MARQUES DE OLIVEIRA	Homologado
10242	FLAVIA PRITSCH SIMOES PIRES	Homologado
24078	FLAVIA SCHRODER DARSKI	Homologado
53499	FLAVIA WAGNER	Homologado
34521	FRANCINE ROSSIGNOLO LONDERO	Homologado
40431	FRANCISCO BERNAL TRINDADE	Homologado
37909	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT	Homologado
40500	FRANCISCO DO AMARAL CARVALHO DOCKHORN	Homologado
40310	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	Homologado
3784	GABRIELA BAPTISTA SILVA	Homologado
49620	GABRIELA CHIOCHETTA	Homologado
38963	GABRIELA ELISA THIEL	Homologado
11242	GABRIELA GARCIA BENITES	Homologado
25282	GABRIELA MARIANTE DE ABREU	Homologado
16384	GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE	Homologado
14466	GABRIELA PUGLIESE TOMBINI	Homologado
43847	GABRIELA SAGEBIN BORDINI	Homologado
46746	GABRIELA SILVEIRA CONTERATO	Homologado
45141	GABRIELA VILLA VERDE LINDE	Homologado
14930	GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH	Homologado

55239	GEISE DEVIT DA SILVA	Homologado
38595	GEORGIA BENDER SILVESTRE	Homologado
31605	GEORGIA VASCONCELLOS DE ALMEIDA	Homologado
2725	GEOVANA FERREIRA TEIXEIRA	Homologado
5466	GERALDINE FONTANA	Homologado
28431	GERUSA VIVIANE MESSIAS	Homologado
32303	GIANE SICILIANI DA ROSA	Homologado
31778	GIANICE VALLE NETTO	Homologado
22029	GIANSQUI ANGELA FONTOURA TREMEA DE OLIVEIRA	Homologado
40528	GIOVANI SOUZA ANDREOLI	Homologado
47236	GISELE COSTA BEBER AZEVEDO	Homologado
21410	GISELE DE ROSA FAY	Homologado
34555	GISSELE SCHIEFFELBEIN MACHADO	Homologado
45334	GIULIANO UHLEIN BALARDIN	Homologado
20142	GLAUCE JANAINA VIANA	Homologado
2836	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	Homologado
45343	GLORIA LETICIA PRETTO	Homologado
46451	GRACIMARI DELLA MEA VINCENSI	Homologado
48199	GRASIELA FATIMA ROSSATTO	Homologado
36660	GRAZIELA ALBERICI	Homologado
52918	GRAZIELA BUENO MATIAS	Homologado
2016	GREICE TOSCANI CHINI	Homologado
50525	GUSTAVO PEDRO POLESE	Homologado
22600	HALINKE FARIAS	Homologado
52673	HEIDY CARDOSO MENDONCA	Homologado
41524	HELEN BARBOSA DOS SANTOS	Homologado
31495	HELEN CRISTINA RAMOS	Homologado
2950	HELENA BEINEKE	Homologado
53187	HELENA DE BARROS SOARES	Homologado
20020	HELENA DE LA ROSA DA ROSA	Homologado
43230	HELOISA HELENA FREES	Homologado
22382	HELOISA HELENA MARCON	Homologado
25081	HENRIQUE ALEXANDRE PEREIRA WEBER	Homologado
38266	HOMERO DA SILVA GOMES	Homologado
5688	IANA STADULNE AQUINO	Homologado
45109	ILANA ANDRETTA	Homologado
22583	INGRID MACHADO SANTANA	Homologado
13415	INGRID SCHONHOFEN	Homologado
28685	IOLAINÉ TEREZINHA SOARES LAGRANHA	Homologado
53564	IRMA REGINA CAMPOS LARANJA MURAD	Homologado
36214	ISABEL CRISTINA DA COSTA	Homologado
22522	ISABEL SANTANA	Homologado
40895	ISABELA MACHADO DA SILVA	Homologado
48247	ISABELA STEIGLEDER GOZALVO FUMEO	Homologado
51889	ISABELLA RIVALDO DAMIANI	Homologado
27753	ISADORA SIMOES DE SOUZA	Homologado
49414	ISIS GONCALVES MULLER	Homologado
44031	ISONE DE FATIMA LUNARDI GLOGER	Homologado
26678	IVANA DO PRADO PADILHA	Homologado
25083	IVANI T BRESSAN VALENTINI	Homologado
18311	IVETE MACHADO VARGAS	Homologado
36895	IVETE MARIA CAON BIONDO	Homologado
50195	JACQUELINE VOLINO SANTOS	Homologado
31700	JAINA SABEL SCHEFFER WOJCICKI	Homologado
23795	JAMILE BORTOLUZZI ZORDAN	Homologado
35359	JAN RUSCHEL WIERZCHOWSKI	Homologado
33515	JANAINA DOS PASSOS BALBONI	Homologado
44004	JANAINA SCHAIBLER DE OLIVEIRA XAVIER	Homologado
7100	JANE FISCHER BARROS	Homologado
54177	JANETE SIQUEIRA FROTA DE LIMA E SILVA	Homologado
36657	JANETE TEREZINHA BONCOSKI BRIZOLA	Homologado
34843	JANICE CASTILHOS GOMES	Homologado
19016	JANICE HELENA FALEIRO GAMERRO	Homologado
17791	JANICE MARTINI	Homologado
44348	JANICE MENDES FERNANDES	Homologado
53724	JAQUELINE DA SILVEIRA BATISTA	Homologado
5354	JAQUELINE DE SENA	Homologado
14459	JAQUELINE KUNZEL	Homologado
35287	JAQUELINE LIMA GAZZOLA	Homologado
19373	JEANE APARECIDA FLORENCE NUNES	Homologado
55049	JEFERSON CURVELO IRAZOQUI	Homologado
24004	JOAO CARLOS NIQUE DE AZEVEDO	Homologado
55391	JOAO FERNANDO DE MORAES TROIS	Homologado
18349	JORGE EMIR PINTO LOPES	Homologado
37462	JOSE LUIS LONGO	Homologado
16723	JOSE MAURICIO MACHADO	Homologado
18731	JOSE NOVOA FIN	Homologado
41209	JOSEMARA CARVALHO DE OLIVEIRA	Homologado
34926	JOSIANE BEDIN PATUZZI	Homologado
41177	JOSIANE DE AVILA PAIVA	Homologado
30676	JOSIANE NOVELI VIEIRA	Homologado
32156	JULIA BONGIOVANNI	Homologado
22192	JULIA CAROLINE WENDLAND	Homologado
8177	JULIA DUTRA DE CARVALHO	Homologado
6141	JULIA KLEIN MEES	Homologado
11395	JULIA SCHNEIDER HERMEL	Homologado
19582	JULIA SCHNEIDER PROTAS	Homologado
16353	JULIANA BEATRIZ MOREIRA ROCHA	Homologado

32634	JULIANA BERTOLETTI	Homologado	20271	LUCIANO HAUSSEN PINTO	Homologado
3830	JULIANA CARVALHO NELSTEIN	Homologado	53262	LUCIARA NOBRE QUEIJO	Homologado
30616	JULIANA COLBEICH TRAJANO FLORES	Homologado	40501	LUCILA CORREA DA ROSA	Homologado
21002	JULIANA DOS SANTOS BONET	Homologado	34920	LUCILENE DE SOUZA PINHEIRO	Homologado
51062	JULIANA DOS SANTOS MAESTRI	Homologado	18288	LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA	Homologado
38417	JULIANA GIORGETTA PROENCA	Homologado	2065	LUIZ EDUARDO SOUSA DA SILVA	Homologado
9875	JULIANA LIMA MEDEIROS	Homologado	40270	LUIZ FERNANDO COELHO MATTOS	Homologado
266	JULIANA MARTINS COSTA	Homologado	43823	LUIZ HENRIQUE DA ROSA RIOS	Homologado
37856	JULIANA SARTORI TOSON	Homologado	47956	LUTIANE DE LARA	Homologado
15553	JULIANE PARIZ TEIXEIRA	Homologado	44461	MADELON CORREA ZAGO	Homologado
26392	JULICE MEDEIROS DA SILVA	Homologado	28235	MAGALI LOGUERCIO CARVALHO	Homologado
52031	JULIO CESAR RODRIGUES CARNEIRO	Homologado	45562	MAGALY VIDAL BARROS	Homologado
34446	KAREN BOTELHO DICKEL	Homologado	35388	MAGDA LUISA DEDAVID NUNES	Homologado
40031	KAREN KRAVETZ SUSLIK SCHNEIDER	Homologado	29290	MAINE ALVES PRATES	Homologado
36730	KARIN PAIM NUNES	Homologado	35962	MANUELA PEREIRA CAPIOTTI	Homologado
1026	Karina Brauner Blom	Homologado	53181	MARA BEATRIS MENNA HERNANDES	Homologado
26953	KARINA DJAMBOLAKDJIAN TOROSSIAN	Homologado	1559	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	Homologado
172	KARINA LANFREDI	Homologado	26446	MARA LENISE SILVA DUARTE	Homologado
53353	KARINE LEAL DALLABRIDA	Homologado	27472	MARA LUIZA DALANHOL DA SILVA	Homologado
45882	KARINE MENUZZI FERNANDES	Homologado	4840	MARCELA HAUPH BESSIL	Homologado
54816	KARINE PEDROSO FONTANA	Homologado	20619	MARCELO DE OLIVEIRA CANDIDO	Homologado
38303	KARINE RUFINO	Homologado	25570	MARCELO GOLDSTEIN SPRITZER	Homologado
49019	KARINE VANESSA PEREZ	Homologado	43744	MARCELO LUBISCO LEAES	Homologado
35441	KARLA GISELE DE AZEVEDO SEQUEIRA CZERMAK	Homologado	2108	MARCELO PINHEIRO	Homologado
19692	KARLA GOMES NUNES	Homologado	50181	MARCIA DE BITTENCOURT	Homologado
6724	KATIA REGINA ESTIMA PEDONE	Homologado	1877	MARCIA GIOVANA PEDRUZZI REIS	Homologado
54590	KATIELI WEIMER	Homologado	13823	MARCIA GONCALVES MUNHOZ	Homologado
35735	KATIUCE LEAL DOS SANTOS	Homologado	51699	MARCIA HELENA WIEHE CHAVES	Homologado
22465	KAUANE FRANCA VANZ	Homologado	23165	MARCIA HELENARIAS PERUFFO	Homologado
25734	KELI MENDES DA SILVA GRAVI	Homologado	56125	MARCIA MARTINS GUERRA	Homologado
52129	KELLY BARBOSA BARROS	Homologado	50673	MARCIA MOURA SCHMIDT	Homologado
52745	LARISSA MENDONCA LUTKEMEYER	Homologado	52321	MARCIA MUNHOS DE CAMPOS	Homologado
40914	LARISSA WOLFF DA ROSA	Homologado	13720	MARCIA PEREIRA CAMPELLO	Homologado
38815	LAURA OPPERMANN ELTER	Homologado	8743	MARCIA REGINA RIBEIRO	Homologado
48377	LEANDRA REGINA LAZZARON	Homologado	39874	MARCIA TAVARES DE MATTOS	Homologado
34603	LEANIR TEREZINHA DOS SANTOS BAUER	Homologado	15625	MARCUS VINICIO SOARES BECCON	Homologado
19485	LEILA DE FATIMA ESMERIO	Homologado	23717	MARGARET DAROS PINTO	Homologado
44767	LELA DE FATIMA SILVEIRA PACHECO	Homologado	38855	MARGARETH UARTH CHRISTOFF	Homologado
7002	LEONARDO DELLA PASQUA	Homologado	39022	MARIA ALICE DA ROSA FERNANDES VIANNA	Homologado
38490	LEONARDO KERBER DOS SANTOS	Homologado	54285	MARIA ALICE WEBER FERREIRA	Homologado
33641	LEONISA FERNANDA BAUER CARNEIRO COSTA E SILVA	Homologado	39716	MARIA AMELIA DE MESQUITA FETZNER	Homologado
36259	LETICIA BRAGA GASTALDONI	Homologado	34346	MARIA ANGELA OTTATO	Homologado
13383	LETICIA D AUGUSTIN CRUZ	Homologado	43628	MARIA ANGELA RAMOS GODINHO	Homologado
14578	LETICIA DOMINGUES BERTUZZI	Homologado	13691	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRAGA	Homologado
42778	LETICIA DOMINGUES ZAPPELINI	Homologado	17866	MARIA CAROLINA OSTERMANN	Homologado
33447	LETICIA LOVATO DELLAZZANA	Homologado	12202	MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN	Homologado
4224	LETICIA PARRAGA BAPTISTA	Homologado	234	MARIA CRISTINA CAVALCANTE	Homologado
48493	LETICIA QUARTI SOARES	Homologado	16022	Maria Cristina do Rego Monteiro Bomfim	Homologado
32414	LETICIA SECKLER RAUBER	Homologado	17999	MARIA CRISTINA MORAES	Homologado
38420	LETICIA SILVA DOS SANTOS	Homologado	17792	MARIA DA GRACA PRESSER ALBO	Homologado
53306	LIDIANE JORGE PELTZ	Homologado	34816	MARIA DO HORTO RODRIGUES MARTINS	Homologado
55352	LIDIANE RODRIGUES	Homologado	41009	MARIA ELISA BOLOGNESI FERRONATTO	Homologado
40268	LIEGE MARIA KUPLICH VOSS	Homologado	34600	MARIA EMILIA JAEGER MARQUES	Homologado
26033	LIGIA CASTEGNARO TREVISAN	Homologado	47716	MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA	Homologado
43460	LILAMAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Homologado	1161	MARIA GIMENA SCHMIT	Homologado
30942	LILIAN DE AVILA ZAUPA	Homologado	50693	MARIA JOSE FREITAS LONGARAI	Homologado
11329	LILIAN TERESINHA RODRIGUES MACHADO	Homologado	55439	MARIA LUCIA PRESSER EHLERS	Homologado
52306	LINDA MARIA ANTONIAZZI	Homologado	55710	MARIA LUISA BOLL DAMIANI	Homologado
14315	LISANE MOLINA GLORIA	Homologado	24948	MARIA LUISA PEREIRA DE OLIVEIRA	Homologado
11856	LISIA RAMOS MAYER	Homologado	29157	MARIA LUIZA COLETTO IMBERT	Homologado
20037	LISIANE ROOS SOARES	Homologado	37914	MARIA MADALENA SILVA VILLANOVA	Homologado
28655	LIVIA CAMERINI REISSWITZ	Homologado	39380	MARIA MARGARETE MARQUES SILVA	Homologado
56255	LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	Homologado	34832	MARIA MARTA VARGAS DE OLIVEIRA HEINZ	Homologado
12898	LIVIA DOS SANTOS BRANDAO	Homologado	28388	MARIA PAULA CONTE	Homologado
49937	LIVIA ZANCHET	Homologado	35607	MARIA PAULA DUARTE DA SILVA	Homologado
51224	LIZIA PACHECO PORCIUNCULA	Homologado	27573	MARIA RITA BELTRAO DUARTE	Homologado
50805	LIZIANE VARGAS SOUTO	Homologado	44249	MARIA SILVANA LISSARASSA DA SILVA	Homologado
40008	LOIVA DOS SANTOS LEITE	Homologado	49874	MARIANA DA COSTA SCHORN	Homologado
38574	LORENA ALBANDES CUNHA	Homologado	49857	MARIANA DE BEM RIGATTI	Homologado
20014	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	Homologado	19143	MARIANA FERNANDES LIMA LEITAO	Homologado
45685	LOUISE ZUCCHETTI	Homologado	50157	MARIANA NUNES LAGES	Homologado
35373	LUCAS AGUIAR GOULART	Homologado	4887	MARIANA P RUWER DE AZAMBUJA	Homologado
46315	LUCIA BRITO UCHOA DE LEAL	Homologado	9979	MARIANA REICHELH CHEMELLO	Homologado
13494	LUCIANA AYRES BEYER	Homologado	32697	MARIANA RODRIGUES FLORES	Homologado
44402	LUCIANA BISIO MATTOS	Homologado	31887	MARIANA SOUZA DA SILVEIRA	Homologado
52800	LUCIANA ERVEDOSA SPANHOLI	Homologado	14829	MARIANE STOCKER	Homologado
30562	LUCIANA GARBINI DE NADAL	Homologado	50738	MARIANE TEIXEIRA NETTO RODRIGUES	Homologado
44818	LUCIANA KNIJNIK	Homologado	43384	MARIANNE SALGADO AUDE	Homologado
47830	LUCIANA MARIA HOFF DE MELLO	Homologado	48385	MARICEIA DUARTE COSSIO	Homologado
4207	LUCIANA MENEZES DE AZEVEDO	Homologado	38098	MARICEL DA SILVA ESPINA	Homologado
53374	LUCIANA RUBENSAN OURIQUE	Homologado	846	MARILENE GIORDANI DA SILVA	Homologado
46206	LUCIANA STUMPF	Homologado	17824	MARILENE KERKHOFF	Homologado
37216	LUCIANE CHIAPINOTTO	Homologado	36109	MARILENE LIEGE DAROS	Homologado
38131	LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL	Homologado	39980	MARILIA ALTENBERND DE FREITAS	Homologado
27219	LUCIANE DE CASTRO SPEROTTO	Homologado	45655	MARILIA ATHAYDE BARCELLOS	Homologado
36897	LUCIANE MARQUES RAUPP	Homologado	5589	MARILIA SPINELLI JACOBY	Homologado
43034	LUCIANE ZENI TSCHOEPEKE	Homologado	22755	MARILU SILVEIRA GOULART	Homologado
34088	LUCIANO CANTO LOGUERCIO	Homologado	44324	MARILUCE DOS SANTOS MENDES	Homologado

49993	MARILUCI JANSEN DA ROSA	Homologado	28798	RAFAELA DUSO	Homologado
9526	MARINA DE ARAUJO PACHECO	Homologado	31873	RAQUEL BITENCOURT DA SILVA ENGRACIO	Homologado
35309	MARINA DE NADAL DOS SANTOS	Homologado	54090	RAQUEL GONSALVES RITTER	Homologado
27174	MARINA LUNARDELLI	Homologado	46127	RAQUEL HUFF	Homologado
55981	MARINES DE OLIVEIRA JANNONE	Homologado	12976	RAQUEL LIMA ALALAM RODRIGUES	Homologado
54566	MARINEZ BORTOLOLOTTO	Homologado	41930	RAQUEL VALIENTE FROSI	Homologado
25996	MARISA CAROLLO SEGUEZIO	Homologado	31494	REBECA VERAS DE ANDRADE VIEIRA	Homologado
16291	MARISA TEREZINHA SCHUTZ	Homologado	39710	REGINA MARIA MEDEIROS FABRICIO	Homologado
13926	MARLI NUNES	Homologado	34120	RENATA CURRA DE SOUZA	Homologado
47433	MARLI RODRIGUES DA COSTA	Homologado	47891	RENATA DE REZENDE LOVERA	Homologado
31136	MARLIZE JOANA LUDVIG	Homologado	17078	RENATA DOTTO CIDADE	Homologado
30884	MARTA DE OLIVEIRA PRADO	Homologado	53949	RENATA FISCHER DA SILVEIRA KROEFF	Homologado
20963	MARTA KLEIN HOFFMANN	Homologado	43457	RENATA GONCALVES PROSDOCIMI	Homologado
15703	MARTA KUNRATH SILVA	Homologado	55761	RENATA MARIA DOTTA PANICHI	Homologado
49791	MARTA SISTO MOREL	Homologado	43903	RENATA NECTOUX CAMARGO	Homologado
31689	MARTHA FEHLAUER LAUERMAN	Homologado	52032	RENATA NOVINSKI LOPES MARTINS	Homologado
46972	MASLOWA PEREIRA POETA	Homologado	20053	RENATA PIMENTA DOMINGUES	Homologado
44304	MATEUS FREITAS CUNDA	Homologado	37348	RENATA PUGEN	Homologado
33960	MATEUS STURMER DAITX	Homologado	56390	RENATE PRIEBE	Homologado
53101	MAYSA PLENTS FAGUNDES	Homologado	59	RITA DANIELA BRUNI NUNES	Homologado
35667	MELISSA DE LIMA FARIAS	Homologado	51484	RITA DE CASSIA GUIMARAES DA SILVA	Homologado
25160	MELISSA GOULART FRIGO	Homologado	46888	RITA DE CASSIA MACIAZEKI GOMES	Homologado
14635	MEROPE SPOHR PEREIRA	Homologado	940	ROBERTA ARAUJO	Homologado
49457	MICHELE BECKERT	Homologado	37436	ROBERTA BELLO KNIESTEDT	Homologado
12615	MICHELE DA SILVA RAMOS	Homologado	14572	ROBERTA RAABE FLORIANI	Homologado
14963	MICHELE GENZ AZAMBUJA	Homologado	43001	ROCHELLE ROCHA LAMAS	Homologado
30493	MICHELE MAXIMO MUNIZ	Homologado	4291	RODRIGO SCALON FERNANDES	Homologado
31967	MICHELE MILLENE JACOBSEN	Homologado	16685	RODRIGO SILVA RAMOS	Homologado
28877	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	Homologado	42959	ROGERIA CARVALHO ESCOBAR	Homologado
25205	MICHELINE RITZEL	Homologado	38938	ROSALI PINTO CUNHA	Homologado
56260	MICHELLE ALINE VOLKMANN	Homologado	40223	ROSANA CABREIRA	Homologado
40482	MICHELLE BIRNFELD DA LUZ	Homologado	46937	ROSANE CALLEGARI SCHULER	Homologado
35686	MIGUEL IVO CASSAL JUNIOR	Homologado	54880	ROSANE FRAGA PINHEIRO	Homologado
47997	MILENA DA ROSA SILVA	Homologado	49129	ROSANE TERESINHA DA SILVA NASCIMENTO	Homologado
50551	MILTON JOSE CAZASSA	Homologado	15932	ROSANGELA FONTOURA DA CRUZ	Homologado
26326	MIRELA MASSIA SANFELICE	Homologado	12148	ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	Homologado
41985	MIRIAM CARVALHO DE GUIROTANE	Homologado	53279	ROSANGELA RODRIGUES	Homologado
33274	MIRIAM GOMES BURGER	Homologado	56218	ROSE TERESINHA DA ROCHA MAYER	Homologado
6366	MIRIAM LERRER TERNER	Homologado	52466	ROSEANE KORFF WAGNER	Homologado
31060	MIRIAM TEREZINHA ALVES DE ALMEIDA	Homologado	4669	ROSIANI ANGELICA PAIM STANKIEVICH	Homologado
35512	MIRIAN BELQUIS DA SILVEIRA ESCANHUELA	Homologado	18499	ROVENA BATISTA SEVERO	Homologado
52633	MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	Homologado	42642	RUBIARA DOS SANTOS RODRIGUES	Homologado
40440	MONICA ALICE FREITAS DA ROSA	Homologado	52242	SABRINA MALINOSKI	Homologado
34205	MONICA GAIO GRAEFF	Homologado	53314	SABRINA SALDANHA SOARES	Homologado
48421	MONICA GARRAFIEL DE CARVALHO	Homologado	3998	SABRINE ILHA SALVADOR	Homologado
51221	MONICA MELCHIONNA ALBUQUERQUE	Homologado	47727	SABRINE NEUTZLING UEBEL	Homologado
40694	Monica Ostermann de Aguiar	Homologado	38532	SALETE TANIA FACCO	Homologado
43584	NARA BARBOSA DOS SANTOS	Homologado	24061	SAMANTHA FROTA LUCONI	Homologado
8446	NATACHA MIGUEL MONTEIRO	Homologado	47684	SAMUEL MESQUITA PEREIRA	Homologado
42540	NATALIA DOS SANTOS PIRES	Homologado	42114	SANDRA LUIZA COSTA SOLLER	Homologado
16216	NATALIA HLADISZUK	Homologado	31674	SANDRA LUIZA MONDIN	Homologado
31328	NATALIA PINHEIRO SCATAMBURLO	Homologado	30949	SANDRA MARTA CALLEGARI	Homologado
3997	NELI CORREA MENDES	Homologado	23023	SANDRO PAVAN	Homologado
46304	NELISE REGINA MANSAN	Homologado	29697	SARITA GISELE BRITO MANFROI	Homologado
34067	NIETTE PEREIRA DE ALMEIDA	Homologado	1661	SCHEILA PASCHOAL STEINKE	Homologado
4181	OLGA ELIANE FERREIRA DA CUNHA	Homologado	50339	SELITA BEATRIZ MARIOTTO	Homologado
38197	OLIVIA CORREA SCHARDOSIM	Homologado	28955	SERGIO ANDRE DAVILA DA SILVA	Homologado
9380	OTACIANA COSTA DA SILVA	Homologado	47717	SERGIO MOACIR MAGNAN	Homologado
46089	PAMELA FERNANDES DUARTE	Homologado	45321	SHARON FALCI DE CASTRO	Homologado
46299	PARTINOBRE BRITO FREITAS	Homologado	34544	SHEILA OLIVEIRA SCHILDT	Homologado
15653	PATRICIA AGNOLETTA BRAGA	Homologado	36770	SILVANA CLAUDIO FULGINITI	Homologado
54592	PATRICIA CORREA MIRANDA	Homologado	52492	SILVANA CORBELLINI	Homologado
2974	PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ	Homologado	34150	SILVIA ABDUCH HAAS	Homologado
4048	PATRICIA DUMER COLODZEISKI	Homologado	44025	SILVIA CABRAL WEBBER	Homologado
28878	PATRICIA FANTINEL MATOS	Homologado	4657	SILVIA EDITH DUARTE MARQUES	Homologado
46246	PATRICIA GENRO ROBINSON	Homologado	35003	SILVIA MARIA PRADO DA SILVA	Homologado
876	PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO	Homologado	22431	SILVIA REIS	Homologado
14978	PATRICIA OLIVEIRA ROMERO	Homologado	52340	SILVIA ROSA ABIB	Homologado
38243	PATRICIA PIRES DILL	Homologado	26916	SILVINHA MARAVIESKI	Homologado
16588	PATRICIA VASCONCELOS MACHADO	Homologado	51093	SILVIO CESAR BUNGI	Homologado
43513	PAULA BRENNER	Homologado	18631	SIMONE ALANDA BRINCO DA SILVA	Homologado
2237	PAULA EMILIA ADAMY	Homologado	29051	SIMONE BEATRIZ DA SILVA	Homologado
43881	PAULA GRAZZIOTIN SILVEIRA RAVA	Homologado	23698	SIMONE KATHIUSCIA FERNANDES VILAS BOAS	Homologado
33795	PAULA MARCANTONIO SCAIM	Homologado	32227	SIMONE MEDIANEIRA SCREMIN	Homologado
22295	PAULA NUNES MOUSQUER	Homologado	51147	SIMONE SIMON IGLIN	Homologado
52160	PEDRO SANCHEZ SOARES	Homologado	31622	SIMONE SIROVEC	Homologado
51179	PIETRO BOCHI D SILVA VOLK	Homologado	52269	SIMONE THOMAZ RAUBER MACHADO	Homologado
38413	PRISCILA LAPINSCKI SILVA	Homologado	791	SINARA CRISTIANE TRES SOARES	Homologado
24184	PRISCILA MOURA GUIMARAES	Homologado	34418	SOLANGE PUGENS	Homologado
30921	PRISCILLA SANTANNA CAIROLI LOPES	Homologado	38955	SONIA MARIA GALDINO ANDRADE	Homologado
518	PSICOLOGO	Homologado	11158	SORAYA MARIA POITEVIN PINTO BANDINELLI	Homologado
34461	RACHEL SIVIERO CARON	Homologado	39283	STEFANO CABERLON	Homologado
27822	RAFAEL CAPAVERDE BULLA	Homologado	44391	STELIOS SANTANNA SDOUKOS	Homologado
34179	RAFAEL STELLA WELLAUSEN	Homologado	53684	SUELLEN SANTOS SILVA	Homologado
43636	RAFAEL VIEIRA BOFF	Homologado	18820	SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS	Homologado
53342	RAFAEL WOLSKI DE OLIVEIRA	Homologado	53884	SUZANA EVARISTA BERRIEL	Homologado
56387	RAFAELA BEAL BOSSARDI	Homologado	36852	SUZANA VIOLA RODRIGUES	Homologado
54657	RAFAELA BIANCA DE CARVALHO RIBEIRO	Homologado	48511	TAIASMIN DA MOTTA OHNMACHT	Homologado

29851	TAINA BORGES DE AVILA	Homologado
43268	TAIS FONTOURA CARTANA	Homologado
50612	TALITA ROCHA BALTAZAR	Homologado
28130	TANIA ASSIS FARIAS	Homologado
54793	TANIA DENISE OVALHE GARCEZ	Homologado
31920	TANIA ELISABETH GAMA DA SILVEIRA	Homologado
17085	TANIA REGINA ESTEVES MARQUES	Homologado
574	TANIA RUIVO MICHELENA	Homologado
639	TANISE AMALIA PAZZIM	Homologado
53997	TANISE KETTERMANN FICK	Homologado
29681	TATIANA BARBOSA SOARES	Homologado
52736	TATIANA CRISTINA GALLI	Homologado
5447	TATIANA DE CARVALHO DE NARDI	Homologado
34117	TATIANA DETZEL DA SILVA	Homologado
33583	TATIANA FIORI	Homologado
25575	TATIANA RIBEIRO FERREIRA	Homologado
26428	TERESA MACIEL MENDES	Homologado
609	THAIANI FARIAS VINADE	Homologado
133	THAIS GUERRA BERNARDI	Homologado
39962	THAIS TASSINARI	Homologado
46099	THAIS THEVES	Homologado
9155	THARYNN PENIDO TOMBINI	Homologado
55695	THIAGO HELFER	Homologado
14089	TIAGO GIORGI VON MUHLEN	Homologado
30294	TIAGO MARCELO TREVIZANI	Homologado
52937	TIAGO SILVEIRA ARAUJO	Homologado
5649	TUPAN LEAL PAZ	Homologado
54392	VALERIA MARIA BRZEZINSKI	Homologado
13237	VALTER JESUS DE SOUZA LARRUSCAIM	Homologado
47149	VANESSA CABRAL BALIM	Homologado
53395	VANESSA DE OLIVEIRA BUTTES	Homologado
36451	VANESSA FERREIRA DE MORAES	Homologado
53683	VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA	Homologado
5288	VANESSA MARQUES SONEGO	Homologado
12839	VANESSA MENDES BALDINI	Homologado
55284	VANESSA MORAES DA SILVA	Homologado
38647	VANESSA SANTOS DA COSTA	Homologado
51217	VANIA MELCHIONNA FRANKE	Homologado
15651	VANINE FERREIRA BICA	Homologado
22367	VENILDA FISCHER	Homologado
8731	VERA IONE FERREIRA AZAMBUJA	Homologado
43863	VERA LUCIA FORNARI VICTAL	Homologado
49943	VERA LUCIA MARTINS DA COSTA	Homologado
5642	VERA LUCIA PEREIRA SILVEIRA	Homologado
6469	VERA LUCIA PERES	Homologado
48016	VERA MOREIRA GAUDIO	Homologado
40141	VICENTINA SOARES PEREIRA	Homologado
23001	VINICIUS GAIGA	Homologado
23689	VIRGINIA INES COSTA MURR	Homologado
52648	VIRGINIA LUIZA HAESER	Homologado
2170	VIVAM ABRAHAO	Homologado
54455	VIVIANE ALTERMANN TORRE	Homologado
37139	VIVIANE COSTA DE SOUZA BURIOL	Homologado
35674	VIVIANE GIUSTI BALESTRIN	Homologado
49421	VIVIANE JACQUES DE SOUZA	Homologado
8244	VIVIANE RIBEIRO GOULART	Homologado
23252	VIVIANE SIEGA MASCARENHAS	Homologado
4314	WLADIMIR SANTOS FONSECA	Homologado

CP 460.1 - Técnico Social - Assistente Social / Assistente Social

39510	ADELINE PICCOLI MEOTTI	Homologado
52629	ADRIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES CANTARELLI	Homologado
44607	ADRIANA CARVALHO STUMPF	Homologado
53799	ADRIANA DA LUZ PEREIRA	Homologado
31690	ADRIANA DA SILVA ROSA	Homologado
27244	ADRIANA DE FATIMA FARIAS FERREIRA	Homologado
2936	ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	Homologado
20792	ADRIANA RODRIGUES ETCHICHURY SMANIOTTO	Homologado
16663	ADRIANA SIMOES MACEDO	Homologado
53421	ALBERTO MOURA TERRES	Homologado
49009	ALICE MARIA VASQUES CLASEN	Homologado
1507	ALINE ALANO DE CARVALHO SCAPINI DEL PINO	Homologado
21907	ALINE APARECIDA DA CUNHA NUNES	Homologado
32712	ALINE DE LIMA E SILVA TAVARES	Homologado
34951	ALINE ENRICONI	Homologado
35046	ALINE FERRARI	Homologado
25007	ALINE MENEMDES DA ROSA	Homologado
36194	ALINE PITREZ E SILVA	Homologado
29700	ALINE QUADROS SPARREMBERGER	Homologado
36816	ALINE SARAIVA	Homologado
34699	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	Homologado
8841	AMANDA TEDESCO PINHEIRO	Homologado
53547	AMANDA TERESINHA SOUZA KOCH	Homologado
36321	ANA CARINA RODRIGUES	Homologado
35519	ANA CARINA SCHLESNER	Homologado
22778	ANA CAROLINA BECKER	Homologado
40184	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO	Homologado
25335	ANA CLEONICE DUARTE PEREIRA	Homologado

22533	ANA CRISTIANE DA SILVA NUNES	Homologado
23807	ANA ELVIRA CORREA DUTRA	Homologado
2126	ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	Homologado
46248	ANA JANDIRA DE OLIVEIRA MOTA	Homologado
9984	ANA LUCIA VALDEZ POLETTA	Homologado
36150	ANA MARIA ALMEIDA DUARTE	Homologado
28852	ANA MARIA BECKER	Homologado
48175	ANA MARIA CVIRKUN NUNES	Homologado
54701	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	Homologado
43039	ANA MARIA MAXIMO PECANHA	Homologado
22275	ANA PATRICIA BARBOSA DUTRA	Homologado
48015	ANA PAULA BRANCO FINGHLER	Homologado
31779	ANA PAULA DHEIN GRIEBELER	Homologado
3013	ANA PAULA FARINA	Homologado
30490	ANA PAULA MACIEL MENDES	Homologado
5126	ANA PAULA MANTELLI SOUZA	Homologado
22168	ANA PAULA ROSA	Homologado
43562	ANA RUBIA ROCKENBACH	Homologado
33028	ANAHI MARQUES MELGARE	Homologado
53777	ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO	Homologado
45967	ANDREA DE FATIMA SOUZA E SILVA	Homologado
10778	ANDREA ELIANE CHARAO DE MATTOS	Homologado
26317	ANDREA MARIA SOUZA DE LEMOS	Homologado
33647	ANDREA RODRIGUES	Homologado
29001	ANDREIA BRITO GILLI	Homologado
27086	ANDREIA DOS SANTOS	Homologado
39058	ANDREIA KUHN	Homologado
18458	ANDREIA MONSSON DE MIRANDA	Homologado
54444	ANDREIA RUARO DOS SANTOS	Homologado
38069	ANDREIA WASIELEWSKI DA SILVA	Homologado
28479	ANDRESA SOUZA QUESSADA	Homologado
52966	ANELISE BARBERENA GRANA	Homologado
37093	ANELISE HENRIQSON PIRES	Homologado
4501	ANGELA BEATRIZ XAVIER	Homologado
1287	ANGELA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	Homologado
42680	ANGELA LUCIA PHILIPPI	Homologado
47558	ANGELA MARIA ANDRES	Homologado
5587	ANGELA MARIA BRAGA ALVES	Homologado
40546	ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	Homologado
37509	ANGELENE POSTIGLIONI CAPITANI	Homologado
28270	ANGELICA BORGES DE ALENCAR	Homologado
24672	ANGELICA CECI NUNE DOS SANTOS	Homologado
51762	ANGIE ANDREA KLASSMANN	Homologado
9198	ANNA BEATRIZ SANTOS PIRES DA SILVA	Homologado
21123	ANNA CRISTINA GOTUZZO DE CASTRO	Homologado
26407	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI	Homologado
12092	ANNA PAULA MENEZES DANIGNO	Homologado
53088	ANNE CRISTIAN ESTEVEM DE MENEZES	Homologado
40213	ANTONIA ELISABETH POETA KROB	Homologado
54366	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	Homologado
47259	ARLEIDE BASEGGIO	Homologado
7729	BEATRIZ DE FARIAS MACHADO	Homologado
43902	BEATRIZ REGINA LIMA DE CAMPOS	Homologado
3535	BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	Homologado
38249	BETINA SPIER	Homologado
50063	BIANCA ANDARA	Homologado
42511	BIANCA MARTINS ESTIVALET	Homologado
22831	BIANCA PIRES GUEDES	Homologado
41678	BRUNO CAMILO MARCHI PEREIRA	Homologado
44722	CACINELI LIMA BARBOSA	Homologado
45848	CARINA DE BONA DEZUTA	Homologado
698	CARINE PRATES FONTANELLA	Homologado
48405	CARLA MAGALI CAPITANIO	Homologado
35653	CARLA MARIA PINTO DA SILVA	Homologado
19901	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA	Homologado
46684	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	Homologado
54256	CARMEM JULIETA JOB DOS SANTOS	Homologado
29845	CARMEM LUCIA CANABARRO DE AZAMBUJA CORREA	Homologado
22664	CARMEM LUCIA SANTOS DA SILVA	Homologado
49820	CARMEN NILDA NOVO DOS SANTOS	Homologado
42957	CAROLINA LINDEMAYER FERRRANDIS	Homologado
54882	CAROLINA PORTELA RANZOLIN	Homologado
5846	CAROLINE FLORES FETTERMANN	Homologado
13987	CAROLINE VANZIN HOFFMANN	Homologado
24804	CASSIANI MOREIRA MACHADO	Homologado
18449	CATARINA ROSIMERI DA SILVA SOUTO	Homologado
35664	CATIA SILVANA DE LIMA SANTROVISTCH	Homologado
8833	CATIA TEREZINHA CARVALHO RODRIGUES	Homologado
13826	CELIA MARIA SANTOS NUNES	Homologado
4239	CENIRA DE ABREU ALVES	Homologado
5666	CINTIA DE SOUZA PESSOA	Homologado
46048	CINTIA HELENA DA SILVA NUNES	Homologado
45781	CINTIA LEAL ESTIGARRIBIA	Homologado
22371	CINTIA MARQUES DA ROSA	Homologado
52709	CINTIA NIEDERAUER RAMOS	Homologado
29244	CINTIA SILVA VALLADARES DA ROSA	Homologado
37248	CIRLENE FRANCILICIO DE OLIVEIRA	Homologado
32222	CLAIRE ROSANE BARBOZA RODRIGUES	Homologado

3471	CLARICE FATIMA FILLA	Homologado
30648	CLARISSA ARTUZO FOLLE	Homologado
33616	CLARISSA MEIRA FERREIRA	Homologado
50492	CLARISSE MARIA MASSA LOKSCHIN	Homologado
38871	CLAUDIA APARECIDA DA ROSA BUCHMANN	Homologado
47252	CLAUDIA CILIANA VARGAS MOREL	Homologado
3461	CLAUDIA CORREIA COELHO	Homologado
15738	CLAUDIA DA SILVA BITTENCOURT	Homologado
23345	CLAUDIA ELISA DIAS DA SILVEIRA	Homologado
28297	CLAUDIA MARIA DE SOUZA MELLO LAMAS	Homologado
20857	CLAUDIA MARIA ELIAS DE AVILA	Homologado
6448	CLAUDIA NOGUEZ FRANCISCO	Homologado
7983	CLAUDIA RENATA MOREIRA COSTA	Homologado
36970	CLEIA REGINA AIRES VIEIRA	Homologado
629	CLEIA TERESINHA DA COSTA NEUBERGER	Homologado
18329	CLEIDE MARA CUNHA VALENTE	Homologado
36251	CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ	Homologado
10548	CLOVIS NEI DA SILVA XAVIER	Homologado
47014	CRISTIANE DE ABREU COSTA	Homologado
10304	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Homologado
39907	CRISTIANE FERRAZ QUEVEDO DE MELLO	Homologado
29294	Cristiane Pereira Lacerda	Homologado
15056	CRISTINA ALVES CONCEICAO	Homologado
16070	CRISTINA DA CUNHA SIMAS	Homologado
55613	CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS	Homologado
55610	CRISTINA LICHMAN	Homologado
36352	CRISTINA OLIVEIRA LOPES VARGAS	Homologado
55813	CRISTINE GOMES MACHADO	Homologado
40836	CYNTIA DE VARGAS CUNHA	Homologado
22370	DAIANE BENELLI FERREIRA	Homologado
32359	DAIANE DE LIMA	Homologado
51213	DAIANE LEITE PASTORIZA	Homologado
15261	DAIANE NUNES FREITAS	Homologado
42152	DANIELA DE CARVALHO TEIXEIRA	Homologado
17009	DANIELA FERRUGEM	Homologado
36403	DANIELA GLOGER CARDOSO	Homologado
9187	DANIELA IARA DE LIMA SOBROSA	Homologado
26829	DANIELA ISABEL LIMA DE ALMEIDA	Homologado
28295	DANIELA MURARI BRAZ	Homologado
40232	DANIELE MENIN RIZZO	Homologado
26951	DANIELE ROCHA RODRIGUES	Homologado
39161	DANIELLE DENTZUK	Homologado
39683	DANUBIA CORREA SCHUTZ	Homologado
12682	DEBORA NUNES DE ABREU	Homologado
45361	DEBORA SILVEIRA GROSSO	Homologado
4562	DEISE BATISTA FIGUEIRA	Homologado
5273	DEISE CRISTINA DA SILVA ROSA	Homologado
27357	DENISE BARCELLOS SOARES	Homologado
47514	DENISE BITENCOURT ALVES DA SILVA	Homologado
47601	DENISE RZEZNIK	Homologado
39308	DENISE SANTOS DE SOUZA	Homologado
22799	DENISE WAGNER HANISCH	Homologado
54798	DENIZE NATALIA ZAMBONIN LONGHI	Homologado
46399	DIELE NOLASCO DA SILVA AMARAL	Homologado
53478	DINAMARA DE OLIVEIRA CARBONI	Homologado
10123	DORIS MONTEIRO SCHUCK	Homologado
34636	EDILENE CONCEICAO CUNHA DE SA	Homologado
55856	EDINA DA SILVEIRA RAMOS	Homologado
7348	EDSON ROLIM DA SILVEIRA	Homologado
35614	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	Homologado
16809	ELAIDE CRISTINA DE JESUS SILVA	Homologado
8178	ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA	Homologado
27091	ELANA MARIA DOMINGUES TROGLIO	Homologado
54820	ELENICE CHEIS DOS SANTOS	Homologado
38638	ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI	Homologado
30755	ELENITA TERESINHA POZZEBON PINHEIRO	Homologado
20499	ELIANA FORMOSO DA COSTA CHAGAS	Homologado
25849	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	Homologado
12681	ELIANE DE LOURDES TELLES	Homologado
50703	ELIANE LIMA RODRIGUES	Homologado
23667	ELIANE MARIA LOPES	Homologado
35876	ELIANE SILVEIRA MATIELLO	Homologado
12733	ELIETE RIBEIRO FALCAO	Homologado
41215	ELISA DE ANDRADE ABREU	Homologado
39383	ELISABETE DE LIMA PINTO	Homologado
8597	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	Homologado
20292	ELISABETE RAMOS GLASSMANN	Homologado
32162	ELISABETE SILVA DE SOUZA	Homologado
1393	ELISANDRA MUNIZ BENTO PORTELLA	Homologado
30226	ELISANE DRIWOSKI	Homologado
28355	ELISANGELA BORBA BUENO	Homologado
43891	ELISANGELA DE OLIVEIRA	Homologado
48361	ELISANGELA ROSARIA PEREIRA BICA	Homologado
18406	ELISETE SZUBERT	Homologado
48133	ELIZANDRA FERRONATO	Homologado
36919	ELOI HOMERCHER ROSA	Homologado
15388	ELOIDE MARCONI	Homologado
25607	EMERSON COSTA DA ROSA	Homologado

51263	ERICA VEIGA WAGNER	Homologado
55900	ERLANI HONORINA FERREIRA PICCOLI	Homologado
47510	EUNICE MARIA VICCARI	Homologado
53881	EVA LUCIA FERREIRA RIBEIRO	Homologado
32447	EVA MARIA OLSON	Homologado
39743	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	Homologado
34416	EVERTON HUNDERTMARCH SCHERER	Homologado
943	FABIANA DA CUNHA TARTAROTTI	Homologado
7308	FABIANA DOLZIRA TEODORO NEVES	Homologado
29364	FABIANA LA MAISON	Homologado
34199	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	Homologado
4985	FABIANA OLIVEIRA FONTOURA	Homologado
45095	FABIANE CANTO RIBEIRO	Homologado
27920	FANI CIRLECI CASSALES CELENTE	Homologado
25532	FATIMA REGINA LEITE CRUZ MOREL	Homologado
5272	FATIMA ROSANE BOMFIM SAMPAIO	Homologado
36756	FATIMA ZIANE OLIVEIRA MACHADO	Homologado
49710	FERNANDA CASTRO DA SILVA	Homologado
43007	FERNANDA GUADAGNIN	Homologado
32505	FLAVIA DA SILVA MARIANI	Homologado
42348	FRANCELI BEDIN PATUZZI	Homologado
7575	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	Homologado
52583	GABRIELA LIMA BAPTISTA RODRIGUES	Homologado
37254	GABRIELA MORAES DOS SANTOS	Homologado
21913	GABRIELA PEREIRA COLOMBO	Homologado
34049	GABRIELE MUSSATTO PAIM	Homologado
33462	GEISSI BELL GALLINA	Homologado
17761	GENERICI TEREZINHA TOSATTI BANUNAS	Homologado
48735	GENOVEVA MARIA FLACH	Homologado
6763	GIANE BOZA MAY	Homologado
43153	GIOVANA STAHL WINTER DIPP	Homologado
47487	GIOVANE ANTONIO SCHERER	Homologado
53644	GISELA AYRES HAMMES	Homologado
55971	GISLAINE SOARES PINHEIRO	Homologado
24197	GLACI JANDREY DOS SANTOS	Homologado
1278	GLACY CONCEICAO SILVA OLIVEIRA	Homologado
41104	GLAUCIA MARTINS SCNEIDER	Homologado
27719	GLAUCIA REGINA SIQUEIRA FRANCO	Homologado
33189	GRACE FREIRE PINTO	Homologado
7825	GRACIELA SCARAVONATTI	Homologado
13391	GRAYCE KELLY CARNEIRO GONCALVES	Homologado
16153	GRAZIELA CARVALHO DOS SANTOS	Homologado
43114	GRAZIELA RIBEIRO AQUINO	Homologado
39044	GRAZIELLY MAUAT KLEIN	Homologado
8476	GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO	Homologado
31033	GUIOMAR DA SILVEIRA MARQUES	Homologado
47040	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	Homologado
14534	HELOISA ARRUSSUL BRAGA	Homologado
32463	HELOISA CARVALHO DA SILVEIRA	Homologado
43896	IANDARA COSTA DA SILVA	Homologado
50092	IARA DUARTE	Homologado
4087	IARA LADVIG BUDELON	Homologado
45500	IARA MARA MOREIRA MARTINS	Homologado
40201	IARA MARIA MEDINA COELI	Homologado
20270	IARAI MEDIANEIRA STROSSI	Homologado
34403	ICARA RITA DOS SANTOS COSTA	Homologado
52352	IEDA BRASILIA OLIVEIRA SCHMATZ	Homologado
26923	IEGLE CRISTIANE VICENTIM	Homologado
585	ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO	Homologado
5917	ILONE LOEBENS	Homologado
9416	ILVA INA SANTOS DA CUNHA	Homologado
29350	IMARA REJANE MACHADO RINKEVICIUS	Homologado
26429	INEZ ROCHA ZACARIAS	Homologado
54570	INGRID AUGUSTA CELMER DONALD	Homologado
42958	INGRID RODRIGUES ARAGONEZ	Homologado
20338	IOLANDA LEAL AMBROZIO	Homologado
25625	ISADORA ESTRAZULAS SILVA	Homologado
35368	IVI TEREZINHA PALUDO FUCHS	Homologado
24919	IVONE LIGABUE SANTANNA	Homologado
38246	IVONE OLIVEIRA FABRICIO	Homologado
7946	JACQUELINE COSTA DA SILVA	Homologado
24017	JACQUELINE TERESINHA DE MIRANDA	Homologado
39406	JAIRO DA LUZ OLIVEIRA	Homologado
32520	JANAINA APARECIDA DA ROCHA	Homologado
13495	JANAINA CORREA LIMA	Homologado
30788	JANAINA DO AMARANTE RICARDO	Homologado
47242	JANAINA SILVEIRA DA SILVA	Homologado
28653	JANAINA TREIN	Homologado
52505	JANAIRA DORNELES DE QUADROS	Homologado
15967	JANE DAMASCENO POLONI	Homologado
10865	JANESCA STORTTI DOS SANTOS	Homologado
53196	JANETE NASCENTE MEDEIROS	Homologado
32928	JACQUELINE COSTA DE JESUS	Homologado
728	JACQUELINE DE MORAES DA SILVA	Homologado
34094	JACQUELINE FERRARI MAGALHAES	Homologado
27360	JARI ANTONI	Homologado
51156	JOAO FRANCISCO RECENA GRASSI	Homologado
52679	JOCEMARA NEVES BOECK	Homologado

6870	JOICE CASSIANE SCHARDOSIM PEREIRA	Homologado
7432	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA	Homologado
22504	JONAS RUTZ	Homologado
25896	JORDANA BATISTA CENTENO	Homologado
29252	JORGINA CATARINA RIBEIRO DA SILVA	Homologado
49831	JOSE WESLEY FERREIRA	Homologado
46277	JOSIANE ANDRADES	Homologado
43310	JOSIANE GEHLING	Homologado
11304	JOSUE VIEIRA FILHO	Homologado
35988	JUCARA KLIPPEL DA SILVA	Homologado
6149	JUDITE MARIA BALESTRIN POSTINGHER	Homologado
43665	JULIA FRANCIELE MADEIRA PULGA SONCINI	Homologado
26802	JULIANA BORTOLINI DOS SANTOS	Homologado
36037	JULIANA DUARTE LIMA	Homologado
27197	JULIANA MAFACIOLI VIEIRA	Homologado
56500	JULIANA MENDES JOSE TRAJANO	Homologado
2895	JULIANA OSS	Homologado
4286	JULIANE PEREIRA LANNES	Homologado
26939	KAMARA FERNANDES RAMOS	Homologado
14821	KAREN LUANA WASEM	Homologado
53841	KAREN REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	Homologado
54355	KAREN SCHUMANN	Homologado
32184	KARINA FLUGRATH DE OLIVEIRA	Homologado
2506	KARINA LEANDRO DOS SANTOS BOES	Homologado
348	KARINA PACHECO CARDOZO	Homologado
18101	KARLA DA ROSA DE FREITAS	Homologado
48934	KATIA ADRIANA MONTEIRO MEYER	Homologado
56257	KATIA MARIA DA SILVA TATIM	Homologado
18803	KATIA REGIANE FORTES DA SILVEIRA	Homologado
41607	KATIA REGINA RUIZ BARCELLOS	Homologado
39955	KATIA SANTA CATHARINADA SILVEIRA	Homologado
51222	KATIANA CUNHA PICOLLI	Homologado
29008	KELLY CRISTINA DA SILVA MARIA	Homologado
48055	LAURA LEONIE MACHADO PARDAL	Homologado
32072	LAURA TEREZINHA DA ROSA AGOSTINI	Homologado
17483	LAURIANA NARDINI	Homologado
54238	LEISA FERREIRA OLIVEIRA	Homologado
34009	LEISE FONSECA SALAZAR	Homologado
38831	LENIR AVILA DE SOUZA	Homologado
56263	LENISE MARIA KARASEK RIBAS	Homologado
47188	LENISE MARTINI	Homologado
3020	LENISSE AURELIO DE AGUIAR	Homologado
43134	LETICIA CANTERGI DE CAMPOS	Homologado
43164	LETICIA GUNTZEL	Homologado
26703	LETICIA POEPL PEREIRA	Homologado
46001	LETICIA RAMOS DA COSTA	Homologado
56331	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	Homologado
32490	LETICIA SEDANO HAESER	Homologado
50531	LETICIA WOLLMANN WILLKE	Homologado
21993	LIA TERESINHA GONCALVES DANIELI	Homologado
26648	LIANDRA FRANCINE ELY	Homologado
19782	LIANE MOREIRA ROSA	Homologado
25726	LICIE HELENA RIBEIRO NARDI	Homologado
19851	LIDIANI BEHENCK HAHN CARLOS	Homologado
55429	LIGIA ARACY DELIA	Homologado
28929	LILIAN MILHEIRA TUERLINCKX	Homologado
218	LILIANA REINBOLD THEDY	Homologado
53169	LIRANDINA RODRIGUES CAMPOS DOS SANTOS	Homologado
8630	LISANDRA NIEGE RIBEIRO DA ROCHA	Homologado
35961	LISIANE BARBOSA PACHECO	Homologado
50043	LISIANE COSTA DOS SANTOS	Homologado
42939	LISSANDRA FAGUNDES CARIVALI	Homologado
40099	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	Homologado
15666	LUCI MARA SANTOS VIEIRA	Homologado
46609	LUCIA BERNADETE SCHMIDT FERRAO	Homologado
50072	LUCIA FRAGA CRISTINA	Homologado
28061	LUCIA MARIA SABIN	Homologado
50384	LUCIA MARIA SOARES DE SOUZA	Homologado
41236	LUCIANA ALBERTON PEREIRA	Homologado
34080	LUCIANA BRAZ NUNES	Homologado
22346	LUCIANA DE CONTO MATTER	Homologado
19189	LUCIANA GOMES DE LIMA JACQUES	Homologado
5429	LUCIANA GONCALVES DE VASCONCELLOS	Homologado
43696	LUCIANA NABARROS SOARES	Homologado
24994	LUCIANE BANDEIRA RECUERO	Homologado
35592	LUCIANE BEATRIZ TAUFER	Homologado
34760	LUCIANE BUEIRA LOUREIRO	Homologado
52980	LUCIANE DA ROCHA OLIVEIRA	Homologado
40377	LUCIANE DA ROSA MORAES	Homologado
18131	LUCIANE DUARTE DA SILVA	Homologado
46694	LUCIANE ELISABETE PEREIRA MACHADO	Homologado
11220	LUCIANE PAGANI	Homologado
38104	LUCIANE VITT TRISCH	Homologado
27513	LUCIANE WARNAVA	Homologado
44677	LUCIANO SILVEIRA PIMENTEL	Homologado
37560	LUCIENE DE OLIVEIRA SPAGNOL	Homologado
47707	LUCIO CESAR GOMES DA SILVA	Homologado
1387	LUISA BEATRIZ DE AGUIAR SOARES	Homologado
26221	LUIZA HELENA DALPIAZ	Homologado
27227	LURDES ALVES FEL	Homologado
38159	LURDIOMARA DUARTE DIAS	Homologado
25828	LYA THAIS ALVES RIBEIRO	Homologado
52824	MADALENA PEIXOTO PAULINO	Homologado
47286	MAGDA CRISTINA FRANCA	Homologado
18915	MAGDA PEREIRA DIAS	Homologado
51140	MAGRID BUCKEN	Homologado
28476	MAILI ZAMEL	Homologado
50423	MAIRI AREZI	Homologado
45019	MANOELA ALVES RODRIGUES	Homologado
22487	MANOELA RODRIGUES MUNHOZ	Homologado
35704	MARA INES WICKERT MODER DA SILVA	Homologado
53827	MARA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Homologado
42503	MARCELE PRESTES BRAGA	Homologado
18944	MARCELO GENRO MAFFASSIOLI	Homologado
47720	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	Homologado
28407	MARCIA ARNDT KROL	Homologado
46323	MARCIA CHAVES MOREIRA	Homologado
26280	MARCIA ELISA DE SOUZA MELO	Homologado
35875	MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA	Homologado
5536	MARCIA ELISANGELA AMERICO SANTANA	Homologado
16564	MARCIA MARTINS MOREIRA	Homologado
25866	MARCIA RUBIA MEDEIROS RODRIGUES	Homologado
44445	MARCIA SINDERMANN LUMERTZ	Homologado
41378	MARCILENE ROHR	Homologado
26511	MARCO AURELIO NEVES DA SILVEIRA	Homologado
17213	MARGARETE DA SILVEIRA FARIAS	Homologado
45505	MARI APARECIDA BORTOLI	Homologado
19346	MARIA ANADIR MARTINS RODRIGUES	Homologado
28032	MARIA ANGELICA PACHECO MACHADO	Homologado
31753	MARIA APARECIDA BERNARDO	Homologado
29271	MARIA APARECIDA DA SILVA	Homologado
53670	MARIA APARECIDA VARGAS LAES	Homologado
48288	MARIA CRISTINA VELOSO BRUN	Homologado
35527	MARIA DA CONCEICAO NEPOMUCENO PEIXOTO DA SILVA	Homologado
52234	MARIA DA GLORIA ROSA DA ROSA	Homologado
28626	MARIA DE FATIMA DOMINGUES LUNA	Homologado
52196	MARIA DE LOURDES FRAGA DE CARVALHO	Homologado
56287	MARIA DE LOURDES HIEGER HOMEM	Homologado
5408	MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA	Homologado
39122	MARIA DO CARMO MARTINEZ PEREZ	Homologado
29042	MARIA FERNANDA LANDIM	Homologado
42594	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	Homologado
11078	MARIA IGNEZ ESPINDOLA DA SILVA	Homologado
15267	MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA	Homologado
39679	MARIA JUDITE LUDWIG	Homologado
45352	MARIA LAICIR CHAGAS DA SILVA	Homologado
25904	MARIA LIDIA SOUZA DE FRAGA	Homologado
50566	MARIA LUCIA RAMALHO CAMPELO	Homologado
45012	MARIA REGINA DA SILVA	Homologado
41434	MARIA REGINA DOS SANTOS PAZ	Homologado
27575	MARIA REGINA MIRANDA BARBOZA	Homologado
8394	MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES	Homologado
39971	MARIA SALETE DE SOUZA	Homologado
42398	MARIANA DA SILVA VARGAS	Homologado
27550	MARIANA ELISA BECKER	Homologado
32230	MARIANA RECH RODRIGUES	Homologado
32895	MARIBELA DE MOURA	Homologado
48073	MARILANE TOSI RIBEIRO	Homologado
4482	MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS	Homologado
6269	MARILDA DA ROSA DOS SANTOS	Homologado
10190	MARINA NALEPINSKI	Homologado
49174	MARINA REGINA BARCELLOS FERREIRA	Homologado
22912	MARINDIA DA TRINDADE GOULART	Homologado
41951	MARINES CECCONELLO	Homologado
37425	MARIS REGINA FAGUNDES RODRIGUES	Homologado
49035	MARISA GOMES NOGUEIRA	Homologado
55633	MARISTELA SIMAS PEREIRA	Homologado
19269	MARIZA DE FATIMA FARIA ROSA	Homologado
40778	MARLENE SOSO	Homologado
1147	MARLENE DIETRICH DA SILVA	Homologado
31681	MARLENE ILAINE FUCHS	Homologado
21168	MARLETE MARQUES BARBOSA	Homologado
8565	MARLI DUTRA FONSECA	Homologado
55904	MARLI MARTINS FERREIRA	Homologado
41995	MARLIZE GUARAGNI VISSIRI	Homologado
37514	MARLOVA SOUTO AMARAL	Homologado
55084	MARTA LUIZA BANGEL	Homologado
11455	MARY INGRID DAL PONT LONGONI	Homologado
7767	MAURA SIMEAO CAMBOIM	Homologado
22143	MAUREM MARQUES DE OLIVEIRA	Homologado
54379	MENAIDES SILVA DA SILVA	Homologado
53910	MICHAELA TEIXEIRA PIRAGINE	Homologado
40404	MICHELE CRIZEL DE MATOS	Homologado
33469	MICHELE DA LUZ DOMINGOS	Homologado
9893	MICHELI DA CRUZ FREITAS	Homologado
4374	MIRIAN KRAUSBURG DE ARAUJO	Homologado

1842	MIRIAN SILVA DE MORAES LEIRIA	Homologado
30872	MIRNA IVONE DAVID NUNES	Homologado
6483	MIRTA CIBELI DUARTE RODRIGUES	Homologado
7373	MONICA BRAGAGLIA	Homologado
45627	NADIA WERESZKO SILVANO	Homologado
39168	NADIANNA ROSA MARQUES	Homologado
20376	NADJA JANAINA DA SILVA PEREIRA	Homologado
36341	NAIARA CHAVES VIEIRA	Homologado
34879	NAIRA TEREZINHA DE CARVALHO	Homologado
28839	NARA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	Homologado
52531	NARA SUSETE FORTE SUTIL	Homologado
36700	NATALIA CHRISTINA DE SOUZA PIRES	Homologado
15517	Natalia de Siqueira Lanita	Homologado
21054	NEILA MAGDA ESCOPELLI DEVES	Homologado
29515	NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO	Homologado
40142	NELZA MARIA JORGE FONSECA	Homologado
823	NEUSA GOMES DE CAMPOS	Homologado
27178	NEUZA DO AMARAL GROLLI	Homologado
37472	NIARA BRETANHA LUCHI	Homologado
8641	NOEMY NASCIMENTO DORNELES	Homologado
27547	ODALI MARIA CATAFESTA	Homologado
52125	OSWALDINA MARIA DE MESQUITA LOPES	Homologado
27025	PAMELA CALDART	Homologado
46624	PAOLA PIUMATO MENDES DOS SANTOS	Homologado
48267	PATRICIA CARVALHO FUNCHAL	Homologado
3978	PATRICIA COSTA AZEVEDO	Homologado
7383	PATRICIA DA SILVA PAGLIARINI	Homologado
13241	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	Homologado
36	PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	Homologado
5925	PATRICIA DIAS BAPTISTA	Homologado
3537	PATRICIA FERLA RIBEIRO	Homologado
47192	PATRICIA HEDEL DA SILVA	Homologado
26318	PATRICIA MELOTTO	Homologado
40638	PATRICIA OLIVEIRA BRITO	Homologado
49654	PATRICIA PILATTI	Homologado
43234	PATRICIA SILVA ARGOLLO	Homologado
4249	PATRICIA SILVA LA ROSA	Homologado
38540	PAULA DE B M CAUDURO	Homologado
13675	PAULA SANTOS CASTILHOS	Homologado
4486	POTIRA DOS SANTOS	Homologado
22035	PRISCILA ATTI SIMOES	Homologado
55778	PRISCILA MENDONCA FERREIRA	Homologado
30839	PRISCILA SILVEIRA DA SILVA	Homologado
26677	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	Homologado
5683	RAFAELA LEONARDI DAMIN	Homologado
16820	RAQUEL DELL OSBEL	Homologado
36556	RAQUEL MOURA BAPTISTA DOS SANTOS	Homologado
21013	RAQUEL SOLER	Homologado
43471	RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	Homologado
21520	REGINA NUNES DOS SANTOS	Homologado
43222	REGINA ZALEWSKI	Homologado
8854	REJANE LEITE ALVAREZ	Homologado
11745	REJANE MARIA HAAS	Homologado
53062	REJANE MORAIS BATISTA	Homologado
12487	REJANE ZULMIRA SPIONDORELLO	Homologado
5037	RENATA BOSSA BONALUME	Homologado
2867	RENATA RODRIGUES BONOTTO	Homologado
8893	RENATO REUS DOS SANTOS	Homologado
41513	RESICLER FATIMA VALENTINI	Homologado
4327	riete liedke rosa	Homologado
34439	RITA CRISTIANE AMARAL DE MEDEIROS	Homologado
52935	RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO	Homologado
24109	RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO	Homologado
36669	RITA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
47894	ROBERTA DA COSTA PEREIRA	Homologado
24564	ROBERTA DA SILVA LAGUE	Homologado
33743	ROBERTA FABIANA ABBAD	Homologado
40731	ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS	Homologado
21170	ROGERIA FATIMA MADALAZ	Homologado
39969	ROSANA CENTUARIO PASTORINI	Homologado
30122	ROSANA SILVEIRA LAMPERT SCHNORR	Homologado
53237	ROSANA TERESINHA SILVA DE SOUSA	Homologado
38729	ROSANA VOLLMEYER DE MELLO	Homologado
26125	ROSANE BERNARDETE BROCHIER KIST	Homologado
18616	ROSANE GOMES SCHNEIDER	Homologado
52695	ROSANE LAZZAROTTO GARCEZ	Homologado
14636	ROSANE MARIA RIBEIRO STALLBAUM	Homologado
42357	ROSANGELA MOURA PARODE	Homologado
47884	ROSANGELA ROSA DA SILVA	Homologado
45979	ROSANI DE SOUZA DAMES	Homologado
38257	ROSE MARI AZEVEDO CALEARO	Homologado
2513	ROSEANE MIRIAM DAVILA DA SILVA BANNURA	Homologado
28841	ROSELI CARVALHO VARGAS	Homologado
29965	ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS	Homologado
45389	ROSEMARA RODRIGUES MARTINS	Homologado
22765	ROSENI DA SILVA SANTOS	Homologado
9006	ROSENI RODRIGUES DE ALMEIDA	Homologado
43761	ROSILEIA DE SOUZA SANTOS	Homologado

55466	ROSIMARI FERNANDES	Homologado
21194	ROSINHA FATIMA PETRY	Homologado
52942	ROSSMARI SANTOS NEVES	Homologado
43328	ROSSANA LOPES PEREIRA DE SOUZA	Homologado
47904	ROZELAINE DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
49956	SALATIEL RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	Homologado
25523	SALIMAR TERESINHA BRAGA MAYER	Homologado
2953	SAMANTA CORREIA LOPES	Homologado
41918	SAMANTA NUNES DA SILVA	Homologado
54351	SANDRA ESPINDOLA DA SILVA	Homologado
25188	SANDRA MARIA ALVES	Homologado
3596	SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH	Homologado
52825	SANTA MARGARETE DE OLIVEIRA	Homologado
54227	SANTA VENIRA PEREIRA GOMES	Homologado
10884	SARA CRISTINA ARAUJO	Homologado
35993	SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ	Homologado
40691	SERGIO LUIS DE MATTIA	Homologado
21286	SHANNANIS BOCCA DA SILVA	Homologado
38234	SHIRLEY SILVEIRA DE LIMA	Homologado
3187	SIBELE BRITO DA SILVA	Homologado
29432	SILMAR DA SILVA DUTRA	Homologado
393	SILVANA DE FREITAS SCUSSEL	Homologado
19752	SILVANA STEDILE FLORES	Homologado
50497	SILVIA LETICIA PAVANELO DA SILVA	Homologado
4967	SILVIA REGINA GONCALVES MACHADO MICHEL	Homologado
3927	SIMONE BELLOLI RILLO	Homologado
49826	SIMONE DE JESUS ABREU	Homologado
5774	SIMONE FAGUNDES MESSIAS	Homologado
8459	SIMONE FELIX MARQUES	Homologado
26516	SIMONE MARIA PINHEIRO BARROS	Homologado
2795	SIMONE TRINDADE DA SILVA	Homologado
37037	SIMONE WOLF	Homologado
6166	SINARA BEATRIS PRADIE PEIXOTO	Homologado
8202	SIRLEI TEREZINHA PERIUS	Homologado
40197	SIRLENE GONCALVES DE SOUZA	Homologado
40966	SISSI BEATRIZ E SILVA	Homologado
40021	SOLANGE AGUIAR ROMERO	Homologado
23475	SOLANGE BEATRIZ MARMITT	Homologado
23722	STELAMARIS DA SILVA	Homologado
39924	SUZANA CAETANO GONCALVES	Homologado
25872	SUZANE BEATRIZ DILLENBURG	Homologado
42081	SUZETE MARIA DE LIMA MACHADO	Homologado
32817	SUZETE REJANE FERNANDES FIN	Homologado
36443	TADEU REIS RODRIGUES	Homologado
4211	TAIANE TONETTO PACHECO	Homologado
38016	TAIS BASSANI COSTA	Homologado
25661	TAIS HAHN SOUZA	Homologado
44148	TANA NARUBIA DOS SANTOS DORNELLES	Homologado
38118	TANIA MARA SILVEIRA ZAUPA	Homologado
38582	TANIA SANTOS FORTUNATO	Homologado
17872	TATIANA DA SILVA RODRIGUES	Homologado
3053	TATIANE FORTES ASSONI NEU	Homologado
10089	TATIANE MELLO DA SILVA	Homologado
7667	TATIANE NICKELE TORRES	Homologado
44282	TEONILA IVONE WOLLMANN	Homologado
37842	TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS	Homologado
28979	THAIS ROCHA CAVERDE	Homologado
12386	THYELLE VIDAL FONSECA	Homologado
18437	VANESSA CASTRO DE MENEZES	Homologado
2578	VANESSA DA CRUZ PEREIRA	Homologado
53338	VANESSA DE AZEVEDO RIBEIRO	Homologado
4428	VANESSA DOS SANTOS POZZER	Homologado
41110	VANESSA FARIA CARDOSO	Homologado
9933	VANESSA FLORES	Homologado
54942	VANESSA GONZALEZ CAMPOZANI	Homologado
36395	VANESSA LUCIA SANTOS DE AZEVEDO	Homologado
657	VANESSA MARIA PANOZZO	Homologado
45851	VANESSA SANTOS VIEIRA	Homologado
16661	VANIA DA SILVA FEIJO SARATE	Homologado
32656	VERA CELINA CANDIDO DE FARIAS	Homologado
34987	VERA CLAUDE CARVALHO	Homologado
37774	VERA LUCIA CARVALHO VILLAR	Homologado
45371	VERA LUCIA FRANCO FONSECA	Homologado
25860	VERA LUCIA FRANTZ	Homologado
30288	VERA LUCIA LAZZARI	Homologado
48022	VERA LUCIA NUNES SANT ANNA	Homologado
32679	VERA LUCIA RAMOS FRAGA	Homologado
14966	VERA MARCIA BELO REYES	Homologado
2723	VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Homologado
947	VINICIUS DE ALMEIDA AMERICO	Homologado
37136	VIVIANA SCHMIDT	Homologado
13837	YARA REGINA DA CUNHA CASTRO	Homologado
22484	ZAIRA DIAS BARCELOS	Homologado
42313	ZENEIDE BINELLO	Homologado
28201	ZULEICA PIMENTEL COSTA	Homologado
CP 461.1 - Técnico Social - Sociólogo / Socióloga		
6436	ADELAIDE MARIA SAEZ	Homologado

26251	ADRIANA DE AVILA FLACH	Homologado
5287	ADRIANE CORREA RAMALHO FONSECA	Homologado
18718	ALEXANDRE BITENCOURT MICHELIN	Homologado
34328	ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS	Homologado
23915	ALEXANDRE MAGNO DE AQUINO	Homologado
17910	ALEXANDRE PRINZLER KARPOWICZ	Homologado
28898	ALFREDO BELO PINTO JUNIOR	Homologado
37401	ALINE CHIMANSKI PALMIERI	Homologado
15772	ALINE CRISTIANE ROZA DA SILVA	Homologado
18602	Aline Winter Sudbrack	Homologado
30507	AMANDA MESQUITA BAPTISTA	Homologado
18626	AMANDA SANTOS MACHADO	Homologado
25594	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	Homologado
17623	ANA CRISTINA VIANNA PAIVA	Homologado
50134	ANA MARISA MIRANDA DA SILVA	Homologado
9675	ANA PAULA LIMA SILVEIRA	Homologado
1993	ANA SIMIONI	Homologado
1495	ANALISA ZORZI	Homologado
29656	ANDRE LUIS CORREA DA SILVA	Homologado
50550	ANDRE LUIS PEREIRA	Homologado
42754	ANDRE ROLIM GARCIA DE VASCONCELLOS	Homologado
45565	ANDRE SARMENTO	Homologado
38924	ANDREA GRAZZIANI OTERO	Homologado
27738	ANDREA OLIVEIRA	Homologado
14693	ANDREY FELIPE SGORLA	Homologado
43763	Anelise Gregis Estivalet	Homologado
28413	ANGELA CECCON	Homologado
24365	ANGELA QUINTANILHA GOMES	Homologado
15182	ANGELICA KONZEN	Homologado
47478	ANNA THEOTONIA DE OLIVEIRA DIAS SIMAO	Homologado
5486	ANTONIO LUIS HAAS	Homologado
18068	ARI ROCHA DA SILVA	Homologado
44564	ASTROGILDO ALVES DE MIRANDA FILHO	Homologado
37016	BEATRIZ MARTINS VARINI	Homologado
28327	BEATRIZ REGINA KLING TROTT	Homologado
27073	BEATRIZ ROSANE LANG	Homologado
39288	BENEDITO CARLOS MARTINS	Homologado
24335	BIBIANA ROSSONI	Homologado
40281	BRUNO MELLO SOUZA	Homologado
28884	CAMILA CAMPOS JACOBS	Homologado
32695	CAMILA DA SILVA NUNES	Homologado
16502	CAMILA SIMOES PIRES PACHECO	Homologado
38745	CARINA RIBAS FURSTENAU	Homologado
28037	CARINE LUCIANE SCHUTZ	Homologado
3973	CARLA CHILANTI PINHEIRO	Homologado
5990	CARLOS ALBERTO DA CRUZA AZAMBUJA JUNIOR	Homologado
17875	CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	Homologado
36134	CARLOS LEO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Homologado
36563	CARLOS VAGNER GARCIA SCHAUN	Homologado
11111	CARMEM LUCIA NUNES DA CUNHA	Homologado
7051	CARMEN SYLVIA RIBEIRO	Homologado
4307	CAROLINA BRAZ DE CASTILHO E SILVA	Homologado
36062	CAROLINA VERGARA RODRIGUES	Homologado
21903	CAROLINE SOUZA DE QUADROS	Homologado
35680	CATIA SCHMITZ RAMOS	Homologado
50714	CINTIA HOFFMEISTER RIZZI	Homologado
252	CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER	Homologado
4805	CLARISSA AZEVEDO GONCALVES	Homologado
54343	CLARISSA FONSECA DE CASTRO	Homologado
5403	CLARISSA CEZAR RATH	Homologado
31304	CLAUDIA GARCIA	Homologado
30193	CLAUDIO JUNIOR DAMIN	Homologado
7240	CLAUDIO ROBERTO CONTESSA CAMPOS	Homologado
39152	CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS	Homologado
36231	CRISTIANA LOSEKANN	Homologado
18889	CRISTIANO KELLER KESSLER	Homologado
49274	CRISTINA JOSIANA KLAUSBERGER	Homologado
31679	DAIANA HERMANN	Homologado
1758	DANIEL GUSTAVO MOCELIN	Homologado
54547	DANIEL JOSE DE LIMA	Homologado
16684	DANIELA OLIVEIRA TOLFO	Homologado
24998	DANIELE DE MENEZES PIRES	Homologado
43946	DANIELE MARZARI POSSATTI	Homologado
36180	DARLEI DE ANDRADE DULESKO	Homologado
1310	DEBORA CRISTINA BESTETTI	Homologado
26289	DENISE ARAUJO VILLAS BOAS	Homologado
29078	DENISE GOMES SIMANKE	Homologado
30919	DENISE ZAIR BUENO MENEGASSO	Homologado
10437	DESIREE ABRAHAO DE OLIVEIRA	Homologado
20081	DIEGO MACHADO DA SILVA	Homologado
34825	DOROTHY ROSA DAGORT PONCE	Homologado
27771	EDERSON HELIO ANTUNES DA ROSA	Homologado
20355	EDILSON MARQUES DOS SANTOS	Homologado
39184	EDSON BERTIN DORNELES	Homologado
6503	EDUARDO MARTINELLI LEAL	Homologado
45332	EDUARDO SERAFIM MONTEIRO PINHEIRO	Homologado
18539	ELEANDRA RAQUEL DA SILVA KOCH	Homologado
36250	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	Homologado

35725	ELIANE COSTA ELIAS	Homologado
43917	ELIANE DINIZ AMORETTI	Homologado
28783	ETIENNE BORGES DA SILVEIRA	Homologado
14529	EULI MARLENE STEFFEN	Homologado
56651	EVERTON EGUES TORMANN	Homologado
8334	FABIANA PEDEBOS RIBEIRO	Homologado
47185	FABIANE BAUMANN	Homologado
48615	FABIANE BORDIGNON	Homologado
54302	FABIANE VICTORIA MADUELL	Homologado
13030	FABIOLA BIGOSSI	Homologado
31668	FABIOLA CAMARGO DE SOUZA	Homologado
21281	FABIOLA MATTOS PEREIRA	Homologado
23761	FABRICIO MONTEIRO NEVES	Homologado
49725	FAGNER SUTEL DE MOURA	Homologado
22470	FELIPE NETO DE FARIA	Homologado
18916	FELIPE WEBER	Homologado
18959	FERNANDA BRASIL MENDES	Homologado
33681	FERNANDA JOCKYMAN RIBEIRO	Homologado
33364	FERNANDA KLAFKE	Homologado
56198	FERNANDA PIVATO TUSSI	Homologado
44913	FERNANDA SIEBERT VOLPINI	Homologado
18424	FERNANDO PACHECO DORNELES	Homologado
18598	FLAVIA LEITES ROSSI	Homologado
20997	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	Homologado
30772	FLAVIO MARCELO BUSNELLO	Homologado
47580	FLORENICIO ALVES DOS SANTOS	Homologado
15905	FRANCINE NUNES DA SILVA	Homologado
41765	FRANCISCO DOS SANTOS KIELING	Homologado
55222	FRANCISCO JOSE SILVEIRA JUNIOR	Homologado
45159	FREDERICO SANTOS DOS SANTOS	Homologado
39111	GABRIELA DE DONATI PORTO	Homologado
42418	GABRIELA GARCIA SEVILLA	Homologado
27403	GABRIELE VIEIRA LEAL RODRIGUES	Homologado
51118	GEISON DA CUNHA FERREIRA	Homologado
29007	GENECY ADAIME	Homologado
26484	GERSON DE LIMA OLIVEIRA	Homologado
7237	GERSON LUIS ALMEIDA RODRIGUES	Homologado
48172	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	Homologado
43608	GILMAR NORBERTO BASSO	Homologado
36248	GILSE ELISA RODRIGUES	Homologado
29777	GILVANDRO SILVA ANTUNES	Homologado
36066	GISELE CRISTINA TERTULIANO	Homologado
45262	GLAURA LETICIA MEURER	Homologado
38781	GONZALO GRANA OLIVERA	Homologado
55534	GRACIELA FROEHLICH	Homologado
8066	GRACIELA MARIA LIMA LOPEZ	Homologado
27162	GRAZIELA CASTRO PANDOLFO	Homologado
679	GRAZIELE RAMOS SCHWEIG	Homologado
5526	GUILHERME FANTIN NIEMXESKI	Homologado
54806	GUILHERME MENEZES DA SILVA	Homologado
46484	IEDA CRISTINA ALVES RAMOS	Homologado
37541	IGOR LUIS TICHY	Homologado
17015	ISABEL CRISTINA DE CASTRO	Homologado
37517	ISABEL DA SILVA GRINBERG	Homologado
11061	ISAURA SCHMIDT MOREL	Homologado
3598	IVALDO DE ARAUJO	Homologado
14292	IVAN PENA SOMMER	Homologado
40678	IVAN PENTEADO DOURADO	Homologado
46725	IVANIA BEATRIS BARDUIL ROSSATO	Homologado
19232	IVONE BEATRIZ PINHEIRO PACHECO	Homologado
36612	JANE CECILIA CORINO	Homologado
37076	JANE TEREZINHA SOBROSA PILAR	Homologado
30629	JANETE BIANCHINI GALUK	Homologado
31260	JANETE SCHUBERT	Homologado
42683	JANINE BENDOROVICZ TREVISAN	Homologado
12585	JANINE ROSSATO	Homologado
18066	JAQUELINE RUSSCZYK	Homologado
26537	JOAO FRANCISCO CANTO LOGUERCI	Homologado
28102	JOAO PAULO COSTA DA CUNHA	Homologado
52941	JONAS DE SOUZA CASTILHOS	Homologado
993	JONAS SIEDLECKI ANDRADE	Homologado
36760	JORGE LUIS CAPUTO MACIEL	Homologado
40924	JOSE JORGE RODRIGUES BRANCO	Homologado
36052	JOSELMA ELENA SERPA SILVEIRA	Homologado
11397	JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	Homologado
39466	JULIANA ZIRGER	Homologado
25721	JULIO CESAR ANDRADE DOS SANTOS	Homologado
26199	KAREN BRUCK DE FREITAS	Homologado
51598	KARINA LUIZA FINGER	Homologado
41066	KATIA HENRIQUETA BARATTO GADEA	Homologado
29723	LARISSA HARRES ZUCHELLI BITTENCOURT	Homologado
4407	LAURA DE OLIVEIRA NEIS	Homologado
52578	LAURA FERNANDA ZACHER	Homologado
31488	LEANDRO BAUER CARNEIO	Homologado
52225	LEDA ANTUNES MACIEL	Homologado
53111	LEIA MARA DE SOUZA ORTIZ	Homologado
36055	LEILA LUCILIA DALPIAZ DE MATTOS	Homologado
19489	LEONARDO DE LUCAS DA SILVA DOMINGUES	Homologado

8469	LEONARDO MENEZES	Homologado
3015	LEONARDO RENNEN KOPPE	Homologado
26933	LIA MARCIA MACHADO TEIXEIRA	Homologado
12160	LIANE CRISTINE WANDER	Homologado
8391	LIEGE ADAMSKI DOS SANTOS	Homologado
49045	LIEGE FERREIRA BORBA	Homologado
5415	LIESE GOMES SERPA	Homologado
44216	LILIAN ALMEIDA DE ARAUJO	Homologado
28938	LILIAN MENGUE	Homologado
32880	LINDOBERTO ANTONIO BATISTA	Homologado
43540	LISETE BERTOTTO CORREA	Homologado
52189	LISIANE TRAVESSAS VOLCANOW	Homologado
33015	LIZIANE GONCALVES DE MATOS	Homologado
42373	LORECINDA FERREIRA ABRAO	Homologado
49126	LOURDES CANDIDA DA SILVEIRA	Homologado
35728	LUANA BORGES DA SILVEIRA	Homologado
11501	LUCIANA GARCIA DE MELLO	Homologado
17713	LUCIANA MUSZINSKI	Homologado
3670	LUCIANA PAZINI PAPI	Homologado
48251	LUCIANA PERES VIEIRA	Homologado
23362	LUIS FERNANDO SANTOS CORREA DA SILVA	Homologado
56330	LUIZ ALBERTO GIRARDI	Homologado
22131	MAGDA VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA	Homologado
45236	MAIQUEL HARI VOIGT RHEINHEIMER	Homologado
4208	MARA LUCIA DA SILVA	Homologado
22989	MARCELO ALVES DA SILVEIRA	Homologado
33841	MARCELO CHEMELLO	Homologado
56261	MARCELO FERREYRO PALADIN	Homologado
8146	MARCELO GOMES LARRATEA	Homologado
20850	MARCELO PIZARRO NORONHA	Homologado
2166	MARCELO SANTOS DE ABREU	Homologado
47348	MARCIA CAETANO COSTA	Homologado
45704	MARCIA CRISTINA ALVES	Homologado
4272	MARCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL	Homologado
10046	MARCIA DE OLIVEIRA ESTRAZULAS	Homologado
8714	MARCIO FERNANDO SITENESKI	Homologado
31463	MARCOS PASCOTTO PALERMO	Homologado
44713	MARCUS PINTO OLIVEIRA	Homologado
35801	MARGARETE PANERAI ARAUJO	Homologado
41853	MARGIA ELISA SCHUSTER	Homologado
34622	MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL	Homologado
52010	MARIA APARECIDA DE AVILA MARTINS	Homologado
7938	MARIA CLARA RAMOS NERY	Homologado
49783	MARIA DA GRACA SCUSSEL	Homologado
15234	MARIA DE LOURDES KARLINSKI	Homologado
39711	MARIA EMILIA RODRIGUES FERREIRA	Homologado
25123	MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO	Homologado
6508	MARIA ISABEL KOHLER CARNEIRO MONTEIRO	Homologado
7771	MARIA JANINE DALPIAZ RESCHKE	Homologado
40064	MARIA LUCIA GUERRA DE BARCELLOS	Homologado
30283	MARIA LUCIA STOCKER FABRICIO	Homologado
29924	MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	Homologado
53797	MARIANA SCUSSEL ZANATTA	Homologado
9910	MARIBEL CECHINI DAHMER	Homologado
1165	MARIETA REIS	Homologado
53594	MARTA DA SILVA SAKIYAMA DE ALMEIDA	Homologado
15807	MATEUS DALLA ROSA	Homologado
38135	MATHEUS CRUZ AYRES	Homologado
189	MELISSA DE AGUIAR PEREIRA	Homologado
26796	MICHELE DE ALMEIDA BORTOLUZZI	Homologado
826	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	Homologado
6080	MILENA DO CARMO CUNHA DOS SANTOS	Homologado
47610	MIRIAM SCHILLER THOMAZ	Homologado
26704	MIRNA DE AZEVEDO SAMPAIO	Homologado
51294	MIRNA LOURENCO ROSAA	Homologado
27829	MOISES KOPPER	Homologado
6648	MURILO CABRAL NUNES	Homologado
33435	NADIA LUCIA FUHRMANN	Homologado
50169	NAILE REGINA RAMOS MARTINS	Homologado
46387	NEILO MARCIO DA SILVA VAZ	Homologado
40289	NELIA REGINA LOURENCO DE LIMA	Homologado
5154	NEUSA CHAVES BATISTA	Homologado
30282	NEUSAMARC PINTO	Homologado
8453	OSCAR TORRES FAGUNDES NETO	Homologado
22243	OTHON FERREIRA PEREIRA	Homologado
53762	PABLO FERNANDES COSTA	Homologado
43247	PABLO OLIVEIRA GONCALVES	Homologado
16513	PATRICIA BALDINO KANITZ	Homologado
19473	PATRICIA BERG DA TRINDADE	Homologado
50066	PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	Homologado
16972	PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA	Homologado
54525	PAULO ISAIAS HERMES DE OLIVEIRA	Homologado
17239	PAULO RENATO BUENO COSTA	Homologado
19169	PAULO RICARDO MULLER	Homologado
22820	PILAR DE MORAES SIDI	Homologado
25537	POLICARPO DE FREITAS ASSUNCAO	Homologado
51551	PRISCILA FRANCOISE VITACA RODRIGUES	Homologado
38521	PRISCILLA RIBEIRO DOS SANTOS	Homologado
30721	RAQUEL REGINA SPANIOL	Homologado
32478	RAUL FERNANDES TORRES	Homologado
10721	REGINETE SOUZA BISPO	Homologado
37694	RENATA VIEIRA RODRIGUES	Homologado
41023	RICARDO DE LIMA JURCA	Homologado
37816	RICARDO GONCALVES SEVERO	Homologado
45084	RICHARDSON DOS SANTOS LUZ	Homologado
1497	ROBERTA FONTANA	Homologado
44129	ROBERTA PETERS	Homologado
36530	ROBERTO SARAIVA DE AZEVEDO	Homologado
37244	ROBSON BECKER LOECK	Homologado
22210	RODRIGO ALLEGRETTI VENZON	Homologado
32731	RODRIGO RODRIGUES RANGEL	Homologado
24333	RODRIGO SANTOS DA SILVA	Homologado
40275	ROGERIO FRAGA DE CAMPOS	Homologado
26213	ROMERIO JAIR KUNRATH	Homologado
15467	ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS	Homologado
50943	ROSELI DE FATIMA CORTELETTI	Homologado
22006	ROSIMERI AQUINO DA SILVA	Homologado
45668	SABRINA ROSA PAZ	Homologado
35329	SAIONARA REGINA PIRES RODRIGUES	Homologado
53628	SANDRA REGINA DA COSTA CEZAR	Homologado
31965	SANTA JULIA DA SILVA	Homologado
15941	SHIRLEI INES MENDES DA SILVA	Homologado
37121	SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS	Homologado
45155	SILVIA FERNANDES BIDART	Homologado
35713	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	Homologado
32937	SIMONE CAMARGO GIMENES	Homologado
30991	SIMONE MACHADO HENRIQUES	Homologado
24346	SIMONE ROLIM DE MOURA	Homologado
25732	SONIA MARLY PORCIUNCU LA FERNANDES	Homologado
48275	SONIATERESINHA ROCHA NITZKE	Homologado
4046	TARCILA DUTRA ECHEVERRI	Homologado
27742	TELMO BARCELOS DA COSTA	Homologado
34113	THAIS CUNEGATTO	Homologado
48196	THAIS VANESSA SALVADOR	Homologado
26266	THAYS WOLFARTH MOSSI	Homologado
66	THIAGO ARAUJO VAUCHER	Homologado
6450	THIAGO INGRASSIA PEREIRA	Homologado
18992	UBIRATA CAPRA DOS SANTOS	Homologado
25505	UILSON GARCIA BRITO	Homologado
46851	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	Homologado
23119	VALERIA AYDOS ROSARIO	Homologado
26296	VANDA MUGGE	Homologado
24433	VANESSA ALVES POTTER	Homologado
7661	VANESSA PETRO	Homologado
38528	VANESSA STELLA	Homologado
48485	VANESSA ZAMBONI	Homologado
13169	VERA CORAZZA	Homologado
54368	VIRGINIA BEATRIZ DIAS CORREA	Homologado
15245	VITOR ANGELO VILLAR BARRETO	Homologado
28638	VITOR SCHLICKMANN	Homologado
21756	VITOR SIMONIS RICHTER	Homologado
14858	VIVIAN EMILOUISE GUIMARAES	Homologado
45765	VIVIANNE GUIMARAES FULBER	Homologado
19032	WAGNER MACHADO DA SILVA	Homologado
46066	ZAIRA FATIMA MOURA SANTOS	Homologado
CP 462.1 - Assessor para assuntos juridicos		
30307	ADA HELENA CUNHA DA CUNHA	Homologado
45815	ADAO ANTONIO MENDES PALMA	Homologado
26549	ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA	Homologado
22815	ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI	Homologado
54805	ADRIANA CORDENONSI	Homologado
47939	ADRIANA CRISTINE REMIAO CARDOSO	Homologado
30538	ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS	Homologado
46328	ADRIANA KRUCHIN PINHO	Homologado
46121	ADRIANA MARIA DA SILVA CORREA	Homologado
55939	ADRIANA PRADO	Homologado
19559	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA FOLTZ	Homologado
55999	ADRIANE CRISTINA GRIBOSKI PEREIRA	Homologado
18977	ADRIANO ARAUJO DA SILVA	Homologado
21151	Adriano Jacques Vieira do Nascimento	Homologado
4339	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS	Homologado
38759	AIRA RECH SVIERSZCZ	Homologado
56009	AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH	Homologado
52716	ALBERT ABUABARA	Homologado
145	ALBERTO GLINA	Homologado
1505	ALCEO MORAES ALMEIDA FILHO	Homologado
33395	ALDREY ZAGO MENEZES	Homologado
27340	ALESSANDRA FRANCISCO SILVEIRA	Homologado
38691	ALESSANDRA MACHADO COSTA	Homologado
56564	ALESSANDRA MALHEIROS FAVA DA SILVA	Homologado
36584	Alessandra Perez Paiva	Homologado
41197	ALESSANDRA TACCA	Homologado
6490	ALESSANDRA TERESINHA ROSA DALMINA	Homologado
53944	ALESSANDRA VALESCA ATHAYDE PORTELLA	Homologado
32527	ALESSANDRO BRAGA FEITOSA	Homologado

49719	ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA	Homologado
43298	ALEX SANDRO GARCIA CANTARELLI	Homologado
21671	ALEXANDER TEIXEIRA EBERHADT	Homologado
21672	ALEXANDRA BEVILACQUA RODRIGUES STANGLER	Homologado
56547	ALEXANDRA COUTO GIRON	Homologado
55477	ALEXANDRA LAGO MAGRO	Homologado
55819	ALEXANDRA MAYRHOFER	Homologado
36728	ALEXANDRA ROJAS DE MORAES	Homologado
262	ALEXANDRA TREIN SILVEIRA	Homologado
55963	ALEXANDRE CAETANO PEREIRA	Homologado
43358	ALEXANDRE DIESEL BENDER	Homologado
19046	ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO	Homologado
44334	ALEXANDRE MOREIRA	Homologado
3368	ALEXANDRE SANTOS E SILVA	Homologado
3423	ALEXSANDRA RAMOS FANTINEL	Homologado
52651	ALEXSANDRO CEZAR MARTINS	Homologado
5256	ALFREDO TABARE GUISULFO	Homologado
43060	ALINE CANDANO PEIXOTO	Homologado
41659	ALINE DA COSTA KUCERA	Homologado
29719	ALINE DA CUNHA SEFERIM	Homologado
56164	ALINE DE ALMEIDA MOTTA KHALED	Homologado
39548	ALINE DOS SANTOS STOLL	Homologado
39824	ALINE GRAGI	Homologado
6925	ALINE GUEDES KLEIN	Homologado
42337	ALINE IENCZAK CHARAO	Homologado
38467	ALINE LUZ RAMOS	Homologado
5358	ALINE PACHECO MACHADO	Homologado
38836	ALINE PASA	Homologado
19799	ALINE RAMPANELLI FACCHI	Homologado
10746	ALINE SANTOS MOURA	Homologado
7073	ALINE SUMINSKI SANTANA	Homologado
37068	ALINE VON DER HEYDE	Homologado
51092	ALISON DE OLIVEIRA FARIAS	Homologado
1947	ALISSON RAFAEL FRAGA DA COSTA	Homologado
23629	ALLAN CARNEIRO BITTENCOURT	Homologado
14477	ALYSSON ISAAC STUMM BENTLIN	Homologado
30144	AMANDA DE ANDRADE GUIMARAES	Homologado
3202	ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA	Homologado
2486	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS GOULART	Homologado
27779	ANA CAROLINA SOUZA SILVA	Homologado
25667	ANA CRISTINA COSTAMILAN	Homologado
8211	ANA CRISTINA GULARTE CONSUL NUNES	Homologado
12784	ANA ELISA CODA FERRAO	Homologado
37171	ANA GERTRUDES MELO CEZAR	Homologado
44748	ANA IZABEL MENEZES CHU	Homologado
52075	ANA LIEGE FERRYON RIVAS	Homologado
1616	ANA LUCIA ALVES FELICIANI	Homologado
11070	ANA LUIZA BRUM MADEIRA	Homologado
19715	ANA LUIZA CARUSO	Homologado
38372	ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO	Homologado
15342	ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER	Homologado
29926	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	Homologado
53897	ANA PAULA BUTKUS DE AGUIAR	Homologado
43106	ANA PAULA CAMMARANO COIMBRA	Homologado
14501	ANA PAULA CANEDO ARIGONI	Homologado
47482	ana paula coelho rubbo	Homologado
52258	ANA PAULA PEREIRA DA ROCHA	Homologado
8921	ANA PAULA PEREIRA WEBER ANELE	Homologado
50398	ANA PAULA PERERA BIAZUS	Homologado
56032	ANA PAULA RECH MEDEIROS	Homologado
1749	ANA PAULA REGO FOLTZ	Homologado
55843	ANA PAULA REIS DE SOUZA	Homologado
51790	ANA PAULA SARAIVA MARCON DE SOUZA	Homologado
37119	ANA RITA VARDANEGA SIMON	Homologado
12414	ANA RITA VIEIRA BASTIANELLI	Homologado
45217	ANALU BERGENTHAL	Homologado
43725	ANAMARIA MEDINA MENEZES	Homologado
44155	ANDRE AUGUSTO RODRIGUES BARTZ	Homologado
42487	ANDRE DE MORAES XAUSA	Homologado
17006	ANDRE DIAS BOSAK	Homologado
19061	ANDRE GUSTAVO TRAVASSOS MACHADO	Homologado
47876	ANDRE LUIS DE LIMA DARGELIO	Homologado
26885	ANDRE LUIS MARINHO FERREIRA	Homologado
30452	ANDRE LUIZ DIAS COUTINHO	Homologado
22551	ANDRE TELES	Homologado
44321	ANDRE VANZELOTTI PEREIRA	Homologado
48555	ANDREA ADELAIDE GONCALVES CARDOSO	Homologado
2021	ANDREA BENITEZ FERMINO ELIAS	Homologado
36678	ANDREA DE SOUZA NEJAR	Homologado
45746	ANDREA FERREIRA LENA	Homologado
43975	ANDREA MADALENO DE ARAUJO VIANNA	Homologado
50567	ANDREA NICOTTI GOMES FERREIRA	Homologado
16823	ANDREA OLIKHESKI MORAIS	Homologado
4848	ANDREA TAVARES CAMARGO	Homologado
4372	ANDREA TEIXEIRA DE CAMPOS	Homologado
53948	ANDREI LIMA DE OLIVEIRA	Homologado
4200	ANDREI ROEHR PORTINHO	Homologado
23209	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	Homologado

9435	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	Homologado
22777	ANDREIA EGERT DA COSTA	Homologado
52552	ANDREIA ISOLINA SILVA DA COSTA	Homologado
49980	ANDREIA LOBO DA ROSA	Homologado
27836	ANDREIA MARIA DE MOURA	Homologado
23097	ANDREIA OLIVEIRA MACHADO	Homologado
49779	ANDREIA TATIANI HABEKOST	Homologado
35838	ANDREZA SABALLA	Homologado
27838	ANELISE AHRENS HAAG	Homologado
52045	ANELISE CONCEICAO	Homologado
37113	ANELISE DA SILVEIRA MARTINS	Homologado
35550	ANELISE DANIELLE HELFENSTEIN MEDEIROS	Homologado
30399	ANELISE FLORES GOMES	Homologado
50338	ANELISE JACQUES DA SILVA	Homologado
29472	ANELISE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Homologado
47617	ANELISE PIRES ANDRADE	Homologado
37034	ANGELA BEATRIS LOPES DA SILVA CONCI	Homologado
31990	ANGELA BEATRIZ MUZELL ZUGNO	Homologado
36633	ANGELA LIMA VIEIRA	Homologado
22117	ANGELA MARIA ROSA DA COSTA	Homologado
38262	ANGELICA DE LOURDES GERMANN ALVES	Homologado
19330	ANGELICA LEANDRA BONATTO	Homologado
53282	ANGELICA MORAIS CARNEIRO	Homologado
13022	ANNE PORTUGUES ROSA	Homologado
43941	ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO PEREIRA	Homologado
44356	ANTONIO CARLOS BORSA DOS SANTOS FILHO	Homologado
39443	ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL	Homologado
20300	ANUE DO CANTO PALMA	Homologado
43218	ARABELI ZIANI BORTOLIN	Homologado
45444	ARAQUEM VALDIR MARTINI	Homologado
6926	ARETE DOS SANTOS VARGAS	Homologado
50976	ARIANA KALINOVSKI TEIXEIRA	Homologado
27790	ARISTON TONIAL	Homologado
16109	ARTEMIO PRADO DA SILVA	Homologado
50259	ARTUR OLIVEIRA MAUCH	Homologado
10620	AUGUSTO BARRILES	Homologado
36799	AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA	Homologado
8373	AURICELIA FLORES DA SILVA	Homologado
15574	BARBARA BAZAN FREITAS DE SOUZA	Homologado
37301	BARBARA MAIRESSE LEMOS	Homologado
44350	Barbara Paladino Cardozo	Homologado
14634	BEATRIZ PEREIRA MEDEIROS	Homologado
30697	BEATRIZ VINHAES WEINBERGER FURQUIM	Homologado
40074	Berenice da Costa Werlang	Homologado
47632	Bernard Rodrigues Netto	Homologado
41950	BETINA DENARDIN SZABO	Homologado
50953	BETINA MINETTO	Homologado
37197	BIANCA BUCKER DA COSTA	Homologado
16121	BIANCA CERVO PAGNON	Homologado
54401	BIANCA GULARTE BESESTIL	Homologado
7941	BIANCA MEDRAN MOREIRA	Homologado
48272	BIANCA MURTIHO PIMENTA	Homologado
39966	BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	Homologado
45414	BRUNA DE WITT FACCINI	Homologado
17842	BRUNA LINCK GULLO	Homologado
39987	BRUNO LEONARDO NAUNDORF SANTOS	Homologado
44628	BRUNO POLGATI DIEHL	Homologado
47555	CAICE DOS SANTOS LOPES LAGOAS	Homologado
46229	CAIO FLAVIO DE MENEZES TEIXEIRA	Homologado
52988	CAMILA BORDIGNON	Homologado
34173	CAMILA BREYER CALDAS	Homologado
5213	CAMILA DALBEM RIBAS LEAL	Homologado
27750	CAMILA DE CASSIA CORDOVA DOS SANTOS	Homologado
26355	CAMILA ISSA DIETRICH	Homologado
33510	CAMILA SILVA DO AMARAL	Homologado
28008	CAMILE PRADO RAMOS	Homologado
36090	CANDIDA CASTRO	Homologado
45045	CARINA CERICOLI MACHADO	Homologado
18755	CARINA VARGAS DA SILVA	Homologado
29104	CARLA AITA HOPNER	Homologado
26833	CARLA BEATRIZ DA SILVA	Homologado
5177	CARLA CRISTINA CORREA	Homologado
7192	CARLA CUSTODIO JAIME	Homologado
10582	CARLA DA SILVA	Homologado
15733	CARLA DIEHL GOMES	Homologado
49698	CARLA ENDRES REIS	Homologado
11388	CARLA LETICIA PEREIRA NUNES	Homologado
16294	Carla Ligia Ferreira	Homologado
28705	CARLA MARIA SOUTO JARDIM	Homologado
54553	CARLA MARRONE ALIMENA	Homologado
47713	CARLA REGINA BARTH	Homologado
1531	CARLA SILVA MATTE	Homologado
35383	CARLITOS KURDT FUCHS	Homologado
20402	CARLOS ALBERTO PIREZ FLORES	Homologado
29933	CARLOS ALBERTO TACQUES PY	Homologado
30265	CARLOS ALBERTO TREGNAGO	Homologado
38793	CARLOS ALEXANDRE LEMOS	Homologado
45161	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	Homologado

31944	CARLOS EMELAU JUNIOR	Homologado
48825	CARLOS FERNANDO ALVES	Homologado
19677	CARLOS HENRIQUE BRAGA WENDT	Homologado
19368	CARLOS STECHMAN COSTA	Homologado
24430	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	Homologado
55085	CARMEM BARBOSA DOS SANTOS JARDIM	Homologado
52513	CARMINE BRESCOVIT	Homologado
48019	CAROLINA DOS PASSOS	Homologado
34271	CAROLINA FINGER MARTINEZ MORALES	Homologado
19402	CAROLINA FIORIN KORFF	Homologado
56209	CAROLINA FLORES SIMAO	Homologado
16156	CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO	Homologado
11719	CAROLINA GATIBONI	Homologado
30710	CAROLINA GOMES BORBA	Homologado
26321	CAROLINA HIAS MOREIRA HUERGO	Homologado
38003	CAROLINA MARTINEZ MARSET	Homologado
2397	CAROLINA MARTINS TORCATO	Homologado
54093	CAROLINA OLIVEIRA FEIJO	Homologado
15682	CAROLINA RIBEIRO LOPES	Homologado
2468	CAROLINA SARAIVA CIDADE	Homologado
55541	CAROLINA VESCOZA LOVATO	Homologado
30102	CAROLINA WEBER GUZZELLI	Homologado
23850	CAROLINE AGOSTINI VEIGA BURATTO	Homologado
1297	CAROLINE BEATRIZ DOELLE	Homologado
15420	CAROLINE BITTENCOURT DA SILVA	Homologado
12237	CAROLINE CABRAL FAGUNDES	Homologado
8703	CAROLINE DE MELO LIMA	Homologado
51291	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	Homologado
12308	CAROLINE FERRAZZO	Homologado
37042	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA	Homologado
38462	CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	Homologado
16533	CAROLINE PERCIUNCOLA FRAGA	Homologado
51100	CAROLINE THOME PIBERNAT	Homologado
4563	CAROLINE VINAS RODRIGUES	Homologado
34394	CAROLINE WEISSHEIMER	Homologado
457	CASSANDRA LENA DORNELES	Homologado
42618	CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	Homologado
44359	CASSIANO MENKE	Homologado
53137	CASSIO DOS SANTOS SUSIN	Homologado
43691	CATIA LARA MARTINS	Homologado
29465	CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	Homologado
51973	CESAR GILBERTO PASTRO	Homologado
48850	CHRISTIANNE SANTA HELENA CARDOZO	Homologado
47602	CHRISTINA DE MORAES HERRMANN	Homologado
54389	CICERO COSTA AGUIAR	Homologado
15275	CINARA DE ARAUJO VILA	Homologado
28870	CINTIA MENDES TRUCCOLLO	Homologado
23101	CINTIA REGINA LAUX	Homologado
41566	CLARA ALBANO DE FREITAS	Homologado
51193	CLARICE BRESLER ANTONELLO	Homologado
49755	CLARICE CAPPARELLI PELEGRINI	Homologado
11120	CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA	Homologado
28253	CLARISSA LIMA AVILA	Homologado
6266	CLARISSA SILVA RIBEIRO	Homologado
7030	CLARISSA TALINI	Homologado
18738	CLARISSE DA ROSA CARDOSO	Homologado
54252	CLAUDIA DA ROSA MOREIRA	Homologado
13272	CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA	Homologado
46673	CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA	Homologado
4707	CLAUDIA FROTA HERRMANN	Homologado
489	CLAUDIA PATRICIA LEITZKE	Homologado
40705	CLAUDIA SCHERER	Homologado
4030	CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER	Homologado
33923	CLAUDIO JOSE MISTURINI	Homologado
14919	CLAUDIO ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
36029	CLAUDIOMIRO AMBROSIO	Homologado
4433	CLAUDIR DAMO	Homologado
858	CLEBER SANTOS DA SILVA	Homologado
14625	CLECI TERSINHA JUNGES	Homologado
444	CLECIA DE OLIVEIRA NUNES	Homologado
15992	CLEIA LEODORINA CORREA SOARES	Homologado
6133	CLEITON AYALA ROSA	Homologado
43817	CLEUSA KERESKI	Homologado
49889	CLOVIS AUGUSTO VIVIAN DA LUZ	Homologado
42367	CLOVIS COIMBRA CHARAO FILHO	Homologado
800	CONRADO LOPES DA SILVA	Homologado
27004	CRISTIAN LUZ DE TROIS	Homologado
37419	CRISTIAN SANTOS MUNDSTOCK	Homologado
26848	CRISTIANA ACOSTA MACHADO	Homologado
19228	CRISTIANE BENITES MICHEL	Homologado
37496	CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI	Homologado
45816	CRISTIANE LUISE DA SILVA	Homologado
26621	CRISTIANE SONDA	Homologado
47025	CRISTIANE VENDRUSCOLO	Homologado
15004	CRISTIANO ALMEIDA CEZAR	Homologado
41382	CRISTIANO DE ANDRADE IGLESIAS	Homologado
26696	CRISTIANO FERREIRA BORGES	Homologado
47888	CRISTIANO PIAIA BLANK	Homologado

51547	CRISTIANO RIMOLI	Homologado
51936	CRISTINA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	Homologado
45475	CRISTINA BARCELOS	Homologado
18469	CRISTINA BOEIRA SCHEDLER COLOMBO	Homologado
3855	CRISTINA CALDERARO DA CRUZ	Homologado
32119	CRISTINA DO NASCIMENTO GOULART	Homologado
7814	CRISTINA JOSEFA SILVA COELHO TRISCH	Homologado
5873	CRISTINA LEMOS FERRAZ	Homologado
17516	CRISTINA MOREIRA DA SILVA	Homologado
18568	CRISTINA PAVAO SCHMITZ	Homologado
54443	CRISTINA PAZATTO MACHADO	Homologado
42701	CRISTINE BRENER DA ROSA	Homologado
38204	CRISTINE GABOARDI MENNA BARRETO	Homologado
44170	CYNTHIA HASELOF VALCANOVER	Homologado
55523	CYNTIA VASCONCELLOS LACERDA	Homologado
56688	DAIANA DE OLIVEIRA ANTUNES	Homologado
46115	DAIANA PAULA DA BROI	Homologado
15727	DAIANE CARVALHO PINHEIRO	Homologado
19700	DAIANE DE LOURDES RODRIGUES DE CASTRO	Homologado
16929	DAIANE VIEIRA CASAL	Homologado
46869	DAISY FERNANDA KROEFF	Homologado
13381	DALMARIA NESSI RICALDI	Homologado
26948	DANIEL AGOSTINI	Homologado
36842	DANIEL BRASIL	Homologado
26268	DANIEL DALMAS	Homologado
14956	DANIEL MAIA DE BIAGIO	Homologado
11358	DANIEL MALINOWSKA VARGAS	Homologado
16831	DANIEL PEREIRA DORNELES	Homologado
16094	DANIEL PIRES CHRISTOFOLI	Homologado
37916	DANIEL SANDER	Homologado
44965	DANIEL VIEIRA MULLER	Homologado
22330	DANIELA BELING PINHEIRO	Homologado
34159	DANIELA BERWANGER	Homologado
5841	DANIELA BRUNDO AMARAL	Homologado
7400	DANIELA CARDOSO ARNOLD	Homologado
29733	DANIELA CARVALHO BALDISSERA	Homologado
13205	DANIELA DA ROSA	Homologado
8237	DANIELA DALBERTO	Homologado
53623	DANIELA DE OLIVEIRA PIRES	Homologado
40014	DANIELA DE PIETRO PEITER	Homologado
29927	DANIELA ILGES	Homologado
49887	DANIELA KUNRATH MUNHOZ	Homologado
18305	DANIELA MACHADO	Homologado
36732	DANIELA MARONAS MONKS BANDEIRA	Homologado
8322	DANIELA PERONI FINGER	Homologado
46370	DANIELE CRISTINE KINALSKI	Homologado
35762	DANIELE TOZZI REPPOLD	Homologado
24123	DANIELE UGHINI SCARANTO	Homologado
47144	DANIELLE CARDOSO CARRION	Homologado
12329	DANIELLE RIBEIRO BULLING	Homologado
16036	DANIELY VOTTO FONTOURA	Homologado
31924	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO	Homologado
45952	DARLISE SUSANE BRUFATTO DA SILVA	Homologado
21363	DAVID DA COSTA LOPES	Homologado
33860	DAVID DE MORAES MEDEIROS	Homologado
15898	DEBORA DAU ERCOLANI	Homologado
7619	DEBORA MARA CORREA	Homologado
38137	DEBORA MARILIA ALMEIDA SANTOS	Homologado
23065	DEBORA NUNES DINIZ	Homologado
6509	DEBORA PERIN	Homologado
42249	DEBORA SALVATERRA REN	Homologado
44753	DEBORA VIERA DOS SANTOS	Homologado
15171	DEISE DE MOURA	Homologado
40329	DEISE RODRIGUES NUNES DIAS	Homologado
39384	DELMIRA SANDRA DE MOURA CARVALHO	Homologado
15326	DEMETRIO PEIXOTO SANTOS	Homologado
10484	DENIA RODRIGUES BARRETO	Homologado
23700	DENISE TIECHER JAGER	Homologado
51654	DIANA DOS SANTOS BENITES	Homologado
45495	DIEGO DE AVILLA RODRIGUES	Homologado
51886	DIEGO GIB AZEVEDO	Homologado
10942	DINO D ORFANI	Homologado
32354	DORA FIGUEIREDO CATELAN	Homologado
13242	DORA KREIN DE ABREU	Homologado
22827	DOUGLAS FRONZA	Homologado
580	EDENILSON DOS SANTOS QUINTANA	Homologado
23136	EDER CARNEIRO CASTILHOS	Homologado
43482	EDGAR ABRAHAO PEREIRA	Homologado
37002	EDILENE MARIA BOSSLE DANELUZ	Homologado
50228	EDIMILSON NUNES DE BORBA	Homologado
37791	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES	Homologado
55198	EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA	Homologado
20550	EDUARDA SPERLING CONTINO	Homologado
17073	EDUARDO ALVEZ WEIMER	Homologado
28763	EDUARDO BALZAN	Homologado
46297	EDUARDO CALDEIRA ESTRELA	Homologado
13531	EDUARDO CHIARI GONCALVES	Homologado
21826	EDUARDO DE AGUIAR BARREDA	Homologado

40012	EDUARDO DE ANDRADE GAUSS	Homologado
8747	EDUARDO DELLA GIUSTINA MARTINS	Homologado
23824	EDUARDO GERMANO FELKER ANDREIS	Homologado
38382	EDUARDO GUIMARAES BRANDAO	Homologado
44285	EDUARDO HACK	Homologado
49092	EDUARDO JARDIM GALLO	Homologado
3795	Eduardo Pacheco Hubner	Homologado
22125	EDUARDO RAVA DE CAMPOS	Homologado
21203	EDUARDO ROSA FRANCO	Homologado
17793	EDUARDO SCHENATO PINEIRO	Homologado
43900	EDUARDO ZAMBELI PEREZ	Homologado
56465	ELAINE SILVANA PEREIRA DE MATTOS	Homologado
30004	ELAINE VIANNA HOHER	Homologado
48352	ELENICE CASTELLO SOARES DA SILVEIRA	Homologado
41954	ELENITA MARIA VIANNA MACHADO	Homologado
56014	ELEONORA RONCHETTI MARTINS XAVIER	Homologado
35620	ELIANE AVOZANI	Homologado
53937	ELIANE LUKASHIK	Homologado
28418	ELIANE MARIA COLLE	Homologado
53330	ELISA DA SILVA ZAMBONIN	Homologado
51410	ELISA GUTIERREZ MENDES	Homologado
46930	ELISA USTAROZ	Homologado
51743	Elisabeth Conzatti	Homologado
19477	ELISABETH SOUTO DE OLIVEIRA	Homologado
50632	ELISANDRA MAIER PREDEBON	Homologado
47847	ELISANGELA FAGUNDES TEIXEIRA	Homologado
40321	ELISANGELA HORN GATTONI	Homologado
37684	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Homologado
26773	ELIZABETH DE CASTILHOS	Homologado
28733	ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO	Homologado
3126	ELLEN DA COSTA	Homologado
32753	ELOISA DIAS ALVES	Homologado
19106	EMANUEL SCHMIDT CORREA	Homologado
26330	EMERSON DE LIMA PINTO	Homologado
1286	ENEIDA EUGSTER CUNHA	Homologado
52062	ENIO BECKERMANN	Homologado
46257	ERIKA FABIOLA SILVA GOMES	Homologado
49648	ESTEVAO MARTINS DA SILVA	Homologado
5882	ESTHER MAGLIANI SCHAIKHAEUER SCHUMACHER	Homologado
20535	EVELISE BRANDAO DOS SANTOS	Homologado
46907	EVERLIN ACAUAN CORREA	Homologado
1861	EVERSON DA SILVA CAMARGO	Homologado
11663	EVERTON GASPAS	Homologado
35378	EVERTON PINTO TRINDADE	Homologado
10524	FABIANA BICA MACHADO	Homologado
2335	fabiana curia johansson	Homologado
799	FABIANA DE BRITO GOMES	Homologado
38464	FABIANA GASPAS TESHEINER	Homologado
10386	FABIANA NESBEDA DE FREITAS	Homologado
37209	FABIANA SERPA BANDEIRA	Homologado
17186	FABIANA WULFF FETTER	Homologado
3679	FABIANO BRUM BERESFORD	Homologado
56088	FABIANO FRAGA AMANDIO	Homologado
29574	FABIANO FREITAS DOS SANTOS	Homologado
26542	FABIANO GODOLPHIM NEME	Homologado
1353	FABIANO SUSIN	Homologado
52302	FABIO BERTOLO RODRIGUES	Homologado
33269	FABIO FERNANDO MORAES FERNANDEZ	Homologado
48092	Fabio Ferreira Monks	Homologado
26235	FABIO GIMENES ROCHA	Homologado
27142	FABIO JOSE GIRARDI	Homologado
19515	FATIMA POCHMANN GARBINI	Homologado
44199	FELICIANA MACIEL	Homologado
39760	FELIPE COMIRAN CASELLI	Homologado
53219	FELIPE DE ALMEIDA MOTTA	Homologado
40854	FELIPE MENEGOTTO	Homologado
16696	FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA	Homologado
31916	FELIPE OCTAVIANO DELGADO BUSNELLO	Homologado
15459	FELIPE RIBEIRO MACIEL	Homologado
10045	FELIPE RODOLFO HAAG	Homologado
40800	FELIPE STAUB CANO	Homologado
37855	FERNANDA BEATRIZ FELICETTI	Homologado
2448	FERNANDA BITTENCOURT MEIRELLES	Homologado
43805	FERNANDA CHACHAMOVICH	Homologado
12163	FERNANDA COELHO SOARES	Homologado
55276	FERNANDA CORREA FROTA RAMAZZINI	Homologado
8039	FERNANDA CRISTINA FREITAS NUNES	Homologado
31846	FERNANDA DE OLIVEIRA LIVI	Homologado
18548	FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ	Homologado
55521	FERNANDA EHLERS	Homologado
14984	FERNANDA FORTE HAACK	Homologado
20034	FERNANDA GENERALI	Homologado
36129	FERNANDA HERENCIO DA SILVA RODRIGUES	Homologado
55896	FERNANDA LUCAS WORTMANN	Homologado
10996	Fernanda Machado	Homologado
54070	FERNANDA MACHADO SILVA	Homologado
32066	FERNANDA MARTINS PRATI	Homologado
35891	FERNANDA NATALIE TOMASI KUCKARTZ	Homologado

14785	FERNANDA NOSVITZ PEREIRA DE SOUZA	Homologado
45133	FERNANDA RAMALHO CHIARADIA	Homologado
52448	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	Homologado
36209	FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON	Homologado
1225	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	Homologado
19830	FERNANDA THIESEN DA SILVEIRA	Homologado
53776	FERNANDA XAVIER ALVES	Homologado
54122	FERNANDO GONCALVES ROMAN	Homologado
16282	FERNANDO ATANASIO DUARTE REZENDE	Homologado
44831	FERNANDO BEIRAO SCHMITZ	Homologado
10326	FERNANDO GUARAGNI	Homologado
4597	FERNANDO MANFIO PIRES DA SILVA	Homologado
39748	FILIPE COSTA RAMOS	Homologado
40621	FILIPE FREITAS SANTOS	Homologado
37978	FILIPE MERKER BRITTO	Homologado
25225	FLAVIA MACIEL DANGUI PINHEIRO	Homologado
17382	FLAVIA SILVA LENZ	Homologado
20140	FLAVIO RAMOS DE SOUZA	Homologado
33836	FLAVIO ROBERTO DIAS DA ROCHA	Homologado
51684	FLORA LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Homologado
10871	FRANCIELLE BERTANI	Homologado
51645	FRANCINE NUNES MULLER	Homologado
23542	FRANCISCO ANTONIO GALLI	Homologado
38393	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES PINHEIRO	Homologado
25755	FRANCISCO LUIS MORSCH	Homologado
56116	FRANCISCO PASSOS BALAGUER	Homologado
15501	FRANCISCO SAMUEL BARZOTTO	Homologado
52388	GABRIEL CAUDURO STEINSTRASSER	Homologado
5578	GABRIEL DA ROSA VASCONCELOS	Homologado
48981	GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER	Homologado
27115	GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA	Homologado
43897	GABRIEL KATONA LOPES	Homologado
52996	GABRIEL POLETTO LUCHESE	Homologado
44252	GABRIELA BASTOS LEMMERTZ	Homologado
47225	GABRIELA FISCHER FONSECA	Homologado
17890	GABRIELA SANTANA HERTEL	Homologado
18402	GABRIELA SARMENTO FRAGA GALHEGO	Homologado
12892	GABRIELA VAZZATA DUTRA	Homologado
9559	GAIA NOAL MONTEIRO REBELLO	Homologado
25934	GARDIA RODRIGUES DA SILVA	Homologado
7891	GERDANO DE ABREU NETO	Homologado
21245	GERSON COSTA FARIAS	Homologado
56570	GEYSE MONTEIRO PEDROSO	Homologado
55969	GIANA DA SILVA STOLF	Homologado
42422	GIANA GRAGI	Homologado
50815	GIANA SAUSEN DE ALMEIDA	Homologado
36036	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	Homologado
46194	GIL NOGUEIRA GIL	Homologado
51122	GILBERTO ANTONIO CERVA JUNIOR	Homologado
53822	GILDA CORREA	Homologado
16053	GILDA SATTE ALAM SEVERI CARDOSO	Homologado
39182	GILMAR BATISTA SILVEIRA	Homologado
26962	GIOVANA MACHADO PIMENTA JARDIM	Homologado
33573	GIOVANA PERDOMINI DELLA COSTA JOB	Homologado
50667	GIOVANA THUMS	Homologado
34789	GIOVANI CORSINI PIRES	Homologado
30334	GIOVANNI FAGUNDES DOS SANTOS	Homologado
22139	GIOVANNI RAPHAEL ALOISE	Homologado
35805	GISELE APARECIDA MOREIRA DE AGUIAR	Homologado
20478	GISELE BLANCO INFANTINI	Homologado
49989	GISELE HENNIG ANTUNES ARRIAL	Homologado
48537	GISELE SOUZA E SILVA	Homologado
44853	GISELLE DE SOUZA CABALLERO	Homologado
29491	GISELLE MORAES	Homologado
47572	GISLAINE KAROLY LIMA	Homologado
20187	GIUSEPE LUDIANI DE ARAUJO	Homologado
49782	GLADYS HELENA LAGREGA MOREIRA	Homologado
751	GLAUCE ROSSET CERVO	Homologado
19470	GRAZIELA SOARES DOS SANTOS	Homologado
45650	GRAZIELA VENTURINI RIGO	Homologado
55349	GREICE BORDA LIMA	Homologado
44950	GUILHERME BAZIEWICZ DE CARVALHO E SILVA	Homologado
15144	GUILHERME BISOL THOME	Homologado
23350	GUILHERME DA CONCEICAO ANDRADE	Homologado
9151	GUILHERME FARACO DE FREITAS	Homologado
55059	GUILHERME LEAL DA SILVA DUTRA	Homologado
54661	GUILHERME PAVANELLO ORTIZ	Homologado
21837	GUILHERME RODRIGUES RUPERTI	Homologado
34728	Guilherme Vieira	Homologado
49878	GUSTAVO ANDRE CORREA GOSSWEILER	Homologado
47390	GUSTAVO CHIES CIGNACHI	Homologado
21023	GUSTAVO DA CONCEICAO MACHADO	Homologado
37544	GUSTAVO GRASSI MANFRIN	Homologado
42164	GUSTAVO HASS PINTO	Homologado
33764	GUSTAVO NIELSEN LEAL	Homologado
50470	GUSTAVO PICON DORNELES	Homologado
41807	GUSTAVO SERAFIM DE AGUIAR SILVA	Homologado
44873	HAMILTON FERNANDES SOUZA JUNIOR	Homologado

47408	HELEN RAMOS BRUM	Homologado
53566	HELENA BEATRIZ GONCALVES DIOGO	Homologado
25687	HELIO FAGUNDES MEDEIROS	Homologado
48979	HELIO FELTES FILHO	Homologado
43277	HELIO SERPA SA BRITO	Homologado
42510	HENRIQUE AFONSO PEREIRA VALERIO	Homologado
30992	HEROFILO FERNANDEZ CARDOSO	Homologado
3420	HIASMIN DE FATIMA DA SILVA LEMOS	Homologado
10719	IARA TERESA CARDOSO	Homologado
15186	IASMINE CARON ALVES	Homologado
7906	IGRAINE MARTINS GONCALVES PAHIM	Homologado
46821	INAJARA SILVA POETA	Homologado
48876	IONARA PIRES DUARTE	Homologado
22166	ISABEL CRISTINA DE MOURA WINTER	Homologado
49644	ISABEL CRISTINA LAMB	Homologado
54954	ISABELA LANCA MACEDO	Homologado
34170	ISOLETE BERWANGER	Homologado
17510	ITABORAI CIROLINI DE CASTRO	Homologado
39296	IVAN GARCIA GONCALVES	Homologado
38273	IVAN RODRIGUES QUEVEDO	Homologado
37038	IVETE TERESINHA MARSANGO	Homologado
52251	IVO DANIEL MARQUES	Homologado
29080	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	Homologado
48647	IZABEL BISSO PRATES	Homologado
18586	IZABEL GERHARDT CARNEIRO	Homologado
18532	JACIRA DE FATIMA CORREA DE LIMA	Homologado
15458	JACQUELINE BAPTISTA DOS SANTOS	Homologado
51764	JAECIR CRASNIEVICZ	Homologado
29149	JAKELINE MARIA MARCHIORI	Homologado
52330	JANAINA GOMES DA ROSA	Homologado
50086	JANAINA MAIA MACHADO	Homologado
3646	JANAINA MARANHÃO DA SILVA	Homologado
38071	JANAINA PATRICIA MULLER	Homologado
38033	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	Homologado
1882	JANINE ABREU DA COSTA	Homologado
34788	JANINE EL HAWAT	Homologado
39885	JANINE MARIA FREITAS BARROS	Homologado
21916	JARBAS RICARDO BONATTO	Homologado
53308	JARDEL PIAS BORGES	Homologado
40938	JARINA MIRANDA CECCONELLO	Homologado
10088	JERONIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	Homologado
2699	JERONIMO GUIMARAES DO CANTO ALVES	Homologado
55539	JESSICA QUEVEDO FERREIRA	Homologado
23048	JESSICA RAMAZZINI DOMINGUES	Homologado
8977	JESSIE GABRIELA BECKER GRACA	Homologado
6853	JOAO ALFREDO SANTOS DE LIMA	Homologado
28185	JOAO ALFREDO VIEIRA	Homologado
47637	JOAO CARLOS SILVA DE JESUS	Homologado
26225	JOAO DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado
46058	JOAO GABRIEL FIGUEIRO SALZANO	Homologado
53995	JOAO GUIMARAES	Homologado
27384	JOAO LUIZ VANZELLOTTI MONTEIRO	Homologado
34397	JOAO PAULO LOPES FERREIRA	Homologado
4405	JOAO PEDRO BARBOSA LOSS	Homologado
33356	JOAQUIM FRANCISCO POLVORA VICTORIA	Homologado
21243	JOICE APARECIDA CORREA DE AGUIAR	Homologado
54493	JOICE SANCHOTENE VENES DA ROSA	Homologado
49224	JOISE ANAI CORRENT	Homologado
34539	JONAS FAVIERO TRINDADE	Homologado
45294	JONAS FELIPE SCOTTA	Homologado
16597	JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR	Homologado
4715	JORGE LUIS DIAS BARBOZA	Homologado
53862	JOSE ANTONIO BARBOZA DO CARMO	Homologado
19129	JOSE ANTONIO CARRAZZONI DOS REIS JUNIOR	Homologado
43804	JOSE CARLOS PACZKOSKI	Homologado
48118	JOSE FABRICIO FURLAN FAY	Homologado
35457	JOSE LUIS RIBEIRO COLAR	Homologado
50522	JOSE MARION CARNEIRO VARGAS	Homologado
18867	JOSE RENATO BOPP MEISTER	Homologado
14020	JOSE TADEU VICARI JUNIOR	Homologado
30077	JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA	Homologado
16421	JOSELI FIORIN GOMES	Homologado
48221	JOYCE FIGUEIREDO LOPES	Homologado
7353	Juanir Antonio Pereira de Souza	Homologado
48041	JUANITA TERRA GAMBOA	Homologado
14228	JUAREZ HENRIQUE BLAUTH JUNIOR	Homologado
46170	JUCARA ALBERTINA VIANAN MACHADO	Homologado
618	JUCIMAR TORRES PEREIRA	Homologado
41803	JULCA TERESINHA MARTINS	Homologado
33092	JULIANA ANTONELLO	Homologado
43730	JULIANA APARECIDA CARDOSO CRUVINEL FERREIRA	Homologado
17251	JULIANA BENTO CUCCHIARELLI	Homologado
36927	JULIANA BOTELHO FOERNGES	Homologado
40267	JULIANA KASPER CARDOSO	Homologado
53405	JULIANA MONTEIRO DA CRUZ PERES	Homologado
8067	JULIANA NIEDERAUER CASTRO	Homologado
51069	JULIANA PORTO SCHESTATSKY	Homologado
8262	JULIANA PRETTO BIZARRO	Homologado

46093	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE	Homologado
16608	JULIANA TEIXEIRA SOARES	Homologado
43422	JULIANA VILLA BARCELLOS	Homologado
6715	JULIANE MARIA CHRISTOFF MARTINS GOMES	Homologado
50279	JULIANE RIGON TABORDA	Homologado
36164	JULIANI OLIVEIRA TEIXEIRA	Homologado
32438	JULIO BENVENUTO LIMA CORREA	Homologado
19930	JULIO CESAR BERNARDI COGO	Homologado
54089	JURACI MALLET MILLER	Homologado
56491	JUSSARA DA SILVA MARTINS	Homologado
9028	JUSSARA FERREIRA ABRAO	Homologado
32784	KAREN CIBELE WITT DE ALMEIDA AREND	Homologado
33902	KAREN FONSECA ORTIZ	Homologado
26753	KAREN MINATO EIFLER	Homologado
42375	KARIN ANNELIESE PUPP	Homologado
14957	KARIN COMANDULLI GARCIA	Homologado
45912	KARIN O'DONNELL KYBURZ	Homologado
52457	KARINA CORREA DE CASTRO	Homologado
25937	KARINA MARGARETE DA SILVA	Homologado
1526	KARINA SCHAFFRAN	Homologado
49062	KARINA VIANA BOHRER	Homologado
36127	KARINE MARTINS BORGES	Homologado
47316	KARINE RUSCHEL SANTOS	Homologado
54957	KARINE ZULEIDY KNAK	Homologado
11438	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	Homologado
42183	KAROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA	Homologado
5306	KAROLINE DE OLIVEIRA BRITES	Homologado
35298	KATHERINE POESTER DE OLIVEIRA	Homologado
36047	KATHIE ADRIANI DILL KOOP DE OLIVEIRA	Homologado
46474	KATIA HELENA PONTES FERREIRA	Homologado
49153	KATIA REGINA TONIOLO TAVARES	Homologado
19302	KELLY CRISTINE OLIVEIRA PINTO	Homologado
30822	KERLEN CAROLINE COSTA	Homologado
40230	KILNEI LIMA DE SOUZA	Homologado
44582	KIZZY VALLANDRO TRONCO	Homologado
56582	LARA CRISTINA PEREIRA GAUTERIO	Homologado
25942	LARA PETRARCA IRUZUN	Homologado
22891	LARISSA ACUNHA MAHFUZ	Homologado
52267	LARISSA FERREIRA CASIMIRO	Homologado
35389	LAUDIANA CATIA SPIRONELLO	Homologado
17416	LAURA ELISA LAKY GATTI	Homologado
25229	LAURA LAMPERT TORRES	Homologado
47483	LAURA VALLE FASSEL	Homologado
53057	LAUREN HERMES SCHUSTER	Homologado
31256	LAUREN PALUSZKIEWICZ BRUCHMANN	Homologado
18633	LAURI ANTONIO GNATTA	Homologado
41345	LAURIANA VARGAS	Homologado
15488	Laurinda de Oliveira	Homologado
50650	LAURO DA ROSA FERREIRA	Homologado
15806	LAUSIANE LUZ DE SABOYA	Homologado
42368	LAVOISIER MOTTA ORTIZ	Homologado
36795	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	Homologado
54596	LEANDER BELIZARIO DA SILVA	Homologado
36020	LEANDRO BLESSMANN SILVEIRA	Homologado
49661	LEANDRO BURLAMARQUE SPITZER	Homologado
31938	LEANDRO GRAVINO	Homologado
29533	LEDIANE TASSI	Homologado
53384	LEILA ALMEIDA DA SILVA	Homologado
23571	LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA	Homologado
25922	LEILA DINIZ DA SILVA	Homologado
53704	LENI MARISA BUENO COELHO	Homologado
27153	LENISE CARVALHO DA SILVA	Homologado
34322	LEONARDO BLUME	Homologado
9169	LEONARDO MACHADO FONTOURA	Homologado
44269	LEONARDO MENEGHETTI	Homologado
56162	LEONARDO MOTA CLASEN	Homologado
38739	LEONARDO RIBEIRO CESAR	Homologado
36670	LEONARDO VON MAREES	Homologado
53821	LEONARDO ZANATTA	Homologado
442	LEONILDA VALENTI	Homologado
31034	LEONILDA VALENTI	Homologado
3544	LEONISSE MANENTE CRUZ	Homologado
17645	LETICIA ALVES BETTIOL	Homologado
28859	LETICIA BARBOSA LIMA DE SOUZA	Homologado
15114	LETICIA LAGO WEIZENMANN	Homologado
54051	LETICIA PEREIRA PIMENTA	Homologado
55115	LETICIA PICCOLI MARQUES	Homologado
54286	LETICIA PRESTES TAVARES	Homologado
45103	LETICIA RIVE FLORES	Homologado
18832	LIANE DA SILVA OLIVEIRA	Homologado
4205	LIANE DEBUSOLIVEIRA SOUZA	Homologado
25762	LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA	Homologado
30820	LIEBIANE BORGES BUSATO	Homologado
45687	LIEGE MARTA FRANZ	Homologado
17493	LILIAN CARLA DA FONSECA ANCHIETA	Homologado
15655	LILIAN CAROLINE BARELLA DE OLIVEIRA	Homologado
42813	LILIANE AMALIA LANG GONCALVES	Homologado
16114	LISANDRO BARRETO MOTA	Homologado

23469	LISANGE MOREIRA FREITAS	Homologado	56675	MARCIA ELISA DOS SANTOS FRIZZO DE MELLO	Homologado
32379	LISANGELA ESTER GNATTA	Homologado	29181	MARCIA GIL AGUIAR	Homologado
44862	LISETE TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER	Homologado	53210	MARCIA LUNA KOBE	Homologado
1545	LISIANE CHINI BAPTISTA	Homologado	17847	MARCIA MUNIZ ELY	Homologado
28641	LISIANE DUARTE CADEMARTORI	Homologado	38408	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Homologado
10738	LISIANE SANTOS FRANCELINO SEBEN	Homologado	27122	MARCIO ALMINHANA AIROLDI	Homologado
20276	LISIANE SILVA	Homologado	48570	MARCIO CRISTIANO DE CASTRO SCOTTI	Homologado
2458	LISIER BOCHEHIN	Homologado	37067	MARCIO DIAS NEVES	Homologado
14745	LISNARE SIOCHETTA ALVES	Homologado	15829	MARCIO DOS SANTOS DUBOIS	Homologado
32671	LITIANE CIPRIANO BARBOSA LINS	Homologado	19745	MARCIO MORRONE XAVIER	Homologado
49596	LIZIANE LANDELL DE MOURA LODI	Homologado	40274	MARCIO MUNIZ NASCIMENTO	Homologado
38052	LORENA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	Homologado	38627	MARCO ANTONIO AGUIAR FRAGA	Homologado
51482	LOUISE ELISABETH DE CAMPOS SCHMITT	Homologado	55790	MARCO ANTONIO MARTINS LOPES	Homologado
54057	LUCENIR DE MELO PINHEIRO	Homologado	52969	MARCO AURELIO ARAUJO DA ROSA FILHO	Homologado
47073	LUCIA HELENA DOS SANTOS	Homologado	47518	MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU	Homologado
2427	LUCIA HELENA LIMA	Homologado	53008	MARCO AURELIO NASCIMENTO DA SILVA	Homologado
47362	LUCIA VILLASBOAS DIAS CABRAL	Homologado	56227	MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES	Homologado
39103	LUCIANA BERBIGIER LUCAS	Homologado	1386	MARCOS AURELIO FRANTZ VIANNA	Homologado
38240	LUCIANA BRESOLIN VIEIRA	Homologado	27607	MARCOS LEANDRO MOREIRA TRINDADE	Homologado
19300	LUCIANA BUKSZTEJN GOMES	Homologado	50323	MARCOS LOPES DE ALMEIDA AJNHORN	Homologado
23054	LUCIANA COVOLO PIRES	Homologado	17750	MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO	Homologado
35440	Luciana de Souza Mazur	Homologado	43219	MARGARET DAMASCENO FROES	Homologado
55009	LUCIANA DE SOUZA PERES	Homologado	139	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	Homologado
28051	LUCIANA DESSANTI COLPO	Homologado	45132	MARIA APARECIDA FLORES CORREA	Homologado
32767	LUCIANA DIAS SALDANHA	Homologado	26127	MARIA CAROLINA BELTRAME CAMARGO	Homologado
2471	LUCIANA FANTONI	Homologado	15629	MARIA CECILIA PACHECO NAPOLI	Homologado
56118	LUCIANA HERNANDES BENITTES	Homologado	53903	MARIA CLAUDIA COSTA MENDES	Homologado
28964	LUCIANA JUNQUEIRA PEZZI	Homologado	16481	MARIA CRISTINA BEUX	Homologado
10446	LUCIANA MUNIZ CAON	Homologado	49880	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA FARIA CORREA	Homologado
30427	LUCIANA PINTO DA SILVA	Homologado	50047	MARIA DA GRACA DUCATI MANCIO	Homologado
21972	LUCIANA VENDRUSCOLO	Homologado	17378	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	Homologado
8395	LUCIANE ANDREARA DE OLIVEIRA	Homologado	15557	MARIA EMILIA CERUTTI DAL PIVA	Homologado
37055	LUCIANE NASCENTE MEDEIROS	Homologado	53622	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA BLAZOUDAKIS	Homologado
49915	LUCIANE SOUZA DISCONZI	Homologado	35660	MARIA FERNANDA TUBINO PEREIRA	Homologado
43667	LUCIANO CORDEIRO MACHADO	Homologado	23244	MARIA HELENA BRANGANTES	Homologado
39248	LUCIANO DAVILA COUTINHO	Homologado	50581	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	Homologado
7075	LUCIANO JOSE DA SILVA	Homologado	34152	MARIA INES SZCZECINSKI	Homologado
15268	LUCIANO STOLL FLORES	Homologado	54895	MARIA IRENE SOARES DE FREITAS	Homologado
44619	LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA	Homologado	18597	MARIA ISABEL CAMARGO MACIEL	Homologado
56254	LUCIENI TURNES EDOM	Homologado	51341	Maria Jose Silva Penny	Homologado
26995	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	Homologado	31535	MARIA LUCIA NDBALLA DOS SANTOS	Homologado
4458	LUCIMARA GARRONI GARCIA	Homologado	36696	MARIA REGINA BASTOS CARVALHO	Homologado
37143	LUCIO ANTONIO MACHADO ALMEIDA	Homologado	8685	MARIA REGINA FAGUNDES	Homologado
20706	LUDMILA RATKIEWICZ	Homologado	45330	MARIA SANDRA CELA PINTO	Homologado
10452	LUIS ANTONIO BERTO	Homologado	54309	MARIAH AUMOND GOMES	Homologado
1227	LUIS ANTONIO ZANOTTA CALCADA	Homologado	37649	MARIANA BORGES DOS SANTOS	Homologado
28933	LUIS CARLOS ABATTI ANDREAZZA	Homologado	49941	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	Homologado
36987	LUIS EDUARDO PEREIRA MENDES	Homologado	24087	MARIANA DOSSENA MUNDSTOCK	Homologado
33985	LUIS FELIPE DA COSTA CORREA	Homologado	29903	MARIANA DUTRA E SILVA	Homologado
43614	LUIS FERNANDO DE MOURA BUMBEL	Homologado	43407	MARIANA HOFFMAM	Homologado
1133	LUIS HENRIQUE ROSA RODRIGUES	Homologado	35746	MARIANA TREVISAN PEGORARO	Homologado
40803	LUIZA ALONSO DE BEM	Homologado	41409	MARIANE DOS SANTOS GONCALVES	Homologado
49833	LUIZ CARLOS ABREU QUINTEIRO	Homologado	8773	MARIANO PAGANINI LAURIA	Homologado
42008	LUIZ EDUARDO SCOTT HOOD GAUTERIO	Homologado	5634	MARILIA GABRIELA OLIVEIRA	Homologado
42035	LUIZ FERNANDO DE VARGAS	Homologado	38581	MARILIA PEREIRA DA SILVA	Homologado
48787	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	Homologado	35942	MARILICE NOGUEIRA GONCALVES	Homologado
31235	Luiz Marcirio Maragno	Homologado	44692	MARINA CHIELE GUERRA	Homologado
29182	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	Homologado	42968	MARINA HALMENSCHLAGER	Homologado
18818	LUIZA KLAFKE DOS SANTOS	Homologado	23046	MARINA KORBES	Homologado
39041	MACIEL GIOVANELLA	Homologado	34653	MARINA RIBEIRO SERPA	Homologado
35436	MAGALI ALVES TREVISAN	Homologado	1460	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO	Homologado
32975	MAGDA BARBEDO MESQUITA	Homologado	43147	MARION COSTA DOS SANTOS	Homologado
18587	MAIARA LUTIANE VOGEL	Homologado	4498	MARISTELA BELLOLI LORENSI	Homologado
52185	MAICA PESSI	Homologado	39974	MARITANIA ROSSET	Homologado
22851	MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN	Homologado	37290	MARLETE INES COLOMBO	Homologado
34115	MANOEL AUGUSTO CARDOSO DA FONSECA	Homologado	51418	MARLI DUARTE DA SILVA	Homologado
231	MANOELA AMARAL SILVEIRA	Homologado	25647	MARLISE NUNES BAULER	Homologado
7389	MARC GOLDHARDT	Homologado	40491	MARLON REAL	Homologado
8267	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA	Homologado	30036	MARLON VENDRUSCOLO	Homologado
20335	MARCELE DESIREE LUCAORA MEDINA	Homologado	18479	MARLOS DA ROSA MARTINS	Homologado
34102	MARCELO BELLOC DI PRIMIO	Homologado	44824	MARNA DA SILVEIRA MOREIRA	Homologado
7239	MARCELO DE ALMEIDA COUTINHO	Homologado	30373	MARTA REIS VON HOLLEBEN	Homologado
52589	MARCELO DE AVILA ETHUR	Homologado	38023	MARTHA MICHAELIS MARTINEZ MARSET	Homologado
26154	MARCELO DE FREITAS ANGELO	Homologado	29418	MARTINA MORAES RODRIGUES	Homologado
39319	MARCELO FRANCISCO PIRES	Homologado	31972	MATEUS MARTINS CHAVES	Homologado
45545	MARCELO HALMENSCHLAGER	Homologado	31808	MATEUS SILVEIRA	Homologado
29698	MARCELO LINDEMANN RIZZATO	Homologado	7053	MATHEUS LUIZ BARUFFI FETTERMANN	Homologado
32251	MARCELO MAURER DE SOUZA	Homologado	1490	MATHEUS PETROVICH VIDAL	Homologado
40536	MARCELO PEREIRA VIEIRA	Homologado	21442	MATHEUS PONTELLI PEROBELLI	Homologado
53597	MARCELO PINTO GABRIEL	Homologado	47074	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Homologado
46678	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	Homologado	40161	MAUREN CODEVILLA DA PORCIUNCULA	Homologado
50198	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	Homologado	41516	MAUREN PINTO PEDRESCHI	Homologado
23651	MARCELO SANBERG	Homologado	56527	MAURI MACHADO ANTUNES	Homologado
27335	MARCELO SONDA	Homologado	29291	MAURICIO ALVES DE SAMPALIO	Homologado
33507	MARCIA ALVES DOMBKOWITSCH	Homologado	39423	MAURICIO FAVERO	Homologado
16609	MARCIA AZAMBUJA GIORDANO	Homologado	49805	MAURICIO GORSKI DE MATOS	Homologado
10152	MARCIA CAMPOS AGUILAR	Homologado	48060	MAURICIO SILVEIRA DA SILVA	Homologado
20515	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	Homologado	14098	MAURO AUGUSTO DA SILVA FERRETTO	Homologado

500	MAURO LOEFFLER	Homologado
43332	MAURO VINICIUS COSTA DA ROSA	Homologado
26602	MELISSA BORGES DE AVILA DA COSTA	Homologado
34509	MELISSA COLLETTI MENUZZI	Homologado
37295	MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA	Homologado
39352	MELISSA POTRICH	Homologado
52964	MELISSA SANTOS FERREIRA	Homologado
29635	MICHEL AGUIAR OLIVEIRA	Homologado
63	MICHEL KOPP LIMA	Homologado
49983	MICHELE PEIXOTO MILEZI	Homologado
640	MICHELE DA ROSA PIRES	Homologado
54744	MICHELE MENDES ARIGONY	Homologado
48350	MICHELINA DE CARVALHO BRAGA	Homologado
46657	MICHELE MENDES CARDOSO	Homologado
45218	MICHELE MORAES RODRIGUES	Homologado
18111	MICHELE NASCIMENTO DOS SANTOS	Homologado
52463	MICHELE YUMI ABE	Homologado
8985	MIGUEL ASSUMPCAO POHLMANN	Homologado
15942	MILENE RODRIGUES MURARI	Homologado
7420	MILENE TADROS RODRIGUES DE FREITAS	Homologado
20579	MINEIA DE GODOY BARBOZA	Homologado
4664	MIRELI GAVIOLI BITTENCOURT	Homologado
25985	MIRIAM LISIANE SCHUANTES RODRIGUES	Homologado
50746	MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO	Homologado
23208	MIRIAN ROSA SANTOS	Homologado
45374	MONICA REGINA DA SILVA MACHADO	Homologado
41949	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	Homologado
1354	MUNIQUE SOARES FELIX	Homologado
5944	NADIA DE AZEVEDO BACH	Homologado
50260	NADIENE XAVIER VOLINO	Homologado
46223	NAIOMI MAKAMURA CUMAN	Homologado
54342	NARA MATILDE NEMMEN	Homologado
15818	NATALIA ANSON LIMA	Homologado
2346	NATALIA FONTOURA NUNES KINDLEIN	Homologado
33865	NATALIA GOMES DOS SANTOS	Homologado
8949	NELSON EDY RITTMANN JUNIOR	Homologado
21256	NELSON PORT SCHIRMER	Homologado
37174	NESTELIO LUIS JUHLICH	Homologado
37072	NEUSA HENRICH DA ROCHA	Homologado
52759	NICOLAS FERREIRA DOS SANTOS	Homologado
30338	NICOLE CHAVES ANICET	Homologado
32290	NILO SERGIO DA SILVA SCHWINDT	Homologado
18536	NILSA INES TEIXEIRA VAZ	Homologado
1378	NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN	Homologado
38864	NINA PAULA MARGARITES LIMA	Homologado
21331	NIVIA RIBEIRO DE MORAES	Homologado
11999	NORIS HONSCHA BOTELHO	Homologado
253	NORTHON CHAVES DE FREITAS	Homologado
28732	NUBIA CRISTINA FERNANDES DIAS CABRAL	Homologado
16835	odir ferreira de oliveira	Homologado
1262	OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN	Homologado
44765	OMAR AQUILES CAFRUNE	Homologado
37586	OMAR FERRI JUNIOR	Homologado
21880	ONIR DE ARAUJO	Homologado
40640	ORQUIDES BATALHA DE MELO	Homologado
32070	OTAVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON	Homologado
36324	PABLO GARCIA GOULART	Homologado
50455	PABLO HENRIQUE SCHUH DO NASCIMENTO	Homologado
17703	PABLO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Homologado
30817	PABLO SCHENATTO IRION	Homologado
12948	PALOMA MARTINEZ GULARTE SCHULTZ	Homologado
21099	PAOLA SOFIA PANAZZOLO	Homologado
35659	PATRICIA DE OLIVEIRA VIECZOREK	Homologado
5197	PATRICIA DIAS BAUER	Homologado
32128	PATRICIA MILANO VAZ	Homologado
4333	PATRICIA NAMES	Homologado
14605	PATRICIA PACHECO MACHADO	Homologado
55798	PATRICIA QUENTEL	Homologado
14626	PATRICIA ROSA DA FONTOURA	Homologado
7762	PAULA CARAPETO MALLET	Homologado
55944	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI	Homologado
28449	PAULA DE JESUS MARTINS	Homologado
48305	PAULA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO	Homologado
46549	PAULA KOLLING	Homologado
47920	PAULA LOVATO DELLAZZANA	Homologado
4901	PAULA MEDEIROS	Homologado
11013	PAULA REGINA DE JESUS	Homologado
33874	PAULA REGINA MEIRA DE OLIVEIRA	Homologado
42280	PAULA ROBERTA SOUZA DA SILVA	Homologado
3656	PAULO AUGUSTO DA SILVEIRA	Homologado
29690	PAULO JOSE MACHADO	Homologado
53415	PAULO LORETO DE VARGAS	Homologado
50233	PAULO MARCELO PINHEIRO PASETTI	Homologado
38113	PAULO RICARDO LUCCI DA MOTTA	Homologado
56574	PAULO RICARDO PEREIRA MARTINS	Homologado
3848	PAULO RICARDO RAMA	Homologado
20220	PAULO RICARDO TOMASI PEREIRA	Homologado
395	PAULO ROBERTO DA SILVA PENA	Homologado
4308	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	Homologado
55418	PAULO ROBERTO THIESEN GREGOL	Homologado
44335	PAULO ROBERTO ZONATTO DE OLIVEIRA	Homologado
21060	PEDRO AURELIO MEYER CASCAES	Homologado
16598	PEDRO CAMARGO ATHAIDE	Homologado
3441	PEDRO GERALDO CANCIAN LAGOMARCINO GOMES	Homologado
22313	PEDRO LUIZ VARERA AVILA	Homologado
6167	PERI RONDON BRAZ	Homologado
41219	PETTER FISCHER RANQUETAT	Homologado
26133	PIERO LEMMERTZ BAVARESCO	Homologado
555	PRISCILA CONDESSA TORQUATO DOS SANTOS	Homologado
54279	PRISCILA DA SILVA BARBOZA	Homologado
51784	RACCHELE SPEROTTO CECCON	Homologado
45905	RAFAEL ALVES BILHAR	Homologado
38965	RAFAEL CALDAS NUNES	Homologado
44443	RAFAEL CONDE FERNANDES	Homologado
36959	RAFAEL DALCIN	Homologado
43921	RAFAEL DE PAULA TORRES	Homologado
36982	RAFAEL DELVALHAS LIEDTKE	Homologado
41762	RAFAEL HANSEL DE MORAES	Homologado
3914	RAFAEL HEITOR CEZAR DE FREITAS	Homologado
7408	RAFAEL HENGIST BUENO	Homologado
22849	RAFAEL MENDOZA VIEIRA	Homologado
48970	RAFAEL PINHEIRO HENRIQUES	Homologado
35560	RAFAEL STERZI DE CARVALHO	Homologado
44231	RAFAEL VINCENTE RAMOS	Homologado
37367	RAFAELA ZILLI	Homologado
47829	RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA	Homologado
18885	RAPHAEL VIEIRA MEDEIROS	Homologado
36719	RAQUEL HELOISA BIGNETTI	Homologado
55443	RAQUEL LAUX	Homologado
28549	RAQUEL PERUZZO JARDIM	Homologado
25185	Rebeca Neumann Trindade	Homologado
49921	REGES ROSSATO PERIPOLLI	Homologado
37652	REGINA MARIA CARDOSO	Homologado
49952	REGINALDO PARROW ENNES	Homologado
33595	REGIS BOSQUEROLLI PRESTES	Homologado
41001	REGIS MARTINS DE ALMEIDA	Homologado
26976	REGIS MUXFELDT BAZZANELLA	Homologado
22229	REINALDO ONGARATTO	Homologado
48571	RENATA ANDREA APARECIDA RIBEIRO DE ALVARENGA	Homologado
41723	RENATA CRESPO DE SOUZA	Homologado
51096	RENATA GASPARY SALGADO	Homologado
53011	RENATA MANERA	Homologado
20089	RENATA MARQUES DA SILVA CHAVES	Homologado
30133	RENATA PEREIRA ZANARDI	Homologado
5836	RENATA PROVENZANO DA LUZ KLING	Homologado
33753	RENATA SANTIAGO STRASSBURGER	Homologado
36074	RENATA TRINDADE DE SOUZA	Homologado
7726	RENATO CHALART REIS	Homologado
284	RENATO LUIS BORDIN DE AZEREDO	Homologado
35672	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	Homologado
55567	RICARDO ANTONIO PALUDO	Homologado
1808	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	Homologado
49054	RICARDO CIOCCARI TIMM	Homologado
40177	RICARDO COSTA KRAUSE	Homologado
645	RICARDO DA SILVA VIEIRA	Homologado
28993	RICARDO FIEIRA LEITES	Homologado
51754	RICARDO GIACOMEL	Homologado
41847	RICARDO KRUMENAUER FOITZIK	Homologado
12716	RICARDO SEELIG PORTELA	Homologado
6835	RICARDO WALDMAN	Homologado
32982	RITA DE CASSIA DE SOUZA CASTAGNA	Homologado
2036	RITA DE CASSIA DO N TORRES	Homologado
1200	Roberta Akemi Mishima Cargnin	Homologado
1205	ROBERTA DA FONSECA MARQUES	Homologado
47385	ROBERTA DE LIMA PRETTO	Homologado
50987	ROBERTA SARTORIO	Homologado
30273	ROBERTA VANESSA GIL	Homologado
47706	ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	Homologado
3181	ROBERTO DIAS PEREIRA	Homologado
22915	ROBERTO FISCHER ESTIVALET	Homologado
46157	ROBERTO RODOLFO CAMARGO	Homologado
47771	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	Homologado

30026	ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS	Homologado	55873	SIRLEI SCHMITT DE TOLEDO	Homologado
33237	ROBISON MOTA DA SILVA	Homologado	42848	SOFIA HELENA GIORGI	Homologado
46271	RODOLFO NUNES DE SOUZA	Homologado	45866	SONETE MIGUEL	Homologado
53648	RODRIGO DA SILVA NORONHA	Homologado	1573	SONIA BEATRIZ DA SILVA CHAMANIEGO	Homologado
19075	RODRIGO FINKELSZTEJN	Homologado	56157	SONIA BUARQUE DONADIO	Homologado
52887	RODRIGO FLORES FERNANDES	Homologado	38220	SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS	Homologado
37031	RODRIGO GRUN KRAWCZYK	Homologado	14971	STELLA NUNES RODRIGUES	Homologado
54195	RODRIGO LAGAGGIO ROSA	Homologado	44473	SUELEN RECK FRANCA	Homologado
49005	RODRIGO MARTINS ESPINDOLA	Homologado	53031	SUELLEN ROCHA DE CARVALHO	Homologado
26764	RODRIGO RIBEIRO SIRANGELO	Homologado	43982	SUSANA ANGELIM COSTA ACAUAN	Homologado
20041	RODRIGO SONZA ABITANTE	Homologado	8600	SUSANNA SCHWANTES	Homologado
50370	RODRIGO TEIXEIRA VERCOZA	Homologado	50094	SUZANA BAUER FERREIRA	Homologado
27366	ROGER MENDES ZAGO	Homologado	54019	TAIRONE ZUBIAURRE DEMENTZUK	Homologado
43465	ROGERIO AIME	Homologado	52740	TAIS TERESINHA TOMALUSKI	Homologado
22097	ROGERIO DIOGO HOLZSCHUH DOS SANTOS	Homologado	26911	TAISA FERREIRA ARAUJO	Homologado
5969	ROGERIO LOPES SOARES	Homologado	38087	Tales Schmidke Barbosa	Homologado
39894	ROGERIO LUIS COELHO BASTOS	Homologado	50586	TANIRA SILVEIRA PAIXAO COELHO	Homologado
50306	ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY	Homologado	23818	TATIANA BOROWSKI MORSCH	Homologado
54606	ROMEU FELIPE CORREA ORTIZ	Homologado	18382	TATIANA MARINHO CARVALHO	Homologado
37843	RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado	18601	TATIANA VALESCA ZART	Homologado
18685	RONALDO TADEU DALL AGO	Homologado	5602	TATIANA VIEIRA SAMPAIO	Homologado
25557	ROSA MARIA FRESINA	Homologado	15558	TATIANE DE OLIVEIRA PORTS	Homologado
27583	ROSANE DA CRUZ MICHEL	Homologado	3383	TATIANE MAGGI DOS SANTOS	Homologado
21389	ROSANE MARIA DA SILVA HAHN	Homologado	45203	TATIANY ABREU DE LIMA	Homologado
38183	ROSANE ROSSATTO BRAZ PAIANI	Homologado	38073	THAIS ALMEIDA DA COSTA	Homologado
46792	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	Homologado	24406	THAIS ASTARITA SOIREFMANN	Homologado
55835	ROSANGELA DE SOUZA OZORIO	Homologado	291	THAIS DA ROSA MALLMANN	Homologado
18409	ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO	Homologado	7566	THAIS DE SOUZA TELLES DOS SANTOS	Homologado
7783	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	Homologado	634	THAIS GOMES DURANTI	Homologado
19951	ROSANGELA PADILHA LAITANO	Homologado	48944	THAIS SCHUMANN KRAHN	Homologado
18578	ROSANGELA SOUZA DE SOUZA	Homologado	53403	THEMIS FIGUEIREDO LEAL	Homologado
36859	ROSEMERI PADILHA	Homologado	9973	THEODORO SALLIM NETO	Homologado
25758	RUBEN BENTO ALVES	Homologado	40664	THIAGO SARETTA	Homologado
50737	RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR	Homologado	55087	THIAGO SUDICKUM MORALES	Homologado
34227	RUDINEIA DE SOUZA	Homologado	53745	THIELE FONSECA RIBEIRO KERSCH	Homologado
48201	SABRINA BATTASTINI FIGUEIRO	Homologado	29984	TIAGO BETAT MACHADO	Homologado
46743	SABRINA DE ABREU PINTO	Homologado	55524	TIAGO FERRER TEIXEIRA	Homologado
21773	SABRINA DE PAULA CRAVO	Homologado	9360	TIAGO GADENZ	Homologado
53649	SABRINA OLIVEIRA XAVIER	Homologado	22562	TIAGO TEIXEIRA	Homologado
39531	SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	Homologado	28291	TIAGO TORMA DA ROCHA	Homologado
19303	SAIONARA CAMPOS GODINHO	Homologado	33062	TIZIANA MOREL TRINDADE	Homologado
14579	SALETE STEFFENS PEREIRA DE SOUZA	Homologado	7670	VALERIA RODRIGUES CHAGAS DE OLIVEIRA	Homologado
12149	SAMANTHA NERVO OTERO	Homologado	29958	VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	Homologado
29053	SAMIR ALI	Homologado	46423	VANDER AURELIO DA ROSA MACIEL	Homologado
25219	SANDRA CORREA ARNT	Homologado	558	VANEILA MAGALI MULLER FUHRO	Homologado
21021	SANDRA ELOISA DE ANDRADE GAUSS CASCAES	Homologado	29337	VANESSA CORA ALFARO	Homologado
20106	SANDRA FUMAGALLI FONTOURA	Homologado	36433	VANESSA FERNANDES KLEIN	Homologado
19721	Sandra Maria Poletto	Homologado	33751	VANESSA WOLF DELLA JUSTINA	Homologado
48699	SANDRA MOREIRA	Homologado	44498	VANESSA WROBLEWSKI BIZ	Homologado
5945	SANDRO ALEX MACHADO DOS SANTOS	Homologado	39634	VANIA CRISTINA RODRIGUES VITORIO	Homologado
383	SANDRO ROBERTO BATISTA CARMO	Homologado	32645	VANIO DIAZ DASSUMPCAO	Homologado
40962	SANY DA GRACA LARGER E SILVA CHRZANOWSKI	Homologado	48356	VERA ALCINE MARQUES FRANK	Homologado
49875	SAUL LIMA DA SILVA	Homologado	53812	VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI	Homologado
46233	SCHIRLEI FIGUEIRAS DE OLIVEIRA	Homologado	48949	VERIDIANI JULIANA BIEHL	Homologado
9374	SERGIO ISRAEL DE OLIVEIRA	Homologado	52110	VERUSCA CITRINI BRAGA	Homologado
16458	SERGIO OLIVEIRA DE MOURA	Homologado	48547	VICENTE FASOLO DE PARIS	Homologado
44432	SHANA DORA GOMES	Homologado	29236	VILSON JOSE DA SILVA MATTOS	Homologado
42130	SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA	Homologado	41206	VILSON JOSE DA SILVA MATTOS	Homologado
36031	SIDNEI DE OLIVEIRA	Homologado	30771	VILSON RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Homologado
47746	SILVANA MARIA GALINA DALLAGNOL	Homologado	44911	VINICIUS CAMERANESI SANTANA	Homologado
37502	SILVANA MARTINS DALMOLIN	Homologado	37219	VINICIUS FREITAS PEREIRA	Homologado
46555	SILVANA PERUZZATO	Homologado	41573	VINICIUS LANG DOS SANTOS	Homologado
52348	SILVANA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	Homologado	14608	VINICIUS RIETH DE MORAES	Homologado
52873	SILVANA VIANNA DOS SANTOS	Homologado	14975	VINICIUS SAGGIN CAMILLO	Homologado
39536	SILVIA ANGELA POLETTA	Homologado	32422	VINICIUS VELASQUES CORONEL	Homologado
28083	SILVIA BUENO DOS SANTOS	Homologado	48506	VINICIUS VIEIRA ALANO	Homologado
55936	SILVIA PACHECO DA LUZ	Homologado	50818	VIVIANE KRUMHOLZ	Homologado
20756	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Homologado	36684	VIVIANE MORAES BEGNIS	Homologado
52854	SILVIA REGINA TEIXEIRA BAGOLIN	Homologado	18556	VIVIANE NERY VIEGAS	Homologado
44325	SILVIO PEREIRA FILHO	Homologado	40243	VIVIANE SILVEIRA MULE	Homologado
43124	SIMIM LI	Homologado	2013	VIVIANE WARKEN SANTOS	Homologado
40221	SIMONE AUGUSTINHO ROCHA	Homologado	29994	VIVIENNE LANNES DE SOUZA	Homologado
26209	SIMONE BARROS CASSAL WANDSCHEER	Homologado	21157	VOLDOJAN LUIS CATTANI	Homologado
36993	SIMONE DA COSTA FORNARI	Homologado	48681	VOLMIR REUS CITTON	Homologado
16878	SIMONE DA SILVA ROCHA	Homologado	16710	WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA	Homologado
19667	simone dos santos nunes	Homologado	1016	WALESKA RODRIGUES LUCAS	Homologado
44165	SIMONE KRAINOVIC VITORINO	Homologado	35145	WELLINGTON DE FRANKLIN BARTH MACHADO	Homologado
49018	SIMONE MASUTTI ARESSO SAALFELD	Homologado	56532	WILLIAN THIAGO DE SOUZA RODRIGUES	Homologado
49572	SIMONE SCHUTZ	Homologado	43995	WILSON ABASCAL PASTORINI	Homologado
55471	SIRLEI HAUBERT	Homologado	52741	WILSON KLIPPEL SICHONANY JUNIOR	Homologado
			55882	ZENAIDE CRISTINA KAMPHORST	Homologado
			36441	ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS	Homologado

Eleita a Rainha do Carnaval 2009

Arainha e as princesas do carnaval de Porto Alegre foram escolhidas domingo, 11, no Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo), quando foi composta a Corte Oficial do Carnaval 2009. Vivian Mattos Trindade, representando a Escola União da Vila do IAPI, foi eleita a Rainha do Carnaval 2009. Mariana Carolina de Freitas, da Imperadores do Samba, é a primeira princesa. Renata Luisa da Silva, da Unidos

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



da Vila Isabel, ficou com o título de segunda princesa.

Durante o concurso, as candidatas desfilaram trajés temáticos, traje de gala, de banho e fantasia. Também mostraram "samba no pé". As torcidas organizadas agitaram a noite e a Imperadores do Samba levou o título de Melhor Torcida.

O prefeito acompanhou o evento e entregou flores à vencedora do concurso. "É uma grande manifestação popular, uma festa genuinamente brasileira", destacou. O secretário municipal da Cultura elogiou a participação das escolas. "A presença notável desse grande público já demonstra o sucesso que será o Carnaval deste ano", afirmou.

O ingresso foi um quilo de alimento não-perecível. A arrecadação será encaminhada pela Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e Rio Grande do Sul (Aecpars) a entidades beneficentes. Cerca de cinco mil pessoas acompanharam o evento.

Vencedora foi a candidata da União da Vila do IAPI, Vivian Mattos Trindade (C)

Contribuintes têm nova oportunidade de desconto no IPTU

Os contribuintes têm nova oportunidade de abatimento de 10% para pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL). O desconto vale até o dia 10 de fevereiro. As guias para o pagamento foram encaminhadas aos Correios, acompanhadas do carnê com a opção de parcelamento em 10 vezes, sem desconto, com primeiro vencimento em 8 de março.

Mais de 250 mil contribuintes já aproveitaram o desconto de 20%. Até 2 de janeiro, data limite do abatimento, foram quitadas 254 mil guias, que representam 49% do total de 518.795 documentos emitidos. No mesmo período do ano passado, 50% das guias foram pagas com o desconto máximo.

Arrecadação - O pagamento antecipado gerou uma arrecadação de R\$ 180 milhões, correspondente a 43% do total lançado. O secretário municipal da Fazenda, Cristiano Tatsch, informa que o resultado ficou dentro da previsão. "Tradicio-

nalmente os contribuintes aproveitam a facilidade, que é um dos maiores descontos entre as capitais", afirma.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

IPTU e TCL 2009

- 10% de desconto para pagamento até o dia 10 de fevereiro
- parcelamento em dez vezes, sem desconto, com primeiro vencimento em 8 de março

Informações

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289-1540 / 1550
Horário: das 9 às 16 horas
www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA

Definidos vencedores da segunda etapa do Vôlei de Praia

Foram conhecidos domingo, 11, nas quadras de areia do Parque Marinha do Brasil, os vencedores da segunda etapa dupla do Circuito de Vôlei de Praia de Porto Alegre, edição 2009. Com um clima perfeito – céu aberto e sol forte – para a modalidade, aconteceram ótimos jogos e excelente nível técnico. Ao todo, participaram 21 duplas masculinas no sábado e diversas outras no domingo. O torneio feminino aconteceu aos domingos e oito duplas competiram na segunda roda-

Banco de Imagens - PMPA



da. A competição vai transcorrer no Parque Marinha do Brasil em todos os finais de semana de janeiro e fevereiro.

Na categoria masculina, Hélio de Lucena e Israel Freire venceram a terceira rodada, sábado, com Maximiliano de Oliveira Pantaleão e Marcos André da Rocha em segundo e Herlon Santana e Marcos Keidann em terceiro, completando o pódio vencedor. Na quarta rodada, domingo, deu a dupla Max/Marcos, com Matheus e Cassiano em segundo e Yuri Karan e Enio Nunes em terceiro.

No feminino, as vencedoras da segunda rodada foram Simone Alves e Claudia Oliveira, com Michele Bassani e Mariane Vazques na segunda colocação e Cíntia Denise da Cruz Pereira e Pâmela Garcet Cypriano na terceira, fechando o pódio.

A próxima etapa dupla (quinta e sexta rodadas masculina e terceira feminina) está marcada para os dias 17 e 18, a partir das 15h, novamente no Parque Marinha do Brasil.

Partidas foram disputadas no Parque Marinha do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Saúde: Cosmam buscou melhoria no atendimento

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre teve entre suas principais atividades, em 2008, a discussão do projeto do Executivo municipal que trata da criação de cargos de agente comunitário de saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) e do Departamento do Programa de Saúde da Família (DPSF) no Município. As reuniões discutiram modificações na proposta a partir de reivindicações dos trabalhadores em saúde da Capital. Entre elas, estavam a garantia de efetivação no serviço público aos funcionários que já trabalhavam no PSF. A Cosmam também visitou, durante o ano, vários postos de saúde e PSFs da Capital para fiscalizar o atendimento prestado à população e solicitar providências ao Executivo. Entre eles, estão as unidades vinculadas ao Centro de Saúde Escola Murialdo, no Partenon, ainda sob gestão do Estado. A Cosmam apóia a municipalização desses postos. Os vereadores também acompanharam, em julho, a greve dos 170 funcionários do Murialdo, em protesto pela falta de recursos humanos e de infra-estrutura nos postos. No final de março, durante visita da Cosmam, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) teve sua UTI de Trauma fechada, devido à infecção de pacientes do setor causada por uma bactéria.

A Comissão também visitou os seguintes locais: Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Rosa, UBS Esmeralda, UBS Pequena Casa da Criança, UBS Rubem Berta, US Comunitária Parque dos Maias, UBS Belém Velho, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa de Apoio Viva Maria, Hospital Vila Nova, Hospital Porto Alegre, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves. Os vereadores cobraram a implementação de um PSF na região Extremo-Sul, conforme contrapartida estabelecida para a instalação de uma lavanderia industrial naquela região.

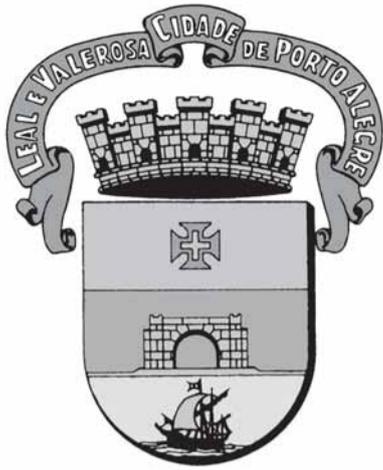
A Cosmam e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) debateram a inclusão de capítulo sobre a saúde das pessoas com deficiência no Código Municipal de Saúde e analisou denúncias sobre irregularidades no funcionamento do Serviço de Assistência Móvel de Urgência (Samu) em Porto Alegre e quanto a discriminação ainda existente no atendimento prestado aos gays, lésbicas, travestis e transgêneros nos postos de saúde. Entre as ações na área ambiental, vereadores e ambientalistas promoveram um roteiro de barco pelo Lago Guaíba para verificar os níveis de poluição em pontos de captação de água pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e os impactos ambientais que novos empreendimentos imobiliários poderão gerar na Zona Sul.

Pedro Revillion



Vereadores e Fórum de Entidades fizeram roteiro pelo Guaíba

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3437 – Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2009

Edivaldo Pereira Paiva será duplicada

Porto Alegre avançou em mais uma etapa para sediar os jogos da Copa do Mundo de 2014. O prefeito assinou ontem, 13, convênio com o Ministério do Turismo para a liberação de R\$ 4 milhões. Os recursos serão utilizados no projeto de revitalização da orla do Guaíba. A assinatura ocorreu no Palácio Piratini, durante a primeira reunião do Comitê Executivo da Copa de 2014, com a presença do ministro do Turismo, Luiz Eduardo Barreto, e da governadora Yeda Crusius.

Resultado de emenda da bancada gaúcha, a verba será utilizada no início das obras de duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, a Beira-Rio. Pelo projeto, desenvolvido em parceria com o Sport Club Internacional, serão duplicados 3,8 quilômetros da via, entre as avenidas Aureliano de Figueiredo Pinto e Padre Cacique, além das elevadas.

Com custo total estimado em R\$ 24 milhões, a obra tem previsão de término no segundo semestre deste ano. “É um recurso importante, resultado do trabalho dos parlamentares gaúchos para uma obra em benefício da população. Porto Alegre está imprimindo um grande nível de excelência para cumprir pontualmente as etapas exigidas pela Fifa”, disse o prefeito.

Durante a reunião do Comitê Executivo, foram apresentadas as ações da prefeitura e do governo do Estado para a escolha de Porto Alegre como sede dos jogos do mundial. “Estamos formando um pacto, um compromisso por Porto Alegre, pelo Rio Grande e pelo Brasil. São governos que se unem para realizar projetos que visam ao bem público e ao interesse dos cidadãos. São razões de Estado que se voltam para compromissos com a sociedade civil”, avaliou o prefeito, que participou da reunião junto com o vice-prefeito e secretário extraordinário da Copa de 2014, e do secretário municipal do Turismo.

Iniciativas e investimentos - Entre as iniciativas da Capi-

tal, o prefeito destacou a criação da Secretaria Extraordinária da Copa, os investimentos privados dos estádios de futebol, o projeto de capacitação de voluntários que será desenvolvido pela prefeitura, além dos termos de garantia de isenção tributária à Fifa e entidades credenciadas, encaminhados ontem pelo Executivo, completando os requisitos exigidos pela Fifa aos municípios até quinta-feira, 15.

O encontro encerrou com a apresentação de um estudo de competitividade turística realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre as 18 cidades brasileiras candidatas à sede de jogos da Copa. “Porto Alegre é a quarta cidade que visitamos e tem muita chance. A criação da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 demonstra toda a importância que a gestão municipal está dando à Copa do Mundo. O ministério quer conhecer os projetos para, assim que as cidades forem escolhidas, ter um plano de ação. A Copa significa acelerar um conjunto de obras públicas de infra-estrutura e a palavra chave é planejamento”, ressaltou o ministro. As cidades escolhidas para sede de jogos serão anunciadas pela Fifa no dia 15 de março.



Serão duplicados 3,8 quilômetros da via, entre as avenidas Aureliano de Figueiredo Pinto e a Padre Cacique

Festa da Uva e da Ameixa já vendeu 20 toneladas

A 19ª Festa da Uva e da Ameixa, que estará aberta ao público até este final de semana, 17 e 18, das 9h às 20h, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho), já comercializou 20 toneladas de frutas. A festa recebeu, até agora, a visita de 22 mil pessoas.

De acordo com o titular da Smic, a expectativa da safra da uva e da ameixa é de 500 toneladas. Em 2006, a secretaria forneceu 33 mil mudas aos produtores e, em contrapartida, eles se comprometeram a doar um quilo de frutas para cada nova árvore plantada. Até o momento, foram doados 500 quilos de frutas a sete escolas municipais da Zona Sul. “Temos



Festa já recebeu a visita de 22 mil pessoas

que trabalhar em cima desse projeto. Com o trabalho conjunto da prefeitura e dos agricultores, podemos fazer de Porto Alegre uma área agrícola mais produtiva, levando aos consumidores frutas frescas, de boa qualidade e com preço bom”, afirmou o secretário.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Parcerias - A festa é promovida pela Smic, por meio da Divisão de Fomento Agropecuario e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho, Círculo Operário, CTG Estância da Figueira, Associação dos Caminhos Rurais e Paróquia Dom Orione.

Matrículas nas escolas

Estão abertas as matrículas para os alunos do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio da rede municipal. Até sexta-feira, 16, os candidatos devem comparecer à escola na qual querem estudar. Os interessados em reingresso e transferência no ensino fundamental e nos segundo e terceiro anos do ensino médio também têm até sexta para manifestar interesse na escola desejada ou através do site www.educacao.rs.gov.br. A matrícula é um complemento da inscrição feita em outubro de 2008 e deve ser feita por todos os alunos. As aulas nas escolas municipais se iniciarão em 4 de março.

É necessário apresentar certidão de nascimento ou carteira de identidade, comprovante de residência (conta de água, luz ou declaração de moradia) e, para o ensino médio, a base curricular do primeiro ano da escola de origem. As inscrições para reingresso e transferência estão abertas para todos os ciclos do ensino fundamental e, no ensino médio, somente para segundo e terceiro anos. Mais informações com a Central de Vagas, pelo telefone (51) 3288-4888.

Banco de Imagens - PMPA



Febre amarela

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ampliou para mais dois serviços de saúde a imunização contra a febre amarela. A população pode se imunizar também no Centro de Saúde Navegantes (Avenida Presidente Roosevelt, 5) e na Unidade Básica de Saúde Assis Brasil (Avenida Assis Brasil, 6615) no período das 8h às 17h. Pessoas que pretendem viajar para os municípios de risco que devem receber a dose com dez dias de antecedência. A vacina contra febre amarela tem duração de dez anos e deve ser aplicada em crianças a partir dos nove meses de idade. Os viajantes podem também se vacinar no Centro de Saúde Modelo (Avenida Jerônimo de Ornelas, 55), Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90) e Unidade de Saúde Tristeza (Avenida Wenceslau Escobar, 2442).

Dupla Gre-Nal

O prefeito sancionou ontem, 13, os projetos de lei que viabilizam os empreendimentos projetados por Grêmio e Inter para se credenciarem a participar da Copa do Mundo de 2014. Os projetos dos clubes foram aprovados pela Câmara Municipal no dia 29 de dezembro de 2008. De modo diferente do que ocorre na maior parte das 18 cidades candidatas a Copa, em Porto Alegre os estádios serão construídos ou reformados com recursos oriundos exclusivamente da iniciativa privada. Os projetos sancionados pelo prefeito alteram regimes urbanísticos de áreas relacionadas aos clubes, permitindo que os projetos da dupla Gre-Nal, de construção do novo estádio pelo Grêmio e de modernização do Beira-Rio pelo Inter, sejam concretizados.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 608, de 8 de janeiro de 2009.**

Cria a Subunidade 4 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 16 da Macrozona (MZ) 4, define o seu Regime Urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Subunidade 4 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 016 da Macrozona (MZ) 4, conforme croqui anexo a esta Lei Complementar.

Art. 2º Fica definido o Regime Urbanístico para a Subunidade criada no art. 1º desta Lei, conforme segue:

I – Densidade

Área de Ocupação Intensiva	CÓDIGO	ZONA	DENSIDADES BRUTAS					
			Solo Privado		Solo Criado		Total	
			Hab/ha	Econ/ha	Hab/ha	Econ/ha	Hab/ha	Econ/ha
	17	Predominantemente e Residencial	385	110	105	30	490	140

II – Grupamento de Atividade

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES	
CÓDIGO	ZONAS DE USO
01	Predominantemente Residencial

III – Índice de Aproveitamento

Área de Ocupação Intensiva	CÓDIGO	ZONA	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		
			IA	Índice Máximo por Terreno (IA + IAA)	QUOTA IDEAL
	17	Predominantemente Residencial	1,9	3,0 + IAA	75m ²

IV – Regime Volumétrico

Área de Ocupação Intensiva	CÓDIGO	USOS	REGIME VOLUMÉTRICO EM FUNÇÃO DA UEU			TAXA DE OCUPAÇÃO
			ALTURA			
			Máxima (m)	Divisa (m)	Base (m)	
	15	Predominantemente Residencial	33,00	12,50 e 18,00	4,00 e 9,00	75% no corpo e 90 % na base

§ 1º Para a quota ideal a que se refere o inc. III deste artigo, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

§ 2º Para o código a que se refere o inc. IV deste artigo, os imóveis com frente para os eixos constantes no Anexo 7.2 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, e na Área Central terão altura de 18,00m (dezoito metros) na divisa, base de 9,00m (nove metros) e taxa de ocupação de 90% (noventa por cento) na base e 75% (setenta e cinco por cento) no corpo.

Art. 3º Todos os demais dispositivos e padrões urbanísticos não especificados nas diretrizes definidas no art. 2º desta Lei Complementar devem observar as disposições da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

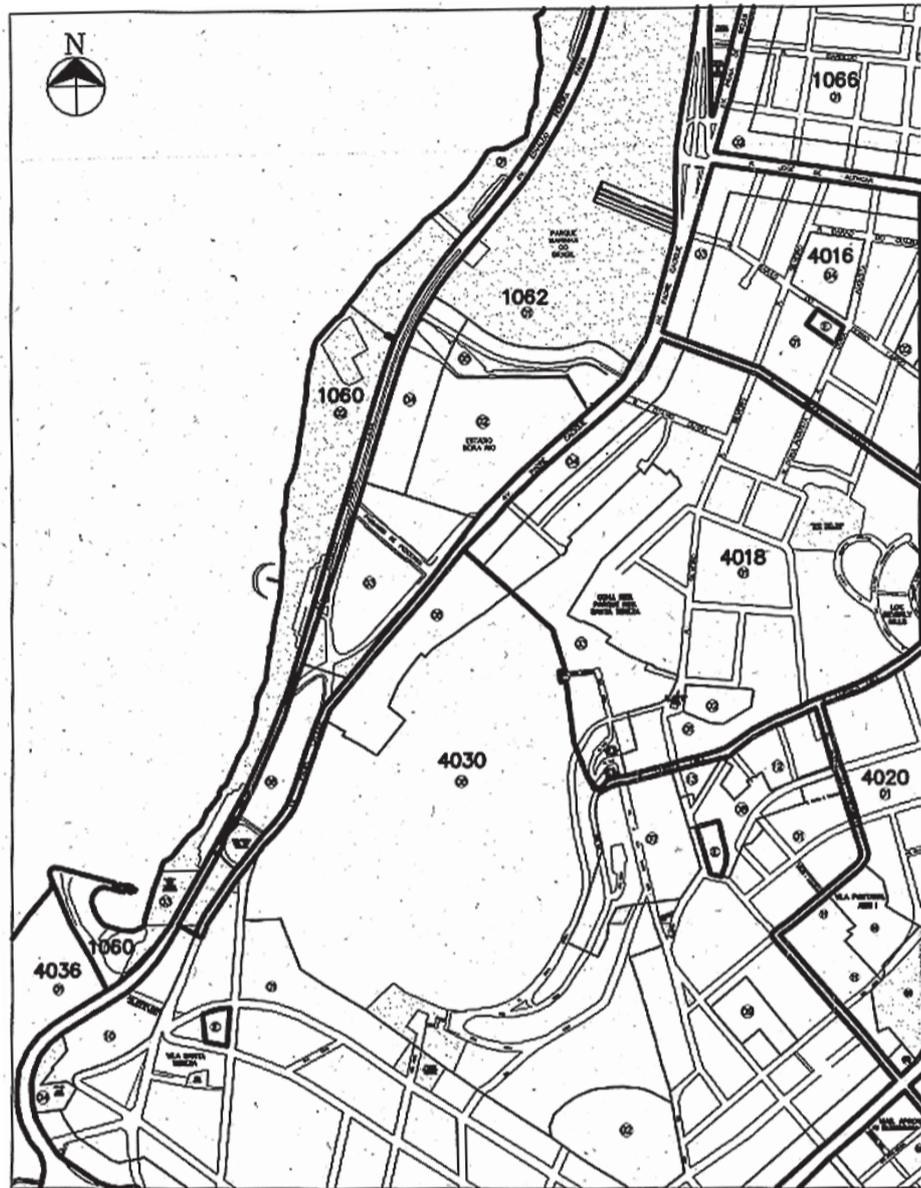
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 609, de 8 de janeiro de 2009.**

Define o Regime Urbanístico para a Subunidade 2 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 60 da Macrozona (MZ) 1, altera os limites das Subunidades 1, 2 e 3 da UEU 62 da MZ 1, cria as Subunidades 4, 5 e 6 na UEU 62 da MZ 1, define o Regime Urbanístico para as Subunidades 2, 3, 4, 5 e 6 da UEU 62 da MZ 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica definido, para a Subunidade 2 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 60 da Macrozona (MZ) 1, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

I – Densidade

Área de Ocupação Intensiva	CÓDIGO	ZONA	DENSIDADES BRUTAS					
			Solo Privado		Solo Criado		Total	
			Hab/ha	Econ/ha	Hab/ha	Econ/ha	Hab/ha	Econ/ha
	01	Área de Interesse Cultural	140	40	-	-	140	40

II – Grupamento de Atividade

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES	
CÓDIGO	ZONAS DE USO
15.2	Área de Interesse Cultural com as Atividades da Zona Mista 03, exceto habitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

III – Índice de Aproveitamento

INDICE DE APROVEITAMENTO table with 6 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, IA, Índice máximo por terreno (IA + IAA), QUOTA IDEAL

IV – Regime Volumétrico

REGIME VOLUMÉTRICO EM FUNÇÃO DA UEU table with 5 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, USOS, ALTURAS, TAXA DE OCUPAÇÃO

§ 1º O Executivo Municipal, no momento do licenciamento urbanístico, deverá exigir do empreendedor a construção de acessos e passeios públicos ininterruptos ao longo da orla do Lago Guaíba, sem prejuízo da área privada do Sport Club Internacional.

§ 2º Os acessos e os passeios referidos no § 1º deste artigo serão considerados logradouros públicos e de uso irrestrito para a população.

Art. 2º Na UEU 62 da MZ 1, ficam alterados os limites das Subunidades 1, 2 e 3, e criadas as Subunidades 4, 5 e 6, conforme croqui anexo a esta Lei.

Art. 3º Fica definido, para a Subunidade 5 da UEU 62 da MZ 1, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

I – Densidade

DENSIDADES BRUTAS table with 9 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, Solo Privado, Solo Criado, Total

II – Grupamento de Atividade

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES table with 2 columns: CÓDIGO, ZONAS DE USO

III – Índice de Aproveitamento

INDICE DE APROVEITAMENTO table with 6 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, IA, Índice máximo por terreno (IA +Solo Criado + IAA), QUOTA IDEAL

IV – Regime Volumétrico

REGIME VOLUMÉTRICO EM FUNÇÃO DA UEU table with 7 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, USOS, ALTURAS, TAXA DE OCUPAÇÃO

Art. 4º As áreas de próprios municipais cedidas ao Sport Club Internacional, entre as Avenidas Padre Cacique e Edvaldo Pereira Paiva, serão objeto de concessão real de uso oneroso.

Parágrafo único. Os recursos oriundos dessas operações serão aplicados na manutenção do Parque Marinha do Brasil.

Art. 5º Fica definido, para a Subunidade 4 da UEU 62 da MZ 1, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

I – Densidade

DENSIDADES BRUTAS table with 9 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, Solo Privado, Solo Criado, Total

II – Grupamento de Atividade

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES table with 2 columns: CÓDIGO, ZONAS DE USO

III – Índice de Aproveitamento

INDICE DE APROVEITAMENTO table with 6 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, IA, Índice máximo por terreno (IA +Solo Criado + IAA), QUOTA IDEAL

IV – Regime Volumétrico

REGIME VOLUMÉTRICO EM FUNÇÃO DA UEU table with 7 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, USOS, ALTURAS, TAXA DE OCUPAÇÃO

Art. 6º Fica definido, para a Subunidade 2 da UEU 62 da MZ 1, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

I – Densidade

DENSIDADES BRUTAS table with 9 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, Solo Privado, Solo Criado, Total

II – Grupamento de Atividade

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES table with 2 columns: CÓDIGO, ZONAS DE USO

III – Índice de Aproveitamento

INDICE DE APROVEITAMENTO table with 6 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, IA, Índice máximo por terreno (IA +Solo Criado + IAA), QUOTA IDEAL

IV – Regime Volumétrico

REGIME VOLUMÉTRICO EM FUNÇÃO DA UEU table with 7 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, USOS, ALTURAS, TAXA DE OCUPAÇÃO

Parágrafo único. Para o código, a divisa e a base a que se refere o inc. IV deste artigo, os imóveis com frente para os eixos constantes no Anexo 7.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e na Área Central terão altura de 18,00m (dezoito metros) na divisa, base de 9,00m (nove metros) e taxa de ocupação de 90% (noventa por cento) na base e 75% (setenta e cinco por cento) no corpo.

Art. 7º Fica definido, para a Subunidade 3 da UEU 62 da MZ 1, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

I – Densidade

DENSIDADES BRUTAS table with 9 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, Solo Privado, Solo Criado, Total

II – Grupamento de Atividade

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES table with 2 columns: CÓDIGO, ZONAS DE USO

III – Índice de Aproveitamento

INDICE DE APROVEITAMENTO table with 6 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, IA, Índice máximo por terreno (IA +Solo Criado + IAA), QUOTA IDEAL

IV – Regime Volumétrico

REGIME VOLUMÉTRICO EM FUNÇÃO DA UEU table with 7 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, USOS, ALTURAS, TAXA DE OCUPAÇÃO

Parágrafo único. A altura máxima referida no item IV deste artigo deverá estar contida numa faixa de 60 (sessenta) metros, a contar da Av. Padre Cacique, respeitando-se limites superiores exigidos pela Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPHAC), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), aplicando-se ao restante da Subunidade a altura prevista para a base.

Art. 8º Fica definido, para a Subunidade 6 da UEU 62 da MZ 1, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

I – Densidade

DENSIDADES BRUTAS table with 9 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, Solo Privado, Solo Criado, Total

II – Grupamento de Atividade

GRUPAMENTO DE ATIVIDADES table with 2 columns: CÓDIGO, ZONAS DE USO

III – Índice de Aproveitamento

INDICE DE APROVEITAMENTO table with 6 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, ZONA, IA, Índice máximo por terreno (IA + IAA), QUOTA IDEAL

IV – Regime Volumétrico

REGIME VOLUMÉTRICO EM FUNÇÃO DA UEU table with 7 columns: Área de Ocupação Intensiva, CÓDIGO, USOS, ALTURAS, TAXA DE OCUPAÇÃO

Art. 9º Para a quota ideal a que se refere o inc. III dos arts. 1º, 3º, 5º, 6º, 7º e 8º desta Lei Complementar, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 10. Para o código a que se refere o inc. III dos arts. 3º, 5º, 6º e 7º desta Lei Complementar, todos os empreendimentos poderão utilizar Solo Criado constituído de áreas não-adensáveis, nos termos dos arts. 107 e 110 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 11. Os empreendimentos a serem realizados nas Subunidades descritas nos arts. 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 8º desta Lei Complementar deverão ter suas edificações principais concluídas no prazo de 15 (quinze) anos, a contar da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 12. As áreas de próprios municipais localizadas nas Subunidades 3 e 6 deverão, anteriormente à sua alienação, ser objeto de projeto de parcelamento do solo e de edificação que deverá ser submetido à Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante projeto especial.

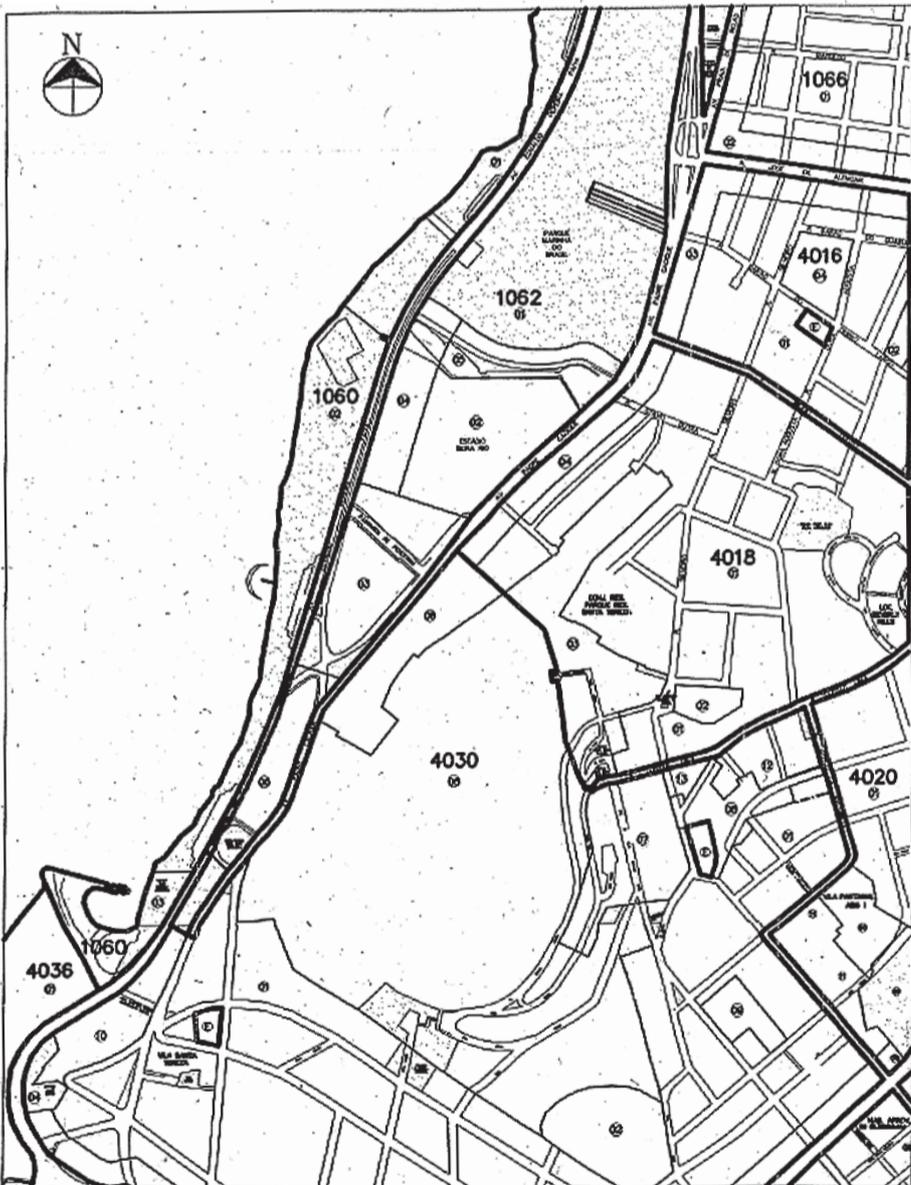
Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2009.

José Fogaça, Prefeito.

Márcio Bins Ely, Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI COMPLEMENTAR Nº 610, de 13 de janeiro de 2009.

Define Regime Urbanístico para Subunidade 2 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 8 da Macrozona (MZ) 2 e para a Subunidade 3 da UEU 80 da MZ 1, suprime a Área Especial de Interesse Institucional da Subunidade 3 da UEU 80 da MZ 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica definido, para a Subunidade 2 da Unidade de Estruturação

Urbana (UEU) 8 da Macrozona (MZ) 2, para o empreendimento esportivo “Projeto Arena”, do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

Tabela de Densidades Brutas para a UEU 8 da MZ 2. Colunas: Área de Ocupação Intensiva, Código, Zona, Solo Privado (Hab/ha, Econ/ha), Solo Criado (Hab/ha, Econ/ha), Total (Hab/ha, Econ/ha).

Tabela de Grupos de Atividade para a UEU 8 da MZ 2. Colunas: Código, Zonas de Uso.

Tabela de Índice de Aproveitamento para a UEU 8 da MZ 2. Colunas: Área de Ocupação Intensiva, Código, Zona, IA, Índice máximo por terreno (IA + IAA), Quota Ideal.

Tabela de Regime Volumétrico para a UEU 8 da MZ 2. Colunas: Área de Ocupação Intensiva, Código, Usos, Altura (Máxima (m), Divisa (m), Base (m)), Taxa de Ocupação.

Art. 2º Fica suprimida a Área Especial de Interesse Institucional da Subunidade 3 da UEU 80 da MZ 1.

Art. 3º Fica definido, para a Subunidade 3 da UEU 80 da MZ 1, o Regime Urbanístico abaixo discriminado:

Tabela de Densidades Brutas para a UEU 80 da MZ 1. Colunas: Área de Ocupação Intensiva, Código, Zona, Solo Privado (Hab/ha, Econ/ha), Solo Criado (Hab/ha, Econ/ha), Total (Hab/ha, Econ/ha).

Tabela de Grupos de Atividade para a UEU 80 da MZ 1. Colunas: Código, Zonas de Uso.

Tabela de Índice de Aproveitamento para a UEU 80 da MZ 1. Colunas: Área de Ocupação Intensiva, Código, Zona, IA, Índice máximo por terreno (IA + IAA), Quota Ideal.

Tabela de Regime Volumétrico para a UEU 80 da MZ 1. Colunas: Área de Ocupação Intensiva, Código, Usos, Altura (Máxima (m), Divisa (m), Base (m)), Taxa de Ocupação.

Art. 4º Para o código a que se refere o inc. III dos arts. 1º e 3º, todos os empreendimentos poderão utilizar Solo Criado constituído de áreas não-adensáveis, nos termos dos arts. 107 e 110 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 5º Para o código e a quota total a que se refere o inc. III do art. 1º e para a quota ideal a que se refere o inc. III do art. 3º, ambos desta Lei Complementar, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 6º Nos casos previstos no inc. IV dos arts. 1º e 3º desta Lei Complementar, a taxa de ocupação na base será aplicada integralmente sobre a área líquida da gleba.

Art. 7º Fica autorizada a Transferência de Potencial Construtivo entre os imóveis que compõem cada uma das Subunidades definidas nos arts. 1º e 3º desta Lei Complementar, de acordo com o disposto no § 3º do art. 64 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Parágrafo único. A hipótese de que trata o “caput” deste artigo deve observar o disposto no inc. II do art. 64 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, não podendo resultar imóvel sem capacidade construtiva.

Art. 8º Os empreendimentos a serem realizados nas Subunidades descritas nos arts. 1º e 3º desta Lei Complementar obedecerão aos seguintes prazos:

I – a aprovação de cada um dos projetos arquitetônicos e licenciamentos das construções terá validade de 5 (cinco) anos, a contar da data dos respectivos

despachos deferitórios, prazo no qual deverão ser iniciadas as obras da primeira edificação de cada uma das Subunidades referidas no “caput” deste artigo; e

II – no prazo de 15 (quinze) anos, contados da data do início das obras em cada uma das Subunidades, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das edificações deverá estar concluída.

§ 1º A obra será considerada iniciada a partir da execução das fundações da primeira edificação de cada uma das respectivas Subunidades.

§ 2º Considera-se empreendimento o conjunto de todas as edificações constantes a serem construídas sobre os terrenos descritos nos arts. 1º e 3º desta Lei Complementar.

Art. 9º VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

Art. 10. A aplicação dos parâmetros urbanísticos constantes nesta Lei Complementar está condicionada à realização pelo Executivo Municipal de Operação Urbana Concertada, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, onde estejam considerados os limites de altura máximos estabelecidos nessa Lei Complementar, bem como a acessibilidade universal no entorno dos empreendimentos.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 16.182, de 8 de janeiro de 2009.

Regulamenta a estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – SECOPA, no âmbito da Administração Centralizada – AC do Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.602, de 23 de dezembro de 2008; altera a redação do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Inclui a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – SECOPA, na estrutura formal da Administração Centralizada – AC, do Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, criada pela Lei nº 10.602, de 23 de dezembro de 2008, sob a forma do inciso XXIV, na redação do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à SECOPA, como segue:

- I – Gabinete do Secretário – GS;
- II – Assessoria de Comunicação Social – ASSECOM;
- III – Área Administrativo-Financeira – AAF;
- IV – Setor de Expediente e Pessoal – STEP, da AAF;
- V – Setor de Material e Serviços – STMS, da AAF;

- VI – Setor de Orçamento e Patrimônio – STOP, da AAF;
- VII – Área de Gestão Interinstitucional – AGI; e

VIII – Área de Gestão Técnica – AGT.

Art. 3º Fica lotado o cargo de Secretário Municipal junto à SECOPA, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 10.602, de 2008.

Art. 4º Ficam lotados cargos em comissão e funções gratificadas, criados nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.602, de 2008, que passarão a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SECOPA, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Chefe de Gabinete – CC	GS
2	2.1.2.5	Assistente - CC	GS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	ASSECOM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSECOM
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	AAF
1	2.1.2.5	Assistente – CC	AAF
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	STEP
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	STMS
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	STOP
1	1.1.2.6	Gestor C NM – CC	AGI
3	2.1.2.5	Assistente – CC	AGI
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	AGI
1	1.1.2.8	Gestor A - CC	AGT
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AGT
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AGT

Art. 5º Fica incluído o inciso XXIV no art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposições estabelecidas nos artigos 1º a 5º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXIV – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014		
. . . Secretário Municipal		
.. . GABINETE DO SECRETÁRIO		
.	Chefe de Gabinete - CC	1.1.2.7
.	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
.	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.. . ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
.	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.. . ÁREA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		
.	Chefe de Unidade	1.1.1.6
.	Assistente – CC	2.1.2.5
.. . SETOR DE EXPEDIENTE E PESSOAL		
.	Chefe de Setor	1.1.1.3
.. . SETOR DE MATERIAL E SERVIÇOS		
.	Chefe de Setor	1.1.1.3
.. . SETOR DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO		
.	Chefe de Setor	1.1.1.3
.. . ÁREA DE GESTÃO INTERINSTITUCIONAL		
.	Gestor C NM – CC	1.1.2.6
.	Assistente – CC (3)	2.1.2.5
.	Gestor E – CC	1.1.2.4
.. . ÁREA DE GESTÃO TÉCNICA		
.	Gestor A – CC	1.1.2.8
.	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.	Assistente – CC	2.1.2.5”

Art. 6º Fica incluído o item 24 no inciso II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“24 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – contemplado pelo inciso I, deste Anexo.”

Art. 7º Ficam as competências básicas da SECOPA definidas em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.602, de 2008.

Art. 8º Ficam estabelecidas atribuições regimentais específicas às unidades de trabalho da SECOPA, nos termos dos artigos 9º a 16 deste Decreto.

Art. 9º Ao Gabinete do Secretário – GS, unidade de trabalho subordinada à SECOPA, compete:

I – prestar assessoramento direto ao Secretário da pasta nos assuntos que lhe forem submetidos;

II – auxiliar o Secretário no exercício das atribuições que lhe forem pertinentes;

III – examinar e analisar os expedientes submetidos à consideração do Secretário, solicitando as diligências necessárias a sua perfeita instrução;

IV – propor a elaboração de projetos e programas de trabalho, em conjunto com os demais setores da Secretaria, bem como analisar os que lhe sejam encaminhados;

V – articular-se permanentemente com as demais Secretarias, com vis-

tas a promover o alinhamento do planejamento estratégico da PMPA; e
VI – exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

Art. 10. À Assessoria de Comunicação Social – ASSECOM, unidade de assessoramento subordinada à SECOPA, com atuação restrita ao âmbito das atividades de comunicação social e divulgação da Secretaria, compete:

I – fazer a interface operacional com a Coordenação de Comunicação Social – CCS, que é a unidade responsável pela condução da política de comunicação social geral da PMPA;

II – produzir material informativo sobre as atividades e os programas da Secretaria, para veiculação nos canais de comunicação internos e externos;

III – produzir material e monitorar o “site” da Secretaria e outros “sites” vinculados;

IV – atender as demandas dos meios de comunicação em relação aos fatos noticiáveis da Secretaria;

V – acompanhar a produção de serviços de publicidade relacionados à Secretaria;

VI – elaborar clipagem de material publicado na mídia impressa e/ou na mídia eletrônica;

VII – coordenar o programa de comunicação interna; e

VIII – exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

Art. 11. A Área Administrativo-Financeira – AAF, unidade de trabalho de direção, subordinada à SECOPA, é constituída pelo Setor de Expediente e Pessoal – STEP, Setor de Material e Serviços – STMS e Setor de Orçamento e Patrimônio – STOP, sendo que compete à AAF:

I – planejar, coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades administrativas, de pessoal, financeiras e orçamentárias;

II – coordenar a elaboração do plano anual para aquisição de mobiliários e equipamentos;

III – acompanhar a execução dos diversos programas e projetos, a partir das informações fornecidas pelas demais unidades da Secretaria, com vistas ao cumprimento dos seus objetivos, da programação estabelecida, ou de sua eventual revisão;

IV – elaborar e acompanhar a proposta orçamentária e sua execução, em conjunto com as unidades da SECOPA, em consonância com as diretrizes gerais do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO/GP, programas de trabalho da Secretaria, bem como com o Plano Plurianual de Investimentos da PMPA;

V – controlar e executar o orçamento anual da SECOPA;

VI – estabelecer normas e procedimentos para a elaboração dos relatórios das atividades da Secretaria em consonância com as diretrizes do GPO/GP;

VII – controlar as dotações orçamentárias da Secretaria, informar sua utilização e disponibilidade; e providenciar os pedidos de liberação de verba para atender projetos, programas e serviços em execução;

VIII – providenciar empenho de despesa da Secretaria para atender projetos, programas e serviços em execução; e

IX – exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

Art. 12. Ao Setor de Expediente e Pessoal – STEP, unidade de trabalho de direção, subordinada à AAF, compete:

I – executar as atividades que competem à área de Pessoal, tais como: lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, vale-transporte, licença prêmio, horas-extras, licenças;

II – distribuir, pelas diversas unidades da Secretaria, os expedientes recebidos;

III – registrar e controlar os processos e outros documentos, bem como informar sobre o andamento dos mesmos;

IV – numerar, datar e encaminhar Atos e Portarias da Secretaria, para publicação no Diário Oficial de Porto Alegre;

V – providenciar e controlar a extração de cópias fotostáticas solicitadas pelas unidades de trabalho da Secretaria;

VI – manter o arquivo de Atos e Portarias do Secretário e Chefias da Secretaria, fornecendo, quando solicitadas, cópias dos mesmos; e

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 13. Ao Setor de Material e Serviços – STMS, unidade de trabalho de direção, subordinada à AAF, compete:

I – elaborar, com a colaboração das demais chefias, a previsão do material necessário ao desenvolvimento das atividades, programas e projetos dos diversos órgãos da Secretaria;

II – requisitar o material, estocá-lo e distribuí-lo entre as diversas unidades da Secretaria;

III – elaborar o relatório mensal físico e financeiro do material em estoque;

IV – elaborar o balanço anual do material consumido e estocado;

V – gerenciar, executar e controlar as atividades pertinentes à limpeza, manutenção e outras tarefas auxiliares nas dependências da Secretaria; e

VI – exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

Art. 14. Ao Setor de Orçamento e Patrimônio – STOP, unidade de trabalho de direção, subordinada à AAF, compete:

I – comprometer e empenhar as despesas efetuadas de acordo com as dotações e rubricas orçamentárias;

II – colaborar com dados e outros subsídios na formulação da proposta orçamentária das diversas unidades, bem como participar na elaboração da consolidação da proposta orçamentária da Secretaria;

III – realizar processos de licitação com base nos dados fornecidos pelos diversos órgãos da Secretaria;

IV – instruir processos relativos à prestação de serviços, a fim de atestarem a despesa para emissão da Minuta de Empenho;

V – manter atualizado o registro patrimonial dos bens móveis da Secretaria, articulando-se com os diversos órgãos para informar à Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF as alterações ocorridas;

VI – providenciar a manutenção e conservação dos equipamentos, máquinas, móveis e utensílios pertencentes à Secretaria;

VII – manter controle dos contratos de locação, de assistência técnica e de outros afetos da Secretaria; e

VIII – exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas.

Art. 15. À Área de Gestão Interinstitucional – AGI, unidade de trabalho de direção e assessoramento, subordinada à SECOPA, compete:

I – atuar no planejamento e operação de ações interinstitucionais, necessárias para a realização das finalidades básicas da SECOPA, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 10.602, de 2008;

II – estabelecer as relações entre os entes governamentais (União, Estado e Município) para alcançar os objetivos das ações necessárias à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, na subsede de Porto Alegre, minimizando conflitos e divergências que surgirem no decorrer do processo;

III – estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014; e

IV – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário Municipal da SECOPA, desde que guardem relação com as finalidades básicas da Secretaria em questão.

Art. 16. À Área de Gestão Técnica – AGT, unidade de trabalho de direção e assessoramento, subordinada à SECOPA, compete:

I – atuar no planejamento e operação de ações, projetos e atividades técnicas, necessárias para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, na subsede de Porto Alegre, concretizando as finalidades básicas da SECOPA, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 10.602, de 2008;

II – acompanhar e monitorar a execução das obras físicas e programas setoriais estabelecidos na agenda da cidade, visando a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, no Município de Porto Alegre; e

III – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Secretário Municipal da SECOPA, desde que guardem relação com as finalidades básicas da Secretaria em questão.

Art. 17. O Secretário Municipal da SECOPA promoverá, sempre que se fizer necessário, a atualização das atribuições regimentais das unidades de trabalho da Secretaria, estabelecidas nos artigos 9º a 16 deste Decreto, respeitando conceito e finalidades básicas do órgão estabelecidos na Lei nº 10.602, de 2008.

Art. 18. Os cargos em comissão e funções gratificadas lotados nas unidades de trabalho da SECOPA, conforme disposto no art. 4º deste decreto, apresentam existência, lotação e utilização condicionada ao estabelecido no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 10.602, de 2008, portanto ficando extintos a contar de 1º de janeiro de 2015, data de extinção da Secretaria em questão na AC/PMPA.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, data de início do funcionamento da SECOPA, em conformidade com a redação do art. 5º da Lei nº 10.602, de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SUZETE SOUZA MACIEL, 26094.3, estatutária, professora, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 36440647091, PASEP 10868343975, através do Ato 9 de 5.1.09 (processo 01.050946.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à servidora GILDA BELTRÃO COSTA, 130.5, estatutária, economista, ES-4.09.NS.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com base no, artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 5304776020, PASEP 10025540308, através do Ato 1 de 5.1.09 (processo 001.064881.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à servidora VERA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, 179.2, estatutária, economista, ES-4.09.NS.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com base no, artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 8004250068, PASEP

10025541088, através do Ato 2 de 5.1.09 (processo 001.052455.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à servidora GRADI TE-REZA DA SILVA RODRIGUES, 879.7, estatutária, apontadora, AC-4.03.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 21768412049, PASEP 10251568587, através do Ato 3 de 5.1.09 (processo 001.045169.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à servidora NORMA MIRIAM DE SOUZA NIARY, 211.3, estatutária, assistente administrativa, AA-4.04.06.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com base no, artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 40137066015, PASEP 10020822828, através do Ato 4, de 5.1.09. (processo 001.053927.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à servidora MARILENE ROUSSELET SARDA, 272.5, estatutária, assistente administrativa, AA-4.04.06.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08, ; CPF 43294111053, PASEP 10245553794, através do Ato 7 de 5.1.09 (processo 001.063136.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BONFIM DE SOUZA, 532.2, estatutária, Técnico em Contabilidade, TP-4.03.07.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação

aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 28811321034, PASEP 10267679456, através do Ato 8 de 5.1.09 (processo 001.052620.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no cargo em comissão 5, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Comunicação Social, no período de 2 a 16.12.08, em virtude do gozo de licença prêmio pela titular, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 148, de 5.12.08 (Memo 134-08 CG).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.12.08 a 31.12.09, FLAVIA CURCIO SESSEGOLO, 326875/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 256 de 29.12.08 (processo 1.52895.08.4).

CONVOCA, de 15.12.08 a 31.12.09, BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido pa Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2573 de 30.12.08(processo 1.69419.08.6).

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302019, substituindo ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 2552 de 23.12.08.

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 33439.2/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Se-

cretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-gestante, de 24.12.08 a 4.1.09, através da Portaria 2572 de 30.12.08.

DESIGNA MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302021, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 1 de 5.1.09.

DESIGNA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302021, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 2 de 5.1.09.

DESIGNA IRENE MARIA STUMPF, 213527, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, por motivo de licença-prêmio, de 29.12 a 12.1.09, através da Portaria 3 de 5.1.09.

DESIGNA LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 12145.1, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603005, substituindo LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 5 de 5.1.09.

DESIGNA GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120004, 12301006, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 4 de 5.1.09.

DESIGNA JOSÉ ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 16507.7, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 6 de 5.1.09.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Ad-

KARIN WAGECK LEYEN	67583814049	5/12/2008	18/10/1972	GEAN FRANCO CACERES	2433604010	23/12/2008	27/2/1991
JEFERSON RAFAEL MORAES	81110618034	7/12/2008	11/5/1983	KATCHUSA SANTOS DA SILVA	2056281090	23/12/2008	26/1/1990
PRISCILA DE QUADROS	1708580069	8/12/2008	31/10/1990	NÚBIA MOREIRA DOS SANTOS	2233084047	23/12/2008	22/2/1988
LUCIANO DOS SANTOS OSCAR	73981656091	10/12/2008	4/11/1974	SIMONE LUÍZA OSLAJ	1703208048	23/12/2008	19/8/1989
BENNO TASSO VON FRANKENBERG	51092395920	10/12/2008	9/11/1962	CRISTIANO DAITX RIBEIRO	753974045	24/12/2008	8/1/1986
YOHANNES MAYER MENEGASSI RAMOS	2394080043	13/12/2008	6/1/1991	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	82843481015	26/12/2008	16/7/1987
HENRIQUE DA COSTA RAMOS	951271008	15/12/2008	3/6/1985	EDUARDO RAUBUSTT PASTRO	2456387090	27/12/2008	1/3/1991
VANESSA MACIEL MORTÁGUA	400551080	17/12/2008	23/11/1985	MARIANA CEZAR DE MOURA	2425516026	31/12/2008	11/3/1991
MIRTIS MARIA ANTONIOLLI	66517680853	18/12/2008	12/6/1953	WILLIAN FELIPPE CORREA	2296385036	31/12/2008	22/8/1990
SABRINA FERREIRA MARTINS	2427416061	18/12/2008	19/1/1990	IRIMARA GOMES PEIXOTO	2048847056	31/12/2008	27/9/1990
ANDERSON DE MELLO RODRIGUES	2575110084	20/12/2008	15/8/1991	AMANDA SILVA DOS SANTOS	2433350085	31/12/2008	9/5/1991
KATIANE CECCONELLO MENDES	92167071	20/12/2008	11/7/1982	EVERSON BERNARDES DE OLIVEIRA	2036168043	31/12/2008	6/3/1990
LUAN FLECK DOS SANTOS	2099534039	22/12/2008	18/2/1990	MARCIO JOSE DA SILVA TEIXEIRA	1792282001	31/12/2008	5/3/1989

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 1/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007620.08.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Cristo Redentor, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de ROGERIO DE BARROS DA SILVA, do táxi prefixo 2354.

Porto Alegre, terça-feira, 13 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 1/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições legais,

nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Autorizar os funcionários: IVANA KVITKO, Matrícula 44009.0, LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, Matrícula 19918.0 e SINVAL FEIJÓ SOARES, Matrícula 10389.8 a assinar os atestados de funcionamento (documentos comprobatórios de registro das entidades neste Conselho, de acordo com o que prevê a Lei Federal 8069/90, artigo 90 – parágrafo único).

Porto Alegre, 7 de Janeiro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FERRARO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.673.312/0001.80 e Inscrição Municipal 20686420, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090112-4988 em 17.10.08, na Delegacia de Polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

FERRARO CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 15/08

PROCESSO 004.005683.08.4

ATA 1/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 9H

OBJETO: Contratação de obras de redes de abastecimento de esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA.

A Comissão, nomeada pela portaria 231/2008 do Departamento Municipal de Habitação, após exame das propostas de preço apresentadas, decide classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar – CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA – R\$ 5.060.341,85; 2º lugar - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 5.086.364,43; 3º lugar - TONILOLO, BUSNELLO S. A. Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – R\$ 5.111.743,05 e, 4º lugar - PROCON CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 5.136.094,99. A Comissão sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, la-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

vrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

CONCORRÊNCIA 14/08

PROCESSO 004.005682.08.8

ATA 2/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 10H

OBJETO: Contratação de obras de terraplenagem, redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, pluvial e pavimentação na Cooperativa Nacional de Habitação Popular – COONAHAP.

A Comissão, após examinar as propostas de preço apresentadas, decide classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar – GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 3.341.800,78; 2º lugar - TONILOLO, BUSNELLO S. A. Túneis, Terraplenagens e Pavimentações – R\$ 3.464.758,36; 3º lugar - PROCON CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 3.479.959,77 e 4º lugar - CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEMS LTDA – R\$ 3.481.601,90. A Comissão sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa GRIMON SANEAMENTO E CONS-

TRUÇÕES LTDA, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

CONCORRÊNCIA 13/08

PROCESSO 004.002590.07.7

ATA 3/09 DE 13 DE JANEIRO DE 2009 ÀS 11H

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação na Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro – COOHALPI.

A Comissão, na ausência de interposição de recursos, decide convocar os licitantes para o prosseguimento da licitação, com abertura das propostas de preço no dia 16 do corrente, às 14h, na sala de reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente; **PAULO ROBERTO VON MENGDEN**, **SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI**.



CONCORRÊNCIA 3/08

SORTEIO

PROCESSO 003.002992.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público que se realizará no dia 14 de janeiro de 2009, às 14h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate nos itens abaixo relacionados:

ITENS 8 e 335 – Casa do Mecânico Ltda. X Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITENS 96, 97 e 298 – Casa do Mecânico Ltda. X Mix Com. de Mat. Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITEM 320 – Ferragem Ponto Sul Ltda. X Comercial Angaw Ltda.
Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Superintendente de Desenvolvimento, Paulo Contreiras de Almeida Dourado, aplica a sanção administrativa de multa, no valor de R\$ 14.540,84, a ser recolhida aos cofres do Departamento, à empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.980.905/0001-24, estabelecida na Rua Cel. Guimarães, 949, Conj. 101, São Sebastião do Caí – RS,

conforme as informações constantes na Concorrência 003.080282.06.7, com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8666/93, e na Cláusula Sétima, item 7.1, “a”, do Contrato 003.080282.06.7, tendo por motivo o fato da referida empresa ter apresentado a quantificação do orçamento do “Projeto de Reformulação da EBE Ponta da Cadeia” com valores incorretos. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei de Licitações, junto ao Setor de Contratos – CNL, sendo que a referida Concorrência encontra-se para vistas no Setor de Contratos – CNL, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

Destaques da cultura serão homenageados hoje

O 3º Prêmio Joaquim Felizardo homenageia artistas, intelectuais, iniciativas, mídia e patrocinadores de destacada contribuição para a cultura da cidade. A cerimônia de premiação acontece hoje, 14, às 20h30, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307).

Os premiados são escolhidos por um conselho formado pelos coordenadores de áreas da Secretaria Municipal da Cultura (literatura, música, teatro, comunicação, entre outros), mais o titular da pasta e a secretária-adjunta. O conselho do Prêmio Joaquim Felizardo reúne-se três vezes durante o ano, sendo que, no primeiro encontro, é debatida uma lista de três personalidades para cada área, no segundo, são votados dois

nomes e, no último encontro, cada homenageado é selecionado por consenso.

Valores - Ao escolher o nome do professor Joaquim Felizardo para designar o prêmio, a Secretaria Municipal da Cultura reconhecer não apenas sua ação pedagógica e cultural na cidade, mas acima de tudo os valores humanistas que nortearam a sua existência. “Entre estes, cabe sublinhar os princípios da amizade, da solidariedade e de um extraordinário humor que o professor derramava cotidianamente sobre a existência. São valores inesquecíveis para quem conviveu com o emérito mestre, fundador dessa secretaria que tem sido tão significativa para Porto Alegre”, destaca o secretário municipal da Cultura.

Patrocinadores Culturais: Caixa Econômica Federal; Gerdau; Jornal Correio do Povo / **Mídias Culturais:** Jornal: Juarez Fonseca; Rádio: Mary Mezzari; Têvê: Programa Radar (TVE) / **Especial:** Jornal Usina do Porto / **Tradição e Folclore:** Antônio Augusto Fagundes / **Descentralização da Cultura:** Clube Literário do Jardim Ipiranga / **Manifestações Populares:** Imperadores do Samba / **Memória Cultural:** Sérgio da Costa Franco / **Fotografia:** Luiz Carlos Felizardo / **Artes Plásticas:** Xico Stockinger / **Música:** Miguel Proença / **Dança:** Vera Bublitz / **Teatro:** Irene Brietzke / **Cinema:** Otto Guerra / **Literatura:** Donaldo Schüller / **Especial - Paixão pela Cultura:** Lauro Schirmer / **Especial - Intelectual do Ano:** Paulo Vizentini.

Smam inicia controle de colméias na Redenção

Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) realizaram ação para controlar as colméias alojadas em troncos de árvores nativas no Parque Farroupilha (Redenção). Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, o objetivo da Smam é firmar convênio para capacitação dos bombeiros no atendimento a esse tipo de ocorrência, fora das áreas de praças e parques. “A Smam tem recebido diversas solicitações, por isso é preciso instrumentalizar o trabalho dos bombeiros, repassando técnicas de manejo”, explicou.

Funcionários da Divisão de Conservação e Manutenção da Smam, coordenados pelo biólogo Rodrigo da Cunha, realizaram dendrocirurgias, ação que consiste no fechamento de cavidades em troncos com cimento, para evitar o apodrecimento da árvore pela proliferação de fungos. A equipe realizou o procedimento em quatro árvores no Parque Farroupilha, além das ruas Alegrete e Caçapava. Também foi removido um enxame instalado em um poste de luz.

As atividades continuarão a ser desenvolvidas à noite nos seguintes locais: Praça Amabile, Rua Casemiro de Abreu, Rua Anita Garibaldi, Avenida Pirapó, Praça Dr. Maurício Cardoso, Rua Carlos

de Carvalho, Rua Marquês do Alegrete e Bairro São João.

Controle de Enxames - A Smam promove desde 2005 atividades preventivas com relação ao controle de enxames na cidade. Atualmente, existem 233 solicitações para serem atendidas, somente em áreas públicas, sendo 28 no interior de árvores.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Atualmente, existem 233 solicitações para serem atendidas em áreas públicas

Dança Usina na 209 inicia dia 15

A Eduardo Severino Cia. de Dança e o Grupo Tato estão promovendo o Dança Usina na 209. O evento se inicia nesta quinta-feira, 15, e vai até março na sala 209 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). O Dança Usina na 209 integra o projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.

A programação começa com o espetáculo Planetário, que estreou em 1999 e foi na época selecionado para o Rumos Dança Itaú Cultural, além de ter sido agraciado com o Prêmio Funarte de Dança Klaus Vianna em 2007 para a remontagem e releitura da obra. No dia 22, sobe ao palco o espetáculo IN/compatível?, que estreou em 2005, Prêmio Açorianos de Dança/2005 nas categorias Melhor Coreografia, Bailarino e Trilha pesquisada.

Ainda neste mês de janeiro, acontece a oficina de contato improvisação e apresentação de trabalho solo com o alemão Ralf Jaroschinski, grande bailarino e coreógrafo, que retorna a Porto Alegre, em parceria com o Grupo Tato.

Em fevereiro, será apresentado o espetáculo Beatriz, a Beleza e a Tristeza, que estreou no ano de 2008, com financiamento do Prêmio Palco Habitasul. Em março, o Dança Usina na 209 terá Bundaflo, Bundamor, espetáculo que teve estréia em 2008 com grande repercussão. O evento acaba no final do mesmo mês com a 4ª edição da Mostra Movimento e Palavra, cuja programação está sendo definida.

Ingressos - Os espetáculos têm ingressos a R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia: terceira idade, estudantes, classe artística e assis-

tes Correio do Povo). Para compra antecipada, o valor é de R\$ 16 (20% de desconto) no Café da chaminé da Usina, de terça a domingo, das 10h às 12h e das 13h às 20h ou no local, uma hora antes do início do espetáculo.

Sala 209 da Usina - É um espaço exclusivo de dança, administrado pela Eduardo Severino Cia. de Dança e o Grupo Tato, dentro do projeto Usina das Artes. Pela maneira democrática, aberta e profissional com que os artistas e grupos que lá trabalham conseguem desenvolver suas pesquisas, dialogar, trocar e mostrar o seu pensar e fazer dança, a sala se tornou referência em espaço de produção e pesquisa para a dança no Rio Grande do Sul.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



O Dança Usina na 209 integra o projeto Usina das Artes

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara abre agenda cultural de janeiro e fevereiro

Exposições, sessões de vídeo e audições de música fazem parte da agenda cultural de verão aberta pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Outro destaque da programação é o lançamento do edital para ocupação do Teatro Glênio Peres, marcado para 23 de janeiro, às 14 horas. Todas as atrações têm entrada franca e serão realizadas na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Nos dois meses, haverá cinco exposições, serão realizadas duas audições comentadas e exibidos três documentários. As mostras poderão ser visitadas das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9h às 16h30min às sextas-feiras. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

JANEIRO

De 12 a 30/1

Erico das Crianças

Local - Saguão térreo

Exposição em 16 banners que descrevem a obra infanto-juvenil do escritor Erice Verissimo.

Atlas das Águas

Local - Galeria Clébio Sória (térreo)

Exposição em 18 banners que descrevem a situação dos recursos hídricos na Região Metropolitana e sua relação com a fauna e a flora.

História dos Brinquedos

Local - T Cultural Tereza Franco (2º piso)

Exposição em 20 banners que descrevem a evolução dos brinquedos e brincadeiras infantis desde a antiguidade.

15 de janeiro

14 horas - **O Guia Perverso de Cinema**, de Slavoj Zizek.

Local - Teatro Glênio Peres

Com 180 minutos de duração, o documentário aborda a história do cinema mundial a partir das contribuições da psicanálise e da filosofia, tendo obtido grande sucesso quando exibido pela primeira vez, em 2006, na Inglaterra.

23 de janeiro

14 horas - **Porto Alegre, Meu Canto no Mundo**, de Cícero Aragón e Jaime Lerner.

Local - Teatro Glênio Peres

Em 90 minutos, o filme conta a história da capital a partir de depoimentos de historiadores e ilustres moradores da cidade. Paralelamente à sessão de vídeo - **Lançamento do Edital de Ocupação do Teatro Glênio Peres** para o primeiro semestre de 2009, voltado para apresentações culturais.

Local - Teatro Glênio Peres.

26 de janeiro

14 horas - **Homenagem ao professor e historiador Luiz Roberto Lopez**

Local - Teatro Glênio Peres

Audição comentada de obras do compositor Carlos Gomes.

FEVEREIRO

De 2 a 28 de fevereiro

Cattani e o Carnaval de Porto Alegre

Local - Saguão térreo

Exposição em 10 banners que retratam a história do estilista porto-alegrense Dyrson Cattani e sua relação com o carnaval da cidade.

Mario Quintana para Crianças

Local - T Cultural Tereza Franco (2º piso)

Exposição fotográfica em 20 banners que descrevem a relação do poeta com a infância.

14 de fevereiro

14 horas - **Canto de Cicatriz**, de Laís Chaffe.

Local - Teatro Glênio Peres

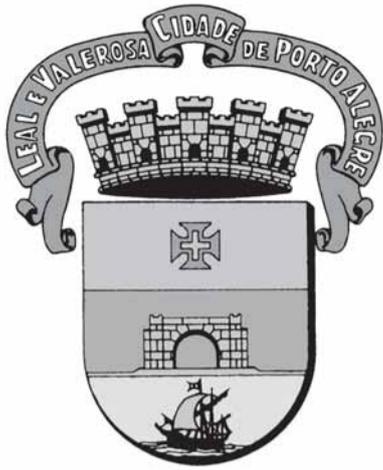
Documentário com 37 minutos de duração sobre a violência sexual contra meninas, com depoimentos de vítimas e especialistas.

21 de fevereiro

14 horas - **Homenagem ao professor e historiador Luiz Roberto Lopez**. Audição comentada com apresentação de grandes óperas e famosos corais de Giuseppe Verdi, incluindo trechos de *A Traviata*,

Aida, *Rigoletto* e *A Força do Destino*.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3438 – Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2009

General Câmara e Praça da Matriz têm edital para obras

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Praça da Matriz será revitalizada

Empresas interessadas em participar da licitação para as obras de reurbanização da Rua General Câmara e da Praça da Matriz devem entregar suas propostas até segunda-feira, 19. O edital de licitação foi publicado no dia 17 de dezembro, no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa).

O investimento de mais de R\$ 2,4 milhões vem através

de uma parceria firmada entre os governos municipal e federal, por meio dos programas Viva o Centro, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Monumenta, do Ministério da Cultura (MinC).

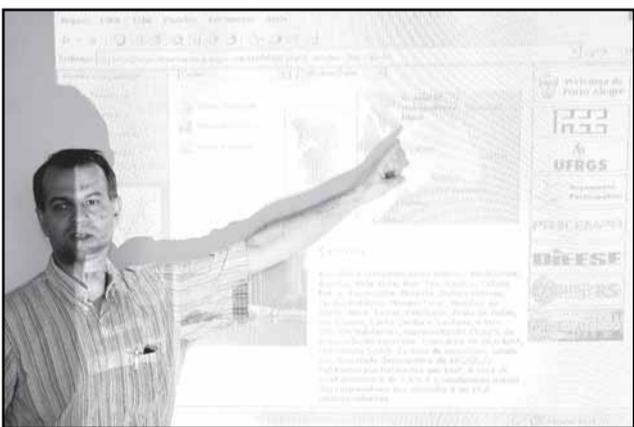
Obras - Para a revitalização da General Câmara, estão previstas a troca da pavimentação, a ampliação das calçadas, melhorias na iluminação e a criação de um espaço destinado a exposições de obras literárias, que será intitulado Largo dos Livreiros, em frente à biblioteca pública. Na Praça da Matriz, a troca da pavimentação, a restauração do monumento Júlio de Castilhos e a qualificação da

arborização são as melhorias previstas.

De acordo com o gerente do Viva o Centro, as duas obras consolidam a urbanização desses importantes espaços públicos. “As obras da General Câmara e da Praça da Matriz darão maior acessibilidade para essas áreas, possibilitando aos cidadãos porto-alegrenses maior segurança, principalmente à noite”, afirma.

Acessos ao site do ObservaPoa superam meta trimestral

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Site teve mais de 163 mil acessos em 2008

Em 2008, o número de acessos ao site do Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPoa) ultrapassou em 23,5% a meta trimestral estipulada pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. Foram mais de 163 mil acessos ao longo do ano, número registrado até o final da primeira quinzena do mês de dezembro.

A média trimestral de visitas ao site do ObservaPoa ficou em 40.759, superando a expectativa de 33 mil acessos. O crescimento do número de interessados nas informações disponibilizadas pelo ObservaPoa acompanha o ritmo de atividades desenvolvidas pela GIS, segundo o economista Carlos Eduardo Gomes Macedo, responsável pelo setor.

Em fevereiro de 2008, a equipe realizou um dos

minicursos da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Cidades, intitulado “Guia para criação de Observatório de Democracia Participativa”. Apresentações do ObservaPoa em eventos internacionais, oficinas e capacitação sobre sistemas de informação de democracia participativa e análises dos dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED POA), ocorrida mensalmente, foram outras atividades desencadeadas ao longo de 2008.

Oficinas - O planejamento para 2009 compreende a realização de oficinas nas 17 regiões do Orçamento Participativo, para apresentação do Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre. A ideia é treinar representantes de comunidades, dirigentes de entidades e qualquer cidadão que tiver interesse em operar o software que gera mapas temáticos com os diferentes perfis de regiões e bairros.

Dados da cidade - A Gerência de Informações Socioeconômicas é encarregada de organizar e difundir dados sobre a cidade, e responsável técnica pelo ObservaPoa. O site do Observatório (www.observapoa.com.br) oferece extensa base de dados organizada por regiões e bairros, permitindo o conhecimento acerca de serviços oferecidos, renda local, índice de vulnerabilidade social, coeficiente de mortalidade infantil, entre outros.

Descida da Borges

A tradicional Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais da Capital, volta à Avenida Borges de Medeiros amanhã, 16. Estarão na avenida integrantes das escolas Acadêmicos de Gravataí, Academia de Samba Praiana e Imperatriz Dona Leopoldina. A programação deve começar às 20h30. Para qualificar a infraestrutura do desfile, que se realiza da Esquina Democrática até o Largo Glênio Peres, e dar melhores condições ao público, a organização do evento dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros) e reforçou a iluminação.

Água mineral

A equipe de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove inspeções diárias nos estabelecimentos que comercializam e armazenam água mineral. O objetivo é avaliar as condições de higiene sanitária dos locais. De acordo com a química da Vigilância de Alimentos da SMS, Maria José Sá Britto, é importante que os consumidores adquiram apenas produtos em estabelecimentos licenciados pela saúde. Estabelecimentos que não apresentam condições satisfatórias de higiene sanitária estão sujeitos às sanções da Lei 9.944/06, que trata das condições de depósito e armazenamento das bombonas de água mineral.

Conselho Deliberativo do Dmae

Pela primeira vez, uma organização não-governamental dedicada especificamente à preservação do meio ambiente tem lugar no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). A ONG União pela Vida foi indicada pela Assembleia Permanente de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Apedema), que passou a integrar o grupo no ano passado. Ainda em 2008 o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea-RS) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-RS) passaram a fazer parte do Conselho do Dmae. O Conselho Deliberativo do Dmae é responsável pelo controle social, contratações de serviços e obras. Além de participar do planejamento, também acompanha a contabilidade e opina sobre a política tarifária.

Arroio Cavalhada

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, receberam lideranças comunitárias das vilas localizadas junto ao Arroio Cavalhada, na área de abrangência do Programa Integrado Socioambiental. O encontro, na sede da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), foi acertado na audiência pública realizada dia 22 de dezembro, na Câmara Municipal, e serviu para novos esclarecimentos sobre a execução das obras do Socioambiental e o conseqüente reassentamento das famílias da região. Os líderes da comunidade reivindicaram (e serão atendidos) que o andamento do programa seja acompanhado pelos moradores, o que será feito através de reuniões a cada dois meses.

Camelódromo

Pinturas indicativas da localização dos boxes e 12 painéis com mapas das linhas de ônibus, fixados nos pilares do Centro Popular de Compras (CPC), orientarão os usuários do transporte coletivo na área. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) irá distribuir folhetos com o nome, número e localização das linhas dentro do CPC. A operação está prevista para ser encerrada amanhã, 16. Faixas de segurança e placas de regulamentação garantirão maior segurança na circulação no entorno do Camelódromo. Além de 22 linhas metropolitanas, 28 linhas com circulação na Capital terão seu terminal Centro no local.

Conselhos Tutelares

O presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebeu a comissão organizadora do IV Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Congressul). O evento ocorrerá entre os dias 12 e 15 de julho, e objetiva incrementar a discussão em torno de propostas concretas para a aplicação dos direitos das crianças e dos adolescentes como prevê o Estatuto (ECA). O encontro deve reunir cerca de duas mil pessoas dos três estados do Sul do Brasil.

EXECUTIVO**DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 16.181, de 7 de janeiro de 2009.**

Permite à empresa Parrillada Del Puerto Ltda. o uso oneroso de próprio municipal, localizado na Av. Benjamin Constant esquina da Rua Cairú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa Parrillada Del Puerto Ltda. o uso oneroso do próprio municipal, adiante descrito, que será utilizado exclusivamente como estacionamento, conforme expediente administrativo nº 001.023266.08.2, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno com 199,95m², localizado na Av. Cairú, distante 10,13m do alinhamento da Av. Benjamin Constant, que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 15,75m no alinhamento da Av. Cairú; a sul mede 11,18m e limita-se com um galpão; a sudeste mede 142m e limita-se com próprio municipal; a leste mede 12,37 e limita-se com próprio municipal; a oeste mede 16,21m e limita-se com propriedade particular. Quarteirão: Av. Benjamin Constant, Av. Cairú, Av. Brasil e Av. Ceará. Bairro: São João.”

Art. 2º A identificação da empresa Parrillada Del Puerto Ltda., o imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a empresa Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARINÊS MARTINS DORNELES, 394467, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.1.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 13.1.09 (processo 1.1104.09.8).

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores

da Saúde, código do posto 11140007, código do órgão 18800001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1554 de 29.12.08 (processo 1.65361.08.3).

DESIGNA, a contar 2.11.07, DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, código do posto 11140007, código do órgão 18805017, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1556 de 29.12.08 (processo 1.51547.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.12.08, PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 7.1.09 (processo 1.68340.08.7).

DESIGNA, a contar de 17.12.08, TEREZINHA FÉ

LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, 1112, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 10 de 6.1.09 (processo 1.68441.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.9 a 30.11.08, PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0.01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gestor C, 1116, da Área Fiscalização, do PROCON, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16629003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 11 de 7.1.09 (processo 1.67347.08.8).

DESIGNA, de 2.1 a 3.2.09, ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 7.1.09 (processo 1.68335.08.3).

DISPENZA, a contar de 2.11.07, IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, código do posto 11140007, código do órgão 18805017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1555 de 29.12.08 (processo 1.51547.08.2).

DISPENZA, a contar de 1º.12.08, DÉBORA LOPES MOREIRA, 70509/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 7.1.09 (processo 1.68340.08.7).

DISPENZA, a contar de 17.12.08, ELCIO SANTI PINTO, 182361/2, operário, AC.1.10.02, da Secre-

ORDEM DE SERVIÇO

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.

Considerando a necessidade de controle das nomeações e exonerações, acarretando, conseqüentemente, provimentos e vacâncias de cargos em comissão, visando o gerenciamento pela Secretaria Municipal de Administração no âmbito de sua competência, relativamente à distribuição, lotação e quantidade nos órgãos da Administração Centralizada, nas Autarquias e Fundação Municipais, na PROCEMPA, CARRIS e EPTC;

Considerando a competência da Titular da Secretaria Municipal de Administração, delegada através do Decreto nº 11.762, de 4 de agosto de 1997, que dispõe sobre a delegação de competência aos titulares de órgãos da Administração Centralizada, quanto à autorização e prática dos atos de provimento de cargo e exoneração, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I e II, respectivamente;

DETERMINA:

I – As solicitações de nomeação e exoneração de cargos em comissão, efetuadas mediante ofício dos Titulares das Repartições Municipais, deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

taria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B, 1112, da Coordenação de Comunicação Social, 09100001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 6.1.09 (processo 1.68441.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.11.08, aos dependentes de AUGUSTO FERREIRA, 3228.4, falecido em 1º.9.94, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 536 de 16.9.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, com efeitos pecuniários a contar de 1º.11.08, face determinação judicial pelo reconhecimento de união estável, rateados à razão de: 100% a IZALINA DA SILVA FRAGA, 6424.6, CPF 52079457004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, CIC do ex-servidor 07011148000, através do Ato 1050 de 19.12.08 (processo 1.64629.08.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 73836.3, falecido em 18.9.08, estatutário, instalador hidrosanitário, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, data de ingresso 23.7.79, o Ato 928 de 13.11.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista e novo rateio, rateado a razão de: 33,33% RODRIGO RODRIGUES, 6390.9, CPF 02432836014, filho, data-fim 29.10.12; 33,33% THAIGRO RODRIGUES, 6391.7, CPF 01362562017, filho, data-fim 22.7.09; 33,34% MARIA DE LOURDES RODRIGUES RODRIGUES, 6425.3, CPF

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargos, o servidor abaixo selecionado, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 6.1.08 (processo 1.55162.05.3).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Virginia Gelbcke Gubert	547259/1	Professor	SMED	13.11.2002 a 08.12.2008

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 21.11.08 a 20.3.09, os servidores em anexo, técnicos em enfermagem, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2566 de 29.12.08 (processo 1.65406.08.7).

Matr.	Nome
93089.4	MICHELE DE LIMA MACHADO
93092.4	JANICE ELIAS DE OLIVEIRA
93088.2	JOANITA DA ROSA RODRIGUES
92628.3	UILIAN CLAITON GUIMARÃES
93162.0	PAULA CRISTINA BARBOSA DUARTE
93099.7	SONIA MARIA BUENO
93100.0	SUZANA OLIVEIRA DE JESUS
93146.1	LUCIANA MORAES DUARTE
93159.0	ANDRÉ LUIS DA SILVA MATTOS
93113.8	NAIARA MENDILARZI KNEBEL
93157.6	CRISTIANE OURIVES ALVE
93154.0	MARIA ARLETE KOLOGESKI LEAL
93155.2	MARLENE DELFINO DÁCIO
93156.4	MARLI DE FÁTIMA DA SILVA SÃO JOÃO

CONVOCA os servidores em anexo, para prestarem serviço noturno, a contar de 21.11.08 a 20.3.09, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2567 de 29.12.08 (processo 1.65406.08.7).

Matr.	Nome
93089.4	MICHELE DE LIMA MACHADO

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 404, DE 5 DE JANEIRO DE 2009

Altera o artigo 30 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

considerando que inúmeros eventos promovidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli necessitam contatos externos, sendo realizados, inclusive, fora das dependências do Palácio Aloísio Filho;

considerando a permanente necessidade da Escola em efetuar contatos telefônicos com instituições de ensino e parceiros por meio de telefonia móvel;

considerando que a disponibilização de aparelhos de telefonia móvel na Casa é regulamentada pelo art. 30 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001;

considerando, por fim, que é mais econômico para o Legislativo utilizar-se do contrato de telefonia móvel, o qual comporta, conforme o disposto no Processo nº 6001/2008, a possibilidade de disponibilizar uma unidade de telefonia móvel à Escola do Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Altera o art. 30 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.039602.07.9, notifica a **JORGE STEFANOVICH** que lhe foi imposta uma multa no valor de 4.340 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 120977, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal

93092.4	JANICE ELIAS DE OLIVEIRA
93088.2	JOANITA DA ROSA RODRIGUES
92628.3	UILIAN CLAITON GUIMARÃES
93162.0	PAULA CRISTINA BARBOSA DUARTE
93099.7	SONIA MARIA BUENO
93100.0	SUZANA OLIVEIRA DE JESUS
93146.1	LUCIANA MORAES DUARTE
93159.0	ANDRÉ LUIS DA SILVA MATTOS
93113.8	NAIARA MENDILARZI KNEBEL
93157.6	CRISTIANE OURIVES ALVE
93154.0	MARIA ARLETE KOLOGESKI LEAL
93155.2	MARLENE DELFINO DÁCIO
93156.4	MARLI DE FÁTIMA DA SILVA SÃO JOÃO

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55921.04.3 - Defere, em 7.1.09, em relação a ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO, 849869, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS: de 23.6.82 a 10.7.95 e de 18.5.96 a 19.6.96. Total averbado: 4797 dias = 13 anos 1 mês 22 dias. Obs.: Deduzidas três faltas.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18128.08.4 - Indefere, em 5.1.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor OLAVO SOARES RIBEIRO, apresentada por OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO, por ausência de amparo legal.

alterações posteriores, incluindo a disponibilização de unidade de telefonia móvel à Escola do Legislativo Julieta Battistioli, com o valor referente às despesas com o aparelho celular fixado em R\$ 50,00 (cinquenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Serão, ainda, disponibilizados aparelhos celulares de telefonia móvel aos titulares de órgãos ou cargos abaixo relacionados nas seguintes quantidades e valores:

TITULAR/CARGO	Nº APARELHOS	VALOR (R\$)
...
Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli	01	50,00
...

..."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução de Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE JANEIRO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente;
DR. TESSARO, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário;
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

PROCESSO 004.004217.92.6

NOTIFICADO: Miguel Arcanjo Pereira Velasco.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Vicente Ferreira Gomes, 101, aptº 109, bloco A-2, Conjunto Residencial Sarandi – Vila Sarandi.

CÓDIGO: 3637019-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por sua Coordenadora Jurídica, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização da dívida do

Investimentos em inclusão digital chegam à educação infantil

O processo de inclusão digital, potencializado a partir de 2005 nas escolas de ensino fundamental e médio, ampliou o foco. Em 2008, também foram atendidas as escolas de educação infantil. Das 40 escolas que atendem crianças de até cinco anos e 11 meses de idade, 21 já contam com ambientes informatizados e assessoria técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

A coordenadora da Equipe de Inclusão Digital da Smed, Daniela Bortolon, destaca que o processo de informatização das escolas infantis da rede foi desencadeado em março com 21 escolas, que receberam computadores com acesso à Internet e mobiliário adequado para as crianças. Na segunda fase do processo, em andamento, as demais escolas de educação infantil estão sendo equipadas para que, em 2009, o processo de inclusão digital abranja as 40 instituições deste nível de ensino.

Capacitação - “Tão importante quanto o investimento em tecnologia é a capacitação de professores e educadores nas 93 escolas da rede, incluindo as de educação infantil, ensinos fundamental e médio”, afirma Daniela. “A Equipe de Inclusão Digital criada em 2006, composta por 15 professores concursados na área de Ciências da Computação, está incumbida de agregar tecnologias da informação e da comunicação aos projetos pedagógicos das escolas, visando potencializar o uso dos ambientes informatizados e mostrar outras possibilidades de organização e sistematização do conhecimento”, acrescenta.

Daniela defende a importância da presença das múltiplas linguagens na educação infantil para que as crianças, desde cedo, estejam em sintonia com o mundo digital. “As novas gerações já estão inseridas, desde os primeiros anos de vida, neste mundo digital, que envolve imagem e som. A escola pública não pode ficar à margem desse processo, que amplia as possibilidades cria-



Banco de Imagens - PMPA

Vinte e uma escolas de educação infantil têm espaços informatizados

tivas e criadoras individuais e coletivas”, sustenta.

A Equipe de Inclusão Digital tem motivado as escolas a construir seus sites, como mais um suporte para registro de projetos pedagógicos, também como instrumento para constituição de uma rede de comunicação sem fronteiras. “As 93 escolas da rede da Capital têm sites. É a rede municipal aberta para trocas e constituição de parcerias em âmbito mundial. É um processo irreversível de inclusão em que todos saem ganhando”, frisa a coordenadora.

Inclusão - As 21 escolas municipais de educação infantil de Porto Alegre, que já contam com espaços informatizados em atividade são: Vila Elisabeth, Vila Nova São Carlos, Jardim Salomoni, dos Municipários Tio Barnabé, Humaitá, Jardim Bento Gonçalves, Jardim Camaquã, Jardim de Praça Cantinho Amigo, Jardim de Praça Girafinha, Jardim de Praça Patinho Feio, Maria Marques Fesmandes, Nova Gleba, Parque dos Maias II, Vale Verde, Unidos da Paineira, Ilha da Pintada, Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, Protásio Alves, Padre Ângelo Costa e Vila Valneri Antunes.

Robótica registra trajetória de sucesso nas escolas

Banco de Imagens - PMPA



Prefeitura investiu R\$ 2 milhões no projeto de robótica nas escolas

Com montante de R\$ 2 milhões em investimentos, prêmios nacionais e internacionais conquistados e mais de 5 mil alunos atendidos, a robótica na rede pública municipal de ensino fechou o ano letivo de 2008 com saldo positivo. Há pelo menos uma equipe de robótica em cada uma das 45 escolas de ensino fundamental e nas escolas de Ensino Médio Emílio Meyer e de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Desde a inclusão da robótica na grade curricular das escolas municipais, em meados de 2007, diversos são os benefícios percebidos pelos professores que trabalham na execução

do Projeto de Educação Tecnológica Robótica, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a Procempa. Para a professora de robótica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, Maria da Graça Oliveira da Silva, maturidade e responsabilidade são características das turmas envolvidas com a robótica.

Campeonatos - Os alunos também vêem uma grande oportunidade no projeto que tem viabilizado sua participação em campeonatos dentro e fora do país. Aluno da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, Bruno Seelig, de 19 anos, já participou de competição em Los Angeles e estará com sua equipe no campeonato mundial Vex World Championship, em Dallas, no Texas, também nos Estados Unidos, de 30 de abril a 2 de maio de 2009. Para Bruno, a auto-estima renovada e o reconhecimento pelo crescimento da sua equipe, a Prorobe, são grandes vitórias. “Vivemos experiências inacreditáveis na robótica. Hoje, com a vivência no projeto, sei que a engenharia mecânica é o meu destino”, afirma.

De acordo com a coordenadora do Projeto de Educação Tecnológica Robótica na Smed, Denise Eggers, a inserção da robótica promoveu um outro dinamismo para a escola. “Percebe-se que alunos e professores estão interessados, participativos, com maior auto-estima e criatividade.”, entende Denise. No decorrer de 2008, o projeto recebeu apoio da Refinaria Alberto Pasqualini, dos senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, da Ufrgs, Grupo First, da Edacom Tecnologia e da Vex Robotics.

Secretaria da Copa é modelo para Campo Grande

A iniciativa da prefeitura em criar uma secretaria extraordinária para gerenciar a preparação da cidade para a Copa do Mundo de 2014 (Secopa) será utilizada como modelo por Campo Grande, capital do Mato do Grosso do Sul.

Na tarde desta quarta-feira, 14, o vice-prefeito e secretário da Copa de 2014 foi contatado pelo prefeito de Campo Grande, Nelson Trad Filho. “O prefeito afirmou que ficou muito interessado na criação da Secopa. Solicitou informações, a experiência que já acumulamos e disse que pretende implementar uma estrutura similar em seu município”, enfatizou o secretário. Segundo ele, a existência de uma estrutura dedicada à Copa é fundamental para que as cidades tenham condições de atender aos encargos e cumprir o cronograma imposto pela Fifa.

Secopa - A Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa) foi criada no final de 2008. A Secopa tem sua origem na necessidade dos municípios cumprirem o rígido caderno de encargos impostos pela Fifa. “Mesmo sendo selecionada em março, quando serão anunciadas as cidades que deverão sediar jogo, se, em algum momento, Porto Alegre não realizar o que foi acordado, será eliminada da competição”, explicou o secretário, ressaltando que estruturas com o mesmo objetivo foram implementadas em cidades e países que sediaram grandes eventos esportivos.

Com uma estrutura enxuta a Secopa buscará parceiros, supervisionará projetos, acompanhará as reformas nos estádios e fará a relação institucional com os demais agentes envolvidos, como governo do Estado, governo Federal e entidades da sociedade civil.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Meio-ambiente ganha espaço na Câmara

A educação ambiental, com a conseqüente ampliação da coleta seletiva e a separação do lixo na Câmara foi o objetivo do Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR), criado em 2008. A partir da iniciativa, todos os resíduos sólidos, começaram a ser separados e corretamente destinados. As salas receberam cestos de lixo adequados para essa separação e lixeiras específicas foram colocadas na Casa. Além disso, foram adquiridos novos contêineres de 1 mil litros cúbicos cada. Lançado durante a Semana dos 235 Anos da Câmara, o Programa incluiu também uma campanha para reforçar a consciência ambiental dos funcionários. O programa do Legislativo prevê a separação do lixo em orgânico, seco ou papel.

Em 2008, foi assinado ainda convênio com Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para reciclagem do lixo na Casa. Os resíduos recolhidos na coleta seletiva são levados para unidades de triagem onde trabalham cerca de 750 pessoas. A Câmara também firmou parceria com o DMLU para instalação de um Posto de Entrega de Óleo de Fritura (Peof), no pátio de acesso do Legislativo, a fim de recolher para reciclagem os óleos domésticos utilizados pela população. Aberto ao público, o posto faz o recolhimento durante o horário comercial. O óleo usado recolhido é destinado à produção de resina para tintas, sabão, detergente, glicerina e biodiesel.

O Projeto de Reaproveitamento dos Óleos de Fritura, sob a coordenação do DMLU, é uma das ações do Programa Pró-Dilúvio, da Prefeitura. Entre os objetivos do projeto, destacam-se: evitar o despejo dos óleos de fritura na rede de esgoto, promover a saúde da população, proteger os recursos naturais, reaproveitar resíduos e gerar renda.

Quiosque presta serviços à comunidade

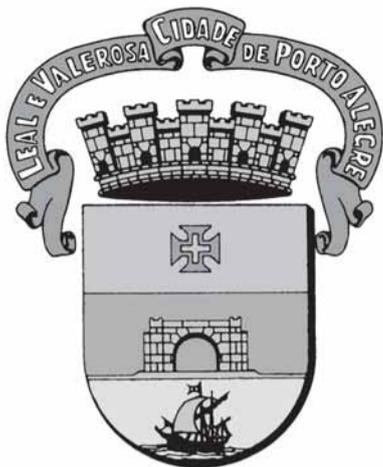
Para que a população possa encaminhar pedidos de providência, apresentar sugestões, fazer críticas ou pedir informações, foi inaugurado, em 2008, o espaço *Fale com o Vereador*. O posto é uma extensão da Ouvidoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, e está instalado no Mercado Público, ao lado da Banca 40. Com o objetivo de aproximar a Câmara dos cidadãos porto-alegrenses, lá estão disponibilizados computadores para que a comunidade se comunique com os vereadores da Capital. O serviço está disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. A Ouvidoria atende gratuitamente pelo telefone 0800-510226.

Tonico Álvares



Consultas podem ser feitas no Mercado Público

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3439 – Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2009

Contribuintes têm novos benefícios no ITBI

A partir deste mês, os cidadãos que adquirirem imóveis na Capital com financiamento pelo Sistema Hipotecário, ou em consórcios imobiliários, passam a ser beneficiados com a alíquota reduzida de 0,5% para o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), em vez dos 3% tradicionais. A atualização da legislação estende, ainda, a isenção do tributo, na primeira aquisição, a todos os imóveis destinados a famílias de baixa renda e construídos por meio de programas governamentais. As novas medidas, propostas pelo Executivo, foram aprovadas pela Câmara Municipal em dezembro de 2008.

Até o ano passado, a alíquota de 0,5% era restrita aos financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação, programas governamentais e financiamentos com as construtoras. Segundo o secretário municipal da Fazenda, a medida promove justiça fiscal, pois até então contribuintes em situações equivalentes eram tributados com alíquotas distintas. “As medidas são a continuidade da política tributária desencadeada na primeira gestão, que prevê a redução da carga de impostos em setores específicos para estimular a regularização e o aumento da base de contribuintes”, afirma.

A isenção de ITBI para construções populares já abrangia os imóveis do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Companhia de Habitação

do Estado do Rio Grande do Sul (Cohab-RS). Com a nova legislação, terão direito à isenção todas as habitações promovidas por programas governamentais das esferas municipal, estadual e federal.

Solicitação - O benefício de alíquota reduzida é concedido automaticamente para os financiamentos até 68 mil UFMs (R\$ 160.881,20 para 2009), no momento da solicitação do tabelionato onde será registrada a transferência do imóvel. Já a isenção, para os casos de programas governamentais, deverá ser solicitada na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). Mais informações na Loja de Atendimento, pelos telefones (51) 3289.1540/1550.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Alíquota do ITBI foi reduzida de 3% para 0,5%

PGM garante economia de mais de R\$ 7 milhões

Por meio de um trabalho executado pela Procuradoria de Pessoal Estatutário, com a colaboração dos contadores da Procuradoria-Geral do Município (PGM), houve redução de valores devidos em decorrência de uma ação movida pelo Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) contra o município. No processo, aberto em 1996, o Simpa reivindicava extensão de gratificação aos funcionários inativos da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Em 2000, os valores devidos pelo município, que no início do processo eram de R\$ 3.404.802,15, passaram para R\$ 10.102.070,41. Os cálculos foram impugnados pela Procuradoria e, após análise e revisão, o número de inativos aptos a receber a gratificação foi reduzido de 451 para 305 aposentados, e o valor a ser pago diminuiu para R\$ 2.809.455,31, redução esta que resultou numa economia de R\$ 7.292.695,10 aos cofres públicos.

Reavaliação - A gratificação pretendida foi instituída pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle de receita, despesa, empenho e preparo de pagamento. A reavaliação do processo considerou a inclusão de funcionários inativos indevidamente citados na ação, bem como o nível de gratificação a ser pago individualmente e seus respectivos cálculos.

Regularização fundiária beneficia Vila dos Ferroviários

Foi autorizado o registro da área onde está localizada a Vila dos Ferroviários, conforme publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de janeiro. O procedimento é fundamental ao processo de cessão de uso da área, que permitirá à prefeitura a regularização fundiária, legitimando os moradores como detentores dos lotes individualizados.

O processo teve andamento devido aos subsídios e levantamentos técnicos produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). O trabalho foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE). A Vila dos Ferroviários está inserida no Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec).

A área de 32.570m², localizada na avenida Dona Teodora com a avenida Ernesto Neugebauer, possui 167 unidades habitacionais. Em outubro de 2006, as casas da Vila dos Ferroviários foram listadas como patrimônio histórico e cultural de Porto Alegre. O Piec é responsável pela realização de obras de infra-estrutura na Vila dos Ferroviários. A urbanização do local é feita através de pavimentação, redes de esgoto, água e iluminação.

Acessibilidade no Camelódromo

Técnicos da Área de Acessibilidade da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) vistoriaram o Centro Popular de Compras (CPC). O objetivo da ação é diagnosticar as condições de acessibilidade no que se refere à mobilidade, condução e segurança, tanto no espaço interno quanto no entorno do CPC. Os dados coletados pela equipe do coordenador da Área, arquiteto João Toledo, serão cruzados posteriormente com informações que vem sendo trabalhadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), visando garantir a segurança dos usuários do Centro Popular de Compras.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Furto de fios e sinaleiras

Em apenas 14 dias, foram furtados 1.260 metros de cabos de semáforos em ruas da Capital. Além de colocar em risco a vida de pedestres e motoristas, os atos de vandalismo causam prejuízo aos cofres públicos. Os furtos aconteceram principalmente em ruas da Zona Norte da Capital, como a Av. Sertório, Dona Alzira e a Joaquim Silveira. Em 2008, de acordo com dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foram registrados 30 furtos de sinaleiras e 245 equipamentos para pedestres, além de 2,3 mil metros de cabos de semáforos no ano passado. Os prejuízos somaram cerca de R\$ 115 mil, somente em material.

Frutas de época

Até o final de janeiro, a população pode adquirir uvas, ameixas, melões, figos, pêssegos e flores na Feira de Frutas da Época. O evento acontece de segunda a domingo, das 8h às 19h, no Largo Glênio Peres. A feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com produtores rurais da Zona Sul. Os expositores das oito bancas instaladas no Largo também participam da 19ª Festa da Uva e da Ameixa, que acontece dias 17 e 18, no Círculo Operário Porto-Alegrense (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho).

Esporte dá Samba

Neste sábado, 17, acontece mais um ensaio da escola Esporte dá Samba para o Carnaval 2009. O ensaio começa às 16h, na sede da Banda Itinerante (Avenida Padre Cacique, 1559). A atividade reunirá 140 crianças das comunidades Brasília, Vila Mapa, Parque Unidade Restinga, Morada da Híptica e comunidade Ylé Mãe Neiva Oxum. Neste ano, o tema do samba-enredo é Brincadeira de Criança como é Bom.

SME na Vila Safira

A Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove sábado, 17, a partir das 14h30, a Festa de Verão do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Pelc), na Vila Safira. As atividades ocorrerão na Praça Ervory Rodrigues Tavares (Rua Regina de Araújo Rocha, 100), ao lado do terminal de ônibus. Entre as atividades do evento “Verão Saudável”, estão previstos desafios esportivos, shows de talentos, feira de artesanato, brinquedo inflável, grupo de percussão, cama elástica e o ônibus brincalhão, entre outros.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16.184, de 12 de janeiro de 2009.

Autoriza ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI/RS, Serviço Social Autônomo, o uso da área localizada na Rua Dr. João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, para a implementação de projeto arquitetônico que viabilizará a instalação da sede do Centro de Educação Profissional SENAI de Moda e Design.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, III c/c 94, II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RS, o uso da área localizada na Rua Dr. João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, para implementação de projeto arquitetônico que viabilizará a instalação da sede do Centro de Educação Profissional SENAI de Moda e Design.

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Autorização de Uso, a ser firmado com o SENAI/RS, nos autos do processo administrativo nº 011.005355.08.7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.187, de 14 de janeiro de 2009.

Institui o parcelamento especial de débitos tributários, para ingresso no Simples Nacional, no período de 2 a 30 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e 69, § 9º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, em atendimento ao disposto no artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 4, de 30 de maio de 2007, e com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 31 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Porto Alegre o

parcelamento especial, para ingresso no Simples Nacional, que dispõe o artigo 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelos artigos 20 a 23 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 4, de 30 de maio de 2007, com a redação da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 50, de 22 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. Os créditos que poderão ser parcelados nas regras deste Decreto são os decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, mesmo que já tenham sido objeto de parcelamento anterior.

Art. 2º Os créditos tributários poderão ser pagos em até 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, obedecido o limite do § 2º do art. 8º, quanto ao valor mínimo das parcelas.

§ 1º Os débitos, objeto de litígio judicial ou administrativo, somente serão alcançados pelo parcelamento de que trata este Decreto, no caso de o sujeito passivo desistir de forma irretratável da reclamação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e cumulativamente renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais.

§ 2º O ingresso no parcelamento de que trata este Decreto impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições nele estabelecidas e constitui confissão irretratável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), produzindo os efeitos previstos no inciso IV do parágrafo único do art. 174 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e no inciso VI do art. 202 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 3º Na hipótese de crédito em execução fiscal ou que esteja submetido, por qualquer outra forma, à apreciação pelo Poder Judiciário, a concessão do parcelamento ficará condicionada à efetivação da garantia exigida pela Fazenda Pública Municipal e submetido sempre à análise judicial competente.

Parágrafo único. Fica dispensada de garantia a concessão do parcelamento dos créditos cujo montante seja igual ou inferior a 1.000 UFM's (um mil unidades financeiras municipais).

Art. 4º Por iniciativa do sujeito passivo, será firmado Termo de Parcelamento, por ele ou por mandatário, devendo ser autorizado pela autoridade competente definida no art. 6º e seus parágrafos.

§ 1º No caso de parcelamento por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em Tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, quando o contribuinte anexar cópia simples do documento de identidade e CPF, devendo o servidor municipal certificar sua autenticidade com o original.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

I – a relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços; e

II – cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos administradores e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º O requerimento do parcelamento de que trata este Decreto é condicionado à comprovação do pedido da opção pelo Simples Nacional.

§ 5º Outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

§ 6º O parcelamento de que trata este Decreto deverá ser requerido tão somente no período de 2 a 30 de janeiro de 2009.

Art. 5º O pagamento das parcelas será efetivado através de desconto em conta bancária indicada pelo devedor, que deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda o Termo de Autorização para Desconto Automático, junto à agência bancária do correntista, em duas vias, desde que o estabelecimento bancário seja conveniado com o Município para a prática desta operação.

§ 1º No caso de o devedor não ter conta em estabelecimento bancário, que seja conveniado com o Município para a prática desta operação, poderá optar por pagar as parcelas através de guias de recolhimento.

§ 2º A opção pelo pagamento através de guias de recolhimento sujeitará o devedor às despesas decorrentes do custo de cobrança.

Art. 6º É competente para decidir sobre parcelamento de créditos o Secretário Municipal da Fazenda, ficando desde já delegada essa competência ao Chefe da Área de Atendimento daquela Secretaria.

§ 1º No caso de débitos em cobrança judicial, a competência para decidir sobre parcelamento é do Procurador-Geral do Município ou do Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais ou do Procurador-Chefe da Procuradoria da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Dívida Ativa, todos da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º As competências previstas no “caput” e no § 1º deste artigo poderão ser delegadas.

Art. 7º O crédito será consolidado, tomando-se como termo final para cálculo dos acréscimos devidos a data da emissão do Termo de Parcelamento.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme legislação que regula a matéria, convertendo-se os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem parcelados em renda do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

Art. 8º O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do art. 7º, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da data da emissão do Termo de Parcelamento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme dispõe o § 4º do art. 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, combinado com o § 1º do artigo 13 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2, de 2002, não sendo aplicável o § 4º do artigo 69-A da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento, poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 9º Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida, que seja objeto de parcelamento, os valores já pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 10. A data do pagamento da primeira parcela será indicada, quando da assinatura do Termo de Parcelamento.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará a anulação do parcelamento, mantendo-se o seu Termo como confissão irrevogável da dívida a que se refere.

Art. 11. A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subsequente àquele assinalado para seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento.

Parágrafo único. O parcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, desde que sejam pagas todas as parcelas vencidas, juntamente com a parcela do mês corrente.

Art. 12. Na hipótese de débito objeto de execução fiscal e com leilão agendado, o parcelamento dependerá do pagamento à vista de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do débito consolidado.

Parágrafo único. A dispensa do pagamento previsto no “caput” somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Procurador-Geral do Município, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.

Art. 13. A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias acarretará a revogação do parcelamento, e o não atendimento a qualquer das demais condições impostas por este Decreto acarretarão a sua anulação.

§ 1º O parcelamento revogado ou anulado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento.

§ 2º A concessão de reparcelamento, no caso de revogação ou suspensão do parcelamento de que trata este Decreto, dar-se-á pelas regras do Decreto nº 14.941, de 4 de outubro de 2005, em especial pelo que dispõe o § 6º do art. 12.

§ 3º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial, será apurado o saldo devedor, recalculando-se os valores referidos no parágrafo único do art. 7º, devendo ser aproveitados proporcionalmente os valores já pagos.

§ 4º O parcelamento revogado ou anulado ensejará a exclusão do contribuinte do Simples Nacional, salvo se o crédito tiver a sua exigibilidade suspensa por outro motivo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

João Batista Linck Figueira,
Procurador-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.188, de 15 de janeiro de 2009.

Regulamenta a extinção do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, do Gabinete do Prefeito – GP, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008; altera a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, do Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º Fica lotado 01 (um) cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete Executivo – GE, do GP.

Art. 3º Ficam excluídos cargos em comissão e funções gratificadas, extintos pelo art. 19 da Lei nº 10.603, de 29 de dezembro de 2008, que integravam a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, do GCRI, do GP, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	GCRI
01	Gestor B - CC	1.1.2.7	GCRI
01	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	GCRI
01	Gerente A	1.1.1.3	GCRI
01	Gestor B - CC	1.1.2.7	Coordenação Executiva – CE
01	Gestor C	1.1.1.6	CE
01	Gestor C - CC	1.1.2.6	Gerência de Captação de Recursos – GCR da CE
01	Gerente I - CC	1.1.2.5	GCR de CE
01	Gestor C - CC	1.1.2.6	Gerência de Captação de Investimentos – GCI da CE

Art. 4º Fica excluído o Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, e suas respectivas subunidades de trabalho, da estrutura formal do GP, em conformidade com o estabelecido no art. 20 da Lei nº 10.603, de 2008.

Art. 5º Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

[...]

... GABINETE EXECUTIVO

[...]

... Oficial-de-Gabinete – CC (2)

2.1.2.4

... Auxiliar Técnico (2)

2.1.1.3

... GABINETE DO VICE-PREFEITO

[...]

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[...]

... Coordenação Executiva

[...]

... Gerência de Estatísticas

... Gestor C

1.1.1.6

... Gerente I

1.1.1.5

... GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO

[...]

Art. 6º Fica excluído do rol de unidades de trabalho do GP, estabelecido no item 1 do inciso II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, o subitem “– Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – contemplado pelo inciso I, deste Anexo;”.

<p>CONTRATO 003.005394.08.2 OBJETO: Manutenção de no break. VALOR: R\$ 8.160,00 PRAZO: 24 meses</p>	<p>OBJETO: Execução de serviços de limpeza e desassoramento. VALOR: R\$ 351.964,50 PRAZO: 12 meses</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.080052.08.8 CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>
<p>CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda. CONTRATO 003.080395.08.2 OBJETO: Execução do coletor tronco de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira. VALOR: R\$ 979.475,20 PRAZO: Seis meses</p>	<p>CONTRATADA: Consorcio Concremat – Bourscheid. CONTRATO 003.080090.08.7 OBJETO: Contratação de empresa de consultoria. VALOR: R\$ 1.237.740,60 PRAZO: 360 dias</p>	<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080003.08.7 CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda. OBJETO: Acréscimo de serviços e supressão de quantitativos.</p>
<p>CONTRATADA: Osmar Luiz Bazotti & Cia Ltda. CONTRATO 003.080385.08.7 OBJETO: Contratação para fornecimento e distribuição de complemento alimentar. VALOR: R\$ 750.000,00 PRAZO: 12 meses</p>	<p>CONTRATADA: Petranova Mineração e Construções Ltda. CONTRATO 003.080411.07.0 OBJETO: Execução de recuperação estrutural de filtros dos Eta's do Departamento Municipal de Água e Esgotos. VALOR: R\$ 2.561.424,24 PRAZO: 24 meses.</p>	<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080292.07.0 CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda. OBJETO: Acréscimo de serviços.</p>
<p>CONTRATADA: Alz Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda. CONTRATO 003.080378.08.0 - F OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 2.535,00 PRAZO: 60 dias</p>	<p>I Termo Aditivo CONTRATADA: Globalcomm Comunicação e Marketing. OBJETO: Inclusão de dotações orçamentárias.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.080508.07.3 CONTRATADA: Imphy Tecnologia Eletrônica Ltda. OBJETO: Supressão de quantitativos.</p>
<p>CONTRATADA: Oxylab Industria e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. CONTRATO 003.080347.08.8 - A OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 3.363,00 PRAZO: 60 dias</p>	<p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.003882.04.7 CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.004108.05.1 CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>
<p>CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda. CONTRATO 003.080365.08.6 OBJETO: Execução de serviços de ligações de esgoto VALOR: R\$ 332.134,00 PRAZO: 12 meses</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.015762.07.6 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Inclusão de serviço.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.004109.05.8 CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>
<p>CONTRATADA: Intercontrol Comércio e Serviços de Equipamentos Técnicos para Laboratório Ltda - Me CONTRATO 003.080347.08.8 - B OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 28.460,00 PRAZO: 60 dias</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.080505.07.4 CONTRATADA: Consórcio Gel Tedesco. OBJETO: Retificação da tabela do contrato originário.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.004785.06.1 - A CONTRATADA: Arlete Maria Bernardes & Cia Ltda. OBJETO: Substituição de veículo.</p>
<p>CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/ A. CONTRATO 003.080313.08.6 OBJETO: Execução de serviços de assessoramento técnico especializado VALOR: R\$ 706.796,00 PRAZO: Seis meses</p>	<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080500.07.2 CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005370.05.1 CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>
<p>CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda. CONTRATO 003.080262.06.6 - A OBJETO: Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio. VALOR: R\$ 937.112,10 PRAZO: 180 dias</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080394.06.0 CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>	<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080320.07.4 CONTRATADA: Ecorad Diagnósticos por Imagem Sociedade Simples Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>
<p>CONTRATADA: Claudia Thomas de Mello & CIA Ltda. CONTRATO 003.080252.08.7 - A OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 132.973,00 PRAZO: 45 dias</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4 - 02 CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda. OBJETO: Substituição do veículo.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.004785.06.1 - D CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda – Me. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>
<p>CONTRATADA: MM Confeccões Ltda. CONTRATO 003.080252.08.7 - B OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 6.874,00 PRAZO: 45 dias</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.07.4 - 01 CONTRATADA: Transportes de Passageiros Perufo Ltda. OBJETO: Alteração do preâmbulo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080217.06.0 CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação Pid Ltda. OBJETO: Concessão de reajustamento.</p>
<p>CONTRATADA: Construtora Miosso Ltda. CONTRATO 003.080216.08.0 OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação e Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos. VALOR: R\$ 300.000,00 PRAZO: 12 meses.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080280.07.2 CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda. OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços.</p>	<p>Termo de parcelamento CONTRATADA: TCC Saneacon – Saneamento e Construções Ltda.</p>
<p>CONTRATADA: Rodoquímica Industria Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda. CONTRATO 003.080188.08.7 OBJETO: Aquisição de hidróxido de sódio. VALOR: R\$ 782.640,00 PRAZO: 12 meses.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080280.07.2 CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>	<p>Termo de Regularização e Transferência de Imóveis. CONTRATADA: Secretaria Municipal da Fazenda. OBJETO: Regularização e transferência de imóveis.</p>
<p>CONTRATADA: Lamon Produtos Ltda. CONTRATO 003.080175.08.2 - D OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 45.375,00 PRAZO: 45 dias</p>	<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080279.03.1 CONTRATADA: Fundação Luiz Englert. OBJETO: Alteração da Cláusula primeira.</p>	<p>Ata de Registro de Preços – J Concorrência 2/08 CONTRATADA: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p>
<p>CONTRATADA: Hexis Científica S/A. CONTRATO 003.080162.08.8 - B OBJETO: Aquisição de materiais. VALOR: R\$ 21.577,22 PRAZO: 60 dias</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4 CONTRATADA: S & D Transportes Ltda – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>	<p>Ata de Registro de Preços – I Concorrência 2/08 CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p>
<p>CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda - Epp CONTRATO 003.080115.08.0</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.003202.05.4 - 03 CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo.</p>	<p>Ata de Registro de Preços – H Concorrência 2/08 CONTRATADA: Poly Easy Comercial Ltda. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais.</p>

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

CONTRATADA: Grês Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37490 por 12 meses, a contar de 3 de dezembro de 2008. Ficam reajustados os preços em 17,28%, percentual correspondente à variação do índice do CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação no período, passando o valor total (12 meses) para R\$ 93.082,20. O valor máximo a ser pago pelo Município por serviços de manutenção corretiva passa a R\$ 56.294,40 durante o prazo total da presente prorrogação.
PROCESSO: 001.034167.07.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: CC Pavimentadora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38349 por 180 dias, a contar de 29 de novembro de 2008.
PROCESSO: 002.082005.07.9.
 Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.
OBJETO: Reajustar o valor referente ao montante A, passando o quilo da roupa lavada para R\$ 0,91, a partir de 1º de abril de 2008. Reajustar o montante B, passando o quilo da roupa lavada para R\$ 0,93, a partir de 29 de abril de 2008. Fica prorrogado o prazo do Contrato 31494 até 28 de abril de 2009, a contar de 29 de outubro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-2603-2602-

339039781200-4590 do exercício de 2008.
PROCESSO: 001.053261.04.6.
 Porto Alegre, 8 de janeiro de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 32435 a contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre passa a figurar como participe no Convênio.
PROCESSO: 001.021495.05.0.
 Porto Alegre, 9 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.
PRAZO: A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.021495.05.0.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Associação Educacional Santa Rita de Cássia.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal constante na matrícula 13446, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis da 6ª Zona, na quadra "D", localiza-se o lote destinado à Escola, com área total de 3.139,4255 m². A presente permissão será a título gratuito, com prazo indeterminado, exclusivamente para a realização de atividades educacionais, assistenciais e filantrópicas.
PROCESSO: 002.321640.00.3.
 Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado na Rua Demétrio Ribeiro esquina da Rua Washington Luiz, com área de 244,00 m². A presente Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado, exclusivamente para atividades assistenciais, educacionais, culturais e filantrópicas.
PROCESSO: 007.000667.08.0.
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral.

Extrato de Encerramento Contrato 1362
PROCESSO 001.057737.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Encerramento do contrato de locação em 30 de novembro de 2007, não havendo renovação por desinteresse do setor usuário.
BASE LEGAL: Artigo 78, incisos II, IV, VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Extrato de Rescisão Unilateral Contrato 1300
PROCESSO 001.022526.07.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Gelzus Transportes Ltda – CNPJ 00.899.723/0001-74.
OBJETO: O presente termo rescinde unilateralmente a vigência do contrato de locação de veículo número 1300, firmado através da Concorrência 3/01, constante no processo 001.071019.01.4, em 25 de março de 2002.
BASE LEGAL: Descumprimento do disposto no artigo 34 do Decreto Municipal 15.349/06, combinado com o disposto nos artigos 67, § 1º, 77, 78, incisos I, II, IV, V e XII - parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 e cláusulas 7 e 10 do contrato 1300, itens 7.5.1.7, 10.1, 10.2, 10.2.2 e 10.2.4.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2007.
MARI PERUSSO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, em exercício.

Extrato de PREGÃO FÍSICO 134/08
PROCESSO 001.033562.08.3
CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus
OBJETO: Inserção da AESC e seus estabelecimentos na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde garantindo a atenção à saúde integral nas áreas de neurologia, traumatologia, otorrinolaringologia, cirurgia vascular e transplantes.
PRAZO: 12 meses a contar de 4 de julho de 2008.
BASE LEGAL: Artigo 24, 25 e 26 da Lei 8.080/90 combinado com a Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 4 de julho de 2008.
ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de CONVITE 2/09
OBJETO: Aquisição de adesivos.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de janeiro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.
LEANDRO FRAGA PEIXOTO, Gerente Administrativo-Financeiro.
INEXIGIBILIDADE 1/09
OBJETO: Renovação de assinatura ILC.
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput), com vistas à renovação de assinatura ILC.
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.
ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Extrato do 2º ADITIVO AO CONVÊNIO 2/07
PROCESSO 008.000851.07.8
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o desembolso financeiro visando ao prosseguimento da execução do projeto de educação para o trânsito "Contadores de Histórias" no ano de 2009.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 60.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

Extrato de TERMO ADITIVO 2/09
PROCESSO 001.039587.07.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Delta Construções S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de varrição mecanizada nas Vias Públicas do Município de Porto Alegre.
REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 4/08, no percentual de 6,40%, referente ao período de 19 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2008, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2008, que passará de R\$ 16,23 para R\$ 17,27, por quilômetro de sarjeta efetivamente varrida.
MODALIDADE: Concorrência Pública 4/07 – Contrato 4/08.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.
MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

Extrato de TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Transportes Oliveira Ltda Me.
OBJETO: Substituição do veículo locado.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.062730.08.8
 Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2009.
CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Hoje é dia de Carnaval na Borges

A tradicional Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais da Capital, volta à Avenida Borges de Medeiros hoje, 16. Estarão na avenida integrantes das escolas Acadêmicos de Gravataí, Academia de Samba Praiana e Imperatriz Dona Leopoldina. A programação começa às 20h30.

O coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), voltou a reafirmar que, quando o espetáculo é bom, o público prestigia. “Está bonito, bem organizado, a Brigada Militar dobrou o efetivo para garantir mais segurança. Ganha com isso a prefeitura, a Associação dos Carnavalescos e a cidade”, enfatiza.

Infraestrutura - Para qualificar a infraestrutura do desfile, que se realiza da Esquina Democrática até o Largo Glênio Peres, e dar melhores condições ao público, a organização do evento dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros) e reforçou a iluminação.

As apresentações da Descida da Borges tiveram seus desfiles iniciados em 12 de dezembro. Ainda em janeiro, no dia 23, descerão a Borges carnavalescos das escolas que compõem o Grupo de Acesso, da União da Vila do IAPI e da Império da Zona Norte.

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Rei Momo recebe chave da cidade no domingo

A festa de abertura do Carnaval 2009 será realizada neste domingo, 18, a partir das 19h, no Paço Municipal. O evento marca a abertura oficial do reinado de Momo 2009. Na festa, o prefeito fará a entrega simbólica da “Chave de Porto Alegre” a Fábio Verçoza, e sua corte de rainha e pincesas. Durante a abertura, estão previstas apresentações de quatro escolas de samba do Grupo Especial.

A Escola de Samba Mirim Esporte dá Samba, da Secretaria Municipal de Esportes (SME), será a primeira a se apresentar. Na sequência entram as escolas União da Vila do IAPI, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina e Império da Zona Norte. O evento terá a participação de autoridades municipais, além da direção da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (AECPARS).

Programa Lugar de Criança recebe décimo destaque

O programa social Lugar de Criança é na Família e na Escola recebeu o troféu Destaque do Mês, na premiação conferida de acordo com o desempenho dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura. O programa somou 200 pontos de desempenho acumulado na avaliação referente ao mês de dezembro, sendo a décima vez que conquista a distinção desde que foi instituído o sistema de reconhecimento.

O troféu Superação, destinado ao programa com melhor evolução de desempenho no mês, foi para o Gestão Total, também com 200 pontos. Os troféus foram recebidos pela gerente do Lugar de Criança e na

Família, Carla Guerreiro dos Santos, e do Gestão Total, Júlio Abrantes. As equipes dos programas receberão certificados de reconhecimento.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Júlio e Carla receberam os troféus Superação e Destaque

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Entrega da chave da cidade à Corte do Carnaval marca início da Folia

Festa reúne integrantes de escolas do Grupo Especial e de Acesso

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do Plano Diretor será instalada em 4 de fevereiro

Mesa Diretora e lideranças de bancadas da Câmara Municipal de Porto Alegre decidiram que os partidos com assento na Casa terão cinco dias para apresentar indicações dos nomes de vereadores que integrarão a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). A Comissão deverá ser instalada no dia 4 de fevereiro, com 12 integrantes, conforme o Regimento, já com sua executiva formada e com indicativo de que, de imediato, mais um partido se some a ela, contemplando a participação de todos na discussão do assunto.

Para examinar a abrangência das discussões e planejar propostas para as ações da Comissão, um grupo de trabalho, formado por vereadores e técnicos da Casa, acertou que será realizado no dia 27 de janeiro encontro com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o tema.

Memorial conta história dos brinquedos

A evolução dos objetos lúdicos e jogos infantis é contada na exposição História dos Brinquedos, que o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta até 30 de janeiro, dentro da programação cultural do verão 2009. Montada no T Cultural Tereza Franco (2º piso), a mostra apresenta 20 painéis de textos, fotos e ilustrações que retratam a transformação dos brinquedos desde a Idade Antiga, com destaque para as brincadeiras brasileiras e a contribuição de índios, negros, imigrantes e crianças do Rio Grande do Sul.

“Entramos no mundo pelo e com os brinquedos, que se ligam à expressão da cultura infantil, às formas de socialização das crianças e à transmissão dos valores tradicionais”, afirma o coordenador do Memorial da Câmara. “Defendendo o direito ao brincar, a exposição é um passeio pelo universo infantil, trazendo seus significados para a humanidade”.

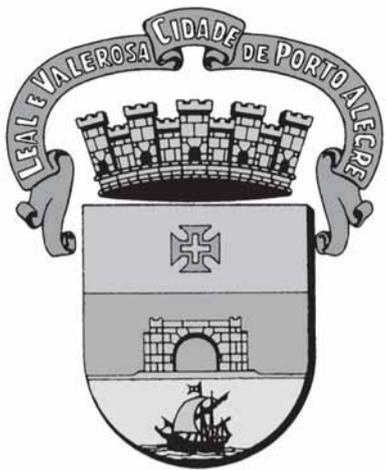
A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255, com entrada franca. Informações no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Mostra destaca papel dos recursos hídricos

Dentro da agenda cultural para o verão 2009, a Câmara Municipal de Porto Alegre exhibe, até 30 de janeiro, a exposição Atlas das Águas, produzida pelo Memorial da Casa. Lançada em 2007, a mostra volta na Galeria Clébio Sória, localizada no térreo da Câmara, podendo ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, com entrada franca.

A exposição Atlas das Águas reúne 18 banners de fotos, textos e ilustrações que tratam da questão ambiental de Porto Alegre, com destaque para o papel dos rios e a relação da flora e da fauna com os recursos hídricos. As políticas públicas de meio ambiente para a preservação da água também são abordadas nos painéis, concebidos com base no Atlas Ambiental de Porto Alegre, de Rualdo Menegat, Maria Luiza Porto, Clovis Carlos Carraro e Luís Alberto Dávila Fernandes. Informações no Memorial da Câmara: (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3440 – Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2009

Levantamento sobre Aedes aegypti começa hoje

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inicia hoje, 19, o primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) do ano. A análise reunirá cerca de 300 agentes de controle de endemias, 30 supervisores e três biólogos. Serão visitados 12 mil domicílios em todos os bairros. Os profissionais devem encerrar os trabalhos na quarta-feira, 21.

O levantamento será realizado das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os agentes da dengue estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e

foto. Se ocorrerem dúvidas, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando.

Acompanhamento - De acordo com a bióloga da equipe de Zoonoses, Maria Inês Bello, é importante que os moradores acompanhem o trabalho dos agentes, que vão verificar os locais com água parada, a exemplo de caixas d'água, calhas, piscinas e depósitos como vasos de flores, frascos com água, pratos e recipientes móveis em geral. "Esses locais são utilizados pela fêmea para a deposição dos ovos, que depois se desenvolvem nas formas larvária até adulta",

ênfatiçou.

Último LIRAA - No resultado do último Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA), realizado em outubro do ano passado, o Índice de Infestação Predial (IIP) médio da cidade foi de 0,02%, o que configura uma situação de baixo risco, segundo parâmetros do Ministério da Saúde (MS). O LIRAA é a metodologia recomendada pelo MS para a determinação do IIP do mosquito vetor da dengue (Aedes aegypti). É um procedimento que amostra um percentual de imóveis do município, permitindo um rápido diagnóstico da situação de presença do mosquito vetor na cidade.

Diagnóstico - Por meio de amostragem, conforme metodologia definida pelo Ministério da Saúde, serão identificadas as larvas e haverá medição do Índice de Infestação Predial (IIP), que expressa, em percentual, o número de imóveis com a presença de larvas do Aedes aegypti em relação ao total de imóveis inspecionados. Os números serão avaliados e resultarão no diagnóstico que norteará as medidas e ações de combate ao mosquito. Essas medidas serão realizadas nos locais onde houver maior infestação, e as ações poderão ser o controle mecânico ou químico. O levantamento deve ser realizado no prazo de uma semana, sem a ocorrência de chuvas.



Edu Andrade / Banco de Imagens - PMPA

Serão visitados 12 mil domicílios em todos os bairros

Prefeitura assume o Centro de Saúde Murialdo

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) assina hoje, 19, o termo de municipalização das Unidades do Centro de Saúde Escola Murialdo (CSEM) com o Governo do Estado. A solenidade será às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10).

O secretário municipal de Saúde falou da satisfação em participar da transição, e comentou a fase que está sendo implementada no serviço. "Dei meus primeiros passos na medicina comunitária no Murialdo, como estudante da Ufrgs. Na época, o centro era uma referência nacional. Acompanhei com tristeza os problemas que funcionários e comunidade enfrentaram durante esses anos. Agora, com a municipalização dos serviços, vamos recuperar todo o complexo e voltar a nos tornarmos referência", destacou.

Atualmente, o Murialdo é a única unidade básica de saúde de Porto Alegre pertencente e gerenciada pelo governo estadual. O centro agrega treinamento em serviço de recursos humanos através da Residência Integrada em Saúde, visando ao fortalecimento e à consolidação das diretrizes do Sistema

Único de Saúde e tendo como eixo a abordagem da Atenção Primária à Saúde (APS).

Com a assinatura do termo, a SMS passa a gerenciar as ações e os serviços de atenção e assistência à saúde, desenvolvidas pelas sete Unidades de Saúde (2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) e pelo andar térreo do Centro de Saúde Escola Murialdo. No mês passado, os servidores participaram de seminário de acolhimento. As unidades estão localizadas no Bairro Partenon, dentro da Gerência Distrital de Saúde Partenon e Lomba do Pinheiro, com uma cobertura estimada de aproximadamente 80 mil pessoas, entre 10 e 12 mil por unidade. São realizados atendimentos nas áreas de clínica geral, pediatria, ginecologia, cardiologia e oftalmologia.

O CSEM existe desde novembro de 1957. Em 1959, foi firmado um convênio entre a Associação de Proteção à Infância e a recém criada Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, formando o Centro Médico-Social São José do Murialdo, com um forte enfoque comunitário.

Tartarugas no Parcão

O trabalho de monitoramento de tartarugas do Parque Moínhos de Vento, realizado pela Equipe de Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Projeto Chelonia da Ufrgs, entra em nova fase. O objetivo é coletar sangue de tartarugas nativas e traçar um perfil hematológico dos animais. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, com esse trabalho será possível identificar o padrão ainda não conhecido do sangue destes quelônios, possibilitando que os animais que chegam a clínicas e hospitais veterinários tenham uma maior precisão de diagnóstico clínico.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Corporação Andina

Uma missão da Corporação Andina de Fomento (CAF) deverá visitar Porto Alegre em fevereiro para conhecer prioridades da Capital que poderão contar com a parceria da instituição. A instituição pretende apoiar e desenvolver projetos integrados de infra-estrutura para cidades que possam sediar jogos da Copa do Mundo de 2014. "É mais uma notícia estimulante para o ano de 2009", afirmou o prefeito.

Abelhas na praça

Equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), atendendo solicitação da Associação dos Condôminos do Jardim Itália, estiveram na Praça Marcos Rubim (Rua Abrahão Goldstein). No local, a tela que cerca a área de preservação permanente foi arrombada para a colocação de 11 caixas com enxames de abelhas. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, a prefeitura tem se empenhado para impedir a proliferação dos enxames em locais públicos, visando preservar a integridade física dos usuários de praças e parques.

Sinaleira sonora

Entrou em operação a 13ª sinaleira sonora da cidade. O equipamento, instalado na esquina da Avenida Júlio de Castilhos com a Rua Doutor Flores, garante maior autonomia e segurança à travessia de pessoas com deficiência visual. A iniciativa da prefeitura é uma parceria entre Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). "Quando se fala em cidadania, devemos lembrar de todos. Se é para todos, inclui os cegos também. Por isso a importância de atitudes como essa. Nossa parceria com a EPTC é prioridade, pois os deficientes visuais são mais de 7% da população da Capital", afirmou o titular da Seacis.

Desmanches na Capital

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) interditou três desmanches. Doze agentes de fiscalização participaram da ação, que vistoriou 55 estabelecimentos. Foram interditados os seguintes locais: autopeças Damatta (Avenida Sertório, 9821), que já havia sido interditada e reaberta irregularmente, ABS Veículos (Avenida Sertório, 9858), onde foi encontrado um automóvel Celta desmontado, e Catatau Auto peças (Avenida Protásio Alves, 6120), onde foi encontrado um kit de gás veicular. Dos 13 desmanches irregulares interditados pela Smic desde outubro do ano passado, oito permanecem fechados. Denúncias de comércio irregular de peças podem ser feitas pelo telefone 3289-1755.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.615, de 14 de janeiro de 2009.**

Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizado anualmente, no dia 10 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizado anualmente, no dia 10 de setembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão será constituído, dentre outras atividades, de seminários e palestras, ministrados por profissionais da área, com a finalidade de esclarecer e orientar a população sobre os males causados pela doença.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização de atividades no Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, por meio de parcerias público-privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.183, de 8 de janeiro de 2009.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.500.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.602, de 23 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro
Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 645.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 645.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 713.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 713.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 60.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 60.000,00

Crédito: 2700-04.0122.113.2699 - PUBLICIDADE - SECOPA
Órgão Executor - SECOPA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 80.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 80.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/09.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GE-RAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.

Considerando a necessidade de controle das nomeações e exonerações, acarretando, consequentemente, provimentos e vacâncias de cargos em comissão, visando o gerenciamento pela Secretaria Municipal de Administração no âmbito de sua competência, relativamente à distribuição, lotação e quantidade nos órgãos da Administração Centralizada, nas Autarquias e Fundação Municipais, na PROCEMPA, CARRIS e EPTC; e

considerando a competência da Titular da Secretaria Municipal de Administração, delegada através do Decreto nº 11.762, de 4 de agosto de 1997, que dispõe sobre a delegação de competência aos titulares de órgãos da Administração Centralizada, quanto à autorização e prática dos atos de provimento de cargo e exoneração, de acordo com o disposto no artigo 2º, incisos I e II, respectivamente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ZIMERMANN, 70444.4, estatutário, Agente de Serviços Externos readaptado de Operador de Subestação, OB.2.04.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 90h 30min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15711013068, PASEP 10258338773, através do Ato 18, de 5.1.09. (processo 01.048241.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GUSTAVO MAIA VANZELOTTI, 62848.0, estatutário, Eletricista, OP.3.01.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 152h 58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado

pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 17118727091, PASEP 10257684139, através do Ato 22, de 5.1.09. (processo 01.025054.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ FRANCISCO, 73759.0, estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.07.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 62h 49min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio(20%) , artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 104h 50min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 60671068091, PASEP 10669257548, através do Ato 30, de 5.1.09 (processo 01.050635.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANAMARIA LUZ PETTINI, 12792.1/1, coordenadora de artes plásticas, MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIRA, 7387.0/2, ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 48437.7/1, GAUDÊNCIO CARDOSO FIDÉLIS e WALMOR BITTENCOURT CORREA, para sob a presidência da primeira, constituírem o Júri de Premiação do III Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, Concurso 8/08, através da Portaria 266 de 10.12.08 (processo 1.2601.08.7). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMEN-

TO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.12.08 a 31.12.09, FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 397055/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 54 de 7.1.09 (processo 1.32150.08.3). **(Retificado)**

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor VI, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 31.1.09, através da Portaria 55 de 7.1.09.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente 1, da GAE, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 115.0026, 1252.1002, substituindo CLEON JOSE RODRIGUES, 8139.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 62 de 9.1.09.

DESIGNA ADRIANE CABREIRA CORREIA, 19867.8, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades da Coordenação de Transportes Administrativos, 210057, 12700008, substituindo IARA DA COSTA RAMOS, 8759.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 63 de 9.1.09.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 64 de 9.1.09.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 21399.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar respondendo por outra

função gratificada, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 61 de 9.1.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 2126, de 17.10.08, que o designou para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, CESP, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624003, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947, de 23.10 a 21.11.08, através da Portaria 19 de 7.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, diretor previdenciário, Divisão Previdenciária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.1 a 3.2.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 3 de 9.1.09 (processo 1.64.09.2).

DESIGNA, PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 2617, da Assessoria Jurídica, da Diretoria Geral, de 5 a 19.1.09, a ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através da Portaria 1 de 7.1.09 (processo 1.68.09.8).

DESIGNA, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pelo cargo em comissão de diretor previdenciário, 1627, de 5.1 a 3.2.09, em substituição a ADELTO ROHR, 27692.6, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 9.1.09 (processo 1.64.09.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, Assistente Administrativo, 100170, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 33731.9, Assistente Administrativo, 100170, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, Engenheiro, 100500, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 81862.0, Coordenador da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, 11270001, ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5, Assessor Técnico do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações nas diversas modalidades de competência desta Secretaria, a contar de 1º.1 a 31.12.09, através da Por-

taria 7 de 12.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIDIA MARQUES FERREIRA, 61599.0/1, odontóloga, MF.10.00.98, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Assistência, SVAA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602006, substituindo MARCIA DALL'IGNA, 29225.7/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.12.08, através da Portaria 72 de 15.12.08.

DESIGNA TÂNIA MARIA SANTOS ROBALO, 60905/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302004, substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.08, através da Portaria 925 de 24.11.08.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800001, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Equipe de Administração de Pessoal, 11150005, 18501002, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8.01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.11 a 12.12.08, através da Portaria 976 de 19.12.08.

DESIGNA ROSANA BERR MAIATO, 46164.0.01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital, Glória, Cruzeiro, Cristal, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0.01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de Licença Nojo, de 6 a 13.8.08, através da Portaria 947 de 1º.12.08.

DESIGNA JANETE FLACH, 536341/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo ILI POZZEBON, 456382/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 961 de 9.12.08. **Retificada**

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 25761 0 02, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da

Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde de Vila dos Comerciantes, do Centro de Reabilitação, 11130032, 18309007, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 29235.0 01, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 4.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 972 de 17.12.08.

DESIGNA IVAN JOSE PEREIRA TRINDADE, 295106/1, instalador hidráulico, OP.1.08.04.B.5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, operário especializado, OB.1.07.02.D.9, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 988 de 29.12.08.

TORNA SEM EFEITO da Portaria 928/08, a contar de 2.1.09, cujo teor aplica pena disciplinar de 30 dias de suspensão, na forma do Artigo 205, inciso III e VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a JOSE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 668434, até a decisão final daquele juízo, cumprindo decisão liminar exarada pelo DD. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, em 16.12.08, nos autos 001/1.08.0339804-6, através da Portaria 5 de 6.1.09 (processo 1.47495.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505-5, para substituir, em caso de impedimento o ordenador de despesa LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 88147.0 nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 2/09.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.1.09 a 31.12.12, PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico OP.3.02.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 1 de 5.1.09 (processo 5.2683.08.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, os efeitos da Portaria 723 de 24.11.04, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 18 de 12.1.09 (processo 5.3046.04.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicóloga ES.3.17.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 79 de 20.1.04 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 19 de 12.1.09 (processo 5.5661.99.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215, médica, ES.3.21.NS do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 366 de 3.8.98 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 20 de 12.1.09 (processo 5.097.97.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a NADIA CHIES, 343472, médica, ES.321.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 177 de 23.4.98, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 21 de 12.1.09 (processo 5.1116.98.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755, assistente administrativa AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 885 de 12.7.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 22 de 12.1.09 (processo 5.3442.03.9).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 55 de 5.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 23 de 12.1.09 (processo 5.3715.05.1).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, 660659, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 24 de 12.1.09 (processo 5.3720.05.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SANDRO TRINDADE PESSOA, 664434, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 252 de 5.5.08 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 25 de 12.01.09 (processo 5.851.08.6).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 202 de 17.5.96, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 26 de 12.1.09 (processo 5.1435.96.5).

PRORROGA, de 1.1.2009 a 31.12.12, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 173 de 30.1.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 27 de 12.01.09 (processo 5.2934.06.0).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de máquinas OP.3.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 581 de 30.9.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 28 de 12.1.09 (processo 5.2003.08.2).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1628 de 21.12.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decre-

to 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 29 de 12.1.09 (processo 5.3945.06.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 23.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 30 de 12.1.09 (processo 5.3651.05.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 597 de 3.10.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 31 de 12.1.09 (processo 5.1462.08.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 492 de 31.3.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 32 de 12.1.09 (processo 5.293.06.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 663958, cirurgião dentista ES.3.06.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1136 de 15.9.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 33 de 12.1.09 (processo 5.2817.05.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA, 651592, operador de radiotransceptor CD.3.03.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 148 de 17.1.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 34 de 12.1.09 (processo 5.3851.05.2).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 71 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da

Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 35 de 12.01.09 (processo 5.3717.05.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 31 de 5.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 36 de 12.1.09 (processo 5.3719.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957, cirurgião dentista ES.3.06.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1340 de 7.11.05 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 38 de 12.1.09 (processo 5.3337.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1534 de 25.11.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 39 de 12.1.09 (processo 5.3484.05.0).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo ES.3.05.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 07 de 2.1.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 40 de 12.1.09 (processo 5.3467.05.8).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 664484, apontador AC.3.02.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 145 de 17.1.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 41 de 12.1.09 (processo 5.3945.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LUIZ ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico seguran-

ça do trabalho TP.3.08.07, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1516 de 22.11.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 42 de 12.1.09 (processo 5.3466.05.1).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 663636, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1703 de 30.12.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 43 de 12.1.09 (processo 5.3748.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 664422, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 59 de 5.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 44 de 12.1.09 (processo 5.3716.05.8).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JOSÉ ANTONIO LORA HOFART, 661342, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 64 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 45 de 12.1.09 (processo 5.3722.05.8).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174, engenheiro químico ES.3.11.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 533 de 9.5.05, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 46 de 12.1.09 (processo 5.1101.05.6).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SIMONI MARIELI MAICA FIGUEIREDO, 664252, auxiliar de gabinete odontológico AS.3.02.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1237 de 15.10.05, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e De-

creto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 47 de 12.1.09 (processo 5.3098.05.2).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 711 de 27.8.07, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 48 de 12.1.09 (processo 5.2308.07.0).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 216267, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 339 de 3.3.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 49 de 12.1.09 (processo 5.148.06.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 156 de 25.1.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 50 de 12.1.09 (processo 5.1874.06.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LISÂNGELA MARIA SOUZA, 439827, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 446 de 29.3.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 51 de 12.1.09 (processo 5.537.06.3).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665, assistente administrativo AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 947 de 13.7.06, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 52 de 12.1.09 (processo 5.311.06.5).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Porta-

ria 82 de 9.1.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 53 de 12.1.09 (processo 5.3650.05.7).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 30.9.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 54 de 12.1.09 (processo 5.2004.08.9).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em

relação a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador OP.3.12.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 576 de 30.9.08, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 55 de 12.1.09 (processo 5.2002.08.6).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista OP.3.14.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 498 de 31.3.06, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 56 de 12.1.09 (processo 5.217.06.9).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ELMENI INES MULLER GRIEBELLER, 542936, Assistente Social ES.3.04.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 107 de 1.2.08, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 57 de 12.1.09 (processo 5.203.08.4).

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK, 650204, operador de radio transceptor CD.3.03.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Porta-

ria 454 de 20.5.07, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 58 de 12.01.09 (processo 5.1057.07.3).

PRORROGA, de 01.01.09 a 31.12.12, em relação a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1055 de 21.12.07, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 59 de 12.01.09 (processo 5.3240.07.0).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1.1.09 a 31.12.12, em relação aos servidores abaixo relacionados do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas Portarias, que os colocaram com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 37 de 12.1.09 (processo 5.2209.05.5).

Matr.	Nome	Portaria
558221	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	1022/05
663600	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	1022/05
664161	MARCO AURELIO ZOCOLOTTO MACHADO	1116/05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61202.08.8 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata de apuração de abandono de cargo referente a SANDRA MORAES NEVES, 34782.9, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.61203.08.4 – Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata de apuração de abandono de cargo, referente a ARISTIDES GONZALEZ KRAUSE, 26830.9, eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.67987.08.7 – Instaura sindicância para apurar excesso de faltas referente a TANIA MARIA GUIMARÃES BAMPI, 30635.9, monitora, lotada da Secretaria Municipal de Educação.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.290, de 22.12.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2726.1	CARMILSON ARAÚJO BASTOS	14.12.03 a 13.12.08
2718.2	MARCO AURÉLIO MAROCCO	21.12.03 a 20.12.08
2724.3	MARCOS DIAS FERREIRA	21.12.03 a 20.12.08
1438.3	PEDRO LUIZ GONÇALVES	15.12.03 a 14.12.08
2723.4	ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	21.12.03 a 20.12.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.298, de 29.12.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2720.7	HELIO CARLOS PANZENHAGEN JÚNIOR	28.12.03 a 27.12.08
2220.7	IONE MENEGHETTI	29.12.03 a 28.12.08

EXONERA LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.259, de 11.12.08 (Proc. 6848/08).

EXONERA JAIR FARIAS, 4880.1, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Co-

missão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.260, de 12.12.08 (Proc. 6902/08).

EXONERA ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.261, de 12.12.08 (Proc. 6891/08).

EXONERA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 4791.0, supervisor parlamentar de banca- da 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.264, de 15.12.08 (Proc. 6890/08).

EXONERA DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.270, de 16.12.08 (Proc. 6931/08).

EXONERA RAPHAEL SILVA DITTRICH, 4479.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.272, de 17.12.08 (Proc. 0833/05).

EXONERA MANOEL ROCHA DA ROSA, 4719.1, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.273, de 17.12.08 (Proc. 0705/07).

EXONERA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.274, de 17.12.08 (Proc. 0704/07).

EXONERA GLEIDSON RENATO MARTINS DIAS, 4864.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.275, de 17.12.08 (Proc. 3032/08).

EXONERA JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 4818.1, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.276, de 18.12.08 (Proc. 9766/07).

EXONERA VANDERLEI NASCIMENTO SILVA, 4661.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.277, de 18.12.08 (Proc. 4729/06).

EXONERA ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS, 4874.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.278, de 19.12.08 (Proc. 4395/08).

EXONERA DENISE ROSSAL TONETTO, 4644.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.280, de 19.12.08 (Proc. 3270/06).

EXONERA JAIR FARIAS, 4880.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.285, de 22.12.08 (Proc. 6902/08).

EXONERA CLAUDIO FERRARO, 2450.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.288, de 22.12.08 (Proc. 6834/08).

EXONERA VALDIR SCHITZ DOS SANTOS, 4562.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.292, de 23.12.08 (Proc. 4751/05).

EXONERA ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.293, de 23.12.08 (Proc. 8796/07).

EXONERA JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 4471.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.294, de 23.12.08 (Proc. 5205/08).

EXONERA NELI FATIMA DE MOURA, 4613.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.295, de 23.12.08 (Proc. 5206/08).

NOMEIA, em comissão, **EVARISTO BARBAT MUTTI**, 3211.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.262, de 12.12.08 (Proc. 6891/08).

NOMEIA, em comissão, **JAIR FARIAS**, 4880.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.263, de 12.12.08 (Proc. 6902/08).

NOMEIA, em comissão, **ROGER RIGATTI RAMIRES**, 4811.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.265, de 15.12.08 (Proc. 6890/08).

NOMEIA, em comissão, **CESAR EDMUNDO SCHMITT**, 4871.0, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.267, de 16.12.08 (Proc. 6903/08).

NOMEIA, em comissão, **NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES**, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.271, de 16.12.08 (Proc. 6931/08).

NOMEIA, em comissão, **SERGIO LUIZ DA SILVA**, 2689.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato n.º 16.289, de 22.12.08 (Proc. 6834/08).

(3) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação à arrecadação média de 2001 a 2004 corrigida pela variação da UFM.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

PROCESSO: 004.004011.04.0

NOTIFICADO: Gilberto Candido Alves.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Beco dos Maias, 1381, aptº 303, bloco A, quadra B, Conjunto Residencial Guapuruvu.

CÓDIGO: 3738011-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por sua Coordenadora Jurídica, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização da dívida do imóvel em epígrafe, notifica a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 15 dias, contados da publicação desta Notificação, a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de medidas judiciais cabíveis.

Por este mesmo ato, fica notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR total da dívida em 16 de janeiro de 2009: R\$ 11.287,08.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

PAULA VAZ PINTO ALVES, Coordenadora Jurídica.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, torna pú-

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO 10/09 PROCESSO 001.002015.07.2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 3º, parágrafo único, alteram, através da Portaria 10, de 15 de janeiro de 2009, o artigo 1º da Portaria Conjunta da Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete de Programação Orçamentária 1, de 30 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A meta Anual de Resultados (MARES) relativa a Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto 15.437/06, no exercício de 2008 é a que segue:

Arrecadação Média 2001 a 2004 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2008 em UFM (2)	MARES em UFM	MARES em R\$ (3)
378.582.879,49	449.691.365,63	71.108.486,13	158.131.051,48

(1) Conforme o disposto nos § 6º do artigo 2º do Decreto 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais – UFM's - dos anos de 2001 a 2004.

(2) Considerando os recursos judiciais que impedem, momentaneamente, a efetivação da cobrança do uso do espaço público no exercício de 2008, caracterizando fato futuro incerto, previsto no § 4º do artigo 2º do Decreto Municipal 15.437/06, na fixação das metas de arrecadação de 2008, não será considerada a receita referente à Arrecadação do Preço Público.

blico que solicitou à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, e foi concedida a Licença de Operação LO 8628/2008-DL, que autoriza a promover a operação relativa à atividade de FONTES MÓVEIS DE POLUIÇÃO, com três veículos no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP 10.008, para transportar PRODUTOS CLASSES 2 e 3, conforme Resolução 420, de 31 de maio de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FENGEMA – FERRAMENTARIA E ENGRENAGENS DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA, CNPJ 87.266.193/0001.05 e Inscrição Municipal 51151.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 A.500E 501 A.1.000, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 24 em 14.1.09, na Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009 .

FENGEMA – FERRAMENTARIA E ENGRENAGENS DE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POSTO PONTES LTDA, CNPJ 87.056.222/0001-04 e Inscrição Municipal 21.3532.20, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01 e um talão de notas fiscais, do nº 01 ao 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 429 em 14.1.09, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009 .

POSTO PONTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LUZ S/C LTDA., CNPJ 91.340.133/0001-62 e Inscrição Municipal 111371.2.6, comunica o extravio do Livro de Registro Especial de ISSQN e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 4000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 493/09 em 16.01.09, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LUZ S/C LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 7/09 – PROCESSO 001.000228.09.5, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, para a Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 3 de fevereiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/09 – PROCESSO 001.000229.09.1, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS e RAÇÕES, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

ABERTURA das propostas será às 14h do dia 3 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 730/08 PROCESSO 001.067375.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 748 PROCESSO 001.067914.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

horário de abertura da licitação em epígrafe é às 14h , e não como constou na publicação do dia 16 de janeiro de 2009.

As demais disposições permanecem inalteradas.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 737/08 PROCESSO 001.067903.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 3.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 660/08 PROCESSO 001.051714.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES S/A ITENS: 73, 128.

FORNECEDORA COMÉRCIO TEXTIL LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 22, 26, 27, 28, 29, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 94, 104, 117, 133, 134, 135.

J.B. MSRTINS. ITENS: 4, 16, 96, 97, 99, 100, 103, 106, 124.

MF MACHADO SOARES. ITEM: 80.

ITENS DESERTOS: 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132.

ITENS FRACASSADOS: 11, 21, 23, 24, 25, 31, 86, 92, 93, 95, 98, 101, 102.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 745/08 PROCESSO 001.067911.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 30, 43, 45, 47, 48.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITEM: 43.

PORTAL LTDA. ITENS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.

ITENS FRACASSADOS: 42, 44, 46.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CANCELAMENTO DE LOTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 116/08 PROCESSO 001.055564.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o cancelamento de lote do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, vários tipos, distribuídos em oito lotes, conforme segue: automóvel categoria I – de Representação, Lote 1 e automóvel categoria II – de Serviço, Lotes 2 a 8.

CANCELAMENTO DO SEGUINTE LOTE:

LOTE 1 - AUTOMÓVEL CATEGORIA I – DE REPRESENTAÇÃO.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Selicom Administração e Participações Ltda.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, Av. Juca Batista esquina Av. da Serraria.

PRAZO: 18 meses, a contar da data da assinatura.

PROCESSO: 001.025133.07.1.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONVENENTE: Cia Carris Porto Alegrense.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Décima Terceira da vigência do Convênio 36364 passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio terá a sua vigência prorrogada a contar da data da assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2009".

PROCESSO 001.028820.05.3.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONVENENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos e a Fundação de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 13732, por 12 meses consecutivos, a contar de 3 de agosto de 2008. Fica reajustado o valor unitário dos lanches de R\$1,85 para R\$1,95, a partir de 3 de agosto de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039410100, para o Hospital de Pronto Socorro.

PROCESSO: 001.029597.97.0.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Pro-



COMUNICADO RETIFICAÇÃO 4 CONCORRÊNCIA 003.080530.08.7

OBJETO: Execução da adutora de interligação Belém Novo - Lomba do Sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital da Licitação em epígrafe:

1) No item 11.6.3, alínea h.1: A data de visita fica alterada para o dia 9 de fevereiro de 2009, às 14h30min.

2) Data de abertura: A data de abertura fica alterada para o dia 17 de fevereiro de 2009, às 14h.

Em virtude do exposto, deve ser Desconsiderado o Comunicado Retificação 3, publicado no Diário Oficial, em 13 de janeiro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de 2009.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080534.08.2

OBJETO: Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 29 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na

Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 21 de janeiro de 2009 a 28 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 1/08 PROCESSO 001.024634.08.5 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

CONTRATADA: Solícita Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição dos itens 45, 48, 49, 50, 51 e 52.

VALOR: R\$ 6.946,62.

PRAZO: Vigência até 31 de março de 2009.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/08.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 001.024634.08.5

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

CONTRATADA: Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição dos itens 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70.

VALOR: R\$ 11.420,00.

PRAZO: Vigência até 31 de março de 2009.

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/08.

PROCESSO: 001.024634.08.5

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar.

LICITAÇÃO ANULADA TOMADA DE PREÇOS 8/08 PROCESSO 001.046212.06.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação torna pública a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe, pois não foi dada publicidade a esta Tomada de Preços de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo que a mesma poderá ser reaberta oportunamente. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Artigo 109, inciso I, "c", da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1396

PROCESSO 001.016380.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo IKX 8735 por outro especificado abaixo:

MARCA: Mercedes Benz/L 1318

TIPO: Caminhão grande com cabine dupla

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

COR: Branca

CHASSI: 9BM6940008B601066

PLACAS: IOV 5640

CERTIFICADO DE REGISTRO: 97028960-0

CAPACIDADE DE CARGA: 13,90 PBT e sete passageiros.

SEGURO OBRIGATÓRIO: 7192446223

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1815

PROCESSO 001.028997.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo IOV 5640 por outro especificado abaixo:

MARCA: Mercedes Benz 1420

TIPO: Caminhão grande com cabine dupla.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2002

COR: Vermelha

CHASSI: 9BM69310828321115

PLACAS: IKX 8735

CERTIFICADO DE REGISTRO: 79383805-3

CAPACIDADE DE CARGA: 14,90 PBT e três passageiros

SEGURO OBRIGATÓRIO: 6764793240

Porto Alegre, 15 de janeiro 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO CONTRATUAL 7/09

PROCESSO 005.001043.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda – Me.

OBJETO: Locação de três veículos tipo Kombi, com motorista, constantes dos Lotes 1, conforme especificações do Projeto Básico, para serviço de transporte de passageiros e/ou carga.

VEÍCULO 1: Placas: EBM 9081, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BWGF07X18P017429

VEÍCULO 2: Placas: IPK 8461, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BWMFO7X29P015970

VEÍCULO 3: Placas: IPK 8452, Ano de Fabricação: 2008, Chassi: 9BWMFO7X29P016018

PRAZO: 36 meses, a contar de 12 de janeiro de 2009.

VALOR: Valor total mensal R\$ 8.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/04, Decreto Municipal 15.574/07, Lei Complementar 306/93, Instrução Normativa 71/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Pregão Físico 1/08

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA 43/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 20 de fevereiro de 2009, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que será processada e julgada por sua Comissão de Licitações, tendo por objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Mão-de-obra, especializada de monitores na área de informática, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na Av.Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,20 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2008.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 12/07

Concorrência 2/07 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora.

PROCESSO 004.000925.07.1

FIRMADO em: 19 de novembro de 2008.

OBJETO:

PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços objeto será realizado até o valor de R\$ 3.240.907,97 em moeda corrente nacional e o equivalente a R\$ 1.900.000,00 mediante dação em pagamento de terreno especificado no Edital da concorrência 2/07.

GARANTIA: A Contratada depositará na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação uma Carta Fiança bancária ou uma Apólice de Seguro no valor do terreno dacionado com validade até o prazo final de conclusão das obras, inclusive acréscimos de prazo.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 6/001.037858.07.0

OBJETO: Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 2, trecho entre a Av. Farrapos e a Av. Benjamin Constant, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral Substituto.

Carris coloca à venda 64 ônibus

A Companhia Carris Porto-Alegrense coloca à venda 64 ônibus desativados na última renovação da frota. São dez veículos articulados, com capacidade para 60 passageiros sentados, e 54 para 45 passageiros - sete destes contam com elevador, podendo transportar 31 passageiros sentados e dois cadeirantes.

Todos os 54 são da marca Mercedes, com chassi OH1621L e carroceria Comil, possuem motor traseiro e câmbio automático. Os ônibus foram substituídos no final de novembro, por terem atingido a idade regulamentar de 10 ou 13 anos para circular em Porto Alegre. Os dez articulados são da marca Volvo, chassi B10M e carroceria Marcopolo.

Dispensa de licitação - A compra por prefeituras pode ser feita com dispensa de li-

citação, por se tratar de transação entre duas administrações públicas. Os ônibus estão com a documentação regularizada e manutenção preventiva atualizada, com

registro histórico das peças e componentes do chassi. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-2111 ou pelo e-mail elizabeth@carris.com.br.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Em novembro de 2008 a Carris renovou a frota com 64 novos veículos

Duplicadas vagas em informática para deficientes visuais

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A prefeitura duplicou a oferta de vagas para cursos de informática destinados a pessoas com deficiência visual em 2009. A partir de março, duas turmas terão aulas no Centro de Capacitação Digital da Usina do Gasômetro, e outras duas na Unidade da Restinga, num total de 20 alunos (cada turma capacita cinco pessoas). Os cursos são gratuitos e oferecem a cegos ou pessoas com baixa visão, uma oportunidade de capacitação para o trabalho e garantia de maior autonomia pessoal.

As inscrições devem ser feitas na sede da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na Rua Siqueira Campos, 1300/202, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h30 às 17h. Para fazer a inscrição é preciso comprovar o CID (Código Internacional de Doença), além da documentação do candidato. O prazo final de inscrição é 20 de fevereiro. Se o número de inscritos foi maior do que o número de vagas, haverá sorteio.

O curso é uma parceria da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), Procempa e Fundação Bradesco. De acordo com a professora



Cursos são gratuitos

Janete Schneider, os participantes terão noções de Windows, Word, Excel e Internet, por meio do software Virtual Vision (leitor de tela do pacote Office XP). Os cursos de informática para deficientes visuais foram iniciados em 2006. Até o final de 2008, nas duas unidades do Centro de Capacitação Digital, 30 alunos foram capacitados.

Usina do Gasômetro (Avenida João

Goulart, 551), Turma 1; início 10 de março; terças e quartas-feiras, das 13h às 17h / Turma 2; início: 12 de março; quintas e sextas-feiras, das 13h às 17h.

Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75), Turma 1; início: 9 de março; segundas-feiras, das 8h às 12h / Turma 2; início: 9 de março; segundas-feiras, das 14h às 18h.

Grafiteiros decoram prédio da Fasc

Está de cara nova o prédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) na Lomba do Pinheiro, onde acontecem oficinas e programas. Um grupo de crianças atendidas pelo Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), e adolescentes do Trabalho Educativo (TE), estão grafitando o espaço.

O oficinheiro Cristiano Câmara disse que a ação é uma forma de educar os meninos e meninas e mostrar o grafite como arte. "Queremos mostrar que o uso do spray não é apenas para pintar bicicleta e pichar muros, é mostrar um mundo colorido aplicado nas paredes, nossos pensamentos ou nossas atitudes. É a conscientização do grafite", salientou.

Douglas Michel Santos Alves, 12 anos, destacou a importância da atividade. "Gosto de grafitar e participar das oficinas com o professor. Aprendo muita coisa, principalmente que pichar não é legal", salientou. O pequeno Patrick Rodrigues, 10 anos, também estava ani-

mado participando da atividade. "É muito bom grafitar, quero aprender mais", disse. A gerente do Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro e Partenon, Meire Suzane Sanches Igarsaba, comemora a parceria que está transformando o visual do local.

Rita Mota - Fasc



Pintura foi feita por jovens atendidos no Sase e no Trabalho Educativo

CÂMARA MUNICIPAL

Pedido desarquivamento da revisão do PDDUA

Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre receberam, através de ofício do Executivo Municipal entregue pelo secretário Municipal de Planejamento, pedido de desarquivamento do projeto do Executivo que trata da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). No próximo dia 27, terça-feira, um encontro entre vereadores e técnicos da Câmara e da Prefeitura, com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o tema, será realizado no Plenário Ana Terra, das 9h às 17h.

As indicações dos nomes de vereadores que integram a Comissão Especial de Revisão do PDDUA, feitas pelos partidos com assento na Casa, deverão ser apresentados nesta semana, conforme decisão da Mesa Diretora e lideranças de bancadas. A Comissão deverá ser instalada no dia 4 de fevereiro, com 12 integrantes, conforme o Regimento, já com sua executiva formada e com indicativo de que de imediato, mais um partido se some a ela, contemplando a participação de todos na discussão do assunto.

Erico Veríssimo:

obra infantil em mostra

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, até 30 de janeiro, no saguão térreo da Casa, a exposição itinerante *Erico das Crianças*. Formada por 17 banners, a mostra destaca as histórias infantis contadas por Erico Verissimo (1905-1975). O evento faz parte da agenda cultural organizada para os meses de janeiro e fevereiro.

São do escritor gaúcho, por exemplo, os livros *A Vida de Joana d'Arc*, *As Aventuras do Avião Vermelho*, *Os Três Porquinhos Pobres*, *Rosa Maria no Castelo Encantado*, *As Aventuras de Tibicuera*, *O Urso com Música na Barriga*, *A Vida do Elefante Basílio*, *Outra Vez os Três Porquinhos*, *Aventuras no Mundo da Higiene* e *Viagem à Aurora do Mundo*.

Outra atividade produzida pelo Memorial da Casa, que também será exibida até 30 de janeiro, é a exposição *Atlas das Águas*. Lançada em 2007, a mostra volta na Galeria Clébio Sória, localizada no térreo da Câmara, e reúne 18 banners de fotos, textos e ilustrações que tratam da questão ambiental de Porto Alegre, com destaque para o papel dos rios e a relação da flora e da fauna com os recursos hídricos. As políticas públicas de meio ambiente para a preservação da água também são abordadas nos painéis, concebidos com base no *Atlas Ambiental de Porto Alegre*, de Rualdo Menegat, Maria Luiza Porto, Clovis Carlos Carraro e Luís Alberto Dávila Fernandes.

A visitação das exposições é das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, com entrada franca. A Câmara fica na Ave-

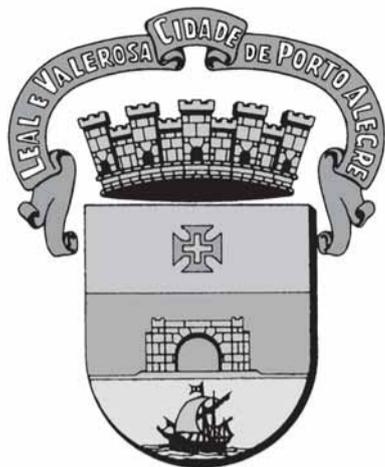
Reprodução



nida Loureiro da Silva, 255. Informações no Memorial da Casa, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Capa de livro

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3441 – Terça-feira, 20 de Janeiro de 2009

Praça XV terá 37 vagas de Área Azul

A área atualmente utilizada pelos camelôs junto à Praça XV será ocupada, temporariamente, por um estacionamento rotativo. Ao todo, 37 vagas serão colocadas à disposição dos motoristas. O acesso será feito pela Rua Mal. Floriano, junto ao cruzamento com a Av. Júlio de Castilhos. A saída do estacionamento rotativo será pela Av. Otávio Rocha, até a Rua Doutor Flores.

A circulação de automóveis das 9h às 19h, hoje proibida neste trecho, ficará liberada durante todo o dia. O início das operações depende da transferência dos camelôs para o Centro Popular de Compras (CPC).

Remodelação - A prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e do Programa Viva o Centro, elabora projeto de remodelação da Praça XV e vias do quadrilátero formado pelas Dr. Flores, Mal. Floriano, Júlio de Castilhos e Gen. Vitorino. O projeto, em fase de licitação pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), prevê a rea-

Informatização do Banco de Sangue beneficia doadores

Para proporcionar um melhor atendimento aos doadores voluntários, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) informatizou e adquiriu novos equipamentos no Banco de Sangue. Com o apoio do Ministério da Saúde, que doou o programa Hemovida, e a implantação do software SQL, da Procempa, o HPS tem a disposição um moderno programa que organiza e facilita o acesso ao cadastro dos doadores, além de ficar interligado ao Hemocentro.

De acordo com o técnico responsável pelo Banco, médico hemoterapeuta Sérgio Felizardo Medina, com a informatização



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Circulação de automóveis será liberada durante o dia

bertura das vias ao trânsito de veículos, com a necessidade de intervenções físicas para induzir os veículos a trafegar em velocidade moderada, compatível com a segurança dos pedestres. Este recurso, conhecido como traffic calming, inclui alargamento dos passeios, utilização de piso com textura e cores diferenciadas, além de cruzamentos elevados à altura da calçada.

do setor, o trabalho manual desenvolvido anteriormente dá lugar a um programa que racionaliza triagem clínica e hematológica, coleta, fracionamento e testes imunossorológicos. “A aquisição deste programa aumenta a segurança dos doadores que se propõem a salvar vidas, e nos oferece a possibilidade de trocarmos informações on line com o Hemocentro, que é órgão responsável pelo processamento do sangue”, afirmou.

A nova estrutura de informática do Banco de Sangue conta com quatro novos computadores, uma impressora e um leitor com código de barras, além de três macas elétricas de coleta de sangue.

Doador - Quem quiser fazer doação de sangue pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim). De segundas a sextas-feiras, o horário é das 8h às 18h. Aos sábados, das 8h às 12h. Para segurança dos pacientes, a cada doação serão realizados exames de tipagem sanguínea e testes sorológicos para hepatite B, hepatite C, doença de Chagas, sífilis, HIV e HTLV.



Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA

Nova estrutura inclui macas elétricas de coleta de sangue

Sinaleira sonora

Entrou em operação a 13ª sinaleira sonora da cidade. O equipamento, instalado na esquina da Avenida Júlio de Castilhos com a Rua Doutor Flores, garante maior autonomia e segurança à travessia de pessoas com deficiência visual. A iniciativa da prefeitura é uma parceria da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Para garantir maior segurança aos frequentadores do Centro Popular de Compras, em especial as pessoas com deficiência visual, técnicos da Seacis recomendam alterações no ambiente externo e dentro do CPC (colocação de piso tátil junto ao terminal de ônibus, substituição do local de instalação de orelhões e melhorias no acesso ao Centro).

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Tecnólogo em Eventos

A forte vocação turística de Porto Alegre para eventos estimulou a Rede La Salle a desenvolver o Curso de Tecnólogo em Eventos, um dos primeiros que será ofertado pela nova Faculdade La Salle que será criada em Porto Alegre, com sede no Colégio La Salle Doreas. A iniciativa foi antecipada pelo diretor da futura instituição, Irmão José Dalvit, durante reunião com o secretário municipal de Turismo. A previsão da instituição é poder operar a nova faculdade em agosto. O secretário destacou a importância da iniciativa e da parceria da instituição com o setor. “A qualificação é um dos principais braços de interesse da SMTUR e uma necessidade fundamental no desenvolvimento do setor e do segmento de eventos.”

Concurso da prefeitura

Encerrado o período de recursos, foi confirmada a inscrição de 41.950 candidatos para 318 vagas abertas pelos Concursos Públicos 440 a 462 da prefeitura. Desse total, 12,3% disputam as vagas destinadas a afro-descendentes e 0,6% as destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Segundo a secretária de Administração, o número de inscrições superou as expectativas e vai suprir a carência de candidatos para exercer os cargos de provimento efetivo. Locais e horários das provas, marcadas para o próximo dia 25, serão publicadas em jornais de grande circulação. A informação também estará afixada nos painéis de concurso em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300).

Descida da Borges

A Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais da Capital, foi transferida do dia 16 para a próxima sexta-feira, 23. As escolas de samba Protegidos da Princesa Isabel, Unidos de Vila Isabel e Bambas da Orgia desfilam a partir das 20h30, com concentração na Esquina Democrática. O trajeto dos desfiles se inicia na Esquina Democrática e termina no Mercado Público. O evento foi transferido devido ao luto estadual, decretado em função do acidente com o ônibus que levava os atletas do Brasil de Pelotas. A última edição desta temporada acontece dia 30.

Fumproarte

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu inscrições para o primeiro edital do Fumproarte em 2009. Serão distribuídos um milhão de reais para projetos artísticos e culturais. As inscrições foram divididas por área. De 19 a 23 de janeiro, a prefeitura recebe inscrições para os projetos de música. Nas áreas de dança, circo e teatro, inscrições acontecem de 26 a 30 de janeiro. Mais informações podem ser obtidas nos telefones 3289-8016 e 3289-8017.

Novos professores e monitores

Novos professores e monitores que ingressaram na rede municipal de ensino participam nesta semana do Curso de Verão 2009. Durante o encontro, serão apresentados os setores da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e suas coordenações. O curso acontece no turno da manhã e termina dia 23 de janeiro. As aulas são ministradas no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Av. Mauá, 1013, 10º andar). Serão ministradas palestras, debates, filmes e trabalhos em grupo, além de relatos de experiências e dinâmicas.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16.190, de 16 de janeiro de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 240.484,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 49.488,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 49.488,00

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.925,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.925,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 160.572,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 160.572,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.499,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 20.499,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 240.484,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.09, MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464/1, assistente social, ES.1.06.NS, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 24 de 9.1.09 (processo 1.69906.08.4).

DESIGNA, de 4 a 28.2.09, ADRIANE CABREIRA CORREIA, 198678/5, assistente social, ES.1.06.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 25 de 9.1.09 (processo 1.68336.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.1.09, ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568/1, professora M5, ED.1.03.M5, designada para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segu-

rança Urbana, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 9.1.09 (processo 1.69906.08.4).

DISPENSA, a contar de 5.8.08, CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 233198/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de chefe, 1113, do Setor de Cadastro, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 8.1.09 (processo 1.69966.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1.11.08, ZILÁ RHEINGANTZ ROZENHEN, 25247.8, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base

no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88 com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25828142020, PASEP 10744177224, através do Ato 1052 de 22.12.08 (processo 1.36342.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SILVIA ANGELINA FOGO GARCIA, 7355.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 82475822015, PASEP 10822906152, através do Ato 5 de 5.1.09 (processo 1.48331.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA RENATO DA SILVEIRA BERNARDES, 6430.3, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.10.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime

financeiro de repartição simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19936192087, PASEP 10233848115, através do Ato 10 de 5.10.09 (processo 1.60120.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARLOS ROCHA BAES, 6254.9, estatutário, administrador, ES-1.01.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

05713323072, PASEP 10233698407, através do Ato 11 de 5.1.09 (processo 1.55201.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO, 19485.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 13h 58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 42822076049, PASEP 18014044954, através do Ato 13 de 5.1.09 (processo 1.52617.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NILSON BORGES PINTO, 7897.1, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 120h 12min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 22153780004, PASEP 10251586399, através do Ato 15 de 5.1.09 (processo 1.44798.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANTÔNIO CANDIDO DOS SANTOS, 9877.5, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar

133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 122h 45min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 13638300072, PASEP 10245079057, através do Ato 16 de 5.1.09 (processo 1.37557.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSAURA MONDIM PY, 8419.3, estatutária, especialista em educação, ED-1.01.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21032602015, PASEP 10725254901, através do Ato 21 de 5.1.09 (processo 1.45175.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SONIA ROCHA BARBOSA, 6550.2, estatutária, professor, ED.1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25638882049, PASEP 10091405456, através do Ato 27 de 5.1.09 (processo 1.43432.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.10.08, aos dependentes de FRANCELINO DE CAMPOS SOARES, 22878.3, falecido em 17.10.08, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por idade, com provento integral, média contributiva, através do Ato 83 de 20.1.05, a contar de 29.10.04, em Regime Finan-

ceiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.7.74, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a HERONDINA SOUZA SOARES, 6437.8, CPF 26557380044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 21452300097, PASEP do ex-servidor 10266919165, através do Ato 31 de 9.1.09 (processo 1.58986.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.11.08, aos dependentes de NORBERTO HAETINGER, 6516.9, falecido em 9.11.08, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 699 de 28.5.93, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.1.66, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EDITE HAETINGER, 6432.9, CPF 59724730034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Processo 1.36171.08.0, gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 00071501053, PASEP do ex-servidor 10229458928, através do Ato 32 de 9.1.09 (processo 1.65216.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.9.08, aos dependentes de JOÃO CALMECI SANTOS LARROQUE, 51318.4, falecido em 30.9.08, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.A.01, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 12007/12775 dias avos, através do Ato 764 de 30.4.01, a contar de 8.3.01, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.10.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a IARA TERESINHA BENITES LARROQUE, 6435.2, CPF 90502884053, cônjuge e 50% a SHAYENNE TAYNAN BENITES LARROQUE, 6436.0, data-fim 28.12.13, CPF 02905544031, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 18487378072, PASEP do ex-servidor 10229882940, através do Ato 33 de 9.1.09 (processo 1.58992.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISAR, em relação a ZÉLIA GOMES VIANA, 173.5, estatutária, economista, ES-4.09.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28-12-88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 12153850053, PASEP 10025541193, através do Ato 34 de 8.1.09 (processo 1.52821.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISAR, em relação ao servidor JÚLIO CÉSAR TERRA, 644.5, estatutário, Assessor para Assun-

tos Jurídicos, ES-4.05.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 03-07-08, passando a ser no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 65 da Lei 6.310, de 28-12-88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 5556759049, PASEP 10025540537, através do Ato 34 de 8.1.09 (processo 1.52098.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA PAULA LUDKE REGAL, 52933.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 55 de 7.1.09 (processo 1.67359.08.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 19.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 88 de 13.1.09 (processo 1.127.09.4).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JULIANA BRANDÃO MACHADO, 15865.6/01, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 40/06/CEDRE/SRH/SMA de 30.10.08, que concedeu autorização para se afastar do País, quanto ao número da Portaria, que passa a ser 40/08 e quanto ao período que passa a ser de 27 a 30.10.08 e não como constou, através da Portaria 1 de 12.1.09 (processo 1.63225.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 5.1.09 a 31.12.12, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, Economista ES.308.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 64 de 12.1.09 (processo 5.100.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 5.1.09, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista ES.3.08.NS.D.9, os efeitos da Portaria 42 de 18.2.94, que o convocou para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 65 de 12.1.09 (processo 5.100.09.9).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 25 de 7.1.09 (processo 1.69967.08.3).

Matr.	Servidor	Lotação	A contar de
915790/1	ELANE NUBIA DA SILVEIRA	EMEF Governador Ildo Meneghetti	4.8.08
261005/1	ELIANE MACHADO PEREIRA	EMEF Gabriel Obino	1º.11.08
400868/1	ELISABETE DE LEON	EMEF João Antônio Satte	3.11.08
915777/1	FABIANO DIDIO MEDEIROS	EMEF Dep. Marcário Goulart	30.10.08
505903/1	FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZENBKSI	EMEF Pres. João B. M. Goulart	18.8.08
142235/1	MARCELA MESQUITA BAPTISTA	EMEF Lidovino Fanton	3.3.08
818929/1	MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO	EMEF Lidovino Fanton	3.3.08

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores indicados, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 53 de 7.1.09 (processo 1.67359.08.6).

Matr.	Nome
16229.5/02	TERESINHA CASAGRANDE
78212.1/01	NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN
84132.0/01	JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, os servidores indicados, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 54 de 7.1.09 (processo 1.67359.08.6).

Matr.	Nome
6084.0/04	NEWTON PAULO BAGGIO
16370.6/02	FABIANA DIAS DA SILVA
84509.0/01	IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER
88987.0/01	JOSÉ MAUOR DOS SANTOS PEIXOTO
91376.8/01	MARIA ALICE CANABARRO CUNHA

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54082.06.4 – Concede a ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346, da Secretaria Municipal de Educação, licença-prêmio referente ao quinquênio de 8.4.75 a 7.4.80, em face de inclusão de tempo municipal.

Processo 1.28969.08.1 – Concede o avanço 11, a GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 135530, da Secretaria Municipal de Saúde, em 1º.11.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.11.08.

Processo 1.40555.08.9 – Modifica, em 12.1.09, as seguintes vantagens, de SANDRA ELISABETH DA SILVA, 290352, da Secretaria Municipal de Saúde, em face de desavaliação: modifica gratificação adicional de 15% de 28.6.03 para 30.7.07, com efeitos pecuniários, a contar de 30.7.07; modifica avanço 1 de 2.8.94 para 2.8.95, com efeitos pecuniários, a contar de 2.8.95; modifica avanço 2 de 2.8.96 para 2.8.98, com efeitos pecuniários, a contar de 2.8.98; modifica avanço 3 de 2.8.98 para 2.8.01, com efeitos pecuniários, a contar de 2.8.01; modifica avanço 4 de 2.8.00 para 2.8.04, com efeitos pecuniários, a contar de 2.8.04; modifica avanço 5 de 30.6.03 para 2.8.07, com efeitos pecuniários, a contar de 2.8.07; torna sem efeito avanço 6 de 30.6.06.

Processo 1.45673.08.0 – Concede o avanço 9 em 5.10.05, a NOLAR DARCY DE AZAMBUJA, 289222, da Secretaria Municipal da Cultura, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 5.10.05.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.65858.08.5 - Defere, em 12.1.09, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 30.7.08, constante nos assentamentos funcionais de FLAVIO SOUZA, 26780.9/01, eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45858.00.4 - Torna sem efeito, em 9.1.09, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, matrícula 80448, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a averbação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1456, de 23.1.01, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 523 dias.

RGPS/INSS:
Banco Bamerindus do Brasil S/A-25/06/1979 a 05/10/1979;
Secretaria da Agricultura e Abastecimento/RS-08/04/1980 a 04/06/1981.

Processo 1.12321.01.0 – Modifica, em 9.1.08, em relação a MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER, 11901.8, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social averbado pelo mesmo processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1505 de 5.4.01, incluindo-se o período de 17.2.76 a 13.10.76, referente ao empregador Lojas Americanas S/A, e alterando-se o total de dias averbados, que passam a ser 2347 dias e não como constou.

Processo 1.65339.08.8 - Defere, em 9.1.09, em relação a ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3160 dias.

RGPS: 08a 08m 00d.
Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN: 02.01.1991 a 31.08.1999.

Processo 1.65873.08.4 – Indefere, em 9.1.08, o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, efetuado por FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, matrícula 8353.0, médico, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.68379.08.0 – Indefere, em 9.1.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VERA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES, 469297, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 21, do Decreto 14330/03.

Processo 1.69221.08.1 - Defere, em 9.1.09, em relação a LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 363719/1, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2128 dias.

RGPS:
Agência Periodística Latino Americana Apla Ltda: 17.04.1979 a 06.10.1979;
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A Embratel: 11.02.1980 a 02.05.1985;
Ecco Serviços Gerais Ltda: 11.12.1989 a 31.01.1990.

Processo 1.69434.08.5 - Defere, em 09.01.09, em relação a VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescido pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 2811 dias:

Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 27.07.2000 a 06.04.2008.

Processo 1.789.09.7 – Indefere, em 9.1.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANGELA ARIADNE HOFMANN, 850539, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 3.5784.08.5 – Defere, em 9.1.08, em relação a ANTONIO GABRIEL MORAES ESPINDOLA, 70337.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1464 dias.

RGPS:
Laboratório Marques Pereira Sociedade Simples Ltda: 25/02/1976 a 07/06/1976;
Relógios TMX do Brasil Ltda: 01/04/1978 a 11/07/1978;
Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 13/09/1978 a 01/09/1979;
Viação Aérea São Paulo Vasp: 01/03/1981 a 03/09/1982;
Clinica Jellinek Ltda: 20/01/1983 a 18/02/1983;
Maria de Lourdes da Conceição Santos: 03/06/1986 a 01/02/1987;
Wima Com e Representações: 08/12/1982 a 07/01/1983;
Aquarius Atelier de Pint Ltda: 14/11/1974 a 03/01/1975.

Processo 6905/08 – Defere, em 9.1.09, em relação a SIBELI STABEL, 2038.0, auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescido pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 372 dias.

RGPS:
C E A Modas Magazines Ltda: 05.09.1978 a 02.04.1979;
André Santos e Cia Ltda Serv Temp: 20.01.1992 a 13.04.1992;
Brigada Militar do Estado: 22.11.1977 a 14.12.1977;
Livreria do Globo S.A: 10.02.1975 a 31.03.1975.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.110.09.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 25.2.09, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 8.9.20, referente a VANDERLEI PORCHER, 74413.2, operário, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5765.08.0 – Defere em 5.12.08, em relação a ARILO DE FREITAS, 74375.9, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 789 (setecentos e oitenta e nove dias).

Processo 3.5991.08.0 – Defere em 12.12.08, em relação a CARLOS ALBERTO BUENO ROSA, 69190.5, operador de subestação da Divisão de Esgoto, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 268 (duzentos e sessenta e oito dias).

Processo 3.6078.08.7 – Defere em 18.12.08, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, ES207NSA04, biólogo, da Divisão de Pesquisa, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 1172 (um mil, cento e setenta e dois dias).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000183.09.1 - Concede em 9.1.09, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
674956	ADRIANA KLEIN BARCELOS	AVANCO	7	21/12/2008
228968	AIRTON DOMINI BRANDAO	AVANCO	11	1/12/2008
325457	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA	AVANCO	7	7/12/2008
674609	DAMARIS GOMES H.DOS SANTOS	AVANCO	9	9/12/2008
672996	ERENIS TERESINHA P M DA SILVA	AVANCO	10	13/12/2008
676746	JULIO CESAR DE LIMA TORRES	AVANCO	5	5/12/2008
265590	MARCOS RENCH BITENCOURT	AVANCO	8	31/12/2008
680932	NEUSA REGINA MATTE DA ROSA	AVANCO	8	12/12/2008
230537	ODETE HOFMANN DE VARGAS	AVANCO	7	10/12/2008
676059	VLADIMIR NASCIMENTO	AVANCO	3	13/12/2008

Processo 004.000182.09.5 - Concede em 9.1.09, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
680749	ELI FERREIRA DORNELLES	ADICIONAL	25	27/12/2008
676746	JULIO CESAR DE LIMA TORRES	ADICIONAL	15	1/12/2008
675390	PAULO JOSE DA SILVA	ADICIONAL	25	1/12/2008

Processo 004.000184.09.8 - concede em 9.1.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	VANTAGEM	NUMERO	DATA
219797	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	23/12/2003 a 22/12/2008	
672996	ERENIS TERESINHA P M DA SILVA	LICENCA PREMIO	14/12/2003 a 13/12/2008	

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º 70028096535, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n.º 103, de 14.01.2009 (Processo n.º 274/09).

EDITAL 1/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica o resultado da análise da documentação dos candidatos à progressão ao cargo de Ajudante Legislativo II, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matr.	Nome	Resultado
2400-9	Adriana Castro Andricopulo	Habilitada
4355-4	Adriana de Avila Flach	Habilitada
4357-0	Alex Sandro Cardoso Borges	Habilitado
2346-3	Carlos Fernando Aragonéz de Vasconcellos	Habilitado
1025-7	Edison Francisco Forti Palacios	Habilitado
2352-4	Everton Doninelli Pereira	Habilitado
2210-0	João Baptista Trindade Saratt	Habilitado
4354-7	Jose Eduardo Pereira Nascimento	Habilitado
4332-3	Marito Sausen	Habilitado
1438-3	Pedro Luiz Gonçalves	Habilitado
4333-1	Renato Martinez da Costa Leite	Habilitado
2227-0	Rodrigo Silva Ramos	Habilitado
2333-9	Romeu Victor Costa	Habilitado
2194-4	Valeska do Canto Donini Zorawski	Habilitada

Informa, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

EDITAL 2/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica o resultado da análise da documentação dos candidatos à progressão ao cargo de Assistente Legislativo II, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º, da Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matr.	Nome	Resultado
4241-6	Andre Facini Pereira	Habilitado
2754-4	Andre Ribas Leal	Habilitado
4638-3	Caio Leboutte (incurso no art. 6º, II, da RM 357/06)	Inabilitado
4240-8	Clara Maria Goetz	Habilitada
2856-3	Cristiano Marchionatti	Habilitado
4140-0	Decio Brasil Gava	Habilitado
4274-7	Denise Pimentel Rizzotto	Habilitada
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	Habilitada
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	Habilitado
2867-0	Fatima Ines Duarte	Habilitada
4641-7	Giselle Geniffer Schorr (incurso no art. 6º, II, da RM 357/06)	Inabilitada
4398-4	Jose Patricio Cunha Pinheiro	Habilitado
4275-4	Josiane Castellan de Oliveira	Habilitada
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	Habilitado
4267-1	Lissandro Cesar Bertaco	Habilitado
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	Habilitado
4385-1	Maynar Patricia Leite Vorga	Habilitada
4371-1	Nara Lucia Poluden Pertile	Habilitada
2890-2	Osmar Ferraz Burger	Habilitado
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	Habilitada
4555-9	Raquel Hoinacki	Habilitada
4319-0	Rosalia Pereira Duarte	Habilitada
4141-8	Rosângela Maria Piacentini da Silva	Habilitada
4290-3	Tatiana Caroline Manica Schapke	Habilitada
4318-2	Tiago Pires Fidelis da Luz	Habilitado
4283-8	Valeria Arminda da Mota	Habilitada
4270-5	Valmir Costa Gonçalves	Habilitado

Informa, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor Administrativo.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão de Avaliação.

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 4****PROCESSO SELETIVO 7/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
BIOMÉDICO****ENFERMEIRO****MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)****TERAPEUTA OCUPACIONAL****COZINHEIRO****AUXILIAR DE COZINHA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso da entrevista, conforme listagem contida no Anexo I deste Edital;
- O critério de desempate, estabelecido através de sorteio em sessão pública, realizada na sala I do 14º andar do Edifício Intendente José Montaury - Siqueira Campos 1300, no dia 8 de janeiro de 2009, às 17h, conforme Anexo II deste Edital;
- O resultado das entrevistas após os recursos, conforme listagem contida no Anexo III deste Edital;
- A classificação final de candidatos após recursos e sorteio de desempate, Homologação Final, conforme relatório contido no Anexo IV.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 4/08

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER	CARGO
001.001420.09.7	CARLA MARIA DE AQUINO MOSCHINI	INDEFERIDO	Enfermeiro
001.001119.09.5	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	INDEFERIDO	Enfermeiro
001.001542.09.5	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	DEFERIDO	Auxiliar de Cozinha
001.001402.09.9	ELCILENE ANDREINE T. D. ALVES	INDEFERIDO	Enfermeiro
001.001548.09.3	ELENICE MADEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Enfermeiro
001.001304.09.7	EVELINE RODRIGUES	INDEFERIDO	Enfermeiro
001.001227.09.2	JOCEMARA MAZZUTTI DOS SANTOS	INDEFERIDO	Enfermeiro
001.001317.09.1	JULIANA PESSINI	INDEFERIDO	Enfermeiro

001.001643.09.6	LUZIA BRONICZAK	DEFERIDO	Auxiliar de Cozinha
001.069301.08.5	RENATO FERRUDA BOLEK	INDEFERIDO	Enfermeiro
001.001307.09.6	SANDRO DA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO	Motorista
001.001233.09.2	SILVANA TOZZO RITTA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Enfermeiro

ANEXO II DO EDITAL 4/08

A	02
B	04
C	09
D	14
E	24
F	19
G	06
H	12
I	20
J	18
K	17
L	05
M	03
N	11
O	13
P	16
Q	15
R	21
S	07
T	25
U	01
V	08
W	10
X	23
Y	26
Z	22

ANEXO III DO EDITAL 4/08

INSC.	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
3395	ANDRÉA BUENO SILVEIRA	NÃO COMPARECEU	
3009	ANDREZA DOS SANTOS SILVEIRA	NÃO COMPARECEU	
2890	CAIO MARCELO CARVALHO DA SILVA ANTUNES	NÃO COMPARECEU	
2960	CLARISSA ACOSTA KREVER	68,99	Reprovado conforme item 7.1.1 e 7.2 do Edital nº 153.
3187	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	181	Aprovado.
3145	CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPARECEU	
3328	LENI REGINA FIALHO DA SILVA	NÃO COMPARECEU	
3293	LUZIA BRONICZAK	150,00	Aprovado.
2639	OSCARLINA ROCHA PENAFIEL	NÃO COMPARECEU	
3313	RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS	52,00	Reprovado conforme item 7.1.1 e 7.2 do Edital nº 153.
2687	SALETE TIBOLLA	NÃO COMPARECEU	
3382	SINARA BARBOSA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU	
3431	SOLANGE SOARES CARDOSO	NÃO COMPARECEU	
3280	TÂNIA MARA PAZ MUNHOZ	NÃO COMPARECEU	
3331	THAIS MARA SANTOS NOBRE	NÃO COMPARECEU	

2832	RAFAEL ZEHLINSKI PEREIRA	NÃO COMPARECEU	7º
3380	RAMON PAIVA GARCIA	NÃO COMPARECEU	8º
2935	RAQUEL MARIA SÁ BITTENCOURT	76,00	Aprovado
3430	RAQUEL WEGNER PONTES	NÃO COMPARECEU	9º
2643	RENATA LOBATO CAPPONI	82,00	Aprovado
2823	RENATO FERRUDA BOLEK	54,00	Reprovado conforme item 7.1.1do Edital nº 153.
3277	ROBERTA GUZZON	NÃO COMPARECEU	10º
3006	ROSAGELA TERRES	NÃO COMPARECEU	11º
2852	ROSANGELA POMATTI CHEDID LISBOA	NÃO COMPARECEU	12º
3140	ROSECLER DE SOUZA VAZ	143,33	Aprovado
2713	SANDRA APARECIDA PERES DA ROSA	88,00	Aprovado
2726	SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER	NÃO COMPARECEU	13º
3169	SANDRA HELENA TRENTIN GARCIA	NÃO COMPARECEU	14º
3261	SANDRA MARA MULLER	49,00	Reprovado conforme item 7.1.1do Edital nº 153.
3151	SILVANA TOZZO RITTA	228,00	Aprovado
3506	SILVIO ANTONIO VIEIRA	NÃO COMPARECEU	15º
3406	SIMONE GONÇALVES ALVES	NÃO COMPARECEU	16º
2979	SIMONE GOULART DA SILVA	90,00	Aprovado
3342	SIMONE LYSAKOWSKI	NÃO COMPARECEU	17º
3002	SIRLEI JOANELA PINHEIRO	91,33	Aprovado
3315	SOLANGE BEATRIZ GENZ	NÃO COMPARECEU	18º
3392	SOLANGE TEREZINHA BERTAZO DAL ROSSO	87,00	Aprovado
3086	SONIA MARIA DE ALMEIDA BERNEIRA	63,00	Reprovado conforme item 7.1.1do Edital nº 153.
3075	SUCEL DOS SANTOS FRANÇA	194,00	Aprovado
2670	SUE HELEN BARRETO MARQUES	NÃO COMPARECEU	19º
3043	SUELEN BATISTI	NÃO COMPARECEU	20º
2921	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	39,00	Reprovado conforme item 7.1.1do Edital nº 153.
2922	TANIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	53,66	Reprovado conforme item 7.1.1do Edital nº 153.
2951	TEREZA CRISTINA HAUBRICH BRAVO MEDEIROS	29,00	Reprovado conforme item 7.1.1do Edital nº 153.
3168	TEREZINHA DE FÁTIMA GOMES	120,99	Aprovado
2977	THAIS DORNELES DA SILVA	NÃO COMPARECEU	21º
2645	THAIS TREGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	93,00	Aprovado
3501	VALDEREZA DA SILVA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU	22º
3048	VANESSA CRISTINE TOLOTTI	157,66	Aprovado
3314	VANESSA DO CANTO SEVERO	176,00	Aprovado
3082	VANESSA DOS SANTOS PRATES	164,32	Aprovado
2683	VANESSA MACHADO BARRETO	91,00	Aprovado
2649	VIVIAN CAUDURO	139,65	Aprovado
3269	VIVIAN MARIA BARONI VIEIRA	NÃO COMPARECEU	23º
2720	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	76,00	Aprovado

3478	FABIANO MELO JUSTIN	198
2754	VINICIUS DE OLIVEIRA	192
2925	MAURÍCIO DA ROCHA BRENDEL	191
2975	EDISON LUIS FONTANELLI	190
2671	MARCELO DA ROSA MARINS	167,64
3134	MACSUEL WASEM FAGUNDES	145,33
3010	JOSÉ VANDERLEI DA CUNHA	145
3326	SAMUEL CARDOSO MENEZES	142,98
3285	MARCIO DA ROSA MARINS	141,33
3388	MARCOS RODRIGO PACHECO	137
2602	LUIS FELIPE DE CARVALHO	118,32
2758	INAJARA TEIXEIRA CARDOSO	114,66
3004	CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	114
2805	MARCELO FABRA DA ROCHA	113
2885	CLAUDIO BOTH	110
2971	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	109
2613	ANTONIO CARLOS FERREIRA VERTI	95
2725	KATIA TERESINHA DE MELLO	95
3226	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA	94
2978	MILTON MARCELO JOANNA	88
3063	SAMARONI MARCOS	88
2752	ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	84
2727	WELLINGTON PARRO DIAS	84
2747	RODRIGO MATIELO	83
3460	LUIS ANTONIO FAGUNDES SOARES	79
3427	PEDRO MOACIR ROMEIRO EHLERS	76

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ANEXO IV DO EDITAL 4/08

AUXILIAR DE COZINHA

CLASS	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	3187	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	181
2º	3293	LUZIA BRONICZAK	150

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

CLASS	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2737	PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO	233
2º	2635	PATRICIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA	202
3º	2917	MAIA ELISIANE FREITAS LOPES GARCIA	197
4º	3486	TAÍSE FERNANDES DUARTE	193,5
5º	2746	ALEXANDRE BOBSIN	182
6º	2637	MARIA MARGARETE GRASS	180,5
7º	2659	CRISTINA BRAGA DA ROSA	142,15
8º	2800	VALDEREZA MACEDO DE OLIVEIRA	138,33
9º	2955	JULIANE PEREIRA DIAS	134,17
10º	3349	GRAÇA FABIANA R. DOS SANTOS GODINHO	132,66
11º	3055	VALÉRIA DOLIWA WISLOCKI	107
12º	2961	PAMELLA PAIVA GOMES	104,33
13º	2878	LIDIANE DE SOUZA PIKULSKI	86,5
14º	3000	ROBELIA CRISTINA FERNANDES MEIRELLES	75

BIOMÉDICO

CLASS	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2601	LAURA VICEDO JACOCIUNAS	169,99
2º	3073	VANESSA MAYNART PEREIRA	119
3º	2655	JANAINA COSER	114
4º	3106	DAIANE CRISTINA COSTENARO DA SILVA	99
5º	3485	VINÍCIUS SGORLA COUTO	96,66
6º	3402	ANÉLIO SILVEIRA RIVAROLI	94
7º	3447	MARCELO SILVEIRA RIVAROLI	93
8º	2907	JACKELINE RAMOS MARTINS	92,66
9º	3081	PAULA MARIA SANTIAGO CAPUTO	91
10º	2952	MARIANA SEVERIANO DIAS	90
11º	3365	LETICIA GANASSINI	82,66

COZINHEIRO

CLASS	INSC.	CANDIDATO	NOTA
* NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS			

MOTORISTA

CLASS	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	2684	MARCIO WARKEN	271
2º	2956	ALEXANDRE VALÉRIO RODRIGUES SCHMITZ	230
3º	3245	RAFAEL ANCHIETA LARA	209,64
4º	3414	LUCIANO VIEIRA GOMES	204
5º	2874	RODRIGO ANGRISANE	201,66
6º	2623	FABIANO ROCHA DA SILVA	199,66

CLASS	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	3042	LETICIA LOPES SOARES	239
2º	2648	CAROLINA MELLO SPERB	186
3º	3505	DANIELA OSÓRIO NEVES	156,33
4º	2882	ANELISE BESTANI PEREIRA	133
5º	3262	MIRIAM PASSOS DE OLIVEIRA	129
6º	2618	JULIANA BRIANI	127,31
7º	3327	PAULA MONTEIRO MARITAN	104,65
8º	2980	ANISA SANTOS DA ROSA	100,99
9º	3308	ANANDA RECH BASEGGIO	100,33

ENFERMEIRO

CLASS	INSC.	CANDIDATO	NOTA
1º	3151	SILVANA TOZZO RITTA	228
2º	2669	CLARISSA HILLER SPOLAORE	211
3º	2634	LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA	209
4º	2686	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	196
5º	3075	SUCEL DOS SANTOS FRANÇA	194
6º	2614	FLAVIA MAGALHAES HOWES	194
7º	2611	CLÁUDIA GIL GOMES DE ARAÚJO	193,84
8º	3372	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	190
9º	2904	DANIELA PEREIRA BICA	187,99
10º	3452	JOSE ANTONIO SERRA	182
11º	2958	MARA LIGIA DOS SANTOS	181
12º	3016	ANA LUCIA DA SILVA ITO	178
13º	2723	JOICE MENEZES DARESBAH	177
14º	3314	VANESSA DO CANTO SEVERO	176
15º	3433	DANIELA MACHADO ALVES	176
16º	2653	LUCIANE SOTERIO GUTJAHR	173
17º	3370	GABRIELE MENNA BARRETO	173
18º	3457	FRANCISMARA SOUZA DE SOUZA	172
19º	3281	DANIELE CASAROTTO	171,66
20º	3387	CARLA REJANE PAVANI RIGON	167,33
21º	3082	VANESSA DOS SANTOS PRATES	164,32
22º	3064	DAIANE DIEL	163,33
23º	3242	MAGDA HELENA FALCAO PAGLIARIN	162
24º	3128	NOELISE ARENHARDT	160,66
25º	3048	VANESSA CRISTINE TOLOTTI	157,66
26º	2827	ALAIDE GUEDES FERNANDES	155
27º	3366	ELENICE MADEIRA DA SILVA	154,99
28º	3074	LISIANE GARCIA CARVALHEDO	152,99
29º	3204	ALINE CASTELO BRANCO	150
30º	2802	PAULO ANTÔNIO WEISSHEIMER	145,66
31º	3140	ROSECLER DE SOUZA VAZ	143,33
32º	2728	ALICE MARIA ROSS DOS REIS	143
33º	2784	ANA ROZELIA RAMOS DE ABREU	140,99
34º	2649	VIVIAN CAUDURO	139,65
35º	3014	PATRÍCIA BOLFE DE OLIVEIRA	136
36º	2841	CLAUDIA REGINA BATISTA CRUZ DA SILVA	134,66
37º	2603	JAQUELINE NAIBERT	132,99
38º	2932	ANELISE KOHN	127,33
39º	3354	JANAÍNA FURTADO RODRIGUES	126,33
40º	3028	DAIANE PEREIRA AGNES	122,99
41º	3168	TEREZINHA DE FÁTIMA GOMES	120,99
42º	2807	JULIANA PESSIN	113,99
43º	3330	MILENA SILVA SALDANHA	112,32
44º	3467	MICHELE METZ	111,66

45º	2615	PATRÍCIA FRIEDRICH	110,99
46º	2761	DIANI BORSATO MAKAROWSKI	110,66
47º	3483	DIÉLEN DORNELLES SCREMIN	108,99
48º	2633	LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA	108
49º	3103	JÉSSICA MONTEIRO OLIVEIRA	105,99
50º	2680	JOCEMARA MAZZUTTI DOS SANTOS	101
51º	3189	ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	100
52º	3200	CELITA ROSA BONATTO	97,66
53º	3286	MARIA ESTHER P. MENNA BARRETO	97,33
54º	3110	ANA REGINA RUFINO	97
55º	2621	MARIA SACRAMENTO HAUTE NETA	96,66
56º	3312	EDISON ERNESTO FONSECA DE ARAGAO	95
57º	3346	CRISTINA ANDRIOLI ELY	94
58º	3487	NÁTALI PEDROSO RODRIGUES	94
59º	3059	MONANDRA POSSAN LOMPA	93
60º	2645	THAIS TREGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	93
61º	3117	JULIANA RODRIGUES FAGUNDES	92,66
62º	2650	ANA PAULA ZANON BAMPI	92,33
63º	3026	PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA	92,33
64º	3116	CÁSSIA DA SILVA RICALCATI	92
65º	3130	FERNANDA BARRETO MIELKE	92
66º	3002	SIRLEI JOANELA PINHEIRO	91,33
67º	2683	VANESSA MACHADO BARRETO	91
68º	2672	MAIARA DA ROSA JACOMELLI	90
69º	2979	SIMONE GOULART DA SILVA	90
70º	3008	BIANCA CALEGARI LAVALL	88
71º	2713	SANDRA APARECIDA PERES DA ROSA	88
72º	3171	JEMINA PRESTES DE SOUZA	88
73º	3199	MARINA DA SILVA SANES	87
74º	3392	SOLANGE TEREZINHA BERTAZO DAL ROSSO	87
75º	2990	CAROLINA ABBUD DA SILVA	87
76º	2912	CACILDA ISaura SOARES	86,99
77º	2743	FRANCIELI FATIMA FERREIRA	85,99
78º	3252	MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	85
79º	3183	CÍNTIA NASI	84,33
80º	3131	EDINEIA LAZZARI	84
81º	2681	MÁRCIO NEMITZ IVANISKI	83
82º	2717	DAIANA LETÍCIA STRECK	83
83º	3355	NATÁLIA DA SILVA FIALHO	82
84º	2630	JEAN MAUHS	82
85º	2643	RENATA LOBATO CAPPONI	82
86º	3007	CHRISTIANE PERIN	81
87º	2945	MARGARIDA CORRÊA	80
88º	2791	DANIELA DE ABREU GUEDES	80
89º	3044	MARCELO JACQUES DE FREITAS	77,99
90º	3403	NEUSA DA SILVA	77,99
91º	2935	RAQUEL MARIA SÁ BITTENCOURT	76
92º	2720	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	76

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 1/09
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os Permissãoários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – Abaixo Relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4900	IIH5379	SERGIO DALOSTO LEÃO	0120060/XX	11/11/2008	13:47
2389	LND4532	JOÃO DA SILVA	118989	19/11/2008	16:10
2874	IKK6652	CRESCENCIA ROMERO	0120136/XX	20/11/2008	12:48
2473	IME1462	WALTER FRIEDRICH DA SILVA	118839	24/11/2008	19:50
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	112011	26/11/2008	01:30
2678	IOE6843	EDEVI JOSE KUHN	118477	29/10/2008	20:35
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	118833	04/11/2008	22:45
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	118832	04/11/2008	22:45
1529	IDT7288	SERGIO DALOSTO LEAO/SUCESSÃO DE JOÃO FERREIRA ELERTZ	118711	22/09/2008	09:00
1529	IDT7288	SERGIO DALOSTO LEAO/SUCESSÃO DE JOÃO FERREIRA ELERTZ	118772	22/09/2008	09:10

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído, caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento

da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 2/09
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, notifica os autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
495	IGA2738	PAULO GILBERTO ALBUQUERQUE CAVALHEIRO	118497	27/10/2008	22:35
587	INB9670	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	118396	05/11/2008	22:40

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 3/09
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, notifica os autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
594	IKB0393	LUIZ ANTONIO ALVES DA ROCHA	116584	31/03/2008	13:55
594	IKB0393	LUIZ ANTONIO ALVES DA ROCHA	116417	31/03/2008	13:57
472	IHF9104	IVAN BERSAGUI ABRUZZI	0119331/XX	02/06/2008	07:25

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 24, § 4.º, do Decreto Municipal 13.700/02). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 4/09
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 64, do Decreto Municipal 8.229/83, notifica os permissionários do sistema de transporte lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

LOTE 130				
1027572	Filme para tomografia para câmara laser, tamanho 35 x 43, caixa com 100 unidades..	IBF	Cx	290,00
LOTE 159				
1051226	Filme DRY STAR 3000 para impressora DRY 3000-AGFA.	AGFA	Cx	598,00
LOTE 197				
1053297	Filme para mamografia 18x24cm base verde cx c/100 peças	AGFA	Cx	112,00
IGMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.244.030/0001-92 Av. Cristóvão Colombo, 682, Porto Alegre/RS.				
LOTE 70				
1020569	Compressa campo operatório, 50 x 45 cm, 4 camadas, 40g	Neve	Pt	43,00
LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02 Avenida Eugenio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ.				
LOTE 27				
1009612	Equipo p/diálise peritoneal 2 vias	B.braun/Diafix	Pç	4,98
LOTE 30				
1009646	Equipo pediátrico p/transusão de sangue,c/bureta graduada	B.Braun/Microdix	Pç	6,96
LOTE 108				
1026996	Equipo com graduação de 0 a 100ml, para infusão de soluções em bomba de infusão nutritiva,	B.Braun/Eurofix	Pç	31,83
LOTE 139				
1038942	Equipo microgotas com câmara graduada de 0 a 100ml	B.Braun/Microfix	Pç	11,00
LOTE 140				
1038959	Equipo para bomba de infusão infusomat compact B. Braun,c/filtro de ar 0,22 micra	B.Braun/Eurofix	Pç	17,90
1038967	Equipo para bomba de infusão infusomat compact B. Braun, com câmara graduada de 100ml	B.Braun/Eurofix	Pç	31,83
LOTE 157				
1051168	Agulha p/raqui-anestesia, estéril, descartável, 80 x 4 ou 27g.	B. Braun	Pç	7,83
1051176	Agulha p/raqui-anestesia, estéril, descartável, 80 x 5 ou 25g.	B. Braun	Pç	7,02
1051184	Agulha p/raqui-anestesia, estéril, descartável, 80 x 7 ou 22g.	B. Braun	Pç	6,48
1053073	Agulha para raqui-anestesia ponta de whitacre 0,5 x 89mm,25g x 3.1/2 para anestesia regional, tipo ponta de lápis.	B. Braun	Pç	15,66
1053099	Agulha para raqui-anestesia bisel trifacetado tipo quinke (0,53 x 1,20mm), esterilizado, embalado em papel grau cirúrgico, G 25x4 3/4".	B. Braun	Pç	16,47
1053479	Agulha para raqui-anestesia, descartável, 22g, canhão TP luer lock 0,73 x 8,89 x 3.1/2 x 22g (B. Braun	Pç	6,48
1053487	Agulha para raqui-anestesia, descartável, estéril, ponta TP luer lock 27g, 8,89 x 3.1/2 (tipo quicock babcock).	B. Braun	Pç	6,48
1053495	Agulha para raqui-anestesia, descartável, ponta whitacre, 27g, 8,89 x 3.1/2.	B. Braun	Pç	7,02
1053503	Agulha p/raqui-anestesia,d cartavel, ponya Whitacre, 27g, 8,89x3,212	B. Braun	Pç	15,66
LOTE 162				
1052489	Conjunto para cateterização da veia superior, segundo a técnica de seldinger	B. Braun	Cj	149,80
LOTE 208				
1053198	Agulha para anestesia peridural, estéril, descartável, 80 x 17 ou 16g.	B. Braun	Pç	12,09
1053545	Agulha para anestesia peridural, estéril, descartável, 80 x 12 ou 18g.	B. Braun	Pç	12,09
LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 72.811/0001-06 Rua da Republica, 367, de Porto Alegre/RS.				
LOTE 11				
1009216	Cateter intravenoso periférico agulhado, estéril, descartável, número T 14G	Nipro	Pç	1,20
1009224	Cateter intravenoso periférico, agulhado, estéril, descartável, número 16G	Nipro	Pç	1,19
1009232	Cateter intravenoso periférico agulhado, estéril, descartável, número 18 G	Nipro	Pç	1,00
1009240	Cateter intravenoso periférico agulhado, estéril, descartável, número 20G	Nipro	Pç	1,00
1009257	Cateter intravenoso periférico agulhado, estéril, descartável, número 22G, comprimento 25mm aprox..	Nipro	Pç	1,00
1009265	Cateter intravenoso periférico, agulhado, estéril, descartável, número 24G	Nipro	Pç	1,00
LOTE 44				
1009992	Malha tubular ortopédica 6cm x 25m.	Neve	RI	4,90
1010008	Malha tubular ortopédica 10cm x 25m.	Neve	RI	6,85
1010016	Malha tubular ortopédica 12cm x 25m.	Neve	RI	7,70
1010024	Malha tubular ortopédica 15cm x 25m.	Neve	RI	10,40
1010032	Malha tubular ortopédica 20cm x 25m.	Neve	RI	12,30
1053032	Malha tubular ortopédica 8cm x 25m.	Neve	RI	5,60
LOTE 152				
1051127	Hemostatico de celulose, oxidada, regenerada, estéril, PH ácido, 5cm x 7cm	J&J/Surgicel	Pç	78,00
LOTE 186				
1052943	Seringa plástica, estéril, descartável, bico luer lock, 50ml, sem agulha.	BD	Pç	6,52
MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 89.982.037/0001-76 Rua Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre/RS.				
LOTE 161				
1052471	Cateter umbilical 3,5 Fr, com extremidade arredondada, um único orifício, sem abertura nas laterais, radiopaco, termossesível	Kendall/Argylle	Pç	27,00

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 72.568.587/0001-40 Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/22, Porto Alegre/RS.				
LOTE 48				
1010164	Seringa plástica, estéril, descartável, 20ml	Rmdesc	Pç	0,28
1010172	Seringa plástica, estéril, descartável, 10ml	Rmdesc	Pç	0,19
1010180	Seringa plástica, estéril, descartável, 5ml	Rmdesc	Pç	0,12
1010198	Seringa plástica, estéril, descartável, 3ml, sem agulha.	Rmdesc	Pç	0,11
LOTE 49				
1010206	Seringa plástica, estéril, descartável, 1ml, com agulha 13	Injex	Pç	0,15
LOTE 58				
1010362	Touca cirúrgica, feminina, descartável, com elástico, gramatura 30g.	Rmdesc	Pç	0,05
LOTE 80				
1020759	Campo cirúrgico, impermeável, esterilizado, descartável, tamanho 120 x 90cm	Plastmed/Plas tluvas	Pç	0,51
LOTE 99				
1026855	Sapatilha (prope) para centro cirúrgico, em não tecido de polipropileno	Rmdesc	Pr	0,15
LOTE 195				
1053214	Curativo transparente para fixação de cateteres, tamanho 6 x 7cm,	3M	Pç	2,50
RIOPASA-DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.298.254/0001-63 Beco João Paris, 675, Porto Alegre/RS.				
LOTE 59				
1010388	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril.	Rusch	Pç	2,70
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril, com controle de inserção	Rusch	Pç	2,70
1010404	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril	Rusch	Pç	2,51
1010412	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril.	Rusch	Pç	2,51
1020619	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril	Rusch	Pç	2,72
1020627	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, descartável, estéril	Rusch	Pç	2,72
1053529	Tubo endotraqueal de polivinil, número 3, com balonete	Rusch	Pç	1,94
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 92.666.817/0001-11 Av. Carlos Gomes, 1998 cj. 601, Porto Alegre/RS.				
LOTE 33				
1009695	Filtro barreira bacteriana e viral para ventiladores mecânicos e hospitalares, descartável	Intersurgical	Pç	11,20
LOTE 76				
1020718	Kit para passagem de SWAN-GANZ	BD	Kt	150,00
LOTE 79				
1020742	Cateter de termodiluição, 4 lumens,	BD	Pç	250,00
LOTE 87				
1020825	Filtro antibacteriano para aparelho respiratório, uso em anestesia,	Intersurgical	Pç	11,70
LOTE 133				
1038819	Bandagem de oxido de zinco a 10% no mínimo,	Smith Nephew	Pç	39,00
LOTE 134				
1038850	Coxim de fibras de acrílico e algodão hidrófilos de baixa aderência.	Smith Nephew	Pç	4,40
1038868	Coxim fibra de acrílico e algodão hidrófilo de baixa aderência, absorvente, tamanho 10 x 20cm.	Smith Nephew	Pç	7,10
LOTE 135				
1038876	Curativo antisséptico, tela de malha de algodão impregnada de parafina e solução de acetato de clorexidina.	Smith Nephew	Cx	75,50
1038884	Curativo antisséptico, tela de malha de algodão impregnada de parafina e solução de acetato de clorexidina.	Smith Nephew	Cx	129,50
LOTE 136				
1038892	Curativo, tela de malha de algodão, impregnada com parafina, tamanho 40 x 10cm.	Smith Nephew	Pç	17,00
1038900	Curativo, tela de malha de algodão, impregnada com parafina, tamanho 10 x 10cm.	Smith Nephew	Pç	6,00
LOTE 198				
1053305	Filtro barreira bacteriana e viral para ventiladores mecânicos e hospitalares, descartável, uso único estéril ou clinicamente limpo	Intersurgical	Pç	14,35
LOTE 203				
1053537	Curativo com película adesiva de polielastrano, permeável, a vapor e impermeável a água e bactérias,.	Smith Nephew	Cx	500,00
SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.392.951/0001-04 Av. Teresina, 4, Porto Alegre/RS.				
LOTE 38				
1009794	Frasco de vidro, transparente, vazio, com rosca, sem tampa, 1000ml.	Frascolex	Pç	14,50
1009802	Frasco de vidro, transparente, vazio, com rosca, sem tampa, 500ml.	Frascolex	Pç	12,00
XENONX MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA. CNPJ: 89.086.177/0001-66 Rua Ângelo Chiarello, 2350, Caxias do Sul/RS.				
LOTE 123				
1027390	Placa para eletrocauterio, auto-adesiva, flexível, gel condutivo dispersivo, formato ret. 10 x 13cm	Telic/Blayco	Pç	8,00
1027408	Placa para eletrocauterio, auto-adesiva, flexível, com gel condutivo dispersivo, formato ret. 10 x 21cm	Telic/Blayco	Pç	8,00
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.				



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO 1262
PROCESSO: 001.012068.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: CV Transporte e Locação de Veículos Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação até 18 de março de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2007 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição contratual, além da fixação de jornada mensal de trabalho de 200 horas com quilometragem livre, além da exigência de atendimento da cláusula de temporalidade estabelecida para o veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 15.349/06.

CONTRATO 1282
PROCESSO: 001.012068.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Facion Transportes Ltda Me.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 22 de março de 2007 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição contratual, além da fixação de jornada mensal de trabalho de 200 horas com quilometragem livre, além da exigência de atendimento da cláusula de temporalidade estabelecida para o veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 15.349/06.

CONTRATO 1300
PROCESSO: 001.012068.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Gelzus Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 1º de abril de 2007 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição contratual, além da fixação de jornada mensal de trabalho de 200 horas com quilometragem livre, além da exigência de atendimento da cláusula de temporalidade estabelecida para o veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 15.349/06.

CONTRATO 1266
PROCESSO: 001.012068.07.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria

ria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Megane Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 20 de março de 2007 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição contratual, além da fixação de jornada mensal de trabalho de 200 horas com quilometragem livre, além da exigência de atendimento da cláusula de temporalidade estabelecida para o veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 15.349/06.

CONTRATO 1278
PROCESSO: 001.012068.07.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda Me.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 1º de abril de 2007 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição contratual, além da fixação de jornada mensal de trabalho de 200 horas com quilometragem livre, além da exigência de atendimento da cláusula de temporalidade estabelecida para o veículo.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 15.349/06.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2006.

CÉZAR BUSATTO,
 Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



TOMADA DE PREÇOS 14/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do telhado da gerência de fiscalização
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa:

T.H.J. CONSTRUÇÕES LTDA.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, ou pelo fax 51- 3289-4277, e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

CONVITE 29/08 LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi dada como fracassada devido à desclassificação das propostas por preço elevado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 27/08.
PROCESSO 008.007001.08.8
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição.
CASA DO MECÂNICO LTDA.
 Cód. Descrição Un Qtd. Valor unit.
 22411 alicate amperímetro digital ET 3367 PC 04 R\$ 357,00
 Total Fornecedor -> R\$ 1.428,00

MARACON COM. DE INSTR. E FERRAM. LTDA
 Cód. Descrição Un Qtd. Valor unit.
 23078 paquímetro digital 150mm/6 leitura 0,01mm/0005 PC 1 R\$ 143,00
 Total Fornecedor -> R\$ 143,00
 Total Geral -> R\$ 1.571,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 31/08.
PROCESSO 008.007757.08.5

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
CLEAN DISTRIB. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtd.	Valor unit.
27049	cera preta auto brilho 5l (A) (V)	PC	05	R\$ 28,60
27022	limpador de vidros com álcool - 500ml	PC	216	R\$ 1,20
28495	pelúcia lisa clara (branco) - 30X40cm	PC	260	R\$ 0,52
Total Fornecedor ->				R\$ 537,40

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtd.	Valor unit.
32794	álcool em gel frasco com 500g	FR	72	R\$ 1,75
33820	deterg .liq. neut. biodegrad. uso domest. 500ml	FR	120	R\$ 0,68
9326	lustra móveis com 200ml aproximadamente (V)	FR	40	1,03
5371	saco de algodão vazio encorp. lavado 60kg	PC	360	R\$ 1,65
Total Fornecedor ->				R\$ 842,80
Total Geral ->				R\$ 1.380,20

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, dia 13 de janeiro de 2009

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
PROCESSO 004.005163.08.0

OBJETO: Participação de um servidor no curso "O direito urbanístico nos vinte anos da constituição de 1988 - balanço e perspectivas", na cidade de Manaus, Amazonas, a realizar-se de 16 a 19 de novembro de 2008

CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico- IBDU.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339033010100-1
VALOR: R\$ 3.120,76

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato 24/08 ao Convite 22/08

CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

PROCESSO 004.005096.08.1

FIRMADO em: 19 de dezembro de 2008.

OBJETO: Readequação de central telefônica, com upgrade e troca de CPU.

VALOR TOTAL: R\$ 13.494,96

PRAZO: 60 dias consecutivos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 4 ao Contrato 6/07

Tomada de Preços 2/07

CONTRATADA: Empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda.

PROCESSO 004.003371.07.7

FIRMADO EM: 29 de dezembro de 2008.

PRAZO: Fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 em 29 de dezembro de 2009.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
 Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 13/08 PROCESSO 004.002590.07.7 ATA 4/09 - 16 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 14H

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação na Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI.
 Foram abertos os envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, que são os seguintes:

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - R\$ 797.906,13;
DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - R\$ 801.836,09 e
CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA - R\$ 801.576,22.

CONCORRÊNCIA 13/08 PROCESSO 004.002590.07.7 ATA 5/09 - 16 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 16H

OBJETO: Contratação de obras de pavimentação na Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 231/08 do Departamento Municipal de Habitação, após exame das propostas de preço, decide classificá-las na seguinte ordem:

1º LUGAR - Pedraccon Mineração Ltda. - R\$ 797.906,13;
2º LUGAR - Conterra Construções e Terraplenagens Ltda - R\$ 801.576,22 e
3º LUGAR - DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda - R\$ 801.836,09.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital á empresa **PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.**

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Karen Cristiane da Silva Coelho.

OBJETO: Prestação de 17 horas e 30 minutos de serviço de interpretação e tradução de Língua Brasileira de Sinais (Libras).
VALOR: R\$ 350,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: A vigência desta contratação é de 19 a 23 de Janeiro de 2009.

PROCESSO 001.064975.08.8

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
 Secretária Municipal de Educação, em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 145/08 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 6860/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de saco para lixo seco, transparente e incolor, capacidade de 130 litros.

LOTE 1: MASTER CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
 Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
III Termo Aditivo ao Contrato 003.003635.05.8

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento originário pelo período de 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2009 e concessão de anualidade no percentual de 8,67%, índice 1,0867, a contar de 1º de janeiro de 2009.

BASE LEGAL: Cláusula Quarta do instrumento originário e artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR do Contrato para o período de prorrogação: R\$ 4.257,36.

VALOR da nova mensalidade do Contrato para o período de prorrogação: R\$ 354,78.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
IV Termo Aditivo ao Contrato 003.003635.05.8

OBJETO: Retificação do III Termo Aditivo ao instrumento originário, relativamente ao valor do Contrato para o período de prorrogação de 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2009, adequando o valor do contrato ao parecer da Junta Financeira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, nos termos da folha 354-verso do processo 003.003635.05.8, o qual concedeu o reajuste de 8,67% sobre o valor de R\$ 3.917,76, praticado no exercício de 2008, resultando o referido reajuste na importância de R\$ 339,67.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

VALOR retificado do Contrato para o período de prorrogação: R\$ 4.257,44.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/09 PROCESSO 003.080006.09.4

OBJETO: Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 4 de fevereiro de 2009.

ABERTURA das propostas: 10h do dia 4 de fevereiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 6 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

RESULTADO DE RECURSO EDITAL 3/08 SERVIÇO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa abaixo o resultado do recurso interposto pela seguinte entidade relacionada:

CLUBE DE MÃES UNIÃO ESPERANÇA – INDEFERIDO

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado do julgamento de seleção, publicado em 30 de dezembro de 2008, no Diário Oficial de Porto Alegre, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação da documentação exigida no edital para fins de convênio.

Comunicamos que a íntegra da ata de julgamento ao recurso se encontra disponível na Coordenação da Rede Básica da Fundação de Assistência Social e Cidadania, localizada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

KEVIN CHAVES KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/08

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: DEZ/08	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.218.807,30	8.608.554,64	609.403,65	4.301.436,79
DMAE	86.425,84	1.254.463,42	43.212,42	628.300,45
DMLU	6.515,66	512.304,74	3.257,83	256.152,37
DEM HAB	11.735,98	230.023,02	5.867,99	115.011,51
FASC	48.127,84	141.189,78	24.063,92	70.594,89
CMPA	31.005,32	332.701,59	15.502,66	166.350,08
PREVIMPA	7.501,44	58.069,10	3.750,72	29.034,55

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: DEZ/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.375.506,74	-	685.706,97
DMAE	-	101.130,60	-	50.582,80
DMLU	-	29.028,33	-	14.525,49
DEM HAB	-	60.141,22	-	30.054,49
FASC	-	649,79	-	294,06
CMPA	-	97.289,19	-	48.644,59

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: DEZ/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	34,84	160.120,34
DMAE	-	-	-	15.469,32
DMLU	-	-	-	2.387,58
DEM HAB	-	-	-	3.876,12
CMPA	-	-	-	10.166,71

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA: GRATIFICAÇÃO NATALINA / 08

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: GRAT.NAT/08.	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.139.824,78	8.502.572,48	569.912,39	4.249.148,49
DMAE	75.153,04	1.152.298,70	37.576,52	576.149,35
DMLU	6.434,06	505.236,78	3.217,03	252.618,39
DEM HAB	11.677,26	226.852,46	5.838,63	113.426,23
FASC	45.000,10	137.662,44	22.500,05	68.831,22
CMPA	31.813,50	329.634,12	15.906,75	164.817,06
PREVIMPA	7.492,04	51.771,66	3.746,02	25.885,83

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: GRAT.NAT/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.281.775,44	-	640.887,72
DMAE	-	98.082,30	-	49.041,15
DMLU	-	27.763,60	-	13.881,80
DEM HAB	-	59.625,90	-	29.812,95
FASC	-	649,80	-	324,90
CMPA	-	92.167,06	-	46.083,53

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
competência: GRAT.NAT/08	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	17,41	146.306,75
DMAE	-	-	-	12.706,09
DMLU	-	-	-	2.307,80
DEM HAB	-	-	-	3.703,50

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Festa da Uva e da Ameixa vendeu 40 toneladas

A 19ª Festa da Uva e da ameixa encerrou com a comercialização de 40 toneladas de uvas, ameixas e melões. Mais de 40 mil pessoas visitaram a festa, em dois finais de semana. A expectativa da safra 2009 de uva e ameixa é de 500 toneladas. Em 2006, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) forneceu 33 mil mudas aos produtores. Em contrapartida, foi doado um quilo de frutas para cada árvore plantada.

Até o momento, foram doados 500 quilos de frutas a

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Expectativa da safra de uva e ameixa é de 500 toneladas

sete escolas municipais da Zona Sul. De acordo com o titular da Smic, “com o trabalho conjunto da prefeitura e dos agricultores, podemos fazer de Porto Alegre uma área agrícola mais produtiva, levando aos consumidores frutas frescas, de boa qualidade e com preço bom”.

Parcerias - A festa da Uva e da Ameixa é promovida pela prefeitura, por meio da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater, Instituto São Benedito, Associação de Moradores do Bairro Belém Velho, Círculo Operário, CTG Estância da Figueira, Associação dos Caminhos Rurais e Paróquia Dom Orione.

Piscinas públicas recebem 3 mil pessoas ao dia

As sete piscinas públicas nos centros de comunidade da Capital estão atraindo em média 3 mil pessoas ao dia. Além de banho livre, os locais oferecem aulas de natação, hidroginástica e treinamento para os interessados em participar do tradicional Torneio Intercentros de Natação.

Edu Andrade / Banco de Imagens - PMPA



Temporada encerra em março

A temporada das piscinas continua até março. Todos os Centros possuem vestiário com chuveiros e rouparia. Para utilizar os equipamentos é preciso fazer uma carteirinha no centro comunitário. O interessado deve levar foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Menores de 15 anos devem estar acompanhados dos pais ou responsável.

As piscinas estão situadas nos bairros Sarandi (Cecove), Santa Maria Goretti (Ceprima) Jardim Ingá (Cevi), Cavalhada (Cecopam), Restinga (Cecores), Medianeira (Cegeb) e na Vila Floresta (Cecoflor). No verão do ano passado, foi registrado o ingresso de 180 mil usuários. A expectativa é de que mais de 200 mil pessoas utilizem esses espaços públicos e gratuitos nesta temporada. Mais informações no telefone 32-89-48-50.

Jogos Gaúchos de Verão começam no sábado

Os Jogos Gaúchos de Verão, parceria entre a prefeitura, por intermédio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Ministério da Justiça, Programa de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), Secretaria Nacional de Segurança e Instituto Ronalinho Gaúcho, serão oficialmente abertos no próximo sábado, 24, às 9h30, na sede da entidade (Avenida Edgar Pires de Castro, 1201). O projeto envolve atividades nas áreas esportiva, educacional e de capacitação profissional. Participam cerca de dois mil jovens da Capital e região metropolitana.

O objetivo do evento é mobilizar jovens entre 14 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, por meio de competições em modalidades como futebol de campo, futebol de salão, voleibol, basquete e natação. O projeto também estabelece regras especiais para os jogos, de forma a transmitir

conceitos como responsabilidade, respeito, cidadania e convivências coletiva.

Além das atividades esportivas, os Jogos Gaúchos de Verão abrangem ações de capacitação profissional e oficinas pedagógicas, a serem desenvolvidas no decorrer do ano. As agendas esportivas ocorrerão em dez finais de semana, a partir do próximo sábado, enquanto que as de cidadania e saúde serão promovidas quinzenalmente.

Além da SMGL, coordenadora do projeto, também participam as secretarias de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), de Educação (Smed), da Juventude (SMJ) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A abertura dos Jogos Gaúchos de Verão contará com a presença de autoridades locais, regionais e nacionais, representantes do instituto e dos jovens inscritos.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Convênio com PGQP mostra resultados

A Câmara Municipal de Porto Alegre assinou, em 2008, termo de cooperação com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP). Com isso, a cidade torna-se a primeira capital do país cujo Legislativo desenvolve uma proposta de qualidade de gestão. Entre seus vários aspectos, o programa prevê o aprimoramento dos serviços, representando economia de tempo; otimização de recursos e maior agilidade em processos gerenciais.

No final do ano, foi aberta a Feira de Resultados das Atividades PGQP, na qual foram expostos os resultados dos grupos de trabalho desenvolvidos neste ano na Câmara Municipal, bem como os indicadores de desempenho de cada processo, o sistema de avaliação da Casa pelo PGQP e o Manual de Gestão. Na abertura da Feira, o Legislativo porto-alegrense recebeu certificado do PGQP por ter atingido 100 pontos nas ações de qualidade exigidas pelo Programa.

Radio Câmara tem transmissão 24h

A Rádio Câmara Web inaugurou suas transmissões 24 horas em julho, ao vivo do fórum de debates *Porto Alegre, Uma Visão de Futuro*. Porto Alegre é a primeira capital do país a ter uma rádio do Legislativo com veiculação diária ininterrupta de conteúdo pela Internet.

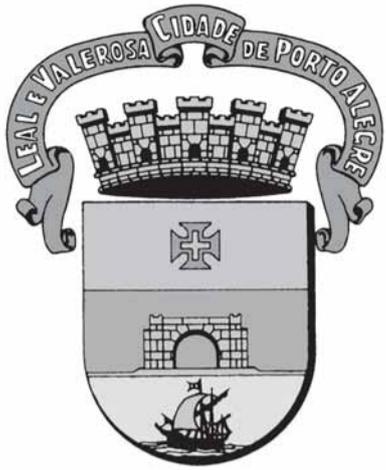
A Rádio Câmara, desde então, vem sendo sintonizada em diversas partes do planeta. Segundo levantamento da Agência Radioweb, a emissora é acessada em várias partes do país e do exterior. Além da transmissão ao vivo das sessões, a Rádio Câmara dá informações, presta serviços de interesse da comunidade e oferece músicas de qualidade. A Rádio Câmara pode ser acessada pela página da Câmara Municipal de Porto Alegre ou pelo site www.radiocamarapoa.com.br.

TV Câmara mostra os bairros de Porto Alegre

A TV Câmara transmite as sessões plenárias e solenes e produz programas jornalísticos e institucionais, veiculados no canal 16 da NET. São cerca de cem horas semanais de programação, com a cobertura dos fatos, das atividades e dos debates do legislativo e da cidade, com a participação de vereadores, poder público e representantes da sociedade. Entre as novidades do último ano, o canal do legislativo da capital, há 11 anos no ar, trouxe o programa *TV Câmara Entrevista*, que recebe especialistas para aprofundar temas de serviço, curiosidades, pesquisas e assuntos gerais. O programa *Com a Câmara na Cidade* produziu uma série especial de nove programas sobre bairros da Capital.

O turismo na zona rural da cidade, também ganhou um programete especial, assim como os 30 anos do Brique da Redenção. A TV Câmara produziu, ainda, uma série de serviços à população como os locais e documentos necessários para fazer a carteira de identidades, carteira de habilitação, etc. Nos telejornais, a TV Câmara ampliou o espaço da comunidade, com entrevistas semanais com entidades do município. A TV Câmara esteve ainda na Feira do Livro, onde foram realizados dois programas com a ampla participação dos vereadores e mais de 20 escritores do Rio Grande do Sul e outros estados.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3442 – Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2009

Moradores apóiam levantamento do índice da dengue

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) iniciou o primeiro Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) neste ano. A iniciativa conta com o apoio dos moradores, principalmente nas regiões onde anteriormente foram encontradas larvas do Aedes aegypti. De acordo com Gilberto Alves Silveira, pedreiro e morador do bairro Santo Antônio, a participação da comunidade é essencial. “Se cada pessoa cuidasse de seu espaço, a dengue não representaria tanto risco”, afirmou. Durante visita a casa, nenhum foco do mosquito foi encontrado.

Por três dias, os agentes de controle de endemias visitarão 12 mil imóveis em busca de focos do mosquito transmissor da dengue. Por meio de amostragem, serão identificadas as larvas e será medido o Índice de Infestação Predial (IIP), que expressa, em percentual, o número de imóveis com a presença de larvas do mosquito em relação ao total de imóveis inspecionados.

Cerca de 300 agentes estão trabalhando



Banco de Imagens - PMPA

Secretaria Municipal de Saúde visitará 12 mil imóveis

na vistoria dos bairros da Capital. Além de conscientizar a população sobre os cuidados necessários para a não proliferação do mosquito, são realizadas coletas de amostras dos locais de água parada para serem submetidas à análise em laboratório.

Segundo a supervisora Denise Borges Mazzilli, o LIRAA tem como objetivo direcionar o trabalho dos profissionais da

saúde. “Os bairros onde forem encontrados focos da doença receberão atenção especial da SMS”, declarou. O levantamento deve ser realizado até amanhã, 22, se não chover. Todos os agentes estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e foto. Pelo telefone 156, as pessoas também podem confirmar o nome dos visitantes.

Capital promove turismo em feiras na Europa

Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA



Objetivo é ampliar potencial da cidade no turismo de eventos e de negócios

Entre os dias 21 e 25, Porto Alegre participa da 21ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), em Portugal. De 28 de janeiro a 1º de fevereiro, a capital dos gaúchos estará representada na 29ª Fitur, em Madrid, Espanha. A cidade é destacada pela International Congress and Convention Association (ICCA) entre as primeiras cidades brasileiras que mais recebem eventos internacionais, além de ser um dos destinos que mais recebe turistas neste segmento.

Nas duas feiras, consideradas as principais da Europa e que abrem a agenda de eventos internacionais de turismo neste ano,

a Secretaria de Turismo (SMTUR) focalizará a ação promocional da cidade através dos produtos “Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul”, pacote de oito dias entre Porto Alegre, Gramado e Bento Gonçalves, e o programa “Porto Alegre Resort Sport Day Use”, que através de uma rede de 20 hotéis e seis agências operadoras oferece passaportes diários de acesso à estrutura e serviços de clubes esportivos e recreativos.

Na BTL e na Fitur, no espaço do Brasil organizado pela Embratur, Porto Alegre estará ao lado de outros destinos do Rio Grande do Sul e de outras regiões do país. Além de secretarias estaduais e municipais de turismo, serão co-expositores hotéis, operadoras de turismo, convention bureaux e companhias aéreas.

De acordo com o secretário muni-

cipal de Turismo, o objetivo é ampliar o caminho de internacionalização da capital gaúcha como destino turístico de eventos e negócios, e também como opção de lazer diferenciada do segmento sol e praia. Em 2007, quase 18% dos turistas portugueses vieram ao Brasil a negócios ou para participar de eventos e convenções. O mercado de Portugal é considerado de alta prioridade pela Embratur para a promoção turística do Brasil. Segundo dados oficiais, o país europeu é o terceiro maior emissor de turistas para o Brasil, atrás apenas de Argentina e Estados Unidos.

Agenda institucional - Em Lisboa, o secretário municipal de Turismo cumprirá também uma agenda de relações institucionais. Amanhã, 22, terá uma reunião com o embaixador brasileiro Celso Marcos Vieira de Souza. Dia 23, o secretário terá encontro com Luis Patrão, diretor-geral do Turismo de Portugal, órgão ligado ao Ministério da Economia e Inovação. Também participa do encontro o secretário-geral da Associação Turismo de Lisboa, Vitor Costa. A associação é responsável pela promoção turística internacional da região de Lisboa.

Salão Internacional de Desenho

O regulamento e o cronograma do 17º Salão Internacional de Desenho para Imprensa, que acontece de 19 de março a 26 abril, já está à disposição dos interessados. O prazo para inscrições será de 25 de fevereiro a 6 de março. As inscrições podem ser efetuadas por carta (enviar correspondência para Setor de Mostras e Exposições da Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551, Sala 603, CEP 90010-120), ou pessoalmente. Também serão aceitas inscrições por e-mail (salao.press.portoalegre@gmail.com).

Edu Andrade / Banco de Imagens - PMPA



Meio Ambiente

A coordenadora da Equipe de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Alessandra Nogueira Pires, participa do curso sobre manejo integrado de resíduos sólidos, promovido pela ONU e apresentado através da United Nations Environment Programme (órgão responsável pelo programa ambiental da ONU). A iniciativa acontece em parceria com o Instituto Venturi para Estudos Ambientais. O curso termina dia 24 e está sendo ministrado em Novo Hamburgo.

Plano Diretor da PUCRS

A prefeitura assinou termo de compromisso com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), para regularização e aprovação do Plano Diretor da área ocupada pela instituição. Entre as medidas definidas pelo estudo da prefeitura e que deverão ser executadas pela PUCRS, estão o alargamento de vias, ações de sinalização viária, ajuste de acessos, ampliação da capacidade de paradas de ônibus, criação de travessias para pedestre e instalação de semáforo. Também está prevista a duplicação de trechos da Avenida Cristiano Fischer, como contrapartida por edificações da PUCRS. Os prazos para conclusão das obras variam entre o final deste ano até 2014.

Bugios e febre amarela

A preservação do bugio em época de febre amarela foi tema da reunião na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Na oportunidade, ficou acertado que os integrantes do Comando Ambiental da Brigada Militar vão participar de curso ministrado por técnicos do Zoo de Canoas, com o objetivo de treinar as técnicas de contenção de animais no caso de resgate. Também foi agendado novo encontro com representantes das secretarias municipal e estadual da Saúde, Ibama e Secretaria Estadual do Meio Ambiente. O objetivo é traçar estratégias de conscientização da comunidade sobre a importância da conservação do bugio. Também serão prestados esclarecimentos sobre a posição do animal como vítima do mosquito transmissor da febre amarela.

Porto Alegre em Cena

A coordenação-geral do festival internacional de teatro Porto Alegre Em Cena analisa obras para a edição de 2009. Os grupos nacionais já podem encaminhar seus projetos de participação na 16ª edição, que acontece entre os dias 8 a 21 de setembro. Para participar da seleção, que vai até 31 de março, é necessário enviar fotos, release, lista de equipamentos e um DVD com o espetáculo na íntegra. Local: Em Cena - Trav. Paraíso n. 71, Porto Alegre-RS, CEP 90850-190

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO PORTANOVA LEAL, titular, PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, suplente, como representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.09 a 31.12.11, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 10 de 13.1.09 (Processo 5.1348.94.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268987, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.1.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo 1113, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 13.1.09 (processo 1.190.09.8).

CONCEDE a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de serviço, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 13.1.09 (processo 1.1320.09.2).

CONCEDE a JOSE GUILHERME NEVES, 86694, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 2.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de central, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 13.1.09 (processo 1.890.09.0).

CONCEDE a ELTON DA SILVA PRATES, 420934, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal

de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 18.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113 com base no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 13.1.09 (processo 1.1167.09.0).

CONCEDE a LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 238093, operário especializado, OB.1.07.02.D.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo 1112, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 13.1.09 (processo 1.1305.09.3).

CONCEDE a CLAUDIA PATRÍCIA ALMEIDA GIL, 268966, professor, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança, diretor de escola, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 13.1.09 (processo 1.862.09.6).

CONCEDE a SERGIO ELI DE SOUZA, 72415, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 23.3.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115 com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 13.1.9 (processo 1.751.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA RENATO DA SILVEIRA BERNARDES, 6430.3, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.10.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/

98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19936192087, PASEP 10233848115, através do Ato 10 de 5.01.09 (processo 1.60120.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Retificado)

REVISA, em relação ao servidor JÚLIO CÉSAR TERRA, 644.5, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-4.05.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 03-07-08, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 65 da Lei 6.310, de 28-12-88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 5556759049, PASEP 10025540537, através do Ato 35 de 8.1.09 (processo 1.52098.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1.1.09, PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, do cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 8.1.09 (mem. 004/GDG).

NOMEIA PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, para exercer o cargo em comissão, de Coordenadora da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31806000, a contar de 1.1.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 8.1.09 (memo 005/GDG).

NOMEIA ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Co-

ordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 31501008, 31700002, a contar de 1.1.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 8.1.09 (memo 006/GDG).

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para exercer cargo em comissão, de assessora da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31806000, a contar de 30.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 30.12.08.

NOMEIA a contar de 31.12.08, ROSANE DELFINO FRANCO, 907410, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 30.12.08.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, 14350001, 31700009, face impedimento da titular ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, por motivo de licença gestante, no período de 30.12.08 a 14.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 30.12.08.

TORNA SEM EFEITO o Ato 204 de 22.12.08, que nomeou ROSANE DELFINO FRANCO, 907410, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, face impedimento da titular ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, por motivo de licença gestante, no período de 30.12.08 a 14.2.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 30.12.08.

TORNA SEM EFEITO o Ato 203 de 22.12.08, que nomeou IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para exercer cargo em comissão, de Coordenadora da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14270001, 31806000, a contar de 30.12.08, com base no artigo 69 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 30.12.08.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de técnico de planejamento, da Supervisão de Planejamento Ur-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

bano, 2116, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16.12.08 a 14.1.09, através da Portaria 51 de 30.12.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.09, BETINA SCHULER, 813415/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 69 de 12.1.09 (processo 1.69969.08.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, HENRRY WEISS, 33543.8/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 1º.1.09, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 85 de 12.1.09 (processo 1.67362.08.7).

DESIGNA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474, administrador, 100001, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12521005, substituindo MARIA HELENA W SALLE DE CARVALHO, 437971, professor, 210135, por motivo de férias, de 7 a 21.1.09, através da Portaria 65 de 9.1.09.

DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA, 202372, operaria, AC.1.11.22.00.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada da limpeza, da Gerência de Administração Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112006, 12521002, substituindo Maria de Azevedo Teixeira, 249777, auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.09, através da Portaria 66 de 9.1.09.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/03, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4.01, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 86 de 12.1.09.

DESIGNA MARCIO VEDANA, 91300.8, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, 11130032, 12320002, substituindo WILIAM FENSTERSEIFER, 34054.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, através da Portaria 87 de 12.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 5 a 24.1.09, em substituição a JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, através da Portaria 4 de 12.1.09 (processo 1.61.09.3).

DESIGNA PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para responder pelo cargo em comissão de secretário de conselho, 2624, do Conselho Fiscal, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, Divisão Administrativo-Financeira, de 5 a 24.1.09, em substituição a GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 5 de 12.1.09 (processo 1.62.09.0).

DESIGNA PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para responder pelo cargo em comissão de secretário de conselho, 2624, do Conselho Fiscal, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, Divisão Administrativo-Financeira, de 6 a 20.2.09, em substituição a GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 6 de 12.1.09 (processo 1.62.09.0).

DESIGNA PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para responder pelo cargo em comissão de secretário de conselho, 2624, do Conselho Fiscal, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, Divisão Administrativo-Financeira, de 25.2 a 6.3.09, em substituição a GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 5 de 12.1.09 (processo 1.62.09.0).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, 1616, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 5.1 a 3.2.09, em substituição a

GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 12.1.09 (processo 1.63.9.6).

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para exercer a cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, de 4.2 a 4.3.09, em substituição a LETICIA COSTALEIRIA, 561013, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, mais o artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 9 de 12.1.09 (processo 1.66.09.5).

DESIGNA HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, administrador, ES.1.01.NS, da Unidade de Compensação Financeira, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão previdenciária, de 5.1 a 3.2.09, em substituição a ANTÔNIO RENATO MARRONE, 24423.8, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 12.1.09 (processo 1.1007.09.2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para juntamente com o signatário, ordenar despesas do fundo de reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2009, através da Portaria 1 de 6.1.09.

DELEGA COMPETÊNCIA a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para juntamente com o signatário, ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2009, através da Portaria 2 de 6.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932, eletricitista, OP.1.01.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 211120002, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de férias, de 8 a 22.12.08, através da Portaria 308 de 9.12.08.

DESIGNA REINALDO PEREIRA, 8897.6, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14801002, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 33000.3, carpinteiro, 100315, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 310 de 11.12.08.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SOARES, 24960.1, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14801002, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 33000.3, carpinteiro, 100315, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.09, através da Portaria 311 de 11.12.08.

DESIGNA IVANDER DA SILVA TAQUATIA, 26812.7, eletricitista, 100485, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Seção de Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo MARBRI OTTO JÚNIOR, 26779.2, eletricitista, 100485, por motivo de férias, de 2.1 a 16.1.09, através da Portaria 312 de 11.12.08.

DESIGNA UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 11263.2, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Divisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 32660.7, instalador, 100665, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 313 de 11.12.08.

DESIGNA JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 27367.6, eletrotécnico, 100490 por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 314 de 11.12.08.

DESIGNA VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 8157.0, pintor, 100910, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, Seção de Conservação de Prédios, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 8659.1, operário especializado, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 316 de 11.12.08.

DESIGNA PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 381230, eletricitista, OP.1.01.04.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Laboratórios, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302023, substituindo LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 22.12.08 a 5.1.09, através da Portaria 320 de 17.12.08.

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 21763.6, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de gru-

po, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19447-8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 322 de 22.12.08.

DESIGNA JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 32768.5, soldador, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo JOÃO LÚCIO VIEIRA, 29181-2, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 323 de 22.12.08.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.12.08 a 2.2.09, através da Portaria 334 de 30.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 39292.6/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação, 11160030, 15602002, substituindo MARIA DO CARMO DE SOUZA, 26077.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 5.1.09.

DESIGNA MARTA ISABEL ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, 11130001, 15301004, substituindo ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 5.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, assistente administrativo, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, assistente administrativo, 43997.9, e ELISABETE TOMASI, técnica em cultura, 21323.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Concorrência 2/08, que trata da: Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público “Café/Bar na Sala de Cinema P.F. Gastal” para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22 de janeiro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 8 de 16.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA, 8998.1/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença por acidente do trabalho, de 5 a 25.1.09, através da Portaria 4 de 7.1.09.

DESIGNA ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2/2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301002, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 14.1.09, através da Portaria 5 de 7.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DENARDIN, 474098.01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21160003, 18004001, substituindo KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 47480.3/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.11.08, através da Portaria 977 de 19.12.08.

DESIGNA SERGIO CASTRO BRANDÃO, 315415/2, eletrotécnico, IP.1.01.07.A.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622003, substituindo RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 15.12.08 a 13.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 987 de 29.12.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 3 de 8.1.09.

DESIGNA PAULO IVANIR

RODRIGUES, 17696.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 4 de 8.1.09.

DESIGNA PAULO JOSÉ DA ROSA, 140718, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 236527, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 26.1.09, através da Portaria 5 de 8.1.09.

DESIGNA GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 40004002, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 6 de 8.1.09.

DESIGNA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501001, substituindo GIOVANI FACKIN, 33536.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 7 de 8.1.09.

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 8 de 8.1.09.

DESIGNA CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 35448.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 9 de 8.1.09.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 9592.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais,

1112007, 4603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 10 de 8.1.09.

DESIGNA ALVINO FRANÇA DOS SANTOS, 8877.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 1112007, 4603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 12 a 26.3.09, através da Portaria 11 de 8.1.09.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 12 de 8.1.09.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 6805.9, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502003, substituindo CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 11254.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.09, através da Portaria 15 de 8.1.09.

DESIGNA PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 9976.7, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502003, substituindo ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 11270.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.09, através da Portaria 16 de 8.1.09.

DESIGNA JOÃO BATISTA BOLINA CAMARGO, 46598.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302004, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 18.2 a 2.3.09, através da Portaria 17 de 8.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO LUNARDI CARREÑO, 519537/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5 a 31.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 82 de 11.12.08.

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base na Convenção Coletiva de Trabalho com vigência no período de 1º.4.01 a 31.3.02, ratificada pelo item 4.37 da Convenção Coletiva de Trabalho vigente de 1º.4.08 a 31.3.09, e Instrução Administrativa 011/2001/FASC, através da Portaria 1, de 6.1.09.

Matr.	Nome	Início	Fim	Nº			
758581	ADEMIR DOS SANTOS GOULART	1/4/2001	31/3/2006	3	757783	IRENE BOTELHO RICARDO	1/4/2001 5/4/2006 3
757620	ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	1/4/2001	31/3/2006	3	758416	IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS	1/4/2001 31/3/2006 3
759226	ANA LUIZA BARRETO SILVEIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	757801	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	1/4/2001 31/3/2006 3
372563	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	1/4/2001	31/3/2006	3	758283	JANETE BELLO PORCIUNCULA	1/4/2001 31/3/2006 3
759184	ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	1/4/2001	31/3/2006	3	758295	JANETE IONE DA FONTOURA COSTA	1/4/2001 31/3/2006 3
759688	ANGELO GIBRAIL RIBEIRO	1/4/2001	31/3/2006	3	758374	JOAO CARLOS ALVES	1/4/2001 2/3/2007 3
758830	ANSELMO DA SILVA ACCURSO	1/4/2001	31/3/2006	3	758880	JOAO CARLOS DE SOUZA LIMA	1/4/2001 31/3/2006 3
758787	ANTONIO CARLOS PEREIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	757813	JORGE ANTONIO NUNES DE AZEVEDO	1/4/2001 31/3/2006 3
758817	ANTONIO MUSIAT GARIGHAN	1/4/2001	31/3/2006	3	759421	JORGE LUIZ M XAVIER	1/4/2001 23/5/2006 3
759720	ANTONIO QUEVEDO LAZARO RUIZ	1/4/2001	31/3/2006	3	304107	JORGE LUIZ RODRIGUES	1/4/2001 31/3/2006 3
759410	CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO	1/4/2001	31/3/2006	3	758167	JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	1/4/2001 31/3/2006 3
759305	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	1/4/2001	31/3/2006	3	758684	JOSE DARCI GUTIERRES	1/4/2001 31/3/2006 3
758489	CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	758090	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	1/4/2001 31/3/2006 3
125948	CARLOS FERNANDO SIMOES FILHO	1/4/2001	31/3/2006	3	758064	JOSE ROBERTO DINIZ DE MORAES	1/4/2001 31/3/2006 3
758313	CARLOS GERALDO BERNARDES COELHO SILVA	1/4/2001	31/3/2006	3	759548	JOSE VICENTE LIMA ROBAINA	1/4/2001 31/3/2006 3
759615	CARMEN MARTA DALLA VECCHIA	1/4/2001	31/3/2006	3	758544	JOSE ZENILDO DOS SANTOS	1/4/2001 31/3/2006 3
759457	CASSIE ADRIANA PEREIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	372551	JUAREZ CARPES BALBUENO	1/4/2001 31/3/2006 3
757667	CELIA DA SILVA PINTO	1/4/2001	31/3/2006	3	758441	JUCARA SILVA DOS SANTOS	1/4/2001 31/3/2006 3
758428	CELIA ROOS POLICARPO	1/4/2001	31/3/2006	3	759317	JUCEMARA SILVA BELTRAME	1/4/2001 31/3/2006 3
228634	CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES	1/4/2001	31/3/2006	3	759706	JULIO CESAR DE SOUZA GONCALVES	1/4/2001 31/3/2006 3
757679	CELINA IGNACIO DE SOUZA	1/4/2001	31/3/2006	3	449766	LARRI TEIXEIRA KREBS	1/4/2001 31/3/2006 3
758921	CLAUDIO ROBERTO NAYMAIER	1/4/2001	31/3/2006	3	759251	LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	1/4/2001 31/3/2006 3
758726	CLEUSA MARIA DA SILVA	1/4/2001	31/3/2006	3	759391	LAURY VAZ MARTINS	1/4/2001 1/4/2007 3
758738	CLOIR ANTONIO PIRES DUARTE	1/4/2001	31/3/2006	3	757837	LIEGE MARQUES ANGELO	1/4/2001 31/3/2006 3
758647	DAIMIR RAFAEL ABRAO REMIAO	1/4/2001	31/3/2006	3	757849	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	1/4/2001 31/3/2006 3
758260	DALILA SANTOS DE OLIVEIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	758751	LILIAN SCHREINER	1/4/2001 31/3/2006 3
759627	DENISE CALGARO JAMARDO AGOSTINI	1/4/2001	31/3/2006	3	758131	LUCIA HELENA PHAELANTE DA CAMARA LIMA	1/4/2001 31/3/2006 3
758570	DIMA SALETE COSTA TEIXEIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	758969	LUCRECIA HESSE	1/4/2001 31/3/2006 3
758234	DIONEIDE EVA LOPES DA SILVA	1/4/2001	31/3/2006	3	89129	LUIZ GUSTAVO PEREIRA	1/4/2001 31/3/2006 3
759652	DIRCEU VIANA GOMES	1/4/2001	31/3/2006	3	292178	LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	1/4/2001 31/3/2006 3
758763	EDGAR ANTONIO ALVES	1/4/2001	31/3/2006	3	759287	LUIZ CARLOS CE	1/4/2001 31/3/2006 3
394182	EDISON BARONCCINI	1/4/2001	31/3/2006	3	758854	LUIZ CARLOS FRANCO	1/4/2001 31/3/2006 3
757680	ELCIO NICHIMURA ROMEIRO	1/4/2001	31/3/2006	3	757862	LUIZ CARLOS MOLLER	1/4/2001 31/3/2006 3
757692	ELI DANILO THOME	1/4/2001	31/3/2006	3	304132	LUIZ DEJAIR DE LIMA	1/4/2001 2/4/2008 3
759238	ELI DE CASTRO ALVES	1/4/2001	31/3/2006	3	759342	LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE	1/4/2001 31/3/2006 3
757709	ELIANA GONZAGA	1/4/2001	27/11/2008	3	759524	MARA ROSANE MOREIRA PRADO	1/4/2001 1/10/2006 3
759664	ELPIDIO DA ROSA KEPPLER	1/4/2001	19/5/2008	3	758775	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	1/4/2001 22/2/2007 3
758556	ENEDIR MANOEL GONCALVES	1/4/2001	31/3/2006	3	758490	MARCIA FERREIRA	1/4/2001 31/3/2006 3
758866	ERLI DA SILVA OLIVEIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	758908	MARCO ANTONIO PEDROSO	1/4/2001 31/3/2006 3
759068	ERONI DA ROCHA	1/4/2001	10/12/2006	3	316810	MARCO AURELIO ANCINELLO DOS SANTOS	1/4/2001 31/3/2006 3
758805	EUNICE TEREZINHA SILVEIRA RIBEIRO	1/4/2001	31/3/2006	3	759044	MARGARETH SANTOS NORONHA	1/4/2001 6/11/2007 3
759561	FATIMA SANTOS DOS SANTOS	1/4/2001	31/3/2006	3	237027	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	1/4/2001 31/3/2006 3
127234	FERNANDO LAGUE SEHL	1/4/2001	8/6/2007	3	759585	MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	1/4/2001 31/3/2006 3
759329	FERNANDO ROGERIO RIBEIRO MACIEL	1/4/2001	31/3/2006	3	172069	MARIA BETANIA DE LEONE CHAVES	1/4/2001 31/3/2006 3
758052	GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ	1/4/2001	31/3/2006	3	759366	MARIA DA GRACA ANDRADE VILARINO	1/4/2001 31/3/2006 3
757710	GERSON FERREIRA FILTER	1/4/2001	31/3/2006	3	759603	MARIA DA GRACA FURTADO DE LUCENA	1/4/2001 31/3/2006 3
305148	GILMAR GONÇALVES SILVEIRA	1/4/2001	31/3/2006	3	758600	MARIA DE LOURDES MAYO MULLER	1/4/2001 14/9/2006 3
757722	GILMAR VITORIA DA SILVA	1/4/2001	31/3/2006	3	757898	MARIA ELIZABETH HELM	1/4/2001 31/3/2006 3
759482	GILNEI BARCELOS MAIA	1/4/2001	31/3/2006	3	757916	MARIA JUSSARA DA ROCHA PERES	1/4/2001 31/3/2006 3
304053	GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS	1/4/2001	31/3/2006	3	758398	MARIA LUCILA PERES MOREIRA	1/4/2001 31/3/2006 3
372605	HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUENEMANN	1/4/2001	31/3/2006	3	759690	MARIANGELA LISBOA CIRNE	1/4/2001 31/3/2006 3
759408	HELOISA NATALIA OLIVEIRA DE CASTILHOS	1/4/2001	31/3/2006	3	759573	MARILEIDE SOUZA DA S NEVES	1/4/2001 31/3/2006 3
112930	IARA LEMOS PORTO	1/4/2001	31/3/2006	3	757930	MARIO GASTAO SOARES DE LUCENA	1/4/2001 31/3/2006 3
757746	IARA MARIA VARGAS	1/4/2001	28/4/2006	3	758349	MARIZA TEIXEIRA SOUTO	1/4/2001 31/3/2006 3
758957	IARA PEREIRA DA SILVA	1/4/2001	31/3/2006	3	759469	MERI MONTEIRO MACHADO	1/4/2001 31/3/2006 3
758155	ILSE AGOSTINI	1/4/2001	31/3/2006	3	758660	MIRIAM SCHILLER THOMAZ	1/4/2001 31/3/2006 3
759093	IONE CLADIS ROESE	1/4/2001	31/3/2006	3	759275	NARA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	1/4/2001 31/3/2006 3
					758386	NEI ROBERTO VELEDA RAMIRES	1/4/2001 31/3/2006 3
					758192	NELSON PAULO BECK JUNIOR	1/4/2001 31/3/2006 3
					759299	NEREIDY ROSA ALVES	1/4/2001 31/3/2006 3
					59307	NEWTON GERALDO ROSADO	1/4/2001 31/3/2006 3
					758532	NILSON DE SOUZA	1/4/2001 31/3/2006 3
					626962	NIRO MOREIRA	1/4/2001 31/3/2006 3
					759330	NUBIA APARECIDA GUIMARAES DE FERNANDES	1/4/2001 31/3/2006 3
					89646	PATRICIA KANAN	1/4/2001 31/3/2006 3
					758222	PAULA ROSA DA ROSA	1/4/2001 31/3/2006 3
					757953	PAULO JERONIMO MARIANO	1/4/2001 24/8/2006 3
					758337	PAULO PERES DE SOUZA	1/4/2001 31/3/2006 3
					449687	PAULO ROBERTO IRIGOYEN	1/4/2001 31/3/2006 3
					758740	PAULO ROBERTO SILVA FLORES	1/4/2001 31/3/2006 3
					759020	PEDRA HOMEM RODRIGUES	1/4/2001 22/12/2007 3
					758623	PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	1/4/2001 31/3/2006 3
					758702	REJANE MARIA SCHUCH DUARTE	1/4/2001 31/3/2006 3

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.385, de 07.01.09 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
1011.4	ANTÔNIO CARLOS FERRÃO TUBINO	8º	06.12.08
2857.1	CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN	3º	08.12.08
4116.0	DANIELA DE SOUZA DA SILVA	3º	12.12.08
388.1	FÁBIO FIDELIS DA LUZ	10º	18.12.08
2220.7	IONE MENEGHETTI	5º	29.12.08
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	8º	01.01.09
4398.4	JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO	2º	29.12.08
4595.5	JOSÉ RICARDO ORLANDINI PEREIRA	1º	01.01.09
300.3	LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA	11º	22.12.08
2480.5	LECI LOBATO DA COSTA	4º	01.01.09
1454.1	MARCO ANTONIO MONTASSIEUR	7º	08.12.08
1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	8º	10.12.08
387.2	MARION HUF MARRONE ALIMENA	10º	06.12.08
2722.5	SANDRA KESKINOF	5º	26.12.08
2482.3	SILFREDO GUIDO KUNRATH	4º	01.01.09
450.6	SÍLVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA	11º	25.12.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.386, de 07.01.09 (Proc. 347/08).

Matr.	Servidoras	Adicional	A contar de
2220.7	IONE MENEGHETTI	15%	25.12.08
2722.5	SANDRA KESKINOF	15%	23.12.08

CONCEDE ao servidor PEDRO LUIZ GONÇALVES, 1438.3, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, a percepção do vencimento do cargo de Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de Ajudante Legislativo, nível médio, a contar de 06.12.08, de conformidade com o artigo 1º da LCM n.º 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução n.º 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.387, de 07.01.09 (Proc. 011/09).

CONCEDE ao servidor PEDRO LUIZ GONÇALVES, 1438.3, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 06.12.08, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.388, de 07.01.09 (Proc. 011/09).

CONCEDE à servidora GIOVANA RIGO, 2438.2, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Administrativa – FG 7, código 2.2.1.7, a contar de 28.12.08, de conformidade com o artigo 129, §1º da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.389, de 07.01.09 (Proc. 012/09).

EXONERA NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.268, de 16.12.08 (Proc. 6930/08).

EXONERA CARMEM DE AVILA FLACH, 1943.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.279, de 19.12.08 (Proc. 4728/06).

EXONERA CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, 2942.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.281, de 19.12.08 (Proc. 183/01).

EXONERA ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, 4314.1, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.282, de 19.12.08 (Proc. 1246/04).

EXONERA NELCI APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA, 4617.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através

do Ato n.º 16.283, de 19.12.08 (Proc. 1306/06).

EXONERA JANAINA DA SILVEIRA PORTO OLEQUES, 4390.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.284, de 19.12.08 (Proc. 5068/04).

EXONERA SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.286, de 22.12.08 (Proc. 6833/08).

EXONERA RICARDO ATTI, 4467.7, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.315, de 05.01.09 (Proc. 006/09).

EXONERA CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.321, de 05.01.09 (Proc. 004/09).

EXONERA ADRIANA DE CARVALHO JUSTO, 4817.3, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.340, de 06.01.09 (Proc. 005/09).

EXONERA RICARDO ATTI, 4467.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.342, de 06.01.09 (Proc. 005/09).

NOMEIA, em comissão, CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, 4572-4, em férias no período de 05.01.09 a 24.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.222, de 04.12.08 (Proc. 6653/08).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO MARIA RICARDO, 601.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARI GIOTTO, 3298-7, em férias de 02.01.09 a 21.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.266, de 15.12.08 (Proc. 6900/08).

NOMEIA, em comissão, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.269, de 16.12.08 (Proc. 6930/08).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.287, de 22.12.08 (Proc. 6833/08).

NOMEIA, em comissão, RODOLFO NUNES DE SOUZA, 4909.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.291, de 22.12.08 (Proc. 6785/08).

NOMEIA, em comissão, HENRIQUE GREGIANIN TESTA, 4941.1, assessor comunitário II, 2.1.2.1 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.12.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.305, de 30.12.08 (Proc. 7037/08).

NOMEIA, em comissão, VALMIR ALIATI, 4917.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.312, de 05.01.09 (Proc. 008/09).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO PINHEIRO, 4920.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.313, de 05.01.09 (Proc. 007/09).

NOMEIA, em comissão, JAIRO BORGES MARTINS, 4919.7, assessor comunitário II,

2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.314, de 05.01.09 (Proc. 009/09).

NOMEIA, em comissão, RICARDO ATTI, 4467.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.316, de 05.01.09 (Proc. 006/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE DOS SANTOS, 4916.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS CESAR BENTO FILHO, matr. 2251.7, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.320, de 05.01.09 (Proc. 004/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE DOS SANTOS, 4916.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.322, de 05.01.09 (Proc. 004/09).

NOMEIA, em comissão, RENATO ROCHA DA SILVA, 4918.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.323, de 05.01.09 (Proc. 010/09).

NOMEIA, em comissão, SHEILA MACHADO DOS SANTOS, 4900.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.324, de 06.01.09 (Proc. 0059/09).

NOMEIA, em comissão, PAULO OLIVEIRA NUNES, 4904.9, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.325, de 06.01.09 (Proc. 0058/09).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ROBERTO PERES IPARAGUIRRE, 4906.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.326, de 06.01.09 (Proc. 0053/09).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALEXANDRE BERNARDES SANTIAGO, 4901.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.327, de 06.01.09 (Proc. 0057/09).

NOMEIA, em comissão, ENIO JOSE NARDI, 4905.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.328, de 06.01.09 (Proc. 0056/09).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 4921.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.329, de 06.01.09 (Proc. 0055/09).

NOMEIA, em comissão, JOAO HELBIO CARPES ANTUNES, 4043.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.330, de 06.01.09 (Proc. 0054/09).

NOMEIA, em comissão, JUCELINO ROSA DOS SANTOS, 4952.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.331, de 06.01.09 (Proc. 0085/09).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA RIET CARDOSO, 4951.0, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.333, de 06.01.09 (Proc. 0084/09).

NOMEIA, em comissão, ALEXSANDER HENRIQUE GONÇALVES MEIRELLES, 4954.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.334, de 06.01.09 (Proc. 0081/09).

NOMEIA, em comissão, MAURILIO BRAGA BARBOZA, 4922.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.335, de 06.01.09 (Proc. 0019/09).

NOMEIA, em comissão, CLARISSA LIMA DA SILVA, 4954.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.336, de 06.01.09 (Proc. 0017/09).

NOMEIA, em comissão, JURANDIR DE ANDRADE ARRUE, 4894.2, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.337, de 06.01.09 (Proc. 0016/09).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 4895.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.338, de 06.01.09 (Proc. 0015/09).

NOMEIA, em comissão, VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 4896.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.339, de 06.01.09 (Proc. 0018/09).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA DE CARVALHO JUSTO, 4817.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICARDO ATTI, matr. 4467.7, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.341, de 06.01.09 (Proc. 005/09).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA DE CARVALHO JUSTO, 4817.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.343, de 06.01.09 (Proc. 005/09).

NOMEIA, em comissão, NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, 4955.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.344, de 06.01.09 (Proc. 0020/09).

NOMEIA, em comissão, VILMAR MARTINZ AVILA, 4957.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.345, de 06.01.09 (Proc. 0021/09).

NOMEIA, em comissão, GILSON RUBENS DECUSSATTI, 4958.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.347, de 06.01.09 (Proc. 0023/09).

NOMEIA, em comissão, NEWTON BARBOSA PELLEGRINI, 4960.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.348, de 06.01.09 (Proc. 0083/09).

NOMEIA, em comissão, CARMEM BORBA DE AGUIAR, 4893.4, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.349, de 06.01.09 (Proc. 0072/09).

NOMEIA, em comissão, EURIPEDES CONCEIÇÃO JUNIOR, 4914.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.350, de 06.01.09 (Proc. 0076/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE SANTA HELENA, 4912.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.351, de 06.01.09 (Proc. 0075/09).

NOMEIA, em comissão, DELVI MENDES DA SILVA, 4892.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.352, de 06.01.09 (Proc. 0077/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE ROMARI DUTRA DA FONSECA, 4913.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.354, de 06.01.09 (Proc. 0070/09).

NOMEIA, em comissão, ISRAEL PINTO DORNELLES DUTRA, 4910.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.355, de 06.01.09 (Proc. 0071/09).

NOMEIA, em comissão, CAMILA OSÓRIO GOULART, 4926.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.360, de 06.01.09 (Proc. 49/09).

NOMEIA, em comissão, CARINA KUNZE ROSA, 4924.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.361, de 06.01.09 (Proc. 50/09).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 4962.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.362, de 06.01.09 (Proc. 138/09).

NOMEIA, em comissão, KARINA PACHECO CARDOZO, 4080.8, assessor em assistência social, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.367, de 07.01.09 (Proc. 0024/09).

NOMEIA, em comissão, JANE ARAUJO SCHENKEL, 4898.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.368, de 07.01.09 (Proc. 094/09).

NOMEIA, em comissão, CARLA MARIA ZITTO, 4928.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.369, de 07.01.09 (Proc. 25/09).

NOMEIA, em comissão, ALCEU MACHADO, 4907.2, assistente parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.371, de 07.01.09 (Proc. 096/09).

NOMEIA, em comissão, MIGUEL ANGELO DA CUNHA PAIVA, 4929.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.372, de 07.01.09 (Proc. 27/09).

NOMEIA, em comissão, MARISA NEY SANTOS DE PINHO, 4915.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.373, de 07.01.09 (Proc. 095/09).

NOMEIA, em comissão, KARIN WAGECK LEYEN, 4934.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.374, de 07.01.09 (Proc. 28/09).

NOMEIA, em comissão, KARLA VIDAL SILVA KEUNECKE MONTEIRO, 4935.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.378, de 07.01.09 (Proc. 041/09).

NOMEIA, em comissão, GALILEU RANGEL PEREIRA, 4967.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.379, de 07.01.09 (Proc. 0036/09).

NOMEIA, em comissão, JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA, 4966.8, assessor comunitário I, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.380, de 07.01.09 (Proc. 0035/09).

NOMEIA, em comissão, CRISTIANO JUNIOR ATAIDES, 4968.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.381, de 07.01.09 (Proc. 0034/09).

NOMEIA, em comissão, MARCEL PRATES SAIN, 4965.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.382, de 07.01.09 (Proc. 0038/09).

NOMEIA, em comissão, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 4972.6, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.384, de 07.01.09 (Proc. 0159/09).

NOMEIA, em comissão, EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA, 4971.8, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.393, de 07.01.09 (Proc. 0078/09).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 4508.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.1.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.394, de 07.01.09 (Proc. 160/09).

NOMEIA, em comissão, IRINA LOGUERCIO FERREIRA, 4969.2, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.395, de 07.01.09 (Proc. 155/09).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALEXANDRE DA SILVA ZBOROWSKI, 4931.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.396, de 07.01.09 (Proc. 162/09).

NOMEIA, em comissão, RODRIGO RIEGEL MACHADO, 4970.0, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.397, de 07.01.09 (Proc. 0080/09).

NOMEIA, em comissão, THAIS DAPPER GOMES, 4973.4, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.408, de 08.01.09 (Proc. 0113/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 5/09
CONCURSOS PÚBLICOS 440 A 462
DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, torna público:

1. A divulgação dos locais e horários de prova para todos os candidatos homologados do concurso em epígrafe, conforme listagem contida no Anexo I do edital;
2. Os locais de prova terão a abertura dos portões marcada para o turno da manhã às 7h e início da prova às 8h e para o turno da tarde às 13h e início das provas às 14h;
3. Todos os candidatos inscritos como Pessoas com deficiência farão prova na seguinte escola:

COLEGIO ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - Comendador Coruja, 315 – Floresta.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Horário e Locais de Prova.					
Manhã: Abertura dos portões as 7h Tarde: Abertura dos Portões as 13h					
TURNO	Cargo	Nome do Candidato		Local de Prova	Endereço
		De	Até		
MANHA	CP 440.1 - Prof. - Anos Iniciais do Ciclo de Form./Tot. Iniciais da EJA	Adelia Teixeira	Bruna Bonfada Ferreira	FAPA - FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	AV MANOEL ELIAS, 2001 - MORRO SANTANA
MANHA	CP 440.1 - Prof. - Anos Iniciais do Ciclo de Form./Tot. Iniciais da EJA	Bruna Brandelli Leitao	Magali Teresinha Porto Pires	ETE PAROBE	AV LOUREIRO DA SILVA, 945 - CENTRO
MANHA	CP 440.1 - Prof. - Anos Iniciais do Ciclo de Form./Tot. Iniciais da EJA	Magalli Goettert	Zuleica Alves Ferreira	COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	AV PIRATINI, 76 - SANTANA
MANHA	CP 440.2 - Prof. - Educ. Inf. (0 a 5 anos e 11 meses)	Adilsa Noemi Rosa Chagas	Maria Cedeni de Souza Borges	COLEGIO ESTADUAL PAULA SOARES	RUA GENERAL AUTO, 68 - CENTRO
MANHA	CP 440.2 - Prof. - Educ. Inf. (0 a 5 anos e 11 meses)	Maria Conceicao Monticelli Menoti	Zoraide de Oliveira	EEEE PARAIBA - CIEP	RUA ADAO PINHEIRO DA SILVA, 490 - ABERTA DOS MORROS
MANHA	CP 441.1 - Prof. - Teatro	Adriana de Moura Somacal	Wellington Menegaz de Paula	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 441.10 - Prof. - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira	Abernilse Gomes Mendes	Aline Zeller Branchi	COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	AV PIRATINI, 76 - SANTANA
MANHA	CP 441.10 - Prof. - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira	Amanda Cristina Marchetto	Sheila Torma da Silveira	COLEGIO ESTADUAL CANDIDO JOSE DE GODOI	AV FRANCA, 400 - NAVEGANTES
MANHA	CP 441.10 - Prof. - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira	Shirlei Milene Torres	Zuleica Vicente da Silva	COLEGIO ESTADUAL PAULA SOARES	RUA GENERAL AUTO, 68 - CENTRO
MANHA	CP 441.11 - Prof. - Matematica	Acivaldo Jose Ferreira Junior	Betania Lopes Balladares	COL CONEGO PAULO DE NADAL	AV CAVALHADA, 4357 - CAVALHADA
MANHA	CP 441.11 - Prof. - Matematica	Brasileira de Lurdes Gomes Maciel	Tais Aline Bruno de Azevedo Schnomberger	EEEE APELES PORTO ALEGRE	RUA SAO MANOEL, 1981 - SANTANA
MANHA	CP 441.11 - Prof. - Matematica	Tais de Souza Oliveira	Zulma Elizabete de Freitas Madruga	EEEE 3 DE OUTUBRO	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2560 - TRISTEZA
MANHA	CP 441.12 - Prof. - Educ.da Area de Deficiencia Mental	Adriana Lima Nunes	Danielle Marques da Cruz	EEEE OLEGARIO MARIANO	RUA OLINDA, 99 - FLORESTA
MANHA	CP 441.12 - Prof. - Educ.da Area de Deficiencia Mental	Dirce Ines Kaufmann	Zila Celi de Carvalho Storch	EEEE RIO DE JANEIRO	RUA LIMA E SILVA, 400 - CIDADE BAIXA
MANHA	CP 441.13 - Prof. - Educ.na Area de Deficiencia Visual	Adriana Rodrigues Natalio	Vanessa Lima Goulart Souza	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 441.14 - Prof. - Ens. Medio - Administracao e Economia	Airton Roberto Rehbein	Zanandrea Porto Vicente	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 441.15 - Prof. - Ens. Medio - Ciencias da Computacao	Adriele Giuseppe Menezes	Patricia Freire Vieira da Cunha	EEEE WILLIAM RICHARD SCHISLER	RUA VISCONDE DO HERVAL, 970 - MENINO DEUS
MANHA	CP 441.15 - Prof. - Ens. Medio - Ciencias da Computacao	Patricia Grasel da Silva Silveira	Viviane Guidotti Machado	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 441.16 - Prof. - Ens. Medio - Quimica	Adriana de Farias Ramos	William Spagnollo de Oliveira	EEEE RIO DE JANEIRO	RUA LIMA E SILVA, 400 - CIDADE BAIXA
MANHA	CP 441.17 - Prof. - Ens. Medio - Fisica	Alberto Sperotto dos Santos Rocha	Wagner Gularte Pinheiro	EEEE Prof.A BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA	AVENIDA SAO PAULO, 1020 - SAO GERALDO
MANHA	CP 441.18 - Prof. - Ens. Medio - Biologia	Adriana Alfama Costa	Simone Nunes Perotto	EEEM ANNE FRANK	AV CAUDURO, 238 - BOM FIM
MANHA	CP 441.18 - Prof. - Ens. Medio - Biologia	Simone Yamasaki	Walter Orlando Beys da Silva	EEEE URUGUAI	PARQUE MOINHOS DE VENTO, 200 - MOINHOS DE VENTO
MANHA	CP 441.19 - Prof. - Ens. Medio - Estatistica	Ana Paula Queiroz Sperotto	Vilma Dione Costa	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 441.2 - Prof. - Artes Visuais	Adao Jose Sodre Vaz	Leticia Becon Lauzer	EEEE CANDIDO PORTINARI	RUA MUCIO TEIXEIRA, 252 - MENINO DEUS
MANHA	CP 441.2 - Prof. - Artes Visuais	Leticia Castelano	Wagner Luiza Maffra	EEEE MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA	RUA JOSE GOMES, 400 - TRISTEZA
MANHA	CP 441.20 - Prof. - Ens. Fundamental - Ciencias Socio - Historicas	Abigail Goncalves Duarte	Washington Luis Inchauspe Pinto	EEEE DOM PEDRO I	RUA PEDRO Boticario, 654 - GLORIA
MANHA	CP 441.3 - Prof. - Musica	Adriano Fernandes Maciel	Edite Terezinha Marx	EEEE Prof.A BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA	AVENIDA SAO PAULO, 1020 - SAO GERALDO
MANHA	CP 441.3 - Prof. - Musica	Edson Ponick	Wilson Robson Griebeler	EEEE WILLIAM RICHARD SCHISLER	RUA VISCONDE DO HERVAL, 970 - MENINO DEUS
MANHA	CP 441.4 - Prof. - Danca	Adriana da Silva Spalding	Valeska Oliveira de Azevedo	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 441.5 - Prof. - Ciencias Fisicas, Quimicas e Biologicas	Adalberto Americo de Oliveira	Simone Souza da Silva	EEEE DR MARTINS COSTA JUNIOR	RUA DONA FIRMINA, 1377 - SAO JOSE
MANHA	CP 441.5 - Prof. - Ciencias Fisicas, Quimicas e Biologicas	Siria Lisandra de Barcelos Ribeiro	Zenilda Cardozo Sartori	EEEM ANNE FRANK	AV CAUDURO, 238 - BOM FIM
MANHA	CP 441.6 - Prof. - Educ.Fisica	Abel dos Santos Fraga	Zuleika Andradas Albuquerque	FAPA - FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	AV MANOEL ELIAS, 2001 - MORRO SANTANA
MANHA	CP 441.7 - Prof. - Filosofia	Acir Luis Paloschi	Magdalini Knak	EEEE DOM PEDRO I	RUA PEDRO Boticario, 654 - GLORIA
MANHA	CP 441.7 - Prof. - Filosofia	Maicon Bohnenberger	Zilda Antunes Carvalho	EEEE OLEGARIO MARIANO	RUA OLINDA, 99 - FLORESTA
MANHA	CP 441.8 - Prof. - Geografia	Adao de Oliveira Chultes	Xafi dos Santos Silveira	EEEE DUQUE DE CAXIAS	GENERAL CALDWELL, 1175 - AZENHA
MANHA	CP 441.9 - Prof. - Historia	Acelino Telles	Leandro Oliveira de Almeida	IEE PAULO DA GAMA	AV SILVADO, 555 - PARTENON
MANHA	CP 441.9 - Prof. - Historia	Leandro Silva Virginio	Yara Marina Kovara	COLEGIO ESTADUAL DOM JOAO BECKER	NOVA PRATA, 180 - PASSO DA AREIA
MANHA	CP 442.1 - Prof. - Ens. Fundamental e Medio - Lingua Espanhola	Adriana Cibelli de Castro	Vanessa Alves Marques	EEEE WILLIAM RICHARD SCHISLER	RUA VISCONDE DO HERVAL, 970 - MENINO DEUS
MANHA	CP 442.2 - Prof. - Ens. Fundamental e Medio - Lingua Francesa	Alan Reis Pereira	Paulo Roberto Farlau	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 442.3 - Prof. - Ens. Fundamental e Medio - Lingua Inglesa	Adilson Skalski Zabiela	Zila Dias da Silva Vargas	EEEE MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA	RUA JOSE GOMES, 400 - TRISTEZA
MANHA	CP 442.4 - Prof. - Ens. Fundamental e Medio - Lingua Italiana	Ana Boff de Godoy	Simone Santa Catharina	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 442.5 - Prof. - Ens. Fundamental - Educ.de Surdos	Ana Claudia Barella de Oliveira Dias	Vinicius Martins Flores	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 443.1 - Geologo	Cesar Augusto Perotto	Thiago Milara Kersting	NEEJA DARCY RIBEIRO ROQUE CALLAGE	RUA CABRAL, 621 - RIO BRANCO
MANHA	CP 444.1 - Bibliotecario	Adelia Gomes dos Santos	Valeria Fernandes Ritter	EEEE URUGUAI	PARQUE MOINHOS DE VENTO, 200 - MOINHOS DE VENTO
MANHA	CP 444.1 - Bibliotecario	Valeria Lucas Frantz	Zilmar Sampaio Pedreira	EEEE DUQUE DE CAXIAS	GENERAL CALDWELL, 1175 - AZENHA
MANHA	CP 446.1 - Medico Veterinario	Adriane da Rosa Ribeiro	Walter Prietsch de Andrade	EEEE Prof.A BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA	AVENIDA SAO PAULO, 1020 - SAO GERALDO
MANHA	CP 448.1 - Tec. Social - Terapeuta Ocupacional / Terapeuta Ocupacional	Abdresa Duarte Cardoso	Viviane Mello Dresch Petersen	EEEE OLEGARIO MARIANO	RUA OLINDA, 99 - FLORESTA
MANHA	CP 452.1 - Farmaceutico	Abrao Rafael Spritzer	Carlos Eduardo Flores	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	COMENDADOR CORUJA, 315 - FLORESTA
MANHA	CP 452.1 - Farmaceutico	Carlos Gustavo Gressler Garcia	Wellington Barros da Silva	COLEGIO EST. PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	RUA BADEN POWELL, 409 - PARQUE MINUANO
MANHA	CP 452.2 - Farmaceutico BioQuimico	Adriana Castelli Costa	Anne Brandolt Larre	EEEE DUQUE DE CAXIAS	GENERAL CALDWELL, 1175 - AZENHA
MANHA	CP 452.2 - Farmaceutico BioQuimico	Antonio Carlos Colar da Silva	Viviane de Oliveira Ferreira Duarte	EEEM INFANTE DOM HENRIQUE	GONCALVES DIAS, 1022 - MENINO DEUS
MANHA	CP 453.1 - Fisioterapeuta	Adalberto Walter Arend	Janice Monteiro Nascimento	EEEE EUCLIDES DA CUNHA	RUA BARAO DO CERRO LARGO, 385 - MENINO DEUS
MANHA	CP 453.1 - Fisioterapeuta	Jaqueline Fontana Boff	Zuleica Silva da Silva	COL CONEGO PAULO DE NADAL	AV CAVALHADA, 4357 - CAVALHADA
MANHA	CP 454.1 - Tec. Social - Nutricionista / Nutricionista	Adaiane Calegari	Claudia Monster Martins	COLEGIO ESTADUAL DOM JOAO BECKER	NOVA PRATA, 180 - PASSO DA AREIA
MANHA	CP 454.1 - Tec. Social - Nutricionista / Nutricionista	Claudia Pecanha Locatelli	Thais Araujo Brito Galarraga	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	AV JOAO PESSOA, 2125 - AZENHA
MANHA	CP 454.1 - Tec. Social - Nutricionista / Nutricionista	Thais Coronas dos Santos	Zuleica Maria Menegaz	EEEM Prof. ALCIDES CUNHA	RUA HELIO PIMPAO, 52 - PROTASIO ALVES
MANHA	CP 457.1 - Tec. Social - Enfermeiro / Enfermeiro	Abelardo Gomes	Zilmara Vieira Martins	FAPA - FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	AV MANOEL ELIAS, 2001 - MORRO SANTANA

MANHA	CP 459.1 - Tec. Social - Psicologo / Psicologo	Adriana Baliari Figueiredo	Marília Altenbernd de Freitas	EEEM Prof. ALCIDES CUNHA	RUA HELIO PIMPAO, 52 - PROTASIO ALVES
MANHA	CP 459.1 - Tec. Social - Psicologo / Psicologo	Marília Athayde Barcellos	Wladimir Santos Fonseca	EEEF EUCLIDES DA CUNHA	RUA BARAO DO CERRO LARGO, 385 - MENINO DEUS
MANHA	CP 460.1 - Tec. Social - Assistente Social / Assistente Social	Adeline Piccoli Meotti	Marisa Gomes Nogueira	EEEF 3 DE OUTUBRO	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2560 - TRISTEZA
MANHA	CP 460.1 - Tec. Social - Assistente Social / Assistente Social	Maristela Simas Pereira	Zuleica Pimentel Costa	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	COMENDADOR CORUJA, 315 - FLORESTA
MANHA	CP 461.1 - Tec. Social - Sociologol / Sociologo	Adelaide Maria Saez	Euli Marlene Steffen	EEEM INFANTE DOM HENRIQUE	GONCALVES DIAS, 1022 - MENINO DEUS
MANHA	CP 461.1 - Tec. Social - Sociologol / Sociologo	Everton Egues Tormann	Zaira Fatima Moura Santos	EEEF CANDIDO PORTINARI	RUA MUCIO TEIXEIRA, 252 - MENINO DEUS
MANHA	CP 462.1 - Assessor para assuntos juridicos	Ada Helena Cunha da Cunha	Diego de Avilla Rodrigues	EEEF PARAIBA - CIEP	RUA ADAO PINHEIRO DA SILVA, 490 - ABERTA DOS MORROS
MANHA	CP 462.1 - Assessor para assuntos juridicos	Diego Gib Azevedo	Rosangela de Oliveira Santana	INSTITUTO ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	RUA ADAO BAINO, 206 - CRISTO REDENTOR
MANHA	CP 462.1 - Assessor para assuntos juridicos	Rosangela de Souza Ozorio	Zulma Nascimento Medeiros	IEE PAULO DA GAMA	AV SILVADO, 555 - PARTENON
TARDE	CP 445.1 - Tec. em Enfermagem	Abelardo Gomes	Marcela Castro da Silva	FAPA - FACULDADE PORTO-ALEGRENSE	AV MANOEL ELIAS, 2001 - MORRO SANTANA
TARDE	CP 445.1 - Tec. em Enfermagem	Marcela Denicol Braga	Priscila Ferreira Nottar	ETE PAROBE	AV LOUREIRO DA SILVA, 945 - CENTRO
TARDE	CP 445.1 - Tec. em Enfermagem	Priscila Furtado Goncalves	Suziane Fatima Devens	COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	AV PIRATINI, 76 - SANTANA
TARDE	CP 445.1 - Tec. em Enfermagem	Sylvia Coelho Maehara	Zulmira Rodrigues Soda	COLEGIO ESTADUAL CANDIDO JOSE DE GODOI	AV FRANCA, 400 - NAVEGANTES
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Abel Flore da Silva	Alexandre Rachi dos Santos	COLEGIO ESTADUAL CANDIDO JOSE DE GODOI	AV FRANCA, 400 - NAVEGANTES
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Alexandre Rafael Morem Mensak	Daniel de Oliveira Garcia	COLEGIO ESTADUAL PAULA SOARES	RUA GENERAL AUTO, 68 - CENTRO
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Daniel de Paula Firckel	Felipe Silva de Oliveira	EEEF PARAIBA - CIEP	RUA ADAO PINHEIRO DA SILVA, 490 - ABERTA DOS MORROS
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Felipe Souza da Costa	Joniver Marins Moraes	INSTITUTO ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	RUA ADAO BAINO, 206 - CRISTO REDENTOR
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Jorge Adalberto da Silva	Luiz Airtton da Silva	IEE PAULO DA GAMA	AV SILVADO, 555 - PARTENON
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Luiz Alberto Goncalves da Silva	Oswaldo Borges Marques	COLEGIO ESTADUAL DOM JOAO BECKER	NOVA PRATA, 180 - PASSO DA AREIA
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Oswaldo Pinto de Almeida	Ronaldo Santos	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	AV JOAO PESSOA, 2125 - AZENHA
TARDE	CP 447.1 - Guarda Municipal	Ronaldo Silveira Moraes	Zilka Vargas Monteiro	EEEM Prof. ALCIDES CUNHA	RUA HELIO PIMPAO, 52 - PROTASIO ALVES
TARDE	CP 449.1 - Auxiliar de Cozinha	Adriana Batista Conceicao	Carla Andressa Fontoura da Rosa	COLEGIO EST. PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	RUA BADEN POWELL, 409 - PARQUE MINUANO
TARDE	CP 449.1 - Auxiliar de Cozinha	Carla da Conceicao Martins	Marcia Regina Soares	EEEF DR MARTINS COSTA JUNIOR	RUA DONA FIRMINA, 1377 - SAO JOSE
TARDE	CP 449.1 - Auxiliar de Cozinha	Marcia Rodrigues Oliveira	Zulmira Dambros de Moura	EEEM ANNE FRANK	AV CAUDURO, 238 - BOM FIM
TARDE	CP 450.1 - Auxiliar de Laboratorio e Analises	Adriana Leal Rodrigues	Zelia Maria da Fonseca Vieira	EEEF MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA	RUA JOSE GOMES, 400 - TRISTEZA
TARDE	CP 451.1 - Cozinheiro	Adriana Bozeti	Carmem Ligia Rodrigues Gigliuzzi	EEEM ANNE FRANK	AV CAUDURO, 238 - BOM FIM
TARDE	CP 451.1 - Cozinheiro	Carmem Maria Dias Fagundes	Tais Cristina de Souza	EEEM INFANTE DOM HENRIQUE	GONCALVES DIAS, 1022 - MENINO DEUS
TARDE	CP 451.1 - Cozinheiro	Talita Terezinha Santos da Silva	Zulmira Adalgisa Galvao da Silva	EEEF MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA	RUA JOSE GOMES, 400 - TRISTEZA
TARDE	CP 455.1 - Tec. em Radiologia	Abdo Daniel Macedo Arruda	Alexsander Correia da Rosa	EEEB APELES PORTO ALEGRE	RUA SAO MANOEL, 1981 - SANTANA
TARDE	CP 455.1 - Tec. em Radiologia	Alexsandro Bonatto	Jesseli Deitos	EEEF 3 DE OUTUBRO	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2560 - TRISTEZA
TARDE	CP 455.1 - Tec. em Radiologia	Jessica Barbosa de Oliveira	Monique Lemos Greiner	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	COMENDADOR CORUJA, 315 - FLORESTA
TARDE	CP 455.1 - Tec. em Radiologia	Nadia Marlove Pinto Laranjeira	Yara Garcia de Oliveira	COLEGIO EST. PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA	RUA BADEN POWELL, 409 - PARQUE MINUANO
TARDE	CP 456.1 - Auxiliar de Gabinete Odontologico	Aida de Oliveira Conedera	Zaira Maria Barbosa Silva	EEEF MONSENHOR ROBERTO LANDELL DE MOURA	RUA JOSE GOMES, 400 - TRISTEZA
TARDE	CP 458.1 - Motorista	Abel Lauz Oliveira	Gilberto Alexandre Goncalves	EEEF EUCLIDES DA CUNHA	RUA BARAO DO CERRO LARGO, 385 - MENINO DEUS
TARDE	CP 458.1 - Motorista	Gilberto Borba Jacobsen	Marco Antonio Huff Brandao	COL CONEGO PAULO DE NADAL	AV CAVALHADA, 4357 - CAVALHADA
TARDE	CP 458.1 - Motorista	Marco Antonio Martins	Zozimo Alves Silveira	EEEB APELES PORTO ALEGRE	RUA SAO MANOEL, 1981 - SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 6/09
CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462
DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, torna público o resultado da análise dos recursos impetrados pelos candidatos quanto à homologação de inscrição em concurso público, conforme listagem contida no Anexo I deste edital, homologando as inscrições dos candidatos que tiveram seu recurso deferido.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Homologação dos recursos impetrados.

Inscricao	Candidato	Cargo	Protocolo	Situação
27297	ADALGISA TANIA GODINHO VERRAN	CP 440.1 - Professor - Anos Iniciais do Ciclo de Formacao/Tot. Iniciais da Educ. de Jovens e Adultos	POA - 1004	Deferido
56726	ALEXANDRE VITORIA MONGUILHOTT	CP 441.19 - Professor - Ensino Medio - Estatistica	POA - 1008	Deferido
27683	ALISSON DAVID GODOY FERREIRA	CP 447.1 - Guarda Municipal	POA - 1029	Indeferido
19198	BRUNO LOPES BUENO	CP 453.1 - Fisioterapeuta	POA - 1024	Deferido
22405	CARLA VAZ	CP 440.1 - Professor - Anos Iniciais do Ciclo de Formacao/Tot. Iniciais da Educ. de Jovens e Adultos	POA - 1002	Indeferido
30453	CARMEN DORIS DA FONTOURA PAIM	CP 453.1 - Fisioterapeuta	POA - 0001	Deferido
52891	CESAR GODOY SOARES	CP 448.1 - Tecnico Social - Terapeuta Ocupacional / Terapeuta Ocupacional	POA - 1010	Indeferido
43859	DANIELA DE PAULA GOULART	CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	POA - 1023	Indeferido
1894	ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS	CP 441.10 - Professor - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira	POA - 1011	Indeferido
38401	FRANCIELI PINHEIRO DOS SANTOS	CP 456.1 - Auxiliar de Gabinete Odontologico	POA - 1027	Deferido
56092	JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS	CP 460.1 - Tecnico Social - Assistente Social / Assistente Social	POA - 1017	Deferido
52833	JUSSIARA DOS SANTOS OLIVEIRA	CP 441.5 - Professor - Ciencias Fisicas, Quimicas e Biologicas	POA - 1026	Indeferido
36127	KARINE MARTINS BORGES	CP 462.1 - Assessor para assuntos juridicos	POA - 1005	Indeferido
35425	LUCIA CRISTINA VIANNA	CP 453.1 - Fisioterapeuta	POA - 1030	Deferido
1562	LUCIA PRADELLA	CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	POA - 1012	Indeferido
56721	MARISA DOS SANTOS NEVES	CP 441.19 - Professor - Ensino Medio - Estatistica	POA - 1028	Deferido
11556	MELISSA HUNGARO	CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	POA - 1025	Deferido
18028	OTAVIANA ROBERTA OLIVEIRA IZAIAS	CP 447.1 - Guarda Municipal	POA - 1018	Indeferido
2765	RENATA LOBATTO CAPPONI	CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	POA - 1015	Deferido
3016	RODRIGO BORGES SILVEIRA	CP 441.6 - Professor - Educacao Fisica	POA - 1021	Indeferido
37821	ROSANE IVANETE DUARTE DA SILVA	CP 451.1 - Cozinheiro	POA - 1019	Deferido
11883	SALETE BIRK	CP 445.1 - Tecnico em Enfermagem	POA - 1016	Indeferido
2994	SHARON MANSSUR KIRCHNER	CP 452.1 - Farmaceutico	POA - 1020	Indeferido
39376	TATIANA RUTKOSKI CORREA	CP 451.1 - Cozinheiro	POA - 1007	Deferido
15522	VALDERLANE	CP 457.1 - Tecnico Social - Enfermeiro / Enfermeiro	POA - 1006	Deferido
32850	VICENTE ANDRE FERRARO	CP 441.6 - Professor - Educacao Fisica	POA - 1014	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através do Supervisor de Meio Ambiente, acolhe as manifestações constantes nos autos do processo 001.003771.02.4, que passam a integrar esta decisão, e mantém o auto de infração 65770, bem como aplica à COMERCIAL VILLO'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a sanção administrativa de multa no valor de 2.375,62 UFM, que deverá ser recolhida no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, fulcro

na Lei Complementar 65/81, artigo 7º, inciso II, regulamentada pelo Decreto 8183/83, artigos 34, inciso II, alterado pelo Decreto 9903/91 combinado com artigos 1º e 3º, inciso X, alínea "a" do Decreto 8185/83.

O Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para pagamento do valor mencionado, deverá ser retirada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes 2120, Supervisão do Meio Ambiente, 2º andar, sala 207, fone: 3289-7527.

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar um termo de compromisso ambiental.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA,
Supervisor de Meio Ambiente.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 12/09 – PROCESSO 001.000233.09.9, aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR.

ABERTURA das propostas será às 14h do dia 4 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 735/08 PROCESSO 001.067380.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DRAGER UNDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 54, 65.
E. TAMUSSINO & CIA LTDA. ITEM: 27.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.
ITENS: 34, 35, 36, 37, 41.

G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ITENS: 6, 12.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.
ITENS: 2, 48.

MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
ITEM: 28.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 19, 67.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 1, 20, 21.

ITENS DESERTOS: 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 68.

ITENS FRACASSADOS: 43, 47, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 667/08 PROCESSO 001.058488.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

ALCI N. BECKER & CIA LTDA. ITENS: 1, 21, 24, 33.

BRUFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITENS: 5, 6, 12, 56, 57, 88.

COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA. ITEM: 22.

ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 45.

GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 3, 16, 40.

GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA. ITENS: 9, 23, 25, 50.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA. ITENS: 15, 19, 27, 32, 52.

LUIS CESAR REIS. ITENS: 10, 53, 55.

MARCO ANTONIO ANTONIAZZI. ITENS: 2, 42.

PICKLER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ITENS: 29, 38.

SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. ITENS: 18, 34.

TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 31, 44.

TOMASI COMÉRCIO DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 20, 28, 35, 54.

ITENS DESERTOS: 7, 17, 30, 36, 41, 43, 48, 49, 62, 70, 74, 86, 87.

ITENS REVOGADOS: 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85.

ITENS FRACASSADOS: 4, 8, 11, 13, 14, 26, 37, 39, 46, 47, 51.
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 254B/08

MODALIDADE: Concorrência 3/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos combustíveis e lubrificantes.

VIGÊNCIA: A partir de 6 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 255B/08

MODALIDADE: Concorrência 3/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos combustíveis e lubrificantes.

VIGÊNCIA: A partir de 6 de janeiro de 2009.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA 14/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ponto biométrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
245	A.A.A. ROLESS COM E ASSIST TEC RELÓGIOS PONTO LTDA.	7.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 8/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
225	REITZ IND. MECÂNICA LTDA.	3.140,00

DISPENSA 32/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
228	MAXITRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.	3.935,43

DISPENSA 1/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de vidros e parabrisas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
229	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	579,00
230	MEGA BUSS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.	2.093,40

DISPENSA 7/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
226	REITZ IND. MECÂNICA LTDA	1.870,00

Item	Fornecedor	Valor
227	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.	236,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/09

OBJETO: Aquisição parcelada de platôs, discos e rolamentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de fevereiro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 8h45min do dia 5 de fevereiro de 2009;

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 5 de fevereiro de 2009;
INÍCIO da sessão de disputa de lances: Às 10h do dia 5 de fevereiro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

LEILÃO 1/09

OBJETO: Venda de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de fevereiro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna públicas as seguintes contratações, efetivadas mediante inexigibilidades de licitações:

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Correio do Povo.

PREÇO: R\$ 2.484,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.000260.09.6.

CONTRATADA: Cia Jornalística JC Jarros.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal do Comércio.

PREÇO: R\$ 475,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.000254.09.6.

CONTRATADA: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Zero Hora.

PREÇO: R\$ 1.917,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.000259.09.8.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE.

OBJETO: Recurso para pagamento de energia elétrica para a sede da Secretaria Municipal de Turismo e para os Serviços de Atenção ao Turista - SAT's.

PREÇO: R\$ 43.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039430000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.000582.09.3.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000250.09.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

OBJETO: Impressão de material gráfico institucional para distribuição nas Feiras Internacionais de Turismo – Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL e a Feira Internacional de Turismo – FITUR.

VALOR: R\$ 6.455,00

DOTAÇÃO: 2601-2657-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 33/07

MODALIDADE: Pregão 10/07

PROCESSO 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transvilma Transportes Ltda., CNPJ 06.070.677/0001-82.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 49.273,35.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
E TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Sindicato Rural de Porto Alegre;

PROCESSO 001.042017.08.4;

OBJETO DO CONVÊNIO: Realização da 24.ª Festa do Pêss-go de Porto Alegre;

VALOR: R\$ 45.000,00;

PRAZO: Entre 8 e 23 de novembro de 2008;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039220100-1;

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais 11.417/96, 11.459/96 e 11.699/97.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da dotação orçamentária para 1601-2631-339039991300-1.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO 1555

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à disposição de competência estabelecida pelo Decreto Municipal 10.795/93 combinado com a Instrução 2/00 de 28 de janeiro de 2000, torna público a rescisão amigável, a contar de 30 de março de 2007, do Contrato de Locação 1555, firmado com TRANSPORTES REDIVO LTDA ME, em 21 de julho de 2004, registrado na equipe de contratos da procuradoria Geral do Município, sob número 30072, no livro 443-D, folhas 48/58, conforme processo 002.071242.07.4.

EXTRATOS DE
TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 002.083007.08.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Obras e Viação.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio.

OBJETO: Serviço de engenharia instalação de SE aérea com transformador de 15 KVA 127/220 na Av Castelo Branco e instalação de SE aérea com transformador de 75 KVA 380/220 na Av.

Assis Brasil e reposição de postes e substituição de luminárias na Av. Assis Brasil.

PRAZO: 120 dias.

VALOR: O valor total deste termo aditivo R\$ 21.350,84.

PROCESSO 002.084003.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Obras e Viação.

CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PRAZO: 12 meses - a contar de 8 de dezembro de 2008 passando o termo final para 7 de dezembro de 2009.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 47.455,84.

PROCESSO 002.081004.08.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Obras e Viação.

CONTRATADA: Porto Rede Construções Ltda.

OBJETO: Reforma do prédio SCI Assunção Estação do Corpo de Bombeiros – Av. Guaíba, 4017 – Porto Alegre/RS.

PRAZO: 120 dias.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 9/09

PROCESSO 6953/08

OBJETO: Aquisição de software (Adobe InDesign).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 3 de fevereiro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 3 de fevereiro de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 3 de fevereiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/09

PROCESSO 0228/09

OBJETO: Aquisição de perfurador para papéis de mesa.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 3 de fevereiro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 3 de fevereiro de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 3 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx

51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 144/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 6859/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de etiqueta autoadesiva para impressoras laser e jato de tinta.

LOTE 1: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 63/08
PROCESSO 003.005878.08.0

OBJETO: Contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviço de locação de cinco veículos, com motoristas, sendo três veículos do tipo Pick-up/cabine dupla e dois veículos do tipo Automóvel.

DATA de abertura: 5 de fevereiro de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Izatur Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo locado.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.067403.08.5

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Inscrições de novos oficinairos terminam sexta-feira

Estão abertas até o dia 23 as inscrições gratuitas para os oficinairos que desejam participar do programa de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Os interessados devem se dirigir à Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O horário de atendimento é das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Música e teatro somam o maior número de projetos encaminhados desde 22 de dezembro. Ainda restam vagas em várias das 17 regiões do Orçamento Participativo. Ano assado, mais de 90 oficinas foram ministradas. Os novos oficinairos vão trabalhar de março a outubro.

“Estamos alertando os interessados para que não deixem a inscrição para a última hora. “Sempre falta alguma coisa, embora o edital esteja bem claro a respeito do que é necessário para participar”, informa o coordenador responsável pelas inscrições, Lutti Pereira.

Podem se inscrever pessoas físicas ou jurídicas (no caso de Inclusão Cultural), nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária, (rádio, jornal, fanzine), terceira idade, acessibilidade e inclusão cultural.



Ano passado, mais de 90 oficinas foram ministradas

Seleção - A pré-seleção será realizada dia 6 de fevereiro, com publicação no Diário Oficial. A entrevista com os pré-selecionados ocorre de 23 de fevereiro a 6 de março. A divulgação do resultado final será dia 13 de março. Dia 16 de março, às 10h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro haverá reunião dos oficinairos com os supervisores e a coordenação do projeto.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, pelo telefone 3289-8114 ou e-mail descentralizacao@smc.prefpoa.com.br.

Mais de 41 mil participam do concurso da prefeitura

Foram publicados nesta edição do Diário Oficial os locais e horários das provas dos concursos públicos 440 a 462. As provas serão aplicadas neste domingo, 25. Haverá provas de manhã e a tarde. Pela manhã, os locais terão os portões abertos às 7h, com início das provas às 8h. No turno da tarde, os portões serão abertos às 13h, e as provas começam às 14h. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência farão prova no Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto (Rua Comendador Coruja, 315 – Bairro Floresta).

Encerrado o período de recursos, foi confirmada a inscrição de 41.950 candidatos às 318 vagas. Desse total, 12,3% disputam as vagas destinadas a afro-descendentes e 0,6% as destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs).

Segundo a secretária municipal de Administração, o número de inscrições superou as expectativas iniciais e vai permitir suprir a carência de candidatos para exercer os cargos de provimento efetivo que são permanentemente abertos devido à ampliação da rede de serviços prestados à população e em substituição às aposentadorias. “Nossa meta é iniciar em março o processo de convocação dos aprovados que irão atuar, principalmente, em áreas estratégicas como a Saúde, Educação e Segurança Urbana”.

A empresa organizadora do concurso publicou na Internet a relação de candidatos inscritos por cargo. A lista pode ser consultada no link: www.conesul.org.br/doc_concursos/portoalegre1592008/inscritos_por_cargo.pdf

Favoritos vencem etapas do Vôlei de Praia

Foram conhecidos no último final de semana os vencedores da quinta e sexta etapas da categoria masculina, e da terceira etapa feminina do Circuito de Vôlei de Praia de Porto Alegre, edição 2009. Nem mesmo o forte calor, que chegou a dificultar a permanência dos jogadores na areia das quadras do Parque Marinha do Brasil, diminuiu o nível técnico dos jogos.

Nos dois dias de competição, cerca de 200 pessoas acompanharam as partidas, que reuniram 36 duplas masculinas e 10 femininas. A competição vai transcorrer no Parque Marinha do Brasil em todos os finais de semana, nos meses de janeiro e fevereiro. Nos jogos do final de semana, os favoritos saíram vitoriosos.

Na categoria masculina, disputada sábado, 17, Hélio De Lucena e Israel Freire venceram a quinta etapa, com Fabrício Salgado e Eduardo Rossini e Wilson Gavião e César Araújo, em segundo e terceiro lugares, respectivamente. Na sexta etapa, domingo, 18, Hélio De Lucena e Israel Freire foram os vencedores. A dupla conquistou três etapas nesta temporada. Lucio Melo e Marcos Guerreiro foram os vice-campeões e Matheus Bonete e Maximiliano de Oliveira terminaram em terceiro lugar.



Próximas etapas acontecem dias 24 e 25

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Escola do Legislativo

Julieta Battistioli

A busca da melhoria e da qualificação para servidores e comunidade porto-alegrense foi a tônica da atuação da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em 2008. As atividades promovidas destacaram-se pela diversidade dos públicos atendidos, o que manifestou o principal propósito da escola, criada em setembro de 2007: a formação de novo modelo de gestão pública, atuando com excelência na qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus edis e servidores, com o intuito de contribuir para o aprimoramento dos processos e procedimentos legislativos.

Durante o ano, uma das atividades da Escola do Legislativo Julieta Battistioli de maior destaque foi o seminário *20 Anos Impactos e Mudanças*, que discutiu e avaliou a Constituição Federal promulgada em 1988. Entre as atividades internas, a Escola realizou o *Projeto Conhecendo a Câmara* cujo objetivo foi buscar a integração de servidores das diversas áreas do Legislativo porto-alegrense. Iniciado em 4 de setembro, dentro das comemorações dos 235 anos da Câmara Municipal de Porto Alegre, o *Conhecendo a Câmara* reuniu semanalmente, até o início de novembro, servidores que falaram sobre seus setores e atividades desenvolvidas cotidianamente.

Também foi realizado, com a participação de 14 servidores da Câmara Municipal, treinamento para a formação de Brigada de Incêndio. O curso, promovido pela Escola e ministrado pelo 1º Comando Regional de Bombeiros (CRB), foi formado por aulas práticas e teóricas que incluíram conhecimento e manuseio de extintores, elaboração de planos de prevenção de incêndio e evacuação de prédios.

Qualificação

Outra atividade voltada à qualificação dos servidores foi a palestra de motivação *Atitudes geradoras de motivação e produtividade no trabalho*. Participaram dessa atividade os 134 estagiários da Câmara Municipal de Porto Alegre. A proposta teve entre seus propósitos promover momento de reflexão e conscientizar sobre a necessidade da busca de novos conhecimentos para melhor qualidade do trabalho. A Escola promoveu, ainda no segundo semestre do ano, cursos de português e inglês que tiveram a participação de servidores de diversos setores do Legislativo municipal.

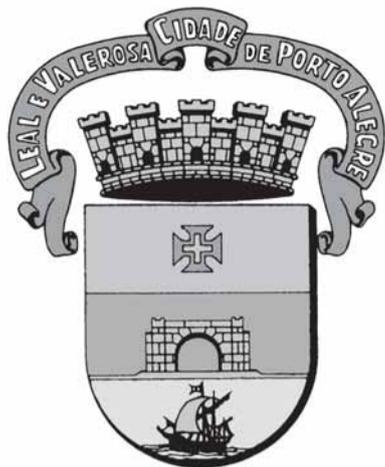
Em 2008 a Escola Julieta Battistioli assinou convênios com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo (Abel) e com a Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, da Assembléia Legislativa gaúcha. Os convênios têm como objetivo desenvolver atividades de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento.

Elson Sempé Pedrosa



Apresentação da Ospa comemorou o 1º aniversário da Escola

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3443 – Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2009

Obras do Socioambiental avançam na zona Sul

O Programa Integrado Socioambiental (Pisa) está com mais de 90% das redes coletoras de esgoto implantadas na Restinga e Ponta Grossa, e 10% na Cavalhada. Os números correspondem a 48 quilômetros de redes assentadas na zona Sul. As obras começaram em dezembro de 2007 com os objetivos de ampliar a capacidade de tratamento de esgotos (de 27% para 77%), melhorar as condições de vida da população ao longo do arroio Cavalhada e ampliar as áreas de preservação ambiental.

Também faz parte deste complexo de obras o lançamento de um emissário. Serão 17,5 km para conduzir os esgotos da Ponta da Cadeia, no Gasômetro, até a Estação de Tratamento de Esgotos na Serraria. Parte do emissário será subaquática e exigirá utilização de tecnologia inédita em Porto Alegre.

O projeto contempla ainda a construção de duas chaminés de equilíbrio, com previsão de execução total até agosto deste ano. Uma das obras é na Ponta da Cadeia (37% concluída), e outra será construída no bairro Cristal, próximo ao Hipódromo (em fase de licitação). A obra terá uma área de lazer com mirante para observação do pôr-do-sol.

Com a realização deste programa, Porto Alegre ultrapassará as Metas do Milênio, estabelecidas pela ONU, de reduzir à metade o déficit de acesso a água e esgoto até o ano de 2015. O investimento total para o Programa Socioambiental é de R\$ 513

milhões, dos quais R\$ 380 milhões para custeio de obras de saneamento. Os recursos financeiros deste programa são oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Caixa Econômica Federal, via Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), mais a contrapartida da Prefeitura de Porto Alegre.

Banco de Imagens - PMPA



Foram implantadas 90% das redes coletoras na Restinga e Ponta Grossa

Concluídos: 48 Km de redes coletoras de esgoto na Restinga e Ponta Grossa; 6,8 Km de redes coletoras na Cavalhada; 37% da reforma da EBE na Ponta da Cadeia/chaminé de equilíbrio.

Líderes religiosos celebram a paz

Para marcar o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, celebrado nesta quarta-feira, 21, líderes de diversas religiões reuniram-se com o prefeito no Paço Municipal. A manifestação pela paz foi organizada pelo Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre (Dirpoa). O encontro teve a participação de integrantes das religiões católicas, judaica, islâmica, espírita, umbanda e da fé-baháy.

Com as bandeiras de Israel e da Palestina sobre a mesa, o grupo defendeu a importância do diálogo entre as religiões para a busca da paz, especialmente no Oriente Médio, onde ocorre o conflito entre palestinos e israelenses. "Porto Alegre ama a paz. Queremos dizer ao mundo que a paz é possível e, neste momento de conflito, dizer que nossa mensagem e exemplo de convivência deve servir de inspiração para o mundo", disse o rabino Guershon Kwasniewski, da Sociedade Israelita Brasileira de Cultura e Beneficência.

O prefeito também destacou a Capital como exemplo de convivência harmoniosa entre diferentes raças e religiões. "Porto Alegre é um exemplo da capacidade de convivência multi-cultural e multi-

étnica, com mais de 48 etnias. É uma das cidades mais ricas em etnias e com uma grande diversidade religiosa, que exerce a cultura da paz. O Dirpoa tem uma tradição de 12 anos de convivência e construção do respeito mútuo. O que sustenta o grupo é o reconhecimento da legitimidade do outro. É um princípio que se aplica a quase tudo na vida", afirmou o prefeito.

Participaram do encontro o arcebispo metropolitano, Dom Dadeus Grings, o bispo de Niterói (RJ), Dom Roberto Paz, os representantes da Federação Espírita,

Cristina de Moura, do islamismo, Ahmad Ali, da fé-baháy, Payam Neda, da umbanda, o babalorixá Clóvis de Xangô, e do Dirpoa, Alfa Skavone Bueno, além da secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local, Clênia Maranhão.

Grupo de Diálogo Inter-religioso de Porto Alegre - Existente há 12 anos, o Dirpoa é formado por representante das igrejas Católica, Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros, Zen Budismo, Fé-Baháí, Judaísmo, Islamismo, Anglicana e Espiritismo Kardecista.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

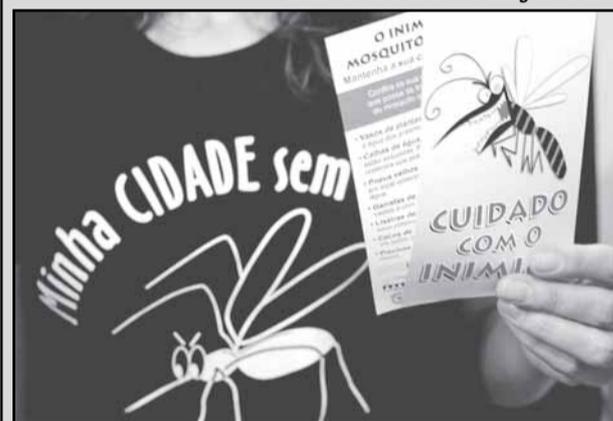


Ato defendeu o diálogo e a busca da paz entre os povos

Mosquito da dengue

Termina hoje, 22, o primeiro Levantamento deste ano sobre o Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) na Capital. O trabalho é feito pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com a participação de 300 agentes de controle de endemias, 30 supervisores e três biólogos. Foram vistoriados 12 mil domicílios em todos os bairros da cidade. Segundo o resultado do último levantamento, realizado em outubro do ano passado, foi constatado índice médio de infestação predial. Conforme parâmetros estipulados pelo Ministério da Saúde, Porto Alegre está em situação de baixo risco.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Dirigentes de turismo

O secretário municipal de Turismo foi eleito vice-presidente da Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais. A escolha de Luiz Fernando Moraes aconteceu em São Paulo, durante assembléia-geral da entidade. Um dos objetivos da gestão é incentivar a representação das capitais como destinos indutores do turismo. A nova diretoria tem mandato de dois anos.

Primeira etapa de matrículas

Terminou o prazo de matrículas para os alunos do ensino fundamental e do primeiro ano do ensino médio. Entre os dias 11 e 13 de fevereiro, serão encaminhadas as transferências e os reingressos. O número de matrículas e a formação definitiva das turmas serão conhecidos até o final de fevereiro. Quem requisitar uma das opções deve fazer a inscrição de 16 a 20 de fevereiro, na escola aonde for designado. As aulas começam dia 4 de março.

Rei Momo

A festa de abertura do Carnaval 2009 será realizada no próximo domingo, 25, a partir das 19h, em frente ao Paço Municipal (Praça Montevideo, 10). O evento, que estava programado para o dia 18 e foi cancelado em razão do decreto de luto estadual, marca a abertura oficial do reinado de Momo 2009. Haverá a entrega simbólica da chave de Porto Alegre ao Rei Momo Fábio Verçoza e sua corte de rainha e princesas.

Buzina no Garagem

O show Buzina no Garagem reunirá, na próxima semana, Fruet & Os Cozinheiros, Fausto Prado, Caetano Silveira & Casa de Asas, mais Nelson Coelho de Castro e Monica Tomasi no bar Garagem Hermética (Rua Barros Cassal, 386), a partir das 22h. O evento acontece dia 28 e marca as atividades da Rádio Web Buzina do Gasômetro, que terá uma programação dedicada aos músicos radicados na Capital. O projeto tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura e do Porto Verão Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.12.08, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 16006.7, do cargo em comissão de gestor C, 11360002, da Assessoria de Comunicação Social, 23004003, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15/08 (processo 1.68188.08.0).

NOMEIA, a contar de 1º.12.08 JANDIRA D’AVILA FEIJÓ, 160006/4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11360002, da Assessoria de Comunicação Social, 23004003, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16/08 (processo 1.68188.08.0).

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 27.5.08, BRUNA NEVES ALVES, professora, Ciências Sócio-Históricas, 2ª afro-brasileira, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, O Ato 532, de 10.07.2008, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º, inciso VI, da lei complementar 133, de 31.12.1985, através da Ato 12 de 12.1.09 (Processo 01.010256.08.0).

TORNA SEM EFEITO em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 10.7.08, JOSE RICARDO BICCA RIBEIRO, professor, Filosofia, 11º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria

Municipal de Educação, O Ato 535, de 11.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal., com base no Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.85., através do Ato 13 de 12.1.09 (Processo 01.031952.08.9).

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 10.7.08, RAQUEL MALLMANN APOLLO DA SILVA, professora, Anos Séries Iniciais, 267º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, O Ato 534, de 11.7.08, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal., com base Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.85., através da do Ato 14 de 12.1.09 (Processo 01.031952.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 216292, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 2.9.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 13.1.09 (processo 1.69968.08.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Portaria 236, de 13.11.08, incluindo DARVIN RIBAS, MARIO FERNANDO DA SILVA,

SILVANA MARIA DA SILVA MOREAS, JORGE Luis CORREA XAVIER e ALBERTO MOURA TERRES, como titulares e CARMEN PADILHA, como suplente, do SIMPA, para compor o grupo de trabalho para acompanhar, facilitar e gerenciar o contrato assinado com a empresa CSM consultoria atuarial, que prestará serviço de consultoria técnica especializada para a criação e desenvolvimento do plano de saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 3.11.08 a 30.6.09, através da Portaria 5 de 20.1.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a representante da Sociedade Civil, em substituição por solicitação, para constituir e integrar a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro brasileiros, no Município, como titular da entidade União de Negros pela Igualdade – UNEGRO, KÁTIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, substituindo SELMA TEIXEIRA DA SILVA, consoante Lei Complementar 494/04 e Decreto 14.288/04, através da Portaria 8 de 19.1.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13.11 a 12.12.08, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Educação Básica DR. Liberato Salzano Vieira Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 839 de 28.3.05, que convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 22 de 7.1.09 (processo 1.69968.08.0).

CONVOCA, de 1º a 31.12.08, JANDIRA D’AVILA FEIJÓ, 160006/4, gestor C, 11360002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2547 de 22.12.08 (processo 1.68188.08.0).

CONVOCA, de 13.11 a 12.12.08, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Educação Básica DR. Liberato Salzano Vieira Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 23 de 7.1.09 (processo 1.69968.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, como coordenadora de estágio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382, a contar de 19.1.09, através da Portaria 1 de 6.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO HAAS, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para responder pelo cargo em comissão de secretário de conselho, 2624, do Conselho Fiscal, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, Divisão Administrativo-Financeira, de 25.2 a 6.3.09, em substituição a GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 7 de 12.1.09 (processo 1.62.09.0). (**Retificado**)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL, 47600.9, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 2.6.08 a 30.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 10/90 hps/sms, de 24.5.90, it. 2.26, através da Portaria 596 de 2.12.08 (formulário 1554)

CONCEDE a CLÁUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 87119.1, médica, S-1.24.NS.A.00, U S SARANDI/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/08, base legal: artigos 110,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 106/2001 us sarandi/SMS de 19/11/01. através da Portaria 638 de 15.12.08(formulário 5391).

CONCEDE a GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES NUNES, 92744.5, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14.10.08 a 10.2.09, base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 02/2001 c s modelo/sms, de 10.4.01, através da Portaria 642 de 17.12.08(Formulário 5404).

CONCEDE a LIANE KRAUSE KILIAN, 29092.3, cirurgiã-dentista, ES-1.10.NS.B.05, Ambulatório de Especialidades/C S Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.08, com base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 21/2008 Odonto/c s Bom Jesus/SMS, de 21.10.08, através da Portaria 643 de 17.12.08(Formulário 5402).

CONCEDE a MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 48203.4, cirurgiã-dentista, ES-1.10.NS.A.02, Ambulatório de Especialidades/C S Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.08, com base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 21/2008 Odonto/C S Bom Jesus/SMS, de 21.10.08, através da Portaria 645 de 17.12.08(Formulário 5400).

CONCEDE a GLAUBER CALVANO DUTRA, 47734.8, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06.A.02, Ambulatório de Especialidades/C S Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.08, com base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 21/2008 Odonto/ C S Bom Jesus/SMS, de 21.10.08, através da Portaria 646 de 17.12.08 (formulário 5401).

CONCEDE a MAIRA SALDANHA VARELA, 44687.0, médica, ES-1.24.NS.A.00, U S Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 3.5.06 a 3.7.06, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 25/2002 U S Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 2.5.02, através da

Portaria 647 de 17.12.08 (Processo 1.061552.08.9)

CONCEDE a ELIANE PICOLI DE LUCENA, 24869.4, operário, AC-1.10.02.C.06, NSG/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.9.08, com base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 13, laudo 037/98 Limpeza, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 650 de 17.12.08 (formulário 1156).

CONCEDE a ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES, 66177.9, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.10.08 a 31.12.08, com base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 046/98 Limpeza de Praças, da Zonal Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 651 de 17.12.08(formulário 1157).

CONCEDE a LUCI JUSTINA LIGABUE, 48667.2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.A.02, C S IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.3.02 a 22.7.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 64/2000 C S IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, de 5.10.00, através da Portaria 652 de 18.12.08(processo 1.014735.02.4)

CONCEDE a SILVIA HELENA FERRARI PAVAN, 93131.0, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 21.11.08 a 20.3.09, base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 02/2001 C S modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, de 10.4.01, através da Portaria 655 de 30.12.08 (Formulário 5408).

CONCEDE a ANELISE SAMPAIO CAVALHEIRO, 92474.2, temporário, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 23.9.08 a 20.1.09, com base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 104/2001 U S Bananeiras/SMS, de 30.10.01, através da Portaria 656 de 30.12.08 (Formulário 5411).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.08, em relação a SIMONE CRISTINA

WINTER FANTINEL, 47600.9, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 487, de 21.8.07 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 595 de 2.12.08 (Formulário 1554)

FAZ CESSAR, a contar de 20.10.08, em relação a CLÁUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 87119.1, médica, ES-1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 309, de 25.6.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 637 de 15.12.08 (formulário 5391).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.08, em relação a MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 48203.4, cirurgião dentista, ES-1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 366, de 15.5.03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 644 de 17.12.08 (formulário 5400).

FAZ CESSAR, a contar de 29.9.08, em relação a ELIANE PICOLI DE LUCENA, 24869.4, operário, AC-1.10.02.C.06, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da portaria 433, de 20.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 649 de 17.12.08 (formulário 1156).

FAZ CESSAR, nos períodos de 26.8.08 a 29.8.08 e 21.9.08 a 29.9.08, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 8762.5, guarda-parques, FV-1.02.04.D.07, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da portaria 135, de 9.3.88, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de cargo em comissão, através da portaria 653 de 19.12.08.(processo 1.058632.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.08, em relação a CARLOS AUGUSTO LOPES, 29886.7, guarda municipal, FV-1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da portaria 359, de 11.5.93, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 654 de 29.12.08 (processo 1.022942.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 213, de 8.12.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3426, de 22.12.08, alterando para 03/02 a 17/02/09, o período de designação de FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, guarda-municipal, FV.1.03.04, para a função gratificada de chefe da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da

Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305008, substituindo PAULO CÉSAR SILVA CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, através da Portaria 6 de 8.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA, 897313/01, como ordenador de despesas, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo, para exercício em 2009, através da Portaria 3 de 13.1.09.

NOMEIA, JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA, 897313/01, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercício em 2009, através da Portaria 4 de 13.1.09.

INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos arrolados no processo 1.17327.06.7, e designa JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, chefe de gabinete, como sindicante e ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 88 de 5.1.09.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA A PEDIDO JANILSON PACHE MOREIRA, 910410/1, operador de subestação, Divisão de Água, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 18.12.08, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 29.12.08 (processo 3.6227.08.2).

MODIFICA o ato 23 de 14.11.08, que nomeou FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, da superintendência comercial, na parte referente à data de ingresso que passa de 18.1.08 para a contar de 17.1.08, através do Ato 299 de 19.12.08 (processo 3.159.08.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA função gratificada, a contar de 1º.1.09, MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739/2, fresador, Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de chefe do setor de

operações, da Divisão de Manutenção 204/12128, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 13.1.09 (processo 3.2320.08.8).

DESIGNA função gratificada, a contar de 1º.1.09, ANTONIO CARLOS GONÇALVES, fresador, Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção 204/11310, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 06 de 13.1.09 (processo 3.2320.08.8).

DISPENSA função gratificada, a contar de 1º.1.09, CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830/3, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, da função gratificada de chefe do setor de operações da Divisão de Manutenção 204/12128, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 13.1.09 (processo 3.2320.08.8).

DISPENSA função gratificada, a contar de 1º.1.09, MARCO ANTONIO BICCA GUIMARÃES, 738739/2, fresador, Divisão de Manutenção, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, 204/11310, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 13.1.09 (processo 3.2320.08.8).

DISPENSA função gratificada, a contar de 1º.1.09, ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, Divisão de Manutenção, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção 204/12219, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 13.1.09 (processo 3.2320.08.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 7.3.07 a 31.10.07, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheiro, Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88 artigo 62 e decreto 13.471/01 e de acordo com o processo 3.5080.08.8, através da Portaria 2202 de 29.12.08 (processo 3.5080.08.8).

CONCEDE a contar de 1.11.07, MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheiro, Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e

de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2203 de 29.12.08 (processo 3.5080.08.8).

CONCEDE a contar de 3.11.08 CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativo, Universidade Corporativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 2204 de 29.12.08 (processo 3.5767.08.3).

CONCEDE diversos funcionários, operador de subestação, Divisão de Esgoto, CAROLINE INDA CENTENO, 910469, FABIANO RITTA DOS SANTOS, 468219, RODRIGO GOMES SOARES, 910500, UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910464, a contar de 8.7.08, JAMILE BORGES MENDES, 910482, a contar de 11.7.08, Gratificação Insalubridade 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1 de 1º.1.09 (processo 3.4963.08.3).

CONCEDE a contar de 29.9.08 a 28.8.09, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 663727/5, químico, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 03 de 6.01.09 (processo 3.4901.08.8).

CONCEDE, nos períodos de 5.9.08 a 3.11.08 e de 19.11.08 a 1.5.09, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adido, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 30 de 12.1.09 (processo 3.5360.08.0).

CONCEDE a contar de 2.10.08, LOUISE RAMOS DA CUNHA FREITAS, 867552/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível seis, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 31 de 12.1.09 (processo 3.3868.08.7).

CONCEDE de 6.10.08 até 20.10.08, JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade 40%, por motivo de substituição de função gratificada, atra-

vés da Portaria 39 de 12.1.09 (processo 3.4532.08.2).

CONCEDE a contar de 23.4.08, JOEL DE SOUZA MACHADO, 707860/1, operador de máquinas especiais, Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 40 de 12.1.09 (processo 3.6005.06.3).

CONCEDE a contar de 1º.5.08, CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 41 de 12.1.09 (processo 3.2273.08.0).

CONCEDE de 1º.5.08 a 6.11.08, e a contar de 22.11.08, PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO, 395289/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 42 de 12.1.09 (processo 3.2273.08.0).

CONCEDE no período de 5.12.08 a 19.12.08, EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível seis, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 47 de 13.1.09 (processo 3.54.08.9).

CONCEDE contar de 15.8.08, JOÃO CARLOS GALVÃO DE AGUIAR, operário especializado, Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 14.1.09 (processo 3.6355.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.8.08 da Portaria 1181 de 7.10.93 que concedeu a vantagem, JOÃO CARLOS GALVÃO DE AGUIAR, 745409/2, operário especializado, Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 54 de 13.1.09 (processo 3.6355.07.2).

DESIGNA JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781, Divisão de Pesquisa, como coordenadora, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, Divisão de Recursos Humanos, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, Divisão de Pesquisa, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, Divisão de Obras, LUIZ FERNANDO

ALBRECHT, 241791, Divisão de Planejamento e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, Unidade Técnica, como membros, para comporem o grupo de trabalho do SES Sarandi, que trabalhará nos encaminhamentos necessários para o desenvolvimento do SES Sarandi, dentre eles, execução das obras já contratadas – rede coletora e estação de bombeamento da Vila Asa Branca, coletor tronco principal – supervisão ambiental das obras que estão sendo executadas através dos contratos já efetivados; trabalhos de educação ambiental e de mobilização social que estão em desenvolvimento nas áreas onde estão sendo, e ainda serão, executadas as obras; recebimento e fiscalização dos projetos executivos das estações de bombeamento e de tratamento Sarandi; elaboração de montagem de editais para a contratação de serviços de consultoria para Projeto Técnico Social, bem como para a contratação das obras para execução das estações de bombeamento e de tratamento de esgotos Sarandi; elaboração de orçamentos e apresentação de planilhas para cumprimento de exigências da Caixa Econômica Federal, a contar de 1º.1.09 até 31.12.09, através da Portaria 2 de 5.1.09 (processo 3.4008.08.1).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, Divisão de Recursos humanos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2034.08.5 e MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLI, 727481, como secretário, a contar de 7.1.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 6.1.09 (processo 3.2034.08.5).

DESIGNA MARA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 51138, assistente administrativa, Divisão de Recursos humanos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2034.08.5 e MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLI, 727481, como secretário, a contar de 7.1.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 6.1.09 (processo 3.4827.08.2).

DESIGNA diversos funcionários, SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, Divisão de Obras, como presidente, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, Divisão de Água, e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução da Adutora de Recalque da EBAT Manoel Elias II”, por 30 dias contar de 8.1.09, através da Portaria 8 de 8.1.09 (processo 3.80354.06.8).

DESIGNA para substituir ROGÉRIO

DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de chefe de superintendência de desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, no

período de 5.1.09 a 19.1.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 13.1.09 (processo 3.2021.07.2).

DESIGNA para substituir JOSÉ PAU-

LO ESCOBAR CUSTÓDIO, instalador hidrossanitário, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, do (a) setor de conservação de prédios, durante os impedimentos do titular JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS,

677374/5 nos períodos de 24.10.08 a 11.11.08 e de 15.11.08 a 8.12.08, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 14.1.09 (processo 3.7.09.9).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores indicados, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 53 de 7.1.09 (processo 1.67359.08.6). **(Retificado)**

Matr.	Nome
16229.5/02	TERESINHA CASAGRANDE
78212.1/01	NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN
84132.0/01	JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados adicional de periculosidade (30%), a contar de 2.5.08, e com base no laudo 21/99 sumam/smam, de 23.11.99, portaria 3214/78, nr-16, anexo 02, através da Portaria 648 de 17.12.08 (processo 1.053390.08.3).

Matr.	Nome
8309.7	Ubiratã Capra dos Santos
27137.0	Carlos Alberto Lima de Almeida
8979.8	João Luiz da Silva
8484.3	João Carlos da Silva

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados no período de 21.11.08 a 20.3.09, com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 02/2003 emergência, da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, através da Portaria 657 de 30.12.08.

Matr.	Nome	Formulário
93111.4	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	189
93273.8	CLAUDIA ARAÚJO URMERSBACH	190
93148.5	KELLY TATIANA DA SILVA	191
93209.0	LÍLIAN MARIA CARGNIN	192
93141.2	LUCIANA ABEL ALMADA DE SOUZA	193
93230.1	MARIA BRANDINA DOS SANTOS MARTINS	195
78751.9/3	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUDES	196
93138.2	NARA MARIA SOARES VIEIRA	197
93142.4	NATHALIA SILVA FONTOURA	198
93119.9	VALACI VARGAS BUENO	199
93128.0	VERA LUCIA MENEZES DA SILVA	200

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados no período de 21.11.08 a 20.3.09, com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 21/2008 Pronto Atendimento Bom Jesus, da CSBJ, da Secretaria Municipal de Saúde, de 21.10.08, portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 658 de 30.12.08.

Matr.	NOME	Formulário
93228.3	GABRIELLE KELLER DA ROSA	5382

93231.3	RAQUEL ZARBIELLI ZAPAROLI	5383
93234.9	SANDRA MELOTTI	5384
93258.1	DANIELA BRITTO DA SILVA	5399

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados nos respectivos períodos, com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, Lei Complementar 133 de 31.12.85, laudo 47/2002 pronto atendimento lomba do pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 23.10.02, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, através da Portaria 659 de 30.12.08.

Matr.	Nome	Período	Formulário
93023.7	TIAGO DUTRA CLIPES	18/11/08 a 17/03/09	5378
93246.5	DANIEL ROBERTO DE LIMA	21/11/08 a 20/03/09	5405
93298.2	TARCILA TEIXEIRA NUNES	21/11/08 a 20/03/09	5406

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3349.09.8 – Concede, em 12.1.09, em relação a JOSE CARLOS LUCCAS, 169666, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, cômputo em dobro de licença-prêmio, em tempo de serviço, com base no artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e parecer 191, da Procuradoria-Geral do Município/99: 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 18.11.92 a 17.11.98.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43527.08.6 - Modifica, em 12.01.09, em relação a JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725, médico, da SMA, o despacho efetuado através do processo 01.051977.83.4, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período de forças armadas que passa a ser de 1º.2.78 a 10.8.78 e o total averbado que passa a ser de 1238 dias, e não como constou.

Processo 1.51751.08.9 – Indefere, em 13.1.09, em relação a CARMEN LUCIA RASIA, 200363, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.57674.08.6 – Defere, em 13.1.09, em relação a MARA LILIA SILVA CAPISTRANO, 546425, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6701 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS: 1538 dias

Wadislav Ryzenski X Cia Ltda: 01.12.1982 a 30.12.1982;

Prefeitura Municipal de Gravataí: 01.08.1984 a 31.03.1988 e 01.04.1988 a 21.09.1988;

RPPS: 5163 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 22.09.1988 a 10.11.2002.

Processo 1.62851.08.0 - Torna sem efeito, em 13.1.09, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricitista da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através desse processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3416 de 8.12.08, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 253 dias.

RGPS/INSS:

Dalpo Engenharia Ltda: 30.11.1976 a 18.12.1976;

Engenho Uruguiana Ltda: 12.01.1977 a 23.02.1977;

Livraria do Globo S.A: 15.12.1972 a 26.06.1973.

Processo 1.64651.08.8 – Defere, em 13.1.09, em relação a ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 165223, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 539 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: 11.03.1981 a 09.04.1982;

Cond Ed Império - Auxiliadora Predial S.A: 12.04.1985 a 02.07.1985;

Cond Ed Cesarea: 03.12.1980 a 06.02.1981.

Processo 1.191.09.4 - Defere, em 13.1.09, em relação a ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 583951, guarda municipal da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 152 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 15.01.1977 a 16.06.1977.

Processo 1.324.09.4 - defere em 13.1.09, em relação a DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 168546, médico da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 462 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Serviço de Transfusão de Sangue Reunidos S.A: 01.12.1979 a 06.03.1981.

Processo 1.800.09.0 - Defere, em 13.1.2009, em relação a ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 500966, professor da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art.40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1568 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul-03/01/1997 a 19/04/2001.

Processo 1.894.09.5 - Defere em 13.1.09, em relação a LUIZ VANEI SOARES, 490584, auxiliar de enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às forças armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º41/03, ambos da CF/88, obser-

vado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1118 (um mil, cento e dezoito) dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 08.02.1988 a 28.02.1991.

Processo 1.949.09.4 - Defere em 13.01.09, em relação a MARILENE TORRES TURCATEL,80539, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 624 dias.

RGPS:

Banco Mercantil de São Paulo S.A: 24.09.1979 a 12.06.1981.

Processo 1.1109.09.0 - Defere em 13.1.09, em relação a SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA, 193711, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1110 dias.

RGPS:

Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 02.08.1982 a 27.01.1983;

Instituto Cultural Brasileiro Norte americano: 02.04.1984 a 31.05.1984;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 27.03.1985 a 05.03.1987;

João Venâncio de Farias: 23.05.1983 a 02.11.1983.

Processo 1.1120.09.3 - Defere em 13.1.09, em relação a INÊS MARIA VICENTINI, 282860 professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1217 dias, excluído o período colidente.

RGPS vínculo1: 1171 dias

Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas: 03.03.1980 a 14.12.1981;

Congregação de Santa Doroteia do Brasil: 15.12.1981 a 20.02.1982;

Viamão Prefeitura: 17.03.1982 a 14.06.1983.

RGPS vínculo2: 46 dias

Viamão Prefeitura: 15.06.1983 a 30.07.1983.

Processo 3.55.09.3 - Defere em 13.1.09, em relação a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005, auxiliar de serviços técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1401 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 16.02.1987 a 21.12.1990.

Processo 3.81.09.4 - Defere em 13.1.09, em relação a MARCO ANTÔNIO CHULA FARIAS, 738648, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1795 dias.

RGPS:

Zivi S.A Cutelaria: 21.10.1975 a 06.08.1979;

Cerâmica Cordeiro S.A: 22.02.1974 a 10.04.1975.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.7877.07.2 - Indefere, em relação aos servidores abaixo relacionados a contar de 01/09/08, Laudo 42/2008 SMT, de 01/09/08.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA	142132
GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS	79847
VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO	202918
MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS	79320
MARIA DO CARMO O BOKLAGE	84600
HENRRY WEISS	335438
MARILENE CUNHA RIBEIRO	240191
MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	78879
ARMANDO NUNES BALDINI	76226
SILVIA LOPES	225955
MARIO ROBERTO BERNARDES	72191
ROMEU PAES MARTINS FILHO	90132
MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA	313029
SERGIO ANTONIO P CERENTINI	711620
ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	338361
VALTAIR JOSE VIEIRA	107983
SEVERINO FEITOZA FILHO	82470
JOB DE MIRANDA OZORIO	212882
IVO RENATO MORAES HOERLE	72257
JOSE TEODORO RIBEIRO PINTO	60607
CARLOS MANOEL PERES PIRES	72683
IVO HLEBCZUK	72488
CLAUDIO GENEZIO R DA SILVA	188892
GLACI SCHMITT	79318
VANDERLEI ROZA DA ROCHA	215950
RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA	115839
CARLOS ALBERTO SCHWANTES	72245
JOAO BATISTA FAGUNDES PAULA	80953
OLGA MARIA SOUZA DE FREITAS	92219
SUSANA WAGNER TEIXEIRA	65551
BLADEMIR LIMA ANGRIZANO	85811
THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS	88113
PAULO ANTONIO MAISNER HARO	126557
PAULO ANTONIO SCHREINERT	84570
VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS	75880
SHEILA IARA DIAS JOSE	258389
LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA	321142
RICARDO STREHL	308370
VITOR MARTINS TERRAGNO	260219
NELSON LUIZ V DOS SANTOS	270481
PAULO ANTONIO SCHREINERT	84570
VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS	75880
SHEILA IARA DIAS JOSE	258389
LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA	321142
DILSON GARCIA LONGO	216838
RICARDO STREHL	308370
VITOR MARTINS TERRAGNO	260219
NELSON LUIZ V DOS SANTOS	270481
SIDNEI DA ROSA FERREIRA	66105
CANDIDO FAGUNDES DE MORAIS	306736
JORGE VILLANOVA AZEREDO	101622
ERNANI HENRIQUE G DA ROSA	72865
HARRY HELMUTH ZOUNAR	76159
JOSE ROQUE KUNRATH	72464
WALDO PEREIRA FILHO	72567
JOSE CARLOS DOS SANTOS	185830
ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA	245875
EDSON LEITE RIBEIRO	8037
LUIZ RICARDO TATSCH SELLI	327314
PAULO GOMERCINDO M MACHADO	72579
SERGIO ELI DE SOUZA	72415
VANDERLEI LUIS CAPELLARI	82950
HEDOARDO DE ASSUNCAO JACQUES	115207
PEDRO LAURO VIEIRA	81131
JUAREZ LIMA BITTENCOURT	76664
NELTON JOSE RAMOS GANZEN	83048
RENATO CORDEIRO RHODEN	76287
RUDIMAR DA CONCEICAO	104570
ARGEMIRO SILVA DUARTE	84399
WILSON FERNANDES DA SILVA	400856
CARLOS ROCHA BAES	62549

JOAO BATISTA VIGOLO	72592
JOSE FRANCISCO PELLIZZONI	76380
CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	76299
HELBIO GARCIA DIAS	90302
SANDRA REGINA DA SILVA	296068
JUAREZ DA SILVA ROSA	400844
GERSON TSCHIEDEL	72658
MARCO ANTONIO DE O DIAS	72361
CARLA MEINECKE MONTEIRO	540137
IDA MARILENA BIANCHI	84480
VALDIR ROTTAVA	83152
NELSON JOSE FERNANDES	65186

Processo 1.60156.08.2 - Indefere, em 12.1.09, em relação a PAULO RENATO SOARES, 24727, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 5355 - Indefere, em 8.1.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 20626.2, apontador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
84228.2	ISADORA MESQUITA FAGUNDES	87/08	8/12/2008
93345.7	KELLY VANESSA BRUNICHAKI	86/08	5/12/2008
93346.9	DANIEL MAZZOTTI REICHLER	88/08	8/12/2008
93406.1	ROBERTA SPESSATTO DA SILVA	90/08	12/12/2008
93434.6	THAÍS ZILMER DOS REIS	91/08	23/12/2008

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO DE
90852.9	FERNANDA PIRES DOS SANTOS	45/08	6/12/08 a 03/06/09
88311.9	JULIANA VANESSA HENDGES	47/08	6/12/08 a 03/06/09
90879.7	RICARDO REIS RAMOS MACHADO	46/08	6/12/08 a 03/06/09
90893.1	MARCELO COSTA CORRÊA	48/08	7/12/08 a 04/06/09
83540.0	FABIANA ARENHARDT	101/07	8/12/08 a 24/01/09
91004.4	FLÁVIA KUMMER LEITE	49/08	13/12/08 a 13/06/09
88514.1	IVETI SEVERO DOS SANTOS	98/07	30/11/08 a 28/05/09

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
92209.5	JULIANA DE VASCONCELLOS CHAPARINI	63/08	27/11/2008
90656.9	VINÍCIUS ECKER VIEIRA	42/08	15/12/2008
86710.2	MAURÍCIO MONTICELLI RIBEIRO	55/07	15/12/2008
93021.3	MAIKO BORBA DE VARGAS	89/08	8/12/2008
80615.0	LUIS RICARDO ALVES DE BRITO	60/08	12/12/2008
92727.5	FERNANDO MAZOCA DA SILVEIRA	75/08	5/12/2008
89252.2	EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	12/08	20/12/2008
87089.7	RAFFAEL GOULART BOCHI	68/07	20/12/2008
84504.0	ANDERSON PINHEIRO SALDANHA	01/07	20/12/2008
86064.8	RODRIGO SOARES CONCATTO	50/07	20/12/2008
90396.9	ANDRESSA ROSA BENITES	40/08	31/12/2008

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 2/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.133/98,

Considerando a preocupação do Poder Público e das empresas operadoras de ônibus do Município de Porto Alegre em oferecer sempre um melhor serviço aos usuários do transporte coletivo,

RESOLVE:

Art. 1º. As empresas operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre deverão entregar à SMT/EPTC a Tabela Operacional prevista, contendo as previsões operacionais do dia em arquivo especificado conforme modelo em anexo, ou conforme padrão definido pelo Órgão Gestor.

Parágrafo único – As tabelas, por meio do sistema FTP, deverão ser enviadas à SMT/EPTC até às 06 (seis) horas do dia da operação, impreterivelmente.

Art. 2º - As empresas deverão encaminhar as tabelas diariamente no prazo determinado e sem qualquer equívoco, sob pena de aplicação de penalidade prevista no art. 25, inciso XXXI da Lei Complementar n.º 12/75.

Parágrafo único – Na hipótese de alteração de tabela, as empresas deverão encaminhá-la à SMT/EPTC, na medida da sua ocorrência, sob pena de ser aplicada a penalidade referida no caput do presente artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO DE ARQUIVO

O arquivo deverá ser no formato texto agrupando todas as linhas e horários por empresa ou consórcio.

O nome do Arquivo deverá seguir o seguinte padrão:

CC_DDMMAA_SS.top

Onde:

‘CC’ é o código do consórcio conforme tabela de código de consórcios,
‘DD’ é o dia, MM o mês e AA é o ano referentes a tabela operacional,
‘SS’ é o número sequencial de dois algarismos do arquivo houver mais de um no dia, e
‘.top’ é a extensão do arquivo.

O arquivo deverá conter de forma sequencial em cada linha os seguintes dados separados por “ponto e vírgula”:

Data;Linha;Prefixo;Sentido;HoraSaída;Alteração

Onde:

‘Data’ é a data no formato AAAA-MM-DD,
‘Linha’ é o código alfanumérico da linha como por exemplo 343, 343.1 e T1,
‘Prefixo’ é o prefixo previsto para realizar a viagem no formato “nnnn”,
‘Sentido’ é o sentido que corresponde a viagem conforme tabela de código de sentidos,
‘HoraSaída’ é a hora de saída prevista para a viagem de acordo com a tabela

horária vigente no formato hh:mm,

‘Alteração’ é o código de alteração sequencial onde “0” corresponde ao dado original, “1” a primeira alteração, “2” a segunda e assim consecutivamente. Código de alteração diferente de ‘0’ substituirá o existente no sistema da EPTC.

Exemplo:

Arquivo 03_031208_00.top:

2008-12-03;T3;0053;400;8:55;0
2008-12-03;T3;0053;400;9:05;0
2008-12-03;T3;0053;400;9:55;0
2008-12-03;T3;0053;400;10:05;0

Tabela de Código de Sentido:

Código Numérico	Sentido
100	BAIRRO/CENTRO
200	CENTRO/BAIRRO
250	NORTE/LESTE
300	NORTE/SUL
350	LESTE/NORTE
400	SUL/NORTE
410	SUL/LESTE
450	LESTE/SUL
500	BAIR/CENT/BAIR
600	CENT/BAIR/CENT
700	BAIRRO/TERMINAL
800	TERMINAL/BAIRRO

Tabela de Código de Consórcios:

Consórcio	Código
CARRIS	03
CONORTE	21
STS	22
UNIBUS	23

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 2/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006672.08.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Santa Cecília X Ipiranga (Zaffari), observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de SALVADOR SERGIO CORREA MENDONÇA, do táxi prefixo 3333.

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 1/09

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da EPTC - Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando a Estratégia de Mobilidade Urbana definida no artigo 8º da Lei Complementar nº 434/99 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA - e suas alterações;

Considerando o cumprimento das normas vigentes em atendimento às condicionantes previstas para os Projetos Especiais, entendidos estes como os definidos no artigo 56 na referida Lei Complementar;

Considerando que o disposto no inciso III, artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre- PDDUA, traz como Estratégia de Mobilidade Urbana, dentre outros, o Programa Viário, o qual abrange os gravames, os projetos e

as obras de implementação da malha viária, inclusive das ciclovias e vias de pedestres;

Considerando que o inciso IV, artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre- PDDUA, dispõe sobre a existência de Programa de Garagens e Estacionamento;

Considerando que o inciso V, do artigo 8º do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, dispõe sobre o Programa de Trânsito, o qual engloba o tratamento da malha viária no que concerne ao uso das potencialidades da engenharia de tráfego, com vistas à sua fluidez e segurança, utilizando-se de tecnologias para a conservação energética, o controle da qualidade ambiental e a prioridade ao transporte coletivo;

Considerando as necessidades de melhoria na gestão de tráfego e na fluidez no trânsito, tendo em vista os impactos causados pelos Empreendimentos Pontuais e Empreendimentos de Impacto Urbano;

Considerando, ainda, a necessidade de mitigar o impacto ambiental decorrente

de novos empreendimentos no Município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - A aprovação do Estudo de Viabilidade descrito no inciso IV do artigo 58 e nos incisos I e II, do artigo 63, do PDDUA, (adequação do sistema viário à estrutura urbana - fluxo e segurança- e análise de impacto sobre a estrutura e infra-estrutura urbanas), fica condicionada à doação, sem qualquer ônus ao Poder Público, de equipamentos e instalações adequadas para integrarem a Central de Controle e Monitoramento de Mobilidade – CECOMM, em quantidade e especificações a serem definidas com base em cada projeto específico, sem prejuízo do atendimento das condições legais, de medidas mitigadoras e compensatórias indicadas pela SMT/EPTC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

EDITAIS



ATA DE ABERTURA CONVITE 003.080531.08.3

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, com o assessoramento técnico de Darcy Nunes dos Santos, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO COMERCIAL DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como DESERTA, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080121.08.0

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1685/08, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "CONSULTORIA E APOIO OPERACIONAL AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como DESERTA, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/09 PROCESSO 003.080498.08.6

OBJETO: Clorito de Sódio 25%.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 6 de fevereiro de 2009.
ABERTURA das propostas: 10h do dia 6 de fevereiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 11 de fevereiro de 2009.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 102/09 PROCESSO 003.080499.08.2

OBJETO: Cal Virgem.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de fevereiro de 2009.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 13 de fevereiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 18 de fevereiro de 2009.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/09 PROCESSO 003.080470.08.4

OBJETO: Ácido Sulfúrico 78%.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 6 de fevereiro de 2009.
ABERTURA das propostas: 9h do dia 6 de fevereiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 10h do dia 11 de fevereiro de 2009.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080007.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080007.09.0, a compra de Bomba D'água Elétrica, para a Divisão de Pesquisa, através da Empresa ADL COMÉRCIO & DISTR. DE FERRAGEM LTDA, no valor total de R\$ 1.180,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/09 PROCESSO 003.080005.09.8

OBJETO: Ácido Fluossilícico 20%.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 9 de fevereiro de 2009.
ABERTURA das propostas: 10h do dia 9 de fevereiro de 2009.
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2009.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.000191.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.000191.09.4, a contratação de serviços de manutenção corretiva de cinco motobombas submersíveis da marca ABS, para a Divisão de Manutenção – DVM, no valor total de R\$ 16.881,48 pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA, com inexistência de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.



REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 667/08 PROCESSO 001.058488.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ALCI N. BECKER & CIA LTDA. ITENS: 1, 21, 24, 33.
BRUFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA. ITENS: 5, 6, 12, 56, 57, 88.
COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA. ITEM: 22.
ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 45.
GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 3, 16, 40.
GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA. ITENS: 9, 23, 25, 50.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA. ITENS: 15, 19, 27, 32, 52.
LUIZ CESAR REIS. ITENS: 10, 53, 55.
MARCO ANTONIO ANTONIAZZI. ITENS: 2, 42.
PICKLER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ITENS: 29, 38.
SCHOOL CENTER INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES

LTDA. ITENS: 18, 34.
TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 31, 44.
TOMASI COMÉRCIO DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 20, 28, 35, 54.
ITENS DESERTOS: 7, 17, 30, 36, 41, 43, 48, 49, 62, 70, 74, 86, 87.
ITENS REVOGADOS: 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85.
ITENS FRACASSADOS: 4, 8, 11, 13, 14, 26, 37, 39, 46, 47, 51.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado central para a Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 26/06.

PROCESSO: 001.048003.06.9

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.061121.08.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Editora Forum Ltda.

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Periódico Jurídico - Interesse Público para a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda para o período de janeiro a dezembro/2009.

VALOR: R\$ 850,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

NOTIFICAÇÃO SIMPLS NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas

abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.283.713/0001-63	10.529.875/0001-39
10.465.049/0001-73	10.531.801/0001-37
10.486.109/0001-34	10.538.493/0001-71
10.491.972/0001-80	10.538.725/0001-91
10.499.586/0001-34	10.542.638/0001-08
10.514.742/0001-99	10.545.463/0001-92
10.517.334/0001-90	10.549.943/0001-21
10.519.784/0001-12	10.552.121/0001-08
10.521.311/0001-50	10.566.223/0001-74
10.524.599/0001-16	10.567.886/0001-03
10.525.054/0001-24	10.568.102/0001-61
	10.571.489/0001-0

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.



INEXIGIBILIDADE 1/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Renovação de assinatura ILC.

Ordem de Compra	Fornecedor	Valor – R\$
0277/2009	ZÊNITE – INF. E CONS/ADM PUB. LTDA	1.808,00

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/09

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de fevereiro de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO das propostas: até às 8h45min do dia 9 de fevereiro de 2009.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 9 de fevereiro de 2009.

INÍCIO da sessão de disputa de lances: às 9h30min do dia 9 de fevereiro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 334/08

MODALIDADE: Convite 94/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bavaresco Dutra Ltda Me.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico para lancheria.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2009 e findando-se em 31 de janeiro de 2010.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 110/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

128	A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	5.497,50
169	METROPOLITANA DE VEÍCULOS LTDA.	1.136,55

DISPENSA 99/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5230	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	1.468,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA 9/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
270	RICARDO HARTMANN ME	2.250,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



PREGÃO FÍSICO 1/09

PROCESSO 001.060376.08.2

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de produção de TV para o Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Físico 1/09 para contratação de empresa prestadora de serviços de produção de TV para viabilizar a produção audiovisual no âmbito da Prefeitura Municipal.

A data de abertura da presente licitação, bem como a entrega de envelopes será no dia 5 de fevereiro de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Comunicação Social, sito na Avenida Presidente João Goulart, 501.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido, mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

R\$ 10,00, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), que será fornecido na Coordenação de Comunicação Social (CCS), sito na Av. João Goulart, 501 (proximidades da Usina do Gasômetro), no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, e poderá ser pago no Banrisul - Posto Prefeitura, sito na rua Sete de Setembro, 1123, ou ainda em agências lotéricas.

PREGÃO FÍSICO 2/09

PROCESSO 001.061661.08.2

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento de informações em veículos impressos e eletrônicos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Físico 2/09 para contratação de

empresa prestadora de serviços de monitoramento de informações de interesse do Município em veículos impressos e eletrônicos.

A data de abertura da presente licitação, bem como a entrega de envelopes será no dia 5 de fevereiro de 2009, às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Comunicação Social, sito na Avenida Presidente João Goulart, 501.

O presente Edital poderá ser examinado e adquirido, mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 10,00, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), que será fornecido na Coordenação de Comunicação Social (CCS), sito na Av. João Goulart, 501 (proximidades da Usina do Gasômetro), no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, e poderá ser pago no Banrisul - Posto Prefeitura, sito na rua Sete de Setembro, 1123, ou ainda em agências lotéricas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



CONCORRÊNCIA 002.081042.08.6

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Obra de Reurbanização do Espaço Público do sítio Histórico de Porto Alegre – setores “D” e “E” (Praça da Matriz e Rua General Câmara).

DATA: 20 de janeiro de 2009, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação, do edital em epígrafe. Examinados os documentos, decide a Comissão habilitar as duas empresas participantes no certame: Grês Enge-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

nharia e Serviços Ltda. e Pérgola Arquitetura Construção e Restauração Ltda. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo apresentação de recurso dessa decisão, fica marcado a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), para o dia 4 de fevereiro de 2009, às 14h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, LUIZ MERINO XAVIER,
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084004.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Obras e Viação.

CONTRATADA: Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado no prédio sede da Secretaria de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: O valor total deste termo aditivo R\$ 39.400,00.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATOS
DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO 1396
PROCESSO 001.016380.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: Nichele & Nichele Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 14 de abril de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATO 1401
PROCESSO 001.016380.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: Transbrini Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 14 de abril de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATO 1384
PROCESSO 001.016380.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: Silveira & Fraga Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 14 de abril de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATO 1404
PROCESSO 001.016380.03.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATATA: SG Santos Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 14 de abril de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo IV, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 005.001781.07.3

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIA e respectivo Documento Síntese – DS, Projeto de Remediação de Impacto Ambiental do antigo “Lixão Olaria” e Anteprojeto de Aterro de Resíduos da construção civil de Classe II-B.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Concorrência em epígrafe, foi revogada em 15 de janeiro de 2009, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, 3º andar.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público a retificação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 12 de janeiro de 2009, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre, como segue:

ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato 24/08

LEIA-SE: Extrato de Contrato 6/09

Os demais itens da referida publicação permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral, em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 146/08
PROCESSO 6865/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de material de escritório (livro ponto e caneta esferográfica escrita fina).

LOTE 1: SANDRA MARIA WEBER.

LOTE 2: PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

EXTRATO

ACORDANTE: Toni Proença.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca Seat, modelo Cordoba, placa IGN 9728, em substituição ao veículo marca Volkswagen, modelo Gol, placa ILM 4331.

DATA da alteração: 13 de janeiro de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Elói Guimarães.

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular marca MMC, modelo Pajero GLS, placa KRJ 9773, em substituição ao veículo marca Ford, modelo Focus Sedan, placa IMD 8446.

DATA da alteração: 8 de janeiro de 2009.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA
DE LICITAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL
PROCESSO 001.000255.09.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADO: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.
OBJETO: Contratação emergencial de prestadora de serviços de limpeza e conservação para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's.
VALOR: R\$ 8.250,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

LUIZ CARLOS MOREIRA, Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do Extrato de Contrato publicado no dia 15 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Grimon – Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Basílio Pelin Filho, trecho entre as Ruas Álvaro Guterres e Joaquim Louzada (525m).

VALOR: R\$ 1.275.812,76.

PRAZO: 210 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1038-449051 do exercício de 2008.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081038.08.9
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA 2/09
PROCESSO 008.000274.09.7

OBJETO: Curso In Company de Excelência no Atendimento ao Cliente Destinados aos Novos Agentes de Atendimento ao Público da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato 23/08 ao Convite 23/08

CONTRATADA: Empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda.

PROCESSO 004.005062.08.0

FIRMADO em: 19 de dezembro de 2008.

OBJETO: Execução de laudo de cobertura vegetal – Rua Jardim Vitória – Área de 29.843,54 m².

VALOR TOTAL: R\$ 2.062,93

PRAZO: 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços a ser emitida pelo Departamento Municipal de Habitação.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 9/08
PROCESSO 007.010468.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital alterado da licitação indicada abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao “link” Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Contratação do serviço de oito veículos locados com motoristas para atuarem junto aos Equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ABERTURA dos Envelopes: 10 de fevereiro de 2009, às 9h.

LOCAL: Auditório da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situado na Av. Ipiranga, 310 – 2º andar, bairro Praia de Belas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA
DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Zero Hora - CNPJ 92.821.701/0001-00 - Avenida Ipiranga, 1075, Porto Alegre – RS.

OBJETO: Uma assinatura do jornal Zero Hora para o gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VALOR: R\$ 639,00.

DOTAÇÃO: 2301-2594-339039010000-1

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.003458.09.1

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADOS: Agentes Redutores: Cláudio Paulo Vieira, Nara Rejane Pereira do Nascimento.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a contar de 9 de dezembro de 2008.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Divulgada pesquisa sobre população indígena

A pesquisa sobre a população indígena de Porto Alegre, realizada pela Ufrgs em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), pode ser acessada no site www.portoalegre.rs.gov.br/fasc. O estudo aponta crescimento da população indígena na Capital, levando-se em conta a média de idade das pessoas nas diferentes tribos: guarani, caingangue e charrua.

Desenvolvido pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs, o levantamento dos coletivos indígenas de Porto Alegre e regiões limítrofes foi realizado entre abril e setembro de 2008.

O estudo identificou 609 indígenas em dez assentamentos em Porto Alegre e regiões limítrofes, sendo 45% guaranis, 49% caingangue, 3,8% charrua e 1,3% outros. Segundo o coordenador da pesquisa, professor Sérgio Baptista da Silva, é

expressiva a concentração da população na faixa etária entre 7 e 21 anos. Conforme a pesquisa, 70% está nessa faixa etária. Em contrapartida, a população idosa é mínima, apenas 4,8%.

Informações - Durante a pesquisa, foram levantados dados sobre demografia, meio ambiente, saúde, escolaridade, alimentação e outras informações relativas ao modo de viver e pensar desses grupos. Atividades oriundas do artesanato e da horticultura são os focos da sustentabilidade dos indígenas, sendo que 80% dos guaranis tiram seu sustento da horticultura e 90,8% dos caingangues do artesanato, assim como 81,8% dos charruas.

A maioria dos entrevistados (74,8%) fala bem o idioma nativo. No entanto, 57,1% não escrevem e 50,4% não leem na sua língua nativa. Também é significativa a porcentagem de indivíduos que não leem (27,8%) e não escrevem (25,4%) na língua portuguesa. Nas duas maiores etnias, caingangue e guarani, a grande maioria das pessoas afirmaram ser felizes com seu modo de ser e viver (93,6%), mas 60,8% acham que os direitos garantidos pelas leis não são respeitados e cumpridos.

Pesquisa - O estudo foi desenvolvido pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs. Supervisionado por profissionais da Fasc, da área de assistência social, o projeto foi executado por oito pesquisadores de diferentes áreas. Participaram ainda seis bolsistas das áreas de Direito, História, Biologia, Ciências Sociais, entre outros. O financiamento dos estudos foi feito pelo Ministério de Desenvolvimento Social, por intermédio da Fasc. As pesquisas são subprojetos do contrato firmado entre a Fasc e a Ufrgs, que previu também estudos das populações de crianças e adolescentes em situação de rua, da população adulta em situação de rua, quilombolas e afro, já divulgados e compilados em livro.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Caingangue somam 49% dos índios em 10 assentamentos da Capital

Desconto de 10% no IPTU vai até fevereiro

As guias com a nova oportunidade de desconto para o pagamento com abatimento de 10% em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), já estão entregues pelos Correios. Os contribuintes têm prazo de pagamento até 10 de fevereiro. As novas guias vêm acompanhadas do carnê com a opção de parcelamento em dez vezes, sem desconto, com primeiro vencimento em 8 de março.

A guia também pode ser acessada no site da prefeitura, no link direto www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, ou na página da Secretaria da Fazenda, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel.

Mais de 250 mil contribuintes aproveitaram o desconto de 20%. Até 2 de janeiro, data limite do abatimento, foram quitadas

254 mil guias, que representam 49% do total de 518.795 documentos emitidos. No mesmo período do ano passado, 50% das guias foram pagas com o desconto máximo.

Arrecadação - O pagamento antecipado gerou uma arrecadação de R\$ 180 milhões, correspondente a 43% do total lançado. Segundo o secretário municipal da Fazenda, o resultado ficou dentro da previsão. "Tradicionalmente os contribuintes aproveitam a facilidade, que é um dos maiores descontos entre as capitais", afirma.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

Dmae participa de evento na Sociedade de Engenharia

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), participou na tarde de hoje, 20, da 17ª edição do Sergs Debates. Desenvolvido pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs), em parceria com entidades governamentais e não-governamentais ligadas ao setor do saneamento. O evento denominado Saneamento - Os Novos Rumos no Rio Grande do Sul, aconteceu na sede campestre da instituição.

A apresentação do diretor-geral do Dmae, Flávio Presser, integrou o Painel 2, com o tema Planejamento Estratégico no Saneamento do Rio Grande do Sul. Além do Dmae, também apresentaram seu planejamento estratégico os representantes do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São

Leopoldo (Semaes); da Companhia Municipal de Saneamento - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo/RS (Comusa); e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias do Sul/RS (Samaes).

Na apresentação, Flávio Presser destacou, além do programa de gestão, os investimentos do Dmae para alcançar a universalização dos serviços de esgoto em Porto Alegre, as obras já em andamento e os prazos de conclusão destas ações, destacando a importância de uma gestão equilibrada para atingir as metas estabelecidas. "Não basta ter dinheiro ou adquirir o financiamento, é importante investir em gestão para colocar estes planos em prática", afirmou o diretor.



Banco de Imagens - PMPA

Diretor-geral destacou investimentos do departamento

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara abre agenda cultural de janeiro e fevereiro

Exposições, sessões de vídeo e audições de música fazem parte da agenda cultural de verão aberta pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Todas as atrações têm entrada franca e serão realizadas na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Durante janeiro e fevereiro, haverá cinco exposições, serão realizadas duas audições comentadas e exibidos três documentários. As mostras poderão ser visitadas das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9h às 16h30min às sextas-feiras. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Programação de janeiro

De 12 a 30/1

Erico das Crianças

Local - Saguão térreo

Exposição em 16 banners que descrevem a obra infanto-juvenil do escritor Erico Verissimo.

Atlas das Águas

Local - Galeria Clébio Sória (térreo)

Exposição em 18 banners que descrevem a situação dos recursos hídricos na Região Metropolitana e sua relação com a fauna e a flora.

História dos Brinquedos

Local - T Cultural Tereza Franco (2º piso)

Exposição em 20 banners que descrevem a evolução dos brinquedos e brincadeiras infantis desde a antiguidade.

23 de janeiro

14 horas - *Porto Alegre, Meu Canto no Mundo*, de Cícero Aragón e Jaime Lerner.

Local - Teatro Glênio Peres

Paralelamente à sessão de vídeo - **Lançamento do Edital de Ocupação do Teatro Glênio Peres** para o primeiro semestre de 2009.

26 de janeiro

14 horas - **Homenagem ao professor e historiador Luiz Roberto Lopez**

Local - Teatro Glênio Peres

Audição comentada de obras do compositor Carlos Gomes.

Filme sobre Porto Alegre será exibido na Câmara

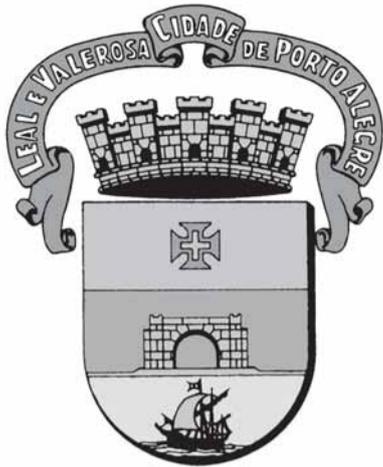
Dentro da programação cultural de verão da Câmara Municipal, o destaque desta sexta-feira (23/1) ficará por conta do documentário *Porto Alegre, Meu Canto no Mundo*, dirigido por Cícero Aragón e Jaime Lerner. O filme será exibido às 14 horas no Teatro Glênio Peres, com entrada franca.

Ao longo de 74 minutos, o documentário conta a história de Porto Alegre em cenas ficcionais e depoimentos de 24 historiadores, intelectuais, artistas e ilustres habitantes da cidade. Entre eles, aparecem Sérgio da Costa Franco, Sandra Pesavento, Luis Fernando Verissimo, Eva Sopher, Luiz Coronel, Arhur de Faria, Lupicínio Rodrigues Filho, Giba-Giba e Moacyr Seliar.

Lançado em 2006, *Porto Alegre, Meu Canto no Mundo* tem roteiro de João Knijnik e Jaime Lerner, produção de Cícero Aragón, música de Daniel Sá, fotografia de Jaime Lerner e edição de Rogério Brasil Ferrari.

Após a sessão de cinema, haverá o lançamento oficial do **Edital de Ocupação do Teatro Glênio Peres** para o primeiro semestre de 2009. Situado no 2º piso da Câmara, o teatro pode receber eventos artístico-culturais de seis modalidades: teatro adulto, teatro infantil, música popular, música erudita, dança e cinema. Mais informações no Memorial da Câmara, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3444 – Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2009

Coletiva apresenta Centro Popular de Compras

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), anuncia hoje, 23, às 9h30, o início das operações do Centro Popular de Compras (CPC) para segunda-feira, 26. O anúncio será feito em coletiva de imprensa no futuro estacionamento, localizado no 3º piso do CPC, com entrada pela rampa da Avenida Mauá.

O secretário da Smic e os dirigentes da empresa Verdicon apresentarão à imprensa as instalações do primeiro camelódromo da cidade, na Praça Rui Barbosa, que abrigará 800 comerciantes populares da área central.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



Consumidores da fase de teste das lancherias aprovaram o atendimento

Mutirão do Dmae regulariza ligações na Vila Fraternidade

Equipes do Programa Água Certa voltam sábado, 24, à Vila Fraternidade, na Zona Norte, para novo mutirão de regularização das ligações de água e negociação de dívidas com o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O atendimento ao público será das 9h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, na Escola Fundamental Bento Gonçalves (Rua Jorge Furtado, nº 47). Na Vila Fraternidade e Beco da Alegria são 233 ramais de água, com débitos pendentes no valor total de R\$ 832.866,94 mil.

Para solicitar os serviços, os usuários devem apresentar carteira de identidade, CPF e documento que comprove vínculo

Praça de alimentação - A praça de alimentação do CPC já tem 17 empreendedores com suas instalações comerciais montadas no local, do total de 19 do mix de lancherias, restaurantes e, no setor de serviços, tabacaria, farmácia e salão de beleza.

Conforme a concessionária Verdicon, a praça de alimentação está em fase de finalização e acabamentos. Os comerciantes fazem os últimos ajustes técnicos e realizam o treinamento dos funcionários que vão trabalhar nos novos empreendimentos. “A expectativa é de que tenha uma grande quantidade de pessoas nos treinamentos”, diz Mário Macedo, da loja Dog Store.

Otimismo - Os novos empreendedores do camelódromo estão com boas expectativas em relação ao investimento. “Ainda não sabemos exatamente o perfil do consumidor, mas estou muito otimista. Tenho comércio aqui perto e me interessei em abrir um estabelecimento aqui desde que soube da implantação do camelódromo”, conta Hamilton de Souza Pereira, do Mercadores do Porto Bistrô. “Estou apostando todas as minhas fichas, acredito que tenha tudo pra dar certo. Muitas pessoas passarão por aqui, só de trabalhadores do Centro Popular de Compras já tem muita gente”, comemora Wilson da Silveira, da Lancheria Floresta.

Os primeiros consumidores da fase de teste das lancherias estão aprovando os lanches e o atendimento. “O pessoal atende muito bem”, avalia Sérgio Luis Domingos, funcionário da obra. “A praça de alimentação ficou muito boa”, diz Priscila Olaz, comerciante popular do CPC.

lo com o imóvel, como conta de luz ou telefone. Também serão oferecidos, conforme a necessidade, consertos de vazamentos, trocas de registros, manutenção de hidrômetros, deslocamento de quadros, etc.

O Água Certa é uma iniciativa do Dmae, em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. O programa tem como objetivo regularizar as ligações de água em regiões populares da cidade. As associações de moradores podem contatar o Água Certa pelo Fone 115 ou pelo e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.

Vândalos furtam 30 vasos no Orquidário da Redenção

O Parque Farroupilha sofreu mais um ato de vandalismo. Na madrugada de hoje, 22, foi arrombada a tela do Orquidário Gastão de Almeida Santos, de onde foram furtados 30 vasos de orquídeas. Segundo a administradora do Parque, Sônia Roland, a Guarda Municipal esteve no local e o boletim de ocorrência foi registrado na 10ª DP.

Inaugurado em 18 de setembro de 1953, o Orquidário tem 4.587 mudas de 45 espécies. A localização é próxima ao lago, para garantir a umidade necessária ao desenvolvimento das bromélias e orquídeas.

Orquidário tem
4.587 mudas de
45 espécies



Banco de Imagens - PMPA

Dança clássica indiana

Na próxima semana, no Centro Cultural Usina do Gômetro, será ministrado curso para iniciantes na dança clássica indiana Bharata Natyam. As aulas começam terça-feira, 27, às 19h, na sala 504 da Usina (Avenida João Goulart, 551). A professora será Eliza Pierim, responsável pela oficina de Bharata Natyam do Projeto Usina das Artes. As vagas são limitadas e o valor da inscrição é R\$ 100. Informações e inscrições podem ser feitas por telefone (9867-4531), ou e-mail (elizapierim@gmail.com).

Avenida Moab Caldas

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai reforçar a sinalização na Avenida Moab Caldas. No trecho entre o Posto da Brigada Militar e o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, serão instalados redutores de velocidade. Também está sendo avaliada a instalação de lombadas e sinalizadora no local, onde recentemente um jovem foi vítima de atropelamento. A prefeitura também vai promover campanhas de educação para o trânsito junto à comunidade escolar e moradores da região.

Lami e Belém Novo

As praias do Lami e de Belém Novo estão próprias para banho neste final de semana, com exceção dos postos 1 e 2 do Lami, e do Posto 3 de Belém Novo (Veludo). A informação é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), com base nas informações da análise de balneabilidade, realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O conceito de balneabilidade é definido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). A legislação considera a água própria para banho quando, no conjunto das cinco últimas amostras coletadas, apenas uma delas apresentar mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Descida da Borges

Nova edição da Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais da Capital, será realizada hoje, 23. As escolas de samba Acadêmicos de Gravataí, Academia de Samba Praiana e Imperatriz Dona Leopoldina desfilam a partir das 20h30, com concentração na Esquina Democrática às 20h. O trajeto dos desfiles se inicia na Esquina Democrática e termina no Mercado Público. O evento foi transferido devido ao luto estadual, decretado em função do acidente com o ônibus que levava os atletas do Brasil de Pelotas. A última edição desta temporada acontece dia 30.

Conselho Municipal de Educação

Foi empossada terça-feira, 20, a nova diretoria do Conselho Municipal de Educação (CME). A transmissão dos cargos ocorreu no auditório do 6º andar da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680. A gestão 2009/2010 será presidida por Sandra Pingret Mincaromi de Sousa, que já era conselheira do CME durante o biênio 2007/2008. Participaram da cerimônia a secretária de municipal de Educação, a ex-presidente, Rosa Maria Pinheiro Mosna, e a nova diretoria, também composta pela vice-presidente, Marta Barbosa Castro e a secretária Silvana Cunha Grisólio.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.616, de 20 de janeiro de 2009.**

Institui o Sabiá-Laranjeira – “Turdus rufiventris” – como Pássaro Símbolo do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sabiá-Laranjeira – “Turdus rufiventris” – como Pássaro Símbolo do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.617, de 22 de janeiro de 2009.

Institui homenagem ao ex-Vereador Glênio Peres mediante a construção de monumento no Largo Jornalista Glênio Peres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem ao ex-Vereador Glênio Peres mediante a construção de monumento no Largo Jornalista Glênio Peres, em espaço a ser determinado pelo Executivo Municipal.

Art. 2º As custas para a realização do monumento de que trata esta Lei não provirão do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.618, de 22 de janeiro de 2009.

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, estabelece suas diretrizes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras.

Parágrafo único. Para o Programa instituído no “caput” deste artigo, consideram-se os óleos e as gorduras de origem vegetal ou animal, de uso doméstico, comercial ou industrial.

Art. 2º Constituem diretrizes do Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras:

I – a discussão, o desenvolvimento, a adoção e a execução de ações, projetos e programas que atendam aos objetivos desta Lei, reconhecendo-os como fundamentais para o bom funcionamento da rede de esgotos, bem como para a preservação dos mananciais hídricos do Município;

II – a busca e o incentivo à cooperação entre União, Estados, Municípios e organizações sociais;

III – o estímulo ao desenvolvimento da pequena e da média empresa e ao cooperativismo;

IV – o estabelecimento de projetos de incentivo ao tratamento e à reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, de uso doméstico, comercial ou industrial, vinculados a projetos de proteção ao meio ambiente, enfocando, principalmente, os efeitos da poluição em decorrência do descarte residual de gorduras e óleos de utilização doméstica;

V – o desenvolvimento de políticas de incentivo, mediante mecanismos fiscais ou de concessão de crédito, procurando estimular às práticas de coleta, transporte e reciclagem de óleos e gorduras de uso doméstico, comercial e industrial;

VI – o estímulo à participação dos consumidores e da sociedade, por seus representantes, nas discussões que antecedam o planejamento e a implementação do Programa de que trata esta Lei;

VII – o estímulo e o apoio às iniciativas não-governamentais voltadas à reciclagem, bem como a outras ações ligadas às diretrizes de política ambiental de que trata esta Lei; e

VIII – a promoção de campanhas de conscientização da opinião pública, inclusive de usuários domésticos, visando à solidariedade e à união de esforços em prol da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento de políticas de reciclagem dos resíduos.

Art. 3º O Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras constitui-se de medidas educativas e de incentivos que objetivem práticas de preservação do meio ambiente e de geração de emprego e renda.

§ 1º As medidas educativas visam a:

I – informar a população quanto aos riscos ambientais causados pelo despejo de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal na rede de esgotos;

II – informar as vantagens econômicas e ecológicas dos processos de reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal; e

III – conscientizar e motivar os setores gastronômico e hoteleiro acerca da importância de sua participação na reciclagem e na destinação final de óleos e gorduras saturados.

§ 2º As medidas de incentivo visam a:

I – estimular à prática da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal, de uso doméstico, comercial ou industrial, mediante a capacitação técnica de servidores públicos e de agentes comunitários; e

II – estimular, mediante benefícios fiscais ou concessão de linhas de crédito:

a) as pequenas e as médias empresas a investirem na coleta, no transporte e na reciclagem permanente de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal;

b) as empresas que trabalham com a elaboração de alimentos a armazenarem seus resíduos, bem como a instituírem postos de coleta de óleos e gorduras de uso doméstico;

c) as empresas que produzem resíduos de óleo industrial a armazenarem seus resíduos ou a instituírem postos de coleta desses óleos; e

d) à exploração econômica da revenda de produtos oriundos da reciclagem de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal.

Art. 4º Para o desenvolvimento do Programa de Incentivo ao Tratamento e à Reciclagem de Óleos e Gorduras, serão desenvolvidas políticas públicas para a otimização de ações governamentais e não-governamentais, que visem à participação do empresariado e das organizações sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 5º Os projetos e as ações voltados ao cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 6º O Executivo Municipal, nos termos da regulamentação, indicará postos de coleta de óleos e gorduras em escolas, restaurantes, postos voluntários e nas capatazias e zonais dos órgãos do Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.194, de 21 de janeiro de 2009.

Altera o § 1º do art. 3º do Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a Planilha de Cálculo Tarifário, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 8 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, que dispõe sobre o reajuste da tarifa do sistema de transporte coletivo por Ônibus de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 1º O consumo de combustível será medido pela Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa de Pública de Transporte e Circulação – EPTC, através de levantamentos realizados nas empresas permissionárias, considerando-se 15 (quinze) categorias de veículos para esse fim. As médias de consumo de combustível por quilômetro, para fins de cálculo tarifário, são apresentadas no Quadro 1.”

Quadro 1: Coeficiente de Consumo de Combustível por Categoria de Veículo

Categoria	Tipo de Veículo	Posição do Motor	Ar Condicionado	Câmbio Automático	Coeficiente (l/km)
1	LEVE ESPECIAL	DIANTEIRO	SEM	SEM	0,3210
2	LEVE	DIANTEIRO	SEM	SEM	0,3970
3	LEVE	TRASEIRO	COM	COM	0,5025
4	PESADO	DIANTEIRO	SEM	SEM	0,3981
5	PESADO	DIANTEIRO	COM	SEM	0,5288
6	PESADO	DIANTEIRO	SEM	COM	0,4355
7	PESADO	TRASEIRO	SEM	SEM	0,4017
8	PESADO	TRASEIRO	COM	SEM	0,4803
9	PESADO	TRASEIRO	SEM	COM	0,4733
10	PESADO	TRASEIRO	COM	COM	0,6193
11	PESADO	CENTRAL	COM	COM	0,5505
12	PESADO	CENTRAL	SEM	SEM	0,4945
13	ESPECIAL	DIANTEIRO	SEM	SEM	0,5673
14	ESPECIAL	CENTRAL	SEM	SEM	0,6163
15	ESPECIAL	CENTRAL	SEM	COM	0,7028

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso do Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SABRINA GASPAROTE, 159752, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular PATRICIA LOSS ROMOLI, 159685, de 1.2.09 a 2.3.09, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 22.1.09 (processo 1.4289.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CLAUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, a contar de 1º.1.09, da função gratificada de responsável por serviço da Superintendência de Produção Habitacional, 14110001, 31801003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 4 de 7.1.09, (mem. 57/UCA).

DESIGNA PAULO ROGERIO CARVA-

LHO, 674026, carpinteiro, para exercer a função gratificada de responsável por serviço da Superintendência de Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 7.1.09, (memo 57/08-UCA).

TORNA SEM EFEITO o ato 212, que exonerou RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 785924, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Diretor Geral, 14250001, 31900000, a contar de 31.12.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 16 de 14.1.09, (memo 248-GDG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23.1.09, RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, Administradora, ES-101.NS; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098, Assessora Para Assuntos Jurídicos, ES-105.NS; LAURI

ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104, Assistente Administrativo, AA-104.06; MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administradora, ES-101.NS, todos da Secretária Municipal de Administração e LUIZ CARLOS PINTO SOBRINHO, CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 230240/2, LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES, 17259.8, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de tratar de assuntos ligados à carreira da classe do cargo de médico da Administração Centralizada e da Administração Descentralizada, através da Portaria 6 de 23.1.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NATACHA SCHEFFER, 77877.4/01, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 2.3.09, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 17.1.09 (processo 1.61544.08.6).

NOMEIA TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em

comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Especial, do Gabinete do Prefeito, 02004001, durante o impedimento do titular ALINE KUSIAK, 798128.2, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 §2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 22.1.09 (processo 1.4288.09.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.09, em relação à TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da portaria 376, de 15.2.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 166 de 21.1.09 (processo 1.4288.09.2).

CONVOCA, de 2 a 31.1.09, TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 167 de 21.1.09 (processo 1.4288.09.2).

CONVOCA, de 1.2.09 a 2.3.09, SABRINA GASPAROTE, 159752/1, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 168 de 21.1.09 (processo 1.4289.09.9).

DESIGNA ELIANA TEREZINHA DA SILVEIRA, 02/22998.5, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 24.2.09, através da Portaria 89 de 13.1.09.

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.09, através da Portaria 90 de 13.1.09.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.09, através da Portaria 91 de 13.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pelo cargo em comissão de diretor previdenciário, 1627, de 5.1 a 3.2.09, em substituição a ADELTO ROHR, 27692.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 9.1.09 (processo 1.64.09.2). **(Retificado)**

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, 1616, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 5.1 a 3.2.09, em substituição

a GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 12.1.09 (processo 1.63.9.6). **(Retificado)**

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR/DVP, de 4.2 a 4.3.09, em substituição a LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, mais o artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 9 de 12.1.09 (processo 1.66.09.5). **(Retificado)**

DESIGNA HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, administrador, ES.1.01.NS, da Unidade de Compensação Financeira, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, 1616, da Divisão previdenciária, de 5.1 a 3.2.09, em substituição a ANTÔNIO RENATO MARRONE, 24423.8, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 12.1.09 (processo 1.1007.09.2). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO, 22583.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e Planejamento, 21130002, 10004001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 24392.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.11 a 11.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 337 de 30.12.08.

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 8758.3/2, professora M5, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, da Secretaria Municipal da Cultura, CMC/Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho, 1115, 10509001, substituindo TEREZA REGINA LONGHI, 74461/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 338 de 30.12.08.

DESIGNA VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829/5, adido, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 328008/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, em regime de tempo inte-

gral, através da Portaria 339 de 30.12.08.

DESIGNA LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 30253.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 17402.9/2, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 8.1.09.

DESIGNA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.1/4, adida, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 30253.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 8.1.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/02, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 8 a 22.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 5.1.09.

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, 11120002, 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CÁCERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 25.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 5.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLOVES RODRIGUES, 273688/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 211505, 18701001, da substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.08, através da Portaria 946 de 1º.12.08.

DESIGNA NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 398436.02, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral,

pela função gratificada de chefe, da Equipe da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Equipe de regulação de Consultas e Internações, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 29474.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.08 através da Portaria 983 de 29.12.08.

DESIGNA LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/02, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.08, através da Portaria 989 de 30.12.08.

DESIGNA ANDREA KICH DA CUNHA, 256617, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 993 de 30.12.08.

DESIGNA ANDRE BORGES COUTO, 339225, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603004, substituindo SIMONE MACHADO LEHNART, 191717, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 5 a 29.1.09, através da Portaria 994 de 30.12.08.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI F. KENIGER, 61285.9/01, cirurgiã-dentista, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras, 11150026, 18515008, substituindo ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 26.12.08 a 9.1.09, através da Portaria 2 de 5.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO ALVES, 221925/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301003, da substituindo GUI-

ORGÃO	SMS	DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME				
317084/1 NEIDI MARIA CORBELLINI	LICENCA PREMIO	090 22/12/2003	21/12/2008 EFETIVO	000561696
429202/1 MARIA LUCIA BALDASSO	LICENCA PREMIO	090 22/12/2003	21/12/2008 EFETIVO	000683664
226273/1 JOSE ZEGERINO ALVES VARGAS FILHO	LICENCA PREMIO	090 22/12/2003	21/12/2008 EFETIVO	000464032
421288/1 MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL	LICENCA PREMIO	090 28/08/2003	29/12/2008 EFETIVO	000675033
208088/1 CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 29/12/2002	28/12/2008 EFETIVO	000445007
373968/2 JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	LICENCA PREMIO	090 29/12/2002	28/12/2008 EFETIVO	000652842
253203/1 CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES	LICENCA PREMIO	090 04/11/2000	28/12/2008 EFETIVO	000492926
299082/1 LOUREANE SANTOS DA MOTTA	LICENCA PREMIO	090 28/12/2003	27/12/2008 EFETIVO	000542399
429240/1 PAULO RICARDO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 28/12/2003	27/12/2008 EFETIVO	000683714
317333/1 MARIA ELISA TROGLIO FROES	LICENCA PREMIO	090 28/12/2003	27/12/2008 EFETIVO	000561944
429226/1 MARCIA RADAIESKI CUNDA	LICENCA PREMIO	090 21/12/2003	20/12/2008 EFETIVO	000683680
66671/2 ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES	LICENCA PREMIO	090 21/12/2003	20/12/2008 EFETIVO	000130203
226108/1 AGUSTO CASAGRANDE	LICENCA PREMIO	090 20/12/2003	19/12/2008 EFETIVO	000463869
140111/3 LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK	LICENCA PREMIO	090 19/12/2003	18/12/2008 EFETIVO	000253120
401617/1 MARIA ISABEL BERGMAN NATORF	LICENCA PREMIO	090 17/12/2002	18/12/2008 EFETIVO	000652677
311227/1 OVIDAIR GOMES MONTEIRO	LICENCA PREMIO	090 19/12/2003	18/12/2008 EFETIVO	000555573
226200/1 NOEMI VERONICA LUCKASZESKI CONRADO	LICENCA PREMIO	090 19/12/2003	18/12/2008 EFETIVO	000463968
104441/1 GISELA ERICA SCHNITZLER	LICENCA PREMIO	090 16/12/2003	15/12/2008 EFETIVO	000175745
429184/2 DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 16/12/2003	15/12/2008 EFETIVO	000683623
84650/2 BEATRIZ FANTONI SANTOS	LICENCA PREMIO	090 15/12/2003	14/12/2008 EFETIVO	000154740
104283/3 ILSA DOS SANTOS MENDES	LICENCA PREMIO	090 15/12/2003	14/12/2008 EFETIVO	000175570
165363/1 NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS	LICENCA PREMIO	090 08/07/2000	14/12/2008 EFETIVO	000400358
492477/1 SANDRA REGINA DA MOTA CAMARA	LICENCA PREMIO	090 26/12/2000	14/12/2008 EFETIVO	000780296
296019/1 CATIA DENISE GODINHO	LICENCA PREMIO	090 24/11/2003	14/12/2008 EFETIVO	000539189
104404/1 VERA LUCIA DE PAULA LEITE	LICENCA PREMIO	090 13/12/2003	12/12/2008 EFETIVO	000175703
104374/2 LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	090 13/12/2003	12/12/2008 EFETIVO	000175661
429196/1 JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA	LICENCA PREMIO	090 18/12/2003	17/12/2008 EFETIVO	000683631
225967/1 SANTA CATARINA AFONSO MARTINS	LICENCA PREMIO	090 12/12/2003	11/12/2008 EFETIVO	000463711
324570/1 NAIR THEREZINHA MAGALHAES CAPELETTO	LICENCA PREMIO	090 02/05/1999	11/12/2008 EFETIVO	000569491
94710/1 MARIA IZABEL PORTO	LICENCA PREMIO	090 03/11/2003	11/12/2008 EFETIVO	000165894

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMDHSU 169666 JOSE CARLOS LUCAS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/11/98 A 03/02/06, FACE REVISÃO

SMED 241729/3 HELOISA DIANA BORSATO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/03/03 A 11/03/08, FACE REVISÃO

SMED 456047 ELIZAGETH MILITITSKY AGUIAR
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/10/99 A 26/10/04, FACE REVISÃO

SMIC 539871 DIEGO TONIOLO MARCADENTI
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/08/02 A 31/07/08, FACE REVISÃO

SMS 441068 GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/06/02 A 30/06/07, FACE REVISÃO.

Processo 1.4605.09.8 - CONCEDE, em 15.1.09, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.4605.09.8**Concessões no período de 12/2008**

ORGÃO	DEP	DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME				
102651/1 JOSE HENDLER BORBA	ADICIONAL	025 26/12/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000173914
99767/2 PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA	ADICIONAL	025 28/12/2008	EFETIVO	000170951

ORGÃO	PMPA	DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME				
327909/1 HERNI LUIZ PINTO MICHEL	ADICIONAL	015 29/12/2008	EFETIVO	000572982
ORGÃO SEACIS				
MATRICULA NOME				
357719/1 IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA	ADICIONAL	015 22/12/2008	EFETIVO	000604967
ORGÃO SMA				
MATRICULA NOME				
421136/2 MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	ADICIONAL	025 13/12/2008	EFETIVO	000674838
ORGÃO SMAM				
MATRICULA NOME				
466065/1 VALERIA DAMASCENO FERREIRA	ADICIONAL	015 03/12/2008	EFETIVO	000732149
102900/1 ENIO CARLOS NAIBERT	ADICIONAL	025 19/12/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000174169
ORGÃO SMDHSU				
MATRICULA NOME				
315002/1 CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES	ADICIONAL	015 14/12/2008	EFETIVO	000559534
ORGÃO SME				
MATRICULA NOME				
282768/1 AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO	ADICIONAL	025 24/12/2008	EFETIVO	000524942
ORGÃO SMED				
MATRICULA NOME				
261017/2 IZELIA ALVES SANTANA	ADICIONAL	025 01/12/2008	EFETIVO	000501072
279617/1 VERA LUCIA PARISOTTO PINTO	ADICIONAL	025 02/12/2008	EFETIVO	000521435
MATRICULA NOME				
265539/1 MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA	ADICIONAL	025 05/12/2008	EFETIVO	000505933
505320/1 ROSSANA MARIA SASTRE SACCO	ADICIONAL	015 06/12/2008	EFETIVO	000794248
317242/1 JANICE NUNES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 22/12/2008	EFETIVO	000561852
261431/1 ZAIR GOULARTE MACIEL	ADICIONAL	015 31/12/2008	EFETIVO	000501544
194272/1 VERA REGINA MEDEIROS LUCAS DA CUNHA	ADICIONAL	025 26/12/2008	EFETIVO	000430454
250986/1 DVORA KIVES	ADICIONAL	025 25/12/2008	EFETIVO	000490649
292385/2 FLAVIO INACIO BURG	ADICIONAL	015 24/12/2008	EFETIVO	000689786
281855/1 MARIA DA GRACA ZAMBOM BARBOZA	ADICIONAL	015 11/12/2008	EFETIVO	000523969
316754/1 JAQUELINE GALON DOS SANTOS KRAUSS TEIXEIRA	ADICIONAL	015 10/12/2008	EFETIVO	000561357
102742/2 ANA LUCIA SANTOS MALAQUIAS	ADICIONAL	025 02/12/2008	EFETIVO	000174003
ORGÃO SMF				
MATRICULA NOME				
401848/1 LISETTE MARIA ENDRES	ADICIONAL	015 01/12/2008	EFETIVO	000652990
299628/1 CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO	ADICIONAL	015 17/12/2008	EFETIVO	000542985
ORGÃO SMIC				
MATRICULA NOME				
120641/1 JOAO BATISTA SAUTHIER	ADICIONAL	025 19/12/2008	EFETIVO	000192401
72282/2 PAULO MANSUETO JUNIOR	ADICIONAL	025 29/12/2008	EFETIVO	000138255
ORGÃO SMOV				
MATRICULA NOME				
102432/3 MANOEL COLLAR DE SOUZA	ADICIONAL	025 01/12/2008	EFETIVO	000173682
103023/3 TELMO DE ARAUJO	ADICIONAL	025 07/12/2008	EFETIVO	000174292
93583/2 JORGE CARDOSO COSTA	ADICIONAL	025 25/12/2008	EFETIVO	000164715
317266/1 LEO DOMINGUES MESQUITA	ADICIONAL	015 24/12/2008	EFETIVO	000561878
104702/3 CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA	ADICIONAL	025 19/12/2008	EFETIVO	000176016
122110/2 ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR	ADICIONAL	015 17/12/2008	EFETIVO	000612606
138580/3 VALDIR AMARAL DOS SANTOS	ADICIONAL	025 16/12/2008	EFETIVO	000230029
104593/2 JOAO LUIZ RAMOS GARCIA	ADICIONAL	025 14/12/2008	EFETIVO	000175901
237106/2 CARLA VANZELOTTI	ADICIONAL	015 08/12/2008	EFETIVO	000520916
ORGÃO SMS				
MATRICULA NOME				
104271/2 ELISETE TERESINHA DA SILVA	ADICIONAL	025 01/12/2008	EFETIVO	000175562
ORGÃO SMS				
MATRICULA NOME				
104283/3 ILSA DOS SANTOS MENDES	ADICIONAL	025 04/12/2008	EFETIVO	000175570
104374/2 LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	ADICIONAL	025 05/12/2008	EFETIVO	000175661
317424/1 PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 29/12/2008	EFETIVO	000562041
317400/1 MARIA JULIANA MOURA CORREA	ADICIONAL	015 29/12/2008	EFETIVO	000562025
105214/1 MANILA KOLBERG	ADICIONAL	025 26/12/2008	CONTR PRAZO INDETERM	000176529
104519/1 CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES	ADICIONAL	025 25/12/2008	EFETIVO	000175810
317394/1 ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA	ADICIONAL	015 24/12/2008	EFETIVO	000562017
104696/2 PEDRO DA ROSA FOGACA	ADICIONAL	025 19/12/2008	EFETIVO	000176008
179775/1 INESILA CATARINA HAUPENTHAL	ADICIONAL	025 17/12/2008	EFETIVO	000415422
104490/1 JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA	ADICIONAL	025 16/12/2008	EFETIVO	000175794
104441/1 GISELA ERICA SCHNITZLER	ADICIONAL	025 08/12/2008	EFETIVO	000175745
104192/2 OLETO MORAES DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 06/12/2008	EFETIVO	000175489
338671/1 EDISON ALPONSO POSTIGLIANI	ADICIONAL	015 06/12/2008	EFETIVO	000584557
104404/1 VERA LUCIA DE PAULA LEITE	ADICIONAL	025 05/12/2008	EFETIVO	000175703
104362/1 REGINA CIDADE DE LIMA	ADICIONAL	025 02/12/2008	EFETIVO	000175653

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMED 469285 ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/08/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/10/08

SMED 469650 ROSANGELA FERNANDES RAMOS
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 23/11/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/11/08

SMGAE 775670 SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/08/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/11/08

Obs.: Deduzidas 486 faltas e 368 dias de licença. **(Retificado)**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48626.08.2 – Defere, em 13.1.09, em relação a FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN, 432584, médica da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1774 dias, excluída colidência.

RPPS:

Prefeitura Municipal de Viamão: 08/05/2001 a 16/03/2006.

Processo 1.64927.08.3 – Defere, em 13.1.09, em relação a LENI HETZEL, 539706, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2506 dias, excluídas as colidências.

RGPS:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montenegro: 15/05/1974 a 27/02/1976;

H S Hetzel: 01/08/1979 a 01/09/1979;

CICI: 01/10/1979 a 31/08/1983, 01/01/1984 a 31/03/1984, 01/04/1984 a 31/05/1984 e 01/06/1984 a 31/01/1985.

Processo 1.66068.08.8 – Modifica, em 13.1.2009, em relação ao tempo de contribuição averbado sob o código T018 em processo 1.42399.06.8, de IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, despacho publicado no DOPA 2889, de 24.10.06, acrescentando o período prestado junto a Fundação de Atendimento Sócio Educativo RS, de 16.5.73 a 31.7.73 e quanto ao tempo total computado para 614 dias, e não como constou.

Processo 1.66537.08.8 – Defere, em 13.1.09, em relação a JOSE CARLOS FRANCO, 23039.2, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1347 dias.

RGPS:

Nelson Luiz Antunes: 17/05/1976 a 29/05/1976;

Construtora Scorza Ltda: 19/08/1976 a 27/09/1976;

Carlos da Silva Ethur: 26/06/1978 a 22/10/1978;

CCS- Concentrados Industriais Ltda: 20/03/1980 a 12/05/1980;

Macário Padilha Olaves: 27/03/1974 a 17/06/1974;

Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda: 24/07/1974 a 24/09/1974;

Joaquim Oliveira S/A: 31/10/1974 a 27/12/1974 e de 10/01/1978 a 29/03/1978;

Jaime Ferreira Viegas: 21/03/1975 a 23/04/1975;

Ângulo Construções Ltda: 07/08/1975 a 15/08/1975;

Maguefa Empreendimentos Imobiliários: 26/08/1975 a 21/10/1975;

Edel Empresa de Engenharia Ltda: 27/04/1977 a 22/08/1977;

Fato Construções e Incorporações Ltda: 24/10/1977 a 01/12/1977;

Ronaldo Bolognese: 14/03/1979 a 19/03/1980;

Valdecir Andrade e Cia: 08/08/1982 a 10/03/1983.

Processo 1.68124.08.2 – Defere, em 13.01.2009, em relação a LETICIA KRAS DORNELES, 23802.0, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 1917 dias:

Regime Próprio/Estado

Estado do Rio Grande do Sul:27/02/1989 a 23/05/1991 e de 24/05/1993 a 29/05/1994;

Regime Geral/INSS

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 01/03/1985 a 28/02/1987.

Processo 3.6171.08.7 – Defere, em 13.1.09, em relação a LUIZ CARLOS IGNACIO GONÇALVES, 73389.4, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 319 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Inalco Ltda: 25/04/1974 a 10/03/1975.

Processo 5000/08 - Defere, em 27.8.08, relação a CARLOS VINICIO DE CARVALHO, 4755, oficial de transportes da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1983 dias.

RGPS:

Casa Dico S/A Com Ind: 21.01.1972 a 09.11.1972;

União de Bancos Brasileiros: 10.05.1974 a 28.12.1978. **(Retificado)**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em conformidade com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, procede à citação do servidor HENRIQUE BEINEKE, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, matrícula 76338.2, por estar em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do que segue:

Processo 007.000661.04.0 – para realização de audiência referente ao estágio probatório no dia 30 de janeiro de 2009, às 10h.

Processo 007.001786.08.3 - apresentar defesa da decisão, querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação.

Processo 007.002462.08.7 – prestar depoimento dia 30 de janeiro de 2009, às 9h.

Providenciar atualização dos dados pessoais na Coordenação de Recursos Humanos.

O não comparecimento do servidor implicará no prosseguimento dos processos à sua revelia.

Local de comparecimento: Avenida Ipiranga, 310, 2º andar, Coordenação de Recursos Humanos.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.2009, da Portaria nº 547, de 04.12.2008, que convocou a funcionária SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, matrícula nº 4903-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 057, de 07.01.2009 (Processo nº 092/09).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.12.2008, da Portaria nº 259, de 29.04.2008, que designou a funcionária MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA, matrícula nº 2017-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, a contar de 22.04.2008, e enquanto perdurasse o impedimento de Jofrei de Almeida Machado, matrícula nº 394-2, em licença-saúde, conforme Portaria nº 066, de 08.01.2009.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.2002,

PRORROGA, EM RELAÇÃO A RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, matrícula nº 437-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11ª, no período de 01.01.09 a 31.12.09, os efeitos da Portaria nº 444/98, que o colocou à disposição do TRE- 171ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre- PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 572, de 29.12.2008 (Processo nº 2842/98).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

buições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 16.01.09 a 30.01.09, conforme Portaria nº 004, de 05.01.2009.

CONVOCA VALMIR ALIATI, matrícula nº 4917-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 006, de 06.01.2009 (Processo nº 008/09).

CONVOCA LEONARDO PINHEIRO, matrícula nº 4920-5, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 007, de 06.01.2009 (Processo nº 007/09).

CONVOCA ALEXSANDER HENRIQUE GONÇALVES MEIRELLES, matrícula nº 4954-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 008, de 06.01.2009 (Processo nº 081/09).

CONVOCA JOAO HELBIO CARPES ANTUNES, matrícula nº 4043-6, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 012, de 06.01.2009 (Processo nº 0054/09).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLOS ALEXANDRE BERNARDES SANTIAGO, matrícula nº 4901-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 014, de 06.01.2009 (Processo nº 0057/09).

CONVOCA PAULO OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 4904-9, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 017, de 06.01.2009 (Processo nº 0058/09).

CONVOCA CARLOS ROBERTO PERES IPARAGUIRRE, matrícula nº 4906-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 018, de 06.01.2009 (Processo nº 0053/09).

CONVOCA VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4896-7, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 021, de 06.01.2009 (Processo nº 018/09).

CONVOCA CLAUDIA AGUIAR FARIAS, matrícula nº 4895-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 022, de 06.01.2009 (Processo nº 015/09).

CONVOCA JURANDIR DE ANDRADE ARRUE, matrícula nº 4894-2, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 023, de 06.01.2009 (Processo nº 0016/09).

CONVOCA NEWTON BARBOSA PELLEGRINI, matrícula nº 4960-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 026, de 06.01.2009 (Processo nº 083/09).

CONVOCA VILMAR MARTINZ AVILA, matrícula nº 4957-7, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 027, de 06.01.2009 (Processo nº 021/09).

CONVOCA GILSON RUBENS DECUSSATTI, matrícula nº 4958-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 029, de 06.01.2009 (Processo nº 023/09).

CONVOCA EURIPEDES CONCEIÇÃO JUNIOR, matrícula nº 4914-8, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 030, de 06.01.2009 (Processo nº 076/09).

CONVOCA JOSE SANTA HELENA, matrícula nº 4912-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 032, de 06.01.2009 (Processo nº 075/09).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DELVI MENDES DA SILVA, matrícula nº 4892-6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 033, de 06.01.2009 (Processo nº 077/09).

CONVOCA ALCEU MACHADO, matrícula nº 4907-2, Assistente Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 040, de 07.01.2009 (Processo nº 0096/09).

CONVOCA KARIN WAGECK LEYEN, matrícula nº 4934-6, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 043, de 07.01.2009 (Processo nº 028/09).

CONVOCA GALILEU RANGEL PEREIRA, matrícula nº 4967-6, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 044, de 07.01.2009 (Processo nº 0036/09).

CONVOCA MIGUEL ANGELO DA CUNHA PAIVA, matrícula nº 4929-6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 046, de 07.01.2009 (Processo nº 027/09).

CONVOCA DANIELA MOURA SANCHOTENE, matrícula nº 4936-1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 047, de 07.01.2009 (Processo nº 026/09).

CONVOCA CAMILA OSÓRIO GOULART, matrícula nº 4926-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 051, de 07.01.2009 (Processo nº 0049/09).

CONVOCA CARINA KUNZE ROSA, matrícula nº 4924-7, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 053, de 07.01.2009 (Processo nº 0050/09).

CONVOCA CRISTIANO JUNIOR ATAIDES, matrícula nº 4968-4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 054, de 07.01.2009 (Processo nº 0034/09).

CONVOCA BERNARDO ALVES CORREA, matrícula nº 4925-4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 055, de 07.01.2009 (Processo nº 0048/09).

CONVOCA MARCEL PRATES SAIN, matrícula nº 4965-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 056, de 07.01.2009 (Processo nº 0038/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 7

PROCESSO SELETIVO 7/08 PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES, BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA), TERAPEUTA OCUPACIONAL, COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 153, de 2 de dezembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;

Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

BIOMÉDICO

1º Lugar - LAURA VICEDO JACOCIUNAS

2º Lugar - VANESSA MAYNART PEREIRA

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO 32/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado - MARES, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - GRFPO, no exercício de 2009.

Art. 1º - A meta Anual de Resultados (MARES) relativa a Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, no exercício de 2009 é a que segue:

Arrecadação Média 2001 a 2004 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2009 em UFM (2)	MARES em UFM	MARES em R\$ (3)
378.582.879,49	556.236.527,33	177.653.647,84	420.310.765,42

(1) Conforme o disposto nos § 6º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais - UFM's - dos anos de 2001 a 2004.

(2) Considerando os recursos judiciais que impedem, momentaneamente, a efetivação da cobrança do uso do espaço público no exercício de 2009, caracterizando fato futuro incerto, previsto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 15.437/2006, na fixação das metas de arrecadação de 2009, não será considerada a receita referente à Arrecadação do Preço Público.

(3) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação a arrecadação média de 2001 à 2004 corrigida pela variação da UFM.

Art. 2º - Os Indicadores de desempenho de rotinas de processos da SMF e do GPO, com as respectivas metas estipuladas, a que se refere o disposto no parágrafo 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, são os constantes do anexo 1.

Art. 3º - Para efeito do disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MAREs será composto de:

- I. 85% referente às metas de incremento de arrecadação fazendária estipuladas no art. 1º desta Resolução;
- II. 15% referente às metas de desempenho das rotinas de processo da SMF e GPO, definidas no art. 2º desta Resolução;

Art. 4º - O percentual de 15% das metas de desempenho de rotinas de que trata o inciso II do art. 3º, desdobram-se, eqüitativamente, entre os indicadores constantes do anexo único e mensurados no quadrimestre.

- I. na ausência de processo(s) em determinado quadrimestre, impossibilitando a mensuração do(s) respectivo(s) indicador(es), os pesos serão redistribuídos proporcionalmente entre os indicadores mensurados nas áreas da SMF e GPO;

Parágrafo único. Havendo superação da meta de determinado indicador de desempenho, o excedente somente será computado para o atingimento da meta do quadrimestre seguinte no caso dos indicadores números: 1, 5, 6, 13, 14, 18, 19, 21, 28, 29, 31, 41, 42, 43 e 50

Art. 5º - Os Gestores ficam responsáveis pela apresentação do relatório de resultado contendo o(s) indicador(es) de desempenho de sua área, após o final do quadrimestre.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2009.

Porto Alegre, de 21 de janeiro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.
ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

ANEXO ÚNICO
PROCESSO 001.002015.07.2

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS 2009 – SMF

Célula de Gestão Tributária - CGT		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2009
1. Quantidade de Revisões Fiscais Realizadas	quadrimestral	291 acumulado/ano
2. Prazo Médio de Atendimento dos Processos de ISS	quadrimestral	05 dias
3. Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Consulta de ISS	quadrimestral	1º Quadrim.= 90 dias 2º Quadrim.= 75 dias 3º Quadrim.= 60 dias
4. Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Reclamação do ISS	quadrimestral	1º Quadrim.= 90 dias 2º Quadrim.= 75 dias 3º Quadrim.= 60 dias
5. Estoque de Processos no Cadastro do IPTU	quadrimestral	1º Quadrim.= 1650 proc. 2º Quadrim.= 1400 proc. 3º Quadrim.= 1200 proc.
6. Estoque de Processos na Fiscalização do IPTU	quadrimestral	1º Quadrim.= 1650 proc. 2º Quadrim.= 1300 proc. 3º Quadrim.= 1200 proc.
7. Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos	quadrimestral	25 dias
8. Prazo médio de atendimento dos processos de Imunidade/Isenção de IPTU	quadrimestral	1º Quadrim.= 90 dias 2º Quadrim.= 75 dias 3º Quadrim.= 60 dias
9. Prazo médio de atendimento dos processos de Reclamação de IPTU	quadrimestral	1º Quadrim.= 90 dias 2º Quadrim.= 75 dias 3º Quadrim.= 60 dias
10. Índice de Confiabilidade das Guias Estimadas de ITBI	quadrimestral	96%
11. Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Imunidade/Preponderância TIT	quadrimestral	45 dias
12. Prazo médio de atendimento dos processos de Reclamação de ITBI.	quadrimestral	1º Quadrim.= 90 dias 2º Quadrim.= 75 dias 3º Quadrim.= 60 dias
13. Quantidade de Processos Concluídos de Imunidade e Preponderância de ITBI	quadrimestral	150 acumulado/ano
14. Quantidade de Cobranças Realizadas	quadrimestral	30360 acumulado/ano
15. Prazo Médio Atendimento de Execução Fiscal	quadrimestral	20 dias
16. Prazo Médio de Análise/Solução de Erro de Pagamento de Parcelamento de Dívida.	quadrimestral	05 dias
17. Prazo Médio de Permanência dos Expedientes na Unidade de Avaliação de Imóveis (UAI)	quadrimestral	1º Quadrim.= 200 dias 2º Quadrim.= 150 dias 3º Quadrim.= 120 dias
18. Percentual analisado do Valor Adicionado Total	quadrimestral	95%
19. Valor Adicionado recuperado de Omissos	quadrimestral	85%

Célula de Gestão Financeira - CGF		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2009
20. Nº de dias de permanência no setor dos processos estocados	quadrimestral	1º Quadrim.= 29 dias 2º Quadrim.= 24 dias 3º Quadrim.= 21 dias
21. Nº de inspeções realizadas na execução dos contratos de locação de veículos com 100% das Secretarias e Departamentos atendidas no ano.	quadrimestral	56 inspeções
22. Prazo para encerramento Contábil do balancete mensal	quadrimestral	7 dia úteis

23. Prazo para conclusão do Cronograma Mensal de Desembolso e Reembolso da Dívida Fundada Interna e Externa do Município para a Secretaria do Tesouro Nacional -STN	quadrimestral	20 dias após o fechamento do balancete contábil mensal
---	---------------	--

Área de Atendimento - ATM		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2009
24. Amostragem da avaliação de satisfação em relação aos atendimentos efetuados	quadrimestral	15%
25. Índice médio de satisfação no quadrimestre do atendimento da loja	quadrimestral	88%
26. Tempo médio de espera para atendimento especializado	quadrimestral	15 min.
27. Ligações abandonadas	quadrimestral	2,5%

Área de Patrimônio - APM		
Indicador	periodicidade	Meta 2009
28. Quantidade de novos próprios municipais incluídos em licitações de permissão de uso.	quadrimestral	15 acumulado/ano
29. Quantidade de imóveis da PMPA digitalizados	quadrimestral	750 acumulado/ano

Área de Auditoria-Geral - AGM		
Indicador	periodicidade	Meta 2009
30. Quantidade de Auditorias Operacionais	quadrimestral	02
31. Inspeções de Auditorias por itens avaliados	quadrimestral	175 acumulado/ano

Área de Administração - ADM		
Indicador	periodicidade	Meta 2009
32. Índice de retorno de processos da CGF por não atendimento de exigências legais	quadrimestral	5%
33. Prazo para encaminhamento para ACS de processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais	quadrimestral	02 dia
34. Prazo para encaminhamento de Prévio Empenho para CGF de processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais	quadrimestral	04 dia
35. Prazo para ordem de início de processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais, descontinuados ou sem data de início prevista para as atividades	quadrimestral	10 dia
36. Prazo para a juntada de orçamento para processos de aquisição de serviços de valor maior que 8 mil reais com dispensa ou inexigibilidade de licitação, de serviços descontinuados ou sem data prevista para início das atividades	quadrimestral	15 dia
37. Prazo para encaminhamento de prévio empenho para a CGF de processos de prestação de serviços de valor maior que 8 mil reais com dispensa ou inexigibilidade de licitação	quadrimestral	02 dia
38. Prazo para elaboração de PL e RM para processos de compras de materiais	quadrimestral	02 dia
39. Prazo para juntada de orçamentos de processos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 mil reais	quadrimestral	09 dia
40. Prazo para envio do Prévio Empenho à CGF de processos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 mil reais	quadrimestral	02 dia

Área de Compras e Serviços - ACS		
Indicador	periodicidade	Meta 2008
41. Quantidade de classes de materiais ativados por registro de preço	quadrimestral	1º Quadrim.= 01 2º Quadrim.= 02 3º Quadrim.= 03
42. Quantidade de contratações de serviços ativados por registro de preço (acumulado/ano).	quadrimestral	04
43. Quantidade de materiais revisados no cadastro	quadrimestral	3600 acumulado/ano
44. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à homologação) de aquisições de materiais - modalidade pregão eletrônico	quadrimestral	50 dias
45. Prazo Médio para efetivação do processo de licitação (do recebimento do pedido à homologação) de aquisições de serviços - modalidade pregão eletrônico	quadrimestral	50 dias

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS 2009 – GPO

Gabinete de Programação Orçamentária		
Indicador	Periodicidade	Meta 2009
46. Prazo para Implantação do Sistema de Aperfeiçoamento do Sistema GOR com vistas à incorporação das informações do Sistema SIST	Quadrimestral	1ºquadrim.:estudo 2ºquadrim.:cadastramento de contratos 3ºquadrim.:implantação
47. Tempo médio de permanência dos pedidos de liberação – PLs, na situação “em validação Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)”	Quadrimestral	12 dias
48. Prazo para conclusão do Relatório gerencial para o Comitê Gestor – CG, com projeções de resultado orçamentário, do resultado primário e dos limites constitucionais da educação e saúde	Mensal	Até o vigésimo dia de cada mês
49. Prazo para conclusão do Relatório da programação dos Investimentos e respectivo cronograma de execução, e identificação das respectivas fontes de recursos para instruir o Comitê Gestor	Mensal	Até o quinto dia útil de cada mês
50. Quantidade de inscrições no Curso de treinamento sobre instrumentos de planejamento-orçamento para servidores da PMPA e agentes relacionados ao OP	Quadrimestral	1º quadrim.:30 inscrições 2º quadrim.:30 inscrições 3º quadrim.:30 inscrições
51. Prazo para conclusão do Relatório do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Mensal	Até o décimo quinto dia útil de cada mês
52. Cronograma do processo de Aprimoramento e Publicação do Anuário Estatístico	Quadrimestral	1ºquadrim.:reuniões com órgãos 2ºquadrim.:reuniões com órgãos 3ºquadrim.:publicação
53. Cronograma de Elaboração e Divulgação de um guia prático para melhor compreensão do orçamento no âmbito do OP	Quadrimestral	1ºquadrim.:elaboração do guia 2ºquadrim.:divulgação junto ao OP 3ºquadrim.:divulgação

54. Cronograma do Estudo para implantação do DW para a Receita	Quadrimestral	1º quadrim.: estudo e avaliação 2º quadrim.: levantamento de informações 3º quadrim.: implantação
55. Prazo para conclusão do Relatório das quotas mensais da programação orçamentária e financeira para o exercício, classificadas por programas e ações governamentais	Bimestral	Até o vigésimo dia após o término do bimestre
56. Cronograma do Circuito de Acompanhamento das 9 etapas do Ciclo do OP nas 17 regiões e 6 temáticas com vistas a uma melhor alocação dos recursos e consequente publicação do Plano de Investimentos	Quadrimestral	1º quadrim.: reuniões preparatórias 2º quadrim.: assembleias do OP 3º quadrim.: discussão da matriz orçamentária e do Plano de Investimentos
57. Quantidade Média Mensal de Pareceres elaborados pelo GAOF	Mensal	Média de 35 pareceres mensais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**EDITAL 2/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, em 1º de dezembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente 02.255016.00.4, foram cadastrados através da Resolução 2288/08 – CMDUA, os seguintes logradouros do Lot. Quinta do Portal:

- a) Rua Diógenes Sobrosa de Souza (antiga Rua A), com a extensão aproximada de 340,00m e largura de 10,00m;
 - b) Rua Jaime Lino dos Santos Filho (antiga Rua B) com extensão aproximada de 800,00m e largura de 15,00m;
 - c) Rua Walter Nunes Aguiar (antiga Rua C), com extensão aproximada de 460,00m e largura de 10,00m;
 - d) Rua Paulo Guilherme Lourenço (antiga Rua D), com extensão aproximadamente 700,00m e largura de 10,00m;
 - e) Rua Leonyr da Silva (antiga Rua E), numa extensão aproximada de 170,00m e largura de 10,00m;
 - f) Rua José Oliveira Mathias (antiga Rua F), com extensão aproximada de 400,00m e largura de 10,00m;
 - g) Rua João Pereira da Silva Filho (antiga Rua G), com extensão aproximada de 690,00m, sendo que: nos primeiros 225,00m, a largura é de 10,00m, e nos 465,00m restantes, a largura é de 15,00m;
 - h) Rua Soledade Nunes de Carvalho (antiga Rua I), com extensão aproximada de 150,00m e largura de 10,00m;
 - i) Rua Sérgio de Almeida Brandão (antiga Rua K), com extensão aproximada de 220,00m e largura de 10,00m;
 - j) Rua José Soares Bandeira (antiga Rua L), com extensão aproximada de 260,00m e largura de 10,00m;
 - k) Rua Antônio Alberto Palamar Moreira (antiga Rua M), com extensão aproximada de 350,00m e largura de 15,00m;
 - l) Rua João Pedro Batista (antiga Rua N), com extensão aproximada de 100,00m e largura de 10,00m;
 - m) Rua Doralina Kilca Fidelis (antiga Rua O), com extensão aproximada de 130,00m e largura de 10,00m;
 - n) Rua Sandro Batista Souza da Costa (antiga Rua P), com extensão aproximada de 340,00m e largura de 10,00m;
 - o) Rua Oscar Prates Torma (antiga Rua Q), com extensão aproximada de 400,00m e largura de 17,50m;
 - p) Rua Leonilda Flores Rubens (antiga Rua R), com extensão aproximada de 320,00m e largura de 10,00m;
 - q) Rua Eldson Conceição Araújo (antiga Rua S), com extensão aproximada de 330,00m e largura de 10,00m;
 - r) Rua Alda de Oliveira Ribas (antiga Rua T), com extensão aproximada de 320,00m, sendo que: nos primeiros 70,00m, a largura é de 10,00m e, nos 250,00m restantes, a largura é de 15,00m;
 - s) Rua Maria Celanilia Restano (antiga Rua U), com extensão aproximada de 100,00m e largura de 15,00m; e,
 - t) Rua Adão Correa (antiga Rua V), com extensão aproximada de 900,00m e largura de 15,00m.
- Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**EDITAL 3/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 23 de novembro de 2007, de acordo com o que consta no expediente 02.223666.00.4.867, foi cadastrada como logradouro público a Praça Cônego Alfredo Ody do loteamento Jardim Bucovina, localizado no bairro Petrópolis.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 9, de 8 de janeiro de 2009**

Estabelece diretrizes para a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, ensino fundamen-

tal, nas instituições de educação da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, com fundamento no art. 11, III, da Lei 9.394/1996 e no art. 10, I, d, da Lei 8.198/1998,

RESOLVE:

Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos-EJA, modalidade da educação básica, apoiada no princípio da educação permanente, tem por objetivo a ampliação deste direito aos jovens e adultos e será ofertada nas instituições da Rede Municipal de Ensino-RME, observada a legislação vigente e as Resoluções do Conselho Municipal de Educação-CME/PoA.

Art. 2º A EJA constitui-se como direito público subjetivo, sendo dever do poder público municipal ofertar e estimular matrículas, ao longo do ano, oportunizando o acesso e a permanência aos jovens e adultos que não deram continuidade aos seus estudos na idade própria, inclusive àqueles com necessidades educacionais especiais.

Art. 3º A formação permanente de professores far-se-á de forma contínua e sistemática, garantindo o atendimento dos objetivos educacionais desta modalidade, respeitadas as características dos sujeitos da EJA e as necessidades de organização e funcionamento deste coletivo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá designar equipe de serviço especializado para apoio e assessoria pedagógica sistemáticos aos professores, em cujas turmas possuam alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 5º Os setores e serviços de apoio ao processo educativo das instituições que oferecem EJA devem ser mantidos em funcionamento nos horários de oferta dessa modalidade.

Art. 6º A EJA, ao assegurar o direito à educação para todos, ao longo da vida, pauta-se pelas funções reparadora, equalizadora e qualificadora, não sendo permitida a antecipação do ingresso de alunos, sem a idade mínima.

Art. 7º A idade mínima para ingresso de alunos da Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental, é aquela estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN.

Art. 8º As turmas de EJA devem observar a proporção entre o número de alunos e a metragem mínima das salas, respeitando o limite máximo de 30 (trinta) alunos para as Totalidades Iniciais ou anos iniciais e 35 (trinta e cinco) alunos para as Totalidades Finais ou anos finais, dentre os efetivamente frequentes.

Parágrafo único. Nas turmas em que estão matriculados jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, deve ser observado um limite menor de alunos, por turma.

Art. 9º É permitida a possibilidade de afastamentos combinados por meio de acordo firmado entre o aluno e a escola, preservada a frequência mínima exigida em lei.

Parágrafo único. As instituições que oferecerem esta possibilidade deverão incluí-la em seu Projeto Político Pedagógico, bem como no seu Regimento Escolar.

Art. 10. A escola poderá oferecer atividades complementares para os casos de infrequência aos alunos que tenham ultrapassado o limite legal de 25%(vinte e cinco por cento) de faltas ao longo do ano letivo.

Parágrafo único. Estas atividades complementares, que deverão constar no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, têm por objetivo a compensação de estudos, oferecidos de forma presencial, realizadas dentro do mesmo ano letivo.

Art. 11. A organização do ensino na Educação de Jovens e Adultos, consubstanciada no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino, dá-se por Totalidades ou por outra forma de organização curricular.

§ 1º Qualquer que seja a organização do ensino deve ser observado o mesmo número de dias letivos e da carga horária anual do ensino fundamental.

§ 2º. O ensino na EJA será balizado por princípios organizadores do currículo e da avaliação, respeitando os tempos do educando de modo a favorecer o acesso, a permanência e o sucesso de sua trajetória escolar.

Art. 12. A possibilidade de oferta de até 20% (vinte por cento) da carga horária anual com estudos não presenciais planejados, avaliados e registrados pelo professor é permitida na modalidade EJA, devendo constar no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar das instituições de ensino.

Art. 13. A avaliação na Educação de Jovens e Adultos, em consonância com a organização do ensino, dá-se ao longo do ano escolar assegurada a possibilidade de avanço em qualquer época do ano.

Art. 14. É assegurado o aproveitamento de estudos aos jovens e adultos com histórico escolar, mediante análise do mesmo e de acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição, com a finalidade de oferecer uma educação para todos na respectiva Totalidade ou em outra forma de organização curricular, não sendo permitido o aproveitamento para certificação.

Art. 15. A certificação será expedida aos jovens e adultos que apresentarem nível de estudos satisfatório e quando tenham cursado, no mínimo, 1600 horas do total previsto para a etapa final do ensino fundamental.

Parágrafo único. Cabe à escola deliberar sobre exceções relativas à certificação de jovens e adultos com escolaridade e conhecimentos formais, bem como daqueles com saberes construídos tanto nas práticas sociais quanto no mundo do trabalho, por meio de Conselho de Classe, realizado com a participação da equipe diretiva e devidamente registrado em ata.

Art. 16. As instituições de ensino que oferecem Educação de Jovens e Adultos deverão construir seus Projetos Político Pedagógicos e seus Regimentos Escolares conforme Resoluções CME/PoA n.º 006/2003, e n.º 008/2006, atendendo também o previsto na presente Resolução.

Parágrafo único. Cada instituição de educação, consoante a Resolução CME/PoA n.º 006/2003, deve ter um único Regimento Escolar resguardadas as especificidades da ação pedagógica de cada uma das etapas e modalidades da educação ofertada pela escola.

Art. 17. Esta Resolução será interpretada com base na justificativa que a acompanha e entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade em sessão Plenária no dia 8 de janeiro de 2009.

Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais
SANDRA PINGRET MINCARONI DE SOUZA, Relatora.
ANDREA MUXFELDT VALER, VIRGINIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, Presidenta.

JUSTIFICATIVA

Esta justificativa tem por fim subsidiar a interpretação da presente Resolução, que regulamenta a oferta da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, ensino fundamental, nas instituições de educação da Rede Municipal de Ensino-RME.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, Lei n.º 9.394/1996, institui, nos arts. 37 e 38, a Educação de Jovens e Adultos-EJA como modalidade da educação básica, nas suas etapas fundamental e médio. O art. 38 estabelece, ainda, que os sistemas de ensino manterão cursos de EJA e exames supletivos. Os cursos e exames, de acordo com a Lei, deverão atender a base nacional comum e possibilitar o prosseguimento de estudos.

Fica subjacente, na Lei, a noção de recuperação e ampliação do direito ao ensino fundamental extensivo aos jovens e adultos, suprimida a expressão ensino supletivo, embora o termo se mantenha para os exames, rompendo, desta forma, com a concepção existente na legislação anterior. Assim, desaparece o caráter de ensino supletivo da legislação educacional brasileira.

A EJA, na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, tem regulamentada a sua oferta desde 1996, por meio de dois Pareceres do Conselho Estadual de Educação-CEED, considerada a inexistência de Sistema Municipal de Ensino à época. O primeiro, exarado em 1996, autoriza a "Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre a desenvolver a Proposta de Experiência Pedagógica, denominada 'Totalidades', em nível de séries finais de 1º grau [...]" (CEED, Parecer n.º 243/1996), e o segundo, em 1997, autoriza a mesma secretaria "[...] a desenvolver, pelo prazo de cinco anos, o 'PROJETO EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS'" (CEED, Parecer n.º 552/1997).

Em 1999, o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, aprovou Adendo ao Regimento Escolar, sobre Turmas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, pelo Parecer CME/PoA n.º 003/1999, normatizando a inserção das turmas de Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, com oferta mínima de 8 anos. O referido adendo compõe-se de Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental para as Escolas da RME.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD em 2006, registra que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade no Brasil é de 10,2%. Na região sul, esta taxa é de 5,7%. Cerca de 90% dos analfabetos estão na faixa etária dos 25 anos ou mais e a maior "concentração em números absolutos e relativos, recai sobre os idosos." Já na faixa etária de 15 a 24 anos, a taxa de analfabetismo no Brasil é de 2,3% e, na região sul, é de 0,9% (PNAD, 2006, p. 13). Ainda que os índices da região sul sejam menores do que em relação aos das demais regiões do Brasil, se se considerar a população dos estados que a compõem, tem-se um significativo número de sujeitos privados do acesso à leitura e à escrita, que não está em condições de "igualdade no interior de uma sociedade predominantemente grafocêntrica, na qual o código escrito ocupa posição privilegiada [...]" o que se "[...] revela como problemática a ser enfrentada" (CNE/CEB, Parecer n.º 11/2000).

Segundo o "Mapa da Inclusão e Exclusão Social de Porto Alegre-2004", os Índices de Vulnerabilidade Social-IVS apontam um total de 3,6% da população não alfabetizada responsável pelos domicílios. São consideradas para a definição destes índices as pessoas que não conseguem ler e escrever um bilhete simples. Os alfabetizados com menos de 4 anos de estudo são 12,1%. Os índices acima explicitados dão a dimensão da necessidade da oferta da EJA em Porto Alegre.

Os trabalhadores em educação, por meio da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre-ATEMPA, analisaram as características dos alunos da EJA na Rede Municipal de Ensino a partir dos sujeitos que frequentam as escolas municipais, emitindo o documento "Reafirmando o Compromisso com a Emancipação das Classes Populares" do qual se destaca que "Em geral a grande maioria dos alunos se encontra em trabalhos temporários[...]" com "dificuldade em dar continuidade aos estudos" (ATEMPA, 2006, s/p). As dificuldades resultantes desta realidade são acentuadas por doenças, principalmente dos alunos mais velhos, falta de passagens para os deslocamentos advindas do desemprego "e também por trocas de horário de trabalho" (ATEMPA, 2006, s/p).

Os jovens "estão praticamente sem atividade profissional, portanto não inseridos no mercado de trabalho e quem trabalha está no mundo do trabalho informal". O documento informa que os alunos não têm disponibilidade para estudar, se não nos momentos em que estão na escola e, ao mesmo tempo, encontram muita dificuldade em algumas áreas do conhecimento. Há que se considerar, ainda, a presença significativa de alunos com limitações cognitivas, "principalmente alunos idosos com dificuldades de aprendizagem" e alunos com necessidades educacionais especiais (ATEMPA, 2006, s/p).

A EJA representa o resgate de uma dívida social com aqueles que não estiveram na escola em idade própria e sua oferta significa garantir a presença de um instrumento indispensável para uma melhor convivência social.

A Constituição Federal de 1988, no art. 208, dispõe sobre o dever do Estado com a educação e a sua efetivação mediante a garantia de:

I- ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

VI- oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

Portanto, o direito à educação ofertada em qualquer fase da vida é assegurado em legislação e seus titulares são plenos detentores do mesmo direito público subjetivo que embasa o ensino fundamental.

O Parecer CNE/CEB n.º 11/2000, citando o art. 5º da LDBEN, destaca o direito do cidadão à educação e afirma que o

[...] Direito público subjetivo é aquele pelo qual o titular de um direito pode exigir imediatamente o cumprimento de um dever e de uma obrigação. Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e dotado de efetividade. O titular deste direito é qualquer pessoa de qualquer faixa etária que não tenha tido acesso à escolaridade obrigatória. [...] O direito público subjetivo não depende de regulamentação para sua plena efetividade. (CNE/CEB, Parecer n.º 11/2000)

Há que se considerar, em que pese o reconhecimento da EJA enquanto um direito público subjetivo, que os Sistemas de Ensino e a organização social, política e econômica brasileira não reforcem mecanismos de exclusão, evitando a perpetuação desta modalidade da educação, neste nível da educação básica. O que se propugna é a oferta do ensino fundamental, com qualidade, em idade própria, a todos que a ele têm direito.

A LDBEN, em seu art. 37, § 1º, dá ênfase às "oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho [...]", sendo que os principais responsáveis por esta oferta são as escolas públicas. A rede pública municipal de Porto Alegre oferece turmas de Educação de Jovens e Adultos em escolas de ensino fundamental e no Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire-CMET Paulo Freire. Os sujeitos sociais a quem deve ser assegurada a oferta obrigatória de EJA são jovens e adultos, entre os quais se incluem os idosos que não tiveram acesso ou oportunidade de concluir seus estudos na época própria. Os motivos que os levaram ao afastamento do ensino regular não prejudicam o direito subjetivo que permanece pleno. No entanto, face às características da modalidade, as propostas pedagógicas devem atender as singularidades daqueles que tiveram uma vida escolar diferenciada e, também, conciliar os interesses de quem é estudante, mas precisa trabalhar ou de quem é trabalhador e precisa estudar.

Por ser direito subjetivo, o poder público deverá estimular, ao longo de todo ano, matrículas na EJA, por meio de chamada pública. Segundo documento da VI CONFITEA Brasil- Região Sul,

Enfrentar questões de acesso é também reconhecer que o público jovem e adulto precisa ser conquistado para voltar ao sistema, ser convencido de que vale a pena estudar e de que a escola que o espera tem outro formato daquela que abandonou ou de que foi excluído, anos antes. Não há acesso sem mobilização de demanda e, nesse aspecto, o poder público e toda a sociedade, juntos, precisam ser fortes aliados da EJA. (RELATÓRIO Nacional Região Sul/Brasil, 2008)

Face às especificidades e características da EJA, é necessário assegurar a formação de educadores em serviço explicitada na LDBEN, art. 87, § 3º, II, que afirma o dever do município e, supletivamente, do Estado e da União na realização de "programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isso, os recursos da educação a distância." Neste sentido, e procurando preservar a indispensável qualificação da EJA, é importante que sejam assegurados aos professores, sem prejuízo dos direitos dos alunos, espaços de formação (ATEMPA, 2006, s/p).

Considerando a diversidade existente, os professores responsáveis pelas turmas de EJA em que estão matriculados jovens e adultos com necessidades educacionais especiais devem receber acompanhamento e assessoria pedagógica sistemáticos, a partir de estruturas que permitam atenção específica, o que pode se efetivar por meio de uma ou mais equipes de serviço especializado. Há que se pensar que os alunos também carecem de estruturas adequadas que assegurem suas aprendizagens. Assim, torna-se necessária a construção de estratégias pela Administradora do Sistema, a fim de fortalecer a Rede de Atendimento, tornando-a eficiente, eficaz e articulada para que de fato garanta o acesso aos atendimentos e serviços de saúde e assistência social, configurando, assim, ações concretas de apoio aos alunos, sejam eles portadores ou não de necessidades especiais.

Os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, assim como qualquer outro sujeito do ensino fundamental, necessitam de espaços qualificados de educação, com recursos didáticos e tecnológicos que permitam o resgate de aprendizagens não realizadas. Na Educação de Jovens e Adultos, é indispensável o funcionamento de setores como coordenação pedagógica, biblioteca, laboratório de informática e demais espaços de apoio aos alunos e professores, especialmente nos cursos em horário noturno.

A modalidade EJA, ao recuperar direito, tem subjacente diferentes funções como a **reparadora**, significando

[...] não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento. (CNE/CEB, Parecer n.º 11/2000)

Esta é uma das funções da escola pública de qualidade: é um serviço público alicerçado no direito de todos e no dever do Estado de interferir, por meio de políticas públicas, no campo das desigualdades sociais.

A função **equalizadora**, face às características específicas da EJA, busca estabelecer melhor equidade por meio da redistribuição de bens sociais, abrangendo, assim, um grande número de desfavorecidos provenientes de uma sociedade desigual que frente

[...] ao acesso e permanência na escola devem receber proporcionalmente maiores oportunidades que os outros. Por esta função, o indivíduo que teve sustada sua formação, qualquer tenha sido a razão, busca restabelecer sua trajetória escolar de modo a readquirir a oportunidade de um ponto igualitário no jogo conflitual da sociedade. (CNE/CEB, Parecer n.º 11/2000)

A Educação de Jovens e Adultos, ao propiciar para todos a atualização permanente de conhecimentos, encontra na função **qualificadora** a perspectiva de uma melhor qualificação para todos seus sujeitos, face ao caráter incompleto do ser humano e a busca de uma sociedade que tenha por objetivo o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade.

A LDBEN institui a oferta da educação "escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola" (art. 4º, VII). Em consonância com este preceito, o Conselho Nacional de Educação destaca a prioridade para o atendimento da escolaridade universal obrigatória e veda o ingresso de crianças e adolescentes desta faixa etária em cursos de Educação de Jovens e Adultos (CNE/CEB, Resolução n.º 1/2000, art. 7º).

O número de alunos por turma, na Educação de Jovens e Adultos, já foi alvo de regulamentação na Resolução CME/PoA n.º 008/2006, no art. 9º e parágrafos.

No que se refere aos jovens infrequentes com idade entre 15 anos e 17 anos e 11 meses, deverá ser aplicado procedimento de retorno à escola por meio da "Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente-FICAI". A partir dos 18 anos, a mantenedora e as escolas deverão criar estratégias para o retorno do aluno ausente.

Considerando que é compromisso do poder público a oferta de EJA, bem como é de responsabilidade do aluno a vaga que ocupa, os regimentos das escolas que oferecem esta modalidade devem contemplar a possibilidade de existência de afastamentos combinados. Os afastamentos combinados são acordos, com tempo determinado, feitos entre o aluno e a escola, mediante justificativa. O mesmo deverá ficar registrado e assinado em Termo de Compromisso, arquivado na escola. O tempo destes afastamentos deve atender a necessidade do aluno, analisados caso a caso, não comprometendo a frequência mínima exigida em lei.

As atividades compensatórias para os casos de infrequência apresentam-se como um dos instrumentos que busca viabilizar o retorno dos alunos à escola, minimizando os efeitos da evasão, proporcionando novas oportunidades de aprendizagens, contribuindo para uma melhor qualidade da educação. Além de estarem previstas nos Projetos Político Pedagógicos e nos Regimentos Escolares, deverão ser alvo de registro próprio, no qual será feita a correlação entre as datas das faltas e a aplicação das atividades compensatórias correspondentes.

A organização do ensino na Educação de Jovens e Adultos dá-se por Totalidades ou por outra forma de organização curricular. As instituições de ensino deverão "elaborar e executar sua proposta pedagógica" em processo de articulação e integração com a comunidade escolar. (LEI n.º 9.394/1996, art. 12, I)

Desde a aprovação do "Adendo ao Regimento Escolar sobre as Turmas de Jovens e Adultos" (1999, p. 9), cada totalidade "**contempla o número de dias letivos e a carga horária anuais exigidos em lei para o Ensino Fundamental**" [grifos da relatora], ou seja, 200 dias letivos e 800 horas aula.

A Educação de Jovens e Adultos ofertada na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre tem sua trajetória marcada pela valorização da educação regular, mesmo sob a égide do ensino supletivo para adultos, vigente na antiga LDBEN. Isto fica expresso nas primeiras regulamentações desta oferta, constantes nos Pareceres do Conselho Estadual de Educação, já citados nesta justificativa.

Neste sentido, e dando continuidade à trajetória diferenciada que caracteriza esta modalidade desde sua implementação, este Colegiado, usando de suas prerrogativas, estende aos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade EJA, os critérios de qualidade propostos aos anos finais.

A escolarização na EJA será garantida com aulas presenciais e ministradas por professores habilitados, sem prejuízo da possibilidade legal da oferta não presencial de até 20% da carga horária anual. Esta possibilidade não se confunde com Educação a Distância, pois se caracteriza como **Metodologia do Ensino Presencial/EJA**.

O Parecer CEED n.º 744/2003, ao destacar o limite do percentual estabelecido para o desenvolvimento de metodologia de ensino na modalidade EJA que contemple momentos não presenciais, regulamenta esta prática estabelecendo analogia com a Portaria Ministerial n.º 2253/2001, afirmando ser permitida "[...] a utilização de forma não presencial, não podendo exceder a vinte por cento do tempo previsto para a integralização do respectivo currículo [...]" (*apud* CEED, Parecer n.º 744/2003).

Para que esta metodologia seja adotada na EJA, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar devem contemplar, no seu conteúdo, esta possibilidade de oferta como forma de organização do currículo, sem permitir a redução de carga horária ou a redução da duração do curso. O tempo destinado a esta prática deve constar no registro para o cômputo da carga horária total. Esta carga horária deve ser destinada a atividades realizadas pelos alunos, planejadas e avaliadas pelos professores, guardando relação com os conhecimentos trabalhados. Para o corpo docente, a carga horária em questão será utilizada principalmente na preparação e avaliação das atividades não presenciais (CEED, Parecer n.º 744/2003).

A avaliação, na Educação de Jovens e Adultos, guarda coerência com o processo de inclusão e referência-se na experiência de vida dos jovens e adultos ao considerá-los produtores de conhecimento e construtores de hipóteses explicativas sobre a realidade que os cerca. A avaliação na EJA caracteriza-se como emancipatória, ou seja, como "processo de descrição, análise e crítica de

uma dada realidade, visando sua transformação”. Desta forma, “a avaliação perde o caráter classificatório e ganha a possibilidade de perceber as dificuldades, necessidades, interesses e avanços quanto ao processo de apropriação do conhecimento” (PORTO ALEGRE, **Falando de nós...**, 1998, p. 9). Por se dar ao longo do ano escolar, os alunos têm possibilidade de avançar em qualquer época do ano, de acordo com os seus ritmos de aprendizagem.

No processo pedagógico e na organização curricular da Educação de Jovens e Adultos, destaca-se a necessidade da escola respeitar o tempo próprio dos alunos da EJA, ao mesmo tempo em que deve organizar o trabalho nesta modalidade da educação básica de acordo com os mínimos legais de carga horária e de dias letivos, podendo, se necessário, desvincular o ano letivo do ano civil, mas buscando a

[...] equidade [que] significa oferecer estudos contextualizados, organizando o ensino de forma a permitir, de diferentes modos, que os estudantes possam dispor do seu tempo e de seu espaço, merecendo consideração cuidadosa a heterogeneidade do alunado da Educação de Jovens e Adultos. O jovem e o adulto já detêm um grau de desenvolvimento biopsicossocial decorrente de suas trajetórias de vida. Assim, suas experiências e saberes sociais necessitam apenas serem sistematizados e referendados cientificamente. [...] a escola deve prever a sequência mais adequada de tratamento dos componentes curriculares em espaços ou módulos de tempo, possibilitando ao aluno transitar por este currículo de acordo com seu tempo próprio [...] Assim alguns alunos poderão levar 3.200h e 2.400h ou mais para concluir o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio [respectivamente], outros poderão concluí-los em espaços de tempo menores [...]. Diante disso, à escola caberá prever e organizar procedimentos de avaliação apropriados em períodos adequados [...] permitindo-lhes avanços progressivos [...].(CEED, Parecer n.º 750/2005) [grifos do documento]

O aproveitamento de estudos é uma possibilidade assegurada pela LDBEN art. 24 a partir das experiências vividas por jovens e adultos “cujas práticas possibilitaram um saber em vários aspectos da vida ativa” o que os torna “capazes de tomar decisões, ainda que muitas vezes não hajam tematizado ou elaborado estas competências” (CNE/CEB, Parecer n.º 11/2000). No entanto, esta possibilidade não deve ser confundida com estratégias de progressão apressada ou aceleração de estudos, implicando na conclusão do ensino fundamental. Lembre-se de que para a certificação existe a possibilidade de exames supletivos, não sendo esta a finalidade dos cursos de EJA.

O aproveitamento de estudos não tem como finalidade a conclusão e sim a localização do aluno em etapa condizente com o conhecimento por ele construído, levando em consideração o Projeto Político Pedagógico da instituição. Neste sentido, o CNE considera ilegal a reclassificação que implique na conclusão de estudos, permitindo apenas aquela que faça a adequação do aluno à série ou etapa da própria instituição (CNE/CEB, Parecer n.º 28/2004).

Acompanhando orientações exaradas pelo Conselho Estadual de Educação, quanto à certificação de conclusão de curso dos alunos que “tenham apresentado nível plenamente satisfatório antes do tempo previsto de duração do curso”, o CME/PoA também exige que o aluno tenha frequentado no mínimo “1.600 horas do total previsto para os anos finais do Ensino Fundamental [...]”(CEED, Parecer n.º 750/2005).

As exceções presentes nos casos de educandos que não comprovarem escolaridade, mas que apresentem conhecimentos e saberes formais, bem como daqueles com saberes construídos tanto nas práticas sociais quanto no mundo do trabalho, serão analisadas e deliberadas em Conselho de Classe, juntamente com a equipe diretiva, e devidamente registradas em ata. Considerando ser o Regimento e o Projeto Político Pedagógico das instituições de educação os documentos orientadores/reguladores das suas ações, as definições referentes à Educação de Jovens e Adultos, presentes nesta Resolução, devem ensejar a construção de novos documentos de acordo com as orientações do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema, a contar da publicação da presente Resolução.

Por fim, é importante ressaltar a responsabilidade da escola e da administradora do sistema quanto à implementação de todos os procedimentos concernentes à EJA, tendo em vista o direito social dos sujeitos a uma educação que busque uma melhor qualidade e o respeito às singularidades dos jovens e adultos.

REFERÊNCIAS

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito. Secretaria do Planejamento Municipal. **Mapa da inclusão e exclusão social de Porto Alegre**. Porto Alegre, 2004.
PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Falando de Nós: O SEJA – Pesquisa Participante em Educação de Jovens Adultos**. Porto Alegre, 1998.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. 13. ed. Porto Alegre: CORAG, 2003.
_____. **Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, 1996.
_____. **Lei Municipal n.º 8.198, de 26 de agosto de 1998**. Cria o Sistema Municipal de Ensino, 1998.

DOCUMENTOS OFICIAIS

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2006, Porto Alegre. **Reafirmando o compromisso com a emancipação das classes populares**. Porto Alegre: ATEMPA, 2006.
_____. Comissão EJA/ATEMPA. Audiência Pública. Porto Alegre, junho de 2008.
BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Resolução nº 1, de 05 de julho de 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, 2000.
_____. **Parecer CNE/CEB n.º 11/2000, de 10 de maio de 2000**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, 2000.
_____. **Parecer n.º 28/2004, de 05 de outubro de 2004**. Encaminha denúncia contra ex-alunos Camila Jorga Haddad e Rodolfo Luiz Holsback, 2004.
BRASILIA. IPEA. PNAD 2006. **Primeiras Análises: demografia, educação, trabalho, previdência, desigualdade de renda e pobreza**. Brasília: IPEA, 2007.
PORTO ALEGRE. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CME/PoA n.º 003, de 28 de janeiro de 1999**. Aprova Adendo ao Regimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino que oferecem turmas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, em Porto Alegre. Porto Alegre, 1999.
_____. **Resolução CME/PoA n.º 006, de 22 de maio de 2003**. Fixa normas para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar para instituições de educação integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre. Porto Alegre, 2003.
_____. **Resolução CME/PoA n.º 008, de 14 de dezembro de 2006**. Fixa normas para a oferta de Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino. Porto Alegre, 2006.
PORTO ALEGRE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Adendo ao Regimento Escolar sobre as Turmas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental**. Porto Alegre, 1999.
RIO GRANDE DO SUL. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n.º 243, de 23 de janeiro de 1996**. Autoriza, pelo prazo de cinco anos, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre a desenvolver a Proposta de Experiência Pedagógica, denominada “Totalidades”, em nível das séries finais do ensino de 1.º grau, no Centro Municipal de Educação de Trabalhadores e em escolas municipais de Porto Alegre. Porto Alegre, 1996.
_____. **Parecer n.º 552, de 14 de maio de 1997**. Autoriza a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre a desenvolver, pelo prazo de cinco anos, o “PROJETO DE EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS”. Porto Alegre, 1997.
_____. **Parecer n.º 744/2003, de 25 de junho de 2003**. Responde consulta sobre a conjugação do ensino presencial e não presencial exclusivamente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Porto Alegre, 2003.
_____. **Parecer n.º 750/2005, de 19 de outubro de 2005**. Manifesta-se sobre a certificação para alunos da Educação de Jovens e Adultos antes do término do período letivo. Porto Alegre, 2005.
BRASIL. **Relatório Nacional Região Sul/Brasil**. Encontro preparatório da VI CONFITEA: sistematização de proposições da Região Sul. Brasília, 2008.

DISSERTAÇÕES

AQUINO, Gislaine Gutierrez. **O Olhar do Aluno Adulto sobre sua Trajetória: (Re)Significando o Ensinar e o Aprender**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2000.
TAVARES, Ana Cristina Rodrigues. **As leituras do mundo e as leituras das palavras**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO

EDITAL PARA PROGRAMAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO TEATRO GLÊNIO PERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE NO ANO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, este EDITAL, com o objetivo de seleção de propostas artísticas das áreas de música, teatro, cinema e dança produzidas na Cidade de Porto Alegre e que pretendam ocupar, no ano de 2009, o Teatro Glênio Peres, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital.

1 – Do Edital

1.1. A Câmara Municipal de Porto Alegre não remunerará, por meio de cachê artístico, os espetáculos programados para o Teatro Glênio Peres, restringindo-se sua participação à agenda de cedência de espaço, apoio técnico na produção e divulgação dos referidos eventos.
1.2. Os Formulários de inscrição para uso do Teatro Glênio Peres no ano de 2009 são parte integrante deste Edital.

2 - Dos Objetivos

2.1. Incentivar a inserção do Teatro Glênio Peres no sistema das artes da Capital.
2.2. Democratizar, de forma transparente, o apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre ao processo do desenvolvimento da cultura produzida na Cidade.
2.3. Estimular a participação de grupos emergentes, comunitários, estudantis, universitários, autores, recém-formados, grupos corais e todo o grupo cultural organizado, criadores e protagonistas do cenário cultural em Porto Alegre, para obtenção de apoio logístico para realização de eventos culturais.

3 - Dos Candidatos

Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 16 anos e pessoas jurídicas, ambas com residência ou sede em Porto Alegre e que desenvolvam atividades artístico-culturais em Porto Alegre.

4 - Da Concessão de Datas

4.1. As propostas selecionadas serão desenvolvidas no Teatro Glênio Peres, que estará disponível por 9 (nove) meses ou temporadas mensais a contar de 1º de abril de 2009.
4.2. Os responsáveis pelas propostas selecionadas obrigam-se a respeitar o regime de ocupação dos espaços da Casa no referente ao Teatro Glênio Peres.
4.3. Cada proposta selecionada poderá pleitear o número de apresentações que desejar, até o limite de 1 (uma) temporada (quatro apresentações) no Teatro Glênio Peres.

5 - Das Modalidades de Eventos Artístico-Culturais

5.1. **Teatro adulto** – apresentação de espetáculos nas expressões de teatro, com a finalidade cultural e educativa adulta, às quintas-feiras, no horário das 19h às 21h.
5.2. **Teatro infantil** – apresentação de espetáculos nas segundas-feiras, no horário das 14h às 17h.
5.3. **Música popular ou erudita** – apresentação de espetáculos musicais às quartas-feiras, no horário das 14h às 17h.
5.4. **Dança** – apresentação de espetáculos de dança nas modalidades clássica, contemporânea e folclórica nas quintas-feiras, no horário das 14h às 17h.
5.5. **Cinema** – apresentações de cinema, documentário, ciclos educativos, em formato DVD e VHS, nas segundas-feiras, das 19h às 21h.
5.6. **Novas Caras** – apresentações de teatro adulto, infantil, música popular ou erudita, dança e cinema, cuja atividade esteja sendo realizada pela primeira vez pelo grupo interessado, a título de estréia no mercado, ou por adolescentes entre 16 e 18 anos.
5.7. Os espaços disponibilizados para as atividades e ensaios constam do quadro abaixo:

Horário	Segunda	Quarta	Quinta	Sexta
14h às 17h	Teatro infantil	Música popular ou erudita	Ensaio	Dança contemporânea
19h às 21h	Cinema / Documentário	Ensaio	Teatro adulto	Ensaio

6 - Início e Término da Programação Cultural

O início do funcionamento geral da programação do Teatro Glênio Peres ocorrerá a partir do dia 1º de abril, com término previsto para 30 de novembro do ano de 2009. As datas para realização dos eventos são as seguintes:

Mês	Segunda	Quarta	Quinta	Sexta
abril	6, 13, 20, 27	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 17, 24
maio	4, 11, 18, 25	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	8, 15, 22, 29
junho	1, 8, 15, 22, 29	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26
julho	6, 13, 20, 27	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31
agosto	3, 10, 17, 24, 31	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28
setembro	14, 21, 28	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25
outubro	5, 19, 26	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30
novembro	9, 16, 23, 30	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27

6.1. Os dias e horários disponibilizados para ensaio, ao longo das temporadas, são às quartas-feiras no turno da noite e sextas-feiras no turno da tarde.
6.2. A comissão de eventos publicará as propostas selecionadas por ordem de classificação, pra fins de agenda, e, no caso de ocorrer impossibilidade de cumprimento da proposta, será chamada a proposta imediatamente posterior.

- 6.3. Terão preferência, no período de 13 a 20 de novembro, as inscrições de atividades com temática relativa ao Dia da Consciência Negra.
- 6.4. O período de cada atividade não será menor do que 30 e nem superior a 90 minutos.
- 6.5. Nas atividades no turno da noite, sejam ensaios ou apresentações de cinema ou teatro adulto, fica estabelecido o limite das 21 horas para encerramento dos espetáculos e 21 horas e 30 minutos para a entrega do espaço.
- 6.6. As apresentações terão tolerância máxima de 15 minutos para início, com qualquer público.
- 6.7. É proibida a cobrança de ingressos para os espetáculos na Câmara Municipal de Porto Alegre.
- 6.8. Os usuários são responsáveis pela manutenção dos espaços, devendo entregá-los ao final como encontraram.
- 6.9. Os participantes terão assegurado espaço para ensaios, desde que previamente agendados.

7 – Das Condições do Espaço

7.1. O Teatro Glênio Peres conta com os seguintes equipamentos para uso:

Mesa de áudio Behringer MX244A (uma unidade);
Microfone dinâmico Superlux Pro 248 (oito unidades);
Microfone sem fio UHF JTS VF901/950 (duas unidades);
Toca disco de CD TEAC CD 1250 (uma unidade);
Gravador Cassete TEAC W790R (uma unidade);
Fone de ouvido senheizer HD437 (uma unidade);
Direct Box Behringer DI100, cabo de 10m XLR (uma unidade);
Pedestal de mesa para microfone Visão PS36 (quatro unidades);
Pedestal Girafa para microfone RMV PSU090 (10 unidades);
Equalizador Stereo de 31 bandas Ciclotron CGC 2312S (três unidades);
Reverb digital Yamaha VER 100 (uma unidade);
Amplificador Stereo 300W RMS Markaudi MK4000 (duas unidades);
Amplificador Stereo 550W RMS Markaudi MK8000 (uma unidade);
Amplificador Mono 100W RMS Hayonik GG2500 (uma unidade);
Caixa Acústica para lateral de palco Attac A590TP (duas unidades);
Caixa Acústica monitor de palco Attac MVA480 (quatro unidades);
Arandela com alto-falantes de oito polegadas Staner Contract 25 (três unidades);
Rack metálico pintura eletrostática para dezoito unidades padrão rack (uma unidade);
Multicabo de dezenove vias com meduza, com conectores XLR fêmea e conectores macho XLR para ligação de 50m de comprimento (uma unidade);
Fiação para as caixas acústicas, todos os cabos com 2,5mm² polarizados de acordo com o projeto de ligações;
Mesa de iluminação Tango 24 ADB;
3 varas/36 canhões.

Altura do teatro: aproximadamente 5m
Dimensões de palco: 6,63 x 4,02 m
Capacidade: 80 lugares

- 7.2. A Casa disponibiliza projetor, tela e reproduzidor de DVD para projeções de cinema mediante agendamento.
- 7.3. Os equipamentos cedidos aos selecionados para uso em suas atividades são de responsabilidade do usuário, ficando ao seu encargo a responsabilidade de ressarcimento à Câmara por eventual dano provocado.

8 - Das Propostas e do Prazo

- 8.1. A inscrição das propostas será unicamente pela Internet, com preenchimento de formulário específico no formato apenso a este Edital, no site da Câmara Municipal de Porto Alegre (<http://www.camarapoa.rs.gov.br/>), a partir do dia 23 de janeiro, clicando no link “Edital Teatro Glênio Peres” e após o envio do formulário para o e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br
- 8.2. As propostas deverão estar adequadas à rotina de programação do Teatro Glênio Pleres, nos termos da Resolução nº 370, de 17 de julho de 2007, no que diz respeito ao capítulo III, art. 5º ao art. 7º.
- 8.3. As propostas deverão ser encaminhadas pelo formulário *on-line* no período de 23 de janeiro a 23 de março.
- 8.4. A Câmara Municipal de Porto Alegre disponibilizará terminal próprio no Telecentro Paulo Freire para inscrição dos candidatos, de segunda a sexta-feira, a partir das 14h30min.
- 8.5. A Comissão de Eventos poderá solicitar ao interessado imagens, DVDs, gravações de propostas, se julgar necessário.
- 8.6. Cronograma:
Lançamento do Edital: 23-01-2009;
Período de inscrições: de 23-01-2009 a 23-03-2009;
Período de avaliação das propostas: de 24-03-2009 a 26-03-2009;
Publicação dos resultados: 27-03-2009;
Início das atividades: 01-04-2009.

9 - Da Inscrição

- 9.1. A ficha de inscrição e Projeto (Anexo I) referentes às apresentações a que se refere este Edital devem ser enviados por meio eletrônico para o e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br.
- 9.2. Os interessados deverão apresentar cópias dos documentos específicos solicitados por ocasião da agenda dos eventos junto à Câmara Municipal de Porto Alegre, especialmente os documentos referentes às cedências de direitos autorais no caso de apresentação de teatro infantil e adulto, ou recibos de pagamentos de direitos autorais junto ao ECAD, para o caso de uso de músicas, nos termos da Lei.
- 9.3. Por ocasião da reserva de espaço, será assinado o Termo de Compromisso de Uso com a Câmara Municipal de Porto Alegre.
- 9.4. Será permitida a doação de alimentos não-perecíveis a título de contribuição para doação a entidades assistenciais.
- 9.5. A Câmara Municipal de Porto Alegre não arcará com custos referentes ao período de montagem do espetáculo, tais como remuneração de profissionais durante os ensaios, concepção de cenários e de iluminação, adereços e figurinos, pré-produção, bem como custos com a produção de CD e DVD, produção de filmes e de livros (edição, publicação e distribuição).
- 9.6. A Câmara Municipal apoiará a divulgação das atividades, com produção de mídia

imprensa (cartazes e *folders*), divulgação em seu *site* e na programação da TV Câmara. A Câmara Municipal colaborará na produção do evento com sua estrutura organizacional, na medida da disponibilidade de recursos e equipamentos.

10 - Da Avaliação

- 10.1. Os projetos serão avaliados pela Comissão de Eventos da Câmara Municipal de Porto Alegre, e/ou por especialistas consultados pelas respectivas equipes técnicas, observados os critérios de qualidade do conteúdo artístico, da inedidade, além da aceitação da gratuidade financeira para execução do projeto do espetáculo artístico.
- 10.2. O atendimento da pauta, decorrente deste Edital, no Teatro Glênio Peres, está condicionado ao cronograma da programação permanente da Comissão de Eventos e à adequação artística do pedido ao local indicado pelo requerente.

11 - Dos Critérios de Julgamento

As propostas serão apreciadas considerando-se:

- a) a qualidade artístico-cultural;
b) a relevância artístico-cultural para a Cidade;
c) a abrangência cultural e social;
d) a permanência e o desempenho, caso exista fator de encaminhamento histórico na Cidade;
e) a originalidade do evento;
f) a expectativa de público;
g) a adequação da proposta ao espaço disponível;
h) a racionalização do uso do espaço em vista das demais programações.

12 - Do Processo de Seleção e Resultado

- 12.1. A Comissão de Eventos selecionará as propostas inscritas com base nos critérios de julgamento constantes do Item 11 deste Edital.
- 12.2. A Comissão de Eventos, após avaliação das propostas inscritas, lavrará ata conclusiva do seu trabalho, apontando a lista das propostas selecionadas, acompanhadas da definição do número de datas que, posteriormente, serão agendadas pela administração do Teatro Glênio Peres.
- 12.3. Caberá à Comissão de Eventos apontar, em ordem, duas propostas suplentes que poderão ser contempladas mediante a desistência de alguma proposta selecionada.
- 12.4. Caso haja necessidade, a Comissão de Eventos poderá convocar os inscritos, em data e horário específico, para prestar esclarecimentos sobre a proposta inscrita.
- 12.5. A Comissão de Eventos analisará as propostas inscritas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.

13 - Das Obrigações do Titular da Proposta Selecionada

- 13.1. Responsabilizar-se pela produção de sua proposta e pelo cumprimento do Regimento do Teatro Glênio Peres.
- 13.2. Assinar o Termo de Permissão de Uso do Teatro Glênio Peres.
- 13.3. Assinar o termo de assunção de responsabilidade sobre a questão de direitos autorais.

14 - Dos Resultados

- 14.1. O resultado da seleção das propostas será lavrado em ata da qual constarão os critérios de seleção, a lista das propostas selecionadas sem, ordem classificatória, acompanhadas do nome do seu respectivo responsável, o número de datas conferidas a cada evento, as duas propostas suplentes e críticas e sugestões, caso existam, que contribuam para o próximo edital do Teatro Glênio Peres.
- 14.2. A ata deverá sempre ser assinada por todos os membros da Comissão de Eventos presentes ao julgamento.
- 14.3. As questões internas da Comissão de Eventos serão resolvidas pela maioria dos votos dos membros presentes.
- 14.4. O resultado das propostas selecionadas será tornado público através do *site* da Câmara Municipal de Porto Alegre, da imprensa local e comunicado por carta ao proponente selecionado.
- 14.5. As propostas selecionadas deverão ser oferecidas gratuitamente à comunidade de Porto Alegre, fazendo jus seus participantes a certificado de atuação.
- 14.6. As propostas selecionadas serão divulgadas por meio do *site* da Câmara Municipal de Porto Alegre.

15 - Das Disposições Gerais

- 15.1. O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, aceitação das regras do Edital.
- 15.2. As decisões da Comissão de Eventos são soberanas e irrecorríveis.
- 15.3. Fica facultado ao proponente a captação de recursos necessários à viabilização do evento, desde que se mantenha a condição de gratuidade das atividades.
- 15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eventos.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO GLENIO PERES

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Exmo. Senhor
Vereador Sebastião Melo,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

CATEGORIA:

TEATRO ADULTO () TEATRO INFANTIL () DANÇA () MÚSICA ()
CINEMA/DOCUMENTÁRIO()

É NOVAS CARAS (É sua primeira apresentação pública de carreira?)

() sim () não

Eu,....., responsável pelo projeto....., venho, por meio deste, solicitar cedência do Teatro Glenio Peres administrado pela Câmara Municipal de Porto Alegre para cumprimento de _____apresentações, conforme disposto no seu Edital de Ocupação, datado de 23 de janeiro de 2009, referente ao ano de 2009, aceitando as normas estabelecidas por este processo seletivo. Apresento abaixo minhas preferências de data

Datas: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2009.

Nome _____

Endereço e telefone: _____

Email: _____

ANEXO II FORMULARIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

a) Identificação do candidato – Pessoa jurídica

1. Nome da instituição
2. CNPJ
3. Endereço
4. Cidade
5. Telefone
6. Correio eletrônico
7. Nome do dirigente da instituição
8. Nome do responsável pelo projeto
9. CPF do responsável pelo projeto

b) Identificação do candidato – Pessoa física

1. Nome
2. CPF
3. Endereço
4. Cidade. UF. CEP
5. Telefone para contato
6. Correio eletrônico

c) Histórico do candidato

d) Informações sobre o público alvo beneficiário da iniciativa

e) Informações sobre a iniciativa

1. Título do evento
2. Roteiro do espetáculo

3. Concepção do espetáculo

4. Ficha Técnica

5. Informações sobre cenários, figurinos, sonoplastia e iluminação do espetáculo

6. Outras informações que o candidato julgar necessário

ANEXO III (PREENCHER DEVIDAMENTE)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO DO TEXTO JUNTO AO AUTOR OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins do Edital de Ocupação do Teatro Glenio Peres, que sou o responsável pela liberação do texto _____, de autoria de _____, com o qual concorro a este Edital, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral que por ventura possa ocorrer.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2009.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO REFERENTE AOS DIREITOS DO USO DE PEÇAS MUSICAIS JUNTO AO ECAD RS

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins do Edital de Ocupação do Teatro Glenio Peres, que sou o responsável pela liberação dos direitos autorais das músicas utilizadas em meu espetáculo, de _____, de autoria de _____, com o qual concorro ao presente Edital, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral das obras musicais, que por ventura possa ocorrer.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2009.

Assinatura

EDITAIS

Câmara Municipal de Porto Alegre



EXTRATOS

ACORDANTE: PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular FORD/mondeo GLX FG, 1996, placa IGC 1008 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: WALDIR CANAL

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares FIAT/palio weekend stile, 1997, placa IGZ 2786 e GM/Kadett SL, 1990, placa IEJ 6629 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: JOSÉ TARCISO DE SOUSA

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular GM/celta 4p life, 2008, placa IPK 9102 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 5 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: MAURO PINHEIRO

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular GM/astra sedan advantage, 2007, placa INQ 3290 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 5 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: JESUS CASSIÁ LOPES GOMES

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares FORD/focus 1.6L HA, 2004, placa IMG 9452 e VW/gol 1.0, 2008, placa ION 5521 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: PAULO CESAR SANTOS DA SILVA

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos

particulares FIAT/ uno Mille fire flex, 2007, placa IOI 0062 e FORD/ka GL, 2001, placa IKE 5045 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 7 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares VW/ fox 1.6 plus, 2007, placa IOH 4730 e VW/ gol 1.0, 2003, placa ILM 4331 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: MARIO ANTONIO MANFRO

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular FORD/ ka, 2009, placa IOO 0696 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: VALTER NAGELSTEIN

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo particular FORD/ fiesta, 2004, placa ILW 1499 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: NELCIR REIMUNDO TESSARO

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares HONDA/ civic EXS, 2006, placa ISM 0312 e GM/ meriva, 2002, placa IKY 6571 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 7 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: FERNANDA MELCHIONNA E SILVA

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, permitindo o uso dos veículos particulares VW/ fusca, 1978, placa IFR 4813 e VW/ gol 1.0 copa, 2006, placa INF 7583 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: REGINALDO DA LUZ PUJOL

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares HONDA/ civic LX, 2005, placa IRP 0625 e M. BENZ/ A 160, 1999, placa CVT 7373 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: AIRTO JOÃO FERRONATO

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do veículo

particular CITROEN/ xsara, 2001, placa IKM 3244 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 8 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: THIAGO PEREIRA DUARTE

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares FIAT/ palio, 2004, placa IMI 3065 e VW/ parati CLI, 1996, placa IFL 5135 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 5 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: JULIANA BRIZOLA

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, permitindo o uso do veículo particular VW/ gol 1.0 GIV, 2008, placa JDB 1201 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 6 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

ACORDANTE: JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares FIAT/ siena fire flex, 2005, placa IMM 4632 e FIAT/ uno mille fire flex, 2007, placa INR 2766 na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2009

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de 7 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças 12, de 30 de abril de 2008, Resolução de Mesa 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.013,81

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
Diretor-Geral.

LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 11/09**PROCESSO 6524/08**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 5 de fevereiro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 5 de fevereiro de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de fevereiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/09**PROCESSO 0364/09**

OBJETO: Aquisição de quatro caixas de som 2.1 – 8,0W RMS.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 6 de fevereiro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h do dia 6 de fevereiro de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 6 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 1/09 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 0091/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral sem gás, em garrafas de 20 litros, com fornecimento de vasilhames, em Comodato.

LOTE 1: ADAN AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇOS 13/08 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETIVO: Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público de desempate da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou como vencedora a seguinte empresa:

ITEM 12: Marcos Nunes Bono Ltda.

A íntegra da Ata de sorteio encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones: 51- 3289-4202 ou 51- 3289-4319, ou pelo fax: 51- 3289-4277.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidenta da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 30/08.

PROCESSO 008.007756.08.9

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.

FORNECEDOR: PAPEL MAR LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
2704	caixa correspondência em madeira 2 andares	PC	10	R\$ 14,72
6483	caneta hidrog fluorescente verde-limão ponta chanfrada	PC	84	R\$ 0,49
42293	envelope pardo 1/2 ofício	MI	9	R\$ 49,92
28550	etiqueta auto adesiva 279 x 215 mm	CX	2	R\$ 25,55

21300	grampeador c/tira de metal 100 grampos 26/6(a)	PC	8	R\$ 5,84
8834	mina de grafite 0,5mm estojo c/12 minas	ES	10	R\$ 0,91
27707	papel branco a3 p/ impressão a laser 297 x 420mm	RM	15	R\$ 21,60
21318	perfurador de papéis p/12 folhas de 75 gm2(a)	PC	8	R\$ 5,70
34797	plástico refil polaseal 19x12cm com 0.7 micras	PC	3.000	R\$ 0,46
1767	tesoura p/uso domestico niquelada aco inox 175 mm(a)	PC	25	R\$ 2,11
TOTAL FORNECEDOR:				R\$ 2.546,91
TOTAL DO CONVITE:				R\$ 2.546,91

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 330/08 PROCESSO 001.032724.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. ITENS: 15, 20.

COPYBRÁS - COPIADORAS DO BRASIL LTDA. ITEM: 2.

DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. ITEM:17.

ECONET INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 4, 13, 18, 22.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITENS: 1, 23.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

RUDINEI M DE ABREU & CIA LTDA. ITENS: 5, 6, 8, 10, 12, 24.
ITEM DESERTO: 21.

ITENS FRACASSADOS: 3, 7, 9, 11, 14, 16, 19.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 736/08 PROCESSO 001.067902.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITEM: 1.

EGIDE LONGO & CIA LTDA. ITEM: 3.
ITEM DESERTO: 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 741/08 PROCESSO 001.067907.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 575/08

PROCESSO 001.049301.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITEM: 5.
ITEM DESERTO: 1.
ITENS FRACASSADOS; 2, 3, 4, 6, 7.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 9/09 – PROCESSO 001.000230.09.0, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros higienizados.
PREGÃO ELETRÔNICO 5/09 – PROCESSO 001.000226.09.2, registro de preços de carnes e derivados.

A abertura das propostas destes pregões será às 9h do dia 6 de fevereiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/09 – PROCESSO 001.000231.09.6, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros.
 A abertura das propostas será às 14h do dia 6 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1376

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: LMV Transportes Ltda Me.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação.

PRAZO: 60 dias.

TÉRMINO: 30 de março de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1467

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: Castro-Barcelos Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

PRAZO: 60 dias

TÉRMINO: 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1391

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: Transportes Redivo Ltda Me.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

PRAZO: 90 dias

TÉRMINO: 30 de abril de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1364

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: Transkbça Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação

PRAZO: 60 dias

TÉRMINO: 30 de março de 2009.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.037854.07.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem notificar as empresas licitantes, da intenção de anular a Concorrência 5/001.037854.07.0, em face da inobservância ao artigo 43, § 6.º da Lei 8.666/93.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor-Geral/DEP.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/08

PROCESSO 001.018179.08.8

RESULTADO FINAL

OBJETO: Permissão de Uso para exploração por particular do Bem Público "Café/Bar na Sala de Cinema P.F. Gastal" para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Omar de Oliveira Ayroso	200,00	1º LUGAR

CONVITE 1/09

PROCESSO 001.001699.09.1

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Serviços de confecção de camisetas para o Evento Carnaval 2009 da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 3 de fevereiro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 100/09

PROCESSO 003.080004.09.1

OBJETO: Sulfato de Alumínio férrico 50%.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 16 de fevereiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 16 de fevereiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 19 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/08

PROCESSO 003.080517.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos (Conjunto Aterramento, pilhas e conversor de sinais seriais).

LOTE 1 - DISELETRI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE ELETRICIDADE LTDA.

LOTE 2 - FRACASSADO.

LOTE 3 - AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3/09

PROCESSO 005.003183.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Convênio 01/06 para cedência de vagas aos filhos dos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em idade de cursar o Ensino Fundamental e Médio, como segue: Prorroga o Convênio 1/06, pelo período de 12 meses, que será de 19 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
 Diretor-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante dispensa de licitação:

PROCESSO 001.000468.09.6

CONTRATADA: Pampa Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central.

VALOR: R\$ 64.965,60 mensais.

PRAZO: Até 180 dias, rescindido assim que for recebida a Ordem de Início do contrato decorrente da Concorrência 1/08 – Processo 011.003878.08.2, ainda em andamento.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

IDENIR CECCHIM, Secretário.

Adote um Escritor continua em 2009

Durante reunião realizada nesta quinta-feira, 22, foi definida a continuidade do projeto Adote um Escritor. O encontro ocorreu na Secretaria Municipal de Educação (Smed), entre a secretária e representantes da Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL). O Adote um Escritor é uma parceria entre Smed e CRL, que em 2009 chega a sua 8ª edição.

Ano passado, o projeto teve a participação de 53 escritores e 93 escolas da rede municipal de ensino. Através de encontros entre o autor escolhido pela escola e as turmas, pretende-se despertar o interesse pela literatura e formar novas gerações de leitores. Para a secretária da de Educação, o momento é de manter e reforçar o trabalho. “É um projeto que possui grande abrangência e importância. Vamos trabalhar para torná-lo cada vez melhor”, afirma.

Segundo o presidente da CLR, João Carneiro, o objetivo é ampliar e qualificar cada vez mais a atividade, que possui excelente repercussão entre escolas e escritores. “Buscamos fomentar cada vez mais a leitura através desta parceria que tem sido ótima, tanto que as pessoas colocam no seu currículo a participação no projeto. A intenção é que consigamos sempre bons autores nas escolas e fazer com que haja gosto pela

leitura”, afirma Carneiro.

Leitura - O programa de leitura busca estimular, por meio da visita de autores às escolas municipais e do conhecimento de suas produções, entre outras ações, a leitura e o trabalho transdisciplinar com obras literárias. Consiste em política pública inserida na proposta da Escola Faz Leitores e Escritores, da Secretaria Municipal de Educação (Smed).



Banco de Imagens - PMPA

Ano passado, o projeto teve a participação de 53 escritores e 93 escolas

Mais um posto oferece vacina contra a febre amarela

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Cecília, localizada na Rua São Manoel, 543, Bairro Rio Branco, é mais um posto de saúde disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para imunização contra a febre amarela. As pessoas podem se vacinar na unidade de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

A vacina é recomendada àqueles que pretendem viajar para os municípios de risco e deve ser feita com, no mínimo, dez dias de antecedência. De acordo com a coordenadora da Equipe de Imunizações da SMS, Maria Aparecida Villarino, a vacina contra febre amarela tem duração de dez anos e deve ser aplicada em crianças a partir dos nove meses de idade. Como não é inócua, pode provocar reações de maior ou menor grau caso haja aplicação de mais de uma dose antes dos dez anos do prazo de validade.

Postos de vacinação - Além da UBS Santa Cecília, a vacina está disponível para população no Centro de Saúde Modelo (Avenida Jerônimo de Ornelas, 55), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 16h, e no Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90), na Unidade de Saúde Tristeza (Avenida Wenceslau Escobar, 2442), no Centro de Saúde Navegantes (Avenida Presidente Roosevelt, 5) e na Unidade Básica de Saúde Assis Brasil (Avenida Assis Brasil, 6615), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Febre amarela - É uma doença infecciosa, causada por vírus cujo reservatório natural são bugios e macacos que habitam as florestas tropicais. Pode levar à morte, com os seguintes sintomas: febre, dor

de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, icterícia e hemorragias após três a seis dias à picada. Existem dois tipos: a silvestre, transmitida pela picada do mosquito *Haemagogus*, e a urbana, transmitida pelo *Aedes aegypti*, o mosquito da dengue.

Municípios incluídos na área de risco - Ajuricaba, Alecrim, Alpestre, Ametista do Sul, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Boa Vista Cadeado, Bom Progresso, Bossoroca, Bozano, Caibaté, Caçara, Campina, das Missões, Campo Cipó, Cândido Godoi, Catuípe, Cerro Largo, Chiapetta, Coronel Barros, Crissiumal, Cruz Alta, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Doutor Maurício Cardoso, Entre Ijuís, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Frederico Westphalen, Garruchos, Gityá, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Iraí, Itacurubí, Jaguarí, Jarí, Jóia, Mata, Mato Queimado, Miraguaí, Nova Candelária, Nova Esperança do Sul, Nova Ramada, Novo Machado, Palmitinho, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Pirapó, Planalto, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzáles, Salvador das Missões, Santa Maria, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Cristo, Saõ Borja, São Francisco de Assis, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, São Pedro do sul, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Toropi, Três de maio, Três passos, Tucunduva, Tupanciretã, Tuparandí, Ubiretama, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista gaúcha, Vitória das Missões.

Linha Turismo inicia Promoção Volta às Aulas

Começa sábado, 24, a Promoção Volta às Aulas da Linha Turismo. Até o dia 24 de fevereiro, quem fizer a doação de um kit de material escolar composto por um caderno mais um item, como caneta, lápis, borracha, régua e outros, ganhará dois reais de desconto na compra das passagens para qualquer um dos dois roteiros realizado pelo ônibus panorâmico. O material escolar arrecadado será distribuído às escolas municipais mais carentes, indicadas pela Secretaria Municipal da Educação (Smed). A iniciativa, que chega ao terceiro ano e já arrecadou 2.200 itens, é da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR).

O Linha Turismo oferece dois roteiros diferenciados, de terça a domingo. No roteiro tradicional, que passa pelo Centro Histórico, Parque da Redenção, Parcão, Usina do Gasômetros, estádios do Grêmio e Internacional, entre outros, as passagens custam R\$ 8,00, no primeiro andar, e R\$ 10,00, no piso superior, com saídas às 9h, 10h30 e 18h. Já para o Linha Turismo Zona Sul, que contempla 30 atrativos históricos, culturais, naturais e de lazer de 10 bairros da região, como Cristal, Assunção, Tristeza, Ipanema, Vila Nova, Belém Velho, Glória e

Medianeira, os ingressos custam R\$ 10,00, no primeiro andar, e R\$ 15,00, no andar superior. As saídas ocorrem às 14h e 16h.

As reservas para os passeios podem ser feitas pelo telefone 3212.1628. O terminal do ônibus fica em frente à sede da SMTUR, na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, mesmo local de venda das passagens.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Descontos serão oferecidos para os dois roteiros

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Fórum discute a Porto Alegre do futuro

Idealizado pela Câmara Municipal de Porto Alegre, o fórum *Porto Alegre, Uma Visão de Futuro* abordou o tema do planejamento da Capital, através dos painéis sobre mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, urbanismo sustentável, dinâmica e estética urbana. O evento contou com a presença de vários palestrantes de renome nacional e internacional, como: o arquiteto português José Paulo Mateus, comissário da 1ª Trienal de Arquitetura e Urbanismo de Lisboa, realizada em 2007; o ex-prefeito de Curitiba e atual secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal Cássio Taniguchi; o arquiteto, ex-prefeito de Curitiba e ex-governador do Paraná Jaime Lerner; o urbanista catalão Jordi Borja, responsável pela remodelação e reforma da cidade de Barcelona, na Espanha, entre os anos de 1980 e 1990; e o arquiteto americano Charles Duff, presidente da organização sem fins lucrativos Jubilee Baltimore que, ao longo de duas décadas, construiu mais de 200 edifícios nos bairros históricos de Baltimore - maior cidade do Estado americano de Maryland.

Os quatro seminários e o encerramento tiveram a participação de 26 palestrantes - dos quais três internacionais - e registrou a participação de mais de 2 mil pessoas. O objetivo era debater aspectos ligados ao urbanismo para antecipar soluções, sob a coordenação do professor João Carlos Brum Torres. No término do fórum, foi redigida uma carta apontando caminhos para soluções dos principais problemas enfrentados na Capital. O evento propôs ainda a criação do Instituto de Altos Estudos e Planejamento Urbano de Porto Alegre, encarregado de pensar a cidade a longo prazo. Os debates, conclusões e alternativas de solução para os principais problemas da cidade, debatidos durante o fórum, também serão compilados em um livro. O lançamento da publicação está previsto para março.

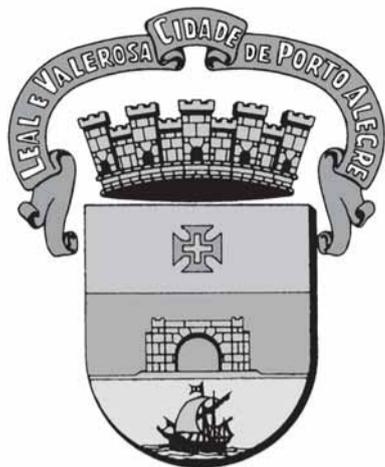
O *Porto Alegre, uma Visão de Futuro*, realizado no Prédio 40 da PUC, foi promovido pela Câmara Municipal da Capital em parceria com a Sociedade de Engenharia do RS, Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), Associação dos Escritórios de Arquitetura do Brasil (Asbea) e Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Pedro Revillon



Evento lotou teatro da PUCRS

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3445 – Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2009

Saúde promove ações contra Dengue no Porto Verão

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai realizar ações de prevenção para eliminar focos do inseto transmissor da Dengue na Capital. O objetivo é alertar a população sobre os riscos da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* no verão, quando as altas temperaturas favorecem o desenvolvimento das larvas e aumentam os casos da doença no país. As atividades fazem parte da campanha Porto Verão da prefeitura.

A SMS estará nas colônias de férias das escolas munici-

pais, onde desenvolverá ações preventivas e atividades culturais como a intervenção de teatro A Dengue não é brincadeira. Além de atividades nas escolas, a secretaria promoverá blitzes nos finais de semana na praia do Lami.

De acordo com a bióloga Rosa Maris Rosado, do Núcleo de Controle de Roedores e Vetores, que integra o Comitê Gestor de Educação Ambiental da prefeitura, as ações do Porto Verão têm como objetivo sensibilizar a população sobre questões ambientais e cuidados necessários para evitar agravos à saúde.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Apresentação de teatro integra campanha preventiva da SMS

Programação - Apresentações do Teatro da Dengue na Colônia de Férias das escolas municipais acontecem sempre às 16h. A SMS fará três dias de blitzes (25 e 31 de janeiro e 14 de fevereiro), das 14h às 18h.

26/01 - Escola São Pedro: Beco da Taquara, s/n, Lomba do Pinheiro.

09/02 - Escola Wenceslau Fontoura: Rua Irmã Inês Fávero, nº 1, Mario Quintana.

16/02 - Escola Aramy Silva: Rua Chico Pedro, 390, Camaquã.

Porto Alegre e Portugal fazem parceria no Turismo

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), e os órgãos oficiais de turismo de Portugal e da capital do país, Lisboa, acertaram uma parceria nas ações de promoção de seus respectivos destinos turísticos. Este foi o resultado das reuniões entre o secretário de turismo da capital gaúcha e dirigentes portugueses do setor.

O secretário participou da 21ª edição da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), um dos principais eventos do setor na Europa. O representante de Porto Alegre manteve encontros com Luis Patrão, diretor-geral do Turismo de Portugal, e Vitor Costa, secretário-geral da Associação Turismo de Lisboa.

“Ao mesmo tempo em que o Brasil é um mercado emissor prioritário para o turismo de Portugal, os portugueses têm interesse em descobrir novos destinos brasileiros, com apelos diferentes dos oferecidos pelo Nordeste e desvinculados

do segmento de sol e praia, que consideram saturados”, afirmou o secretário.

Porto Alegre e Gramado - Uma das ações de promoção em Portugal já começou a ser alinhavada com o secretário de Turismo de Gramado, Gilberto Tomasini, que também participa da BTL. “A idéia é fazer um trabalho conjunto das duas cidades visando à maior presença no mercado de turismo português”, antecipa o secretário de Turismo de Porto Alegre, que esteve também com o embaixador brasileiro Celso Marcos Vieira de Souza.

Segundo dados da Embratur, em 2007, os países europeus enviaram 38% dos cinco milhões de turistas estrangeiros que visitaram o Brasil, com Portugal em terceiro lugar entre os maiores emissores. A atual frequência aérea entre o Brasil e a Europa é de 202 voos semanais.

Promoção Volta às Aulas

Até o dia 24 de fevereiro, quem doar um caderno e outro tipo de material escolar ganhará dois reais de desconto no ingresso do ônibus Linha Turismo. O material arrecadado será distribuído às escolas municipais. O Linha Turismo oferece dois roteiros diferenciados, de terça-feira a domingo. Ingressos do roteiro tradicional variam entre R\$ 8,00 e R\$ 10,00. No roteiro Zona Sul, o custo fica entre dez e quinze reais. Reservas podem ser feitas pelo telefone 3212-1628. O terminal de embarque fica na Travessa do Carmo, 84.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Granpal

Na primeira reunião de 2009 da Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal), o prefeito de Porto Alegre defendeu o fortalecimento da integração entre prefeituras nas políticas públicas, e na ampliação da entidade, com a adesão de novos municípios. “A Granpal deve fazer uma política de expansão e agregar outros municípios da Região Metropolitana. É muito importante que a Granpal tenha força política para produzir resultados”, afirmou o prefeito. Com a participação da nova comandante da Guarda Municipal, a reunião também teve como pauta as políticas conjuntas de segurança pública. Uma das metas da Granpal é a criação de uma academia de formação das guardas municipais da região metropolitana.

Proteção ao bugio

Hoje, 26, às 16h, a Equipe de Fauna Silvestre da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove reunião com técnicos e representantes de entidades especializadas em primatas. Durante o encontro, na sede da Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde (Rua Domingos Crescêncio, 132), serão definidas diretrizes de orientação e informação à comunidade com relação ao bugio, no sentido de esclarecer a população que o animal não é transmissor da febre amarela, mas apenas vítima do mosquito transmissor daquela doença (Haemagogos).

Porto Alegre em Cena

Até o dia 31 de março, estão abertas as inscrições para o Porto Alegre em Cena 2009. Grupos nacionais devem encaminhar seus projetos para a coordenação do festival, que acontece entre os dias 8 e 21 de setembro. É necessário enviar fotos, release, lista de equipamentos e um DVD com o espetáculo na íntegra. O endereço para envio é Travessa Paraíso, 71, CEP 90-850-190.

Frutas de Época

Até o final de janeiro, no Largo Glênio Peres, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio promove a Feira de Frutas de Época. São oito bancas que oferecem uvas, ameixas, melões, figos, pêssegos e flores. A feira pode ser visitada de segunda-feira a domingo, das oito da manhã às sete horas da noite.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, CLAUDIO CONCEIÇÃO JARDIM MOACYR, 335347/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.12.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 23.1.09 (processo 1.61047.08.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 29.12.08 a 18.1.09, INGRID ELBA SCHMIDT, 73924/2, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301012, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 39 de 15.1.09 (processo 1.1595.09.1).

DESIGNA, de 19.1 a 2.2.09, VALERIA MARCHI, 912995/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

12301012, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 40 de 15.1.09 (processo 1.1600.09.5).

DESIGNA, de 4 a 28.2.09, JULIO CAETANO COSTA, 763310/2, da Secretaria Municipal de Administração, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12301012, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 41 de 15.1.09 (processo 1.1601.09.1).

DESIGNA, de 1º.1 a 2.2.09, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, psicóloga, ES.1.29.Ns, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501019, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 42 de 15.1.09 (processo 1.1596.09.8).

DESIGNA, de 3.2 a 2.3.09, VALERIA MARCHI, 912995/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501019, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 43 de 15.1.09 (processo 1.1597.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ANITA BOGDANOV NUNES, 22652.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei n.º 10087/06; CPF 18329519015, PASEP 10600185882, através do Ato 872, de 3.11.08. (processo 01.000008.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Retificado)

ALTERA a Portaria 66/08, quanto aos jurados do Prêmio Açorianos de Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, excluindo DÉBORA RUSCHEL E MAURO SOARES, respectivamente, concurso 02/08, Processo 1.000052.08.6, através da Portaria 3 de 15.1.09.(Processo 1.5025.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Conselheiro Tutelar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Matrícula 81940.9, Microrregião 04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 20 a 23.1.09, para participar da Reunião de Avaliação do IV Congresso Nacional de Conselhos Tutelares, na cidade de Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 16.12.08.

DESIGNA DARNILO MALLMANN, 79070/2, auxiliar técnico de serviço militar, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos da Junta de Serviço Militar, 11130032, 23310011, substituindo RICARDO JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA, 167633/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 57 de 30.12.08.

DESIGNA CLÁUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da GAO, ao CT, 11130031, 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 26.11.08, através da Portaria 4 de 9.1.09.

DESIGNA CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720/3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Operacional ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624007, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 5 de 9.1.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, CRISTINA CANOVAS FERNANDES, 44131.7/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinados com o artigo 132, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 96 de 15.1.09 (processo 1.67361.08.0).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, CELSO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, 77468.9/02, oficial de gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 97 de 15.1.09 (processo 1.67361.08.0).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA, 333661/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 99 de 15.1.09 (processo 1.3367.09.6).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, 394091/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educa-

ção, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 101 de 15.1.09 (processo 1.3367.09.6).

CESSA EFEITOS, de 1º.6.95, TANIA REGINA SECCO ARAÚJO MORGAVI, 87388/2, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 304, de 25.6.82, que concedeu gratificação por exercício em escola classificada de difícil acesso, a contar de 1º.2.83 através da Portaria 108 de 16.1.09 (processo 1.16918.95.9).

DESIGNA FRANCISCO DJALMA LEMOS DOS SANTOS, 11944.4/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 1112.0006, 12.521.002, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/03, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 98 de 15.1.09.

DESIGNA VANESSA BEATRIZ NACHTGALL, 53288.8, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação de Transportes Administrativos, 210057, 12700008, substituindo IARA DA COSTA RAMOS, 8759.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 109 de 16.1.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA LUIZA RUKET FONTES, 859865/1, professora, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2491, de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 100 de 15.1.09 (processo 1.3366.09.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrati-

vo, e JAIR FERREIRA BANDEIRA, 84820/2, contínuo, e MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, assistente administrativo, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO INVENTARIANTE, do Setor de Material, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 12 a 15.1.09, e para secretariar os trabalhos, MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operário, através da Portaria 005, de 12.1.09.

DESIGNA para o exercício de 2009, como ordenadores financeiros, CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929/1, Secretário; ZULMIR IVÂNIO BRENDA, 160043/1, secretário adjunto; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, técnico em contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, técnico em contabilidade; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, através da Portaria 6 de 13.12.09.

DESIGNA os servidores DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, matrícula 322152, Contador, como Presidente e JORGE OSMAR STRADA, matrícula 329980, assistente administrativo, como suplente, ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588; JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199; MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 168017; SIDNEI DURANT, 107181, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 76329, todos Assistentes Administrativos, desta Secretaria Municipal da Fazenda, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, a contar de 1º.1.09, com validade de um ano, através da Portaria 8 de 14.1.09.

NOMEIA os servidores JOEL FRANCISCO DA COSTA, matrícula 66981/2, assistente administrativo, como Presidente e, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista; FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680/2, ambos assistentes administrativos, to-

dos desta Secretaria Municipal da Fazenda; PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996, assistente administrativo da SMED; LUCIANO SOARES IFRAN, 482198, técnico em contabilidade da SMA; CLAUDIO LUIS FEIJÓ, 75957, apontador; JOSÉ LUIS CIOCCARI, 293535, mecânico; MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203, engenheiro mecânico, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, como membros, para constituírem a comissão de leilão, com base na Lei 8666/93, com validade de 12 meses a contar de 14.1.09, através da Portaria 7 de 14.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA MARIA A. SANTAGADA, 60180.1/01, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente de atividades I ns, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, Centro de Saúde Vila dos Comerciários, 11150020, 18707006, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 60199.0/01, psicóloga, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5 a 24.1.09, através da Portaria 1 de 5.1.09.

DESIGNA ENIO TADEU CARVALHO, 60964.2/1, medico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana, 11150026, 18515004, substituindo GELSON LUIZ LUCHESE, 47853.5.01, medico ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.2.08, através da Portaria 13 de 12.1.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, telefonista, CO1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo,

AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 13 de 8.1.09.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 20905.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor de loteamento, do Setor de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 9291.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 14 de 8.1.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada do setor de transporte, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716/2, de 12 a 21.11.08, de 26.11 a 5.12.08 e de 8 a 12.12.08, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 8.1.09 (processo 3.17.08.6).

DESIGNA para substituir PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada do setor de cadastro, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, de 3 a 17.11.08, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 12.1.09 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA para substituir VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390/2, operário, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada do setor de inspeção, durante o impedimento do titular ROBERTO RUFATTO, 723530/1, 18.11 a 2.12.08, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 12.1.09 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA para substituir JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada de capataz, do setor de reparos de preparos mecânicos, durante o impedimento do titular LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 748885/3, de 4 a 18.11.08, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 12.1.09 (processo 3.241.08.3).

DESIGNA para substituir CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada do setor de análises físico-químicas, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, de 8 a 22.10.08, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 13.1.09 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA para substituir PAULO ERNANI RODRIGUES, 749178/2, operário, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada do setor de desinfecção de instalações, durante o impedimento do titular JORGE JUSTINO MEREIRA FERNANDES, 739549/4, de 3 a 17.11.08, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 13.1.09 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA para substituir GERALDO LUCAS CORREA, 701285/1, operador de estação de tratamento, Divisão de Tratamento, para responder pelo setor da ETE III, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852/3, de 18.11 a 2.12.08, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 13.1.09 (processo 3.160.08.3).

DESIGNA para substituir LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, durante o impedimento do titular

AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 12.11.08 a 11.12.08, por motivo de licença acidente trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 14.1.09 (processo 3.6258.08.5).

DESIGNA para substituir VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, do setor de conservação de prédios, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 12.11 a 11.12.08, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 14.1.09 (processo 3.6258.08.5).

DESIGNA para substituir JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, do setor de conservação de estruturas, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, de 3.11 a 2.12.08, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 72 de 14.1.09 (processo 3.6258.08.5).

DESIGNA diversos funcionários, JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, Divisão de Obras, como presidente FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, Divisão de Água e ROSANGELA STORNILOLO MARDINI, 703324, Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Execução das Adutoras da Nova EBAT IPAC (cascatinha)” por 30 dias a contar de 15.1.09, através da Portaria 74 de 15.1.09 (processo 3.80318.06.1).

DESIGNA diversos funcionários, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, Divisão de Obras, como presidente ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, Divisão de Água e ROSANGELA STORNILOLO MARDINI, 703324, Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Extensão de Rede de Água em PEAD Estrada do Varejão, Luiz Correia e Extrema” por 30 dias a contar de 15.1.09, atra-

vés da Portaria 75 de 15.1.09 (processo 3.80.07.0).

NOMEIA para substituir EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, Divisão de Manutenção, para responder pelo cargo em comissão da seção de equipamentos móveis, durante o impedimento do titular VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563/1, de 4 a 23.12.08, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 12.1.09 (processo 3.241.08.3).

NOMEIA para substituir ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão da seção ETEs, durante o impedimento da titular ADRIANA CECHIN, 708929/1, de 4 a 5.12.08, por motivo de participação em evento na cidade do Rio de Janeiro, com regime dedicação exclusiva, gratificação incentivo técnico e gratificação tributária nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 13.1.09 (processo 3.160.08.3).

NOMEIA para substituir ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão da seção ETAS NORTE, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103/1, de 22 a 31.12.08, por motivo de férias, com regime dedicação exclusiva, gratificação incentivo técnico e gratificação tributária nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 13.1.09 (processo 3.160.08.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 473 de 21.2.08, VANESSA VOLTAIRE, assistente administrativo, Divisão de Arrecadação, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.09, com base nos artigos 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 15.1.09 (processo 3.2534.06.1).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Saúde, centralizada e fundo municipal de Saúde, para exercício em 2009, através da Portaria 14 de 12.1.09.

NOME	MATR.	CARGO
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
HERALDO VERÍSSIMO ARNT	7834.0	Coordenador da CGATA
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
LUIZ COLARES FUNARI	333351	Diretor Administrativo HPS
NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG	610462	Coordenador da CGRABS
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador Urgências/Emergências
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador Geral

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, combinados com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela LC 175/88, através da Portaria 94 de 15.1.09 (processo 1.67361.08.0).

Matr.	NOME
16311.1/01	ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO
16346.9/01	BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO
16381.0/01	ROGÉRIO LUIS KARPINSKI
51280.4/08	FABRICIO BENITES BERNARDES
77845.2/1	IVO DA SILVA GUIMARÃES
79749.5/01	AIRTON LUIZ BRAGA MORAES
83124.7/01	SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA
84226.9/01	ALESSANDRA PEREZ PAIVA

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, os servidores da relação anexa, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 95 de 15.1.09 (processo 1.67361.08.0).

Matr.	Nome
76974.8/01	RICARDO LUIZ VIDAL VERDI
85766.2/01	OSMAR FERRI JUNIOR
88273.5/01	FABIO JOSÉ GIRARDI
88511.6/02	DANIELE BASTOS WILGES
91375.6/02	MARCIO LAITANO FLORES

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1052.07.1 – Indefere, o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentado por CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, LOURDES BUAKOVICZ, do Gabinete do Prefeito, e CIBELE MARTINS DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.53405.08.0 – Modifica, em 15.1.09, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3423, de 17.12.08, concedendo á ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Licença Maternidade Complementar, por 60 dias, a contar de 23.11.08, com base no artigo 154-a, inciso I e §§1º e 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluindo pela Lei Complementar 499/03 e 60 dias de benefício assistencial, a contar de 22.1.09, com base no Artigo 153, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterado pela Lei Complementar 593/08, com respectiva retribuição pecuniária total, e não como constou.

Processo 1.65471.08.3 – Indefere, o pedido efetuado por MITIYO SHOJI ARAUJO, 59897.8, enfermeira municipalizada da Secretaria Municipal de Saúde, para concessão da gratificação prevista no artigo 72 da Lei 6.309, de 28.12.88, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.69190.08.9 – Indefere, em 15.1.09, o pedido apresentado por DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 17666.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para esta centralizada até a data de 31.5.07, de incorporação aos vencimentos do valor correspondente à gratificação por serviço extraordinário, por falta de amparo legal.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67894.08.9 – Defere, em 15.1.09, a solicitação de SONIA PORTELLA DO CANTO, 48250.2/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, abonando a meia-falta, cód. 02, no dia 21.2.07 e as faltas, cód. 01, no dias 22 e 23.2.07, com base na conclusão da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, através de sindicância administrativa.

Processo 1.78.09.3 – Defere, a solicitação de DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA, 31392.3/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue, cód. 65, o registro da falta ao plantão, cód. 10, do dia 28.11.08, com base no inciso XIV, do artigo 76, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, comprovada pelo respectivo atestado de doação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13135.08.2 - Defere, em 16.1.09, em relação a MARIA EUGENIA MAYER FETTERMANN, 184515, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Total averbado: 824dias = 2 anos 3 meses 4dias.

Obs.: Deduzida 1 falta.

Processo 1.68012.08.0 - Defere, em 16.1.09, em relação a ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTAO/RS: de 16.6.00 a 30.5.02, 14.6.02 a 22.3.07

Total averbado: 2457dias = 6 anos 8 meses 27 dias.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52555.07.0 – Indefere, em 11.12.08, a solicitação requerida através do processo, por ANA MARIA TRINDADE MACIEL, 23171.2, professora, da Secretaria

ria Municipal de Educação, e sugere que não haja ampliação da jornada laboral, com base no parecer técnico 126/08, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.29484.08.1 - Indefere, em 11.12.08, a solicitação requerida através do processo, por ADELAIDE JUSTO, 08468.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, e sugere que não execute atividades que exijam grandes esforços com os ombros, com base no parecer técnico 121/08, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.37447.08.4 - Indefere, em 11.12.08, a solicitação requerida através do processo, por GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO, 47678.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, e indica troca de lugar de trabalho, com base no parecer técnico 127/08, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.42060.08.7 - Indefere, em 11.12.08, a solicitação requerida através do processo, por MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, 38167.9, técnico em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, sugere-se troca de lugar de trabalho, com base no parecer técnico 129/08, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.42807.08.5 - Indefere, em 11.12.08, a solicitação requerida através do processo, por CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 31600.6, médica, da Secretaria Municipal da saúde, com base no parecer técnico 122/08, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor

Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.18449.08.5 - Indefere, em 11.12.08, a solicitação requerida através do processo, por NELI LEMOS DA SILVEIRA, 25302.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no entanto amplia a recomendação médica de redução do movimento de subir e descer escadas, indicado em 31.5.07, incluindo também a indicação de que a servidora não deva permanecer longos períodos em ortostatismo, com base no parecer técnico 124/08, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4763.08.4- Indefere, em 7.1.09, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei 10.283/07 regulamentada pelo decreto 15754/07 a JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173.

Processo 3.4764.08.0- Indefere, em 7.1.09, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei 10.283/07 regulamentada pelo decreto 15754/07 a JOSÉ GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.006126.08.1 - Defere em relação a servidora MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 4.1.09, conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.09, do Ato n.º 15.748, de 25.01.08, que nomeou, a contar de 22.01.08, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.405, de 08.01.09 (Proc. 0428/08).

CONCEDE à servidora CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, 1º avanço trienal a contar de 20.12.08, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.476, de 14.01.09 (Proc. 346/08).

EXONERA GEORGIA DE ARRUDA TIMM, 2217.3, assessor técnico especial, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.297, de 23.12.08 (Proc. 2936/08).

EXONERA MAXIMILIANO GUARALDI ZAPATA, 4627.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,

a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.307, de 30.12.08 (Proc. 2190/06).

EXONERA PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.317, de 05.01.09 (Proc. 014/09).

EXONERA MANOEL VITORIO AVILA, 4807.4, supervisor parlamentar de banca- da, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.318, de 05.01.09 (Proc. 014/09).

EXONERA SUSANA NATALINA DARTORA BRITO, 4903.1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.376, de 07.01.09 (Proc. 092/09).

EXONERA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.391, de 07.01.09 (Proc. 137/09).

EXONERA ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.400, de 07.01.09 (Proc. 174/09).

EXONERA TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 4435.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.403, de 07.01.09 (Proc. 130/09).

EXONERA JOÃO BATISTA DE AGUIAR, 2137.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.406, de 08.01.09 (Proc. 2431/06).

EXONERA ORLANDO MARCZAC FLORES, 4556.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.407, de 08.01.09 (Proc. 4400/05).

EXONERA RONI RAMOS GUIMARÃES, 4006.3, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.412, de 08.01.09 (Proc. 7058/08).

EXONERA REGINALDO BODIGARY, 4839.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.414, de 08.01.09 (Proc. 1546/08).

EXONERA JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES, 2998.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.415, de 08.01.09 (Proc. 129/09).

EXONERA CESAR GILBERTO PASTRO, 4680.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.417, de 08.01.09 (Proc. 129/09).

EXONERA JOÃO CÂNDIDO VARGAS DA ANDRADES JUNIOR, 4580.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.420, de 08.01.09 (Proc. 134/09).

EXONERA JOSE CICERO ALVES DOS SANTOS, 4734.0, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.422, de 08.01.09 (Proc. 0043/09).

EXONERA MARIA ODETE BENTO, 4512.0, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.427, de 08.01.09 (Proc. 1116/05).

EXONERA CLAITON MARIO CICERI, 4887.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.431, de 08.01.09 (Proc. 5786/08).

EXONERA MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.432, de 08.01.09 (Proc. 2834/08).

EXONERA LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.436, de 09.01.09 (Proc. 0121/09).

EXONERA EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 4694.6, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.442, de 09.01.09 (Proc. 0235/09).

EXONERA MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, assessor do gabinete da presidência, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.447, de 09.01.09 (Proc. 0112/09).

EXONERA SERGIO BEN HUR MACIEL, 4703.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.448, de 09.01.09 (Proc. 0112/09).

NOMEIA, em comissão, **BERNARDO ALVES CORREA**, 4925.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.359, de 06.01.09 (Proc. 48/09).

NOMEIA, em comissão, **DOUGLAS FILGUEIRA LIMA**, 4964.3, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.365, de 06.01.09 (Proc. 52/09).

NOMEIA, em comissão, **SUSANA NATALINA DARTORA BRITO**, 4903.1, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.377, de 07.01.09 (Proc. 92/09).

NOMEIA, em comissão, **MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO**, 1479.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.383, de 07.01.09 (Proc. 79/09).

NOMEIA, em comissão, **EDUARDO ALTAFINI GOMES DA SILVA**, 4959.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA**, 4112.9, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.390, de 07.01.09 (Proc. 137/09).

NOMEIA, em comissão, **EDUARDO ALTAFINI GOMES DA SILVA**, 4959.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.392, de 07.01.09 (Proc. 137/09).

NOMEIA, em comissão, **JOÃO CARLOS GRANDO**, 4974.2, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.398, de 07.01.09 (Proc. 87/09).

NOMEIA, em comissão, **ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO**, 4413.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.401, de 07.01.09 (Proc. 174/09).

NOMEIA, em comissão, **RONI RAMOS GUIMARÃES**, 4006.3, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.413, de 08.01.09 (Proc. 7058/08).

NOMEIA, em comissão, **JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES**, 2998.3, supervisor

parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CESAR GILBERTO PASTRO, 4680.5, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.416, de 08.01.09 (Proc. 129/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES, 2998.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.418, de 08.01.09 (Proc. 129/09).

NOMEIA, em comissão, PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIAS, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.319, de 05.01.09 (Proc. 14/09).

NOMEIA, em comissão, ISABEL DA FONTOURA PINHO, 4940.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.353, de 06.01.09 (Proc. 69/09).

NOMEIA, em comissão, DANIELA MOURA SANCHOTENE, 4936.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.370, de 07.01.09 (Proc. 26/09).

NOMEIA, em comissão, GRACIELE ROSA MARTINS, 4937.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.375, de 07.01.09 (Proc. 29/09).

NOMEIA, em comissão, MARIA REJANE FRAGA LINK, 2737.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE RICARDO ORLANDINI PEREREIRA, 4595.5, em férias, no período de 15.01.09 a 03.02.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.399, de 07.01.09 (Proc. 6776/08).

NOMEIA, em comissão, OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA, 4975.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a TÂNIA MARISA LIMA VIEGAS, 4435.4, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.402, de 07.01.09 (Proc. 130/09).

NOMEIA, em comissão, OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA, 4975.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.404, de 07.01.09 (Proc. 130/09).

NOMEIA, em comissão, CRISTIANO DO NASCIMENTO CARVALHO, 4930.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.409, de 08.01.09 (Proc. 161/09).

NOMEIA, em comissão, EMIR OLIVEIRA DORNELES, 4977.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.411, de 08.01.09 (Proc. 170/09).

NOMEIA, em comissão, IVETE FISCHER RANQUETAT, 4978.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR, 4580.7, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.419, de 08.01.09 (Proc. 134/09).

NOMEIA, em comissão, IVETE FISCHER RANQUETAT, 4978.3, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20,

da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.421, de 08.01.09 (Proc. 134/09).

NOMEIA, em comissão, ADROALDO DE LIMA, 4979.1, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.423, de 08.01.09 (Proc.43/09).

NOMEIA, em comissão, GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.425, de 08.01.09 (Proc. 133/09).

NOMEIA, em comissão, ALINE BRUM DE LIMA, 4976.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.428, de 08.01.09 (Proc. 213/09).

NOMEIA, em comissão, CESAR EDMUNDO SCHMITT, 4871.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678.9, em férias, no período de 02.01.09 a 21.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.430, de 08.01.09 (Proc. 175/09).

NOMEIA, em comissão, MARCIO ROMARIO DA ROSA LARA, 4981.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, no período de 01.01.09 a 15.03.09, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.433, de 09.01.09 (Proc. 168/09).

NOMEIA, em comissão, BIANCA GOROSTIDI BONOW, 4982.5, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.434, de 09.01.09 (Proc. 132/09).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO PANATIERI DE BRITO, 4983.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, em licença-prêmio, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.435, de 09.01.09 (Proc. 121/09).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO PANATIERI DE BRITO, 4983.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.437, de 09.01.09 (Proc. 121/09).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA DE OLIVEIRA DOS REIS, 4986.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.440, de 09.01.09 (Proc. 234/09).

NOMEIA, em comissão, EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 4694.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.443, de 09.01.09 (Proc. 235/09).

NOMEIA, em comissão, MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.449, de 09.01.09 (Proc. 112/09).

NOMEIA, em comissão, ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, diretor legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 0407.4, em férias, no período de 01.01.09 a 19.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.454, de 12.01.09 (Proc. 282/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 3/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000168.09.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Big Shopping Eduardo Prado observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do ANDRE ROMIO, do táxi prefixo 1400.

Porto Alegre, sexta-feira, 23 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

KAREN PRICILLA MARTINS LOPES - ME, CNPJ 04.610.258/0001.90 e Inscrição Municipal 196075.20, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 01 a 50, 51 a 100 e de 101 a 150, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 579 em 22.1.09, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

KAREN PRICILLA MARTINS LOPES - ME

EDITAIS



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Viabilização da locação e prestação de serviços de manutenção de máquinas fotocopadoras.
PRAZO: O presente Convênio terá vigência até o dia 20 de março de 2009.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DEMHAB - 3101-2587-339039120100-1 - R\$ 7.500,00, FASC - 6001-2608-339039120100-1 - R\$ 33.000,00, FASC - 60001-2608-339039999900-1 - R\$ 1.800,00, DMLU - 5000-2547-339039120100-1 - R\$ 35.500,00, DMLU - 5000-2547-339039120100-1 - R\$36.500,00, DMLU - 5000-2547-339039120100-1 - R\$ 13.500,00.
PROCESSO: 001028197.08.9.
 Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37311 por um ano, a contar de 25.10.2008.
PROCESSO: 001.020295.07.3.
 Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Macol Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34571 por 12 meses, a contar de 17 de outubro de 2008. Altera o objeto do Contrato ficando assim descrito como: Execução de serviços de operação e manutenção de um equipamento tipo draga, com transporte do material dragado, no Arroio Dilúvio. Com isso, o aditivo será de supressão de 50% do valor adjudicado, de acordo com o ajuste entre as partes.
VALOR: R\$ 704.100,00.
PROCESSO: 001.019748.06.0.
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Pampa Vigilância e Segurança Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 39637 até o dia 10 de janeiro de 2009.
PROCESSO: 001.014757.08.7
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONTRATADA: ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Trabalho Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35023 por três meses, a contar de 5 de dezembro de 2008, os preços são reajustados em 6,4093%, passando o valor mensal para R\$ 25.513,32.
PROCESSO: 001.047095.05.9.
 Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIO: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.
PRAZO: A cessão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.038810.04.2.
 Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula.
OBJETO: O atendimento de crianças de zero a seis anos de idade - primeira etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.021941.08.4.
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Petrosul Construções e Terraplenagens Ltda.
OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação do Beco da Santinha, trecho entre a Estrada da Pedreira 1 e 0 final, da Rua Ana Júlia Pereira, trecho entre Rua São Francisco e Rua Gavião e da Rua Santa Paula, trecho da Rua São Francisco até o final.
PRAZO: 240 dias consecutivos a contar da data de Ordem de Início.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081037.08.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1038-449051 do exercício de 2008.
VALOR: R\$ 746.083,87.
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 32341, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como participe no Convênio.
PROCESSO: 001.038810.04.2.
 Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal do Turismo.
CONVENIENTE: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH/RS.
OBJETO: Altera a Cláusula - Segunda da Forma de Cooperação, a Cláusula - Sexta do Repasse dos Recursos e a Cláusula Décima - da Vigência do Convênio 33257.
PROCESSO: 001.000246.06.9.
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sultepa Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38117, por 150 dias, a contar de 18 de outubro de 2008.
PROCESSO: 002.082007.07.1.
 Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Prestação emergencial de serviços de Auxiliar de Lavanderia, com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro, num total de seis postos em regime de 8 horas diurnas, inclusive sábados, domingos e feriados.
PRAZO: 180 dias, a contar do dia 29 de março de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200 do Orçamento Vigente.
VALOR: R\$ 20.489,70.
PROCESSO: 001.015454.08.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Prestação emergencial de serviços de Copeiro, com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro, num total de 10 postos em regime de 8 horas diurnas, inclusive sábados, domingos e feriados.
PRAZO: 180 dias, a contar do dia 29 de março de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2601-339039781200 do Orçamento Vigente.
VALOR: R\$ 25.414,00.
PROCESSO: 001.015454.08.8.
 Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO 22/08

PROCESSO: 005.002184.08.7
CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATANTE: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
OBJETO: Locação de um container com capacidade de 28m³, bem como a retirada, transporte e destinação final dos resíduos comuns, Classe "D", conforme RDC 306/2004 da ANVISA, nas dependências do Complexo Hospitalar, localizado na rua Pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

fessor Annes Dias, 295, bem como a locação de um container com capacidade de 28m³ e a retirada, transporte e destino final dos resíduos comuns nas dependências do Cemitério da Santa Casa, na Praça da Saudade, 49, Porto Alegre/RS.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de outubro de 2008, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério exclusivo do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, mediante Termo Aditivo.
PREÇO: Pela locação de cada container de 28m³, a Contratante pagará o valor de R\$ 244,63, mensal.
 Pela retirada de cada container de 28m³, contendo resíduos sólidos comuns, a Contratante pagará o valor de R\$ 392,85.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 2/08

PROCESSO: 005.002416.08.5
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
OBJETO: Estabelecimento de normas, regras e a competência

das partes, referente a implementação de ação cooperativa entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Departamento Municipal de Limpeza Urbana e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, viabilizando a captação de resíduos recicláveis para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: Um ano, contado a partir de 15 de agosto de 2008, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A ação cooperativa a ser implementada não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes para a sua execução

EXTRATO DE TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO 3/08

PROCESSO: 005.000171.09.3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Ampliação de ações conjuntas a fim de minimizar as questões relacionadas aos funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana portadores de Transtornos Mentais gerados pelo uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas e o desenvolvimento e treinamento dos funcionários da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, para a melhoria nos processos de manejo de resíduos gerados pela Instituição e consequente redução de custos.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 meses, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15/08 PROCESSO 005.002216.08.6 (FASE DE HABILITAÇÃO)

Ref. Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade de triagem situada na rua Frederico Mentz, 1167, Porto Alegre/RS, com área de 799,68 m² e reforma de prédio existente com área de 735,6 m², a ser integrado à nova construção, com fornecimento de material e mão-de-obra.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS

Fator Engenharia Ltda

Gres Engenharia Ltda

Terra Norte Construtora Ltda

EMPRESAS INABILITADAS

CSM Construtora Silveira Martins Ltda

Construlix - Construções e Saneamento Ltda

MFHP Engenharia Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 4 de fevereiro de 2009, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6/09

PROCESSO 005.003283.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de análises físico-químicas.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 22 de fevereiro de 2009 a 21 de fevereiro de 2010.

MODALIDADE: Concorrência 5/05

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7/09

PROCESSO 005.001114.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DCS – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprio ou operados por este Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) e/ou qualquer método de tratamento a critério do corpo técnico do Departamento.

PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 20 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2010.

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/05

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 103/08

PROCESSO 001.050774.08.5

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria do Planejamento Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital. A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 227552

ABERTURA das propostas: dia 9 de fevereiro de 2009, às 14h.
INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 9 de fevereiro de 2009 às 15h30min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 126/08

PROCESSO 001.058733.08.6

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Anual", que tem por objeto a contratação de empresa operadora, para prestação de serviços de ligação de longa distância para os 189 aparelhos de telefonia móvel celular, para atender a Administração Centralizada e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 227555

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA das propostas: dia 9 de fevereiro de 2009, às 9h.
INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 9 de fevereiro de 2009 às 10h30min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 663/08
PROCESSO 001.058484.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 9, 11, 13, 14, 22, 25, 34, 41.

EUROSPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ITENS: 39, 42, 43.

LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA. ITENS: 5, 6, 7, 8, 10, 12, 23, 24, 26, 29, 30, 31.

ITENS DESERTOS: 19, 21, 27, 32, 35, 36, 37, 38.

ITENS FRACASSADOS: 15, 16, 17, 18, 20, 28, 33, 40.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO DE SERVIÇOS 115/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Auto Laguna Centro de Serviços Automotivos Ltda.

OBJETO: Manutenção em Geral de Veículos Oficiais, leves e utilitários, marca Volkswagen e Ford – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

MODALIDADE: Pregão 115/08

PROCESSO: 001.055563.08.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1601.23.0122.0105.2631.3390.39

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 18.078,00.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 678/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais em Cilindros, obtidos através do Pregão Eletrônico 678/08, processo 001.058539.08.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 5 de janeiro de 2009 a 4 de janeiro de 2010.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 00.331.788/0001-19
Av. das Nações Unidas, 11.541, São Paulo - SP

1042456	Óxido nítrico, (NO), farmacêutico.	ALB	M3	703,00
---------	------------------------------------	-----	----	--------

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
Av. Antonieta P. Barranqueiros, 355, Jundiaí - SP

1006923	Acetileno (em cilindros) uso em solda oxiacetileno.	IBG	Kg	36,00
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica.	IBG	M3	50,00
1006956	Gás Hélio, pureza mínima 99,999%.	IBG	M3	95,00
1006972	Acetileno tipo AA (absorção atômica).	IBG	Kg	44,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.
C.N.P.J.: 24.380.578/0020-41
Rodovia BR 101, n/nº, Km 17, Jaboatão Guararapes - PE

1006832	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	3,17
1006840	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, para uso industrial.	White Martins	M3	6,30
1006857	Ar comprimido, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	5,60
1006865	Óxido nítrico, em cilindros com altura de 1400mm, para uso medicinal.	White Martins	Kg	19,00
1006873	Nitrogênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm.	White Martins	M3	6,40
1006881	Dióxido de carbono, em cilindros com 4,5kg.	White Martins	Kg	24,40
1006907	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 570mm, para uso medicinal.	White Martins	M3	11,90
1006949	Hidrogênio para análises cromatográfica.	White Martins	M3	64,80
1006964	Óxido nítrico tipo AA (absorção atômica), pureza mínima 99,0% (fase líquida), óxido nítrico (N2O). Gás para	White Martins	Kg	35,40

1006998	utilização em espectrofotômetro de absorção atômica.	White Martins M3	3,85	1027747	Ar sintético para análise cromatográfica.	White Martins M3	59,90	1066695	Oxigênio gasoso medicinal, cilindro com altura 810 mm, capacidade 3m3.	White Martins M3	8,00
1007004	Oxigênio gasoso, em cilindros com altura de 1400mm, uso em solda oxiacetileno.	White Martins M3	6,60	1027754	Nitrogênio líquido medicinal.	White Martins M3	59,90	1066703	Oxigênio gasoso medicinal, cilindros com altura 900 m3, capacidade 2 m3.	White Martins M3	8,00
1012020	Nitrogênio gasoso, em cilindros de 1400mm de altura.	White Martins M3	57,50	1050939	Acetileno para solda oxiacetileno.	White Martins M3	24,80	1066711	Ar comprimido medicinal.	White Martins M3	7,90
1021922	Argônio analítico (uso em absorção atômica).	White Martins M3	16,30	1050947	Argônio para solda TIG.	White Martins M3	33,90				
	Oxigênio gasoso, em cilindros de 453mm de altura, industrial.	White Martins M3		1061746	Mistura gasosa alta pressão para soldagem MIG 10 m3.	White Martins M3	29,80				

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 13/09
PROCESSO 0423/09

OBJETO: Aquisição de materiais para telefonia (conectores, bastidores e abraçadeiras).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 9h do dia 6 de fevereiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h40min do dia 6 de fevereiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 6 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 2/09

PROCESSOS 6861/08 E 0125/09

OBJETO: Aquisição de capa de processo e ficha pautada pequena.

LOTE 1: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME

LOTE 2: CALEDOSCÓPIO DESIGN E GRÁFICA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/09

PROCESSO 6863/08

OBJETO: Aquisição de bobina para plastificadora, tamanho A4,

para utilização em máquina a quente.

LOTE 1: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

PREGÃO ELETRÔNICO 143/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 6852/08 E 6857/08

OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set, branco (A4), e papel couchê, branco (A3).

LOTE 1: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

LOTE 2: C. S. M. DE SOUZA LEÃO

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO 102/09

ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 102/09 - CNL

Referente à aquisição de Cal Virgem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de fevereiro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 18 de fevereiro de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o item 1 da Cláusula Primeira da Minuta de Contrato (Anexo IV) do Edital em epígrafe, conforme segue:

Onde se lê:

"(...) a aquisição de 3.600 (três mil e seiscentas) toneladas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS em base seca de sulfato de alumínio férrico líquido em solução a 50%, para uso em tratamento de água para consumo humano (...).

Leia-se:

"(...)a aquisição de 960 (novecentos e sessenta) toneladas de cal virgem para uso no tratamento de água para consumo humano (...).

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 63/08

ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 63/08 - CNL

OBJETO: Contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviço de locação de cinco veículos, com motoristas, sendo três veículos do tipo Pick-up/cabine dupla e dois veículos do tipo Automóvel.

DATA de abertura: 5 de fevereiro de 2009 às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar o que segue:

a) DESCONSIDERAR:

1. O item 10.6. do edital;
2. Os valores da tabela da página 40.

b) CONSIDERAR:

1. Os valores da tabela da página 55.
- Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.



CONCORRÊNCIA 1/09

PROCESSO 011.004620.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 26 de fevereiro de 2009, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo menor preço, visando a contratação dos serviços de "limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, em conformidade com o Edital de Concorrência 1/09 – Processo 011.004620.07.0 e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo. Havendo a impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do ins-

trumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 10,80, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

A íntegra do Edital em epígrafe e demais informações acerca do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, sala 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/08

JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uniformes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Neusa Ana de Paula da Silva - EPP., foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da EPTC sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica marcada para o dia 28 de janeiro de 2009, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central.

VALOR: R\$ 42.592,00.

PERÍODO: janeiro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039430000-1208.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000475.09.2.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo 001.048829.06.4 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre valores de seguro de vida em grupo para os servidores ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até o dia 28 de janeiro de 2009 às 17h, no mesmo local supra citado.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,

Secretária Municipal de Administração.

Colônia de Férias beneficia alunos do município

André Furtado / Banco de Imagens - PMPA



Colônia recebe crianças com idade entre sete a 12 anos

Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A expectativa é de que dois mil alunos da rede municipal participem das atividades, até 19 de fevereiro.

A colônia recebe crianças com idade entre sete a 12 anos, de diversas comunidades e regiões do município. A atividade acontece de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h. As Emefs Deputado Víctor Issler, Morro da Cruz, São Pedro, Jean Piaget, Wenceslau Fontoura e Aramy Silva, se alternam como sedes do evento neste ano.

As sete escolas que integram o projeto estão em diferentes regiões da cidade. Cada escola recebe crianças da comunidade e de outras instituições próximas, durante quatro dias, para participar de programação especialmente organizada para as férias.

Nas segundas e terças-feiras, as crianças têm atividades esportivas e recreativas, incluindo o ônibus Brincalhão. Às quartas-feiras, é a vez de espetáculo teatral. Nas quintas, uma tarde de diversão na Praia do Veludinho, em Belém Novo, abrangendo atividades na areia e banho de rio.

A Smed disponibiliza transporte, lanches diários e coordenadores. As escolas-sede receberam verba para a compra de protetores solares, água, camiseta, boné e outros artigos para os participantes da Colônia de Férias.

Em três semanas de atividades, a Colônia de Férias 2009 já atendeu 600 alunos da rede municipal. A ação proporciona alternativas de esporte, recreação, lazer e cultura, em sete escolas que se revezam no atendimento. Nesta próxima semana, as atividades serão na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) São Pedro. A iniciativa é uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed), com a Secretaria

Técnicos discutem duplicação da Avenida Beira-Rio

Durante reunião ocorrida na última semana, a Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa) acertou detalhes para acelerar o planejamento das obras referentes à duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Filho (Beira-Rio). Coordenado pelo gestor técnico da Secopa, Newton Baggio, participaram do encontro mais de 20 técnicos, representando secretarias municipais de Planejamento, Gestão, Turismo, Meio Ambiente, Obras, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), da EPTC e do Sport Club Internacional. De acordo com Baggio, para garantir a aplicação dos recursos destinados à duplicação da avenida, deverá ser entregue, até o mês de março, o projeto executivo da obra. A alternativa proposta foi a elaboração de um projeto executivo para uma primeira etapa, que contemplaria um trecho de aproximadamente 1,5 km, onde seriam

investidos os recursos autorizados pelo governo federal (R\$ 3,9 milhões).

O gestor técnico alertou para a necessidade de o projeto ter o propósito global de funcionalidade mesmo que executado em etapas distintas. “A elaboração do projeto depende de atividades que envolvem equipes multidisciplinares de diferentes órgãos. O projeto deve atender a finalidade e contemplar as diretrizes impostas pelos órgãos reguladores competentes”, argumentou.

O encontro teve como objetivo a integração entre todos os setores envolvidos para a agilidade no processo. “É extremamente importante um entendimento entre os órgãos, o que determina a convergência para o resultado comum”, disse Baggio.

Cultura promove curso de dança clássica indiana

Iniciantes interessados em cultura indiana têm oportunidade de aprender passos da dança clássica Bharata Natyam em curso intensivo, na Usina do Gasômetro. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). O curso será na sala 504 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), de terça, 27, a sexta-feira, 30, sempre das 19h às 20h30h. A professora será Eliza Pierim, responsável pela oficina de Bharata Natyam do Projeto Usina das Artes.

A dança - A dança clássica indiana tem origens milenares. Na tradição hindu, a dança é uma dádiva do deus Brahma aos humanos. Essa lenda conferiu à arte um caráter altamente sagrado, sendo realizada como uma oferenda aos deuses. Dentre os sete estilos de danças clássicas indianas, destaca-se o Bharata Natyam, da região de Tamil Nadu, no sul da

Índia. Praticado por ambos os sexos, o estilo combina a expressividade do teatro com a graça da dança. O ator/bailarino representa personagens da mitologia hindu, usando ricos movimentos corporais acrescidos do gestual das mãos e da exótica expressão dos olhos.

Jorge Bueno / Divulgação



Dança é uma dádiva do deus Brahma aos humanos na tradição hindu

A professora - Eliza Pierim é aluna do mestre indiano Sri Hadesh nos estilos Bharata Natyam e Odissi. É formada em Artes Cênicas pela UFRGS e está se licenciando em Educação Física na mesma instituição. Iniciou-se em Bharata Natyam (Dança Clássica do Sul da Índia) em 1996, sendo professora do estilo desde 1998. Em 2007 estreou Akash - espetáculo de música, dança e poesia clássica indiana, em Belo Horizonte-MG, com direção de Sri Hadesh e Ratnabali Adhikari (Índia).

CÂMARA MUNICIPAL

Seminário esclarecerá dúvidas sobre o atual Plano Diretor

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá, na próxima terça-feira (27/1), seminário interno sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital. No encontro, técnicos do Executivo e do Legislativo municipal farão uma exposição do atual Plano Diretor.

As palestras, divididas entre os temas regime urbanístico, circulação viária e mobilidade urbana, regime ambiental, desenvolvimento econômico, orla do Guaíba e regulação jurídica, serão realizadas no Plenário Ana Terra da Câmara, das 9h às 17h. Na semana passada, a Prefeitura da Capital solicitou à Câmara o desarquivamento do projeto do Executivo que trata da revisão do PDDUA. Durante o seminário, vereadores e funcionários da Casa envolvidos com o tema terão a oportunidade de esclarecer dúvidas.

Sindicato expõe preocupação com sanidade animal

Representantes do Sindicato Rural da Capital estiveram na Câmara Municipal de Porto Alegre para apresentar à presidência da Casa projeto que prevê a implementação de programa de manejo sanitário aos animais domésticos de Porto Alegre. O objetivo é combater doenças que atacam animais na zona sul e norte da cidade e incrementar a qualidade da produção de leite e carne no município.

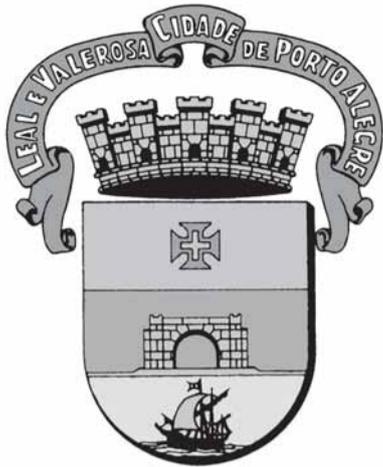
De acordo com o presidente da entidade, Porto Alegre já registrou inúmeros casos de tuberculose, botulismo e leptospirose em suínos e bovinos pela falta de cuidado de seus produtores. Afim de evitar uma epidemia, defendeu que a Câmara se envolva na construção da proposta. A primeira etapa do programa consiste em realizar um censo para quantificar e caracterizar as propriedades pecuárias e o número de bovinos e outras espécies de animais por propriedade. Na segunda etapa, será estabelecido calendário de vacinação nas regiões produtivas, bem como programas ecológicos dirigidos à preservação do meio ambiente. Como encaminhamento, ficou acertado que a direção do Sindicato Rural ocupará espaço da Tribuna Popular da Casa em fevereiro para expor aos vereadores mais detalhes sobre o programa.

Irmãos Porto Alegre terão exposição em março

Em visita hoje ao Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, o escritor e pesquisador Benedito Saldanha, autor do livro “Apolinário Porto Alegre - A vida trágica de um mito da Província”, recebeu a informação de que a Casa realizará uma exposição fotográfica sobre a vida e obra dos irmãos Apolinário, Aquiles e Apeles Porto Alegre. Conforme o coordenador do Memorial, a exposição integrará as atividades comemorativas da Semana de Porto Alegre, que acontece de 20 a 26 de março.

Marcantes na vida cultural e científica da Capital, eles criaram, entre outras entidades, o Partenon Literário. Poeta, cronista e historiador, Aquiles fundou a Academia Rio-Grandense de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul e dirigiu periódicos como o Jornal do Comércio, A Notícia e A Escola. Apeles foi nomeado, em 1890, diretor da Instrução Pública e da Escola Normal, equivalente ao atual cargo de secretário estadual da Educação. Apolinário, o mais conhecido dos três irmãos, foi poeta, romancista, filólogo, educador, dramaturgo e jornalista.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3446 – Terça-feira, 27 de Janeiro de 2009

Prefeitura auxilia famílias atingidas em incêndio

O prefeito visitou ontem à tarde a Vila Chocolateão, no Centro, onde um incêndio atingiu dezenas de casas. No local, servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Defesa Civil do Município trabalharam no auxílio às famílias.

A prefeitura determinou a remoção das vítimas para um abrigo de emergência, garantindo alojamento a todos os atingidos, e a destinação de alimentos. “Estamos encaminhando uma solução democraticamente acordada com os moradores da Vila Chocolateão. Temos um projeto pronto há dois anos para a transferência das famílias para uma área da Manoel Elias e a

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Para abrigar provisoriamente as famílias, Demhab instalará 35 pequenas casas no local

dificuldade está na aceitação da população em ir para o local”, explicou o prefeito.

Na nova área, localizada na Avenida Protásio Alves, os moradores terão a garantia pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) de matéria prima de qualidade para a reciclagem, que será feita em um galpão próximo às casas. O loteamento terá ruas calçadas, escola, infra-estrutura hidráulica e elétrica, além de moradias com mais qualidade.

Moradias - Para abrigar provisoriamente as famílias, o Demhab instalará 35 pequenas casas, no tamanho 3x3, na Vila Chocolateão. Em ação integrada com as lideranças comunitárias, o departamento cadastrou as vítimas do incêndio que perderam suas moradias. A construção deve começar em dois dias, após a limpeza do local. “São casinhas provisórias, modestas, apenas para atender essa situação emergencial. Não queremos que eles fixem moradia nelas, mas que aceitem a futura transferência para o terreno na Manoel Elias”, disse o diretor-geral do Demhab.

Assistência - Os moradores das casas incendiadas foram identificados pela Fasc. Segundo a gerente do Centro Regional de Assistência Social Centro, Elizabeth Novo dos Santos, a prefeitura está levantando informações para atendimento às famílias e crianças, tais como as necessidades de alimentação, abrigagem temporária nos abrigos ou no albergue, bem como doação de vestimentas, já que muitos pertences foram perdidos pela avaria. “Estamos trabalhando para prestar assistência às famílias atingidas”, enfatizou.

Feira do Material Escolar começa amanhã

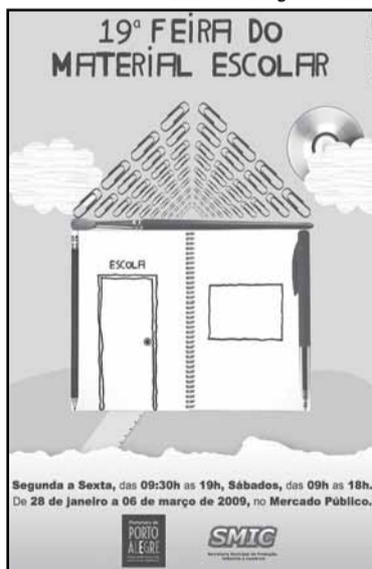
Banco de Imagens - PMPA

Começa nesta quarta-feira, 28, a 19ª edição da Feira do Material Escolar no Mercado Público. São mais de dois mil itens com até 15% de desconto. A feira fica aberta até o dia 6 de março, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h; aos sábados, o horário é das 9h30 às 18h.

A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com o objetivo de regular os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o início das aulas. Entre as ofertas estão duas cestas básicas com o mesmo valor, uma com produtos para as séries iniciais e outra para os ensinos fundamental e médio.

Para facilitar o pagamento, serão aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.

Conforme o titular da Smic, Idenir Cecchim, a expectativa é aumentar as vendas e o número de visitantes em relação a 2007. “Queremos no mínimo manter a média de público e o faturamento, pois os preços estão até mais baratos que no ano passa do, quando as vendas bateram recorde e chegaram a R\$ 1 milhão”, explicou Cecchim.



Feira pode ser visitada até o dia 6 de março

Cesta 1 - R\$ 11,90

Dois canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

Cesta 2, R\$ 11,90

Dois borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Concurso público

Mais de 36 mil pessoas compareceram aos locais de prova dos Concursos Públicos Nº 440 até 462. A estimativa é da empresa organizadora do concurso, Fundação Conesul. Cerca de 5,9 mil candidatos deixaram de comparecer às 30 instituições de ensino onde foram aplicadas as provas. Os números apontam para um índice de abstenção de 15% no turno da manhã — cargos de nível superior — e 13% no turno da tarde (nível médio).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Alvará para o Camelódromo

Ontem, 26, o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, recebeu o Alvará do Corpo de Bombeiros para abertura do Centro Popular de Compras (CPC) na Praça Rui Barbosa. O documento foi entregue após vistoria do 1º Grupamento de Combate a Incêndio de Porto Alegre. O Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios é um dos documentos condicionantes para obtenção do habite-se junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Praça La Hire Guerra

Amanhã, às 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente entrega as obras de melhoria na Praça La Hire Guerra, entre as ruas José Antônio Aranha e Osório Tuyuti Oliveira Freitas, Bairro Três Figueiras. Foram investidos R\$ 106.520 na obra, que incluiu reforma de duas quadras esportivas. A Divisão de Projetos e Construção da Smam desenvolveu o projeto e acompanhou o trabalho, realizado pela Torke Engenharia, por meio de Termo de Compensação Vegetal (TCV). Os serviços atendem reivindicação da comunidade.

Dança indiana

Começa hoje, às 19h, o curso intensivo de dança indiana clássica. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e as aulas acontecem na sala 504 da Usina do Gasômetro. O curso será ministrado pela professora Eliza Pierim, responsável pela oficina de dança indiana no Projeto Usina das Artes. As vagas são limitadas e o valor da inscrição é R\$ 100,00. Informações e inscrições podem ser feitas pelo telefone 98674531.

Plano Diretor

A Secretaria de Planejamento Municipal (SPM) participa hoje, 27, a partir das 9h, do Seminário Interno do Plano Diretor que acontece na Câmara Municipal. Será apresentado o projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). “Nosso objetivo é proporcionar o maior número de informações para que os novos vereadores tenham condições de analisar a proposta, construir as alternativas que considerarem necessárias e votá-la, compatibilizando o progresso com o desenvolvimento sustentável”, afirmou o secretário do Planejamento. Técnicos da SPM, responsáveis pela elaboração do PDDUA, explicarão todos os detalhes aos vereadores.

Furto de fios e semáforos

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) registrou novos furtos de fios e semáforos na zona Norte. Os furtos aconteceram em pontos da avenida Sertório e das ruas Joaquim Silveira e Dona Alzira. Foram furtados cerca de mil metros de fios, entre sábado e hoje, além de um semáforo para pedestre. O prejuízo foi estimado em R\$ 4 mil.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em 12.11.08, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, TATIANA VALVERDE DA CONCEIÇÃO, médico - psiquiatria - 5º Lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 979, de 12.12.08, que a nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 28 de 19.1.09 (Processo 1.55503.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 3 a 17.3.09, ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 44 de 15.1.09 (processo 1.1598.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA FABIO NUNES MARTINS, 67365.4, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB-4.01.06.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, regime financeiro de repartição simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45,

inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88; CPF 09494308034, PASEP 10025535266, através do Ato 36, de 5.1.09 (processo 01.012635.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 3.1.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 16.1.09 (processo 1.65.09.9).

DISPENSA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 3.1.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 16.1.09 (processo 1.65.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, a contar de 22.12.08, da função gratificada de chefe, da Equipe de Gratificação e Cálculo da Unidade de Cartografia da Superintendência de Produção Habitacional, 14150001, 31603007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 2 de 7.1.09, (mem. 02/09-UCA).

DISPENSA, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, a contar de 25.1.09, da função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31806000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 11 de 12.1.09, (mem. 01/09-SFC).

DESIGNA MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Gratificação e Cálculo da Unidade de Cartografia da Superintendência de Produção Habitacional, 14150001, 31603007, a contar de 22.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 3 de 7.1.09, (memo 02/09-UCA).

DESIGNA JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, para exercer a função gratificada de superintendente da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31806000, a contar de 25.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 12 de 12.1.09, (memo 02/09-SFC).

CONCEDE a OSMAR DOS SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, a contar de 14.12.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 14 de 13.1.09, (processo 04.0210.09.9).

CONCEDE a IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, a contar de 6.12.08, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vés do ato 13 de 13.1.09, (processo 04.0209.09.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE LAGO DA SILVA, 47307.0/01, monitora, SA.1.08.06.A-2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.09 no período de 2 anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 19.1.09 (processo 1.62624.08.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1616, da Divisão Previdenciária, de 5.1 a 3.2.09, em substituição a GILNEI ZIELINSKI, 38207.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 12.1.09 (processo 1.63.09.6). **(Retificado)**

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões,

1616, da Divisão Previdenciária, de 5.1 a 2.2.09, em substituição a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 16.1.09 (processo 1.3570.09.6).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 42636.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pelo cargo em comissão de secretário de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento em forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, DVP, em substituição a LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, de 5.1 a 2.2.09, por estar respondendo por outra função gratificada, e no dia 3.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8956/02, através da Portaria 13 de 16.1.09 (processo 1.67.09.1).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 3 a 22.2.09, em substituição a CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 16.1.09 (processo 1.3358.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, assistente administrativo, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, assistente administrativo, ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para, sob a presidência do

primeiro, constituírem a comissão que julgara a licitação referente à Tomada de Preço 47/08, que trata da: contratação de serviços de fornecimento de lanches, locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, locação de toldo/ lona para o evento, Carnaval 2009, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.1.09, as 10 horas, na sala de licitações. Da Secretaria Municipal da Cultura, sito na AV. independência, nº 453, nesta capital, através da Portaria 9 de 16.1.09.

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, assistente administrativo, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, assistente administrativo, ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgara a licitação referente à Tomada de Preço 48/08, que trata da: contratação de serviços de segurança, praça de alimentação, serviços gerais de limpeza e Portaria para o evento, Carnaval 2009, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 30.1.09, as 10 horas, na sala de licitações. Da Secretaria Municipal da Cultura, sito na AV. independência, nº 453, nesta capital, através da Portaria 10 de 16.1.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS FELIX DE MENEZES, 745173/2, guarda municipal, Setor de Administração Patrimonial, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do setor de vigilância, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, no período de 16 a 30.1.09, por motivo de férias, com

base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2209 de 29.12.08 (processo 3.715.08.5). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar execução de serviços de levantamento topográfico e cadastral no Jardim Marabá, de responsabilidade técnica da empresa ABB engenharia Ltda, C.C 21/2008-ELIC/CJURF com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria 11 de 8.1.09, (mem. 226/08-COB).

PRORROGA de 2.1.09 a 1º.4.09, a portaria 416 de 10.9.08, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, e LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, contrato 19/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, ELIC/CJURF, através da portaria 5 de 8.1.09, (232/08-COB).

PRORROGA de 25.11.08 a 24.12.08, a portaria 408 de 10.9.08, que designou LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para fiscalizarem a execução dos serviços de urbanização da Vila Vale do Salso I, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, Contrato 21/06-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 6 de 8.1.09, (mem. 230/08).

PRORROGA de 25.11.08 a 24.12.08, a portaria 409 de 10.9.08, que designou PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da Vila do Vale do Salso I, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, contrato 21/2006 – ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, através da portaria 7 de 9.1.09, (memo 231/08-COB).

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar serviços de consultoria, para fiscalização de

apoio, análise e recebimento de imagens de satélite, de responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda, CC. 25/2008-ELIC/CJURF, no período de 5.1 a 4.4.09, através da portaria 16 de 9.1.09, (mem. 007/09-COB).

DESIGNA JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, para responder pela Função Gratificada de superintendente da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31806000, durante o impedimento do titular JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, através da portaria 21 de 12.1.09, (memo 001/09-SFC).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

MODIFICA a Portaria 666, de 17.12.08, que relota LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, apoio operacional, pedreiro, da Área de Manutenção para a Coordenação da Rede Especializada, relativamente à data, que passa a ser contar de 4.2.09, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 5, de 12.1.09 (Memo 180-08 AMAN).

DESIGNA GLACI MARIA SANTANA PERES, 66469.0, técnica social, assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, para responder como assistente de gerência, do Centro Regional Norte, durante o período de 1º.1.09 a 31.1.09, em virtude de impedimento legal da titular, JANETE NUNES SOARES, 76256.0, técnica

social, psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 6, de 12.1.09 (Memo 209-08 CR Norte).

RELOTA LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, técnico social, psicólogo, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Centro Regional Noroeste, a contar de 2.1.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 7, de 12.1.09 (Memo 202-08 ASSEGIT).

DESIGNA LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, técnica social, psicólogo, para a função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, durante o período de 2 a 31.1.09, em virtude de férias da titular, SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 8, de 12.1.09 (Memo 202-08 ASSEGIT).

RELOTA LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, técnico social, psicóloga, do Centro Regional Noroeste para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 9, de 12.1.09 (Memo 202-08 ASSEGIT).

MODIFICA a Portaria 686, de 30.12.08, que dispensou, a pedido, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, auxiliar técnico, assistente administrativo, da função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, relativamente à data, que passa a ser, a contar de 5.2.09, e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 10, de

14.1.09 (Memo 001-09 DA).

MODIFICA a Portaria 687, que relotou, a pedido, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, auxiliar técnica, assistente administrativo, do Gabinete da Presidência para a Área de Contabilidade, relativamente à data, que passa a ser a contar de 5.2.09, e não como constou, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 11, de 14.1.09 (Memo 001-09 DA).

MODIFICA a Portaria 688, de 30.12.08, que concedeu a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, auxiliar técnico, assistente administrativo, lotada na Área de Contabilidade, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, relativamente à data, que passa a ser a contar de 5.2.09, e não como constou, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 12, de 14.1.09 (Memo 001-09 DA).

FAZ CESSAR, a contar de 6.1.09, em relação à CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 145/06, de 12.4.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 13, de 14.1.09 (Ofício P/006-09). **(Retificado)**

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABI-

TAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 1.1 a 30.6.09, a portaria 546 de 2.12.08, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, e exclui o servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, através da portaria 19 de 12.1.09, através da portaria 19 de 12.1.09, (processo 4.003914.08.9).

MATR. NOME:

675110 Carlos Tadeu Coelho de Souza
 437788 Gicelda Zilmer dos Reis
 673800 José João Estivaleta Bilhalva
 679190 Kalinka Pittelkow
 673034 Maria Alice Falavena Flores
 680877 Sergio Luis Ramos daCosta
 441585 Valdecir Farias Carneiro
 228970 Valmir da Silva Araújo

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10171.05.3 – Defere, a solicitação de pagamento de vale-refeição extras, para os servidores elencados nas fls.02 e 03do referido expediente, com base na análise técnica da área competente e por haver de amparo legal.

Processo 1.30215.06.4 – Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentado pela Gerência de Saúde do Servidor Publico, por falta de amparo legal.

Processo 1.32453.07.8 – Defere, a solicitação de concessão de 25 vales-alimentação retroativo a novembro de 2005, a ELENILSON LOPES FELIX, 74384.9, auxiliar de enfermagem, lotado no Hospital de Pronto Socorro, SAMU, com base na análise técnica da área competente e por haver de amparo legal.

Processo 1.55911.08.0 – Defere, a solicitação de redução de 4 horas-aula, efetuado por MARILENE TORRES TURCATEL, 8053.9.03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo. 38 da Lei 6.151 de 13.7.88, a contar de 1º.1.09.

Processo 1.60506.08.3 – Indefere, a solicitação de reconsideração, referente ao pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a LEONARDO VITOLA, 7273.7, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.67967.08.6 – Indefere, a solicitação efetuada por RICARDO MAGALHÃES, 60693.8, municipalizado, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.67968.08.2 – Indefere, a solicitação efetuada por MARIA DA

GRAÇA FORTES MADUELL, 18515012, municipalizado, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.69192.08.1 – Indefere, a solicitação efetuada por LUCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 61524.1.01, municipalizada, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.69996.08.3 – Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a MARIA SALETE TOMASI, 33749.6/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.1030.09.4 – Relota, em 16.1.09. DINO GRISCI JUNIOR, 328641, administrador, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.09.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2575.09.4 – Defere a solicitação de abono de faltas em plantão, cód. 10, dos dias 26 e 30.11.08, em relação a PAULO LORETO DE VARGAS, 53984.6/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4764.08.0 - Indefere, em 7.1.09, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei 10.283/07 regulamentada pelo Decreto 15754/07 ao servidor JOSÉ GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA o ingresso dos estudantes abaixo relacionados, dentro do período de 1º.12.08 a 31.12.08:

Matr.	TCE	Nome	Curso	Data Início
93342.1	181	Letícia Platonow Pedroso	Serviço Social	03/12/2008
93315.9	180	Kamila Rocha dos Santos	Nutrição	10/12/2008
56362.9	182	Carla Cristina Santos dos Santos	Gestão Financeira	09/12/2008
93361.5	178	Karen Kingeski	Serviço Social	12/12/2008
93344.5	184	Evelyn Aguiar Souza	Serviço Social	17/12/2008
93389.5	185	Denise Cristina Mattos Cardoso	Administração de Empresas	17/12/2008
93412.7	187	Eliana Rita Bermann Batista Élson	Serviço Social	19/12/2008

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA JOSE CARLOS PEREIRA DA ROSA, 4865.2, assessor técnico especial, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.296, de 23.12.08 (Proc. 2935/08).

EXONERA VALTER XAVIER DOS SANTOS, 4347.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.299, de 30.12.08 (Proc. 2007/07).

EXONERA LUCIANO NAGEL DE MELLO, 4800.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.300, de 30.12.08 (Proc. 7291/07).

EXONERA MAURO JORGE ROCHA DA SILVA, 4792.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.301, de 30.12.08 (Proc. 6290/07).

EXONERA KAREN CRISTINE SILVEIRA DOS SANTOS, 4853.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.302, de 30.12.08 (Proc. 2344/08).

EXONERA SUZANA SANTOS DA SILVA, 4802.5, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.303, de 30.12.08 (Proc. 7815/07).

EXONERA JOSE FRANCISCO GARCIA LOPES, 4747.2, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.304, de 30.12.08 (Proc. 1978/07).

EXONERA VILSON SIMÕES PINTADO, 4794.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.306, de 30.12.08 (Proc. 6579/07).

EXONERA FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 4733.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.308, de 30.12.08 (Proc. 0740/07).

EXONERA ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA, 4745.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.309, de 30.12.08 (Proc. 1861/07).

EXONERA MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, assessor do gabinete da presidência, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.358, de 06.01.09 (Proc. 117/08).

EXONERA KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, 4769.6, assessor EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.366, de 07.01.09 (Proc. 4003/07).

NOMEIA, em comissão, DOUGLAS NEUMANN, 4953.6, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.332, de 06.01.09 (Proc. 0082/09).

NOMEIA, em comissão, VILMAR ALMEIDA MONTANHA DA FONSECA, 4956.9, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.346, de 06.01.09 (Proc. 0022/09).

NOMEIA, em comissão, ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA, 4911.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.356, de 06.01.09 (Proc. 0074/09).

NOMEIA, em comissão, LARA NASI, 4927.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.357, de 06.01.09 (Proc. 47/09).

NOMEIA, em comissão, RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ, 4923.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.363, de 06.01.09 (Proc. 51/09).

NOMEIA, em comissão, GABRIEL ANDRE TEIXEIRA MACHADO, 4963.5, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.364, de 06.01.09 (Proc. 139/09).

NOMEIA, em comissão, VILSON SIMÕES PINTADO, 4794.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.410, de 08.01.09 (Proc. 0172/09).

NOMEIA, em comissão, WERNER BRAUN, 4961.9, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato

n.º 16.424, de 08.01.09 (Proc. 0167/09).

NOMEIA, em comissão, LENISE ARAUJO CANTARUTTI, 1256.3, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.426, de 08.01.09 (Proc. 0166/09).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, matr. 1559.4, em férias, no período de 11.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.429, de 08.01.09 (Proc. 0221/09).

NOMEIA, em comissão, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 4988.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.445, de 09.01.09 (Proc. 0237/09).

NOMEIA, em comissão, CLAUDETH MAIA TERGOLINA, 4990.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.455, de 12.01.09 (Proc. 0131/09).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

O.B.L REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 06.145.206/0001-96 e Inscrição Municipal 21330522, comunica o extravio do Livro de ISSQN e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 50, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 8142/2008 e adendo 140/2009, em 29.09.08 e 7.01.09 respectivamente, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

O.B.L REPRESENTAÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA TEREZA CRISTO DE OLIVEIRA, CNPJ 03.985.393/0001.28 e Inscrição Municipal 18640028, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 4449 em 21.1.09, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DNW COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA., CNPJ 00134688/0001-00 e Inscrição Municipal 18049222, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN n.º 01, sendo registrada a ocorrência sob n.º PC-090126-1313 em 26.01.09, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

DNW COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA.

EDITAIS



EDITAL 2/09

O COORDENADOR DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 1.ª Câmara que serão realizadas nos dias 17 e 27 de fevereiro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12.º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009
Recursos Voluntários

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 038699 08 7 (001 054425 05 0, 001 058402 05 5)

RECORRENTE: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 063841 08 8 (001 014017 08 3, 001 038653 08 7)

RECORRENTE: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A

PAUTA PARA A SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Recursos Voluntários

BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 066837 08 1

RECORRENTE: ARGUMENTUM AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) Processo 001 060637 08 0 (001 016865 08 1, 001 038662 08 6)

RECORRENTE: METALURGICA RODOLFO GLAUS LTDA

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1.ª Câmara

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/09 **PROCESSO 001.001020.09.9**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global Mensal por Lote”, que tem por objeto a contratação de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

peessoa jurídica para locação de dez veículos com motorista, vários tipos, distribuídos em dez lotes, conforme segue: Camioneta Pick-Up, não derivadas de automóvel ou kombi, lotes 1 e 2; misto mínimo oito passageiros, lotes 3, 4, 5, 6 e 7; veículo misto tipo Van Mínimo 12 passageiros, lotes 8 e 9; automóvel categoria I – de representação, lote 10.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO da licitação no site Banco do Brasil: 227626

ABERTURA das propostas: dia 10 de fevereiro de 2009 às 9h.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 12 de fevereiro de 2009 às 9h.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/09 – PROCESSO 001.000235.09.1, aquisição de detergente multi-enzimático.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/09 – PROCESSO 001.000236.09.8, aquisição de impressos.

A abertura das propostas destes pregões será às 9h do dia 9 de fevereiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/09 – PROCESSO 001.000232.09.2, aquisição de gêneros alimentícios.

PREGÃO ELETRÔNICO 17/09 – PROCESSO 001.000238.09.0, aquisição de medicamentos humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/09 – PROCESSO 001000240.09.5, aquisição de material hospitalar.

A abertura das propostas destes pregões será às 9h do dia 10 de fevereiro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/09 – PROCESSO 001.000234.09.5, aquisição de impressos, com entrega programada.

A abertura das propostas será às 14h do dia 10 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo

sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício. **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 134/08** **PROCESSO 001.065518.08.0** **AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO E CANCELAMENTO DO LOTE 7**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada Reabertura da Sessão da licitação do tipo “Menor Preço Global Mensal por Lote”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, vários tipos, distribuídos em oito lotes, conforme segue: Automóvel Categoria II – de Serviço, lotes 1 a 8.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 225997

REABERTURA DA SESSÃO de disputa de preços: 28 de janeiro de 2009 às 14h.

Informa também, o cancelamento do lote 7, em virtude da desconexão do Pregoeiro por mais de 10 minutos e problemas de conexão com o sistema do Banco do Brasil.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 639/08** **PROCESSO 001.051701.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. ITEM: 13.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 1.
 ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC. ITENS: 10, 11.
 MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITENS: 6, 8, 9, 17, 19, 21.
 RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA. ITENS: 4, 16, 20.
 VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 2, 18.
 ITENS FRACASSADOS: 3, 5, 7, 12, 14, 15, 22.
 Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 744/08 PROCESSO 001.067910.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.

BETANIAMED COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 3.
 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 4.
 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 5, 7.
 GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 2, 6.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 147/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos (soros), obtidos através do Pregão Eletrônico 147/08, processo 001.014715.08.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de julho de 2008 até 10 de julho de 2009.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04
 Rua: Francisco Pereira Coutinho, 347, Campinas/SP.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável, tipo sistema fechado.	Fresenius	Fr	12,00
1044882	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,56
1044908	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,80
1004916	Soro glicosado 5%, sistema fechado, tipo frasco 250ml.	Fresenius	Fr	1,60
1045061	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, tipo frasco 100ml.	Fresenius	Fr	1,45
1064633	Solução de manitol 20%/250ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,60
1064666	Água estéril para injeção, sistema fechado, 250ml.	Fresenius	Bs	1,40
1064682	Solução p/diálise peritoneal 1,5%, 1.000ml, sistema fechado.	Fresenius	Bs	3,50

HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 1.571.702/0001-98
 BR 153-KM 03, S/N, GOIÂNIA/GO.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1011667	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/Istarbag	Bs	2,42
1011675	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/Istarbag	Bs	2,03
1011683	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 500ml.	Halex/Istar/Istarbag	Bs	2,40
1011691	Soro fisiológico, 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 250ml.	Halex/Istar/Istarbag	Bs	2,15
1045111	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 100ml.	Halex/Istar/Istarbag	Fr	1,80
1045350	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 100ml.	Halex/Istar/Istarbag	Bs	1,78
1059757	Soro glicosado 5%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/Istarbag	Bs	3,08
1063114	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa pvc ou trilam, 1000ml.	Halex/Istar/Istarbag	Bs	2,80

LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
 Avenida Eugenio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1006055	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco, 500ml.	B. Braun/Ecoflac plus	Fr	2,13
1044874	Soro fisiológico 0,90%, sistema fechado, tipo frasco 500ml.	B. Braun/Ecoflac plus	Fr	1,91
1044924	Soro fisiológico 5%, sistema fechado, tipo frasco 500ml.	B. Braun/Ecoflac plus	Fr	2,02
1064658	Soro glico-fisiológico 5%, sistema fechado, 500ml.	B. Braun/Ecoflac plus	Bs	2,02
1064674	Água estéril para injeção, sistema fechado, 1.000ml.	B. Braun/Ecoflac plus	Bs	3,11

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 164/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leites e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 164/08, Processo 001.020502.08.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 16 de julho de 2008 até 15 de julho de 2009.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA CNPJ: 91.589.507/0001-88
 Rua Piá, s/n, na Cidade de Nova Petrópolis/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, tipo C, saco plástico com 1 litro	Piá	L	1,34
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado, embalagem Tetra Pack com 1lt	Piá	L	1,57
1055763	logurte com polpa de fruta, sabor morango, pote com 120 gramas.	Piá	L	0,85

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. CNPJ: 87.919.254/0001-96
 Gonçalves Dias, 218, na cidade de Porto Alegre/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1055722	Queijo tipo lanche, em forma de 1,5 Kg, aproximadamente, interfolhado, embalado a vácuo.	Bela Vista/Santa Clara/Tirolez/Cedrense	Kg	15,82

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 259/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 259/08, Processo 001.031262.08.2, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de outubro de 2008 até 19 de outubro de 2009.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 90.108.283/0001-82
 Av. Amazonas,477 – Porto Alegre/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1009174	Avental cirúrgico, tipo envelopedescartável	Lifemed/Bartec mod. 1095	Pç	11,80
1009588	Equipo microgotas c/bureta p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	28,50
1009596	Equipo gotas p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	18,00
1009604	Equipo gotas p/medicamentos fotossensíveis p/bomba de infusão	Lifemed	Pç	20,00
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos fotossensíveis c/câmara graduada	Lifemed	Pç	32,00
1020577	Bolsa dupla,p/coleta de sangue cap. 500ml e um abolsa de transferência para 300ml	Fresenius	Pç	16,00
1020585	Bolsa tripla,p/coleta de sangue p/plaquetas de 5 dias de armazenamento	Fresenius	Pç	21,00
1038777	Acido peracético	Lifemed/Sterlife	Gl	210,00

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. CNPJ: 87.935.300/0001-40
 Av. Getúlio Vargas, 192 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1038934	Embalagem em papel e plástico tipo plastistêril 20 x 100	Amcor/Rexam	RI	79,00
1052646	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 25 x30cm	Amcor/Rexam	RI	0,35
1052711	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 20cm	Amcor/Rexam	RI	0,16
1052802	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 40cm	Amcor/Rexam	RI	0,26
1052810	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 40 x 40cm	Amcor/Rexam	RI	0,56
1052885	Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico17 x 20cm	Amcor/Rexam	RI	0,14

BIONOVA PRODUTOS DE LABORTAPORIO LTDA. CNPJ: 58.524.851/0001-13
 Rua Arnoldo Baldoino Welter, 54 – São Paulo/SP

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1021013	Abaixador d língua em madeira, de primeira, pacote com 100 peças	Estilo	PT	1,16
1039148	Tira reagente para urina para determinação de PH, glicose, acetona, bilirrubina, urobilinogenio, hemoglobina, proteínas e nitritos,	Bioeasy/Acon Biotech	Fr	22,95
1052638	Espátula de Ayre, de madeira, para ginecologia, pacote com 100 peças	Estilo	Pç	2,56

DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 02.477.571/0001-47
 Rua Anne Frank, 5223 – Curitiba/PR

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1007095	Álcool etílico retificado 96 graus uso hospitalar	Miyaco	L	4,27
1044767	Álcool etílico, 70% embalagem c/1L	Miyaco	L	2,42

DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN LTDA. CNPJ: 08.862.233/0001-05
 Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal	Viquimica	L	18,00

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA C.N.P.J: 90.251.109/0001-94
 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1010420	Cadarço sarjado, malha simples, cor branca, 1cm de largura	Haco	RI	20,89
1011436	Água oxigenada, 10 volumes, uso medicinal, frasco com 1 litro	Rioquímica	L	2,50
1026954	Solução alcoólica, polivinilpirrolidona	Rioquímica	L	10,59
1026988	Solução iodo polivinilpirrolidona	Rioquímica	L	10,15
1053222	Lugol, uso farmacêutico, frasco escuro	Procito	L	21,33

FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63
 Rua São Nicolau, 1080, Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1020593	Bolsa de colostomia, drenável, recortavel	Convatec/Active	Pç	13,00
1026921	Pulseira plástica, sem numeração	Surgyplast	Pç	0,32

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
 Av. Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1027457	Tela de silicone p/substituto de dura mater 4 X 5	B.Braun	Pç	977,50
1038975	Filtro dializador , para hemodiálise em polisulfona, f-6	B. Braun	Pç	56,50
1038983	Frasco em polietileno,sistema fechado 250ml.	B. Braun	Fr	2,01
1051192	Filtro dializador, para hemodiálise,	B. Braun	Pç	66,90
1052836	Equipo, 2 vias, formato de y	B. Braun	Pç	1,35

LABOR IMPORT COMERCIAL & IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA. CNPJ: 01.005.728/0001-79
 Rua Padre Damaso, 173 – Osasco/SP

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1052570	Seringa descartável, urológica, 50/60ml	Shandong/Laborjet	Pç	2,40
1052612	Escova endocervical	Shandong/Labor Import	Pç	0,20
1052687	Especulo vaginal de plastico	Taizhou/Labor Import	Pç	0,70
1052760	Escova para citologia geniturinária	Labor Import	Pç	0,25

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. C.N.P.J: 92.666.817/0001-11
 Av. Carlos Gomes, 1998 Cj.601- Porto Alegre/RS.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG
1021500	Prótese vascular dracon, reta, 6 mm	Intervascular	Pç	1.300,00
1021518	Prótese vascular dracon, reta, 8 mm	Intervascular	Pç	1.300,00
1021534	Prótese vascular, pré-coagulada, bifurcada 14x7 mm	Intervascular	Pç	1.480,00
1021542	Prótese vascular dacon	Intravascular	Pç	1.480,00
1021559	Prótese vascular dracon, pré-coagulada, bifurcada 18x9 mm	Intervascular	Pç	1.480,00
1021567	Prótese vascular, pré-coagulada, 20x10 mm, aorta, bifurcada.	Intervascular	Pç	1.480,00

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 256/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica os extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão Eletrônico 256/08, Processo 001.031259.08.1, sendo o prazo de validade de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de outubro de 2008 até 6 de outubro de 2009.

DIEGO ANTÔNIO BALCZREK MUCELIN CNPJ: 08.862.233/0001-05
 Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370	Point Suture	Ev	7,44

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94
 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 3-0	Shalon	Ev	1,74
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0	Shalon	Ev	2,20
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 4cm, 3/8 circulo	Shalon	Ev	0,94
1039908	Fio cirúrgico monofilamento, azul, numero 3-0, com 2 agulhas 3cm	Shalon	Ev	3,62

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63
 Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 1, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, numero 3-0, sem agulha	Polysuture	Ev	3,00
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 2-0, sem agulha	Polysuture	Ev	2,50
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, braço, numero 3-0 com agulha	Polysuture	Ev	2,50
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, com agulha 6,35mm	Polysuture	Ev	17,00
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 0	Polysuture	Ev	2,98
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, numero 2-0	Polysuture	Ev	4,20
1039858	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, numero 0	Polysuture	Ev	3,50

1039890	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno azul, numero 3-0	Polysuture	Ev	3,50
1039965	Fio cirúrgico monofilamento, azul, nº 7-0	Polysuture	Ev	21,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco, numero 1, sem agulha	Polysuture	Ev	1,99
1052372	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	Polysuture	Ev	3,00
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina	Polysuture	Ev	7,30
1058585	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00
1058601	Fio cirúrgico, trançado, com cobertura de polibutileno, verde, nº 5-0	Polysuture	Ev	30,00
1058619	Fio cirúrgico de poliéster, trançado, numero 5-0, com 2 agulhas	Polysuture	Ev	30,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº 3-0	Polysuture	Ev	8,00
1058692	Fio cirúrgico seda preta trançada nº 6-0	Polysuture	Ev	30,00
1058700	Fio cirurgigo seda preta trançada, composto por 70% proteínas + 30% goma, nº 7-0	Polysuture	Ev	30,00
1058791	Fio cirúrgico seda preta trançada, composta de 70% proteínas + 30% goma, nº 4-0	Polysuture	Ev	4,20
1058809	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde nº 0	Polysuture	Ev	8,00

**JOHNSON & JOHNSON do BRASIL IND. E COM. DE PROD. P/SAUDE LTDA.
CNPJ: 54.516.661/0001-01 Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo/SP**

1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0	J&J/Ethicon	Ev	47,52
1040062	Fita cardíaca, medindo 0,03 x 0,35 x 80cm em algodão branco, trançado cx c/20 env.	J&J/Ethicon	Ev	4,46
1058478	Fio cirúrgico linho torcido, numero 0, com agulha 3/8 de 2cm, ponta cilíndrica	J&J/Ethicon	Ev	8,08
1058593	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 2-0	J&J/Ethicon	Ev	10,60
1058775	Fio cirúrgico poliéster trançado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0	J&J/Ethicon	Ev	10,65

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Av. Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/SP**

1027044	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 2-0, com agulha 3,5cm, ½ círculo	B. Braun	Ev	2,60
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, numero 5-0, com agulha 2cm, ½ círculo	B. Braun	Ev	1,95
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, numero 0, com agulha	B. Braun	Ev	2,90
1058445	Fio cirúrgico para sutura, absorvível, sintético, composto de poliglactina 910 + 370, numero 0	B. Braun	Ev	3,81
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 0	B. Braun	Ev	4,50
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 1, agulha 5cm	B. Braun	Ev	4,40
1058510	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta, numero 1, com agulha 4cm	B. Braun	Ev	4,10
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta numero 2-0, com agulha 3cm	B. Braun	Ev	3,63
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta, numero 3-0, com agulha 2,5cm	B. Braun	Ev	3,40
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta, numero 5-0, com agulha 1,5cm	B. Braun	Ev	4,85
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta num. 6-0	B. Braun	Ev	5,99
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, composto por poliglactina 910 + 370, nº 0	B. Braun	Ev	5,08
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, composto de poliglactina 910 + 370, violeta 2-0	B. Braun	Ev	3,60

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 616/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 616/08, processo 001.051678.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 6 de janeiro de 2009 até 5 de janeiro de 2010)

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.873.606/0001-67
Rua Sérgio J. Dieterich, 880, Porto Alegre - RS**

1011659	Solução de ringer com lactato de sódio, 500ml, bolsa, tipo sistema fechado.	Baxter/Viaflex	BL	2,63
1041904	Soro glicosado 10%, 250ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	2,63
1041912	Soro glicosado 10%, 250ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	2,82
1044866	Solução de ringer + lactado, sistema fechado, 1.000 ml.	Baxter/Viaflex	BL	3,24
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco, sistema fechado, injetável.	Baxter/Viaflex	BL/FR	2,38
1059757	Soro glicosado 5%, 1000ml, sistema fechado, tipo bolsa PVC ou trilam.	Baxter/Viaflex	BL	3,12

**CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 79.250.676/0001-93
Rua Joaquim Nabuco, 1695, Florianópolis – SC**

1044965	Azitromicina 500mg, injetável IV, frasco-ampola.	Pfizer/Zitromax 500mg IV	Fr/Am	90,00
---------	--	--------------------------	-------	-------

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-49
Av. 62-A, 419, Rio Claro - SP**

1004142	Heparina sódica subcutânea 5.000UI/0,25ml, injetável.	Hipolabor/Parinex	Am	2,69
1042787	Carbonato de cálcio equivalente a 500mg de cálcio elementar, oral.	TKS/Fontical 1.250 mg	Co	0,0929

**CRISTALIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira, Km 14, Itapira - SP**

1001510	Epinefrina 1 mg/1ml, injetável.	Cristália/Epifirin 0,15%	Am	0,34
1002773	Clorpromazina 25 mg/5ml, injetável.	Cristália/Longactil 5m/ml	Am	0,73
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml, com vasoconstritor, injetável.	Cristália/Xylestesin 2%	Tbt	0,40
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete.	Cristália/Citocaina+Feli pr.	Tb	0,44
1041649	Lidocaina 2%, 5ml, sem vasoconstritor, injetável.	Cristália/Xylestesin 2% isob.	Am	0,60
1048933	Colagenase 0,6UI/g de pomada, tubo com 30g.	Cristália/Kollagenase	Tb	10,00

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rua Vasco da Gama, 33, Barão de Cotegipe - RS**

1001676	Amiodarona 150mg/3, injetável.	Hipolabor	Am	1,13
1004258	Hidróxido de alumínio com 61 a 62mg/ml, suspensão.	Sanval	Fr	1,50

1004654	Lidocaina 2%/20ml, sem vasoconstritor, injetável, embalagem individual, estéril.	Cristália	Fr/Am	3,45
1004712	Lidocaina 2%, geléia.	Hipolabor	Tb	0,95
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão.	Pratti 20 mg/ml	Fr	0,69
1041334	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio, gotas nasais, com pipeta, conta-gotas, em separado, frasco com 20ml.	Mutilab	Fr	2,60
1042449	Imunoglobulina humana, 5g, IV, frasco-ampola.	Blausiegel	Fr/Am	1.058,00
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco com 60ml, com pente.	Mutilab	Fr	0,94
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125, comprimido.	Ranbaxy	Co	0,66

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0003-70
SAAN Quadra 04, lote 44, Brasília – DF.**

1002559	Insulina regular 100 UI/ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Eli Lilly/Humulin R	Fr	21,50
1044932	Insulina NPH 100 UI/ml, humana, injetável, frasco com 10ml.	Eli Lilly/Humulin N	Fr	21,50

**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.234.797/0001-78
SAAN Quadra 01, Nº 1120, Brasília - DF**

1011618	Poliestirenosulfonato de cálcio, com um grama de pó equivalente a 3,3 MEQ de cálcio, envelope com 30g.	Wyeth/Sorcacal	Env	13,17
---------	--	----------------	-----	-------

**FARMACONN LTDA. CNPJ: 04.159.816/0001-13
Av. Nossa Senhora de Fátima, 2185, Belo Horizonte - MG**

1002096	Cefuroxima (axetil) 250mg, oral.	Ranbaxy/Gen	Co	1,72
1021641	Filgrastima, 300mcg/ml.	Blausiegel/Filgrastine	Fr	30,00

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02
Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo - RJ.**

1044908	Soro glicosado 10%, sistema fechado, tipo frasco, 250ml.	B. Braun/Ecoflac Plus	Fr	1,87
---------	--	-----------------------	----	------

**LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.468.680/0001-7
Rua do Parque, 116, São Leopoldo - RS.**

1041599	Imunoglobulina anti-RHO 300mcg, injetável.	Panamerican/Kamada (Kamrho-D)	Fr/Am	114,19
---------	--	-------------------------------	-------	--------

**MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 06.935.554/0001-67
Rua Eduardo Barreto Vianna, 568, Getúlio Vargas - RS.**

1021716	Permetrina 5%, loção, frasco, com 60ml.	Mutilab	Fr	3,00
1059625	Varfarina 5mg, comprimido.	Teuto	Co	0,17

**MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 87.001.756/0001-33
Rua Ariovaldo Pinheiro, 14, Porto Alegre - RS**

1002674	Iopamidol 612mg/ml (300mg iodo/ml), ampola 50ml.	Schering/Iopamiron	Am	74,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%), 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g, iodo/ml, frasco com 50ml.	Schering/Urografina 292	Fr/Am	24,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,3g de iodo/ml, com equipo.	Schering/Urografina 292	Fr/Am	48,00

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 75.014.167/0001-00
Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba - PR.**

1002369	Cloranfenicol 0,4%, colírio.	Allergan	Fr	3,48
---------	------------------------------	----------	----	------

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0001-40
Rua General Potiguara, 1428, Curitiba - PR**

1001353	Paracetamol 200 mg/ml, gotas.	Pratidonaduzzi/Gen	Fr	1,05
1002716	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5000mcg/ml, ampola com 2 ou 3 ml.	Merck/Citoneurin	Am	2,80
1004159	Heparina sódica 25.000UI/5ml, injetável.	Hipolabor/Parinex	Fr/Am	5,55
1005834	Salbutamol 5mg/ml, solução para nebulização.	Glaxo/Aerolin	Fr	9,56
1006428	Tiabendazol 250 mg/5 ml, suspensão oral.	Uci Farma/Thiaben susp. oral	Fr	4,15
1059609	Levotiroxina 25mcg, comprimido.	Merck/Euthyrox	Co	0,21
1059617	Levotiroxina 100mcg, comprimido.	Merck/Euthyrox	Co	0,14
1069392	Salmeterol (xinofoato) 25mcg + fluticasona (propionato) 125mcg, spray, oral, frasco com 120 doses.	Glaxo/Seretide	Fr	69,26

**RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 73.663.650/0001-90
Av. Eugênio Borges, 1060, São Gonçalo - RJ**

1001726	Amoxicilina 500 mg, oral.	Ranbaxy	Cap	0,09
---------	---------------------------	---------	-----	------

**UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0006-22
Trecho 01, conj. 11, Parte A - Pólo Desenv. JK - Santa Maria, Brasília - DF.**

1003532	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg.	União Química/Ciclo 21	Est	0,89
---------	---	------------------------	-----	------

**VICTÓRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.088.317/0001-21
Av. São Paulo, 862, Porto Alegre – RS.**

1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250UI/1ml, injetável, pronto uso.	CSL Behring/Tetanogama	Am	31,50
1004985	Metoprolol (succinato de) 50mg, comprimido revestido, de liberação controlada.	Astrazeneca/Selozok	Co	0,74
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg/5ml, injetável.	Astrazeneca/Seloken	Am	14,30
1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml, injetável, seringa preenchida.	Sanofi-Aventis/Clexane	Pç	59,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



DISPENSA 12/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material administrativo.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
303 ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI 220,00

DISPENSA 13/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para carrocerias.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
341 ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA. 1.306,00
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 3/09

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de fevereiro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO

ELETRÔNICO 7/09

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas de freio.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de fevereiro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 12 de fevereiro de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de fevereiro de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 12 de fevereiro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

CONVITE 2/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de adesivos.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
IK COMÉRCIO DE SERIGRAFIA LTDA (Item 113760).
STAMPGRAF SERIGRAFIA, TEC. E ARTES GRÁFICAS LTDA (Itens 113832, 170300, 170350 e itens do Lote A).
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de fevereiro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO

1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 28/07

MODALIDADE: Convite 28/07. Processo 008.006325.07.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.
CONTRATADA: Braserv Ltda. CNPJ 94.331.832/0001-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 21.762,72
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO

4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 50/04

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/04 - Processo 008.011375.04.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. - CNPJ 02.102.498/0001-29.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 2/09

PROCESSO 001.001700.09.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para o Evento "Carnaval 2009" da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 5 de fevereiro de 2009, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019 ou através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE

CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: GHILHERME ROCHA MELLO. CPF: 808.749.910-72. Endereço: Rua São Manoel 112/101, Bairro: Rio Branco Porto Alegre/RS.
NARA REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO. CPF: 395.112.000-20. Endereço: Rua Banco da Província 199/105, Bairro: Morro Santana, Porto Alegre/RS
OBJETO: Contratação de serviço técnico para o Programa Redução de Danos – PRD, tendo em vista desenvolver atividades teatrais como forma de prevenção ao uso indevido de entorpecentes.
VALOR: R\$ 1.825,00, custo total.
DOTAÇÃO: 2400-1342-339039050200-1
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período de 24 de novembro a 28 de novembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.060285.08.7
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 12/07
Concorrência 2/07 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora.
PROCESSO 004.000925.07.1
FIRMADO em: 30 de dezembro de 2008.
OBJETO: Fica alterado mediante acréscimos e supressões.
PREÇO: O valor suprimido é de R\$ 572.767,02 e os serviços acrescidos são de R\$ 572.767,02, permanecendo o valor originalmente contratado.

Termo Aditivo 3 ao Contrato 12/07
Concorrência 2/07 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora.
PROCESSO 004.000925.07.1
FIRMADO em: 30 de dezembro de 2008.
PRAZO: Fica acrescido de 109 dias consecutivos até 30 de abril de 2009.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇOS 1/08

PROCESSO 007.010375.08.2

JULGAMENTO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento do recurso administrativo relativo à fase de Propostas. A íntegra encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
RECORRENTE: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.
Por entender corretas as razões de recurso da empresa CSM - Construtora Silveira Martins Ltda, acata-se a apresentação de nova proposta da recorrente no valor global de R\$ 510.213,04.
Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação decide reconsiderar sua decisão, alterando assim a ordem de classificação;
Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas;
1º - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. - Valor Global: R\$ 510.213,04
2º - MFHP ENGENHARIA LTDA. - Valor global: R\$ 512.261,04
3º - ETELMIM RIBEIRO RAMOS E CIA. LTDA. - Valor Global: R\$ 627.908,17
Julgar vencedora a empresa a seguir ;
CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. CNPJ: 05.061.642/0001-14 - Endereço: Rua Erechim 100 – casa 8
VALOR de Material: R\$ 357.149,13
VALOR de Mão-de-Obra: R\$ 102.042,60
VALOR de Equipamentos : R\$ 51.021,31
VALOR Total: R\$ 510.213,04
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) desta Secretaria.
PERÍODO: Janeiro a dezembro de 2009.
VALOR: R\$ 1.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039440100.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000456.09.8.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EPTC reforça sinalização na Moab Caldas

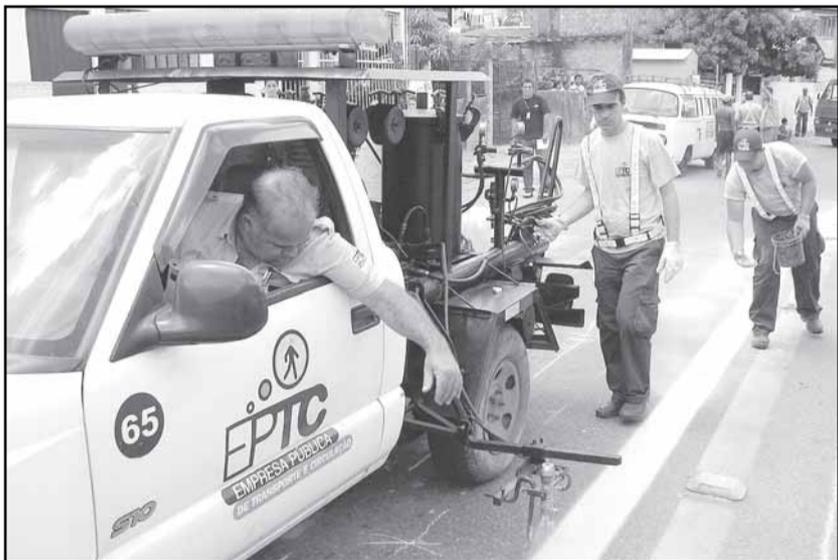
A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciou hoje à tarde, 26, os trabalhos de reforço na sinalização da Avenida Moab Caldas, Vila Cruzeiro. Além da pintura de divisão de pista e da instalação de placas, serão colocados tachões numa extensão de 500m, entre o posto da Brigada

Militar (BM) e o Posto de Saúde do bairro. (fotos)

Técnicos de engenharia de trânsito da EPTC estudam outras medidas para garantir mais segurança aos moradores, como a colocação de lombadas. Também estão previstas ações de educação para o trânsito com os estudantes, após o período de férias escolares. O objetivo é orientar sobre uma travessia mais protegida nas faixas de segurança.

A Assessoria Comunitária da EPTC tem promovido reuniões com moradores para qualificar a circulação nas calçadas, com a retirada de materiais que atualmente prejudicam o livre trânsito das pessoas.

Lucas Barroso / EPTC



Pintura da pista, instalação de placas e tachões

PSF Timbaúva recebe melhorias

Os usuários do posto de saúde Timbaúva, quando chegaram para o atendimento ontem, 26, foram recebidos com as melhorias feitas pelos próprios funcionários do serviço. Durante o sábado, 24, a equipe do Programa Saúde da Família (PSF) Timbaúva pintou a parte interna do posto. O Timbaúva fica na Rua 2042, número 1051. Salas como a da recepção, as de vacina e de consultas de enfermagem foram todas restauradas.

A coordenadora do PSF, Dagma de Fátima da Silva, disse que a idéia é humanizar o serviço, que substitui as paredes brancas por outras mais suaves. “Cada sala terá uma cor para identificar e dar vida ao ambiente. Há um ano foram feitas obras de recuperação no prédio dentro do projeto de Revitalização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), agora estamos dando o nosso toque”, salientou.

O secretário municipal de Saúde esteve no local para parabenizar a iniciativa dos funcionários e agradecer o apoio que estão dando ao trabalho da secretaria. Lamentou que, dois dias após a pintura externa feita pela equipe de manutenção da SMS, o prédio já foi totalmente pichado por vândalos. “Apesar disso, o importante é a participação e a iniciativa espontânea dos nossos servidores em aprimorar o seu espaço de trabalho. Essa é a nossa grande satisfação.” destacou.

Serviço - O Timbaúva tem duas equipes de PSF. Cada uma das equipes é formada por dois médicos, dois enfermeiros, quatro técnicos de enfermagem, oito agentes de saúde, além de dentista e auxiliar de consultório dentário. Cada equipe atende cerca de 600 pessoas por mês. Oferece consultas médicas e de enfermagem, grupos de hipertensão, gestantes e planejamento familiar.

Definidos mais vencedores no Vôlei de Praia

Foram conhecidos no final de semana os vencedores da sétima e oitava etapas da categoria masculina e da quarta feminina do Circuito de Vôlei de Praia de Porto Alegre, edição 2009. Mais uma vez, a elevada temperatura da capital gaúcha castigou os jogadores nas quadras do Parque Marinha do Brasil. O campeonato tem excelente nível técnico, com jogos equilibrados e muito competitivos.

Nos dois dias de competição, cerca de 250 pessoas acompanharam as partidas, que reuniram 43 duplas masculinas e 9 femininas. O Circuito acontece no Parque Marinha do Brasil em todos os finais de semana de janeiro e fevereiro.

Na categoria masculina, no sábado, 24, Max e Gravina venceram a quinta etapa, com as duplas Diogo e César e Hélio e Carioca, em segundo e terceiro lugares. Na oitava etapa, domingo, 25, Hélio De Lucena e Israel Freire foram os vencedores. A dupla conquistou quatro etapas nesta temporada. Bibi e Max foram os vice-campeões e Digo e Júlio terminaram em terceiro lugar.

No feminino, as vencedoras foram Simone Alves e Claudia Oliveira, com Shana Osório

e Tássia Costa na segunda colocação e Rosária Dartora e Márcia Moraes na terceira, fechando o pódio. Simone e Cláudia já venceram três das quatro etapas.

As próximas etapas (nona e décima masculina e quinta feminina) estão marcadas para o próximo final de semana (dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro), a partir das 15h, no Parque Marinha do Brasil.

Banco de Imagens - PMPA



Duplas vencedoras da quarta etapa feminina do Circuito de Vôlei de Praia

CÂMARA MUNICIPAL

Abertas inscrições para teatro Glênio Peres

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre lançou edital para programação de apresentações artísticas e eventos culturais que deverão, ao longo do ano, ocupar o Teatro Glênio Peres, localizado no 1º andar da Casa (Avenida Loureiro da Silva, 255). Segundo o coordenador do Memorial, o objetivo do lançamento público é inserir o Teatro Glênio Peres no circuito de artes da Capital e apoiar o desenvolvimento da cultura produzida na cidade, priorizando a participação de grupos emergentes e comunitários.

Podem inscrever-se pessoas jurídicas e pessoas físicas a partir dos 16 anos de idade nas modalidades de teatro adulto ou infantil, música popular ou erudita, dança, cinema e ainda na modalidade “Novas Caras”, que comporta atividades realizadas pela primeira vez ou produzidas por adolescentes entre 16 e 18 anos. O edital e os modelos de fichas de inscrição estão publicados na íntegra no site www.camarapoa.rs.gov.br. As inscrições estão abertas até dia 23 de março.

Câmara tem agenda cultural de verão

Exposições, sessões de vídeo e audições de música fazem parte da agenda cultural oferecida em janeiro e fevereiro pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre. Todas as atrações têm entrada franca e são realizadas na Câmara. As mostras poderão ser visitadas das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9h às 16h30min às sextas-feiras. Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

JANEIRO

Até 30/1

Erico das Crianças

Local - Saguão térreo

Exposição em 16 banners que descrevem a obra infanto-juvenil do escritor Erico Verissimo.

Atlas das Águas

Local - Galeria Clébio Sória (térreo)

Exposição em 18 banners que descrevem a situação dos recursos hídricos na Região Metropolitana e sua relação com a fauna e a flora.

História dos Brinquedos

Local - T Cultural Tereza Franco (2º piso)

Exposição em 20 banners que descrevem a evolução dos brinquedos e brincadeiras infantis desde a antiguidade.

FEVEREIRO

De 3 a 28 de fevereiro

Cattani e o Carnaval de Porto Alegre

Local - saguão térreo

Exposição em 10 banners que retratam a história do estilista porto-alegrense Dyrson Cattani e sua relação com o carnaval da cidade.

Mario Quintana para Crianças

Local - T Cultural Tereza Franco (2º piso)

Exposição fotográfica em 20 banners que descrevem a relação do poeta com a infância.

14 de fevereiro

14 horas - **Canto de Cicatriz**, de Laís Chaffe.

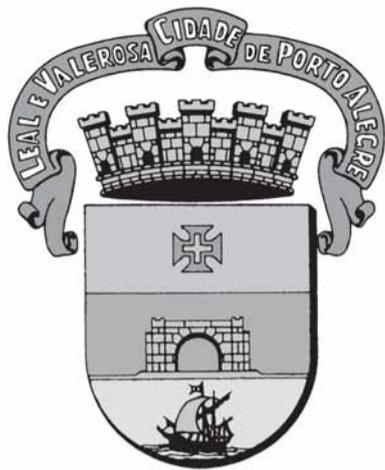
Local - Teatro Glênio Peres.

Documentário com 37 minutos de duração sobre a violência sexual contra meninas, com depoimentos de vítimas e especialistas.

21 de fevereiro

14 horas - **Homenagem ao professor e historiador Luiz Roberto Lopez**. Audição comentada com apresentação de grandes óperas e famosos corais de Giuseppe Verdi, incluindo trechos de *A Traviata*, *Aida*, *Rigoletto* e *A Força do Destino*.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3447 – Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2009

Porto Alegre quer a volta do Fórum Social Mundial

A prefeitura entregou ao Comitê Organizador do Fórum Social Mundial (FSM) um documento, na qual manifesta a intenção da cidade em voltar a sediar o evento. Hoje, 28, a secretária de Coordenação Política e Governança Local representa o prefeito no Fórum Social Mundial de Belém.

A missão da secretária é levar a posição da prefeitura aos organizadores e participantes do fórum. “Porto Alegre é uma cidade configurada para a diversidade e para a liberdade de pensamento e expressão”, sustenta a secretária de Coordenação Política. Na manhã de hoje, em entrevista a uma rádio, o diretor-presidente do Instituto Ethos, membro do Comitê Organizador e um dos idealizadores do Fórum Social Mundial, Oded Grajew, afirmou que o evento sempre teve e permanecerá tendo a “cara” de Porto Alegre.

Durante o evento, a prefeitura apresenta em Belém a continuidade do Orçamento Participativo, a implementação de outros mecanismos de democracia participativa e o estabelecimento de um clima de diálogo com os demais poderes e

organizações da sociedade.

Credenciais - No ofício, encaminhado à organização do FSM, o prefeito manifesta o “desejo de que o Fórum Social Mundial seja, em sua nova edição, sediado nesta capital”. Na defesa da cidade na qual o FSM teve início, a prefeitura argumenta similaridade entre a intenção do Fórum e as características do município. “Porto Alegre tem mostrado um novo modelo de gestão administrativa, paradigma para o mundo e, também, a implantação da governança solidária, onde se somam potencialidades da sociedade e públicas, gerando capital social para atingir metas necessárias ao desenvolvimento”.

A capital gaúcha sediou o Fórum Social Mundial em quatro edições: 2001, 2002, 2003 e 2005, sendo que, nesse último ano, reuniu cerca de 155 mil pessoas. Em 2004, a organização optou pela transferência para a Índia. No ano seguinte, ocorreu em três locais diferentes: Bamako (Mali), Caracas (Venezuela) e Karachi (Paquistão), abrangendo a África, América do Sul e Ásia.

Papa-Pilhas recolheu mais de 29 toneladas em dois anos

Um total de 29 toneladas e meia de pilhas e baterias foi recolhido na Capital pelo Programa Real de Reciclagem de Pilhas e Baterias- Papa-Pilhas, desenvolvido pelo Banco Real, com licenciamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), entre 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.

Os números abrangem 85 pontos de coleta, entre eles a sede da Smam, na Avenida Carlos Gomes 2120, onde foram registrados 385,2 Kg. Segundo a coordenadora da Equipe de Resíduos Sólidos da Secretaria, Alessandra Nogueira Pires, houve um aumento no número de coleta em 2008 com rela-

ção ao ano anterior, na ordem de 4,04% no total e de 43,8% na sede da Smam.

“Esses dados refletem a conscientização da comunidade quanto à importância do descarte correto desse material, tendo em vista tratar-se de resíduos classe 1, perigosos”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), o mercado brasileiro consome 1 bilhão e 200 milhões de unidade de pilhas por ano. Desse total, 800 milhões são originais e 400 milhões são ilegais. Apenas 1% da quantidade de pilha consumida é processada e tem um destino ambientalmente correto.

Compostas de produtos químicos tóxicos e poluentes, as pilhas e as baterias podem vazar quando descartadas em recipientes não-adequados. Para serem recicladas, as pilhas são queimadas em fornos industriais de alta temperatura, dotados de filtros que impedem a emissão de gases poluentes, obtendo-se assim sais e óxidos metálicos que utilizados na indústria de refratários, vidros, tintas, cerâmicas e química em geral.

Em Porto Alegre existem 85 pontos de coleta



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Feira do Material Escolar

Começa hoje, 28, a 19ª edição da Feira do Material Escolar no Mercado Público. São mais de 2 mil itens com até 15% de desconto. A feira funciona de segunda a sábado, a partir das 9h30. Entre as ofertas estão as cestas básicas no valor de onze reais e noventa centavos, com produtos para as séries iniciais e os ensinos fundamental e médio. Para facilitar o pagamento, serão aceitos cartões de crédito.

Imprensa no Carnaval

Profissionais e veículos de imprensa interessados em fazer a cobertura do desfile oficial do Carnaval 2009 devem fazer seus credenciamentos exclusivamente via internet no site do evento (www.portoalegre.rs.gov.br/carnaval), entre os dias 30 de janeiro e 7 de fevereiro. Dúvidas e eventuais problemas serão resolvidos por e-mail (assemcom@smc.prefpoa.com.br). A entrega dos crachás acontecerá na sede da Secretaria Municipal de Cultura, em data a ser divulgada oportunamente.

Plano Diretor

O Secretário de Planejamento esteve na Câmara Municipal para esclarecer dúvidas sobre o projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Ele apresentou um comparativo do projeto de revisão do Executivo com o atual Plano Diretor. O texto do projeto foi discutido no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas oito Regiões de Gestão do Planejamento, em audiências públicas, no Fórum das Entidades e terá, ainda, as alterações propostas pelo Legislativo.

Edvaldo Pereira Paiva

A EPTC liberou o trecho da Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio), entre a Usina do Gasômetro e a rótula das Cuias, sentido Centro-bairro. Em razão de um conserto na rede esgoto do DMAE, o sentido bairro-Centro continua bloqueado por tempo indeterminado.

Camelódromo

O Corpo de Bombeiros emitiu alvará para abertura do Centro Popular de Compras na Praça Rui Barbosa. O documento foi entregue à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. A construtora Verdicon realizou todas as modificações solicitadas conforme as normas de segurança. O Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios é um dos documentos necessários à obtenção do habite-se junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Procempa

Em um investimento de R\$ 4,5 milhões, a Procempa adquiriu o computador de grande porte Mainframe IBM Z9 BC, entregue neste mês. O equipamento permitirá a consolidação dos servidores Linux. De acordo com o diretor-técnico da Procempa, a chegada do novo mainframe significa um salto tecnológico em relação à plataforma instalada atualmente, que será substituída. “É tecnologia moderna e atualizada, que interpreta, além dos sistemas de mainframe, ferramentas de baixa plataforma, possibilitando, com isso, a racionalização de novos investimentos, proporcionando maior performance ao atual parque tecnológico”, declarou.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 5.1 a 3.2.09, **CLEO DOS SANTOS DUARTE**, 894841/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 100- eixo Baltazar/ nordeste, 23526010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular **NERI GOMES FERREIRA**, 510832, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 19.1.09 (processo 1.69934.08.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRÉ LUIZ PACHECO MENDEL, 915352, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, a contar de 16.12.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 7.1.09 (processo 1.69123.08.0).

EXONERA GIOVANNI MARIATH ARISIO, 803811, do cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas da Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8501005, a contar de 16.12.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 19.1.09 (processo 1.69122.08.3).

EXONERA, a contar de 24.11.08, **JOÃO LUIZ GUEDES**, 162313/2, assistente, 21250001, da ASSECOM do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Administração, 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 19.1.09 (processo 1.69096.08.2).

EXONERA, por solicitação, **DIEGO MAESTRI**, 388339/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.12.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 19.1.09 (processo 1.66536.08.1).

EXONERA ADRIANA ORLANDI, 340173.3, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.10.08, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 19.1.09 (processo 1.57498.08.3).

EXONERA LETICIA NUNEZ ALMEIDA, 679516, do cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas dos Negros, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501004, a contar de 22.12.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 26.1.09 (processo 1.3369.09.9).

EXONERA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 26.1.09 (processo 1.3541.09.6).

EXONERA CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, do cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 26.1.09 (processo 1.3541.09.6).

EXONERA VINICIUS DAMBROZ ESCOBAR, 784555, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 26.1.09 (processo 1.3541.09.6).

EXONERA CARLA MEIRA MORAES, 915340, do cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de política das mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501006, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 26.1.09 (processo 1.3541.09.6).

EXONERA DIOGO KASPER SEVERO, 836350, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08635001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 26.1.09 (processo 1.3541.09.6).

EXONERA CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 82493.0/02, do exercício do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 26.1.09 (processo 1.3612.09.0).

EXONERA RITA DE CASSIA DA SILVA COUTO, 889080/1, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência Executiva da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 26.1.09 (processo 1.815.09.8).

EXONERA CARMEN LUCIA MARCHINI, 70042/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do cargo em comissão de assistente, 2125, a contar de 1º.1.09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 26.1.09 (processo 1.3440.09.5).

EXONERA JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 88987.0/01, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Sociais, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603004, a contar de 5.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 26.1.09 (processo 1.433.09.8).

EXONERA FABIANA DIAS DA SILVA, 16370.6/02, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Uso do

Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 26.1.09 (processo 1.3800.09.1).

EXONERA MARIA ALICE CANABARRO CUNHA, 91376.8/01, do exercício do cargo em comissão de técnico de planejamento, 2126, da Assessoria técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 26.1.09 (processo 1.3800.09.1).

EXONERA WINDSOR MIGUEL SONAGLIA TORRICO, 1072247/2, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004005, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 26.1.09 (processo 1.4642.09.0).

EXONERA LUIZ CARLOS TUBINO DA SILVA, 918950, do cargo em comissão de assessor engenheiro, 21280003, da Assessoria Especial, do Gabinete do Prefeito, 02004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 26.1.09 (processo 1.3578.09.7).

EXONERA ROSA MARIA CALDAS, 163561/1, do cargo em comissão de assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática, 15004006, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 27.1.09 (processo 1.4641.09.4).

EXONERA GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/2, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete da Secretaria, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 27.1.09 (processo 1.4639.09.0).

EXONERA PRISCILA GUTERRES BITTENCOURT, 90240.0/01, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 27.1.09 (processo 1.3613.09.7).

EXONERA ELIANE HAMMES GONÇALVES, 83030.9/02, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Mu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nicipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 27.1.09 (processo 1.3610.09.8).

EXONERA CIBELI SILVA DO CARMO, 185593.2, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 15004003, a contar de 13.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 27.1.09 (processo 1.4620.09.7).

EXONERA BETINA SCHULER, 813415/1, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 27.1.09 (processo 1.4640.09.8).

EXONERA, a contar de 1º.1.09, **REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA**, 844412, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 27.1.09 (processo 1.4072.09.0).

EXONERA KARINA PACHECO CARDOZO, 774574/1, do CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004003, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 27.1.09 (processo 1.1594.09.5).

EXONERA DIOGO KASPER SEVERO, 836350, do cargo em comissão de assistente (21250001) da Ouvidoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08635001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 92 de 27.1.09 (Processo 1.3541.09.6)

EXONERA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092, do cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, 02003001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 (processo 1.3549.09.7).

EXONERA ZHELIDE QUEVEDO HUNTER, 163860, 11280001, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, 02003001, a contar de 4.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 (processo 1.3550.09.5).

EXONERA RODRIGO SCHNITZER, 854661, do cargo em comissão de assessor

técnico, 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, 02003001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 (processo 1.3551.09.1).

EXONERA ELIZABETH BRUM DE OLIVEIRA ROSA, 881391, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124001, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, 02003001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 (processo 1.3597.09.1).

LOTA na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.10.08, **CLOVES VIANA MADRUGA**, 226471, contador, ES.1.11.NS, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 176, do Departamento Municipal de Habitação, de 12.11.08, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 20.1.09 (processo 1.49812.08.4).

NOMEIA GIOVANNI MARIATH ARISIO, 803811, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, a contar de 16.12.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 19.1.9 (processo 1.69123.08.0).

NOMEIA ANDRÉ LUIZ PACHECO MENDEL, 915352, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501005, a contar de 16.12.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 19.1.09 (processo 1.69122.08.3).

NOMEIA, a contar de 24.12.08, **JOÃO LUIZ GUEDES**, 162313/2, assistente, 21250001, da ASSECOM, 12004002, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Administração, 12004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 19.1.09 (processo 1.69096.08.2).

NOMEIA, de 16.12.08 a 13.2.09, **KAREN MINATO EIFLER**, 912480, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular TAMI TEIXEIRA ASO, 775347, por motivo de licença gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 19.1.09 (processo 1.68023.08.1).

NOMEIA, de 24.11 a 23.12.08, **MARINES MARTINS DORNELES**, 394467/1, assistente, da ASSECOM, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da assessoria de comunicação social, da Secre-

taria Municipal de Administração, 12004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 20.1.09 (processo 1.69094.08.0).

NOMEIA RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTO, 889080, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 26.1.09 (processo 1.3543.09.9).

NOMEIA JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 937657, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 26.1.09 (processo 1.3544.09.5).

NOMEIA CARMEM DA ÁVILA FLACH, 769359, para exercer o CC de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 26.1.09 (processo 1.3542.09.2).

NOMEIA KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, 937633, para exercer o cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de políticas das mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 26.1.09 (processo 1.3545.09.8).

NOMEIA CLAUDIO DIENSTMANN, 937591/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, SECOPA, 27002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 26.1.09 (processo 1.3554.09.0).

NOMEIA RICARDO EFFER GOTHE, 382659/5, para exercer o cargo em comissão de gestor C NM, 11260001, da Área de Gestão Interinstitucional, SECOPA, 27629002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 26.1.09 (processo 1.2392.09.7).

NOMEIA DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/3, para exercer o cargo em comissão de gestor E, 11240002, da AGI, SECOPA, da Área de Gestão Interinstitucional, SECOPA, 27629002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 26.1.09 (processo 1.2393.09.3).

NOMEIA NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/4, para exercer o cargo em comissão de gestor A, 11280010, da Área de Gestão técnica, SECOPA, 27808001, com base no

artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 26.1.09 (processo 1.2388.09.0).

NOMEIA GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Comunicação Social, SECOPA, 27004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 26.1.09 (processo 1.2395.09.6).

NOMEIA BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA, 919140/2, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria de Comunicação Social, SECOPA, 27004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 26.1.09 (processo 1.2389.09.6).

NOMEIA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/2, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 26.1.09 (processo 1.3440.09.5).

NOMEIA GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 937694/1, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 26.1.09 (processo 1.3801.09.8).

NOMEIA FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 26.1.09 (processo 1.3798.09.7).

NOMEIA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2/01, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 26.1.09 (processo 1.2711.09.5).

NOMEIA NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/1, para exercer o cargo em comissão de chefe de gabinete, 11270001, do Gabinete do Secretário, da SECOPA, 27002001, a contar de 5.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 26.1.09 (processo 1.2387.09.3).

NOMEIA SABRINA DE PAULA CRAVO, 479680/4, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Área de Gestão Interinstitucional, da SECOPA, 27629002, a contar de 5.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 67 de 26.1.09 (processo 1.2390.09.4).

NOMEIA ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTT, 937608/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, da SECOPA, 27002001, a contar de 5.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 26.1.09 (processo 1.2389.09.6).

NOMEIA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, arquiteta, ES.1.02.NS, para exercer o cargo em comissão de assessor engenheiro, 21280003, da Assessoria Especial, do Gabinete do Prefeito, 02004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 26.1.09 (processo 1.3578.09.7).

NOMEIA REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA, 844412, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 27002001, da SECOPA, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 27.1.09 (processo 1.2391.09.0).

NOMEIA FERNANDA TONEZER, 937682.1, para exercer o cargo em comissão de técnico de planejamento, 21260003, da Assessoria Técnica, 19004001, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 27.1.09 (processo 1.3802.09.4).

NOMEIA DANIEL SERTORIO LEMOS DE CAMARGO, 937700/1, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, 19603002, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 27.1.09 (processo 1.3799.09.3).

NOMEIA NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 27.1.09 (processo 1.3546.09.8).

NOMEIA JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/1, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 27.1.09 (processo 1.4646.09.6).

NOMEIA REGINALDO BIDIGARAY, 93774.8/01, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a con-

tar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 27.1.09 (processo 1.3601.09.9).

NOMEIA MARIA ODETE BENTO, 55778.2/02, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 27.1.09 (processo 1.3600.09.2).

NOMEIA GLORIA HELENA VALENTE DE BOER, 937566/1, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004005, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 27.1.09 (processo 1.4645.09.0).

NOMEIA INGORN KRONBAUER, 159107/2, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004005, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004003, a contar de 13.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 27.1.09 (processo 1.4227.09.3).

NOMEIA VINICIUS MARQUES ALVES, 937578/1, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete da Secretária, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 27.1.09 (processo 1.4644.09.3).

NOMEIA SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, para exercer o cargo em comissão de assistente técnico em educação infantil, 2125003, da Assessoria de Coordenação didática, 15004006, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 27.1.09 (processo 1.4647.09.2).

NOMEIA NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498, de 1.1.09 a 30.1.09, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08635001, durante o impedimento do titular **DIOGO KASPER SEVERO**, 836350, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 93 de 27.1.09 (Processo 1.3541.09.6)

NOMEIA NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498, para exercer o cargo em comissão de assistente (21250001) da Ouvidoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08635001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, Portaria 94 de 27.1.09

(Processo 001.003546.09.8)

NOMEIA TATIANA FERREIRA RIBEIRO, 937645.1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do gabinete do Vice-Prefeito, 02003001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 (1.3553.09.4).

NOMEIA IOLANDA AZEREDO HOFSTATER, 845090.1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, 02003001, a contar de 1º a 30.1.09, durante o impedimento do titular **CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER**, 160092, por motivo de férias com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 (1.3549.09.7).

NOMEIA JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870.1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, 1111280001, do Gabinete do Vice-prefeito (02003001), ES 102NS, durante o impedimento do titular **ZHELIDE QUEVEDO HUNTER**, 163860, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 (1.3550.09.5).

NOMEIA PAULO ROBERTO BUENO ROGOSKI, 937670.1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete do Vice-prefeito (02003001), a contar de 31.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 (1.3598.09.8).

NOMEIA IOLANDA AZEREDO HOFSTATER, 845090.1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Vice-prefeito, 02003001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 (1.3552.09.8).

NOMEIA TATIANA FERREIRA RIBEIRO, 937645.1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Vice-prefeito, 02003001, durante o impedimento do titular **RODRIGO SCHNITZER**, 854661, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 (1.3551.09.1).

NOMEIA JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870.1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, 11280001, do Gabinete do Vice-prefeito, 02003001, a contar de 4.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 (1.3555.09.7).

NOMEIA PAULO ROBERTO BUENO ROGOSKI, 937670.1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Vice-prefeito, 02003001, durante o impedimento do titular **ELIZABETH BRUM DE OLIVEIRA ROSA**, 881391, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 106 (1.3597.09.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.12.08, aos dependentes de **PAULO DE TARSO FLOR MARQUES**, 15097.9, falecido em 6.12.08, estatutário, guarda-municipal, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 283, de 13.5.08, a contar de 4.3.08, regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 12.7.71, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a **ANA CLAUDIA DO AMARAL MARQUES**, 6442.8, CPF 01404671073, filha, data fim 30.4.10, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10.223/07; Decreto 15943/08; fica reservada a cota de 50% para uma outra possível pensionista, **CIC do ex-servidor 15348164020**, PASEP do ex-servidor 10025529479, através do Ato 37 de 16.1.09 (processo 1.68267.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de **LOURENÇO FARIA DA SILVA**, 15353.6, falecido em 13.12.08, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.10, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 8, de 2.1.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.10.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **VERA REGINA SILVA DA SILVA**, 6442.8, CPF 67612148072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; **CIC do ex-servidor 07694792000**, PASEP do ex-servidor 10688927448, através do Ato 38 de 16.1.09 (processo 1.69341.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.9.08, aos dependentes de **FELIX AS SILVA BORGES**, 44890.2, falecido em 5.9.08, estatutário, operário, AC.1.10.02.B.02, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 1690 de 4.12.03, a contar de 25.9.03 em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 15.3.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **YASMIN MARIE ESCOUTO BORGES**, 6441.0, CPF

02907125052, filha, data-fim 22.2.14, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 43010709072, PASEP do ex-servidor 10266665915, através do Ato 39 de 16.1.09 (processo 1.1.60499.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.8.08, aos dependentes de LAUDELINO PEREIRA NUNES, 3172.4, falecido em 24.8.08, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 912, de 19.7.83, sem paridade, ingresso em 19.9.51, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a AUTANIRA PINTO NUNES, 6438.6, CPF 95128549020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Boletim de Pessoal 122/86- Letra “C”, Proc.1.51189.88.7 – gratificação “HPS”, Boletim de Pessoal 109/89 – Letra “D” CIC do ex-servidor 05458625072, PASEP do ex-servidor 10042631952, através do Ato 40 de 16.1.09 (processo 1.53183.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.11.08, aos dependentes de VALDIR GONÇALVES VIOLA, 30736.3, falecido em 29.11.08, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.10, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente, com provento proporcional 11618/12775 dias avos, através do Ato 204 de 30.4.96, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 7.6.63, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VALDECI NUNES VIOLA, 6440.2, CPF 00978192044, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07, CIC do ex-servidor 10749594004, PASEP do ex-servidor 10025538818, através do Ato 42 de 13.1.09 (Processo 1.67679.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 5.9.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 220 de 13.2.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem

paridade, ingresso em 10.5.88, o Ato 773, de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista e alteração do percentual da reserva cota, rateado à razão de: 25% a PAULO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30.4.22, CPF 02889265013, filho e 25% a EDUARDO BUENO RIBEIRO, 6439.4, data-fim 13.10.11, CPF 00460748050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 50% para outros possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 25476394087, PASEP do ex-servidor 10255879919, através do Ato 41 de 16.1.09 (processo 1.51733.08.0 e 1.62733.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 6.5.08, em relação a MALVINA PILONETO, 18307.9, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de repartição simples, sem paridade, o Ato 470, de 29.7.08, que a aposentou por invalidez permanente, quanto ao valor do provento que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, em face inclusão de gratificação por atividade insalubres, cuja concessão foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20.5.08, com efeitos retroativos a 24.7.06, com base no artigo 34, §§2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/0404, CIC 16405684091, PASEP 10660370848, através do Ato 57 de 16.1.09 (processo 1.28938.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1.1.09, LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA, 679711, do cargo em comissão, de oficial de Gabinete, da Direção Geral, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 6 de 8.1.09, (mem. 003/GDG).

EXONERA, a contar de 1.1.09, MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 680269, do cargo em comissão, de Agente Comunitário, 14240001, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 19 de 14.1.09, (mem. 010/GDG).

EXONERA, a contar de 1.1.09, MARIANA CARDOSO LEAL, 912030, do cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, 14250001, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”,

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 20 de 14.1.09, (mem. 011/GDG).

EXONERA, a contar de 1.1.09, SILVIA REGINA DOS SANTOS TRINDADE, 680117, do cargo em comissão, de Agente Comunitário, 14240001, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 21 de 15.1.09, (mem. 012/GDG).

EXONERA, a contar de 1.1.09, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, do cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, 14250001, 31900000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 22 de 16.1.09, (mem. 013/GDG).

NOMEIA ROGER RIGATTI RAMIRES, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, 14250001, 31900000, a contar de 1.1.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 24 de 16.1.09, (memo 019/GDG).

NOMEIA ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Direção Geral, 14250001, 31900000, a contar de 1.1.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 25 de 16.1.09, (memo 014/GDG).

NOMEIA PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, de oficial de Gabinete, da Direção Geral, 24240001, 31900000, a contar de 1.1.09, em regime de tempo integral, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 26 de 16.1.09, (memo 015/GDG).

NOMEIA ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão, de Agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.1.09, em regime de tempo integral, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 27 de 16.1.09, (memo 016/GDG).

NOMEIA SIMONE BEATRIZ SERAFIM BÁLSAMO, para exercer o cargo em comissão, de Agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.1.09, em regime de tempo integral, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 28 de 16.1.09, (memo 017/GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, do cargo de Diretor Administrativo, a contar de 02/01/2009, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 003/09, de 27/01/09.

(Memo 005-09 DA)

NOMEIA MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 01/01/09 a 30/01/09, em substituição a LUÍS FELIPE VAZ ALVES, 76428.3, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 004/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

NOMEIA CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, no cargo de Diretor Administrativo, a contar de 02/01/09, de acordo com o artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 005/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

NOMEIA RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 01/01/09 a 30/01/09, em substituição a MARCELO MACHADO, 76428.3, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 006/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

NOMEIA ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 06/01/09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 007/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

NOMEIA MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, no período compreendido entre os dias 02/01/09 e 31/01/09, em virtude do gozo de férias pela titular, LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 008/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

NOMEIA LUIZ EDUARDO BARBOSA, 93787.6, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 01/01/09 a 30/01/09, em substituição a JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 009/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do secretário, professor GARCIA, 770829.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 24º Congresso Internacional de Educação Física, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de 9 a 11.1.09, sem ônus para

o município, através da Portaria 4 de 20.1.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 24.11 a 23.12.08, em relação a MARINES MARTINS DORNELES, 394467/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do regime de tempo integral, como foi solicitado na Portaria 1739 de 28.8.02, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 92 de 13.1.09 (processo 1.69094.08.0).

CESSA EFEITO, a contar de 1º.1.09, em relação a BETINA SCHULER, 8134151, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, a portaria 74, de 10.1.07, que convocou para regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 190 de 23.1.09 (processo 1.4640.09.8).

CESSA EFEITO, a contar de 13.1.09, em relação a CIBELI SILVA DO CARMO, 185593/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal de Educação, a portaria 2735, de 21.11.07, que convocou para regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 192 de 23.1.09 (processo 1.4620.09.7).

CESSA EFEITO, de 1º.1.09 a 31.12.10, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, técnico em nutrição e dietética, do Setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, do Setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1881, de 23.10.00, que convocou para cumprir ETI, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 204 de 23.1.09 (Processo 1.4647.09.2)

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.09, em relação a GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/2, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2459, de 8.12.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, de 10.11.08 a 31.12.09, através da Portaria 205 de 23.1.09 (processo 1.4639.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.09, da Portaria 206, que concedeu vantagem, em relação a WINDSOR MIGUEL SONAGLIA TORRICO, 107247/2, assessor especialista, 21260001, da assessoria técnico-pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1598, de 21.7.08, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.7.08 a 31.12.09, através da Portaria 206 de 23.1.09 (processo 1.4642.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.09, da Portaria 125, de 21.1.08 que concedeu vantagem, em relação a CARMEN LUCIA MARCHINI, 700042/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 235,

de 23.1.09 (processo 1.3440.09.5).

CONVOCA, a contar de 16.12.08 a 31.12.09, ANDRÉ LUIZ PACHECO MENDEL, 915352/1, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 13 de 5.1.09 (processo 1.69122.08.3).

CONVOCA, a contar de 16.12.08 a 31.12.09, GIOVANNI MARIATH ARISIO, 803811/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 14 de 5.1.09 (processo 1.69123.08.0).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, CLEO DOS SANTOS DUARTE, 89481/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 38 de 7.1.09 (processo 1.69934.08.8).

CONVOCA, a contar de 16.12.08 a 13.2.09, KAREN MINATO EIFLER, 912480/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 49 de 7.1.09 (processo 1.68023.08.1).

CONVOCA, a contar de 24.11 a 23.12.08, MARINES MARTINS DORNELES, 394467/1, assistente, 21250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 93 de 13.1.09 (processo 1.69094.08.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, JACLINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 191 de 23.1.09 (processo 1.4646.09.6).

CONVOCA, a contar de 13.1.09 a 31.12.10, INGORN KRONBAUER, 159107/2, assistente, 2125, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 194 de 23.1.09 (processo 1.4227.09.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 201 de 23.1.09 (processo 1.4647.09.2).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, GLORIA HELENA VALENTE DE BOER, 937566/1, assessora especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 202 de 23.1.09 (processo 1.4645.09.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, VINICIUS MARQUES ALVES, 937578/1, oficial de gabinete, 2124001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 203 de 23.1.09 (processo 1.4644.09.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, coordenador, 11270001, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 208 de 23.1.09 (processo 1.3798.09.7).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 937694/1, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 209 de 23.1.09 (processo 1.3801.09.8).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, FERNANDA TONEZER, 937682/1, técnico de planejamento, 21260003, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alí-

nea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 210 de 23.1.09 (processo 1.3802.09.4).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, DANIEL SERTOTIO LEMOS DE CAMARGO, 937700/1, chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 211 de 23.1.09 (processo 1.3799.09.3).

CONVOCA, a contar de 5.1.09 a 31.12.10, SABRINA DE PAULA CRAVO, 479680/4, assistente, 21250001, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 221 de 23.1.09 (processo 1.2390.09.4).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 31.12.09, CLAUDIO DIENSTMANN, 937591/1, assistente, 21250001, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 222 de 23.1.09 (processo 1.3554.09.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1 a 31.12.09, BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA, 919140/2, assessor especialista, 21260001, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 223 de 23.1.09 (processo 1.2394.09.0).

CONVOCA, a contar de 5.1.09 a 31.12.10, ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTT, 937608/1, assistente, 21250001, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 224 de 23.1.09 (processo 1.2389.09.6).

CONVOCA, a contar de 5.1.09 a 31.12.10, NILMAR FACCIN BIZELLO, 937610/1, chefe de gabinete, 11270011, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 225 de 23.1.09 (processo 1.2387.09.3).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/5, gestor C NM, 11260011, da SECOPA, 11260011, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 226 de 23.1.09 (processo 1.2392.09.7).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/3, gestor E, 11240002, da SECOPA, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 227 de 23.1.09 (processo 1.2393.09.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1 a 31.12.09, NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/4, gestor A, 11280010, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 228 de 23.1.09 (processo 1.2388.09.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1 a 31.12.09, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, assessor técnico, 2127002, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 229 de 23.1.09 (processo 1.2395.09.6).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, MARIA ODETE BENTO, 55778.2/02, oficial de gabinete, 2124, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 231 de 23.1.09 (processo 1.3600.09.2).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/2, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 234 de 23.1.09 (processo 1.3440.09.5).

CONVOCA, RITA CÁSSIA DA SILVA COUTO, 889080, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.09 a 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 237 de 23.1.09 (processo 1.3543.09.9).

CONVOCA JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 937657, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana,

para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.09 a 31.12.10, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 238 de 23.1.09 (processo 1.3544.09.5).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 239 de 23.1.09 (processo 1.3546.09.8).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, CARMEM DE AVILA FLACH, 769359/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 240 de 23.1.09 (processo 1.3542.09.2).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, 937633/1, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 241 de 23.1.09 (processo 1.3545.09.1).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2/01, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 247 de 23.1.09 (processo 1.2711.09.5).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, REGINALDO BIDIGARAY, 93774.8/01, oficial de gabinete, 2124, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 248 de 23.1.09 (processo 1.3601.09.9).

CONVOCA, REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA, 844412, oficial de gabinete, 21240001, SECOPA, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 254 de 26.1.09 (processo 1.2391.09.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a PATRICIA LIMA LEAL, 39315.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, pelo período de oito meses, a contar de 6.11.08, indica reavaliação média ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 19.1.09 (processo 1.26378.08.6).

DELIMITA atribuições a MARIA AMÉLIA PHILOMENA MOREIRA, 17824.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições à regência de classe, pelo período de 7 meses, a contar de 11.12.08, e indica reavaliação médica ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 19.1.09 (processo 1.46598.08.1).

DELIMITA atribuições a CRISTIANE MENDES MARCOS, 54480.5, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades, executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver coordenação motora; ministrar medicamentos conforma prescrição médica; vigiar e manter a disciplina das crianças sob responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seus substitutos ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 19.1.09 (processo 1.50674.07.2).

DELIMITA atribuições a MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, pelo período de seis meses, a contar de 8.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 19.1.09 (processo 1.45989.08.7).

DELIMITA atribuições a EDITE SILVA PIRES, 30728.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades, aplicar injeções nas costelas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüneo-trasfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar nos cuidados “pós-morten”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência, exclui também a execução de atividades que envolvam recepção e guichê, a contar de 11.12.08 com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 8 de 19.1.09 (processo 1.4765.07.9).

MANTEM a indicação da readaptação com delimitação de atribuições a RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, readaptação no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições concedida em 13.8.04, Portaria 658/04, publicada em 23.8.04 com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 19.1.09 (processo 1.4376.01.3).

MANTEM a indicação da readaptação com delimitação de atribuições a ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, mantém a indicação da readaptação no cargo de auxiliar de serviços gerais feita pela Portaria 18, de 7.2.08, e publicada em 18.2.08 e altera a delimitação de atribuições, que passa a ser; ajudar na remoção de moveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, desde 16.10.08, data do parecer técnico 112/08, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 19.1.09 (processo 1.33664.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 42636.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, para responder pelo cargo em comissão de secretário de conselho, 2624, do Conselho de Administração, com provimento em forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, DVP, em substituição a LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, de 5.1 a 2.2.09, por estar respondendo por outra função gratificada, e no dia 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 13 de 16.1.09 (processo 1.67.09.1). (**Retificado**)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a MARCELO MACHADO, 76428.3, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 131/05, de 01/04/05, que o convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/

85, através da Portaria 024/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a LUÍS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 050/06, de 14/02/06, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 025/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 395/05, de 17/10/05, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva,

com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 026/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 396/05, de 17/10/05, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 027/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, os efeitos da Portaria 144/05, de 06/04/05, que concedeu a MARCELO MACHADO, 76428.3, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, Verba de Representação

pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172, de 11/08/88, através da Portaria 028/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, os efeitos da Portaria 052/06, de 14/02/06, que concedeu a LUÍS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, Verba de Representação pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172, de 11/08/88, através da Portaria 029/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, os efeitos da Portaria 578/07, de 27/12/07, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 030/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, os efeitos da Portaria 579/07, de 27/12/07, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 031/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 31/01/09, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 010/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	Código	Lotação
42813.1	João Réus do Nascimento	CC5 - Assistente D	2.5.2.5	Gabinete
76428.3	Marcelo Machado	CC7 - Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica da Presidência
80957.6	Luís Felipe Vaz Alves	CC7 - Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
88692.3	Luciane Feijó Jardim	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Abrigo Municipal Ingá Britta

NOMEIA, a contar de 31/01/09, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 011/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	Código	Lotação
15952.1	Marco Antônio do Amaral Seadi	CC7 - Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
76442.8	Márcio Dias Neves	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Abrigo Municipal Ingá Britta
93762.1	Ronaldo Michaelsen Napoleão	CC7 - Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
93787.6	Luiz Eduardo Barbosa	CC5 - Assistente D	2.5.2.5	Gabinete

CONCEDE, a contar de 01/01/09, aos servidores relacionados no anexo, Verba de Representação pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172, de 11/08/88, através da Portaria 032/09, de 27/01/09. (Ofício P/023-09)

Matr.	Nome	Cargo	Código	Lotação
15952.1	Marco Antônio do Amaral Seadi	Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
93762.1	Ronaldo Michaelsen Napoleão	Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica

CONVOCA os servidores relacionados em anexo, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 033/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de
15952.1	Marco Antônio do Amaral Seadi	Assistente B	01/01/09
76442.8	Márcio Dias Neves	Gerente C	02/01/09
80455.1	Andressa Kourrowski Winter	Assistente D	06/01/09
93762.1	Ronaldo Michaelsen Napoleão	Assistente B	01/01/09
93787.6	Luiz Eduardo Barbosa	Assistente D	01/01/09

CONCEDE, aos servidores relacionados em anexo, a contar das respectivas datas, Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7.690, de 01/11/95, regulamentada pelo De-

creto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 01/07/98, através da Portaria 034/09, de 27/01/09. (Memo 005-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de
76442.8	Márcio Dias Neves	Gerente C	02/01/09
80455.1	Andressa Kourrowski Winter	Assistente D	06/01/09
93787.6	Luiz Eduardo Barbosa	Assistente D	01/01/09

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 2ª quinzena de fevereiro de 2009, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	89211.0 01	2997	FERNANDA SABALLA DE OLIVEIRA	4/2/2009	904	ENSINO MEDIO
DEP	91760.9 01	3129	GABRIELA PACHECO HASS	2/2/2009	904	CIENCIAS BIOLÓGICAS
DEP	91735.0 01	3108	GUILMOR LADEIRA WEIMER	2/2/2009	904	CIENCIAS BIOLÓGICAS
DEP	89308.3 01	615	LUCIANA QUADROS VILLAGRA	14/2/2009	904	ENGENHARIA CIVIL
GP	87127.0 01	3179	ALEXANDRE FOGACA DAMO	13/2/2009	905	RELACOES INTERNACIONAIS
GP	89084.7 01	341	BRUNA CARDOSO LIMA	4/2/2009	902	ENSINO MEDIO
GP	91715.4 01	3080	CAROLINA BENITZ DA SILVA	7/2/2009	902	DIREITO
GP	92020.7 01	3512	LIDIANA BENTO DA SILVA PRISCILA QUENDY DA SILVA ROMERO	28/2/2009	902	ENSINO MEDIO TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL
GP	84728.0 01	4600	SANDRA REGINA ALVES NUNES	13/2/2009	907	ADMINISTRACAO
PGM	89234.0 01	505	ANDERSON FAURI CASSERES	4/2/2009	903	DIREITO
PGM	91944.8 01	3324	ANDREA ROOS GUERRA	21/2/2009	903	DIREITO CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	91610.1 01	2962	CAIO CESAR KLEIN	2/2/2009	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	91276.4 01	3121	DAYNE VIVIANE DA ROCHA BICCA KARINA BERNMARTO DOS SANTOS	2/2/2009	903	ENSINO MEDIO
PGM	84398.5 01	269	SANTOS	5/2/2009	903	ENSINO MEDIO
PGM	92062.1 01	3446	LETICIA CORREA BARBOSA	28/2/2009	903	ENSINO MEDIO CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	91681.2 01	3050	LUIS HENRIQUE ROSA RODRIGUES	2/2/2009	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	91967.9 01	3345	MARCELA RAMME FIGUEIRA	27/2/2009	903	DIREITO
PGM	91679.4 01	3085	MICHELLE BAUMART BORGES	2/2/2009	903	DIREITO
PGM	89260.1 01	570	WILLIAM GUBIANI DA SILVA MARA INES WICKERT MODER DA SILVA	11/2/2009	903	TECNICO DE INFORMATICA
SEACIS	88393.4 01	3099	SILVA	2/2/2009	925	SERVICO SOCIAL
SMA	89422.1 01	562	AGLAUPI RODRIGUES SORTICA BRUNA MADALENA SILVEIRA VIEIRA	20/2/2009	912	ENSINO MEDIO ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMA	81058.0 02	707	VIEIRA	13/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	84692.5 01	2658	BRUNO DOS SANTOS FUNK	3/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	91798.1 01	3146	CANDIDA MACIEL DE SOUSA	6/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	91879.1 01	3240	CRISTINA FERREIRA DE MELLO	9/2/2009	812	PEDAGOGIA
SMA	89403.8 01	810	DIONAS RODRIGUES PEREIRA FABIO RICARDO BORGES	25/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	92102.9 01	3513	MALESSA	27/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	91929.1 01	3328	FRANCISCA LOHMANN LOPES	21/2/2009	912	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMA	91796.8 01	3145	JESSICA MACHADO VIANA	6/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	89439.7 01	898	JESSICA RAMIRES MINEIRO	21/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	86871.4 01	2972	LETICIA SOUZA DA SILVA	1/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	89478.6 01	961	LUCAS ERNANI DE OLIVEIRA	28/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	87318.7 01	3159	MARIA CELIA JAEGER NUNES	26/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	89477.4 01	911	MARIA DE LURDES DA SILVA	28/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	89271.6 01	208	ROBSON COELHO MOREIRA	5/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMA	91898.5 01	3256	SUSANA TRAPP GAMPE VAZ	13/2/2009	912	ADMINISTRACAO
SMA	89534.1 01	1075	SUZANA MEDEIROS DOS SANTOS	28/2/2009	812	PSICOLOGIA
SMA	92085.2 01	3456	WILLIAM SILVEIRA DA CUNHA	27/2/2009	912	ENSINO MEDIO
SMAM	91086.0 01	3281	ADRIANA MOURA DA SILVA	23/2/2009	115	GEOGRAFIA
SMAM	91823.7 01	3186	ALINE DE OLIVEIRA BRASIL	14/2/2009	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	91820.1 01	3168	CLARISSA OLIVEIRA ALMINHANA	16/2/2009	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	84576.3 01	3052	DAIANA VACH CORREA	2/2/2009	920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMAM	92006.2 01	3369	DIEGO LIMAS DOS PASSOS	21/2/2009	920	ENSINO MEDIO

SMAM	86862.3 01	3350	FERNANDO RICARDO VIEIRA LOPES	21/2/2009	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	81558.8 01	2895	KENIA ADRIANA DIAS GONZATTI	4/2/2009	100	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMAM	91692.7 01	3032	GREYCE MALTA ALVES	2/2/2009	920	ENSINO MEDIO	SMED	92035.9 01	3406	KETHERY CHARAO FRANCO	27/2/2009	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMAM	89357.5 01	748	LUCIANA FANTI TISSOT MARIAH GASIOROWSKY DE PAULO	18/2/2009	920	ARQUITETURA E URBANISMO	SMED	86662.6 01	480	LISIANE PIMENTEL BARBOSA	1/2/2009	76	NUTRICAÇÃO
SMAM	92067.0 01	3479		27/2/2009	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	85941.5 01	2854	LOURDES REGINATTO LUCIANA ABREU LIMA DA ROSA SILVA	9/2/2009	815	PEDAGOGIA
SMAM	91995.3 01	3377	PRISCILA NASCIMENTO AITA	25/2/2009	820	TECNICO EM MEIO AMBIENTE	SMED	91932.1 01	3307		21/2/2009	915	ENSINO MEDIO
SMAM	91939.4 01	3302	RICARDO TEIXEIRA TRENNEPOHL	16/2/2009	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMED	86880.5 01	2907	LUCIANA ALMEIDA DA FONSECA	4/2/2009	7	PEDAGOGIA
SMC	91809.2 01	3171	CATIUSSIA DA SILVA LUX	6/2/2009	910	DANCA	SMED	91925.4 01	3289	LUCIANO FONTOURA CARVAHO	20/2/2009	815	EDUCACAO FISICA
SMC	91822.5 01	3187	CYNTIA SILVA WESSFLL	9/2/2009	910	BIBLIOTECONOMIA	SMED	91923.0 01	3291	LUIS ANTONIO FRANKE	16/2/2009	815	LICENCIATURA EM TEATRO
SMC	91964.3 01	3329	FELIPE HENRIQUES IDIARTE HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	20/2/2009	910	TECNICO EM ELETRONICA	SMED	53888.0 02	3284	LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA	21/2/2009	815	EDUCACAO FISICA
SMC	84830.2 01	571		3/2/2009	910	LETRAS COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMED	89812.3 01	3219	MARCIA FRAGA AYRES	9/2/2009	815	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL
SMC	91763.4 01	3131	JOAO MARCOS LIMA COIMBRA	2/2/2009	910		SMED	87213.4 01	544	MARIA BETHANIA IGNIZ FARIAS MARIA JANAINA SILVA	23/2/2009	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMC	92029.3 01	3413	LEONARDO LIBORIO VAGHETTI	27/2/2009	810	HISTORIA	SMED	26306.3 02	3109	ABENSERRAGE MARIA LAURA DE ANDRADES SOLANO	9/2/2009	815	PEDAGOGIA
SMC	91908.4 01	3280	MARY IARA DE CASTRO FERREIRA	13/2/2009	910	ENSINO MEDIO	SMED	92019.0 01	3399		27/2/2009	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMC	92004.9 01	3371	PEDRO HENRIQUE ERMIDA CRUZ PEDRO RENATO ARRIECHE PINHEIRO	21/2/2009	910	HISTORIA	SMED	85453.3 01	3029	MARIA ODETE DOS SANTOS NASCIMENTO	13/2/2009	82	PEDAGOGIA
SMC	92027.0 01	3412		27/2/2009	810	HISTORIA	SMED	85293.7 01	534	MARINA CLEO MARTINS PAIVA	16/2/2009	75	PEDAGOGIA
SMC	89320.4 01	646	TADEU DE SOUZA KIRCH	11/2/2009	910	ARTES VISUAIS	SMED	85132.5 01	546	MICHELLE JOAQUIM DE OLIVEIRA	12/2/2009	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMC	89502.0 01	1008	THIAGO MONTEIRO DE SOUZA	28/2/2009	910	TECNICO EM ELETRONICA	SMED	92017.7 01	3380	MICHELLE RHEINHEIMER NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA	28/2/2009	815	EDUCACAO FISICA
SMCPGL	53032.6 02	554	AMANDA CAMARGO FERREIRA	7/2/2009	923	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMED	47722.1 03	3310		21/2/2009	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMCPGL	91739.7 01	3106	BRUNA ZANONI LEDUR	6/2/2009	173	SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	SMED	87567.6 01	783	NAIR PATRICIA ROSA DE MELLO	25/2/2009	82	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMCPGL	92037.2 01	3402	GEYSE DOS SANTOS MADRID	28/2/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	84858.2 01	3387	NEIDE SILVA ETZLER NICOLE CARDOSO CACERES	26/2/2009	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMCPGL	91855.9 01	3223	THAMIRES SUELLEN DOS SANTOS	9/2/2009	923	ENSINO MEDIO	SMED	87567.6 01	783		25/2/2009	82	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMDHSU	89458.0 01	3321	CAREN CAZORLA DA SILVA	26/2/2009	908	PSICOLOGIA	SMED	84858.2 01	3387		26/2/2009	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMDHSU	91380.0 01	45	CYNTIA DE VARGAS CUNHA	3/2/2009	1000	SERVICO SOCIAL	SMED	91970.9 01	3346	CRISTMANN	20/2/2009	815	PEDAGOGIA
SMDHSU	81578.3 02	48	ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA	3/2/2009	1000	SERVICO SOCIAL	SMED	91853.5 01	3224	NOEMI CARDOSO NUNES	13/2/2009	815	PEDAGOGIA
SMDHSU	89471.3 01	3441	IARA MARA MOREIRA MARTINS	28/2/2009	808	SERVICO SOCIAL	SMED	92097.9 01	3494	PAULA LOPES MENGER ARAUJO RAQUEL RIBEIRO DE BORBA PAIM MARMITT	27/2/2009	815	LETRAS
SMDHSU	90611.9 01	3122	MALUANY BORGES DE LORENA	27/2/2009	908	PSICOLOGIA COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	SMED	92077.3 01	3448		23/2/2009	101	MATEMATICA
SME	87179.8 01	3042	DANIELA CAROLINE DE OLIVEIRA	26/2/2009	906		SMED	86583.0 01	788	REGINA SKILHAN MARTINS	25/2/2009	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SME	91876.6 01	3243	LEANDRO GIRARD DOS SANTOS	20/2/2009	906	EDUCACAO FISICA	SMED	87067.8 01	3212	RENATA CAUMO	18/2/2009	76	NUTRICAÇÃO
SME	87122.1 01	13	RAQUEL BRITES ANTONIO RICARDO FERNANDO DOS SANTOS	12/2/2009	900	ENSINO ESPECIAL	SMED	89295.9 01	598	RENATA JARDIM	11/2/2009	151	PEDAGOGIA
SME	91883.3 01	3249	SANTANA	14/2/2009	906	ENSINO MEDIO	SMED	92016.5 01	3381	RITA DE CASSIA PORTELLA ROSANE TERESINHA FRANCO DA SILVA	21/2/2009	815	EDUCACAO FISICA
SMED	89384.8 01	3245	ADRIANA SANTOS LUIZELLI	27/2/2009	76	NUTRICAÇÃO	SMED	84760.7 01	560		7/2/2009	7	PEDAGOGIA
SMED	92031.1 01	3403	ALAN CRISTIAN SANTOS ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	23/2/2009	815	EDUCACAO FISICA	SMED	89244.3 01	3030	ROSAURA BOM MAZZITELLI SHIRLEY ESTEFANIA NORONHA SILVEIRA LIMA	6/2/2009	82	PEDAGOGIA
SMED	86633.0 01	3385	ALEXANDRE THOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	21/2/2009	815	PEDAGOGIA	SMED	89582.1 01	3454	SIDIMAR SANTOS DE BRITTO	23/2/2009	151	PEDAGOGIA
SMED	89223.6 01	2990		4/2/2009	101	EDUCACAO FISICA	SMED	92071.2 01	3470	SIMONE RIBEIRO SCHATKOSKI	27/2/2009	101	EDUCACAO FISICA
SMED	89385.0 01	792	ALINE RAMOS DE ARAUJO	21/2/2009	76	NUTRICAÇÃO	SMED	31748.5 02	3361	STELAMARIS FRAGA DE BORBA	27/2/2009	815	PEDAGOGIA
SMED	84876.4 01	531	ALINE SILVEIRA COUTO	14/2/2009	100	PEDAGOGIA	SMED	86656.0 01	3363	SUSANE SANTOS PEREIRA	27/2/2009	815	PEDAGOGIA
SMED	92059.1 01	3466	AMANDA DE OLIVEIRA VICTORIA	28/2/2009	815	PEDAGOGIA	SMED	87196.8 01	3393	TAIS OLIVEIRA DE ABREU	20/2/2009	75	PEDAGOGIA
SMED	85788.1 01	921	ANA LUCIA TRINDADE ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	26/2/2009	7	PEDAGOGIA	SMED	89383.6 01	774	TATIANE ALVARENGA PAIVA VAGNER LUIZ SIMPLICIO ROSA DA ROCHA	25/2/2009	76	NUTRICAÇÃO
SMED	91941.2 01	3319	ANDREA	16/2/2009	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMED	56692.8 03	3044		6/2/2009	82	PEDAGOGIA
SMED	91792.0 01	3143	ANA MARIA RODRIGUES VELASQUE	23/2/2009	815	PEDAGOGIA	SMED	91978.3 01	3359		23/2/2009	101	EDUCACAO FISICA
SMED	86031.4 01	3203	ANA PAULA ABUD	14/2/2009	7	PEDAGOGIA	SMED	87208.0 01	543	VANESSA GRAZZIANI AQUINO	23/2/2009	82	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	89246.7 01	526	ANDREA DA SILVA MEDEIROS	7/2/2009	82	PEDAGOGIA	SMED	91790.7 01	49	VANESSA PETRO	6/2/2009	1000	Ciencias Sociais
SMED	89298.4 01	600	ANDREA FIGUEIRO ANDREI BORTOLOMIOL MARCOWICH	11/2/2009	7	PEDAGOGIA	SMED	91969.2 01	3342	VANESSA SOUZA DAMASCENO VIVIANE APARECIDA DORNELLES GROSS	21/2/2009	815	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	91794.4 01	3173		6/2/2009	83	TECNICO DE INFORMATICA PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	SMED	91976.0 01	3360	CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA	21/2/2009	7	PEDAGOGIA
SMED	85731.5 01	3178	ANDREA PEIXOTO CORREA	9/2/2009	815	ESPECIAL	SMF	91773.7 01	3133	DEZIRRE BORBA DA ROSA	6/2/2009	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMED	91933.3 01	3306	ANDRESSA STEINMETZ	16/2/2009	77	ENSINO MEDIO	SMF	89392.7 01	906	GUSTAVO BALDIGEN BERTAMONI	27/2/2009	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMED	86771.0 01	571	ANELISE PADILHA CARON ANGELA MARIA RAMOS DA SILVA	16/2/2009	7	PEDAGOGIA	SMF	89674.6 01	3508	JACIARA TAMBEIRO DA SILVA	25/2/2009	913	ADMINISTRACAO
SMED	91940.0 01	3320		20/2/2009	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	SMF	87018.6 01	2860	JACQUELINE HUNOFF	9/2/2009	913	ENSINO MEDIO
SMED	89417.8 01	852	ARIANA DA COSTA ROCHA	26/2/2009	100	PEDAGOGIA	SMF	92007.4 01	3368	LEONARDO MATTOS	21/2/2009	913	ADMINISTRACAO
SMED	89446.4 01	985	ARIELA PALMA PACHECO	28/2/2009	82	EDUCACAO FISICA	SMF	91761.0 01	3128	LUCAS GOMES BRUM	2/2/2009	913	ADMINISTRACAO
SMED	89245.5 01	520	BRUNA CARDOSO DA SILVA	5/2/2009	7	PEDAGOGIA	SMF	92025.6 01	3401	MICHELLE DOS SANTOS COSTA	27/2/2009	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMED	92096.7 01	3495	CAMILA BETTIM BORGES	28/2/2009	815	PEDAGOGIA	SMF	92042.6 01	3425	MONIQUE AMIM POPPER	27/2/2009	913	ENSINO MEDIO
SMED	77861.0 02	2871	CARLA MANFROI LUNARDELLI	25/2/2009	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	SMF	91730.0 01	3092	NATALIA RIBEIRO SANTOS	6/2/2009	913	ADMINISTRACAO
SMED	89243.1 01	521	CAROLINA ARAUJO DA ROSA	7/2/2009	7	PEDAGOGIA	SMF	87314.0 01	3161	PAMELA BAIERFUZ LEAO	26/2/2009	913	ENSINO MEDIO
SMED	87510.0 01	784	CAROLINA FURTADO BONAS CAROLINA OLIVEIRA GIGLIO FERNANDES	25/2/2009	76	NUTRICAÇÃO	SMF	91736.1 01	3111	PAULA BERNAR DIAS	2/2/2009	913	ENSINO MEDIO
SMED	92098.0 01	3493		27/2/2009	815	PSICOLOGIA	SMF	92052.9 01	3436	PRISCILA TOBIAS MOREIRA	27/2/2009	913	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	91745.2 01	3274	CAROLINA VIANA DA SILVA	14/2/2009	169	LETRAS	SMF	91754.3 01	3164	RENATA PINTO	13/2/2009	913	ENSINO MEDIO
SMED	87339.4 01	3398	CLARILENE LEITE DE OLIVEIRA	14/2/2009	102	PEDAGOGIA	SMF	84806.5 01	2910	ROGERIO BRUMELHAUS RODRIGUES	1/2/2009	913	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMED	36266.1 02	956	CRISTIANE DE OLIVEIRA MAZZUI	12/2/2009	75	PEDAGOGIA	SMF	84755.3 01	4810	TANISE STEFANI BRETOS	4/2/2009	913	ENSINO MEDIO
SMED	92015.3 01	3382	CRISTIANO MASERA PHILOMENA	23/2/2009	815	EDUCACAO FISICA	SMF	89369.1 01	740		18/2/2009	913	ADMINISTRACAO
SMED	89470.1 01	983	CRISTIANO NEVES DA ROSA	28/2/2009	101	EDUCACAO FISICA	SMGAE	91810.9 01	3176	DANIEL PEREIRA VIDAL	27/2/2009	121	ADMINISTRACAO
SMED	91968.0 01	3343	DAIANA KNEVITZ FREITAS	20/2/2009	815	CURSO NORMAL - ENSINO MEDIO	SMGAE	88275.9 01	3120	DANIELE PITTA DE OLIVEIRA	20/2/2009	121	JORNALISMO
SMED	87212.2 01	914	DAIANE MACHADO PECKE	28/2/2009	7	PEDAGOGIA	SMGAE	84784.0 01	2621	GISIANE ANDRADE DOS SANTOS	14/2/2009	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMED	84943.4 01	834	DANIELA SOARES PINHEIRO	28/2/2009	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMGAE	86912.3 01	3177	HENRIQUE LIMA PINTO	5/2/2009	121	JORNALISMO
SMED	92081.5 01	3458	DAVI DA SILVA NUNES	27/2/2009	101	EDUCACAO FISICA	SMGAE	91738.5 01	3105	MARIELEN JULIANA DA COSTA MATHAUS BANDEIRA DE OLIVEIRA	23/2/2009	909	ENSINO MEDIO
SMED	87110.5 01	3215	DAYANNA CHAVES SOARES	21/2/2009	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	SMGAE	87197.0 01	3069		2/2/2009	909	ADMINISTRACAO
SMED	91922.9 01	3292	DEBORA GEREMIA	16/2/2009	815	LICENCIATURA EM TEATRO NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	SMGAE	84772.3 01	3119	TIAGO FERNANDES	26/2/2009	909	ENSINO MEDIO
SMED	91744.0 01	3273	DENISE LUZ GUIMARAES	28/2/2009	815	PEDAGOGIA	SMIC	92044.0 01	3427	CARLA DUARTE MACEDO	21/2/2009	121	ADMINISTRACAO
SMED	91920.5 01	3297	DIEGO SOUZA MARQUES	20/2/2009	815	HISTORIA	SMIC	87144.0 01	535	CRISTIANO CAETANO SIMCH	27/2/2009	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMED	87182.8 01	3491	DIOGO PERITO AMORIM	28/2/2009	815	EDUCACAO FISICA	SMIC	84424.2 01	153	EDUARDO WEIGEL	16/2/2009	122	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	92030.0 01	3404	DORALIA CANABARRO ADOLFO	27/2/2009	815	P							

SMS	84773.5 01	667	SABRINA ANDRIOTTI PELLIN	11/2/2009	914	TECNICO EM EDIFICACOES	SMS	91776.2 01	3149	LUIS ALBERTO TODERO	7/2/2009	918	ENSINO MEDIO
SMS	91737.3 01	3107	TIAGO TEIXEIRA	2/2/2009	914	ENSINO MEDIO				RODRIGUES JUNIOR			
SMS	91694.0 01	3118	AGNES PAIVA CYNTRAO	6/2/2009	918	ENSINO MEDIO	SMS	82837.6 02	3286	MAITE DAIANA DOS PASSOS	27/2/2009	818	PSICOLOGIA
SMS	91880.8 01	3247	ALEJANDRO ROBLES CABALLERO	20/2/2009	801	MEDICINA				LOPES			
SMS	83873.4 02	3267	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	14/2/2009	818	SERVICO SOCIAL	SMS	91667.8 01	3026	MARCELA RODRIGUES DA	13/2/2009	162	SERVICO SOCIAL
SMS	92040.2 01	3423	ALINE MOREIRA ANTUNES	27/2/2009	818	ENFERMAGEM	SMS	91863.8 01	3236	SILVEIRA	16/2/2009	818	PSICOLOGIA
SMS	91899.7 01	3261	AMANDA FIOREZZANO BRAVO	16/2/2009	818	ENFERMAGEM				MARCIA CARLOS ESPINOSA			
			ANA CAROLINA SILVEIRA DOS				SMS	83620.8 01	4397	MARCIA MARTINS BORGES			
			SANTOS							GONCALVES	20/2/2009	178	NUTRICAO
SMS	86926.3 01	286		2/2/2009	918	SERVICO SOCIAL				MARIA CRISTINA KERBER	27/2/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO E
							SMS	29910.0 02	3409	MARIA EUNICE FERREIRA	6/2/2009	818	DIETETICA
SMS	91963.1 01	3334	ANA LUCIA SANSON KRUEL	16/2/2009	818	PSICOLOGIA	SMS	91708.7 01	3065	MARIA PAULA MACHADO	23/2/2009	36	ENFERMAGEM
			ANA PAULA RITA DA SILVA				SMS	92000.1 01	3374	MARILANE MICHELSEN DA SILVA	21/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91329.0 01	2773	MARTINS	13/2/2009	918	TECNICO EM SECRETARIADO	SMS	91937.0 01	3303	MAURICIO DE OLIVEIRA	9/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91936.9 01	3304	ANDRE LUCIANO SILVA DA SILVA	16/2/2009	818	SERVICO SOCIAL				PIMENTEL	18/2/2009	818	PSICOLOGIA
			ANDRESSA LEONARDO DOS				SMS	89285.6 01	585	MAYARA SQUEFF JANOVIC	6/2/2009	818	ENFERMAGEM
			PASSOS				SMS	91707.5 01	3069	MICHELLE SOUTO PEREIRA	14/2/2009	918	ENFERMAGEM
SMS	86020.0 01	506		5/2/2009	918	TECNICO EM CONTABILIDADE	SMS	91887.0 01	3264	MICHELLI MILLETO LORENZI	6/2/2009	918	ENFERMAGEM
						COMUNICACAO SOCIAL -							
SMS	91728.2 01	3097	ARIEL TORRES FAGUNDES	6/2/2009	918	JORNALISMO	SMS	91838.9 01	3196	MIGUEL IVO CASSAL JUNIOR	21/2/2009	818	PSICOLOGIA
			BARBARA RODRIGUES DE				SMS	89101.3 01	406	MONICA OLIVEIRA DIAS	18/2/2009	918	FONOAUDIOLOGIA
SMS	91595.9 01	2941	OLIVEIRA	1/2/2009	918	ENSINO MEDIO	SMS	92057.8 01	3444	NATHALIA FRANCO DE LACERDA	28/2/2009	918	ENSINO MEDIO
			BRUNA RAFAELA RODRIGUES				SMS	89089.6 01	354	NEWTON TIEN CHUN SHENG	4/2/2009	116	FARMACIA
SMS	90382.9 01	3511	MARTINS	25/2/2009	165	PSICOLOGIA	SMS	93571.5 01	153	NICOLE UGHINI MELLO	6/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	89291.1 01	589	CAMILA CHAVES FAGUNDES	12/2/2009	818	FONOAUDIOLOGIA				OSVALDO DA COSTA	14/2/2009	114	ENGENHARIA CARTOGRAFICA
SMS	91731.2 01	3433	CAMILA MARTINS NOBRE	28/2/2009	818	TERAPIA OCUPACIONAL	SMS	83562.9 03	3265	ARMENDARIS	8/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	87142.7 01	2978	CAROLINA RODRIGUES AZEVEDO	17/2/2009	165	PSICOLOGIA	SMS	93570.3 01	154	PAMELA ARAUJO CIMIRRO	4/2/2009	918	ENSINO MEDIO
SMS	92046.3 01	3429	CAROLINE DALDON	28/2/2009	818	TERAPIA OCUPACIONAL	SMS	89236.4 01	503	PATRICIA DOS SANTOS PEIXOTO	6/2/2009	1000	ENFERMAGEM
SMS	91911.4 01	3277	CATIANE SILVEIRA DOS SANTOS	13/2/2009	162	NUTRICAO	SMS	91802.0 01	50	PATRICIA FRANCO	26/2/2009	116	FARMACIA
			CLARIANA CASAGRANDE DA				SMS	87301.1 01	3149	PATRICIA KLITZKE PALIOSA	27/2/2009	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	91604.6 01	3299	SILVA	14/2/2009	818	ENFERMAGEM	SMS	92150.9 01	3553	PATRICIA KUNERT	14/2/2009	818	MEDICA/RADIODIAGNOSTICO
SMS	92049.9 01	3432	CRISTIANE ATHANASIO KOLBE	27/2/2009	35	ENFERMAGEM	SMS	89294.7 01	3268	PAULO GLEICH	21/2/2009	161	ENSINO MEDIO
SMS	91732.4 01	3094	CRISTIANO CORREA MORAIS	13/2/2009	818	ENFERMAGEM	SMS	91957.6 01	3326	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE	20/2/2009	161	ENSINO MEDIO
SMS	85848.4 02	3199	CRISTINA ARIOLI	9/2/2009	818	TERAPIA OCUPACIONAL	SMS	91956.4 01	3331	RAFAEL MORAES NUNES	7/2/2009	114	ENGENHARIA CARTOGRAFICA
SMS	91669.1 01	3015	CRISTINE BEHREND SILVEIRA	14/2/2009	818	ENFERMAGEM	SMS	91803.1 01	3157	RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA	6/2/2009	918	ENSINO MEDIO
SMS	91626.5 01	3073	DAIANE MELO PEREIRA	2/2/2009	901	ARQUITETURA E URBANISMO	SMS	91664.2 01	3017	RAFAEL ROBSON OSS MEDEIROS	6/2/2009	114	ENGENHARIA CARTOGRAFICA
SMS	91962.0 01	3333	DANIELA DORNELES COSTA	20/2/2009	818	SERVICO SOCIAL	SMS	91729.4 01	3098	RAFAEL SEVERINO	13/2/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO E
SMS	91999.0 01	3375	DANIELY BASTOS DE OLIVEIRA	23/2/2009	116	FARMACIA	SMS	91826.2 01	3183	REJANE FRICHENBRUDER DE	27/2/2009	818	DIETETICA
SMS	91734.8 01	3096	DEISE INDIANA PEIXOTO	7/2/2009	818	ENFERMAGEM	SMS	92075.0 01	3450	RENATA DE SA TEIXEIRA	8/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	87168.3 01	734	EDUARDO SCHUCK DE SOUZA	19/2/2009	901	ADMINISTRACAO	SMS	89807.0 01	155	RENATA RIGON	16/2/2009	116	FARMACIA
SMS	91704.0 01	3064	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	6/2/2009	918	SERVICO SOCIAL	SMS	91903.5 01	3272	RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA	4/2/2009	918	MEDICINA VETERINARIA
SMS	89464.6 01	3167	ELIANE FERNANDES TAVARES	20/2/2009	818	TERAPIA OCUPACIONAL	SMS	89109.8 01	408	ROBERTA SCHWENGBER	7/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	91901.1 01	3259	ELISA MARIA DA SILVA	14/2/2009	818	ENFERMAGEM				DORNELLES			
SMS	92047.5 01	3430	ELISANDRA LIEGE SERDEIRA	27/2/2009	818	ENFERMAGEM	SMS	91733.6 01	3093	ROSITA SCHUBERT	26/2/2009	166	PEDAGOGIA
SMS	89214.5 01	499	ETIANE ARALDI	12/2/2009	818	PSICOLOGIA	SMS	86653.5 01	3215	SABRINA BITTENCOURT SILVA	26/2/2009	36	NUTRICAO
			EULALIA DE FATIMA PEREIRA				SMS	87234.1 01	3108	SIMONE AZEVEDO GUTERRES	6/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	86922.6 01	279	DOS SANTOS	3/2/2009	918	SERVICO SOCIAL	SMS	91336.7 01	2778	SIMONE CASAGRANDE	6/2/2009	918	MEDICINA VETERINARIA
SMS	87230.4 01	3113	FABIANA BARGAS DE SOUZA	26/2/2009	918	ENSINO MEDIO	SMS	91705.1 01	3063	SIMONI CLAUDIO FULGINITI	7/2/2009	818	ENFERMAGEM
SMS	89292.3 01	590	FABIOLA TREVISAN	12/2/2009	818	FONOAUDIOLOGIA	SMS	48659.3 02	3067	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	5/2/2009	918	ENSINO MEDIO
SMS	91835.3 01	3172	FERNANDA DE OLIVEIRA MONIER	13/2/2009	918	ENSINO MEDIO	SMS	86725.4 01	2537	SUELEN DA SILVA NEVES	28/2/2009	918	Ciencias BIOLÓGICAS
SMS	83696.8 01	3162	FERNANDA RASCH CZERMANSKI	7/2/2009	36	PSICOLOGIA	SMS	88954.7 02	925	TAIS DAVID DE ALMEIDA	9/2/2009	801	TECNICO EM NUTRICAO E
SMS	91896.1 01	3250	FERNANDA VIEIRA FREITAS	14/2/2009	161	ENSINO MEDIO				TASSIA CELISTRE DOS SANTOS	23/2/2009	818	ENFERMAGEM
			FRANCIELLE ROHMANN DA SILVA				SMS	86653.5 01	3215	TASSIA DANIELLE FERNANDES DA	19/2/2009	165	PSICOLOGIA
SMS	91775.0 01	3148	ROSA	6/2/2009	918	TECNICO EM SECRETARIADO	SMS	87234.1 01	3108	SILVA	28/2/2009	35	ENSINO MEDIO
SMS	91889.4 01	3262	FRANCINE RAQUEL SILVA HELDT	14/2/2009	35	TECNICO DE INFORMATICA				THAIS FERNANDA NUNES BORGES	6/2/2009	818	NUTRICAO
SMS	86858.1 01	584	GABRIEL MENDES LEIRIA	14/2/2009	114	ENSINO MEDIO	SMS	91336.7 01	2778	THAMARA BASTOS OLIVEIRA	23/2/2009	818	BIOMEDICINA
SMS	91834.1 01	4459	GABRIELA MARQUES COSTA	20/2/2009	178	NUTRICAO	SMS	93106.0 01	4579	VANESSA GARCIA DOS SANTOS	28/2/2009	818	ENFERMAGEM
			GABRIELA VEIGA VIEIRA MANCIO							VANESSA GRASS SCHNEIDER			
SMS	89103.7 01	2931	BANDEIRA	5/2/2009	116	FARMACIA	SMS	91839.0 01	3197	VERA LUCIA SARAIVA DE	21/2/2009	818	PSICOLOGIA
SMS	91780.4 01	3152	GABRIELE SANTOS PERSCH	7/2/2009	35	ENFERMAGEM	SMS	91910.2 01	3276	TORALLES LEITE	16/2/2009	801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
						TECNICO EM NUTRICAO E	SMS	86529.4 01	3266	VEREDIANA DE OLIVEIRA JUNG	24/2/2009	166	PSICOPEDAGOGIA
						DIETETICA	SMS	91902.3 01	3257	VICTORIA MACHADO SOARES	16/2/2009	116	FARMACIA
SMS	89225.0 01	489	GISLAINE TERESINHA DE SOUZA	5/2/2009	801	DIETETICA	SMTUR	89307.1 01	622	VIVIAN SPESSATTO	18/2/2009	926	TECNICO EM CONTABILIDADE
SMS	91819.5 01	3169	GRACIELA CAPUTTI DAUDT	7/2/2009	818	TERAPIA OCUPACIONAL	SMTUR	89193.1 01	465	DANIEL FERRAZ VIEIRA	12/2/2009	926	Ciencias Sociais
			GRACIELA STROPPER DE				SMTUR	89275.3 01	899	JULIANA TORQUATO DE SOUZA	21/2/2009	926	TURISMO
SMS	91960.6 01	3330	OLIVEIRA	21/2/2009	35	ENFERMAGEM	SMTUR	89283.2 01	3327	LAUDIARA DIAS CORREA	21/2/2009	926	TURISMO
SMS	87431.3 02	3279	HELOISA HELENA GOMES CASTRO	20/2/2009	162	SERVICO SOCIAL	SMTUR	91949.7 01	3314	LEONARDO RAMIRES BELLO	20/2/2009	926	LETRAS
			IONARA JAQUELINE DIAS				SMTUR	89195.5 01	2992	LOREAN PAULO LINCEN	11/2/2009	926	HISTORIA
SMS	91836.5 01	3194	TROJAHN	9/2/2009	818	SERVICO SOCIAL	SMTUR	91950.3 01	3313	RODRIGO MORAES CUNHA	20/2/2009	926	TURISMO
			JACQUES VINICIUS ALMEIDA DE							TATIANA PORTES DOS SANTOS			
SMS	91714.2 01	2846	AQUINO	6/2/2009	161	TECNICO DE INFORMATICA	SPM	89460.9 01	982	ALESSANDRA CRISTINA	28/2/2009	137	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	91706.3 01	3070	JANAINA BARRETO SAUER	9/2/2009	818	ENFERMAGEM	SPM	91912.6 01	3325	NOGUEIRA DE OLIVEIRA	16/2/2009	128	ADMINISTRACAO
			JANAINA RIBEIRO DA ROSA			TECNICO EM PATOLOGIA	SPM	91843.2 01	3207	DIEGO MARKS BELMONTE	9/2/2009	919	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	91254.5 01	2686	JESSICA FRANCINE DE OLIVEIRA	10/2/2009	801	CLINICA	SPM	91782.8 01	3154	EMILY DA COSTA BORGHETTI	6/2/2009	103	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	91904.7 01	3271	MACHADO	20/2/2009	918	ENSINO MEDIO	SPM	84776.0 01	4837	FERNANDA VALSECCHI	24/2/2009	919	ENSINO MEDIO
SMS	91998.9 01	3376	JOYCE VANESSA DA SILVA	21/2/2009	918	ENSINO MEDIO	SPM	87260.2 01	3181	MARIA TATIANE DOS SANTOS	26/2/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	89044.6 01	3115	JULIANA CALDEIRA PORTO	14/2/2009	161	ENFERMAGEM	SPM	91972.2 01	3351	MARIANA NICOLINI ACOSTA	20/2/2009	92	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	87066.6 01	2909	JULIANA DOS SANTOS BETAT	12/2/2009	165	PSICOLOGIA				MARINA BASSANESI BIANCHI	6/2/2009	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	89429.4 01	814	KAREN DAL MAGRO	25/2/2009	116	FARMACIA	SPM	91789.0 01	3141	THIARLES DA SILVA BATISTA			
			KETLYN DAMACENO										
SMS	91888.2 01	3263	SANSONOVIZ	16/2/2009	35	ENSINO MEDIO							
SMS	91958.8 01	3336	KEYTH CARVALHO MENDER	22/2/2009	918	ENSINO MEDIO							
SMS	87569.0 01	679	LARISSA DALL AGNOL DA SILVA	22/2/2009	818	TERAPIA OCUPACIONAL							
			LARISSA DOS SANTOS NUNES										
SMS	91869.9 01	3229	CONDESSO	27/2/2009	818	PSICOLOGIA							
SMS	89114.1 01	410	LUCIANA CARDOZO BUMBEL	4/2/2009	918	MEDICINA VETERINARIA							
SMS	91840.7 01	3200	LUCIANA LONGHI FERREIRA	7/2/2009	818	ENFERMAGEM							
SMS	89286.8 01	586	LUCIANO FERREIRA PICCOLI	14/2/2009	818	PSICOLOGIA							
			LUCIENE FERNANDES CASARIN										
SMS	91837.7 01	3195	DA ROCHA	9/2/2009	818	ENFERMAGEM							

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FERNANDA GUTIERREZ KIELING, matrícula nº 4508-8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 061, de 07.01.2009

CONVOCA CRISTIANO DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 4930-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 070, de 08.01.2009 (Processo nº 0161/09).

CONVOCA IVETE FISCHER RANQUETAT, matrícula nº 4978-3, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 073, de 08.01.2009 (Processo nº 0134/09).

CONVOCA WERNER BRAUN, matrícula nº 4961-9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 074, de 08.01.2009 (Processo nº 0167/09).

CONVOCA CESAR EDMUNDO SCHMITT, matrícula nº 4871-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 02.01.2009 a 21.01.2009, conforme Portaria nº 078, de 09.01.2009 (Processo nº 0175/09).

CONVOCA EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 4694-6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 087, de 12.01.2009 (Processo nº 0235/09).

CONVOCA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 4986-6, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 088, de 12.01.2009 (Processo nº 0234/09).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 11.02.09 a 20.02.09, conforme Portaria nº 122, de 15.01.2009.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 4916-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 005, de 06.01.2009 (Processo nº 004/09).

CONVOCA JUCELINO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 4952-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 011, de 06.01.2009 (Processo nº 0085/09).

CONVOCA ENIO JOSE NARDI, matrícula nº 4905-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 016, de 06.01.2009 (Processo nº 0056/09).

CONVOCA JOSE ROMARI DUTRA DA FONSECA, matrícula nº 4913-0, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 036, de 07.01.2009 (Processo nº 0070/09).

CONVOCA RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, matrícula nº 4962-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 037, de 07.01.2009 (Processo nº 0138/09).

CONVOCA ISRAEL PINTO DORNELLES DUTRA, matrícula nº 4910-6, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 038, de 07.01.2009 (Processo nº 0071/09).

CONVOCA MARISA NEY SANTOS DE PINHO, matrícula nº 4915-5, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 041, de 07.01.2009 (Processo nº 0095/09).

CONVOCA KARINA PACHECO CARDOZO, matrícula nº 4080-8, Assessor em Assistência Social, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 042, de 07.01.2009 (Processo nº 0024/09).

CONVOCA CARLA MARIA ZITTO, matrícula nº 4928-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 049, de 07.01.2009

(Processo nº 0025/09).

CONVOCA CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, matrícula nº 4972-6, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 058, de 07.01.2009 (Processo nº 0159/09).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JANE ARAUJO SCHENKEL, matrícula nº 4898-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 039, de 07.01.2009 (Processo nº 0094/09).

CONVOCA MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, matrícula nº 1479-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 059, de 07.01.2009 (Processo nº 0079/09).

CONVOCA CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, matrícula nº 2646-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.01.2009 a 24.01.2009, conforme Portaria nº 072, de 08.01.2009 (Processo nº 6653/08).

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2009 a 30.01.2009, conforme Portaria nº 082, de 09.01.2009.

CONVOCA MARCIO ROMARIO DA ROSA LARA, matrícula nº 4981-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 083, de 09.01.2009 (Processo nº 168/09).

CONVOCA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, matrícula nº 2596-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.2009 a 19.01.2009, conforme Portaria nº 094, de 12.01.2009 (Processo nº 282/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA REGINA ROSA MOZAQUE DOS SANTOS, matrícula nº 2700-3, Bibliotecário-pesquisador Parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, no período de 16.01.09 a 30.01.09, em substituição a Jerri Gallinati Heim, matrícula nº 2398-6, em férias, conforme Portaria nº 001, de 05.01.2009.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 16.01.09 a 30.01.09, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula nº 2700-3, em impedimento, conforme Portaria nº 002, de 05.01.2009.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 01.01.09 a 30.01.09, em substituição a Hailton Terra de Jesus, matrícula nº 1071-6, em férias, conforme Portaria nº 079, de 09.01.2009.

DESIGNA CLAUDIA COHEN, matrícula nº 2367-6, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígráficos, código 2.2.1.4, no período de 11.01.09 a 30.01.09, em substituição a Sandra Mara Brião Ferreira, matrícula nº 353-5, em férias, conforme Portaria nº 117, de 15.01.2009.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 12.01.09 a 31.01.09, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em férias, conforme Portaria nº 099, de 13.01.2009.

DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO, matrícula nº 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, no período de 01.01.09 a 15.01.09, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, matrícula nº 2227-0, em férias, conforme Portaria nº 100, de 13.01.2009.

DESIGNA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 642-3, Oficial de

Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, no período de 03.02.09 a 22.02.09, em substituição a Maria de Fátima Mattos de Moura, matrícula nº 2017-7, em férias, conforme Portaria nº 101, de 13.01.2009.

DESIGNA LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº 300-3, Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Tesouraria, código 2.2.1.4, no período de 12.01.09 a 31.01.09, em substituição a Georgeta Maria de Barros Jung, matrícula nº 448-1, em férias, conforme Portaria nº 118, de 15.01.2009.

DESIGNA MARISA DE LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, no período de 11.02.09 a 20.02.09, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, matrícula nº 2700-3, em férias, conforme Portaria nº 119, de 15.01.2009.

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2326-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, em substituição à funcionária Liége Terezinha Martins Ferreira, matrícula nº 2247-4, no período de 05.01.2009 a

03.02.2009, em férias e de 04.02.2009 a 05.03.2009, em licença-prêmio, conforme Portaria nº 120, de 15.01.2009.

DESIGNA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, em substituição à funcionária Vera Anita Silva da Conceição, matrícula nº 2326-9, no período de 05.01.2009 a 05.03.2009, em impedimento, conforme Portaria nº 123, de 15.01.2009.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 16.01.09 a 30.01.09, conforme Portaria nº 003, de 05.01.2009.

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, matrícula nº 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, no período de 11.02.09 a 20.02.09, conforme Portaria nº 121, de 15.01.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão

do Meio Ambiente, mediante processo 001.031270.07.7, notifica SCHEILA ERNESTINA LIMA, CPF 439.028.630-72, para comparecer nesta Secretaria, no prazo legal de 15 dias, para que informe quanto ao cumprimento do Termo de Compensação Vegetal 01-325/07, firmado em 8 de novembro de 2007, face Auto de Infração 120173. Decorrido este prazo, serão aplicadas as medidas previstas na lei.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EMPRESA DE COMUNICAÇÃO DO SUL LTDA, CNPJ 03.854.641/0001.00 e Inscrição Municipal 184891.2.5, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01, e de 4 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 01 a 200, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009002993 em 27.1.09, na Delegacia de Polícia ON-LINE.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009

EMPRESA DE COMUNICAÇÃO DO SUL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

REGAL - IND. COM. E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, CNPJ 73.658.254/0001-75 e Inscrição Municipal 137909.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 500, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 753/09 em 27.01.09, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

REGAL - IND. COM. E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 62/08 PROCESSO 003.080524.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de aplicativo para criação e edição e imagens e softwares e equipamentos para automação de projeções multimídia.

LOTE 1 – NYPO COMÉRCIO DE ÁUDIO, VÍDEO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

LOTE 2 – RICOI-SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/08 PROCESSO 003.004689.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de registro de preços de materiais de segurança e equipamentos de proteção.

EMPRESAS HABILITADAS: BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; BRACOL HOLDING LTDA; CENCI & CIA. LTDA; CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA. LTDA; DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA; JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; MIX COMÉRCIO DE MATE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA; NEUSA DE PAULA DA SILVA - EPP; PRISCILA AKASHI CASTANHO; QUALYTEXTIL S/A; ROBERTO SZUPSZYNSKI E CIA. LTDA; S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA e SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: FERRAGEM PONTO SUL LTDA por apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) com os Certificado de FGTS e Negativa de Tributos Estaduais vencidos, desatendendo ao item 4.6 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 6 de fevereiro de 2009, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 200/08 PROCESSO 003.080479.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Adufas de expurgo para filtro de areia.

LOTE 1 - NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 209/08 PROCESSO 003.080516.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Regentes para laboratório.

LOTE 1 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

LOTE 2 - ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS

LOTE 3 - ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080532.08.0

OBJETO: Execução do emissário de esgotos sanitários Ponta da Cadeia – ETE Serraria (Lote 1 referido no processo de pré-qualificação 066/08).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a suspensão da data de abertura da licitação em epígrafe. Oportunamente comunicaremos a nova data de abertura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



DISPENSAS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO 001.033193.08.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.

CONTRATADO: Bladder Empreiteira de Obras Ltda. CNPJ: 03013252/0001-43

OBJETO: Contratação da empresa especializada para executar os serviços determinados para a obra, de acordo com o memorial descritivo e cronograma físico para garantir melhores condições de acessibilidade na Escola Municipal Especial Eliseu Paglioli em atendimento as legislações vigentes obrigatórias.

VALOR: R\$ 6.580,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, a e Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.052083.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.

CONTRATADO: Bladder Empreiteira de Obras Ltda. CNPJ: 03013252/0001-43

OBJETO: Contratação da empresa especializada para executar os serviços determinados para a obra, de acordo com o memorial descritivo e cronograma físico para garantir melhores condições de acessibilidade no Ginásio para utilização por parte das pessoas com deficiência, obesos, idosos, entre outros, em atendimento as legislações vigentes obrigatórias.

VALOR: R\$ 9.680,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, a e Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.052082.08.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.

CONTRATADO: Bladder Empreiteira de Obras Ltda. CNPJ: 03013252/0001-43

OBJETO: Contratação da empresa especializada para executar os serviços determinados para a obra, de acordo com o memorial descritivo para a melhoria nas condições de acessibilidade no hall principal no prédio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Rua Siqueira Campos, 1300.

VALOR: R\$ 5.880,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, a e Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário



ABERTURA DE INSCRIÇÃO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO CARNAVAL 2009 – PORTO SECO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

dústria e Comércio, sito na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim, nesta Capital.

SORTEIO DOS CLASSIFICADOS: Sessão Pública no dia 9 de fevereiro de 2009, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo Titular e auxiliares;
- Original e cópia do documento de identidade e do CPF do Titular e auxiliares;

- Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre (da pessoa ou cônjuge, pai ou mãe, com prova documental);

- Relação de equipamentos elétricos e a gás que serão utilizados durante o evento, com sua potência e voltagem;

- Original e cópia do Certificado de Participação na Palestra sobre Higiene de Alimentos fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2004, para os ramos que o mesmo for exigido: Ramos 1, 2, 3, 5, 7 e 10;

- Original e cópia do certificado de participação no curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, homologados pelo NVP/Alimentos, conforme RDC 216/04 e Portaria 542/06 SES, para os ramos que o mesmo for exigido: Ramos 04, 06, 08 e 09;

- Original e cópia de licença vigente em nome do titular para Produção Caseira do ramo de alimento pretendido, expedida pela SMS/CGVS/EVA, para os ramos em que a mesma for exigida: Ramos 3 e 5;

O Regulamento com todas as informações e condições necessárias para inscrição estará a disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, situada na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Informações: 3289- 4712/4713/4714.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna publico que estará recebendo inscrições de candidatos interessados ao sorteio para comercialização de lanches e outros tipos de alimentos na Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2009, nos dias 13, 14, 20, 21, 22 e 28 de fevereiro de 2009.

DATA E HORÁRIO da inscrição: 5 e 6 de fevereiro de 2009, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

LOCAL DA INSCRIÇÃO: Secretaria Municipal da Produção, In-



DISPENSA 109/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.000,00

CONTRATO 12/2009

CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00

CONTRATO 21/2009

CONTRATADA: J.M.P.Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.500,00

CONTRATO 22/2009

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00

CONTRATO 23/2009

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.500,00

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
062	IRRIGASUL COML DEMÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	1.366,00
063	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	480,00
064	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	327,00
284	COMERCIAL LUCE SA	276,00

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 3/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas para motores de ônibus.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15 de janeiro de 2009 e findando em 14 de julho de 2009.

CONTRATO 11/2009

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

MODALIDADE: Tomada de Preços 23/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de lentes, lanternas, conexões e perfis.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de janeiro de 2009 e findando em 29 de julho de 2009.

CONTRATO 18/2009

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.500,00

CONTRATO 19/2009

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.500,00

CONTRATO 20/2009

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 229.000,00

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 1/09 CONVOCAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS, conforme Inciso I, Artigo 45 da Lei Complementar 123/2006, convoca a empresa POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial no prazo de dois dias, para o item: 43976 (menor cotação: R\$1,07).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 5/09 PROCESSO 001.001024.09.4

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssestivos@smf.prefpoa.com.br

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 124/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GENEX INSTITUTO DE EXAMES GENÉTICOS LTDA.

OBJETO: Serviços de laboratório para a realização de exames genéticos - HMIPV.

MODALIDADE: Pregão 124/08

PROCESSO: 001.058731.08.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.591.339039

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.082,50

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 6/09 – PROCESSO 001.000227.09.9, registro de preços de pneus, câmaras e acessórios.

A abertura das propostas será às 9h do dia 11 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços para impressão de revistas que divulgarão regiões turísticas, consoante os termos da delegação contida no convênio firmado entre o município de porto alegre e o estado do rio grande do sul – SMTUR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de fevereiro de 2009 às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.002433.08.7 e, em razão de descumprimento contratual referente à demora e ineficiência na prestação dos serviços, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 109,06 à empresa ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ 29.739.737/0006-17, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.006328.08.3 e, em razão de descumprimento contratual referente ao atraso na entrega do material, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 173,25 à empresa COSMOS CORPORATION COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., CNPJ 07.646.929/0001-31, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.006994.08.3 e, em razão de descumprimento contratual referente ao atraso na entrega dos materiais, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.099,20 à empresa SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 08.893.615/0001-04, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2008.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.056.766.08.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Gelson Oliveira Rodrigues.
OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.007.495.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Tambo Produções Artísticas.
OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical.
VALOR: R\$ 2.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000060.09.7
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S.A
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores da Usina do gasômetro pelo prazo de 12 meses.
VALOR: R\$ 739,98 mensais
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" e Inciso I da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO DE
INDENIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

PROCESSO 001.055482.07.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Serviços prestados no período de setembro de 2007 relativos a 10 postos de copeiro e 6 postos de auxiliar de lavanderia.
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil.
VALOR: R\$ 38.814,78
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2009

PROCESSO 0427/09

OBJETO: Aquisição de material elétrico (reator interno e ignitor para lâmpada vapor de mercúrio de 250W).

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 9h do dia 10 de fevereiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 10 de fevereiro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 10 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/09

PROCESSO 005.003622.06.1
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MM Diesel Comércio e Transporte Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, com média de 80 horas/mês.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 1/08 pelo período de 12 meses, que será de 28 de janeiro de 2009 a 27 de janeiro de 2010.
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/07.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / DEZEMBRO DE 2009**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - DEZEMBRO/2008

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$		R\$
RECEITAS CORRENTES	288.395.384,79		Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.836.117,85
Receita Tributária	141.946.323,98		Transferências de Instituições Privadas	4.825.010,44
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.912.442,42		Transferências de Convênios	255.494,41
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.682.116,07		Outras Transferências	7.313.350,91
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	11.377.874,43		Outras Receitas Correntes	13.049.484,74
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.622.043,40		RECEITAS DE CAPITAL	3.819.762,60
Taxas	351.847,66		Operações de Crédito	3.110.714,19
Contribuição de Melhoria	0,00		Alienação de Bens	709.048,41
Receita de Contribuições	1.800.668,70		Transferências de Capital	0,00
Receita Patrimonial	2.585.244,96		Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Agropecuária	0,00		RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Receita de Serviços	5.817.633,19		Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00
Transferências Correntes	123.196.029,22		Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.035.584,06		(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	11.029.017,23
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.615,34		TOTAL CENTRALIZADA	281.186.130,16
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	33.580.571,80		RECEITA ADM. INDIRETA	104.098.445,26
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	476.740,70		DEM HAB	546.266,25
Cota-Parte do ICMS	41.983.879,42		DMLU	29.291.298,38
Cota-Parte do IPVA	5.682.434,36		DMAE	30.048.191,83
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.205.229,93		FASC	882.040,59
			PREVIMPA	43.330.648,21

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - DEZEMBRO/2008**

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	139.856.713,97
Pessoal e Encargos	90.928.808,78
Aposentadorias	107.076,04
Vencimentos e Vantagens Fixas	61.008.077,02
Obrigações Patronais	25.277.411,33
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	4.536.244,39
Juros Sobre a Dívida por Contrato	510.371,42
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.371,42
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	48.417.533,77
Transferências a União	3.300,82
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.985.048,67
Material de Consumo	2.211.682,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.233.512,47
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	28.839.397,06
Outras Despesas e Aplicações	7.144.592,45
DESPESAS DE CAPITAL	55.182.169,35
Investimentos	2.944.187,85
Obras e Instalações	-3.147.204,27
Equipamentos e Material Permanente	5.884.836,23
Aquisição de Imóveis	38.950,82
Outras Despesas de Investimentos	167.605,07
Inversões Financeiras	50.007.191,11
Aquisição de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	50.007.191,11
Amortização da Dívida	2.230.790,39
Amortização Dívida Interna	2.230.790,39
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	195.038.883,32
DESPESA ADM. INDIRETA	85.612.995,63
DEM HAB	5.213.156,65
DMLU	9.031.357,82
DMAE	23.383.753,76
FASC	10.607.828,24
PREVIMPA	37.376.899,16

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - DEZEMBRO/2008
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	6.713.671,94
Câmara Municipal	6.713.671,94
GABINETE DO PREFEITO	2.114.892,81
Cidade Integrada	547.219,43
Cresce Porto Alegre	-2.990,93
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	1.551.692,19
Governança Solidária Local	5.241,65
Orçamento Participativo	13.730,47
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.542.385,73
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	1.542.385,73
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	-1.002.562,96
Cidade Integrada	-113.338,22
Desenvolvimento Municipal - PDM	-889.224,74
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Porto Verde	0,00
Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.252.465,66
A Receita é Saúde	457,60
Carinho não tem Idade	1.346.592,84
Cidade Integrada	-169.801,48

Gurizada Cidadã	44.854,29
Lugar da Criança é na Família e na Escola	4.225,81
Porto da Inclusão	26.136,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.598.897,06
Bem-Me-Quer	0,00
Porto da Inclusão	4.744,00
Vizinhança Segura	1.594.153,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	705.958,23
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-329.197,43
Socioambiental	0,00
Gestão Total	1.035.155,66
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.247.373,19
Cidade Integrada	-108.162,54
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	1.703.488,94
Porto Verde	33.749,00
Viva o Centro	-381.702,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.738.325,45
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	3.738.325,45
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12.304.864,67
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	12.304.864,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	-2.990.804,96
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	-4.135.596,49
Desenvolvimento Municipal - PDM	-262.771,89
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-261.379,60
Mais Recursos, Mais Serviços	1.668.943,02
Viva o Centro	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42.053.092,86
Lugar da Criança é na Família e na Escola	42.053.092,86
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.540.932,36
Cresce Porto Alegre	1.373.311,23
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	29.491,00
Viva o Centro	138.130,13
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	-511.144,42
Cidade Acessível	194.800,97
Desenvolvimento Municipal - PDM	-705.945,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.207.819,28
A Receita é Saúde	54.204.434,58
Bem-Me-Quer	0,00
Carinho não tem Idade	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Porto Alegre da Mulher	3.384,70
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.320.618,88
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	-2.476,00
Viva o Centro	1.323.094,88
Gestão Total	0,00
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.896.352,82
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	1.896.352,82
Socioambiental	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	64.608.309,46
Mais Recursos, Mais Serviços	64.608.309,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.385.946,07
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Governança Solidária Local	2.385.574,07
Orçamento Participativo	372,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	86.316,14
Bem-Me-Quer	-17.489,12
Gurizada Cidadã	103.805,26
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	88.917,36
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	2.000,00
Porto da Inclusão	1.136,00
Porto do Futuro	85.781,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	136.255,69
Cresce Porto Alegre	136.255,69
TOTAL GERAL:	195.038.883,32

Prefeitura auxilia desabrigados da Vila Chocolatão

A prefeitura continua o atendimento às famílias atingidas pelo incêndio na Vila Chocolatão. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana estará na vila para iniciar o trabalho de limpeza. A operação acontece com duas retroescavadeiras e sete caminhões-caçamba.

De acordo com a Defesa Civil, cerca de 250 pessoas tiveram as casas atingidas. Do total das 220 casas no local, aproximadamente 50 foram consumidas pelo fogo. Os moradores optaram por permanecer na Vila. Segundo a Associação dos Moradores da Vila Chocolatão, alguns moradores serão alojados na sede da entidade e outros em casas de amigos. A Defesa Civil vai fornecer colchões, cobertores e cestas básicas.

Servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e da Defesa Civil trabalham no auxílio às famílias. Após vistoria ao local, o prefeito determinou o atendimento às vítimas, garantindo alojamento a todos os atingidos, e a destinação de alimentos. Segundo o prefeito, a administração municipal tem projeto há dois

anos para transferência da comunidade a uma área da Manoel Elias.

Na nova área, os moradores terão a garantia pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) de matéria prima de qualidade para a reciclagem, que será feita em um galpão próximo às casas. O loteamento terá ruas calçadas, escola, infra-estrutura hidráulica e elétrica, além de moradias com mais qualidade.



Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA

Do total das 220 casas, 50 foram consumidas pelo fogo

Capital imuniza mais de 10 mil pessoas contra febre amarela

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Vacina está disponível em sete unidades de saúde

Mais de 10 mil pessoas foram imunizadas contra a febre amarela em janeiro. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

disponibiliza sete pontos de vacinação. A maior demanda foi no Centro de Saúde Modelo, que aplicou mais de 5 mil doses. A prefeitura incluiu mais dois serviços de saúde na região central da cidade: Unidade Básica de Saúde Santa Cecília e o Centro de Saúde Santa Marta.

A vacina é indicada para as pessoas que forem viajar para áreas de risco e deve ser administrada pelo menos dez dias antes da viagem. Segundo o secretário municipal de Saúde, a vacina não faz parte da rotina de imunizações de Porto Alegre, porque a cidade é considerada área livre de transmissão da doença.

De acordo com a coordenadora da Equipe de Imunizações da SMS, Maria Aparecida Villarino, a vacina previne contra a doença por dez anos. “A vacina contra febre amarela não é inócua, pode provocar reações de maior ou menor grau. Por essa razão, há risco caso uma pessoa receba mais de uma dose antes dos dez anos do prazo de validade”, alerta.

- Centro de Saúde IAPI - Rua três de Abril, 90
- UBS Tristeza - Av. Wenceslau Escobar, 2442
- UBS Assis Brasil - Av. Assis Brasil, 6615
- Centro de Saúde Navegantes - Av. Presidente Roosevelt, 5

- Centro de Saúde Santa Marta - Capitão Montanha, 27
- UBS Santa Cecília - Rua São Manoel, 543
- Centro de Saúde Modelo - Rua Jerônimo de Ornelas, 55

Comandante da Guarda Municipal assume dia 30

A primeira mulher a comandar a Guarda Municipal em 116 anos de história será empossada oficialmente no cargo na próxima sexta-feira, 30. Lorecinda Ferreira Abrão é integrante dos quadros da Guarda desde 2002 e substituiu Nilo Bottini, que esteve no comando nos últimos dois anos. A solenidade ocorrerá às 10h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255).

Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Nereu D'Ávila, a escolha marca uma nova etapa. “Nós queremos mais inclusão social e mais participação na comunidade. A Lorecinda é mulher, jovem e negra. A escolha dela é emblemática”, afirmou.

Formada em Direito pela PUC e especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos pela UFRGS, Lorecinda pretende promover uma reestruturação interna, com a criação da equipe de planejamento, e focar o trabalho da Guarda Municipal na prevenção. “Precisamos nos aproximar e interagir ainda mais com a população”, defende.

A Guarda Municipal foi criada no dia 3 de novembro de 1892 e, em 2002, passou a integrar a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Hoje, é responsável pelo projeto Vizinhança Segura, que atua em praças, unidades de saúde e escolas, ação do Programa Vizinhança Segura, um

dos 21 do governo municipal. Além da área de segurança urbana, a guarda também cuida de prédios do patrimônio público, coibindo depredações. O efetivo atual é de 563 profissionais.

Lorecinda Ferreira Abrão é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; acadêmica do curso de bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Especialista em Segurança Pública pela UFRGS e Especialista em Direitos Humanos pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU/UFRGS.



Banco de Imagens - PMPA

Primeira mulher a comandar a Guarda Municipal em 116 anos

Foi Coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre/RS (2007-2008) e é Gerente do Programa Vizinhança Segura. Tem experiência em pesquisa científica, atuando principalmente nos temas: Direito Público e Direitos Humanos. Conquistou o 1º lugar na pontuação da Matriz de Evolução do Gerenciamento dos Programas (EGP) do Modelo de Gestão da Prefeitura de Porto Alegre em 2007 e 2008. No ano passado, foi uma das 15 gerentes de programas da Prefeitura selecionados para realizar o curso Competência no Setor Público, na George Washington University, Estados Unidos.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Audiências públicas levam vereadores aos bairros

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou, durante o ano de 2008, quinze Audiências Públicas para ouvir a população da Capital sobre temas diversos da cidade.

No bairro Belém Novo, os moradores pediram linhas de transporte com mais frequência e regularidade para o Extremo Sul da cidade. Na Vila Assunção, a comunidade reivindicou a manutenção da horizontalidade das edificações no bairro, a preservação da orla do Lago Guaíba e a implementação de uma linha de táxi-lotação Tristeza-Assunção. O Legislativo também esteve na sede da Associação dos Funcionários do BRDE, na zona sul da cidade, a fim de buscar solução para os graves problemas das comunidades atingidas pelo ciclone que assolou a Capital no início do mês de maio. Audiência na Lomba do Pinheiro discutiu a instalação de uma Escola Técnica Federal e um Pólo Tecnológico no bairro. A comunidade da Lomba do Pinheiro também debateu com os vereadores o projeto do Executivo que concede área à Organização Não-Governamental Instituto Popular de Arte-Educação (IPDAE). Nova rota de acesso viário desde o Jardim Itália e Jardim Ypu ao Centro, bem como a outros bairros da cidade, foi o principal pedido dos moradores do Jardim Itália, Jardim Ypu e vilas Pedreira, Laranjeiras e Joana D'Arc. A assistência básica da saúde do bairro Partenon, região que possui sete postos de saúde que atendem uma população de aproximadamente 80 mil pessoas, também foi tema de audiência.

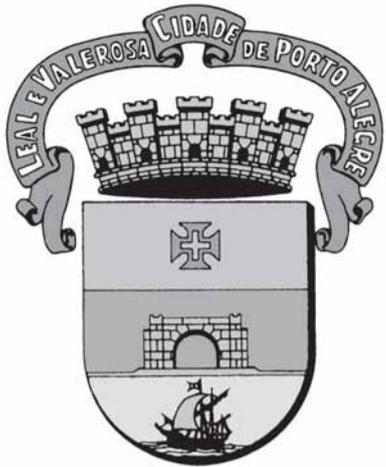
No Plenário Otávio Rocha da Casa os vereadores também discutiram: as isenções nas tarifas dos ônibus da capital; o Plano Diretor Cicloviário; o projeto Pontal do Estaleiro; as reivindicações da Associação dos Trabalhadores em Educação (Atempa); a contratação pelo regime celetista de profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF); a utilização dos espaços do Brique da Redenção, a pedido da Associação dos Artesãos do Brique; a implementação da lei de uso racional e reaproveitamento das águas, por solicitação do Conselho Municipal de Meio Ambiente; o projeto da Prefeitura de Porto Alegre que prevê o reassentamento para os moradores da Vila Nazaré, zona norte da Capital; e o conjunto de medidas previstas no Projeto Integrado Sócio-Ambiental - Pisa, especialmente no bairro Cristal.

Assessoria de Informática: modelo para outros legislativos

A Assessoria de Informática da Câmara Municipal de Porto Alegre apresentou, em 2008, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o case *Modernização Tecnológica na Câmara Municipal de Porto Alegre*. A participação, a cargo da chefe da Assessoria de Informática do legislativo porto-alegrense, foi no Seminário Nacional de Gestão Estratégica no Poder Legislativo, em Florianópolis, e atendeu convite daquela instituição legislativa.

Entre outras inovações, a Assessoria de Informática da CMPA aperfeiçoou o chamado Sisprot, modelo informatizado de registro e controle da tramitação de processos na Casa. Também estão previstos para serem lançados em breve uma nova página eletrônica (que manterá o endereço www.camarapoa.rs.gov.br), e a distribuição de notícias e informações pelo sistema de *newsletter*.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3448 – Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2009

DMLU retira 355 toneladas de lixo da Vila Chocolateão

Fredy Vieira / Banco de Imagens – PMPA



DMLU estima em R\$ 10 mil os custos da operação de limpeza na vila

incêndio destruiu mais de 50 casas na segunda-feira. “Atrasamos um pouco em relação à previsão inicial porque, após retirarmos os restos do incêndio, ainda encontramos muito lixo no local”, explica Régis Galvão, o coordenador da equipe de trabalho.

As duas retroscavadeiras carregaram os sete caminhões-caçamba durante 14 horas e estes percorreram quase dois mil quilômetros nessa remoção. Como essa carga ainda percorrerá aproximadamente mais 100 quilômetros

até o aterro sanitário em Minas do Leão em carretas de aproximadamente 25 toneladas (serão 14 viagens), o DMLU ainda não finalizou a contabilização dos seus gastos com a operação. “Estamos estimando que seja um valor de aproximadamente R\$ 10 mil, sem contar a nossa mão-de-obra”, calcula o supervisor de operação do DMLU, Adelino Lopes Neto.

Dmae entrega primeira conta de água no sistema Braille

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) entregou na manhã de hoje, 28, a primeira conta de água em braille, confeccionada especialmente para usuário deficiente visual. O ato ocorreu durante o evento de obliteração do selo Louis Braille, realizado na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A usuária beneficiada com a conta pioneira foi dona Zilma Maria Mello Herencio, moradora da Vila Cefer II.

Espontaneamente, o Dmae passou a emitir as contas neste mês em conformidade com a Lei Estadual Nº 12.498/06, a qual assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braille. No caso do Dmae, quem tiver interessado basta fazer o cadastro em um dos postos de atendimento solicitando o serviço, como já fizeram outros usuários além de dona Zilma, que também receberão suas contas em braille.

O evento contou com a participação de autoridades municipais, estaduais e federais. Representando o Dmae, a chefe do Setor de Entrega de Contas, Melissa Vieira da Silva, destacou a política de gestão do departamento. “Estamos focados no atendimento ao cliente, por isso realizamos reformas em todos os nossos postos de atendimento com objetivo de padronizá-los, torná-los acessíveis às pessoas com deficiência e oferecer um atendimento qualificado” enfatiza Melissa.

O usuário com deficiência visual que se cadastrar em um dos cinco postos comerciais

do Dmae vai receber, sem custo extra, no local solicitado, dois documentos ao mesmo tempo: o demonstrativo tradicional, impresso em tinta, com código de barras para pagamento em bancos e lotéricas, e a conta em braille.

Sistema - O braille é um sistema de leitura e escrita tátil que consta de seis pontos em relevo, dispostos em duas colunas de três pontos. Os seis pontos formam a chamada “cela braille”. A diferente disposição desses seis pontos permite a formação de 63 combinações ou símbolos, que podem representar letras simples e acentuadas, pontuações, algarismos, sinais algébricos e notas musicais. O sistema foi inventado pelo francês Louis Braille e adotado em 1852 na Europa e na América.

Maria de Lourdes Wolff / DMAE



Zilma Herencio (E) recebeu a primeira conta de água confeccionada em braille

Descida da Borges

Amanhã, 30, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove a última edição do ano da Descida da Borges, festa que relembra os antigos carnavais de Porto Alegre. O desfile começa às 20h30 e percorre o trecho que vai da Esquina Democrática até o Mercado Público. Participam o Grupo de Acesso, a União da Vila IAPI e o Império da Zona Norte. Neste ano o evento conta com o incremento da iluminação, banheiros e câmeras de segurança.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Leilão de camarotes

O leilão dos camarotes e frisas na Passarela do Samba para o Carnaval 2009 acontece dia 5 de fevereiro, às 20h, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A venda de ingressos para as arquibancadas será dias 9 e 10 de fevereiro, no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Verissimo s/n), das 8h às 17h. Os lances mínimos para os camarotes serão de R\$ 500 e para as frisas R\$ 100. Cada frisa é composta de uma mesa de apoio e dez cadeiras de uso reservado ao proprietário e seus convidados, a céu aberto, no mesmo nível da pista de desfile. O camarote tem capacidade para 15 pessoas, é um espaço reservado e coberto, cerca de quatro metros acima da pista. Os valores dos ingressos são R\$ 5 para os dias 20 e 21 (Grupo Especial) e R\$ 3 (Desfile das Campeãs) para o dia 28. No dia 22 (Grupo de Acesso), a entrada para a Passarela do Samba no Complexo Cultural do Porto Seco será gratuita.

Jurados vêm do Rio

O júri do Grupo Especial do Carnaval de Porto Alegre 2009 será composto exclusivamente por personalidades do Rio de Janeiro. Coordenado pelo presidente da Associação dos Diretores de Harmonia do Carnaval do Rio, Jandir Antunes, o grupo é formado por algumas celebridades do mundo do samba. A maioria deles já julgou o carnaval de 2008. A apuração dos vencedores acontece dia 24 de fevereiro, às 9h, na Passarela do Samba do Complexo Cultural do Porto Seco. O desfile das campeãs será no dia 28, a partir das 21h.

UBS Belém Velho

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Belém Velho, localizada na Estrada Costa Gama, 729, estará fechada nesta sexta-feira, 30, a partir das 16h, para ser desinsetizada. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a UBS reabre terça-feira, 3 de fevereiro, às 9h.

Trilha ecológica

Hoje, 29, a partir das 9h, o Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove trilha ecológica orientada no Parque Gabriel Knijnik. Participam alunos e professores da PUCRS. A iniciativa é parte do Programa de Educação Tutorial, que é uma modalidade de cursos de graduação daquela universidade. Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em 2008, quando foram abordados aspectos teóricos, a atividade agora prevê um enfoque prático dos conteúdos trabalhados. Baseado nos moldes de grupos tutoriais de aprendizagem, os alunos do PET desenvolvem programas de ensino, pesquisa e extensão que oportunizam a ampliação de suas experiências além da formação acadêmica.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.185, de 13 de janeiro de 2009.**

Exclui árvore declarada imune ao corte pelo Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída da declaração de imunidade ao corte a árvore pinheiro – Pinus pátula, localizada na Rua Dr. Campos Velho nº 1854, conforme o processo administrativo nº 002.2496000.00.3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.189, de 15 de janeiro de 2009.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 675.266,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 4000-17.0512.104.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 675.266,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 675.266,00
Valor Total do Decreto: R\$ 675.266,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.191, de 21 de janeiro de 2009.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 219.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d” do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 219.500,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 219.500,00
Valor Total do Decreto: R\$ 219.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.192, de 21 de janeiro de 2009.

Lota Funções Gratificadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SMED, em conformidade com a Lei nº 10.444, de 3 de junho de 2008; altera a redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam lotadas funções gratificadas, criadas pela Lei nº 10.444, de 3 de junho de 2008, que passam a integrar o item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores, em unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck
01	1.1.1.5	Vice-Diretor de Escola	Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura

Art. 2º Fica alterado o inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto no artigo anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Secretário Municipal

[...]

... SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

... Supervisor

[...]

... DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

... Diretor

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

... Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura

... Diretor de Escola

... Vice-Diretor de Escola (2)

... Secretário de Escola

[...]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 10.244, de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.195, de 22 de janeiro de 2009.

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami – José Lutzemberger.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami – José Lutzemberger, conforme Portaria da SMAM nº 228, publicada no DOPA em 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.196, de 22 de janeiro de 2009.

Altera a Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município – PGM, a redação do inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo – GPCA, subordinada à Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais – PGA-AF, da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 2º Fica excluída 01 (uma) Função Gratificada de Gerente A (1.1.1.3) do Posto de Arrecadação Fiscal – PAF, da Procuradoria da Dívida Ativa – PDA, da PGA-AF, da PGM.

Art. 3º Fica lotada 01 (uma) Função Gratificada de Gerente A (1.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, junto à GPCA, da PGA-AF, da PGM.

Art. 4º Fica alterado o inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

... Procurador-Geral do Município

[...]

... PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE ASSUNTOS FISCAIS

... Procurador-Geral Adjunto

1.1.1.8

... Gerência de Precatórios e Contencioso Administrativo

... Gerente A

1.1.1.3

... Procuradoria da Dívida Ativa

... Procurador-Chefe

1.1.1.5

... Posto de Arrecadação Fiscal (OI)

... Procuradoria Tributária

... Procurador-Chefe

1.1.1.5

[...]

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.197, de 22 de janeiro de 2009.

Permite o uso oneroso a Valter Luiz Cardeal de Souza de próprio municipal localizado na Rua Araponga nº 6.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso a Valter Luiz Cardeal de Souza, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 001.053040.04.0, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Um terreno localizado junto ao nº 6 da Rua Araponga, com aproximadamente 35m², possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 2,33m no alinhamento da Rua Araponga; a sudoeste mede 13,00m e limita-se com o leito da Rua Dr. Jorge Fayet; a sul mede 2,33m e limita-se com o leito da Rua Dr. Jorge Fayet; a noroeste mede 17,00m e limita-se com o imóvel nº 6 da Rua Araponga. Quarteirão: Rua Araponga, Rua Dr. Jorge Fayet, Rua Gustavo Schmidt e Rua Luiz Voelcker. Bairro: Chácara das Pedras.

Art. 2º A identificação do imóvel cedido ao Sr. Valter Luiz Cardeal de Souza, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com o Permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.199, de 26 de janeiro de 2009.

Institui Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, para fins de regularização do loteamento localizado na Av. Monte Cristo nº 600, Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 018, Bairro Vila Nova, cria a Subunidade 04 e define regime urbanístico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista às disposições do art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social II, a área localizada na MZ 05, UEU 018, compreendida por uma gleba situada na Av. Monte Cristo nº 600, a qual passa a constituir a Subunidade 04, conforme limites e confrontações constantes na planta anexa, integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para subunidade 04:
Densidade = 140Hab/ha
Atividade = Mista 01
Índice de Aproveitamento = 1,3
Taxa de Ocupação = Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 75%
Recuo de Jardim = 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e ao gabarito da via, serão aceitos os constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística, que deverá atender as diretrizes fornecidas pelo Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária/Gerência de Regularização de Loteamento da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º As edificações constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto, em qualquer tempo. As demais deverão atender ao disposto no presente Decreto.

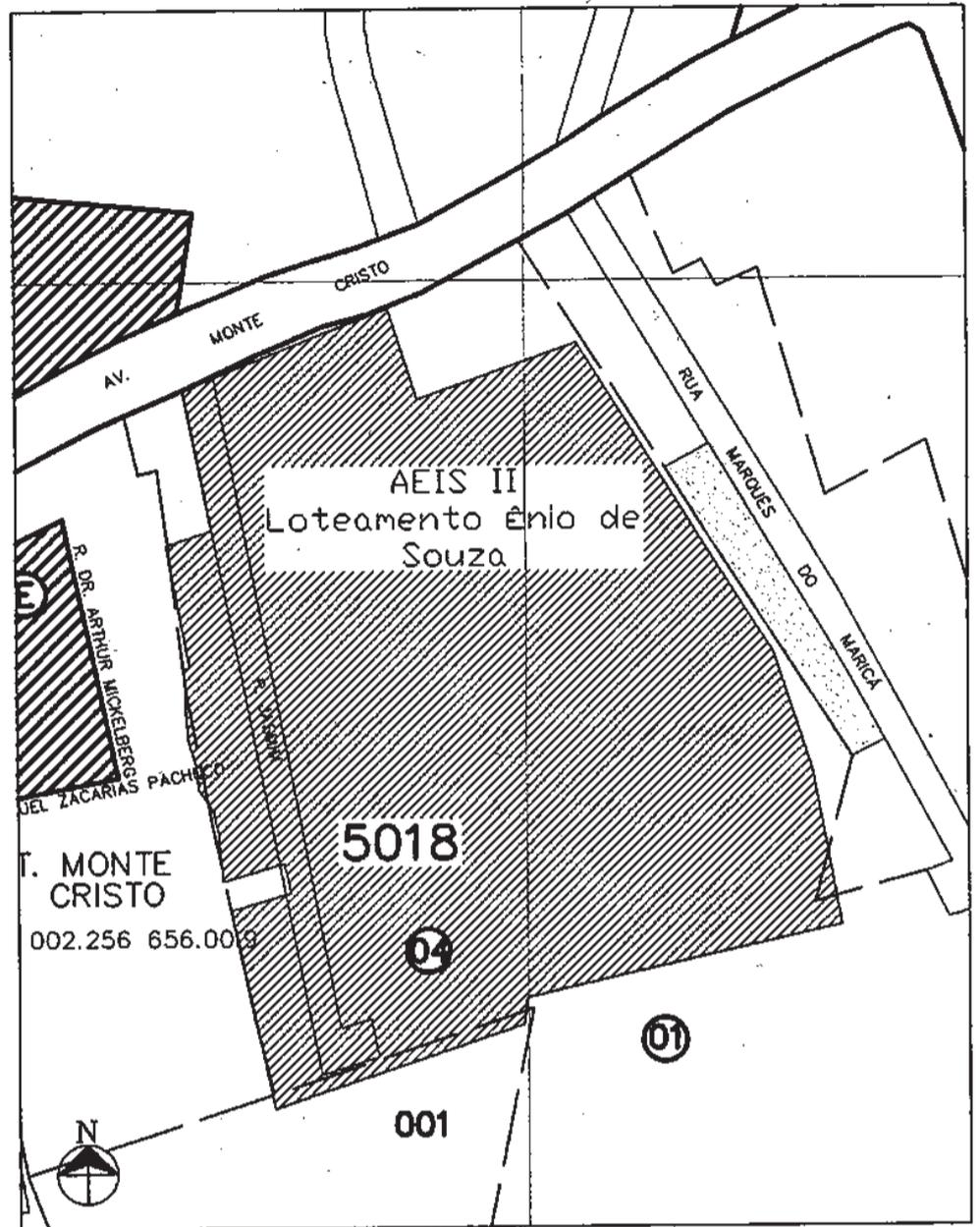
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PLANTA**DECRETO Nº 16.200, de 27 de janeiro de 2009.**

Fixa a data de 2 de fevereiro de 2009 como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 2 de fevereiro de 2009 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.201, de 28 de janeiro de 2009.**Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2009 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DA COMPETÊNCIA PARA
A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 1º A liberação de recursos orçamentários relativos a créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Comitê Gestor de Segunda Instância e do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor de Segunda Instância:

- I – analisar e deliberar sobre a liberação de recursos orçamentários;
- II – analisar e deliberar sobre matérias que tenham repercussão orçamentária;
- III – analisar e deliberar sobre quotas adicionais às estabelecidas neste Decreto; e
- IV – estabelecer normas complementares para a execução orçamentária.

Art. 3º Caberá ao Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária deliberar e autorizar a liberação de recursos orçamentários para despesas:

- a) de valor até R\$ 20.000,00;
- b) compulsórias, tais como: energia elétrica, telefonia, água, impostos, restituições, indenizações, anuidades e mensalidades, renovação de assinaturas revistas técnicas, locação de imóveis, serviços de vigilância, serviços de correios, e outras da mesma natureza;
- c) vinculadas, provenientes de transferências e fundos especiais; e
- d) urgentes, que estejam devidamente justificadas, “ad referendum” do Comitê Gestor de Segunda Instância, conjuntamente com outro membro daquele Comitê.

Art. 4º O Comitê Gestor de Segunda Instância poderá submeter ao Comitê Gestor de Primeira Instância matérias de sua competência, previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DAS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Ficam contingenciados, no exercício de 2009, 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias financiadas pelas fontes, a saber: 1) Tesouro Livre – Administração Direta; 2) Tesouro Livre – Administração Indireta.

Parágrafo único. Não se aplica o contingenciamento nas despesas a seguir:

- I – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Serviço da Dívida;
- III – Inativos, Pensionistas e demais benefícios previdenciários;
- IV – Sentenças Judiciais;
- V – Auxílio-Refeição;
- VI – PASEP; e
- VII – Ações Finalísticas de Assistência Social, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Art. 6º As dotações de investimentos estão administrativamente retidas, ficando sua liberação condicionada à deliberação, caso a caso, do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 7º As despesas relativas ao Desenvolvimento e Manutenção do Ensino e as despesas relativas às Ações e Serviços Públicos de Saúde terão por base a reestimativa da receita de impostos, respeitado, respectivamente, o disposto nos artigos 212 e 198 da Constituição Federal.

SEÇÃO II
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 8º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal ao solicitarem as liberações de dotações orçamentárias, aprovadas na Lei nº 10.598, de 18

de dezembro de 2008, deverão observar o Cronograma de Execução Mensal do Orçamento, estabelecido pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 9º Caberá ao Gabinete de Programação Orçamentária providenciar a publicação dos relatórios de que trata o art. 20 da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, nos termos de seu parágrafo único.

SEÇÃO III
DAS LIBERAÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 10. Os pedidos de liberação de recursos orçamentários deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 11. Os órgãos deverão encaminhar ao Gabinete de Programação Orçamentária, até 13 de fevereiro de 2009, o conjunto de ações governamentais expressas na lei orçamentária com a programação de desembolso das despesas de custeio e investimentos, discriminados por projetos e atividades, conforme modelo e normas aprovados pelo Comitê Gestor de Segunda Instância.

Parágrafo único. A liberação de recursos para a execução orçamentária do exercício de 2009 fica condicionada ao atendimento do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

SEÇÃO IV
DAS DESPESAS DE CUSTEIO
Subseção I
Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 12. Os órgãos deverão providenciar junto à Coordenação do Centro de Direitos e Registros da Secretaria Municipal de Administração – CEDRE/SMA o cadastramento de servidores e de estagiários, classificados por projetos e atividades, consoante o orçamento vigente.

Art. 13. Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de Segunda Instância a solicitação de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários.

Subseção II
Das Horas-extras

Art. 14. O limite máximo de horas extras mensais será o preconizado no Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

Art. 15. As quantidades de horas-extras a serem liberadas no exercício de 2009 terão por base as solicitadas pelos órgãos, distribuídas por quadrimestre, sujeitas à aprovação prévia do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal da Administração e verificação da legalidade dos atos de concessão.

Subseção III
Das Despesas de Serviços de Terceiros e Encargos

Art. 16. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do Sistema de Gerência Orçamentária – GOR.

Art. 17. Observados os limites constantes do Anexo I, os órgãos deverão providenciar pedidos de liberação de recursos orçamentários, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Art. 18. Deverá ser adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

SEÇÃO V
DOS RECURSOS VINCULADOS

Art. 19. As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Parágrafo único. As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como, as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

**SEÇÃO VI
DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS E DAS
INVERSÕES FINANCEIRAS**

Art. 20. As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor de Segunda Instância, cuja solicitação deverá ser feita por meio de pedido de liberação de recursos orçamentários.

Art. 21. Na programação dos investimentos deverão ser priorizadas as demandas decorrentes dos Planos de Investimentos – Orçamento Participativo.

Art. 22. A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis dependerá de prévia manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

**SEÇÃO VII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 23. Os pedidos de créditos suplementares e especiais deverão ter a correspondente indicação de recursos para a sua cobertura.

Art. 24. As minutas de decretos, relativas a créditos adicionais da Administração Indireta, serão previamente analisadas pelo Gabinete de Programação Orçamentária.

**SEÇÃO VIII
DAS SENTENÇAS JUDICIÁRIAS**

Art. 25. As despesas com Sentenças Judiciárias obedecerão à orienta-

ção específica da Secretaria Municipal da Fazenda e à deliberação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

**SEÇÃO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2009”, disponível no site do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br> em Plano de Contas/Documentos.

Art. 27. A celebração de operações de créditos e/ou convênios que exijam recursos orçamentários para contrapartida, cuja fonte de recursos seja Tesouro Livre, deverá ser precedida da aprovação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.201													
ORÇAMENTO - 2009													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
Programa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	69.442.109	833.305.305
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	5.684.431	68.213.170
0102-Carinho não tem idade	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	920.786	11.049.428
0103-Cidade Acessível	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	1.579.921	18.959.051
0104-Cidade Integrada	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	16.256.879	195.082.550
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	1.456.423	17.477.071
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	1.006.546	12.078.551
0107-Gurizada Cidadã	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	936.622	11.239.467
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	1.870.942	22.451.304
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola		40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	40.044.977	480.539.724
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	26.457.972	317.495.668
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	12.800	153.600
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	11.256.300	135.075.601
0113-Porto do Futuro	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	67.613	811.362
0114-Porto Verde	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	14.302.363	171.628.353
0115-Socio-Ambiental	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	7.095.710	85.148.523
0116-Viva o Centro	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	1.424.569	17.094.823
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	1.609.154	19.309.847
0119-Gestão Total	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	50.553.637	606.643.638
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	2.018.358	24.220.295
0121-Orçamento Participativo	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	116.179	1.394.153
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	2.482.673	29.792.073
Total geral	256.596.963	3.079.163.555											

Nota: Incluído SUS, DMAE e recursos vinculados, excluindo Câmara Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA, 266702, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.1.09, a incorporação ao vencimento que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança, diretora de escola infantil 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 15.1.09 (processo 1.2426.09.9).

CONCEDE a ALBERTO MIOTTO GAGELLINI, 327958, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função

gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 19.1.09 (processo 1.3748.09.0).

DESIGNA GISELLE SANT'ANNA PERALTA, 193802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.08, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Material, código do órgão 15501002, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 13 de 7.1.09 (processo 1.69770.08.5).

DESIGNA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.09, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal II, Equipe I de Vigilância, Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, 08305002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 14.1.09 (processo 1.77.09.7).

denação de Segurança Urbana, 08305002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 36 de 14.1.09 (processo 1.77.09.7).

DISPENZA MOEMA PERES MILIORANCA, 415501/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.08, da função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Material, código do órgão 15501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 7.1.09 (processo 1.69770.08.5).

DISPENZA MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.09, da função gratificada de chefe de zonal 11130009, da Zonal II, da Equipe de Vigilância, Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana 08305002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 14.1.09 (processo 1.77.09.7).

DISPENZA ZULMA GOMES LENTINO, 401186/4, da Secretaria Municipal de Administração, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 31.12.08, da função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Acompanhamento Funcional, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 15.1.09 (processo 1.1599.09.7).

DISPENZA LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, 541993/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, a contar de 13.11.08, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 19.1.09 (processo 1.2774.09.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.09, CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Nordeste, para exercer a função gratificada, Setor de Coleta Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 12.1.09 (processo 5.2494.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.1.09, ZULMA GOMES LENTINO, 401186, psicólogo ES.3.17.NS.B.5 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (70), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 14.1.09 (processo 5.120.09.0).

DISPENSA a contar de 1º.1.09, JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista OP.3.14.04.C.8 da Seção Zona Nordeste, do exercício da função gratificada Setor de Coleta Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 12.1.09 (processo 5.2494.08.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania a disposição da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.09, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 137 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

CONVOCA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/2, diretor, 1127, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 141 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ANTONIO FIGUEIRAS, 29400.0, pedreiro, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretariado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 10242.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 325 de 23.12.08.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 12.2.09, através da Portaria 335 de 30.12.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROZANE MARIA DE JESUS ANTUNES, 25019.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Infantil do Bairro Cavalhadas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo LISIANE VIEIRA SANTOS, 28083.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 29 de 12.1.09.

DESIGNA VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 34973.5/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611009, substituindo MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 17974.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 12.1.09.

DESIGNA BETHÂNIA REIS RODRIGUES, 81632.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611009, substituindo VERA LÚCIA GOMES MANDIAN, 34973.5/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 31 de 12.1.09.

DESIGNA ELIARA CARBONAR TROIS, 28056.5/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo ROSY REIS, 20707.2/01, professora, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 12.1.09.

DESIGNA ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 15860.7/01, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação 11150027, 15611016, substituindo ELIARA CARBONAR TROIS, 28056.5/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 12.1.09.

DESIGNA REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 23208.0/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611003, substituindo JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 23469.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 12.1.09.

DESIGNA THAIS MENNA BARRETO, 47038.0/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611003, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 23208.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 12.1.09.

DESIGNA MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 28070.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611015, substituindo LETÍCIA AGUIAR BOTTARI, 78726.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 12.1.09.

DESIGNA MÁRCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA, 49033.0/04, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611015,

substituindo MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 28070.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 12.1.09.

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 34566.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 12.1.09.

DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 34495.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611020, substituindo PATRÍCIA SCHIVITZ ZAGO, 33100.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 12.1.09.

DESIGNA FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo ILÍBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 12.1.09.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 18401.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 41 de 12.1.09.

DESIGNA LILIAN MARY DE CASTRO BRASILE, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 34342.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 12.1.09.

DESIGNA LUCIANE TREMARIN SANTANA, 56109.8/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611033, substituindo LÍLIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 43 de 12.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 282665/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suplementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624001, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 5 de 13.1.09.

DESIGNA JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suple-

mentar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 6 de 13.1.09.

DESIGNA SARA TERESINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime suplementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 7 de 13.1.09.

DESIGNA SILVIA REGINA GODINHO BAUER, 283438/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 8 de 13.1.09.

DESIGNA ANA LÚCIA VAZ DIAS, 483166/01, professora, ED.1.03.M4, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 9 de 13.1.09.

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 10 de 13.1.09.

DESIGNA CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, substituindo KÁTIA MARI BERTI, 2939961/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09 através da Portaria 11 de 13.1.09.

DESIGNA GUSTAVO OTTO AQUARE HAGEN, 338476/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo LISIOLETE INÊS SCHIMIDT, 420351/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 12 de 13.1.09.

DESIGNA VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 141280/03, professor, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 0650402, substituindo MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 436590/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 13 de 13.1.09.

DESIGNA ELIZABETTE AMORIM, 67110/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 14 de 14.1.09.

DESIGNA JOÃO BAPTISTA DE GODOY NETO, 287857/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 15 de 13.1.09.

DESIGNA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer,

11130030, 06624002, substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 16 de 13.1.09.

DESIGNA ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO, 291903/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 18 de 13.1.09.

DESIGNA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 300060/02, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VERA LÚCIA RORATTO CARVALHO, 281429/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 19 de 13.1.09.

DESIGNA BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 20 de 13.1.09.

DESIGNA GABRIELA NOBRE BINS, 816258/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerencia executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 21 de 13.1.09.

DESIGNA ROSANA FERNANDES CAMPANI, 818863/02, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624001, substituindo CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 22 de 13.1.09.

DESIGNA MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624001, substituindo CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 23 de 13.1.09.

DESIGNA GILMAR TONDIN, 193000/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 24 de 14.1.09.

DESIGNA LORENA HAUBERTDE LIMA PIMENTEL, 301374/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 5.12.08 a 3.4.09, através da Portaria 26 de 14.1.09.

DESIGNA LORENA HAUBERTDE LIMA PIMENTEL, 301347/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624002, substituindo ADRIANA CUNHA DUARTE, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de benefício assistencial, de 4.4 a 2.6.09, através da Portaria 27 de 14.1.09.

DESIGNA JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, 06501005 substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 28 de 14.1.09.

DESIGNA NERI ANTONIO SEVERO, 199427/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 539895/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 29 de 14.1.09.

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 11.12.08, através da Portaria 30 de 15.1.09.

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 19.12.08 a 1º.1.09, através da Portaria 31 de 15.1.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.3.06 a 3.7.08, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, contínuo AC.3.03.03, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 776 de 19.12.08 (processo 5.2605.08.2).

CONCEDE, de 1º.9.06 a 14.7.08, a TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari AC.3.08.02, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 778 de 19.12.08 (processo 5.1840.08.8).

CONCEDE, de 11.11.03 a 29.2.08, a ALCEU DOS SANTOS, 660258, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 780 de 29.12.08 (processo 5.2577.08.9).

CONCEDE, de 5.1.09 a 19.1.09, a MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.A.2 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 009 de 8.1.09

(processo 5.24.09.0).

CONCEDE, de 15.1.09 a 13.2.09, a LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 14 de 8.1.09 (processo 5.2894.08.4).

CONCEDE, de 2.1.09 a 16.1.09, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador AC.3.02.04.D.8 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau seis, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 16 de 9.1.09 (processo 5.2895.08.0).

CONCEDE, a contar de 21.10.08, a MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 651828, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08, item I, inciso III, letra "i", combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, o item 2, inciso II, através da Portaria 60 de 12.1.09 (processo 5.2396.08.4).

CONCEDE, de 6.2.09 a 20.2.09, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau seis, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 94 de 14.1.09 (processo 5.119.09.1).

CONCEDE, de 2.1.09 a 3.2.09, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau quatro, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 95 de 14.1.09 (processo 5.118.09.5).

CONCEDE, de 1.12.03 a 14.7.08, a JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, motorista OP.3.14.04, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 96 de 14.1.09 (processo 5.2772.08.6).

CONCEDE, de 15.7.08 a 18.8.08, a JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082, motorista OP.3.14.04, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, combinado com o disposto na Instrução 02/08, através da Portaria 97 de 14.1.09 (processo 5.2772.08.6).

DESIGNA, de 1º.1.09 a 31.12.09, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico e RAUL JARDIM

CABRAL, 664896, supervisor administrativo Financeiro, para desempenharem as funções de Ordenadores de Despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo como substitutos nos impedimentos legais dos titulares, os servidores ADELINO LOPES NETO, matrícula 825235 e ROBERTO ALLENDORF MARTINS, matrícula 82834, através da Portaria 4 de 7.1.09 (processo 5.327.06.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à TERESA DA SILVA E SILVA, 646328, gari, AC.3.08.02.C.7 deste Departamento estágio experimental pelo período de até seis meses, lotando-a na Seção de Sanitários, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; fazer o serviço de faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios, encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 786 de 30.12.08 (processo 5.3473.06.6).

ATRIBUI à JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE, 650551, gari, AC.3.08.02.C.5 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-a na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; Ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; remover pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios e restringir o espaço físico (não deve realizar grandes esforços), através da Portaria 66 de 13.1.09 (processo 5.1798.08.1).

CONCEDE a contar de 1.10.08 a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administra, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF, DA, Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 782 de 29.12.08 (processo 5.2358.08.5).

CONCEDE, de 3.2.09 a 4.3.09, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, licença para assumir cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea "i" Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 785 de 30.12.08 (processo 5.2905.08.6).

CONCEDE, de 2.1.09 a 31.1.09, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, licença para assumir cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea "i" Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90, através da Portaria 784 de 30.12.90 (processo 5.2905.08.6).

CONCEDE, a contar de 5.1.09, a ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social ES.3.19.NS..D.9, do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 12 de 8.1.09 (processo 5..632.08.2).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09, ZULMA GOMES LENTINO, 401186, Psicólogo ES.3.17.NS.B.5 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 8.1.09 (processo 5.10.09.2).

CONVOCA, a contar de 5.1.09, ARTHUR

DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social ES.3.19.NS.D.9, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 8.1.09 (processo 5.632.08.2).

CONVOCA, a contar de 1.1.09, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3 da Divisão Financeira, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 15 de 8.1.09 (processo 5.39.09.8).

DESIGNA, MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, técnico Segurança trabalho da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELLES KLEIN, 664379, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 5.1.09 a 16.1.09, através da Portaria 8 de 7.1.09.

DESIGNA, VERA LUCIA DELFINO, 645385, operador de radiotransceptor do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretária da Delegação de Controle 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA, 644850, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.1.09 a 4.3.09, através da

Portaria 67 de 13.1.09.

DESIGNA, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 68 de 13.1.09.

DESIGNA, ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 638370, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 5.1.09 a 3.2.09, através da Portaria 68 de 13.1.09.

DESIGNA, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.1.09 a 13.2.09, através da Portaria 69 de 13.1.09.

DESIGNA, EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALEX EDUARDO GODOY

SOUZA, 655550, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 18.12.09 a 1º.1.09, através da Portaria 70 de 13.1.09.

DESIGNA, IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 15.12.08 a 29.12.08, através da Portaria 71 de 13.1.09.

DESIGNA, IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR, 629902, apontador da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2.1.09 a 31.1.09, através da Portaria 71 de 13.1.09.

DESIGNA, JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Fiscalização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 22.1.09 a 20.2.09, através da Portaria 72 de 13.1.09.

DESIGNA, CARLA ROSANE MELLO, 631817, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe

de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.1.09 a 20.2.09, através da Portaria 72 de 13.1.09.

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.06, em relação a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, contínuo AC.3.03.03.D.7 da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 334 de 7.12.90, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 777 de 19.12.08 (processo 5.2633.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.08, em relação a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 781 de 29.12.08 (processo 5.2358.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 5.1.09, em relação a ARTHUR DANTON DE SÁ E SOUZA NETO, 628508, técnico em comunicação social ES.3.19.NS.D.9, do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 217 de 11.4.08, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, através da Portaria 11 de 8.1.09 (processo 5.632.08.2).

INCLUI, na Portaria 192 de 27.3.08, que determinou delimitação de tarefas da servidora MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRÓ, 659050, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.6, entre as atividades excluídas as que exijam contato com produtos voláteis, através da Portaria 773 de 16.12.08 (processo 5.1761.06.4).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores conforme relação anexo, a contar de 1º.1.09, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 117 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	NOME
278315/1	MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES
278534/1	MARIA DO CARMO COCK GARCIA
280553/1	VERA LUCIA PEREIRA DE LEÃO
394900/1	GISLAINE LEÃES MINHOTE
278157/1	ELAINE VALTEMAN SANTOS
296846/1	VERA REGINA FORTE DOS SANTOS
323760/3	JOYCE PALMIRA LEMOS
349589/1	NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI
354160/1	MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA
3567510/1	ROSANGELA MARIA RODRIGUES

CONVOCA, os servidores abaixo relacionados, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.09 a 31.12.10, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 136 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	Nome
305719/1	SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS
382283/1	NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO

CONVOCA, a contar de 1º.1.09, os servidores relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 139 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	Nome
161953/1	MAIDI ELL WANGER
161977/1	DANUZI BORGES DE LORENA
162842/1	CONRADO LOPES DA SILVA
163561/1	ROSA MARIA CALDAS
778038/1	RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO
820110/1	ALBERTO GLINA
244226/2	ADRIANA REGINA BERTUSSI CANTES

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.09, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 140 de 19.1.09 (processo 1.67586.08.2).

Matr.	Nome
302482/1	IVAN MARTINS DE MARTINS
543280/4	TANIA EHLERS BRANDÃO

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44498.08.0 – Indefere, a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, efetuado por DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 27437.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.48633.08.9 – Indefere, a solicitação de reconsideração de indeferimento do pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, à BÁRBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.02, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.58786.08.2 – Defere, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por JURACY PEREIRA, 44775.5/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 19, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, para ser concedido de 21.4 a 13.7.08.

Processo 1.1219.09.0 – Indefere, a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, efetuado por SERGIO ROBERTO DA SILVA, 17646.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3492.09.5 – Concede, as seguintes vantagens à VANI MATOS, 298743/2, da Secretaria Municipal de Educação, em face revisão; Avanço 4 em 19.7.04, efeitos pecuniários a contar de 19.7.04; Avanço 5 em 19.7.7, com efeitos pecuniários a contar de 19.7.07; Gratificação adicional de 15% em 16.7.07, efeitos pecuniários a contar de 16.7.07

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58737.08.1 – Indefere, a solicitação apresentada por MARIO VIRGILIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7, técnico em contabilidade, lotado na UCON, da Divisão Administrativo-Financeira

ra, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto a alteração do cálculo do período de férias convertido em pecúnia, bem como a alteração do cálculo do 1/3 constitucional de férias, com visitas à integração da média de horas extras, com base no parecer 0160/08, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.69443.08.4 – Concede, a SUZANE CERUTTI KUMMER, 41516.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade, pelo prazo de 30 dias, a contar de 19.12.09, com base no artigo 53, § 1º, Inciso III e § 2º, Lei Complementar 478 de 26.9.02, com redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2448.04.1 DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1322 de 3.11.05, da Seção de Coleta Seletiva, com base no parecer da CPI de 2.12.08, por não ter havido indicação de autoria da irregularidade, com base no § 2º do artigo 240 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1811.08.8 – Indefere, em 19.12.08, o pedido de abono de faltas de ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari da Seção de sanitários .

Processo 5.2417.08.1 – PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA, 652894, auxiliar de serviços gerais da Seção de sanitários, DEFERE, em 29.12.08, o pedido de abono de falta no dia 16.10.08.

Processo 5.2527.08.1 – DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA, 627700, gari da Seção de Manutenção e Apoio, Indefere, em 9.12.08, o pedido de abono permanência.

Processo 5.2597.08.0 – VERCI MACIEL, 662176, auxiliar de serviços gerais da Seção de sanitários, INDEFERE, em 19.12.08, o pedido de abono de faltas.

Processo 5.2650.08.8 – CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 639312, auxiliar de serviços gerais da Seção Zona Sul, INDEFERE, em 9.12.08, o pedido de abono permanência.

Processo 5.2713.08.0 – PAULO GILMAR LUCAS, 640016, gari da Seção Zona Sul, INDEFERE, em 11.12.08, o pedido de abono permanência.

Processo 5.2743.08.6 – ANTONIO GASPAR DE OLIVEIRA, 635392, gari da Seção de Sanitários, INDEFERE, em 9.12.08, o pedido de avanço de final de carreira.

Processo 5.2859.08.4, CONCEDE, a contar de 12.12.08, a HAMILTON DOS SANTOS, 212195, Soldador OP.3.12.04.C.7 da Seção de Transporte, abono permanência, com base no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2907.08.9 – PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES, 634260, gari da Divisão de Destino Final, INDEFERE, em 6.1.09, o pedido de abono família.

Processo 5.2921.08.1 – CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 627012, motorista do Gabinete do Diretor-Geral, INDEFERE, em 9.1.09, o pedido de abono permanência.

Processo 5.09.09.1 CONCEDE em 7.1.09, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome servidor	Vantagem	Quant	Quinquênio
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	20/6/2003 22/11/2008
661779	ALMIR ROBERTO DA SILVA LOPES	LICENCA PREMIO	0	30/11/2003 29/11/2008
631155	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	19/1/2003 16/11/2008
648969	CARLOS ALBERTO ALVES	LICENCA PREMIO	90	23/11/2003 22/11/2008

287006	CARLOS ALBERTO BETILE	LICENCA PREMIO	0	1/12/2003 30/11/2008
632135	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZELL	LICENCA PREMIO	90	12/11/2003 11/11/2008
659396	FERNANDO MAURILIO MAGALHAES	LICENCA PREMIO	90	26/11/2003 25/11/2008
260281	ITAMARA DUTRA FLORES	LICENCA PREMIO	90	5/11/2003 27/11/2008
650046	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	12/11/2003 11/11/2008
628314	JORGE MARQUES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	13/11/2003 12/11/2008
462576	LETICIA DA SILVA SANTOS	LICENCA PREMIO	0	2/10/2002 10/11/2008
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES	LICENCA PREMIO	90	7/7/2003 25/11/2008
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	11/11/2003 10/11/2008
647564	VANDERLEI DA S. MARQUES	LICENCA PREMIO	90	31/3/1987 27/4/2008
659098	VITOR AMERICO	LICENCA PREMIO	90	13/11/2003 12/11/2008

Processo 5.010.09.0, CONCEDE, em 7.1.09, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome servidor	Vantagem	Quant	A contar
639490	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	10/11/2008
639312	CARLOS ALBERTO GONCALVES	ADICIONAL	25	16/11/2008
218483	CLAUDIR DE MELO GARCIA	ADICIONAL	25	26/11/2008
660453	JAIR VIEIRA	ADICIONAL	15	25/11/2008
637637	JOSE DOS SANTOS	ADICIONAL	25	28/11/2008
636475	NELSON DOS PASSOS BARBOSA	ADICIONAL	25	18/11/2008
639476	RENATO PEREIRA RODRIGUES	ADICIONAL	25	27/11/2008
639154	ROGERIO DA SILVA ROSA	ADICIONAL	25	7/11/2008
639427	UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA	ADICIONAL	25	19/11/2008

Processo 5.011.09.6, CONCEDE, em 07.01.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome servidor	Vantagem	Quant	A contar
650599	ABILIO RAMOS	AVANCO	7	19/11/2008
627164	AFFONSO CELSO PINTO DE MATTEO	AVANCO	11	5/11/2008
638113	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA	AVANCO	8	8/11/2008
649767	CARLOS ALBERTO ALVES MARIA	AVANCO	7	24/11/2008
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	AVANCO	10	14/11/2008
646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	AVANCO	7	30/11/2008
658008	DELMA IARA DA SILVA MOREIRA	AVANCO	6	19/11/2008
659712	EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO	AVANCO	6	14/11/2008
630825	ERON CORREA ZAPPELINI	AVANCO	9	16/11/2008
633097	FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS	AVANCO	8	7/11/2008
639105	GENERINO DE JESUS	AVANCO	8	20/11/2008
650794	HORALINA DO AMARAL DA SILVA	AVANCO	6	24/11/2008
260281	ITAMARA DUTRA FLORES	AVANCO	7	14/11/2008
646936	JOAO CARLOS DA SILVA	AVANCO	4	29/11/2008
661998	JOSE FERNANDO LUCAS MAIA	AVANCO	5	3/11/2008
650551	JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE	AVANCO	6	22/11/2008
484810	LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS	AVANCO	9	8/11/2008
797161	MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS	AVANCO	1	2/11/2008
632986	MARCO ANTONIO MENEZES	AVANCO	8	7/11/2008
654350	MARCOS ANTONIO DE AZEREDO SOARES	AVANCO	4	30/11/2008
529488	NORTHON CHAVES DE FREITAS	AVANCO	6	22/11/2008
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	AVANCO	7	9/11/2008
663120	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	AVANCO	5	17/11/2008
659062	PAULO ROBERTO LOPES	AVANCO	3	22/11/2008
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	AVANCO	7	20/11/2008
630229	RICARDO DE MELO	AVANCO	9	27/11/2008
649895	RICARDO PEREIRA COSTA	AVANCO	7	16/11/2008
215858	RICARDO VIANNA BELLOS	AVANCO	7	9/11/2008
664665	SUZANA CLARO RODRIGUES	AVANCO	2	19/11/2008
649512	VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS	AVANCO	7	25/11/2008

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ATOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 3 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 04.01.04 a 03.01.09, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n° 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.519, de 16.01.09 (Proc. 358/09).

EXONERA PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.464, de 13.01.09 (Proc. 114/09).

EXONERA ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.468, de 13.01.09 (Proc. 254/09).

EXONERA ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.474, de 13.01.09 (Proc. 239/09).

EXONERA MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.478, de 14.01.09 (Proc. 246/09).

EXONERA SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.481, de 14.01.09 (Proc. 4750/08).

EXONERA SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 4836.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.502, de 15.01.09 (Proc. 269/09).

EXONERA INGORN KRONBAUER, 4551.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.505, de 15.01.09 (Proc. 163/09).

EXONERA JOAO MARCONDES VARGAS TRINDADES, 4777.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.507, de 15.01.09 (Proc. 84/08).

EXONERA ARMANDO BORGES SAMPAIO, 4857.9, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.508, de 15.01.09 (Proc. 2505/08).

EXONERA PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA, 4859.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.509, de 15.01.09 (Proc. 2679/08).

EXONERA LUCAS SILVA BRIZOLA, 4843.9, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.512, de 15.01.09 (Proc. 2196/08).

EXONERA FERNANDO NASCIMENTO JUNIOR, 4696.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.514, de 15.01.09 (Proc. 477/07).

EXONERA HELIO GARCIA DIAS, 4757.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.518, de 15.01.09 (Proc. 2943/07).

EXONERA RODOLFO NUNES DE SOUZA, 4909.8, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.524, de 16.01.09 (Proc. 6785/08).

EXONERA BRUNILDA DE FATIMA WERNER, 4850.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.526, de 16.01.09 (Proc. 1900/08).

EXONERA PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 4740.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.528, de 16.01.09 (Proc. 1764/07).

EXONERA SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.529, de 16.01.09 (Proc. 793/07).

NOMEIA, em comissão, LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 4984.1, assessor comunitário, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.439, de 09.01.09 (Proc. 243/09).

NOMEIA, em comissão, MAURO ERISON DE MATOS MACHADO, 4992.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.461, de 13.01.09 (Proc. 171/09).

NOMEIA, em comissão, LAERTE BATISTA FRANCESCHI, 4993.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em licença-prêmio, no período de 01.01.09 a 01.03.09, em férias, no período de 02.03.09 a 31.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.463, de 13.01.09 (Proc. 114/09).

NOMEIA, em comissão, LAERTE BATISTA FRANCESCHI, 4993.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,

a contar de 01.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.465, de 13.01.09 (Proc. 114/09).

NOMEIA, em comissão, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.469, de 13.01.09 (Proc. 254/09).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA, 4994.0, assessor comunitário, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.470, de 13.01.09 (Proc. 253/09).

NOMEIA, em comissão, MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI, 4991.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.475, de 13.01.09 (Proc. 239/09).

NOMEIA, em comissão, ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, licença-prêmio, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.477, de 14.01.09 (Proc. 246/09).

NOMEIA, em comissão, ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.479, de 14.01.09 (Proc. 246/09).

NOMEIA, em comissão, MARIO LUIS DOS SANTOS, 4980.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.485, de 14.01.09 (Proc. 151/09).

NOMEIA, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.503, de 15.01.09 (Proc. 269/09).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL PAGANINI, 4551.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a INGOR KRONBAUER, 4551.8, em licença-saúde, no período de 01.01.09 a 12.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.504, de 14.01.09 (Proc. 163/09).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL PAGANINI, 4932.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.506, de 15.01.09 (Proc. 269/09).

NOMEIA, em comissão, a contar de 15.01.09, WAGNER MACHADO DA SILVA, 4698.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, em licença-saúde até 31.01.09 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.517, de 15.01.09 (Proc. 13/09).

PORTARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 01.01.09 a 30.01.09, em relação à DEBORA BALZAN FLECK, matrícula n.º 2443-4, da Portaria n.º 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 106, de 14.01.2009 (Processo n.º 283/09).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FERNANDA RIET CARDOSO, matrícula n.º 4951-0, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 009, de 06.01.2009 (Processo n.º 0084/09).

CONVOCA DOUGLAS NEUMANN, matrícula n.º 4953-6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 010, de 06.01.2009 (Processo n.º 0082/09).

CONVOCA SHEILA MACHADO DOS SANTOS, matrícula n.º 4900-7, Assessor Comunitário

rio I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 015, de 06.01.2009 (Processo nº 0059/09).

CONVOCA MAURILIO BRAGA BARBOZA, matrícula nº 4922-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 019, de 06.01.2009 (Processo nº 0019/09).

CONVOCA CLARISSA LIMA DA SILVA, matrícula nº 4897-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 020, de 06.01.2009 (Processo nº 0017/09).

CONVOCA NIDIA MARIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 4955-1, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 025, de 06.01.2009 (Processo nº 020/09).

CONVOCA VILMAR ALMEIDA MONTANHA DA FONSECA, matrícula nº 4956-9, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 028, de 06.01.2009 (Processo nº 022/09).

CONVOCA ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 4911-4, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 034, de 07.01.2009 (Processo nº 0074/09).

CONVOCA GRACIELE ROSA MARTINS, matrícula nº 4937-9, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 045, de 07.01.2009 (Processo nº 029/09).

CONVOCA JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4966-8, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.01.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 048, de 07.01.2009 (Processo nº 0035/09).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 9574/07, designando VALÉRIA ARMINDA DA MOTA, matrícula nº 4283-8, Assistente Legislativo I, como sindicante e ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, como secretária, conforme Portaria nº 137, de 22.01.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 9
PROCESSO SELETIVO 7/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE COZINHA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
COZINHEIRO
ENFERMEIRO
MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)
TERAPEUTA OCUPACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 153, de 2 de dezembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

AUXILIAR DE COZINHA

1º Lugar - CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA

2º Lugar - LUZIA BRONICZAK

AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

1º Lugar - PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO

2º Lugar - PATRICIA AMBROZINA DOS REIS GEREMIA

ENFERMEIRO

1º Lugar - SILVANA TOZZO RITTA

2º Lugar - CLARISSA HILLER SPOLAORE

3º Lugar - LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA

4º Lugar - CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI

5º Lugar - SUCEL DOS SANTOS FRANÇA

6º Lugar - FLAVIA MAGALHAES HOWES

7º Lugar - CLÁUDIA GIL GOMES DE ARAÚJO

MOTORISTA - SAMU

1º Lugar - MARCIO WARKEN

2º Lugar - ALEXANDRE VALÉRIO RODRIGUES SCHMITZ

3º Lugar - RAFAEL ANCHIETA LARA

4º Lugar - LUCIANO VIEIRA GOMES

5º Lugar - RODRIGO ANGRISANE

6º Lugar - FABIANO ROCHA DA SILVA

7º Lugar - FABIANO MELO JUSTIN

8º Lugar - VINICIUS DE OLIVEIRA

9º Lugar - MAURÍCIO DA ROCHA BRENDEL

10º Lugar - EDISON LUIS FONTANELLI

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1º Lugar - LETICIA LOPES SOARES

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 10
CONCURSO PÚBLICO 439 - MÉDICO - VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no Concurso Público 439 - Médico - Várias Especialidades, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

PSIQUIATRIA

6º Lugar - BETINA SUNE MATTEVI

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 11
PROCESSO SELETIVO 3/08 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,
PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos conforme Anexo I deste Edital. Estes deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.2 e 9.3, do Edital 82, de 17 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

Departamento de Identificação (DI)

Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.

Tudo Fácil Centro

Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

Tudo Fácil Zona Norte

Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.

Posto da Restinga (16ª DP)

Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANEXO I

PSF	CLASSIFICAÇÃO	NOME
SEM DOMICÍLIO	2º lugar	LARISSA VOGADO XAVIER
SANTA MARTA	5º lugar	AUGUSTO DAMIÃO MARQUES DE MELO
MORADAS DA HÍPICA	2º lugar	ROSEMERI MENEZES FONTES
MORADAS DA HÍPICA	3º lugar	KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE
MORADAS DA HÍPICA	4º lugar	ANA CAROLINA GOMES BECHTE
LARANJEIRAS	2º lugar	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO
LARANJEIRAS	3º lugar	ELIANE ROCHA GONÇALVES
LARANJEIRAS	4º lugar	NORALEI FORTES BIBERG

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.047911.07.7, notifica CARLOS ALEXANDRE MARTINS GIUSTI de que foi modificada a decisão administrativa proferida anteriormente,

mantendo-se a penalidade de multa simples aplicada, sendo afastada tão-somente a penalidade de multa diária.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, na sede da SMAM das 14h às 17h30min.

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias a contar do recebimento desta comunicação e vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Informamos, outrossim, que o processo administrativo, bem como a referida decisão encontra-se a disposição parte nesta Secretaria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

GALIMBERTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 90730276/0001-18 e Inscrição Municipal 32247.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 500, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009002991 em 27.1.09, na Delegacia On-Line de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

GALIMBERTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**EDITAIS**

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08
PROCESSO 001.041867.08.4
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta de preço do licitante participante da Concorrência Pública 3/08, Processo 001.041867.08.4, que trata da contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul. Segue a íntegra da ata:

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08
PROCESSO 001.041867.08.4**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento da nova proposta de preços, escoimada das causas de sua desclassificação, referente à Licitação em epígrafe. Feita a análise, a Comissão Permanente de Licitações resolve por classificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por ter sido constatado no parecer técnico que foram escoimadas da nova proposta “as motivadoras da referida desclassificação, quais sejam, o custo das unidades de tração e o custo de pedágio, pois no tocante ao custo discriminado para Unidade de Tração o valor apresentado é compatível com os preços de mercado apuráveis e o custo apresentado para pedágio é o estimado para dimensionamento proposto, à época da entrega das propostas;” e com referência às demais considerações também foi constatado no parecer técnico que “a distância de 228 Km utilizada para o cálculo da Planilha de Composição de Custos Mensais permanece a mesma nas duas planilhas. Ela é diferente da referida no Projeto Básico (226 Km), mas no entendimento desta equipe, a diferença apontada não influencia a montagem da proposta. A verificação da distância pode ser passível de diferenças em função de equipamentos de medição, utiliza-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

dos para tal aferição. Além disso, as distâncias percorridas poderão realmente variar em função do local de descarga no interior do Aterro. No tocante a pedágio, o custo apresentado de R\$ 41,40 é o efetivamente utilizado no dimensionamento, sem a incidência dos aumentos de tarifa ocorridos em meados de Novembro de 2008 para a praça de pedágio Concepa e no início de Janeiro do corrente para a praça de pedágio Metrovias. Entendemos que, neste item devam ser mantidas as condições de concorrência da data da entrega das propostas.” Acrescente-se que, conforme item 7.2.9 do edital: “7.2.9 Os interessados poderão utilizar padronização própria para a apresentação da proposta solicitada neste edital. Deverão, contudo, observar obrigatoriamente que, nas descrições apresentadas, haja a totalidade das informações para o completo atendimento e entendimento das exigências expressas neste instrumento.”. Ato contínuo, a Comissão passa a profereir a seguinte classificação e seu respectivo preço: 1º - JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., R\$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos) por tonelada transportada. A Comissão verificou que o preço proposto pela empresa é menor que o Preço Máximo Aceitável descrito no item 8.2.1.2 do edital: “8.2.1.2. O Preço Máximo Aceitável é de R\$ 30,01 (trinta reais e um centavo) por tonelada de resíduo sólido urbano transportado.”, ficando 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento) abaixo do Preço Máximo Aceitável, conforme edital e Planilha de Composição de Custos Mensais – Anexo I do Projeto Básico. Feitas estas considerações a Comissão Permanente de Licitações decidiu declarar a empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., como vencedora do certame, com o preço de R\$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos) por tonelada transportada. Além da Comissão Permanente de Licitações, registra-se a participação dos engenheiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre – DMLU – Srs. Arceu Bandeira Rodrigues e José Link Barbosa, na análise das propostas de preços. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO DE
SERVIÇO 109/08
PROCESSO 001.050780.08.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global Mensal”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de um fibrocolonoscópio marca Fujinon, modelo CF 100LR, ou similar, com uma fonte de luz de halogênio de 150W com lâmpada e bomba de insuflação e um frasco d’água para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 228036

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de fevereiro de 2009 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 12 de fevereiro de 2009 às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1040

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

**ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 639/08
PROCESSO 001.051701.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do Pregão Eletrônico acima, referente ao Item: 1, que em razão de reconsideração de julgamento, passou a ser fracassado, e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 2009.

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. ITEM: 13.

ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC. ITENS: 10, 11.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITENS: 6, 8, 9, 17, 19, 21.

RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA. ITENS: 4, 16, 20.

VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 2, 18.

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 5, 07, 12, 14, 15, 22.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/09
PROCESSO 001.000224.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 4, 10, 14, 19, 22.

J.B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 20, 27, 28.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndios Ltda.
OBJETO: Serviços de execução dos itens previstos no Plano de Prevenção e Proteção contra incêndios (PPC) das casas 1, 2 e depósitos do Arquivo Histórico; Casa Tombada e acervo do Museu Histórico de Porto Alegre Joaquim José Felizardo; Solar da Travessa Paraíso, Centro Cultural Usina do Gasômetro e Casa Torelly da Secretaria Municipal da Cultural.
PRAZO: 150 dias, a contar da Emissão da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 45/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2626.449051.
VALOR: R\$482.305,65.
PROCESSO: 001.060477.08.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Execução de Infra-Estrutura e Pavimentação da Estrada Ildefonso Pinto (Beco do Schneider), trecho entre o final do asfalto e o KM 1 +155 (1155M).
PRAZO: 210 dias consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081020.08.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1038-449051 do exercício de 2008.
VALOR: R\$ 1.447.591,50.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38430, por 75 dias, a contar de 30 de novembro de 2008. Execução de Serviços extras no valor de R\$ 73.002,86.
PROCESSO: 002.081022.07.7.
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35903, por 60 dias, a contar de 11 de outubro de 2008.
PROCESSO: 002.081012.06.3.
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MM Diesel Comércio e Transportes Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37320, por 12 meses, a contar de 23 de outubro de 2008. Fica acrescido o valor de R\$19.875,00, para realização de consertos extras de manutenção em geral, tanto por parte da Equipe de Transportes dessa Secretaria, quanto da CGVS.
PROCESSO: 001.042051.07.0.
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
ProcuradorGeral do Município.



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010563.08.3
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION LTDA
OBJETO: Aquisição de placas 16 canais e aparelhos telefônicos analógicos
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,01
ASSINADO EM: 19 de setembro de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010564.08.0
CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION LTDA
OBJETO: Aquisição de placas dtu-g
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
ASSINADO EM: 19 de setembro de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010596.08.9
CONTRATADA: CLICK VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de 10 veículos com motoristas
VALOR MENSAL: R\$ 37.945,00
ASSINADO EM: 26/9/08
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010436.08.1
CONTRATADA: EXCELER BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Manutenção e suporte para 8.500 licenças e a aquisição de 500 licenças do software trauma zero
VALOR TOTAL: R\$ 103.260,00
ASSINADO EM: 2 de outubro de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010659.08.0
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RJR LTDA
OBJETO: Corte, montagem; grampeação e envelopamento de aprox. 210.000 carnês iptu 2009
VALOR TOTAL: R\$ 9.879,00
ASSINADO EM: 14 de outubro de 2008
PRAZO: 12 dias a contar da ordem de início

PROCESSO: 006.010658.08.4
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RJR LTDA
OBJETO: Corte, montagem; grampeação e envelopamento de carnês ISSQN/2009
VALOR TOTAL: R\$ 8.898,00
ASSINADO EM: 14 de outubro de 2008
PRAZO: 5 dias a contar da data da retirada dos lotes de formulário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO: 006.010706.08.9
CONTRATADA: UNITECHRIO COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Manutenção do mainframe, discos, risc e unidade de fitas
VALOR TOTAL: R\$ 59.160,00
ASSINADO EM: 10 de outubro de 2008
PRAZO: 180 dias

PROCESSO: 006.010497.08.0
CONTRATADA: TUBANET TECNOLOGIA LTDA ME
OBJETO: Serviço de consultoria SCM da Anatel
VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00
ASSINADO EM: 19 de novembro de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010724.08.7
CONTRATADA: GESTÃO INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e suporte técnico do sistema radar comercial
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00
ASSINADO EM: 20 de novembro de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010256.08.3
CONTRATADA: CDS INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviço de cabeamento estruturado
VALOR: Por demanda
ASSINADO EM: 13 de novembro de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010649.08.5
CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: aquisição de 50 aparelhos telefônicos analógicos A90
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
ASSINADO EM: 24 de outubro de 2008
PRAZO: 12 meses

PROCESSO: 006.010342.05.2
CONTRATADA: GESTÃO INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogar por mais 24 meses, a contar de 9 de março de 2007
ASSINADO: 9 de março de 2007
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010291.05.9
CONTRATADA: GESTÃO INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 22 de novembro de 2008
ASSINADO: 12 de outubro de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.000427.07.1
CONTRATADA: TGO DE SOUZA ME
OBJETO: Prorrogar por mais 4 meses, a contar de 4 de setembro de 2008
ASSINADO: 4 de setembro de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010190.07.4
CONTRATADA: MAISAÚDE COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2008
ASSINADO: 7 de novembro de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010733.06.0
CONTRATADA: PROCESSOR INFORMÁTICA S/A
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 17 de novembro de 2008
ASSINADO: 10 de novembro de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010315.04.7
CONTRATADA: DIJAN QUÍMICA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 10 de novembro de 2008
ASSINADO: 7 de novembro de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010022.05.8
CONTRATADA: PROCESSOR INFORMÁTICA S/A
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 8 de abril de 2008
ASSINADO: 8 de abril de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93
 Porto Alegre, 9 de janeiro de 2009

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006.010295.07.0
CONTRATADA: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Acrescer 6 postos de vigilantes volantes
ASSINADO: 1º de maio de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93

PROCESSO: 006.010140.05.0
CONTRATADA: DTS LATIN AMERICA SOFTWARE LTDA
OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses a contar de 11 de agosto de 2008
ASSINADO: 12 de junho de 2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93



CONCORRÊNCIA 5/08

PROCESSO 003.003656.08.0
SORTEIO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 29 de janeiro de 2009, às 14h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 ITENS 4, 65 E 165 - SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
 X COFERCAN-COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080304.07.9 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Reforma e melhorias nas unidades operacionais do

Departamento Municipal de Água e Esgotos-2008.
 A COMISSÃO designada pela portaria 1685/08 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:
 Apresentaram propostas as empresas: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA e CSM CONTRUTORA SIVEIRA MARTINS LTDA.
 Após o exame dos documentos recebidos e consideradas as observações constantes em ata, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide:
 Inabilitar todas as empresas participantes do certame, por não

atenderem ao item 11.6.3, alíneas b) e c) do Edital, conforme segue:

A) Empresa CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA

Os atestados apresentados não comprovam a execução de serviço em fibra de vidro em unidade do Sistema Público de Água e Esgoto.

B) Empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA

O atestado apresentado não comprova a execução de serviço em fibra de vidro em unidade do Sistema Público de Água e Esgoto.

C) Empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA

Os atestados apresentados não comprovam a execução de serviço em fibra de vidro; a mera colocação de uma veneziana não supre a exigência.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste parecer.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, DANIEL TIETZ QUADRADO,
ANA MARLI GEREVINI**

COMUNICADO

CONVITE 003.080534.08.2

OBJETO: Reforma do quadro geral baixa tensão da ETE Rubem Berta.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a suspensão da data de abertura da licitação em epígrafe.

Oportunamente comunicaremos a nova data de abertura.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONTRATO 323/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 119/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Tapes

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1991, chassi marca Mercedes e tipo OF 1318, carroceria marca Marcopolo, placas IHO 1672.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00

CONTRATO 321/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 119/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Tapes

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHH 0815.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

CONTRATO 324/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 119/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Tapes

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 7758.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

CONTRATO 325/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 119/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Tapes

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3497.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

CONTRATO 322/08

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 119/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Tapes

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHH 2583.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONTRATO 9/09

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 121/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Sentinel do Sul

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 0734.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

CONTRATO 10/09

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 121/08

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Município de Sentinel do Sul

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621L, carroceria marca Comil, placas IHF 7883.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.034901.07.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039990300-1

VALOR: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVITE 1/09

PROCESSO 001.000470.09.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 9 de fevereiro de 2009, às 9h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa Produtora de Eventos para prestação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, comercialização e gerenciamento de "estandes" da Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2009.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4754. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/08

MODALIDADE: Dispensa 68/2008. Processo 008.007027.08.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Paiva's Eletro-Eletrônicos Ltda. – ME. CNPJ 05.614.004/0001-83

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme disciplinado na Cláusula Quinta.

PRAZO: 30 dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 16/08 PROCESSO 005.002543.08.7 (FASE FINAL)

OBJETO: Aquisição de 296 capas de chuva para servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/2007, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: Claudia Thomas de Mello & Cia. Ltda., itens 01 a 06, com o valor total de R\$ 21.855,00.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Jefex Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda; Daniella Epiphanyo Bavaresco.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001628.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 1.500 vales-transporte.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, inciso I.

VALOR: R\$ 3.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339039990700

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA,
Ordenador de Despesa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 001.001698.09.5

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização das Festas Comunitárias, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 16 de fevereiro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Novo computador da Procempa garante salto tecnológico

Em um investimento de R\$ 4,5 milhões, a Procempa adquiriu o computador de grande porte Mainframe IBM Z9 BC. O equipamento foi entregue neste mês e permitirá a consolidação dos servidores Linux. De acordo com o diretor-técnico da Procempa, a chegada do novo mainframe significa um salto tecnológico em relação à plataforma instalada atualmente, que será substituída. “É tecnologia moderna e atualizada, que interpreta, além dos sistemas de mainframe, ferramentas de baixa plataforma, possibilitando a racionalização de novos investimentos e proporcionando maior performance ao atual parque

tecnológico”, declarou.

Segundo o gerente de Tecnologia e Serviços da Procempa, com a modernização do hardware, será possível atualizar o Sistema Operacional e, conseqüentemente, os demais softwares deste ambiente, com 100% de suporte por parte do fornecedor e com possibilidades de expansão futura. “Outro benefício para a Companhia é a viabilidade de investir em outras áreas, visando à melhoria de performance e redução de custos, possibilitando, ainda, a consolidação de servidores Linux”, destacou.

A Procempa gerencia 25 servidores Linux, máquinas distribuídas no DataCenter da companhia, que deman-

dam elevado esforço operacional. “Através de tecnologias de virtualização, proporcionadas pelos equipamentos mainframe modernos, podemos consolidar, e desligar, boa parte deste parque, gerando economia de licenças de software, ambientação e administração. **IBM Z9 BC** - A tecnologia do IBM System z9 tem um amplo conjunto de mecanismos específicos para facilitar a integração de todos os tipos de cargas de trabalho e alavancar totalmente a força do mainframe. Além de proteger os investimentos do cliente em tecnologias de mainframe com capacidade para upgrade de servidores z890 e z800, o z9 BC é capaz de gerenciar vários sistemas operacionais em um único servidor.

Pequena Casa da Criança recebe reformas do prédio

O secretário municipal de Saúde entrega hoje, 29, às 15h, as obras de recuperação da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança (Rua Mário de Artagão, 13), na Vila Maria da Conceição. Foram feitas a reforma da sala de curativos (troca do piso; instalação hidráulica, com pia e lavapés; azulejos e pintura); melhorias no escovódromo (pias e espelho, recuperação de alvenarias e piso); e criação de novo gabinete odontológico, com a instalação de duas cadeiras, troca do piso, recuperação das aberturas, instalações hidráulicas e pin-

tura geral.

Na UBS também foi construída a subestação transformadora de energia elétrica, permitindo a utilização plena da rede elétrica (equipamentos de autoclave, compressor, entre outros), a recuperação do telhado do banheiro público e colocação de calha e telhado novo na sala de nebulização. A sala de odonto foi adaptada para abrigar uma equipe do Programa de Saúde da Família, com dois consultórios e sala dos agentes. No pátio, execução de mureta de contenção, drenagem e canalização das águas pluviais,

construção do muro e portão externo e pintura geral da fachada e lateral.

A prefeitura também implantará a nova equipe do Programa de Saúde da Família naquela unidade. O grupo é composto por um médico geral comunitário, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. A UBS Pequena Casa da Criança atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, com ginecologista, clínico, pediatra, nutricionista, assistente social, enfermeira e técnicos e auxiliares de enfermagem.

Smam lança programa de revitalização de praças

Ana Carolina Pan / Banco de Imagens - PMPA

Na manhã desta quarta-feira, 28, durante a entrega das obras de melhoria na Praça La Hire Guerra, o secretário municipal do Meio Ambiente lançou o projeto “A Praça é Nossa”. O objetivo é promover a ocupação dessas áreas de lazer pela comunidade.

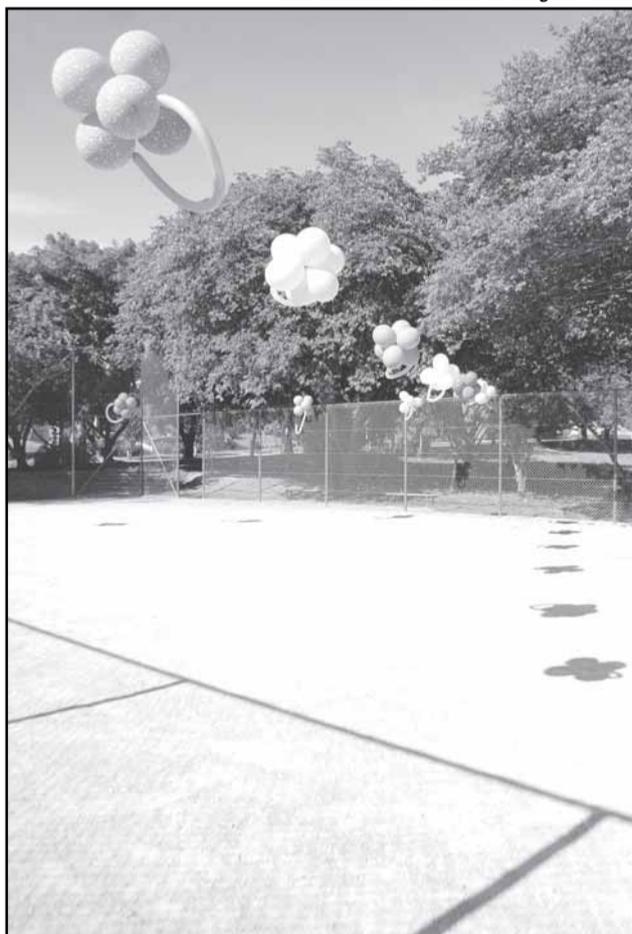
Na primeira etapa, será elaborado um levantamento sobre a situação das praças na Capital, elencando necessidades e reivindicações dos moradores. Por meio de medidas compensatórias, serão feitas as benfeitorias necessárias para estimular o aproveitamento dos espaços. O titular da Smam também anunciou a implantação de sinalização com o perímetro das praças.

O secretário salientou a função de clube desempenhada pelas praças, “locais de convivência necessários nos dias atuais, marcados por uma sociedade individualista, em que olhar para o outro e estender a mão tornam-se atitudes cada vez mais raras”.

Praça La Hire Guerra - Durante a solenidade de entrega das obras, o presidente da Associação dos Moradores do Bairro Três Figueiras (Amatres), Valdir Bronzato, agradeceu o trabalho realizado pela prefeitura, destacando que as principais preocupações da entidade são meio ambiente, segurança e trânsito.

No local, foram investidos R\$ 106,5 mil para reformar duas quadras esportivas, com telamento e pavimentação em saibro no interior e nos caminhos circundantes, colocação de degraus e grama, drenagem e conserto da ponte. A Divisão de Projetos e Construção da Smam desenvolveu o projeto, e acompanhou o trabalho realizado pela Torke Engenharia, por meio de Termo de Compensação Vegetal (TCV).

A Praça La Hire Guerra, situada no bairro Três Figueiras, foi inaugurada em outubro de 1980 e ocupa uma área



Praça La Hire Guerra

21.132 metros quadrados. Dotada de um lago e banhado, conta com quadras esportivas, playground, ping-pong, sapatins e bancos. Sua denominação homenageia o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que por sete vezes ocupou o cargo.

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva 2008

Cedecondh defende Afirmção da cidadania

Com o objetivo de atender comunidades violadas em seus direitos, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal, ao longo de 2008, intermediou problemas de discriminação, assédio moral, exclusão social e regularização fundiária em Porto Alegre. Em todas as audiências, a afirmação da cidadania foi o norte dos trabalhos da Cedecondh.

Inclusão

Para impedir a criminalidade e garantir qualidade de vida nos Quilombos da cidade, a Cedecondh recebeu demandas e solicitou à Brigada Militar e à Prefeitura mais segurança aos moradores dos espaços. O cercamento dos terrenos esteve entre as principais reivindicações dos quilombolas. Também, no seminário Povos Indígenas de Porto Alegre, promovido pela Comissão, foram discutidas políticas públicas para garantir a sustentabilidade das tribos indígenas. Poder público, entidades indigenistas e índios caingangues, guaranis e charruas participaram das atividades e apresentaram propostas e sugestões.

Na área da habitação, as comunidades do Jardim Verde, Jardim Marabá, Vila Topázio, Canabarro, União, Dique e Nazaré, Beco Dona Lourdes e Ocupação 20 de novembro reivindicaram agilidade na regularização fundiária de suas regiões. Problemas de saneamento básico, instalação de energia elétrica, infra-estrutura, pavimentação e legalização dos terrenos foram temas tratados durante a reunião.

Denúncias

Ao receber denúncias sobre o estado precário das casas de passagem do Município, a Cedecondh visitou os espaços a fim de fiscalizar as políticas de assistência social da cidade. Após constatar diversas falhas de estrutura, falta de funcionários e as más condições de atendimento, a Cedecondh providenciou pedidos à prefeitura para que realize concurso público para contratação de novos educadores. Além disto, solicitou a diminuição no número de crianças enviadas aos albergues, acréscimo de funcionários responsáveis pela higiene e limpeza e contratação de novos psicólogos.

Denúncias de maus tratos por parte da Brigada Militar contra comunidades também foram analisadas pelos membros da Cedecondh ao longo do ano. Moradores de rua e da periferia da cidade acusaram policiais militares de abuso de autoridade em suas ações. Para combatê-la, a Comissão encaminhou ao Ministério Público pedido de investigação contra os excessos e a violência do órgão.

Legalização

A fim de garantir a legalidade do exercício dos guardadores de veículos em Porto Alegre, a Cedecondh debateu junto ao poder público a lei municipal de 1990 que autoriza a atividade. O maior obstáculo que a categoria enfrenta atualmente é a espera pela regulamentação da prefeitura. Um grupo de trabalho composto pela Comissão, pelo Sindicato dos Guardadores e pela EPTC foi formado para atualizar artigos na legislação e encaminhar propostas alternativas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3449 – Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2009

Vila Conceição recebe equipe de PSF e posto reformado

A comunidade da Vila Maria da Conceição recebeu ontem à tarde, 29, as obras de reformas da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança e a implantação de uma equipe do Programa Saúde da Família (PSF). Com mais de mil famílias credenciadas para atendimento, o grupo do PSF é composto por um médico geral comunitário, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. A UBS Pequena Casa da Criança conta com ginecologista, clínico, pediatra, nutricionista, assistente social, enfermeira e técnicos e auxiliares de enfermagem.

O secretário municipal de Saúde, disse que deseja entregar uma obra dessas por semana num posto de saúde. “Estamos visitando os serviços que necessitem de melhorias para o atendimento da população”, avisou.

A representante da comissão local e distrital de saúde, Luisa Ribeiro, 57 anos moradora da vila Batista Xavier, que é assistida pela equipe da Pequena Casa da Criança, destacou a importância das melhorias realizadas. Luisa destacou a criação do serviço de odontologia como o principal serviço implantado no posto e a criação da nova equipe de PSF, que ampliará o número de atendimento daquela região.

O coordenador da UBS, Marcelo Moreira, salientou que a construção da subestação foi importante para o posto porque eram frequentes os problemas no sistema elétrico que resultava na queima de equipamentos como o autoclave.

Obras - A Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança fica na Rua Mário de Artagão, 13, na Vila Maria da Conceição.

Obras do Centro de Cultura devem terminar em março

A reforma do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues estará concluída até o final de março. A previsão é do engenheiro técnico da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Sérgio Menna. Entre as benfeitorias, foi trocado o telhado, que apresentava problemas estruturais desde a inauguração do prédio, em 1978. Uma escada metálica foi instalada para acesso exclusivo ao camarim do Teatro Renascença. Na biblioteca, foram feitas melhorias no espaço destinado à leitura infantil. O Centro Municipal de Cultura localiza-se na

Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA



Telhado apresentava problemas estruturais desde a inauguração do prédio



Além das reformas, Pequena Casa da Criança receberá equipe de PSF

Foram feitas a reforma da sala de curativos (troca do piso; instalação hidráulica, com pia e lavapés; azulejos e pintura); melhorias no escovódromo (pias e espelho, recuperação de alvenarias e piso); e criação de novo gabinete odontológico, com a instalação de duas cadeiras, troca do piso, recuperação das aberturas, instalações hidráulicas e pintura geral.

Na UBS também foi construída a subestação transformadora de energia elétrica, permitindo a utilização plena da rede elétrica (equipamentos de autoclave, compressor, entre outros), a recuperação do telhado do banheiro público e colocação de calha e telhado novo na sala de nebulização. A sala de odonto foi adaptada para abrigar uma equipe do PSF, com dois consultórios e sala dos agentes. No pátio, execução de mureta de contenção, drenagem e canalização das águas pluviais, construção do muro e portão externo e pintura geral da fachada e lateral.

Avenida Érico Veríssimo, 307, bairro Menino Deus.

Menna relata que o telhado e a fachada do Teatro Renascença estavam com sérios problemas. “Depois do trabalho concluído, o teatro irá funcionar melhor”, explica. (Veja Vídeo). O engenheiro acrescenta que a reforma não altera as características arquitetônicas do prédio. O custo total das obras será de R\$ 1,136 milhão. Ainda falta concluir a pintura externa do prédio, a manutenção dos letreiros, painéis de programação e iluminação. O passo seguinte será a troca completa da fiação elétrica.

Há mais de 10 anos as paredes do CMC estavam pichadas e o cercamento só aconteceu em 2005. Para proteger a nova pintura, seis câmeras de vigilância serão instaladas, com monitoramento da Guarda Municipal dentro do prédio, tal como já acontece na Usina do Gasômetro, com 30 câmeras instaladas em outubro do ano passado.

O Centro Municipal de Cultura concentra várias atividades da Secretaria Municipal da Cultura. Entre seus equipamentos estão o Teatro Renascença (300 lugares), a Sala Álvaro Moreyra (140 lugares), a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, a Livraria Ilhota (que comercializa as publicações e CDs da secretaria e do Fumproarte), o Atelier Livre, as coordenações de Artes Cênicas (teatro e dança) e Literatura (incluindo Editora da Cidade), além de um bar.

Fantasia de Carnaval

Com a ajuda do Gabinete da Primeira-dama, foram obtidas mais de 800 fantasias para qualificar o desfile da escola de samba mirim Esporte dá Samba, que se apresenta dia 21 de fevereiro no Porto Seco. Algumas fantasias vieram de escolas de samba do Rio de Janeiro. O Esporte dá Samba é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com o objetivo de promover a inclusão social por meio do esporte e da cultura. Integram o projeto mais de 50 comunidades envolvidas nas ações sociais da SME.

Banco de Imagens - PMPA



Esporte dá Samba

Será realizado neste sábado, 31, mais um ensaio da Escola Esporte dá Samba para o Carnaval 2009. O ensaio começa às 16h, na Escola de Samba União da Vila do Iapi (Avenida Bernardino Silveira Amorim, 911, Bairro Sarandi). A atividade reunirá cerca de 280 crianças das comunidades Bonde da Cidadania (Humaitá), Vila Safira, Filhos da Lua, Bom Jesus (Pelc), Vila Brasília, Passo das Pedras e Filhos da Mãe. Neste ano, o tema do samba-enredo é *Brincadeira de Criança como é Bom*. No ensaio as crianças recebem lanche e refrigerante.

Educação

A secretária municipal de Educação iniciou uma série de visitas às instituições superiores de ensino com formação em pedagogia. O objetivo é buscar parcerias para a qualificação da aprendizagem dos alunos na rede municipal, através de ações voltadas aos estudantes e da formação dos professores ou monitores. O primeiro trabalho previsto é a Aula Inaugural de 2009, que acontece 3 de março.

Óleo de fritura

Técnicos do município de Joinville entraram em contato com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), buscando informações para implantar naquela cidade catarinense um Projeto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF) nos moldes em que foi criado o da capital gaúcha. “Estamos à disposição, porque o nosso projeto, que já tem um ano e meio, realmente foi muito bem aceito pela população e vem crescendo continuamente”, conta a engenheira Mariza Power Reis, coordenadora do PEOF/DMLU.

Loteamentos clandestinos

A Procuradoria Geral do Município entregou dossiê ao Ministério Público sobre um loteamento clandestino no bairro Belém Velho. Quem recebeu o documento foi a promotora Isabel Guarise Barrios Bidigaray, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias do MP. Os responsáveis pela venda de lotes estão envolvidos em outros loteamentos clandestinos na região da Lomba do Pinheiro. O município ajuizou Ação Civil Pública, cujo objeto é a regularização do parcelamento do solo nos moldes previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-Ambiental (PDDUA), com a remoção e o reassentamento dos moradores dos lotes que se encontrem em área que exceda a taxa de ocupação prevista para o local.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA, 809394/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar Microrregião 07-Restinga, 23526007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 20.1.09 (processo 1.69971.08.0).

NOMEIA CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 06. Centro-sul/Extremo-Sul, 23526006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular EDEMAR SARNAGOTTO, 516561, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 20.1.09 (processo 1.69939.08.0).

NOMEIA JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 05 Cruzeiro/Glória/Cruzeiro/CristalCristal, 23526005, durante o impedimento do titular PAULO SERGIO ALVES, 889924/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de fé-

rias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 20.1.09 (processo 1.69940.08.8).

NOMEIA VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 07 Restinga, 23526007, durante o impedimento do titular VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA, 382430/2, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 20.1.09 (processo 1.69929.08.4).

NOMEIA LUIS BERRES, 677740, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 10 eixo Baltazar/nordeste, 23526010, durante o impedimento do titular VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/2, de 21.1 a 4.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 20.1.09 (processo 1.69931.08.9).

NOMEIA LUIS BERRES, 677740, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 10 eixo Baltazar/nordeste, 23526010, durante o impedimento do titular CARMEN MARTINS LOPES, 381655/1, de 5 a 19.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 20.1.09 (processo 1.69933.08.1).

NOMEIA LURDES ÁGATA GUICONI, 772462/1, da Secretaria Municipal de Co-

ordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 9 lomba do pinheiro/agronomia, 23526009, durante o impedimento do titular ALMERI DE LOURDES ASCARI DE MEDEIROS, 679978/3, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 20.1.09 (processo 1.69936.08.0).

NOMEIA MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 10 eixo Baltazar/nordeste, 23526010, durante o impedimento do titular SALETE ALMINHANA, 890008/1, de 5 a 19.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 20.1.09 (processo 1.69932.08.5).

NOMEIA JOSUÉ DA SILVA LOPES, 891232/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 7 restinga, 23526007, durante o impedimento do titular JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 20.1.09 (processo 1.69930.08.2).

NOMEIA DANTE CARIELLO, 890793/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 2 Norte/Sarandi, 23526002, durante o impedimento do titular LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 428880/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 20.1.09 (processo 1.69961.08.5).

NOMEIA CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA, 426456/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 2 Sarandi/Norte, 23526002, durante o impedimento do titular ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 20.1.09 (processo 1.69972.08.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLECI MARIA JURACH, 17221.5/4, do cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24700001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 28.1.09 (processo 1.813.09.5).

EXONERA DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/1, do cargo em comissão de assessor de comunicação social, 21260004, da Assessoria de comunicação Social, 15004002, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 29.1.09 (processo 1.4619.09.9).

EXONERA ILZA BERLATO, 159351, do cargo em comissão de secretária adjunta, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

EXONERA ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, do cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

EXONERA FILIPE MADSEN ETGES, 866470, do cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

EXONERA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, do cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

são de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

EXONERA RICHER ALMEIDA KNIEST, 529506, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

NOMEIA PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502014, durante o impedimento do titular FERNANDA DANNI PICCININI, 825156, de 2 a 31.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 20.1.09 (processo 1.68189.08.7).

NOMEIA CLAUDIO DIENSTMANN, 937591/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, SECOPA, 27002001, a contar de 5.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 26.1.09 (processo 1.3554.09.0) (**Retificado**)

NOMEIA RICARDO EFFER GOTHE, 382659/5, para exercer o cargo em comissão de gestor C NM, 11260001, da Área de Gestão Interinstitucional, SECOPA, 27629002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 26.1.09 (processo 1.2392.09.7) (**Retificado**)

NOMEIA DIEGO BAIERLE BURALDE, 842476/3, para exercer o cargo em comissão de gestor E, 11240002, da Área de Gestão Interinstitucional, SECOPA, 27629002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 26.1.09 (processo 1.2393.09.3) (**Retificado**)

NOMEIA NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/4, para exercer o cargo em comissão de gestor A, 11280010, da Área de Gestão Técnica, SECOPA, 27808001, a contar de

1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 26.1.09 (processo 1.2388.09.0) (**Retificado**)

NOMEIA GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Comunicação Social, SECOPA, 27004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 26.1.09 (processo 1.2395.09.6) (**Retificado**)

NOMEIA BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA, 919140/2, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria de Comunicação Social, SECOPA, 27004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 26.1.09 (processo 1.2389.09.6) (**Retificado**)

NOMEIA ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, para exercer o cargo em comissão de assessor de comunicação social, 2126, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, 15004002, a contar de 31.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 29.1.09 (processo 1.4643.09.7).

NOMEIA ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, para responder pelo cargo em comissão de assessor de comunicação social, 2126, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, durante o impedimento do titular DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/1, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1.09 a 30.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 29.1.09 (processo 1.4619.09.9).

NOMEIA CASSIO DE JUSUS TROGILDO, 159375, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 29.01.09 (processo 1.916.09.9).

NOMEIA ILZA BERLATO, 159351, para exercer o cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 118 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

NOMEIA ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

NOMEIA FILIPE MADSEN ETGES, 866470, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

NOMEIA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 24.11.08, PAULO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ, 212675/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, do CS IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/navegantes/Ilha, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 16.1.09 (processo 1.65859.08.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de

1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 16.1.09 (processo 1.1048.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI do quadro de provimento efetivo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operaria, por falecimento ocorrido em 14.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, Art. 70, inciso VII, através do ato 23 de 16.1.09, (processo 04.002880.02.4).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.12.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1502, de 15.7.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 9.1.09 (processo 1.68189.08.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.12.08, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 2324, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 19.1.09 (processo 1.69792.08.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 31.1.09, em relação a DENISE DE FATIMA RIGÃO RIGHI, 845659/1, assessor de comunicação social, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 233, de 22.1.07, que convocou para regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 193 de 27.1.09 (processo 1.4619.09.9).

CONCEDE, de 1º a 15.1.09, a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, guardamunicipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo. 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 142 de 19.1.09 (processo 1.2581.09.4).

CONCEDE, de 2 a 16.1.09, a ANDRÉ LUIZ PURES, 268929, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo. 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 143 de 19.1.09 (processo 1.2579.09.0).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 36 de 7.1.09 (processo 1.69929.08.4).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, JOSUÉ DA SILVA LOPES, 891232/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 37 de 7.1.09 (processo 1.69930.08.2).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, DANTE CARIELLO, 890793/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 39 de 7.1.09 (processo 1.699961.08.5).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA, 809394/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusi-

va, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 41 de 7.1.09 (processo 1.69971.08.0).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, CLEODOS SANTOS TEIXEIRA, 4216456/3, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 42 de 7.1.09 (processo 1.69972.08.7).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 43 de 7.1.09 (processo 1.69940.08.8).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, LURDES AGATA GUICONI, 772462/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 44 de 7.1.09 (processo 1.69936.08.0).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, LUIS BERRES, 677740/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 45 de 7.1.09 (processo 1.69933.08.1).

CONVOCA, a contar de 21.1 a 4.2.09, LUIS BERRES, 677740/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 46 de 7.1.09 (processo 1.69937.08.9).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 47 de 7.1.09 (processo 1.69932.08.5).

CONVOCA, a contar de 5.1 a 3.2.09, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 48 de 7.1.09 (processo 1.69939.08.0).

CONVOCA, a contar de 2 a 31.12.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 67 de 9.1.09 (processo 1.68189.08.7).

CONVOCA, a contar de 10.12.08 a 31.12.09, TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, técnica em comunicação social, ES1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 119 de 19.1.09 (processo 1.69792.08.9).

CONVOCA CARLOS ALBERTO BADIA SOARES, 228075, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestação de serviço noturno de 1º.1 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 144 de 19.1.09 (processo 1.1156.09.8).

CONVOCA LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 32731.4/04, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 149 de 20.1.09 (processo 1.69514.08.9).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10 JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 151 de 20.1.09 (processo 1.1640.09.7).

CONVOCA, de 31.1.09 a 30.12.10, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, assessor de comunicação social, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 195 de 27.1.09 (processo 1.4619.09.9).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.09, TATIANA FERREIRA RIBEIRO, 937645, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 249 de 27.1.09 (processo 1.3553.09.4).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.09, IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 805090, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 251 de 27.1.09 (processo 1.3552.09.8).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.09, PAULO ROBERTO BUENO ROGOSKI, 937670, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 253 de 27.1.09 (processo 1.3598.09.8).

CONVOCA, de 5.1.09 a 31.12.09, JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, coordenador geral, 11280001, do

Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 256 de 23.1.09 (processo 1.3555.09.7).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, assessor de comunicação social, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 267 de 27.1.09 (processo 1.4619.09.9).

CONVOCA, ILZA BERLATO, 159351, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09 até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 272 de 28.1.09 (processo 1.916.09.8).

CONVOCA, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09 até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 273 de 28.1.09 (processo 1.916.09.9).

CONVOCA, FILIPE MADSEN ETGES, 866470, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09 até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 274 de 28.1.09 (processo 1.916.09.9).

CONVOCA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.09 a 31.12.10, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 275 de 28.1.09 (processo 1.916.09.9).

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302025, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 330398, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.09, através da Portaria 110 de 16.1.09.

FAZ CESSAR, a contar de 5.1.09, em relação a JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 54, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração de 7.1.09, que convocou, para cumprir regime de dedicação exclusiva até 31.12.09, através da Portaria 252 de 26.1.09 (processo 1.3555.09.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 17.11.08 da Portaria 1026 de 25.5.08, MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07 de acordo com o processo 3.5673.08.9, através da Portaria 117 de 20.1.09 (processo 3.5673.08.9).

CESSA EFEITOS a contar de 7.10.08 da Portaria 1760 de 8.12.99, DEROCI GARCEZ, 392549/4, motorista, Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade 20%, através da Portaria 124 de 20.1.09 (processo 3.5032.08.3).

CONCEDE a contar de 17.11.08 a 27.2.09, MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07 de acordo com o processo 3.5673.08.9, através da Portaria 117 de 20.1.09 (processo 3.5673.08.9).

DESIGNA para substituir, JOSÉ CLAU-

DIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de expedição, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, no período de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, no período de 5 a 19.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 20.1.09 (processo 3.92.09.6).

DESIGNA para substituir, JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de capataz, do setor de expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871/1, nos períodos de 5 a 24.1.09 e de 26.1 a 14.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/3, adida, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, nos períodos de 18 a 21.11.08 por licença tratamento de saúde e de 25.11 a 9.12.08, por motivo de licença maternidade, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, RENATO DIAS GONÇALVES, 711370/1, operário especializado, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, nos períodos de 10 a 31.12.08 e de 12 a 31.1.09, por motivo de licença maternidade, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35

de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante os impedimentos da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 105330/3, nos períodos de 1º a 11.1.09 e de 1º a 28.2.09, por motivo de licença maternidade, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operária especializada, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio e controle, durante o impedimento do titular JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, no período de 5.1 a 3.2.09, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do setor de apoio e controle, durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, no período de 5.1 a 3.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do setor de apoio e controle, durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, no período de 4 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 16.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 57966/1, instalador hidrossanitário, Serviço de Suprimentos, para responder pela fun-

ção gratificada de chefe do setor de apoio à inspeção e contratos, durante o impedimento da titular LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, no período de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 16.1.09 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA para substituir, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do setor de expedição, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, no período de 2.12.08 a 4.1.09, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 20.1.09 (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA para substituir, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionada, Diretoria Geral, para responder pelo diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no período de 15 a 24.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 6.1.09 (processo 3.6145.05.1).

NOMEIA para substituir, DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, operária especializado, Divisão de Água, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, do superintendência de operações, durante o impedimento da titular CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, no período de 19.1 a 7.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 7.1.09 (processo 3.984.08.6).

NOMEIA para substituir, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pelo cargo em comissão, equipe de julgamento, durante o impedimento da titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, no período de 2 a 21.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 8.1.09 (processo 3.6197.08.6).

NOMEIA para substituir ANGELA

BEATRIZ C. RODRIGUES, 704481/1, assistente administrativa, Consultoria Jurídica, para responde pelo cargo em comissão da equipe de apoio técnico funcional, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 14.1.09 (processo 3.1.09.0).

NOMEIA para substituir FLÁVIO BREIER RATH, 731381/1, comissionado, Diretoria Geral, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, da diretoria-geral, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 731149/1, no período de 17 a 26.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 14.1.09 (processo 3.6230.08.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 11.11.08 a 10.1.09, através da portaria 31 de 16.1.09, (memo 04/09 - USM)

DESIGNA JORGE DA ROSA, 675389, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular OSONIO COSTA VARGAS, 675389, operário, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 12.11.08 a 10.1.09, através da portaria 32 de 16.1.09, (memo. 05/09-USM).

DESIGNA FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO, 675262, operário, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, por motivo de férias no período de 5.1. a 24.1.09, através da portaria 35 de 16.1.09, (memo. 536/08 – UOP).

DESIGNA GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela função gratificada, de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular ERCIO RODRIGUES, 675675, pedreiro, por motivo de férias, no período de 5.1.09 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 36 de 16.1.09 (memo 537/08-UOP).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, para responder pela função gratificada, de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAN, 677192, pedreiro, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 38 de 16.1.09 (memo 540/09-UOP).

DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de serviços gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, através da portaria 39 de 16.1.09 (memo 314/08 –ESG/ CIRH).

DESIGNA VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de serviços gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, por motivo de férias, no período de 5.1.09 a 24.1.09, através da portaria 40 de 16.1.09, (memo 314/08 –ESG/ CIRH).

DESIGNA JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de encarregado de serviços, da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da portaria 41 de 16.1.09, (memo 315/08-ESG)

DESIGNA DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 5.1.09 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 42 de 16.1.09 (memo 8/09-CCF)

DESIGNA LUIS EDUARDO NUNES, 658940, adido, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130001, 31603006, durante o impedimento do titular EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, por motivo de licença-prêmio, no período de 6.10 a 4.11.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 43 de 16.1.09 (memo 07/09-CTS)

DESIGNA LUIS EDUARDO NUNES, 658940, adido, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130001, 31603006, durante o impedimento do titular EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, por motivo de licença-prêmio, no período de 11 a 30.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 44 de 16.1.09 (memo 08/09-CTS)

CONCEDE de 1.4 a 2.7.08 à IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 45 de 16.01.09, (proc. 04.002242.08.7)

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, e VALDECIR FARIAS CARNEIRO, assistente administrativo, 441585, como ordenadores de despesas no exercício de 2009, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310

de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível seis, com exceção do Diretor Geral, através da portaria 30 de 16.1.09, (processo 4.3350.06.1).

DESIGNA, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, para responder pela função gratificada de Coordenador da Coordenação de Obras da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31801003, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, por motivo de férias, no período de 5.1 a 3.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 46 de 19.1.09 (memo 138/08-SUPH).

DESIGNA, ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31801003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 47 de 19.1.09 (memo 146/08-SUPH).

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, para responder pela fun-

ção gratificada da coordenação de urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31700009, 31801003, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de férias, de 22.1.09 a 5.2.09, através da portaria 48 de 19.1.09, (memo 309/08 – CUR/SUPH).

DESIGNA MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 5 a 14.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 49 de 19.1.09 (memo 09/09-CCI)

DESIGNA JORGE ALBERTO DE MATOS, 674117, apontador, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de férias, de 15 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da por-

taria 50 de 19.1.09 (mem. 10/09-CCI)

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001 31700007, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 679061, arquiteto, por motivo de licença-prêmio, no período de 12.1.09 a 26.1.09, através da portaria 51 de 19.1.09 (memo. 308/08-CUR/SUPH).

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de férias no período de 19.1 a 7.2.09, através da portaria 52 de 19.1.09, (memo 538/08 – UOP).

DESIGNA LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento do titu-

lar JANDIR ALVES MELLES, 247136, pedreiro, por motivo férias, no período de 5.1 a 3.2.09, através da portaria 53 de 19.1.09 (memo 539/08 – UOP).

DESIGNA IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603007, durante o impedimento do titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 15.1 a 2.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 54 de 19.1.09 (memo 15/09-CCI)

DESIGNA CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para responder pela função gratificada, de Coordenador, da Coordenação de Projetos da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, por motivo de licença para tratamento de familiar no período de 9 a 23.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 55 de 19.1.09 (memo 04/09-SUPH).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol	Nome	TC	Matr.	Proj	Data Cessação
DEP	462009	ANGELO JOZIA MECHOSO NUNEZ	2993	916307	904	13/01/2009
DEP	92009	FRANCO TURCO BUFFON	351	846597	904	12/01/2009
GP	102009	ANDRÉ LEONIDAS DA SILVEIRA PINTO	3916	924997	902	03/12/2008
GP	112009	LEONARDO ALVES POSTIGUILHONE	1534	912041	902	12/12/2008
GP/GCRI	122009	BRUNO WALBER VIANA	2882	869974	905	16/12/2008
GP/GPO	132009	ERICO MONTEIRO RIJO	1614	899700	907	15/12/2008
GP/GPO	182009	RAFAELLA JAIME GARCIA	4494	930444	907	20/01/2009
HPS/ATV	282009	ALINE WILLRICH ANA CLAUDIA RABUSKE	67	931047	1000	05/01/2009
HPS/NR	432009	BIEHL	2634	911190	801	08/01/2009
HPS/NR	292009	JAQUELINE LORSCHETTER	2687	912533	801	30/12/2008
HPS/NR	552009	MARIANE SANTOS SILVEIRA DEYSE MOREIRA DOS SANTOS	4493	930742	801	26/12/2008
HPS/R	882009	EDUARDO SCHUCK DE SOUZA	3416	853346	901	09/01/2009
HPS/R	902009	SOUZA	734	871683	901	07/01/2009
HPS/R	892009	KÁTIA SCHUCH PEREIRA	2280	865464	901	01/01/2009
HPV	582009	EDA DA SILVA SCHERER	2877	915080	162	19/12/2008
HPV	1072009	JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO	2882	865490	162	19/12/2008

HPV	682009	JOSIANE SANCHEZ DE MELLO	4933	780562	161	30/12/2008
HPV	20032008	JULIANE PIRES DE OLIVEIRA SANDRA VERONICA HAUBERT	3518	876437	161	05/12/2008
HPV	492009	HAUBERT	2878	915078	162	19/12/2008
HPV/ATV	272009	JULIANA MARTINS COSTA	40	825170	1000	19/12/2008
HPV/ATV	1032009	TATIANA PIZZATO GALDINO ALINE FERNANDES DOS ANJOS	58	927639	1000	21/01/2009
SMA	542009	ANJOS	4175	928395	912	05/01/2009
SMA	522009	PRISCILA GARCIA NUNES	3253	918936	912	07/01/2009
SMA	932009	ROBSON DA SILVA CABRAL WILLIAM MACHADO RODRIGUES	4721	932910	912	05/01/2009
SMA	442009	RODRIGUES	1347	856372	912	20/01/2009
SMAM	952009	CARLA Y CASTRO VENTURA GISELE CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	4083	927184	820	21/01/2009
SMAM	672009	MIRANDA	1806	858976	920	16/01/2009
SMAM	20052008	ROBERTA KERN RUSCHEL BRUNO SALVATERRA	4190	901730	920	05/12/2008
SMC	912009	TREIGUER CARINE WALLAUER FERREIRA.	4435	904731	910	22/11/2008
SMC	1022009	FERREIRA. JOSÉ LUIZ CERRI CAZZAROTTO	1182	896199	910	16/01/2009
SMC	472009	CAZZAROTTO	1528	899190	910	26/12/2008
SMC	482009	MARIANA PEREIRA KONRAD	4504	930780	910	15/12/2008
SMC	142009	SILVIA MARTI BARROS	3071	917026	910	02/01/2009
SMCPGL	942009	BRUNA ZANONI LEDUR	3106	917397	173	12/01/2009
SMCPGL	502009	TALES PIRES CERVEIRA FELICIA RODRIGUES DOS REIS	620	848661	923	05/01/2009
SMDHSU	532009	SINARA CRISTIANE TRES SOARES	1819	886870	908	14/01/2009
SMDHSU/ATV	152009	SOARES	64	929624	1000	18/01/2009
SME	702009	ROGÉRIO DA LUZ SILVA ALEXANDRE THOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	3800	856116	906	12/01/2009
SMED	172009	OLIVEIRA SILVA	2990	892236	101	01/12/2008

SMED	992009	ARIANA DA COSTA ROCHA	852	894178	100	30/01/2009
SMED	752009	DAVI DA SILVA NUNES	3458	920815	101	22/12/2008
SMED	972009	FABIOLA ZANOTELLI LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	1021	876796	100	30/01/2009
SMED	572009	LARISSA SCHMIDT VIANA	2994	338210	815	11/12/2008
SMED	762009	LENIR PEREIRA DA COSTA	3418	919771	915	13/01/2009
SMED	562009	PRISCILA SILVA DA COSTA	3776	923853	76	10/01/2009
SMED	20042008	RÉGIS PRETTO DUARTE REJANE CECÍLIA BARBOSA	4411	929958	83	04/12/2008
SMED	982009	DE ALMEIDA SANDRA MARIA LEAO GARCIA	3993	925930	815	10/12/2008
SMED	452009	ELISIA MARA RODRIGUES ARMANDO EDILTON TAVARES SANTOS	3614	922010	7	31/12/2008
SMED/TRED	512008	TAVARES SANTOS	23	870824	900	30/12/2008
SMF	602009	BRUNA GUEDES SILVA	875	875123	913	13/01/2009
SMF	1062009	EDJANE MARIA SANTIAGO	3799	924158	913	31/01/2009
SMF	592009	LUCAS MAGANO VARGAS	2175	904380	913	13/12/2008
SMF	52009	MARCELO MATTOS DA ROSA RAMIRO BAIALARDI SILVEIRA	4679	884902	903	07/12/2008
SMF	722009	TATIANE CAMILO GOMES	51	934176	913	20/01/2009
SMF	922009	THAIS COSTA DA SILVA THAMYRES BAUM AZEREDO	4239	928462	913	16/01/2009
SMF	72009	DA ROSA GABRIELA GROSSI DABLE DE MELLO	4100	927366	913	07/01/2009
SMF	222009	HELOISA VISINTAINER SENISSE THAMIREZ NOGUEIRA	3980	925837	909	30/12/2008
SMGAE	1012009	ARGENTI JONATHAS CAMPOS BARRETO	4908	933937	909	05/01/2009
SMGAE	42009	ANDRE WAGNER CAMARGO ALFONSO	3338	919072	121	09/01/2009
SMGAE/CCS	612009	DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA	4833	932830	149	05/01/2009
SMIC	212009	GEORGES TOURKOMENIAN JUNIOR	4240	902370	914	07/01/2009
SMOV	262009	LEONARDO CASTAMAN	4484	882899	914	24/12/2008
SMOV	622009	MARCOS MACHADO PEREIRA TANISI CRISTINA DA SILVA DA ROSA	1244	898196	914	12/01/2009
SMOV	252009	OLIVEIRA	3434	850047	914	10/12/2008
SMOV	242009	GEORGES TOURKOMENIAN JUNIOR	4353	906351	914	19/01/2009
SMOV	712009	MARCOS MACHADO PEREIRA TANISI CRISTINA DA SILVA DA ROSA	1651	900075	147	05/01/2009
SMOV	232009	DA ROSA	2779	865853	914	07/01/2009
SMS	422009	ANA PAULA VENQUIARUTI ANDRÉIA ARPINI	4398	920748	166	06/01/2009
SMS	322009	BERNARDINI ANNE FERNANDES DA SILVEIRA	2010	880969	116	15/12/2008
SMS	812009	CAROLINA RODRIGUES AZEVEDO	2864	914244	818	30/09/2008
SMS	362009	CINTIA RODRIGUES ALVES DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA	2978	871427	165	31/12/2008
SMS	782009	OLIVEIRA	3150	917786	818	05/12/2008
SMS	352009	DEBORA RAUPP DOS REZES FRANCISCLER BOLZAN TURQUIELLO	2933	68369	818	05/12/2008
SMS	862009	GIOVANA ROCHA BENÍCIO GUILHERME DOS SANTOS CARNEIRO	2816	846627	918	31/12/2008
SMS	302009	JAQUELINE APARECIDA FONSECA CARDOSO JOSÉ AUGUSTO DE AGUIR	3037	916800	818	05/12/2008
SMS	662009	MACHADO JOSEANE SEVERO DORNELLES	4189	921777	166	23/12/2008
SMS	802009	KÊNIA LÍLIAN FIGUEREDO CORRÊA	2050	903477	918	22/12/2008
SMS	802009	LAURA DA SILVEIRA SONCINI	4343	929375	35	01/12/2008
SMS	792009	PAMELLA OLIVEIRA DE SOUZA	4149	928061	918	05/01/2009
SMS	792009	JOSEANE SEVERO DORNELLES KÊNIA LÍLIAN FIGUEREDO	4607	884800	178	15/12/2008
SMS	832009	CORRÊA LAURA DA SILVEIRA	152	867813	116	23/01/2009
SMS	962009	SONCINI PAMELLA OLIVEIRA DE SOUZA	2868	914256	818	30/09/2008
SMS	372009	PRISCILA FERRÃO MENEZES	3622	921819	114	09/01/2009
SMS	62009	ROBERTA LINGNER ROSA	4793	922344	178	30/12/2008
SMS	402009	RODRIGO JOAO WUADEN ROSANGELA ABREU DA SILVEIRA	2845	913872	818	05/12/2008
SMS	382009	SIMONE CAROLINE WEBER SOLANGE FASSBINDER	2069	903647	918	14/01/2009
SMS	842009	FRANTZ	2944	915923	818	05/12/2008
SMS	342009	SIMONE CAROLINE WEBER SOLANGE FASSBINDER	3873	924080	918	15/01/2009
SMS	852009	SONIA TEREZINHA DA SILVA	3151	917798	818	05/12/2008
SMS	332009	SONIA TEREZINHA DA SILVA	3151	917798	818	05/12/2008
SMS	32009	SONIA TEREZINHA DA SILVA	3339	918900	114	07/01/2009

SMS	392009	TAIANA MAIA BORGES	1468	894506	918	31/12/2008
SMS	872009	VANESSA DA SILVA SCOTO	2562	867801	165	05/01/2009
SMS	822009	VANESSA GRASS SCHNEIDER	3370	920050	818	15/12/2008
SMTUR	692009	LIDIANE CARINA DA SILVA MAURICIO MATTATIA WOFCHUK	4261	923105	826	19/01/2009
SMTUR	632009	PAMELLA TURK FATTORI	924	894403	926	14/01/2009
SMTUR	202009	TÁSSIA LUFT	4228	928048	926	30/12/2008
SMTUR	642009	VICTOR BRAGA BINSFELD	2989	891980	926	14/01/2009
SMTUR	82009	ALINE DOS SANTOS JULIO	3254	918973	926	03/11/2008
SPM	1002009	ISAIAS MULLER DA ROSA KLEBER LUIS ATANASIO DOS SANTOS	4516	909157	919	30/01/2009
SPM	1052009	LARA SILVA SMIDT LUCIANO DA ROSA NAGIB MURR	4229	902412	135	06/02/2009
SPM	162009	SAVANA QUEIROGA GAIRA	4605	884562	919	21/01/2009
SPM	1042009	VINICIUS DE AVILA FONTOURA	4215	928498	919	29/01/2009
SPM	742009	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	3824	883892	98	14/01/2009
SPM	732009	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	4031	926696	919	19/01/2009
SPM	652009	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	3644	878057	136	12/01/2009

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

PORTARIA 1/09

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no art. 60, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas:

- Gerência Administrativa e Financeira:** Armando Packer dos Santos;
- Gerência de Infra-estrutura e Logística:** Roberto Kopp e Afonso Henrique de Oliveira Batista;
- Assessoria Jurídica:** Giovana Albo Hess e Douglas Rosa Pires;
- Gerência de Recursos Humanos:** Carmem Lúcia Silva Panerai e Renata Busnelo De Marchi;
- Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária:** Jorge Antônio Brino Júnior e Abaeté Itajuba B. Torres da Silva.

Art. 2º. Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas bem como responder pela guarda de valores.

2.1) Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos.

2.2) Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior.

2.3) A prestação de contas deverá ser feita, impreterivelmente, no máximo em 05 (cinco) dias após a realização da despesa.

2.4) Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em 10 (dez) dias a contar da data da retirada do adiantamento.

Art. 3º. As notas fiscais ou recibos deverão possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras.

Art. 4º. Os responsáveis por adiantamento de numerário poderão efetuar despesas mensais até o limite previsto no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 5º. As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 05/2008.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera a Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, extinguindo o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais e as funções gratificadas de Assessor Técnico Legislativo e de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, criando o Cargo de Assessor de Relações Públicas e as funções gratificadas de Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria, Assessor em Revisão de Texto e Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli e alterando a descrição sintética e analítica das atribuições do cargo de Coordenador de Relações Públicas, revoga o art. 9º da Resolução nº 2.070, de 13 de setembro de 2007, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, o cargo e as funções a seguir descritos:

CARGOS EM COMISSÃO

1 - FUNÇÃO GERAL

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais	2.1.1.8

FUNÇÕES GRATIFICADAS

2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Assessor Técnico Legislativo	2.2.2.5
05	Membro do Gabinete de Estudos Legislativos	2.2.2.5

Parágrafo único. As especificações do cargo e das funções de que trata este artigo ficam excluídas do Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam criados e incluídos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, o cargo e as funções a seguir descritos:

CARGOS EM COMISSÃO

2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Assessor de Relações Públicas	2.1.2.7

FUNÇÕES GRATIFICADAS

2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Assessor Técnico da Presidência	2.2.2.6
02	Assessor de Gabinete da Direção-Geral	2.2.2.6
04	Assessor de Gabinete de Diretoria	2.2.2.6
04	Assessor em Revisão de Texto	2.2.2.3
01	Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli	2.2.1.6

Parágrafo único. As especificações do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas e das funções gratificadas de Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, anexas a esta Resolução, ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 3º Ficam alteradas, no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, nas Especificações do Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Públicas, a Descrição Sintética das Atribuições e a Descrição Analítica das Atribuições, conforme segue:

“QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: **COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: 2.1.1.8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e orientar os trabalhos de competência da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir determinações superiores; prestar assessoramento à Presidência, à Mesa Diretora e à Direção-Geral, na área de sua competência; coordenar o pessoal envolvido na realização de atividades em matéria de sua competência; promover, organizar e orientar programas de Relações Públicas e

divulgações de assuntos que concorram para o esclarecimento da opinião pública, pertinentes à Câmara Municipal; programar e coordenar as atividades nas Sessões Solenes, no Período de Comunicações, nos Comparecimentos, nos Atos Solenes, nas Tribunas Populares e nas comemorações institucionais; emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades, quando solicitado; dar regular tramitação aos processos referentes às homenagens solicitadas; coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas e medalhas para as homenagens aprovadas e os concursos artístico-culturais realizados; coordenar e divulgar a agenda de uso das instalações do prédio do Palácio Aloísio Filho; elaborar a escala de férias dos funcionários; fiscalizar a assinatura do livro de ponto; comunicar a efetividade dos funcionários; elaborar relatório anual de atividades; e executar outras tarefas correlatas.
...” (NR)

Art. 4º Os cargos em comissão de assessoramento em gabinetes de Vereadores poderão ser providos por meio de função gratificada em padrão correspondente ao do respectivo cargo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2009.

Art. 6º Fica revogado o art. 9º da Resolução nº 2.070, de 13 de setembro de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: **ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar os trabalhos de competência da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir determinações superiores; prestar assessoramento à Presidência, à Mesa Diretora e à Direção-Geral, na área de sua competência; assessorar na coordenação do pessoal envolvido na realização de atividades em matéria de sua competência; assessorar na promoção, organização e orientação de programas de Relações Públicas e nas divulgações de assuntos que concorram para o esclarecimento da opinião pública, pertinentes à Câmara Municipal; assessorar na programação e na coordenação das atividades nas Sessões Solenes, no Período de Comunicações, nos Comparecimentos, nos Atos Solenes, nas Tribunas Populares e nas comemorações institucionais; assessorar na emissão da relação de convidados e na elaboração convites para solenidades, quando solicitado; assessorar na regular tramitação dos processos referentes às homenagens solicitadas; assessorar na coordenação, determinação e execução da confecção de diplomas, troféus e medalhas para as homenagens aprovadas e os concursos artístico-culturais realizados; assessorar na coordenação e na divulgação da agenda de uso das instalações do prédio do Palácio Aloísio Filho; e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais; e
b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) escolaridade: curso superior completo; e
b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas; inscrição no órgão de classe; enquadramento nas disposições do art. 6º da Lei Federal nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: **ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.2.2.6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento técnico à Presidência da Câmara Municipal dentro de sua habilitação profissional.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento técnico à Presidência; realizar estudos e pesquisas com a finalidade de apresentar sugestões ao Presidente acerca de projetos e temas de interesse público municipal; responder a consultas, verbalmente ou por escrito, acerca de proposições que tramitam na Casa, para fins de subsidiar a Presidência; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo;
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão; e
- c) ser servidor estável do Município de Porto Alegre.

FORMA DE RECRUTAMENTO: indicação do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preenchem os requisitos para o recrutamento.

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições legais e funções referentes ao assessoramento do Gabinete da Direção-Geral; instruir processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim; minutar despachos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao assessoramento do Gabinete da Direção-Geral; instruir

processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim, minutar despachos; preparar e assessorar as reuniões da Direção-Geral, sob orientação do Diretor-Geral, fazendo os registros respectivos; controlar a tramitação e os respectivos prazos regimentais dos processos sob a guarda da Direção-Geral; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; e elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas, sob orientação do Diretor-Geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) ser funcionário estável do Município de Porto Alegre.

FORMA DE RECRUTAMENTO: designação pelo Presidente da Câmara Municipal, a partir da indicação do Diretor-Geral, dentre pessoas que preenchem os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA
FUNÇÃO: ESPECÍFICA
CÓDIGO: 2.2.2.6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições legais e funções referentes ao assessoramento do Gabinete da Diretoria em que esteja lotado; instruir processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim; minutar despachos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao assessoramento do Gabinete da Diretoria em que esteja lotado; instruir processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim, minutar despachos, preparar e assessorar as reuniões da Diretoria, sob orientação do Diretor, fazendo os registros respectivos; controlar a tramitação e os respectivos prazos regimentais dos processos sob a guarda da Diretoria; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; e elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas, sob orientação do Diretor.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) ser funcionário estável da Câmara Municipal.

FORMA DE RECRUTAMENTO: designação pelo Presidente da Câmara Municipal, a partir da indicação do Diretor da respectiva Diretoria, dentre pessoas que preenchem os requisitos para o provimento.

ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
FUNÇÃO GRATIFICADA DE: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATTISTIOLI
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.2.1.6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: dirigir a Escola do Legislativo Julieta Battistioli e representá-la junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades externas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: representar a Escola do Legislativo Julieta Battistioli em assuntos específicos junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades externas; dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e ao seu funcionamento; elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa; administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária; orientar os trabalhos do Coordenador de Curso e a Secretaria da Escola; assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola; presidir o Conselho Escolar; prover, mediante requisição, os recursos necessários ao funcionamento da Escola; convocar as reuniões do Conselho Escolar; e propor, ouvido o Conselho Escolar, o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas e, em atendimento ao art. 10 da Resolução nº 2.070, de 13 de setembro de 2007, a assinatura de convênios.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: detentor de curso de nível superior completo; e
- b) habilitação funcional: ser funcionário estável da Câmara Municipal.

FORMA DE RECRUTAMENTO: designação pelo Presidente da Câmara Municipal dentre funcionários que preenchem os requisitos para o provimento.

RESOLUÇÃO DE MESA 405, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Fixa o valor mensal da Gratificação de Incentivo Técnico, por Produtividade, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando o art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996, que instituiu a Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, em valor mensal a ser fixado proporcionalmente ao estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 7.690, de 31 de outubro de 1995;

considerando a edição do Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008, que regulamenta o § 1º do art. 5º da Lei nº 7.690, de 1995, e alterações posteriores, que fixa os percentuais de concessão da Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade para os funcionários detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação universitária ou habilitação legal equivalente na Administração Centralizada, autárquica e fundacional do Município, e dá outras providências;

considerando que o Decreto supracitado expressa uma atualização nos índices da Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade, na ordem de 16,6% para funcionários em regime especial de trabalho de tempo integral e de 14,28% para funcionários em regime de trabalho de dedicação exclusiva, com vigência a contar de 23 de maio de 2008;

considerando a incidência desses mesmos percentuais aos índices constantes da Resolução de Mesa nº 168, de 31 de março de 1997,

R ESOLVE

Art. 1º Ficam fixados, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996, como Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade, aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre detentores de cargo de nível superior os seguintes percentuais do valor do vencimento básico do padrão 12:

I - 40,07% (quarenta vírgula zero sete por cento) na hipótese do inciso I do art. 3º da Resolução nº 1.316, de 1996, para os funcionários em regime especial de trabalho de tempo integral;

II - 54,40% (cinquenta e quatro vírgula quarenta por cento) na hipótese do inciso II do art. 3º da Resolução nº 1.316, de 1996, para os funcionários em regime especial de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 4º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 168, de 31 de março de 1997.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE JANEIRO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1ª Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2ª Vice-Presidente;
NELCIR TESSARO, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretária;
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 12 CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata beneficiada pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificada no Concurso Público 432 – Assistente Social - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

2º Afro-brasileiro – MARCELA SOARES SILVA

CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca as candidatas classificadas no CP 435 – Monitor - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

76º Lugar – ADRIANA PEREIRA PERES

77º Lugar – CINTIA NUNES

78º Lugar – JAQUELINE CORNELLY GOMES

CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no Concurso Público 435 – Monitor, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

11º Afro-brasileiro – JULIANA RODRIGUES MACHADO

12º Afro-brasileiro – EVANIR SILVA MENDES

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca os candidatos classificados no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no referido cargo.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1º Lugar – ALVARO FRIDERICHS FAGUNDES

2º Lugar – PAULO RENATO KRAHL FELL

NEONATOLOGIA

3º Lugar – DENISE ETGES

4º Lugar – CLARISSA GUTIERREZ CARVALHO

5º Lugar – ADRIANA SANTANA LEIVA

6º Lugar – LUCIA ROSSELL NICOLOSO

7º Lugar – RENATA FREITAS TEIXEIRA

RADIOLOGIA

1º Lugar – SIMONE BERWIG MATIOTTI

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca as candidatas beneficiadas pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificadas no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ANESTESIOLOGIA

1º Afro-brasileiro – FABIANE ROOS SOARES

RADIOLOGIA

1º Afro-brasileiro – JULIANA FERNANDES TRAMONTINA

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 13 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de fevereiro de 2009 a 9 de fevereiro de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

JOÃO LUÍS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 16/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre enviou o ofício 330/08 – GP ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), solicitando autorização para reprogramação de saldo do recurso do Projeto da Fundação de Assistência Social e Cidadania;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre enviou o ofício 579/08 – GP ao MDS, solicitando autorização para reprogramação do recurso do Projeto do Lar dos Excepcionais Santa Rita de Cássia e autorização para reprogramação do saldo de R\$ 36.432,83 do Projeto do Amparo Santa Cruz Orionópolis,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto da Emenda Parlamentar 36750003 do Deputado Alceu Collares, referente ao Projeto Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial, Termos de Convênio 373/MDS/2006 com as entidades Devoção Nossa Senhora dos Navegantes, Lar dos Excepcionais Santa Rita de Cássia, Amparo Santa Cruz Orionópolis, Lar da Amizade e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2008 encontram-se afixados no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de janeiro de 2009,

bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas			R\$
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.363.611,08	-	65.363.611,08	
PESSOAL ATIVO	50.074.860,84	-	50.074.860,84	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	15.288.750,24	-	15.288.750,24	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.442.520,42	-	8.442.520,42	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	
Despesa de Exercícios Anteriores	65.972,65	-	65.972,65	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.376.547,77	-	8.376.547,77	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)	56.921.090,66	-	56.921.090,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.641.602.614,63	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100				2,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL				158.496.156,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL				150.571.349,03

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2008

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	4.894,47	Depósitos	2.904.141,37
Bancos	3.236.517,95	Restos a Pagar Processados	651.200,87
Conta Movimento	2.571.504,52	Do Exercício	651.200,87
Contas Vinculadas	665.013,43	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	6.000.000,00	Outras Obrigações Financeiras	890.764,84
		Outras Obrigações em Circulação	890.764,84
		Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00
SUBTOTAL	9.241.412,42	SUBTOTAL	4.446.107,08
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.795.305,34
TOTAL	9.241.412,42	TOTAL	9.241.412,42
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.431.406,64
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			3.363.898,70

SUPERÁVIT

3.363.898,70

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2008

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	56.921.090,66	2,15
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	158.496.156,88	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	150.571.349,03	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.431.406,64	4.795.305,34

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

Cláudia Marques Nunes
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GIBSON WEINERT – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 07.267.037/0001-20 e Inscrição Municipal 22109625, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 50, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 622/09 em 23 de janeiro de 2009, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

GIBSON WEINERT – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 29 de janeiro de 2009.

AUTUADO: Manoel Gomes Ervalho e Cia Ltda - Me.
CNPJ/CPF: 93.218.527/0001-78

PROCESSO: 01040977064 **AUTO INFRAÇÃO:** 83408

ENDEREÇO: R Gen Camara, 333

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

AUTUADO: Associação Sul Riograndense dos Viajantes Comerciais.

CNPJ/CPF: 92906437/0001-07

PROCESSO: 01056809069 **AUTO INFRAÇÃO:** 98661

ENDEREÇO: R Dona Laura, 646

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar 395/97 e Norma técnica 1/96 aprovada pela Resolução Secretaria Municipal de Saúde 5/96.

AUTUADO: Sociedade Ginástica de Porto Alegre

CNPJ/CPF: 92913607/0001-80

PROCESSO: 01058453067 **AUTO INFRAÇÃO:** 98961

ENDEREÇO: R Barao do Cotegipe, 415

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIV, XXXI da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: Farmasaúde Ltda

CNPJ/CPF: 04812631/0001-66

PROCESSO: 01057091064 **AUTO INFRAÇÃO:** 83345

ENDEREÇO: R Marechal Floriano Peixoto, 450

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 § 1º da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: Deise Hilario Corleta

CNPJ/CPF: 74738733/0002-45

PROCESSO: 01051703068 **AUTO INFRAÇÃO:** 83404

ENDEREÇO: R Marechal Floriano Peixoto, 185

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 alínea a do Decreto estadual 23430/74.

AUTUADO: Suprema Alimentação e Serviços Ltda.

CNPJ/CPF: 03.605.601/0010-07

PROCESSO: 01009700072 **AUTO INFRAÇÃO:** 89752

ENDEREÇO: Av Sertorio, 9700

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 522; Portaria 542 da SES itens 9.13, 9.14, 9.18.

AUTUADO: Supermercado Sul Catarinense Ltda

CNPJ/CPF: 07172427/0001-16

PROCESSO: 01011663065 **AUTO INFRAÇÃO:** 88091

ENDEREÇO: Av Bernardino Silveira Pastoriza, 1190

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso Iv e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 507 do decreto estadual 23430/74.

AUTUADO: Zilmar Lopes

CNPJ/CPF: 4035190951 RG

PROCESSO: 01019950063 **AUTO INFRAÇÃO:** 98872

ENDEREÇO: R Joaquim Nabuco, 322

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, § 1º, alínea a, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04, artigo 6º, item 4.8.17

AUTUADO: Valdecir Ferrari & Cia Ltda

CNPJ/CPF: 02286353/0001-25

PROCESSO: 01022959068 **AUTO INFRAÇÃO:** 83401

ENDEREÇO: Av Sertorio, 1617

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 360, 429, 375, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º, 433 inciso XII e XIV, 235 § 1º, 435 inciso IV, 519, 509, 842 § 1º alíneas a e d do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Cesar Luis dos Santos Camargo Bar Me

CNPJ/CPF: 93306231/0001-09

PROCESSO: 01025614070 **AUTO INFRAÇÃO:** 87214

ENDEREÇO: R Prof Freitas e Castro, 455

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 436 § 1º e 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Neiva Gomes e Moura

CNPJ/CPF: 418995390/34

PROCESSO: 01027342077 **AUTO INFRAÇÃO:** 93631

ENDEREÇO: R Eng Walter Boehl, 435
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com RDC 283/05 ANVISA e Artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: Cicero Franklin Foltz
 CNPJ/CPF:570735540-53
PROCESSO: 01028765060 **AUTO INFRAÇÃO:**83743

ENDEREÇO: Av Juca Batista, 8000 Refeitório
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 § 6º, inciso I, da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: Confeitaria e Padaria Maffei
 CNPJ/CPF:89553648/0001-07
PROCESSO: 01033320063 **AUTO INFRAÇÃO:** 83748
ENDEREÇO: Av Bento Gonçalves, 551
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18, § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: Express Buffets Empresariais Ltda.
 CNPJ/CPF:00810559/0003-49
PROCESSO: 01034244077 **AUTO INFRAÇÃO:**89762
ENDEREÇO: BR 116, Km 145, 1402 04
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Itens 8.1; 9.13; 9.14; 9.18 e 9.19 da Portaria 542/06 da SES.

AUTUADO: Sheyla da Silva Fagundes
 CNPJ/CPF:06937806/0001-24
PROCESSO: 01039460061 **AUTO INFRAÇÃO:**93489
ENDEREÇO: Pca Bartigoolomeu de Gusmao, 18 loja 1
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: Lojas Americanas S/A
 CNPJ/CPF:33014556/0190-24
PROCESSO: 01040981061 **AUTO INFRAÇÃO:** 95680
ENDEREÇO: R Olavo Barreto Viana, 36
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX, XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 509. 517, 519, 436 caput, 436 § 6 e 7º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Roberto Benjamin do Canto
 CNPJ/CPF:07.910.810/0001-24
PROCESSO: 01041162072 **AUTO INFRAÇÃO:**87018
ENDEREÇO: R Cariri, 407
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, inciso I, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 507 e 509.

AUTUADO: Rosane Domingues Correa
 CNPJ/CPF:50915738015
PROCESSO: 01041324056 **AUTO INFRAÇÃO:**94028
ENDEREÇO: Estr Joao Antonio Silveira, 2805 Casa 56
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX, XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 135 e 136 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: Comercial Phamazia Ltda
 CNPJ/CPF:72307044/0001-70
PROCESSO: 01042071062 **AUTO INFRAÇÃO:**67943
ENDEREÇO: Trav Francisco de Leonardo Truda, 76
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2, artigo 4 e artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 4 inciso X e XI da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, e itens 3.9, 3.14, 3.16, 3.17, 3.18, 5.3, 6.2.7.2 e 6.2.10 do regulamento Técnico da Resolução RDC 33/00; itens 5.4.3 e 5.5.4.4 da Resolução 328/99 alterados pela resolução RDC 173/03

AUTUADO: Express Buffets Empresariais Ltda
 CNPJ/CPF:00810559/0003-49
PROCESSO: 01047858060 **AUTO INFRAÇÃO:**98930
ENDEREÇO: Br 116, Km 145, 1402
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 461 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.10.3 da Resolução 216/04.

AUTUADO: Livorin Minimercado Ltda
 CNPJ/CPF:03123799/0001-00
PROCESSO: 01050574060 **AUTO INFRAÇÃO:** 99111
ENDEREÇO: Av Presidente Franklin Roosevelt, 324
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XVIII, XXI, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 § 6º, inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: Marlene Piovesani
 CNPJ/CPF:02655215/0001-08
PROCESSO: 01050581066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95629
ENDEREÇO: R Espirito Santo, 250
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 365, caput, artigo 421 alinea c do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: Leonardo Basso Lanches
 CNPJ/CPF:007415890-28
PROCESSO: 01059476060 **AUTO INFRAÇÃO:**98878
ENDEREÇO: R Inhandui, 209 AP/SL 211
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, § 1º, alinea a, artigo 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 734/08 PROCESSO 001.067379.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN. ITENS: 5, 7, 9, 14, 20, 26, 50.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITEM: 1.
G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 32, 35.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 28.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 17, 18, 19.
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ITEM: 29.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 2, 27, 44, 45.
MAXIMED SUL COM. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ITENS: 21, 23, 31.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 15.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 42.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 3, 4, 11, 12, 13.
ITENS DESERTOS: 6, 22, 24, 25, 34, 40, 41,47, 48.
ITENS FRACASSADOS: 8, 10, 16, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 49.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 1/09 PROCESSO 001.000222.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2/09 PROCESSO 001.000223.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 20/09 – PROCESSO 001.000241.09.1, aquisição de Cesta de HORTIFRUTIGRANJEIROS.
PREGÃO ELETRÔNICO 16/09 – PROCESSO 001.000237.09.4, aquisição de MATERIAL DE COZINHA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS destes pregões será às 9h do dia 13 de fevereiro de 2009.
PREGÃO ELETRÔNICO 21/09 – PROCESSO 001.004785.09.6, aquisição de APARELHO PARA LABORATÓRIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 13 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 3/09 PROCESSO 001.001022.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços para replicação de DVD de divulgação de regiões turísticas, consoante os termos da delegação contida no convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul – SMTUR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de fevereiro de 2009 às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
Gestor, em exercício.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007; o disposto no art. 62-A da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973; o disposto no art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda 5, de 31 de agosto de 2007, e considerando as impugnações apresentadas contra vedação de ingresso no Simples Nacional realizada por este município, torno público o resultado dos processos analisados, notificando, os contribuintes que impetraram tais processos de impugnação, da decisão final desta Administração Tributária.

PROCESSO
 001.023193.08.5
 001.026147.08.4
 001.026287.08.0
 001.030671.08.6
 001.030748.08.9
 001.030994.08.0
 001.031015.08.5
 001.031016.08.1
 001.034902.08.2
 001.034932.08.9
 001.034936.08.4
 001.034991.08.5
 001.034997.08.3
 001.034998.08.0
 001.035021.08.0
 001.035022.08.6
 001.035029.08.0
 001.035030.08.9
 001.035134.08.9
 001.035135.08.5
 001.035136.08.1
 001.038650.08.8
 001.038724.08.1
 001.046555.08.0
 001.050169.08.4
 001.050291.08.4
 001.054118.08.5
 001.060635.08.8
 001.066612.08.0
 001.066757.08.8
 001.068820.08.9

DECISÃO
 INDEFERIDO
 NÃO CONHECIDO
 INDEFERIDO
 INDEFERIDO
 INTEMPESTIVO
 INDEFERIDO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INDEFERIDO
 INDEFERIDO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 ARQUIVADO
 ARQUIVADO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INDEFERIDO
 INDEFERIDO
 INDEFERIDO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 ARQUIVADO
 ARQUIVADO
 INTEMPESTIVO
 ARQUIVADO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 INTEMPESTIVO
 NÃO CONHECIDO

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária Belém Velho.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

PRAZO: A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.012298.05.0

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

PRAZO: A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.012833.06.1

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIA: Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.012297.05.4

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIA: Fundação O Pão dos Pobres.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

PRAZO: A contar de 1º de dezembro de 2008 até 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.034691.07.3

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENENTE: Associação Comunitária Belém Velho.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31908 a contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como partícipe do convênio, para implantação e funcionamento do Telecentro Belém Velho.

PROCESSO: 001.012298.05.0

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENENTE: Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36365 a contar de 01.07.2008 até 31.03.2009. A Procempa passa a figurar como partícipe do convênio, para implantação e funcionamento do Telecentro Asa Branca.

PROCESSO: 001.012833.06.1

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 35024 por três meses, a contar de 5 de dezembro de 2008

PROCESSO: 001.047095.05.9

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENENTE: Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31898 a contar de 01.07.2008 até 31.03.2009. A Procempa passa a figurar como partícipe do convênio, para implantação e funcionamento do Telecentro Maria Mulher.

PROCESSO: 001.012297.05.4

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.



EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 002.083014.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

SERVIÇO: Contratação de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas norte e leste de Porto Alegre com duração de 150 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

OBJETO: Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco no item 2, do Contrato 39653, livro 594-D, fls. 198/202, passa a vigor com a seguinte redação:

“2. Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará a contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 217.350,00, sendo R\$ 108.675,00 referente a prestação de serviço e R\$ 108.675,00 referente à utilização de equipamento”

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

VEREADOR MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.081046.08-1 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Revitalização e Urbanização da Praça XV e Entorno.

DATA: 29 de janeiro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: A Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epígrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004774.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 6.600 vales-transporte.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, inciso I.

VALOR: R\$ 13.860,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339039990700

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA,
Ordenador de Despesa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO 001.000255.09.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados.

OBJETO: Contratação emergencial de prestadora de serviços de limpeza e conservação para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's.

VALOR: R\$ 8.250,00.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

LUIZ CARLOS MOREIRA, Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, Equipe de Apoio Administrativo, EAA - informa a contratação da assinatura anual do jornal Zero Hora, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADA: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: A contratação de assinatura anual do jornal Zero Hora.

PRAZO: 29 de janeiro de 2009 a 28 de janeiro de 2010.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-3.3.90.39.010000

VALOR GLOBAL: R\$ 496,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO ANULADA

TOMADA DE PREÇOS 7/08

PROCESSO 001.046204.06.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação torna pública a Anulação da Licitação em epígrafe, pois não foi dada publicidade a esta Tomada de Preços de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo que a mesma poderá ser reaberta oportunamente. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Artigo 109, inciso I, “c”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 32/08

MODALIDADE: Dispensa 73/08. Processo 008.007608.08.0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Adalberto Oliveira de Souza, CPF 00438235053.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Posto de Controle Avançado – PCA Leste, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, 172.

PRAZO: 24 meses.

VALOR ANUAL: R\$ 48.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000059.09.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S.A

OBJETO: Substituição de inversor de frequência de um dos elevadores do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 10.252,36

BASE LEGAL: Artigo 25, “Caput” e Inciso I da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2008 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
Outras Receitas	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	176.581.095,00	176.581.095,00	42.191.605,27	23,89	179.923.670,17	101,89	-3.342.575,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	176.574.095,00	176.574.095,00	42.171.142,97	23,88	179.903.207,87	101,89	-3.329.112,87
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	176.574.095,00	176.574.095,00	42.171.142,97	23,88	179.903.207,87	101,89	-3.329.112,87
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	20.462,30	0,00	20.462,30	0,00	-20.462,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	607.027.070,52	21,52	2.956.978.120,66	104,84	-136.407.919,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	607.027.070,52	21,52	2.956.978.120,66	104,84	-136.407.919,66
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	607.027.070,52	21,52	2.956.978.120,66	104,84	-136.407.919,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	15.110.465,07	—	—

FONTE: SMF / GIT

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Dez/2008 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Dez/2008 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	2.643.989.106,00	228.940.148,42	2.872.929.254,42	454.516.578,55	2.603.606.625,05	571.719.182,62	2.530.557.056,52	73.049.568,53	2.603.606.625,05	90,63	269.322.629,37
DESPESAS CORRENTES	2.210.534.824,00	234.148.953,77	2.444.683.777,77	372.489.460,37	2.335.735.496,22	479.060.451,53	2.290.158.320,29	45.577.175,93	2.335.735.496,22	95,54	108.948.281,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176.405.031,00	105.532.439,25	1.281.937.470,25	232.021.182,06	1.273.430.446,70	302.277.021,34	1.273.034.817,83	395.628,87	1.273.430.446,70	99,34	8.507.023,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.531.654,00	-10.618.517,07	33.913.136,93	3.120.178,73	26.766.929,58	4.063.779,26	26.108.663,93	658.265,65	26.766.929,58	78,93	7.146.207,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.598.139,00	139.235.031,59	1.128.833.170,59	137.348.099,58	1.035.538.119,94	172.719.650,93	991.014.838,53	44.523.281,41	1.035.538.119,94	91,74	93.295.050,65
DESPESAS DE CAPITAL	401.165.970,00	4.767.256,06	405.933.226,06	82.027.118,18	267.871.128,83	92.658.731,09	240.398.736,23	27.472.392,60	267.871.128,83	65,99	138.062.097,23
INVESTIMENTOS	314.932.255,00	-32.053.062,01	282.879.192,99	26.865.737,38	147.513.449,28	31.435.391,31	121.319.056,68	26.194.392,60	147.513.449,28	52,15	135.365.743,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.015,00	50.837.350,00	50.849.365,00	50.007.191,11	50.007.191,11	50.007.191,11	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11	98,34	842.173,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.221.700,00	-14.017.031,93	72.204.668,07	5.154.189,69	70.350.488,44	11.216.148,67	69.072.488,44	1.278.000,00	70.350.488,44	97,43	1.854.179,63
RESERVA DO RPPS	22.273.742,00	0,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.273.742,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.014.570,00	-9.976.061,41	38.508,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.508,59
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	176.581.095,00	4.967.524,00	181.548.619,00	42.183.509,92	179.923.670,17	42.191.605,27	179.923.670,17	0,00	179.923.670,17	99,11	1.624.948,83
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	176.574.095,00	4.936.707,00	181.510.802,00	42.171.133,97	179.903.207,87	42.171.142,97	179.903.207,87	0,00	179.903.207,87	99,11	1.607.594,13
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	7.000,00	30.817,00	37.817,00	12.375,95	20.462,30	20.462,30	20.462,30	0,00	20.462,30	54,11	17.354,70
SUBTOTAL DE DESPESAS (X) = (VIII+IX)	2.820.570.201,00	233.907.672,42	3.054.477.873,42	496.700.088,47	2.783.530.295,22	613.910.787,89	2.710.480.726,69	73.049.568,53	2.783.530.295,22	91,13	270.947.578,20
AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	2.820.570.201,00	233.907.672,42	3.054.477.873,42	496.700.088,47	2.783.530.295,22	613.910.787,89	2.710.480.726,69	73.049.568,53	2.783.530.295,22	91,13	270.947.578,20
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	173.447.825,44	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	2.820.570.201,00	233.907.672,42	3.054.477.873,42	496.700.088,47	2.783.530.295,22	613.910.787,89	2.710.480.726,69	73.049.568,53	2.956.978.120,66	96,81	170.549.321,29

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2008 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.643.989.106,00	2.872.929.254,42	454.516.578,55	2.603.606.625,05	571.719.182,62	2.530.557.056,52	73.049.568,53	2.603.606.625,05	93,54	90,63	269.322.629,37
LEGISLATIVA	73.946.288,00	76.275.288,00	13.366.503,93	73.750.001,05	15.173.729,48	72.318.594,41	1.431.406,64	73.750.001,05	2,65	96,69	2.525.286,95
Ação Legislativa	63.320.788,00	63.320.788,00	11.138.987,35	60.882.110,99	12.128.812,90	59.450.704,35	1.431.406,64	60.882.110,99	2,19	96,15	2.438.677,01
Previdência do Regime Estatutário	10.605.500,00	12.934.500,00	2.227.516,58	12.867.890,06	3.044.916,58	12.867.890,06	0,00	12.867.890,06	0,46	99,49	66.609,94
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
JUDICIÁRIA	10.854.122,00	12.785.616,00	2.470.108,46	12.052.404,91	3.129.182,79	11.898.745,21	153.659,70	12.052.404,91	0,43	94,27	733.211,09
Ação Judiciária	1.224.980,00	1.035.830,00	168.597,84	473.178,59	136.682,41	396.825,97	76.352,62	473.178,59	0,02	45,68	562.651,41
Administração Geral	9.629.142,00	11.749.786,00	2.301.510,62	11.579.226,32	2.992.500,38	11.501.919,24	77.307,08	11.579.226,32	0,42	98,55	170.559,68
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	159.969.697,00	171.073.245,00	32.104.375,98	157.612.515,80	40.818.320,84	153.327.561,53	4.284.954,27	157.612.515,80	5,66	92,13	13.460.729,20
Planejamento e Orçamento	9.134.019,00	9.753.705,00	-340.434,47	3.796.397,44	304.221,67	3.580.880,68	215.516,76	3.796.397,44	0,14	38,92	5.957.307,56
Administração Geral	142.201.035,00	160.991.495,00	32.415.333,77	153.541.659,59	40.476.672,68	149.489.609,15	4.052.050,44	153.541.659,59	5,52	95,37	7.449.835,41
Administração Financeira	153.076,00	153.076,00	-2.840,93	136.557,71	16.461,02	132.688,12	3.869,59	136.557,71	0,00	89,21	16.518,29
Formação de Recursos Humanos	208.000,00	127.510,00	26.756,66	111.325,21	15.404,52	97.807,73	13.517,48	111.325,21	0,00	87,31	16.184,79
Administração de Receitas	8.230.667,00	4.559,00	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	749,25	0,00	16,43	3.809,75
Previdência Básica	42.900,00	42.900,00	5.560,95	25.826,60	5.560,95	25.826,60	0,00	25.826,60	0,00	60,20	17.073,40
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	16.328.477,00	22.342.489,00	3.888.604,17	20.272.380,20	4.576.459,28	18.824.800,42	1.447.579,78	20.272.380,20	0,73	90,73	2.070.108,80
Administração Geral	14.337.894,00	18.547.028,00	3.017.862,36	18.113.910,17	4.281.444,45	18.014.499,56	99.410,61	18.113.910,17	0,65	97,66	433.117,83
Formação de Recursos Humanos	10.500,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Defesa Civil	1.980.083,00	3.787.061,00	870.741,81	2.158.470,03	295.014,83	810.300,86	1.348.169,17	2.158.470,03	0,08	57,00	1.628.590,97
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.062.563,00	89.265.767,46	15.872.302,80	84.815.929,07	17.911.068,55	81.967.608,60	2.848.320,47	84.815.929,07	3,05	95,02	4.449.838,39
Administração Geral	31.739.622,00	34.703.154,89	6.281.764,06	33.165.109,63	7.068.406,20	32.715.311,09	449.798,54	33.165.109,63	1,19	95,57	1.538.045,26
Assistência ao Idoso	278.549,00	143.806,55	11.230,21	127.272,07	19.443,42	106.974,07	20.298,00	127.272,07	0,00	88,50	16.534,48
Assistência ao Portador de Deficiência	2.422.164,00	2.445.126,24	388.865,24	2.440.525,60	445.423,05	2.033.853,93	406.671,67	2.440.525,60	0,09	99,81	4.600,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.818.171,00	20.574.048,41	3.309.600,06	19.871.689,68	4.121.280,86	19.077.094,89	794.594,79	19.871.689,68	0,71	96,59	702.358,73
Assistência Comunitária	15.401.651,00	15.743.547,15	3.001.660,93	14.477.499,94	2.842.413,30	13.554.963,35	922.536,59	14.477.499,94	0,52	91,96	1.266.047,21
Previdência Básica	2.850.606,00	3.143.066,00	707.285,24	3.125.972,55	707.285,24	3.125.972,55	0,00	3.125.972,55	0,11	99,46	17.093,45
Previdência do Regime Estatutário	10.234.600,00	11.174.800,00	1.933.870,56	11.093.804,20	2.611.088,56	11.093.804,20	0,00	11.093.804,20	0,40	99,28	80.995,80
Alimentação e Nutrição	317.200,00	1.338.218,22	238.026,50	514.055,40	95.727,92	259.634,52	254.420,88	514.055,40	0,02	38,41	824.162,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL	224.272.353,00	212.835.253,00	32.968.211,37	190.133.612,97	44.687.563,89	190.133.612,97	0,00	190.133.612,97	6,83	89,33	22.701.640,03
Previdência do Regime Estatutário	224.272.353,00	212.835.253,00	32.968.211,37	190.133.612,97	44.687.563,89	190.133.612,97	0,00	190.133.612,97	6,83	89,33	22.701.640,03
SAÚDE	639.618.913,00	714.671.155,00	108.963.861,54	686.593.964,20	120.668.845,77	674.667.956,37	11.926.007,83	686.593.964,20	24,67	96,07	28.077.190,80
Administração Geral	65.376.602,00	74.702.338,00	6.716.452,96	69.576.699,49	10.027.080,90	68.238.651,74	1.338.047,75	69.576.699,49	2,50	93,14	5.125.638,51

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2008 (e)					
Normatização e Fiscalização	116.950,00	116.950,00	26.853,90	49.736,81	6.810,73	29.536,14	20.200,67	49.736,81	0,00	42,53	67.213,19
Previdência Básica	496.048,00	2.691.048,00	632.996,53	2.588.112,79	632.996,53	2.588.112,79	0,00	2.588.112,79	0,09	96,17	102.935,21
Previdência do Regime Estatutário	39.270.000,00	48.311.000,00	8.744.237,83	48.292.295,62	11.619.989,83	48.292.295,62	0,00	48.292.295,62	1,73	99,96	18.704,38
Atenção Básica	92.950.064,00	105.400.420,00	21.789.119,08	101.783.776,22	22.097.851,65	97.714.145,98	4.069.630,24	101.783.776,22	3,66	96,57	3.616.643,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.467.377,00	460.414.656,00	68.442.188,47	446.135.598,16	73.109.721,31	440.701.415,12	5.434.183,04	446.135.598,16	16,03	96,90	14.279.057,84
Vigilância Sanitária	19.941.872,00	23.034.743,00	2.612.012,77	18.167.745,11	3.174.394,82	17.103.798,98	1.063.946,13	18.167.745,11	0,65	78,87	4.866.997,89
TRABALHO	3.749.309,00	3.663.840,00	129.114,72	1.206.081,86	375.526,94	1.159.782,60	46.299,26	1.206.081,86	0,04	32,92	2.457.758,14
Empregabilidade	226.000,00	203.000,00	0,00	156.289,52	89.301,76	155.627,76	661,76	156.289,52	0,01	76,99	46.710,48
Fomento ao Trabalho	3.523.309,00	3.460.840,00	129.114,72	1.049.792,34	286.225,18	1.004.154,84	45.637,50	1.049.792,34	0,04	30,33	2.411.047,66
EDUCAÇÃO	384.118.676,00	469.728.594,93	75.867.438,69	441.833.473,20	104.277.295,49	432.630.030,26	9.203.442,94	441.833.473,20	15,87	94,06	27.895.121,73
Administração Geral	25.308.775,00	36.900.728,00	9.007.327,85	34.613.359,12	11.512.102,75	33.175.792,13	1.437.566,99	34.613.359,12	1,24	93,80	2.287.368,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.594.703,00	15.438.207,32	3.643.400,11	14.494.345,92	3.340.065,16	13.147.187,61	1.347.158,31	14.494.345,92	0,52	93,89	943.861,40
Assistência Comunitária	180.288,00	157.590,40	43.336,08	157.570,61	12.128,49	107.990,20	49.580,41	157.570,61	0,01	99,99	19,79
Previdência do Regime Estatutário	65.012.100,00	82.298.030,00	15.192.007,09	81.992.471,24	20.075.004,09	81.992.471,24	0,00	81.992.471,24	2,95	99,63	305.558,76
Ensino Fundamental	188.780.210,00	243.998.057,21	35.238.565,40	225.243.141,18	51.416.616,37	220.792.998,34	4.450.142,84	225.243.141,18	8,09	92,31	18.754.916,03
Ensino Médio	7.776.731,00	7.328.063,00	1.075.354,43	7.089.908,01	1.694.998,77	6.914.967,15	174.940,86	7.089.908,01	0,25	96,75	238.154,99
Educação Infantil	56.760.420,00	61.223.532,00	9.326.037,05	59.018.860,47	12.251.518,12	57.473.946,04	1.544.914,43	59.018.860,47	2,12	96,40	2.204.671,53
Educação Especial	25.705.449,00	22.384.387,00	2.341.410,68	19.223.816,65	3.974.861,74	19.024.677,55	199.139,10	19.223.816,65	0,69	85,88	3.160.570,35
CULTURA	35.771.122,00	41.012.395,00	2.980.046,51	32.974.054,28	6.253.005,68	29.218.854,91	3.755.199,37	32.974.054,28	1,18	80,40	8.038.340,72
Administração Geral	15.220.354,00	16.536.315,00	2.763.932,02	15.641.699,17	3.912.942,24	15.473.693,27	168.005,90	15.641.699,17			

Defesa Civil	36.200,00	31.436,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	9,16	28.556,00
Assistência ao Portador de Deficiência	201.200,00	140.749,00	13.270,00	82.291,70	18.493,00	69.021,70	13.270,00	82.291,70	0,00	58,47	58.457,30
Atenção Básica	105.550,00	121.390,00	-17.489,12	72.150,88	42.150,88	42.150,88	30.000,00	72.150,88	0,00	59,44	49.239,12
Educação Especial	16.000,00	16.000,00	6.580,00	6.580,00	0,00	0,00	6.580,00	6.580,00	0,00	41,13	9.420,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	1.068.811,00	1.003.940,00	22.419,62	525.223,60	161.653,62	497.328,61	27.894,99	525.223,60	0,02	52,32	478.716,40
Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	212.606,00	17.609,00	98.140,00	90,00	64.740,00	33.400,00	98.140,00	0,00	46,16	114.466,00
URBANISMO	93.355.573,00	96.072.076,00	2.178.614,68	73.003.461,31	13.371.851,07	70.578.247,14	2.425.214,17	73.003.461,31	2,62	75,99	23.068.614,69
Administração Geral	46.971.316,00	50.907.601,00	6.881.770,91	48.259.423,32	10.963.373,98	47.423.243,39	836.179,93	48.259.423,32	1,73	94,80	2.648.177,68
Infra-Estrutura Urbana	36.128.929,00	38.112.175,00	-4.706.856,23	24.700.189,99	2.404.457,09	23.114.855,75	1.585.334,24	24.700.189,99	0,89	64,81	13.411.985,01
Serviços Urbanos	10.255.328,00	7.052.300,00	3.700,00	43.848,00	4.020,00	40.148,00	3.700,00	43.848,00	0,00	0,62	7.008.452,00
HABITAÇÃO	85.492.539,00	89.858.647,06	8.572.226,85	62.202.249,54	14.340.717,18	62.039.361,01	162.888,53	62.202.249,54	2,23	69,22	27.656.397,52
Administração Geral	21.967.448,00	27.364.193,38	3.644.348,89	26.475.347,13	5.560.964,85	26.323.507,00	151.840,13	26.475.347,13	0,95	96,75	888.846,25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%	%	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2008 (e)					
Previdência Básica	931.000,00	939.000,00	217.280,11	938.828,50	217.280,26	938.828,50	0,00	938.828,50	0,03	99,98	171,50
Habitação Urbana	62.594.091,00	61.555.453,68	4.710.597,85	34.788.073,91	8.562.472,07	34.777.025,51	11.048,40	34.788.073,91	1,25	56,52	26.767.379,77
SANEAMENTO	563.818.857,00	561.668.527,59	75.525.965,04	480.018.901,75	91.854.013,08	448.105.996,87	31.912.904,88	480.018.901,75	17,25	85,46	81.649.625,84
Administração Geral	222.056.633,00	222.727.300,00	31.795.199,39	210.327.325,54	38.400.186,36	198.881.514,80	11.445.810,74	210.327.325,54	7,56	94,43	12.399.974,46
Administração de Receitas	7.837.014,00	7.737.014,00	1.000.070,90	5.201.540,76	1.047.404,43	4.305.584,58	895.956,18	5.201.540,76	0,19	67,23	2.535.473,24
Previdência Básica	2.483.000,00	2.653.000,00	697.557,58	2.615.720,76	658.753,95	2.360.153,78	255.566,98	2.615.720,76	0,09	98,59	37.279,24
Previdência do Regime Estatutário	68.979.000,00	67.304.700,00	11.741.689,78	66.703.408,67	15.848.284,78	66.703.408,67	0,00	66.703.408,67	2,40	99,11	601.291,33
Saneamento Básico Urbano	262.463.210,00	261.246.513,59	30.291.447,39	195.170.906,02	35.899.383,56	175.855.335,04	19.315.570,98	195.170.906,02	7,01	74,71	66.075.607,57
GESTÃO AMBIENTAL	36.457.711,00	39.268.251,00	4.183.417,88	33.228.690,69	7.040.020,31	32.930.364,44	298.326,25	33.228.690,69	1,19	84,62	6.039.560,31
Administração Geral	33.322.374,00	37.463.309,00	4.183.417,88	33.222.718,03	7.040.020,31	32.924.391,78	298.326,25	33.222.718,03	1,19	88,68	4.240.590,97
Preservação e Conservação Ambient	3.120.337,00	1.799.942,00	0,00	4.613,66	0,00	4.613,66	0,00	4.613,66	0,00	0,26	1.795.328,34
Controle Ambiental	15.000,00	5.000,00	0,00	1.359,00	0,00	1.359,00	0,00	1.359,00	0,00	27,18	3.641,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	266.000,00	146.000,00	2.633,13	78.186,74	12.195,60	58.347,16	19.839,58	78.186,74	0,00	53,55	67.813,26
Abastecimento	266.000,00	146.000,00	2.633,13	78.186,74	12.195,60	58.347,16	19.839,58	78.186,74	0,00	53,55	67.813,26
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.894.644,00	22.181.538,00	3.111.892,22	19.744.681,82	4.498.523,75	19.185.212,27	559.469,55	19.744.681,82	0,71	89,01	2.436.856,18
Administração Geral	15.328.591,00	16.448.357,40	2.633.035,26	15.738.502,65	3.697.479,36	15.305.352,20	433.150,45	15.738.502,65	0,57	95,68	709.854,75
Promoção Comercial	206.000,00	1.768.906,00	7.072,23	1.229.562,00	67.319,24	1.157.491,19	72.070,81	1.229.562,00	0,04	69,51	539.344,00
Turismo	3.360.053,00	3.964.274,60	471.784,73	2.776.617,17	733.725,15	2.722.368,88	54.248,29	2.776.617,17	0,10	70,04	1.187.657,43
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	13.527.969,00	12.497.415,00	274.088,44	9.065.436,23	1.865.658,29	8.985.043,27	80.392,96	9.065.436,23	0,33	72,54	3.431.978,77
Administração Geral	5.722.942,00	11.534.755,00	980.033,83	9.065.436,23	1.865.658,29	8.985.043,27	80.392,96	9.065.436,23	0,33	78,59	2.469.318,77
Infra-Estrutura Urbana	6.669.025,00	712.165,00	-705.945,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.165,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.136.002,00	250.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.495,00
DESPORTE E LAZER	10.383.327,00	12.837.847,00	2.058.809,58	12.256.248,77	2.897.951,57	11.960.968,37	295.280,40	12.256.248,77	0,44	95,47	581.598,23
Administração Geral	8.793.546,00	11.512.103,00	2.114.826,80	11.321.593,09	2.716.120,26	11.172.739,38	148.853,71	11.321.593,09	0,41	98,35	190.509,91
Desporto Comunitário	1.589.781,00	1.325.744,00	-56.017,22	934.655,68	181.831,31	788.228,99	146.426,69	934.655,68	0,03	70,50	391.088,32
ENCARGOS ESPECIAIS	178.225.451,00	220.083.924,79	69.576.148,69	209.115.374,64	77.236.935,00	207.068.006,68	2.047.367,96	209.115.374,64	7,51	95,02	10.968.550,15
Serviço da Dívida Interna	112.312.090,00	87.622.336,00	6.784.137,98	78.621.949,89	13.789.697,49	76.685.684,24	1.936.265,65	78.621.949,89	2,82	89,73	9.000.386,11
Serviço da Dívida Externa	18.441.264,00	18.495.469,00	1.490.230,44	18.495.468,13	1.490.230,44	18.495.468,13	0,00	18.495.468,13	0,66	100,00	0,87
Outros Encargos Especiais	47.472.097,00	113.966.119,79	61.301.780,27	111.997.956,62	61.957.007,07	111.886.854,31	111.102,31	111.997.956,62	4,02	98,27	1.968.163,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA'	10.014.570,00	38.508,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.508,59
Reserva de Contingência	10.014.570,00	38.508,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.508,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	%	%	
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2008 (e)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	176.581.095,00	181.548.619,00	42.183.509,92	179.923.670,17	42.191.605,27	179.923.670,17	0,00	179.923.670,17	6,46	99,10	1.624.948,83
LEGISLATIVA	5.800.000,00	5.940.000,00	1.377.444,22	5.909.958,75	1.377.444,22	5.909.958,75	0,00	5.909.958,75	0,21	99,49	30.041,25
Previdência Básica	5.800.000,00	5.940.000,00	1.377.444,22	5.909.958,75	1.377.444,22	5.909.958,75	0,00	5.909.958,75	0,21	99,49	30.041,25
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	725.708,00	789.333,00	189.528,40	783.573,02	189.528,40	783.573,02	0,00	783.573,02	0,03	99,27	5.759,98
Administração Geral	2.000,00	3.625,00	2.624,62	2.624,62	2.624,62	2.624,62	0,00	2.624,62	0,00	72,40	1.000,38
Previdência do Regime Estatutário	723.708,00	785.708,00	186.903,78	780.948,40	186.903,78	780.948,40					

TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	51.420.831,00	54.448.331,00	12.650.340,02	53.890.901,50	12.650.340,02	53.890.901,50	0,00	53.890.901,50	1,94	98,98	557.429,50	
Previdência do Regime Estatutário	51.420.831,00	54.448.331,00	12.650.340,02	53.890.901,50	12.650.340,02	53.890.901,50	0,00	53.890.901,50	1,94	98,98	557.429,50	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	1.000,00	31.192,00	9.751,33	17.837,68	17.837,68	17.837,68	0,00	17.837,68	0,00	57,19	13.354,32	
Administração Geral	1.000,00	31.192,00	9.751,33	17.837,68	17.837,68	17.837,68	0,00	17.837,68	0,00	57,19	13.354,32	
HABITAÇÃO	3.647.249,00	3.801.249,00	903.606,00	3.799.559,00	903.606,00	3.799.559,00	0,00	3.799.559,00	0,14	99,96	1.690,00	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	3.646.249,00	3.800.249,00	903.606,00	3.799.559,00	903.606,00	3.799.559,00	0,00	3.799.559,00	0,14	99,98	690,00	
SANEAMENTO	23.341.956,00	24.648.551,00	5.779.133,91	24.595.118,05	5.779.133,91	24.595.118,05	0,00	24.595.118,05	0,88	99,78	53.432,95	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	23.339.956,00	24.646.551,00	5.779.133,91	24.595.118,05	5.779.133,91	24.595.118,05	0,00	24.595.118,05	0,88	99,79	51.432,95	
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Dez/2008 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Dez/2008 (e)						
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.820.570.201,00	3.054.477.873,42	496.700.088,47	2.783.530.295,22	613.910.787,89	2.710.480.726,69	73.049.568,53	2.783.530.295,22	100,00	91,13	270.947.578,20	

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08	Set/08	Out/08	Nov/08	Dez/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	339.662.139,04	200.001.928,13	197.731.523,60	240.937.413,06	218.254.115,57	219.686.792,56	240.591.841,05	202.152.010,25	214.724.650,20	210.434.620,92	215.722.924,65	364.079.291,10	2.863.979.250,13	2.626.162.519,00
Receita Tributária	149.590.172,89	62.530.949,46	55.392.931,52	60.011.464,72	63.467.183,43	62.828.470,18	64.941.518,15	64.640.630,53	62.759.877,00	65.829.834,11	64.527.885,08	169.150.927,31	945.671.844,38	862.208.702,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	79.314.552,77	13.713.663,04	7.938.762,33	8.392.461,16	8.211.227,11	7.761.445,91	7.815.196,98	8.618.689,66	8.002.609,06	7.693.527,14	7.373.812,70	77.912.442,42	242.748.390,28	216.048.359,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.152.598,14	8.168.879,71	8.815.520,55	10.127.162,50	10.827.593,11	11.252.404,01	12.382.250,43	10.538.865,19	10.457.722,02	11.335.458,87	10.560.564,51	11.377.874,43	125.996.893,47	110.145.044,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.936.941,33	28.219.757,14	27.666.441,68	30.272.608,79	32.498.813,41	31.481.078,25	32.291.620,11	33.330.104,12	31.906.533,77	34.467.852,05	34.170.687,04	34.622.043,40	382.864.481,09	353.504.695,00
Outras	28.186.080,65	12.428.649,57	10.972.206,96	11.219.232,27	11.929.549,80	12.333.542,01	12.452.450,63	12.152.971,56	12.393.012,15	12.332.996,05	12.422.820,83	45.238.567,06	194.062.079,54	182.510.604,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.855.382,74	7.861.037,12	7.826.838,34	7.897.188,59	8.782.789,07	9.156.112,16	8.838.767,16	8.910.531,37	9.058.988,62	9.011.333,01	9.214.557,31	17.682.116,07	112.095.641,56	104.448.215,00
Taxas	20.330.697,91	4.567.612,45	3.145.368,62	3.322.043,68	3.146.760,73	3.177.429,85	3.613.683,47	3.242.440,19	3.334.023,53	3.321.663,04	3.208.263,52	27.556.450,99	81.966.437,98	78.062.389,00
Receita de Contribuições	6.795.317,39	10.407.474,54	6.786.348,67	10.219.030,33	9.052.275,08	9.035.740,97	9.051.316,09	9.129.640,86	9.114.693,05	9.156.393,64	9.198.895,73	16.213.436,27	114.160.562,62	115.037.127,00
Receita Patrimonial	4.744.252,29	3.386.422,77	4.018.599,18	7.946.903,90	5.115.782,28	3.000.200,20	4.987.677,26	4.504.177,95	4.149.108,05	5.297.855,45	4.764.716,14	4.833.772,84	56.749.468,31	25.809.927,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	78,00	42,00	96,00	31,00	75,00	160,50	46,00	0,00	0,00	0,00	528,50	1.117,00
Receita de Serviços	26.115.112,12	26.234.967,89	25.292.791,26	28.249.892,13	28.994.543,85	29.287.464,36	27.481.241,36	28.872.186,70	27.233.135,94	27.360.212,09	28.976.860,36	32.568.362,04	336.666.770,10	340.117.143,00
Transferências Correntes	137.232.814,07	87.561.579,58	85.259.617,64	121.442.465,25	102.299.617,85	105.728.589,39	124.773.454,11	85.019.089,87	101.958.160,51	92.290.126,63	97.763.791,10	123.918.816,11	1.265.248.122,11	1.150.960.091,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.974.125,45	11.732.433,20	9.510.798,16	11.024.246,08	11.599.318,03	10.000.390,61	9.059.136,01	11.065.526,28	9.744.838,13	9.274.513,65	11.752.681,18	18.035.584,06	133.773.590,84	87.383.553,00
Cota-Parte do ICMS	41.571.400,48	27.133.092,94	27.212.702,24	46.097.333,47	30.011.975,71	31.885.548,32	48.120.167,36	29.625.662,34	43.540.394,90	31.924.971,10	39.011.226,58	41.983.879,42	438.118.354,86	393.060.201,00
Cota-Parte do IPVA	33.806.841,50	7.909.217,65	8.038.248,51	14.511.134,07	14.604.374,20	13.176.132,21	14.655.108,33	4.723.849,13	2.944.687,69	2.428.554,31	1.495.335,49	5.682.434,36	123.975.917,45	120.093.839,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.163,58	44,74	799,56	353,74	736,31	135,81	6.172,13	334,12	1.503,77	14.208,87	3.344,43	1.615,34	30.412,40	18.986,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87	0,00	0,00	0,00	1.906.962,73	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	476.740,70	5.720.888,33	10.508.000,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.044.934,36	995.698,90	947.422,53	1.040.349,56	1.101.247,93	1.110.370,29	881.398,45	1.168.864,37	1.126.192,99	1.173.412,24	1.173.732,70	1.205.229,93	12.968.854,25	10.444.594,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.730.454,10	8.251.418,54	8.054.907,09	8.930.411,80	9.028.250,15	8.601.280,11	9.511.400,88	8.389.450,73	8.245.608,70	8.958.869,97	7.495.581,93	9.836.117,85	107.033.751,85	99.483.534,00
Outras Transferências Correntes	38.103.894,60	31.539.673,61	31.494.739,55	37.931.673,80	35.476.974,82	40.477.991,34	42.063.330,25	29.568.662,20	35.878.193,63	38.038.855,79	36.355.148,09	46.697.214,45	443.626.352,13	429.967.384,00
Outras Receitas Correntes	15.184.470,28	9.880.533,89	20.981.157,33	13.067.614,73	9.324.617,08	9.806.296,46	9.356.559,08	9.986.123,84	9.509.629,65	10.500.199,00	10.490.776,24	17.393.976,53	145.481.954,11	132.028.412,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	21.512.717,87	15.719.980,95	15.108.430,11	20.306.282,19	17.403.497,21	17.669.204,57	20.644.628,29	16.142.126,64	18.112.368,78	15.994.521,56	17.576.744,88	26.186.132,45	222.376.635,50	202.235.031,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	6.795.317,39	6.756.468,34	6.786.348,67	6.755.053,63	7.152.708,88	7.237.028,97	7.245.040,79	7.244.677,66	7.321.404,85	7.303.798,84	7.273.724,77	14.388.737,31	92.260.310,10	91.705.701,00
Servidor	6.625.323,07	6.586.029,14	6.629.047,57	6.599.223,42	6.979.138,34	7.063.326,88	7.071.781,12	7.070.646,64	7.144.688,28	7.127.950,58	7.088.088,41	14.021.899,54	90.007.142,99	89.721.674,00
Contribuição de Pensionista Civil	169.994,32	170.439,20	157.301,10	155.830,21	173.570,54	173.702,09	173.259,67	174.031,02	176.716,57	175.848,26	185.636,36	366.837,77	2.25	

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2008	Jan a Dez/2007
REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.771.941,00	104.771.941,00	24.354.843,15	111.492.324,97	126.437.238,59
RECEITAS CORRENTES	104.771.941,00	104.771.941,00	24.354.843,15	111.492.324,97	126.437.238,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	91.705.701,00	91.705.701,00	21.755.470,00	92.353.318,02	85.958.998,11
Contribuição do Servidor Ativo	80.228.629,00	80.228.629,00	18.729.462,58	79.948.972,28	74.609.960,62
Contribuição do Servidor Inativo	9.470.044,00	9.470.044,00	2.439.180,19	10.074.495,21	9.267.664,28
Contribuição de Pensionista	1.984.027,00	1.984.027,00	552.474,13	2.253.167,11	2.053.481,15
Outras Contribuições Previdenciárias	23.001,00	23.001,00	34.353,10	76.683,42	27.892,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.125.000,00	5.125.000,00	1.319.249,54	12.569.051,69	5.021.455,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.125.000,00	5.125.000,00	1.319.249,54	12.569.051,69	5.021.455,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.395,01	1.395,01	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.941.240,00	7.941.240,00	1.278.728,60	6.568.560,25	35.456.785,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.449.260,00	7.449.260,00	1.264.067,99	6.371.191,49	7.703.631,32
Outras Receitas Correntes	491.980,00	491.980,00	14.660,61	197.368,76	27.753.153,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	176.575.095,00	176.575.095,00	42.171.142,97	179.903.207,87	167.139.206,89
RECEITAS CORRENTES	176.575.095,00	176.575.095,00	42.171.142,97	179.903.207,87	167.139.206,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	176.574.095,00	176.574.095,00	42.171.142,97	179.903.207,87	167.056.903,08
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	157.634.007,00	157.634.007,00	37.282.138,09	159.704.457,30	148.280.080,13
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.940.088,00	18.940.088,00	4.889.004,88	20.198.750,57	18.776.822,95
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	82.303,81
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	0,00	0,00	31.052.214,39	149.722.854,82	120.961.848,47
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	2.930.198,20	9.161,53
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	281.347.036,00	281.347.036,00	97.578.200,51	444.048.585,86	414.547.455,48

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Dez/2008			Jan a Dez/2007			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	401.609.621,00	414.088.351,00	98.357.026,34	412.191.958,48	285.956,39	412.477.914,87	376.665.896,99	581.408,75	377.247.305,74
ADMINISTRAÇÃO	9.579.910,00	10.300.821,36	2.346.767,06	9.758.897,62	285.956,39	10.044.854,01	8.771.969,02	580.522,06	9.352.491,08
DESPESAS CORRENTES	9.548.945,00	10.269.856,36	2.344.889,06	9.750.236,28	268.456,39	10.018.692,67	8.710.466,52	580.522,06	9.290.988,58
DESPESAS DE CAPITAL	30.965,00	30.965,00	1.878,00	8.661,34	17.500,00	26.161,34	61.502,50	0,00	61.502,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	392.029.711,00	403.787.529,64	96.010.259,28	402.433.060,86	0,00	402.433.060,86	367.893.927,97	886,69	367.894.814,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.969.711,00	402.728.338,00	95.906.695,94	401.373.869,22	0,00	401.373.869,22	364.287.673,39	0,00	364.287.673,39
Aposentadorias	285.039.411,00	278.627.875,79	66.502.115,09	278.042.990,65	0,00	278.042.990,65	257.707.700,93	0,00	257.707.700,93
Pensões	105.993.800,00	111.892.252,21	26.547.207,05	111.322.920,99	0,00	111.322.920,99	105.433.561,88	0,00	105.433.561,88
Outros Benefícios Previdenciários	936.500,00	12.208.210,00	2.857.373,80	12.007.957,58	0,00	12.007.957,58	1.146.410,58	0,00	1.146.410,58
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	1.059.191,64	103.563,34	1.059.191,64	0,00	1.059.191,64	3.606.254,58	886,69	3.607.141,27
Compens. Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	21.883,95	13.593,78	21.883,95	0,00	21.883,95	10.555,53	886,69	11.442,22
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.037.307,69	89.969,56	1.037.307,69	0,00	1.037.307,69	3.595.699,05	0,00	3.595.699,05
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	724.708,00	786.708,00	186.903,78	780.948,40	0,00	780.948,40	683.130,26	0,00	683.130,26
ADMINISTRAÇÃO	724.708,00	786.708,00	186.903,78	780.948,40	0,00	780.948,40	683.130,26	0,00	683.130,26
Despesas Correntes	724.708,00	786.708,00	186.903,78	780.948,40	0,00	780.948,40	683.130,26	0,00	683.130,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	22.273.742,00	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	424.608.071,00	437.148.801,00	98.543.930,12	412.972.906,88	285.956,39	413.258.863,27	377.349.027,25	581.408,75	377.930.436,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-143.261.035,00	-155.801.765,00	-965.729,61	31.075.678,98	—	30.789.722,59	37.198.428,23	—	36.617.019,48

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.661.666,05	4.713.823,62	4.112.251,28
Investimentos	115.627.680,31	117.258.128,20	87.008.386,51

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Out 2008 (b)	Em 31 Dez 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	545.425.386,68	550.476.798,97	590.249.565,91
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	390.137.431,95	342.916.749,10
Disponível	233.993.500,61	320.401.566,78	363.275.481,04
Haveres Financeiros	48.142.416,46	73.991.162,08	20.705.101,36
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	4.255.296,91	41.063.833,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	317.821.321,91	160.339.367,02	247.332.816,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	317.821.321,91	160.339.367,02	247.332.816,81

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2008 (c-a)

RESULTADO NOMINAL	86.993.449,79	-70.488.505,10
--------------------------	----------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.280.695,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Out 2008 (b)	Em 31 Dez 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	95.783.321,47	123.918.775,04	125.524.805,44
Ativo Disponível	4.112.251,28	1.912.655,69	4.713.823,62
Investimentos	87.008.386,51	118.996.206,32	117.258.128,20
Haveres Financeiros	4.686.325,65	3.010.418,53	3.974.914,82
(-) Restos a Pagar Processados	23.641,97	505,50	422.061,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-95.783.321,47	-123.918.775,04	-125.524.805,44
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-95.783.321,47	-123.918.775,04	-125.524.805,44

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2008	Jan a Dez/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.682.295.490,00	593.592.037,80	2.873.586.719,92	2.529.547.412,50
Receita Tributária	862.208.702,00	233.678.812,39	945.671.844,38	810.303.748,36
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	85.286.255,12	242.748.390,28	204.514.861,28
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	353.504.695,00	68.792.730,44	382.864.481,09	329.619.276,52
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	110.145.044,00	21.938.438,94	125.996.893,47	105.398.971,60
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.448.215,00	26.896.673,38	112.095.641,56	102.384.933,74
Taxas	78.062.389,00	30.764.714,51	81.966.437,98	68.385.705,22
Receita de Contribuições	291.618.222,00	67.583.474,97	294.063.770,49	274.597.844,10
Contribuições Sociais	91.705.701,00	21.755.470,00	92.353.318,02	85.958.998,11
Contribuições Econômicas	23.331.426,00	3.656.862,00	21.807.244,60	21.499.639,10
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	176.574.095,00	42.171.142,97	179.903.207,87	167.056.903,08
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	7.000,00	0,00	0,00	82.303,81
Receitas Patrimoniais Líquidas	8.441.873,00	2.033.053,02	10.178.401,84	7.078.384,41
Receitas Patrimoniais	25.809.927,00	9.598.488,98	56.749.468,31	33.942.186,75
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	17.368.054,00	7.565.435,96	46.571.066,47	26.863.802,34
Transferências Correntes	1.047.880.021,00	200.846.259,95	1.141.502.988,20	935.290.376,07
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	71.366.148,00	25.366.615,72	110.291.431,48	66.829.030,41
Cota-Parte do ICMS	326.511.266,00	66.148.703,07	357.811.260,43	273.645.731,77
Transferências de Convênios	43.931.876,00	2.279.102,94	17.000.574,56	23.325.065,73
Outras Transferências Correntes	606.070.731,00	107.051.838,22	656.399.721,73	571.490.548,16
Demais Receitas Correntes	472.146.672,00	89.450.437,47	482.169.715,01	502.277.059,56
Dívida Ativa	84.306.587,00	15.181.528,48	103.985.232,09	71.418.064,72
Diversas Receitas Correntes	387.840.085,00	74.268.908,99	378.184.482,92	430.858.994,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	120.906.657,00	5.869.596,76	36.820.334,27	58.586.620,29
Operações de Crédito (III)	110.432.183,00	4.247.219,69	25.560.783,68	33.325.015,81
Amortização de Empréstimos (IV)	2.340.996,00	236.581,79	1.560.099,16	1.455.189,77
Alienação de Bens (V)	2.965.483,00	1.385.795,28	9.699.451,43	12.834.472,08
Transferências de Capital	5.052.579,00	0,00	0,00	10.971.942,63
Transferências de Convênios	5.052.579,00	0,00	0,00	10.971.942,63
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	115.416,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.167.995,00	0,00	0,00	10.971.942,63
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.687.463.485,00	593.592.037,80	2.873.586.719,92	2.540.519.355,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (2/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Dez/2008			Jan a Dez/2007			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.626.232.396,77	521.252.056,80	2.470.081.990,46	45.577.175,93	2.515.659.166,39	2.261.562.063,61	64.044.837,82	2.325.606.901,43
Pessoal e Encargos Sociais	1.463.448.272,25	344.448.164,31	1.452.938.025,70	395.628,87	1.453.333.654,57	1.339.651.524,22	346.867,07	1.339.998.391,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.913.136,93	4.063.779,26	26.108.663,93	658.265,65	26.766.929,58	24.455.721,52	915.093,87	25.370.815,39
Outras Despesas Correntes	1.128.870.987,59	172.740.113,23	991.035.300,83	44.523.281,41	1.035.558.582,24	897.454.817,87	62.782.876,88	960.237.694,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.592.319.259,84	517.188.277,54	2.443.973.326,53	44.918.910,28	2.488.892.236,81	2.237.106.342,09	63.129.743,95	2.300.236.086,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	405.933.226,06	92.658.731,09	240.398.736,23	27.472.392,60	267.871.128,83	209.358.749,11	44.459.313,45	253.818.062,56
Investimentos	282.879.192,99	31.435.391,31	121.319.056,68	26.194.392,60	147.513.449,28	144.361.311,73	42.788.413,45	187.149.725,18
Inversões Financeiras	50.849.365,00	50.007.191,11	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11	0,00	0,00	0,00

Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.849.365,00	50.007.191,11	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	72.204.668,07	11.216.148,67	69.072.488,44	1.278.000,00	70.350.488,44	64.997.437,38	1.670.900,00	66.668.337,38	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	333.728.557,99	81.442.582,42	171.326.247,79	26.194.392,60	197.520.640,39	144.361.311,73	42.788.413,45	187.149.725,18	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	38.508,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	22.273.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.948.360.068,42	598.630.859,96	2.615.299.574,32	71.113.302,88	2.686.412.877,20	2.381.467.653,82	105.918.157,40	2.487.385.811,22	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-260.896.583,42	-5.038.822,16	258.287.145,60	—	187.173.842,72	159.051.701,31	—	53.133.543,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	15.110.465,07	—	—	—	—	—	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR								
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	828.357,00								

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.328.873,29	47.398.864,11	89.035.186,71	135.685.389,98	5.077.534,13	2.856.131,46	108.504.151,27	14.372.376,08	89.035.186,71	7.952.719,94
EXECUTIVO	4.328.873,29	47.352.358,88	87.026.214,83	133.629.912,87	5.077.534,13	2.737.625,08	106.328.802,48	14.270.647,52	87.026.214,83	7.769.565,21
CENTRALIZADA	2.689.662,35	31.594.642,94	48.170.917,50	79.937.239,97	2.517.982,82	1.561.623,66	63.431.769,76	9.970.020,16	48.170.917,50	6.852.455,76
Departamento de Esgotos Pluviais	79.616,25	5.581.710,97	7.931.467,35	13.587.658,15	5.136,42	0,00	9.577.179,73	867.157,14	7.931.467,35	778.555,24
Encargos Gerais do Município	501.758,83	1.000.165,12	1.326.095,31	2.434.302,35	393.716,91	0,00	1.615.812,34	260.203,91	1.326.095,31	29.513,12
Gabinete do Prefeito	311,97	96.325,20	1.302.506,04	1.393.460,68	5.682,53	29.770,28	1.392.149,53	31.257,09	1.302.506,04	88.156,68
Procuradoria Geral do Município	82,75	181.354,15	49.390,55	230.734,06	93,39	6.213,88	91.626,44	35.499,77	49.390,55	12.950,00
Secretaria do Governo Municipal	23.488,14	0,00	-3.846,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	3.846,00	-3.846,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	40.572,46	57.297,28	97.869,74	0,00	0,00	92.928,34	27.431,06	57.297,28	8.200,00
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	992,85	152.813,65	44.311,71	198.118,21	0,00	0,00	50.030,43	5.718,72	44.311,71	0,00
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	38.501,80	480.526,01	350.927,75	827.740,58	42.214,98	35.059,14	502.472,08	180.705,23	350.927,75	5.898,24
Secretaria Municipal da Cultura	159.384,47	2.616.858,17	3.560.963,64	6.175.614,43	161.591,85	0,00	3.958.694,24	191.022,45	3.560.963,64	206.708,15
Secretaria Municipal da Fazenda	2.905,01	648.631,75	3.276.054,72	3.924.484,83	3.106,65	0,00	3.683.643,26	379.054,71	3.276.054,72	28.533,83
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	186.764,53	311.262,61	498.027,14	0,00	0,00	1.316.937,07	0,00	311.262,61	1.005.674,46
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	28.271,50	333.559,53	689.329,42	985.605,95	65.554,50	36.381,44	1.005.001,65	217.679,84	689.329,42	134.373,83
Secretaria Municipal de Administração	0,00	795.315,19	744.483,23	1.539.056,24	742,18	54.000,00	1.408.547,55	394.250,89	744.483,23	323.813,43
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	2.369,90	103.243,27	359.773,54	465.386,71	0,00	7.750,10	499.499,32	126.954,62	359.773,54	20.521,26
Secretaria Municipal de Educação	30.370,38	4.888.503,89	4.198.220,69	9.051.173,13	65.921,83	66.739,11	6.462.384,47	1.841.286,34	4.198.220,69	489.616,55
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	177.913,39	864.227,11	1.042.140,50	244,90	0,00	940.701,36	67.709,47	864.227,11	8.764,78
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	3.159,00	710.559,09	4.159.188,24	4.872.507,33	399,00	37.500,00	4.167.285,29	44.541,05	4.159.188,24	1.056,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.530.287,28	3.058.026,43	7.442.123,83	10.427.755,62	1.602.681,92	7.912,00	9.369.261,75	1.133.125,51	7.442.123,83	801.924,41
Secretaria Municipal de Saúde	284.734,06	9.345.874,94	7.509.647,37	17.005.230,11	135.026,26	1.280.122,71	11.634.546,41	3.609.650,56	7.509.647,37	1.795.371,19
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	3.183,26	861.738,99	1.729.936,35	2.578.631,24	16.227,36	175,00	1.830.939,93	99.441,38	1.729.936,35	1.737,20
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	333.786,21	2.267.556,76	2.601.342,97	0,00	0,00	3.832.128,57	453.484,42	2.267.556,76	1.111.087,39
DEMHAB	272.324,92	2.369.214,23	3.498.779,11	4.558.899,12	1.581.419,14	1.128.618,20	3.825.813,88	1.453.958,17	3.498.779,11	1.694,80

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação (2/2)

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2007				Exercícios Anteriores	2007			
FASC	476.235,64	1.411.666,56	3.965.971,47	5.517.279,84	336.593,83	42.673,22	5.182.285,50	344.622,60	3.965.971,47	914.364,65
PREVIMPA	372,09	23.269,88	559.600,19	582.736,66	505,50	0,00	581.408,75	21.808,56	559.600,19	0,00
DMLU	864.650,60	8.728.567,98	1.678.028,21	10.657.840,94	613.405,85	4.710,00	1.748.955,19	74.586,98	1.678.028,21	1.050,00
DMAE	25.627,69	3.224.997,29	29.152.918,35	32.375.916,34	27.626,99	0,00	31.558.569,40	2.405.651,05	29.152.918,35	0,00
LEGISLATIVO	0,00	46.505,23	2.008.971,88	2.055.477,11	0,00	118.506,38	2.175.348,79	101.728,56	2.008.971,88	183.154,73
CMPA	0,00	46.505,23	2.008.971,88	2.055.477,11	0,00	118.506,38	2.175.348,79	101.728,56	2.008.971,88	183.154,73

RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.827.756,87	0,00	2.827.756,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.962.605,32	0,00	1.962.605,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	1.877.191,26	0,00	1.877.191,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	440.472,16	0,00	440.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	667.348,30	0,00	667.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	769.370,80	0,00	769.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEM HAB	0,00	926,64	0,00	926,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	74.306,74	0,00	74.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	10.180,68	0,00	10.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPMA	0,00	865.151,55	0,00	865.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.328.873,29	50.226.620,98	89.035.186,71	138.513.146,85	5.077.534,13	2.856.131,46	108.504.151,27	14.372.376,08	89.035.186,71	7.952.719,94

FONTE: SMF / SDO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	842.851.653,00	842.851.653,00	215.847.117,33	929.906.987,88	110,33
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ¹	266.766.991,00	266.766.991,00	93.607.714,89	281.495.057,32	105,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	216.048.359,00	216.048.359,00	85.286.255,12	222.910.504,61	103,18
Dívida Ativa do IPTU	1.348.050,00	1.348.050,00	1.297.898,09	3.956.854,21	293,52
Multas, Juros de Mora, Atualiz., Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do IPTU	30.870.598,00	30.870.598,00	4.198.913,97	32.677.849,35	105,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	18.499.984,00	18.499.984,00	2.824.647,71	21.949.849,15	118,65
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	110.661.379,00	110.661.379,00	22.290.725,46	130.486.179,88	117,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	110.145.044,00	110.145.044,00	21.938.438,94	125.996.893,47	114,39
Dívida Ativa do ITBI	516.335,00	516.335,00	30.917,04	215.802,23	41,80
Multas, Juros de Mora, Atualiz., Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do ITBI	-	-	313.269,48	4.273.484,18	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	360.975.068,00	360.975.068,00	73.051.272,69	405.824.894,54	112,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ⁸	353.504.695,00	353.504.695,00	68.792.730,44	382.773.877,89	108,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.470.373,00	7.470.373,00	1.551.033,85	8.908.234,32	119,25
Dívida Ativa do ISS	-	-	1.388.691,27	7.166.373,19	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz., Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do ISS	-	-	1.318.817,13	6.976.409,14	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	26.896.673,38	112.095.641,56	107,32
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	26.896.673,38	112.095.641,56	107,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz., Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	730,91	5.214,58	-
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IVVC	-	-	730,91	5.214,58	-
Multas, Juros de Mora, Atualiz., Monet. e Outros Enc.da Dívida Ativa do IVVC	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte PPM	621.509.173,00	621.509.173,00	121.298.544,89	724.150.655,10	116,51
2.2- Cota-Parte ICMS	87.383.553,00	87.383.553,00	29.788.265,24	133.773.590,84	153,09
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	393.060.201,00	393.060.201,00	80.995.106,00	438.118.354,86	111,46
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.508.000,00	10.508.000,00	953.481,40	5.720.888,33	54,44
2.5- Cota-Parte ITR	18.986,00	18.986,00	4.959,77	30.412,40	160,18
2.6- Cota-Parte IPVA ⁸	120.093.839,00	120.093.839,00	7.177.769,85	133.538.554,42	111,20
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.464.360.826,00	1.464.360.826,00	337.145.622,22	1.654.057.642,98	112,95

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE					
4.1- Transferências do Salário-Educação	9.783.652,00	9.783.652,00	1.327.653,99	10.195.528,59	104,21
4.2- Outras Transferências do FNDE	9.783.652,00	9.783.652,00	1.311.903,99	7.919.212,59	80,94
5- TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	15.750,00	2.276.316,00	-
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	37.597.605,00	37.597.605,00	521.470,40	2.580.107,20	6,86
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO ⁹	-	-	210.098,56	1.408.922,41	-
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	47.381.257,00	47.381.257,00	2.059.222,95	14.184.558,20	29,94

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB⁴					
9.1- Cota-Parte PPM Destinada ao FUNDEB	103.080.070,00	103.080.070,00	20.836.347,26	123.745.133,91	120,05
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	16.017.405,00	16.017.405,00	4.421.649,52	23.482.159,36	146,60
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	66.548.935,00	66.548.935,00	14.846.402,93	80.307.094,43	120,67
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.588.197,00	2.588.197,00	174.773,14	1.048.638,82	40,52
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	1.914.494,00	1.914.494,00	436.063,85	2.377.190,97	124,17
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	2.530,00	2.530,00	661,10	4.045,87	-
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.008.509,00	16.008.509,00	956.796,72	16.526.004,46	-
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.391.857,72	107.292.586,50	107,85
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	99.483.534,00	99.483.534,00	17.331.699,78	107.033.751,85	107,59
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	60.157,94	258.834,65	-
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	(3.596.536,00)	(3.596.536,00)	(3.504.647,48)	(16.711.382,06)	464,65

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	
						(c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹	366.090.206,50	366.090.206,50	84.286.415,56	413.514.410,75	112,95	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA⁵	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS			
			Inscritas em Restos a Pagar		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Não Processadas (f)	(g) = (e+f/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.760.420,00	61.223.532,00	12.527.919,71	57.883.046,08	1.375.189,39	96,79
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.760.420,00	61.223.532,00	12.527.919,71	57.883.046,08	1.375.189,39	96,79
18- ENSINO FUNDAMENTAL	339.285.275,00	412.060.855,31	85.002.558,72	342.729.151,78	3.919.108,77	84,13
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	99.484.534,00	107.295.665,01	30.444.074,04	107.293.977,14	-	100,00
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	239.800.741,00	304.765.190,30	54.558.484,68	235.435.174,64	3.919.108,77	78,54
19- ENSINO MÉDIO	7.776.731,00	7.328.063,00	1.694.998,77	6.914.967,15	174.940,86	96,75
20- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
22- OUTRAS	-	-	-	-	-	-

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR					
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	403.822.426,00	480.612.450,31	99.225.477,20	407.527.165,01	5.469.239,02	
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	-	-	-	-	(16.711.382,06)	
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	-	-	-	-	-	
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	854,21	
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	-	-	-	-	1.375.991,44	
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	-	-	-	-	258.834,65	
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	-	-	-	-	(15.075.701,76)	
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ⁷	-	-	-	-	25,45	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE						
	DOTAÇÃO INICIAL ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA ³	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS			
			Inscritas em Restos a Pagar		%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Não Processadas (f)	(g) = (e+f/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.942.090,00	-	-	-	-	-
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	27.968.677,90	2.311.707,69	13.286.990,29	1.774.375,17	53,85
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	16.942.090,00	27.968.677,90	2.311.707,69	13.286.990,29	1.774.375,17	53,85
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	420.764.516,00	508.581.128,21	101.537.184,89	420.814.155,30	7.243.614,19	84,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO			VALOR	
	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2008 (g)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.253.865,94	-	-	-
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	1.375.991,44
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007				
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	-	-	-	1.389,00
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	-	107.033.753,04
38.3- (+) RECEBIMENTOS FINANCEIROS DE RECURSOS FUNDEB ¹	-	-	-	(107.293.977,14)
38.4				

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CAPITALIZAÇÃO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 a 2041

LRF, art. 53 § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" Exerc. Anterior) + (c)
2007	19.225.691,67	102.932,28	19.122.759,39	67.755.370,02
2008	28.781.448,55	331.805,99	28.449.642,56	96.205.012,58
2009	30.918.359,72	498.918,58	30.419.441,14	126.624.453,72
2010	33.664.409,65	688.083,31	32.976.326,34	159.600.780,06
2011	39.093.481,51	906.263,86	38.187.217,65	197.787.997,71
2012	44.349.042,23	1.183.353,61	43.165.688,62	240.953.686,33
2013	48.778.238,38	1.525.501,40	47.252.736,98	288.206.423,31
2014	53.872.513,47	2.302.285,22	51.570.228,25	339.776.651,57
2015	58.954.017,99	3.321.664,51	55.632.353,48	395.409.005,04
2016	63.841.400,08	5.223.295,52	58.618.104,56	454.027.109,61
2017	68.734.652,00	6.470.321,77	62.264.330,23	516.291.439,83
2018	73.730.188,83	7.866.161,33	65.864.027,51	582.155.467,34
2019	79.159.849,86	8.988.532,03	70.171.317,84	652.326.785,18
2020	86.425.886,42	10.163.655,81	76.262.230,61	728.589.015,79
2021	91.648.602,51	11.775.274,83	79.873.327,68	808.462.343,47
2022	93.850.785,59	23.094.248,32	70.756.537,26	879.218.880,73
2023	97.051.318,20	29.920.170,09	67.131.148,11	946.350.028,84
2024	101.476.424,37	32.103.492,62	69.372.931,75	1.015.722.960,59
2025	105.923.953,71	33.974.028,13	71.949.925,58	1.087.672.886,17
2026	109.878.926,74	36.432.675,21	73.446.251,52	1.161.119.137,69
2027	113.303.959,32	39.254.387,84	74.049.571,48	1.235.168.709,17
2028	116.926.028,30	41.209.463,09	75.716.565,21	1.310.885.274,39
2029	120.212.889,92	43.257.365,06	76.955.524,86	1.387.840.799,24
2030	123.364.522,11	45.750.628,61	77.613.893,50	1.465.454.692,75
2031	126.535.091,80	47.874.315,11	78.660.776,70	1.544.115.469,44
2032	129.476.823,19	49.931.805,33	79.545.017,86	1.623.660.487,30
2033	129.285.402,41	62.167.242,32	67.118.160,09	1.690.778.647,39
2034	130.441.555,19	68.723.793,47	61.717.761,72	1.752.496.409,11
2035	131.586.271,67	75.024.772,17	56.561.499,50	1.809.057.908,61
2036	132.016.553,14	83.750.934,46	48.265.618,68	1.857.323.527,28
2037	131.780.043,71	94.778.204,42	37.001.839,29	1.894.325.366,58
2038	128.909.001,61	114.832.552,17	14.076.449,44	1.908.401.816,01
2039	128.524.350,91	125.719.742,83	2.804.608,08	1.911.206.424,10
2040	126.995.625,79	140.488.322,02	(13.492.696,23)	1.897.713.727,87
2041	124.029.395,91	160.073.289,94	(36.043.894,02)	1.861.669.833,84

Fonte Avaliação Atuarial: Atuário Giancarlo Giacomini Germany MIBA 1020.

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de agosto de 2007.

Nota Explicativa: Nas Receitas Previdenciárias estão incluídas os valores referentes ao Repasse da Contribuição Patronal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - REPARTIÇÃO SIMPLES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 a 2041

LRF, art.53 §1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
2007	193.525.109,55	352.572.866,35	(159.047.756,80)
2008	215.689.785,41	447.394.015,44	(231.704.230,03)
2009	206.283.813,40	465.188.785,03	(258.904.971,63)
2010	195.584.608,60	483.960.814,28	(288.376.205,68)
2011	179.973.126,56	511.405.045,48	(331.431.918,93)
2012	164.268.974,83	539.572.600,24	(375.303.625,41)
2013	151.715.868,70	559.844.629,08	(408.128.760,38)
2014	138.551.412,84	580.368.926,07	(441.817.513,23)
2015	124.578.828,85	602.559.622,86	(477.980.794,01)
2016	110.552.870,97	623.240.184,63	(512.687.313,66)
2017	97.240.042,67	642.418.077,67	(545.178.035,00)
2018	86.190.832,77	655.910.158,23	(569.719.325,46)
2019	74.354.821,00	671.014.091,35	(596.659.270,35)
2020	59.364.840,93	692.223.840,35	(632.858.999,43)
2021	49.861.030,86	700.859.829,05	(650.998.798,19)
2022	43.569.326,99	701.877.574,35	(658.308.247,36)
2023	37.676.612,67	701.638.335,67	(663.961.723,00)
2024	32.908.816,43	698.514.188,87	(665.605.372,44)
2025	28.642.658,61	693.941.383,07	(665.298.724,46)
2026	25.046.960,15	687.297.669,62	(662.250.709,47)
2027	21.747.695,83	679.532.625,23	(657.784.929,40)
2028	18.987.860,62	670.019.247,56	(651.031.386,94)
2029	16.999.655,59	658.359.278,72	(641.359.623,13)
2030	15.466.449,01	645.121.400,29	(629.654.951,27)
2031	14.348.571,54	630.539.837,36	(616.191.265,82)
2032	13.392.479,51	615.075.522,26	(601.683.042,75)
2033	12.446.656,60	599.095.761,97	(586.649.105,37)
2034	11.823.471,18	581.744.430,47	(569.920.959,29)

2035	11.277.959,13	563.697.031,99	(552.419.072,86)
2036	10.747.768,76	544.997.232,83	(534.249.464,07)
2037	10.219.711,73	525.750.556,36	(515.530.844,63)
2038	9.691.631,97	506.026.047,04	(496.334.415,07)
2039	9.209.501,51	485.742.693,47	(476.533.191,96)
2040	8.693.060,23	465.157.514,63	(456.464.454,40)
2041	8.179.194,07	444.162.693,74	(435.983.499,67)

Fonte Avaliação Atuarial: Atuário Giancarlo Giacomini Germany MIBA 1020.

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de agosto de 2007.

Nota Explicativa: Nas Receitas Previdenciárias estão incluídas os valores referentes ao Repasse da Contribuição Patronal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

LRF, art.53 § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.963.483,00	9.699.451,43	(6.735.968,43)
Alienação de Bens Móveis	-	568.970,00	(568.970,00)
Alienação de Bens Imóveis	2.963.483,00	9.130.481,43	(6.166.998,43)
TOTAL	2.963.483,00	9.699.451,43	(6.735.968,43)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Despesa de Capital	158.792.142,65	119.751.467,42	11.151.584,57	27.889.090,66
Investimentos	107.942.980,65	69.744.276,31	11.151.584,57	27.047.119,77
Inversões Financeiras	50.849.162,00	50.007.191,11	-	841.970,89
Amortização de Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	158.792.142,65	130.903.051,99	-	27.889.090,66

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2007 (h)	2007 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	(837.990.518,60)	(121.203.600,56)	(959.194.119,16)

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de agosto de 2006.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS 1,00	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.464.360.826,00	1.464.360.826,00	1.654.057.642,98	112,95
Impostos	842.851.653,00	842.851.653,00	929.906.987,88	110,33
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	216.048.359,00	216.048.359,00	222.910.504,61	103,18
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	353.504.695,00	353.504.695,00	382.773.877,89	108,28
Imp s/Tmas. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	110.145.044,00	110.145.044,00	125.996.893,47	114,39
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	104.448.215,00	104.448.215,00	112.095.641,56	107,32
Multa e Juros de Mora dos Tributos	11.257.559,00	11.257.559,00	14.014.722,43	124,49
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.922.801,00	1.922.801,00	933.831,67	48,57
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	22.525.123,00	22.525.123,00	32.848.537,34	145,83
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.025.139,00	4.025.139,00	3.922.279,05	97,44
Receita da Dívida Ativa Tributária	39.202.167,00	39.202.167,00	52.693.064,68	134,41
(-) Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.331.569,00	8.331.569,00	8.570.143,38	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	621.509.173,00	621.509.173,00	724.150.655,10	116,51
Da União	97.910.539,00	97.910.539,00	139.524.891,57	142,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	87.383.553,00	87.383.553,00	133.773.590,84	153,09
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	18.986,00	18.986,00	30.412,40	160,18
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	10.508.000,00	10.508.000,00	5.720.888,33	54,44
Do Estado	523.598.634,00	523.598.634,00	584.625.763,53	111,66
Cota-Parte do ICMS	393.060.201,00	393.060.201,00	438.118.354,86	111,46
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	10.444.594,00	10.444.594,00	12.968.854,25	124,17
Cota-Parte do IPVA	120.093.839,00	120.093.839,00	133.538.554,42	111,20
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	341.659.475,00	341.659.475,00	385.395.370,58	112,80
Da União para o Município	323.217.122,00	323.217.122,00	375.556.883,35	116,19
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	323.217.122,00	323.217.122,00	375.556.883,35	116,19
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências da União	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Do Estado para o Município	18.442.353,00	18.442.353,00	4.262.660,98	23,11
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	18.442.353,00	18.442.353,00	4.262.660,98	23,11
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	5.575.826,25	-
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	4.246.351,58	-
Serviços de Saúde	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.329.474,67	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	941.048.875,00	941.048.875,00	861.346.570,84	91,53
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	176.581.095,00	176.581.095,00	179.923.670,17	101,89
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	103.080.070,00	103.080.070,00	123.745.133,91	120,05
TOTAL	2.820.570.201,00	2.820.570.201,00	2.956.978.120,66	104,84

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
DESPESAS CORRENTES	666.597.526,00	748.196.653,00	716.009.856,64	10.931.470,21	97,16
Pessoal e Encargos Sociais	268.312.773,00	267.766.802,00	247.128.697,55	-	92,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes	398.284.753,00	480.429.851,00	468.881.159,09	10.931.470,21	99,87
DESPESAS DE CAPITAL	15.679.869,00	10.132.984,00	1.619.012,73	994.537,62	25,79
Investimentos	15.679.869,00	10.132.984,00	1.619.012,73	994.537,62	25,79
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00
TOTAL (IV)	682.277.395,00	758.329.637,00	717.628.869,37	11.926.007,83	96,21

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
DESPESAS COM SAÚDE	682.277.395,00	758.329.637,00	717.628.869,37	11.926.007,83	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	48.459.321,57	54.098.299,98	47.858.224,40	-	6,56
Aposentadorias	42.459.321,57	46.730.299,98	40.486.161,28	-	5,64
Pensões	6.000.000,00	7.378.000,00	7.372.063,12	-	1,01
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	381.636.000,00	406.267.892,02	383.851.788,33	7.712.167,06	53,67
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	350.830.450,00	383.056.398,15	368.200.348,48	5.021.492,46	51,16
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00
Outros Recursos	30.805.550,00	23.211.493,87	15.651.439,85	2.690.674,60	2,51
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	-	-	-
TOTAL	252.182.073,43	297.963.445,00	285.918.856,64	4.213.840,77	39,77
TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	252.182.073,43	297.963.445,00		290.132.697,41	39,77

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAUDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
	RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
	507.030,93	2.207.249,67

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ² [(V - VI) / I]	
	17,41

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
Administração Geral	65.376.602,00	74.702.338,00	68.238.651,74	1.338.047,75	9,54
Normatização e Fiscalização	116.950,00	116.950,00	29.536,14	20.200,67	0,01
Previdência Básica	496.048,00	2.691.048,00	2.588.112,79	-	0,35
Previdência do Regime Estatutário	81.928.482,00	91.969.482,00	91.253.208,62	-	12,51
Atenção Básica	92.950.064,00	105.400.420,00	97.714.145,98	4.069.630,24	13,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.467.377,00	460.414.656,00	440.701.415,12	5.434.183,04	61,15
Vigilância Sanitária	19.941.872,00	23.034.743,00	17.103.798,98	1.063.946,13	2,49
TOTAL	682.277.395,00	758.329.637,00	729.554.877,20	100,00	

FONTE: SMF/GIT/CTB/SDO
De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
(1) Incluímos os valores referentes ao exercício de 2008, recebidos em dezembro de 2007, conforme orientação do TCE/RS IPTU - RS 52.166.295,23; ISS - RS 1.125.381,60; IPVA - RS 12.459.773,25;
(2) Excluímos os valores referentes ao exercício de 2009, recebidos em 2008, conforme orientação do TCE/RS: IPTU - RS 72.004.180,90; ISS - RS 1.215.984,80; IPVA - RS 2.897.136,28;

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	RS	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		2.820.570.201,00
Previsão Atualizada da Receita		2.820.570.201,00
Receitas Realizadas	607.027.070,52	2.956.978.120,66
Déficit Orçamentário		15.110.465,07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		2.820.570.201,00
Créditos Adicionais		233.907.672,42
Dotação Atualizada		3.054.477.873,42
Despesas Empenhadas	496.700.088,47	2.783.530.295,22
Despesas Executadas	613.910.787,89	2.783.530.295,22
Superavit Orçamentário		173.447.825,44

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	496.700.088,47	2.783.530.295,22
Despesas Liquidadas	613.910.787,89	2.783.530.295,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	2.641.602.614,63

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	97.578.200,51	444.048.585,86
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	98.543.930,12	413.258.863,27
Resultado Previdenciário (V) = (I + II - IV - V - VI)	(965.729,61)	30.789.722,59

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
	Resultado Nominal	(12.280.695,00)	(70.488.505,10)
Resultado Primário	828.357,00	187.173.842,72	22595,79%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	53.643.837,49	87.026.214,83	0	135.592.518,19	5.077.534,13
Poder Legislativo	911.656,78	2.008.971,88	0	2.920.628,66	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	109.066.427,56	(87.026.214,83)	14.270.647,52	-	7.769.565,21
Poder Legislativo	2.293.855,17	(2.008.971,88)	101.728,56	-	183.154,73
TOTAL	165.915.777,00	(0,00)	14.372.376,08	138.513.146,85	13.030.254,07

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
São ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%>-dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	420.982.197,78	25%	25,45%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Rem do Magisterio com Ed Infantil e Ens. Fundamental	107.293.977,14	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	25.560.783,68	84.871.399,32
Despesa de Capital Líquida	267.871.128,83	138.062.097,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita Previdenciária (I)	215.689.785,41	110.552.870,97	25.046.960,15	8.179.194,07
Despesa Previdenciária (II)	447.394.015,44	623.240.184,63	687.297.669,62	444.162.693,74
Resultado Previdenciário (I - II)	-231.704.230,03	-512.687.313,66	-662.250.709,47	-435.983.499,67
Receita Previdenciária (IV)	28.781.448,55	63.841.400,08	109.878.926,74	124.029.395,91
Despesa Previdenciária (V)	331.805,99	5.223.295,52	36.432.675,21	160.073.289,94
Resultado Previdenciário (IV - V)	28.449.642,56	58.618.104,56	73.446.251,53	-36.043.894,03

RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	9.699.451,43	(6.735.968,43)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	130.903.051,99	27.889.090,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde	290.132.697,41	15%	17,41%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL (a + b)
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.452.397.797,54	395.628,87
Pessoal Ativo	1.030.145.858,18	395.628,87	1.030.541.487,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	422.251.939,36	-	422.251.939,36
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	268.371.608,24	-	268.371.608,24
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.402,22	-	14.402,22
Decorrentes de Decisão Judicial	7.292.546,32	-	7.292.546,32
Despesa de Exercícios Anteriores	5.551.928,05	-	5.551.928,05
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	255.512.731,65	-	255.512.731,65
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.184.026.189,30	395.628,87	1.184.421.818,17
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)			1.184.421.818,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.641.602.614,63
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60% da RCL	1.584.961.568,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 57% da RCL	1.505.713.490,34

FONTE: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2008

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL
(a)	(b)	(a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.387.034.186,46	395.628,87	1.387.429.815,33
Pessoal Ativo	980.070.997,34	395.628,87	980.466.626,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	406.963.189,12		406.963.189,12
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	259.929.211,58		259.929.211,58
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.402,22		14.402,22
Decorrentes de Decisão Judicial	7.292.546,32		7.292.546,32
Despesa de Exercícios Anteriores	5.485.955,40		5.485.955,40
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	247.136.307,64		247.136.307,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.127.104.974,88	395.628,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)			1.127.500.603,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.641.602.614,63
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	42,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.426.465.411,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.355.142.141,31

Fonte: SDO/CTB/IGT
 De acordo com Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2008

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	545.425.386,68	540.308.834,53	522.908.398,62	590.249.565,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	363.193.776,18	366.861.256,66	349.104.058,46	406.695.765,22
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	32.129.592,48	31.707.960,06	24.911.237,84	41.794.775,67
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.827.405,48	49.349.219,84	48.608.924,42	47.559.821,24
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	46.122.824,17	48.667.983,72	47.953.620,17	46.935.849,63
Previdenciárias	1.065.922,37	4.102.129,60	3.814.884,88	3.529.694,19
Demais Contribuições Sociais	45.056.901,80	44.565.854,12	44.138.735,29	43.406.155,44
Do FGTS	704.581,31	681.236,12	655.304,25	623.971,61
Outras Dívidas	103.274.612,54	92.390.397,97	100.284.177,90	94.199.203,78
Parcelamento da CEEE	103.166.477,68	92.318.335,75	100.248.188,32	90.300.037,93
Parcelamento da CORSAN	108.134,86	72.062,22	35.989,58	2.077,35
Parcelamento de SRs e saldo da depuração	0,00	0,00	0,00	1.386.065,21
Parcelamento de prêmio de seguro	0,00	0,00	0,00	2.511.023,29
DEDUÇÕES (II)	227.604.064,77	419.483.828,07	384.554.334,50	342.916.749,10
Ativo Disponível	233.993.500,61	349.996.795,29	330.646.286,59	363.275.481,04
Haveres Financeiros	48.142.416,46	77.212.675,93	59.218.233,39	20.705.101,36
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852,30	7.725.643,15	5.310.185,48	41.063.833,30
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	116.548.296,80	42.496.804,96	28.655.032,76	85.423.708,33
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	116.548.296,80	42.496.804,96	28.655.032,76	85.423.708,33
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	317.821.321,91	120.825.006,46	138.354.064,12	247.332.816,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.295.609.378,52	2.469.441.644,84	2.599.978.502,57	2.641.602.614,63
% da DC sobre a RCL	23,76	21,88	20,11	22,34
% da DCL sobre a RCL	13,84	4,89	5,32	9,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.754.731.254,22	2.963.329.973,81	3.119.974.203,08	3.169.923.137,56

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	56.464,34	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000	0,00	56.464,34	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	95.783.321,47	110.175.793,76	124.253.712,99	125.524.805,44
Ativo Disponível	4.112.251,28	6.820.222,63	6.377.288,11	4.713.823,62
Investimentos	87.008.386,51	100.660.100,89	114.943.023,88	117.258.128,20
Haveres Financeiros	4.686.325,65	2.695.975,74	2.933.906,50	3.974.914,82
(-) Restos a Pagar Processados	-23.641,97	-505,50	-505,50	-422.061,20
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	581.408,75	3.056,38	2.882,01	285.956,39
DÍV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-95.783.321,47	-110.119.329,42	-124.253.712,99	-125.524.805,44

Fonte: SMF/CTB
 De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2008

R\$ 1,00

EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		25.560.783,68
EXTERNAS		275.570,00
Programa Integrado Entrada da Cidade	FONPLATA	275.570,00
INTERNAS		25.285.213,68
Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	CEF	25.285.213,68

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	Valor
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	25.560.783,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.641.602.614,63
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)	0,97%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %	422.656.418,34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %	184.912.183,02

Fonte: SMF/CTB
 De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2008

R\$

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		Passivo	
Ativo	Valor		Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	53.117,39	Depósitos	25.065.773,51
Bancos	139.279.816,44	Restos a Pagar Processados	41.063.833,30
Conta Movimento	-29.443.735,87	Do Exercício	35.986.804,67
Contas Vinculadas	168.723.552,31	De Exercícios Anteriores	5.077.028,63
Aplicações Financeiras	223.942.547,21	Outras Obrigações Financeiras	14.585.831,41
		Outras Obrigações em Circulação	8.660.330,05
		Valor Pendentes a Curto Prazo	5.925.501,36
SUBTOTAL	363.275.481,04	SUBTOTAL	80.715.438,22
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	282.560.042,82
TOTAL	363.275.481,04	TOTAL	363.275.481,04
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			72.763.612,14
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			209.796.430,68

REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		Passivo	
Ativo	Valor		Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	2.859.447,31
Bancos	4.713.823,62	Restos a Pagar Processados	422.061,20
Conta Movimento	2.070.855,27	Do Exercício	421.555,70
Contas Vinculadas	2.642.968,35	De Exercícios Anteriores	505,50
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	117.258.128,20	Outras Obrigações em Circulação	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	117.258.128,20		
SUBTOTAL	121.971.951,82	SUBTOTAL	3.281.508,51
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	118.690.443,31
TOTAL	121.971.951,82	TOTAL	121.971.951,82
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			285.956,39
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			118.404.486,92

SUPERÁVIT	328.200.917,60
------------------	-----------------------

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2008

R\$

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		Passivo	
Ativo	Valor		Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		O	
Caixa	48.222,92	D	22.161.632,14
Bancos	136.043.298,49	Restos a Pagar Processados	40.412.632,43
Conta Movimento	-32.015.240,39	Do Exercício	35.335.603,80
Contas Vinculadas	168.058.538,88	De Exercícios Anteriores	5.077.028,63
Aplicações Financeiras	217.942.547,21	Outras Obrigações Financeiras	13.695.066,57
		Outras Obrigações em Circulação	7.769.565,21
		Valor Pendentes a Curto Prazo	5.925.501,36
SUBTOTAL	354.034.068,62	SUBTOTAL	76.269.331,14
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	277.764.737,48
TOTAL	354.034.068,62	TOTAL	354.034.068,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			71.332.205,50
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			206.432.531,98

REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		Passivo	
Ativo	Valor		Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	2.859.447,31
Bancos	4.713.823,62	Restos a Pagar Processados	422.061,20
Conta Movimento	2.070.855,27	Do Exercício	421.555,70
Contas Vinculadas	2.642.968,35	De Exercícios Anteriores	505,50
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	117.258.128,20	Outras Obrigações em Circulação	0,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	117.258.128,20		

SUBTOTAL	121.971.951,82	SUBTOTAL	3.281.508,51
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	118.690.443,31
TOTAL	121.971.951,82	TOTAL	121.971.951,82
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)		285.956,39	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)		118.404.486,92	

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.514.968,52	13.067.204,37	4.009.137,99	9.822.580,81	
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	61.731,83	6.272.500,98	450.394,11	5.469.239,02	
40 ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.116,14	2.163.226,83	500.914,79	6.161.422,63	
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27.767,10	8.206.797,42	1.050,00	25.776.075,32	
1006 FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO	14,00	-	480,86	-	
1010 MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	3.641,96	-	-	-	
1040 PROGRAMA MONUMENTA	-	-	604,83	2.010.493,22	
1050 CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	800,00	-	-	-	
1051 PROGRAMA URB-AL	-	20.862,84	110,00	195.579,39	
1057 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-	31.370,16	-	78.780,28	
1069 SEDH-MJ - SECRET DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	-	82,21	-	9.814,99	
1076 VIVO CENTRO	-	50.464,11	8.200,00	79.127,30	
1082 CENTRO CIRÚRGICO	-	-	44.000,00	-	
1202 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	117.442,33	-	-	58.923,68	
1203 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	76,00	11.034,75	-	13.560,00	
1204 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-	4.450,00	-	332.164,55	
1207 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.880,60	66.788,08	-	95.624,42	
1208 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO POA	-	1.506,24	911,43	299.641,45	
1211 RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	-	91.794,62	-	143.304,10	
1215 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	5.552,29	9.025,14	47.278,40	1.036.169,85	
1217 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	330.270,00	-	1.685.035,10	
1219 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE	-	28.254,69	-	65.633,62	
1251 CIDE - CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.283,46	-	-	-	
1253 MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	-	1.622,58	-	72.070,81	
1257 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	60,00	2.915,00	-	21.626,13	
1263 FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS	-	10.059,00	-	31.777,00	
1271 VERÃO GAÚCHO	-	-	-	279.120,00	
1272 BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS	-	3.898,80	-	707,00	
1273 SOCIO AMBIENTAL	-	16.000,00	-	-	
1277 PROGRAMAS PARA O JOVEM	-	244.414,21	739.574,91	247.798,68	
1285 PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO	-	1.698.731,40	-	15.799,00	
1286 LINHA TURISMO	-	-	-	-	
1295 MOBILIDADE URBANA	-	2.995,08	-	5.566,11	
1298 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	-	30,00	-	-	
2012 HABITAR BRASIL - DEMHAB	65.187,72	-	-	-	
2017 HABITAR BRASIL BID	42.600,68	71.800,00	-	-	
2018 PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	29.661,16	-	106.890,15	12.650,07	
2024 ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	-	79.104,38	-	7.611.187,78	
3001 CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.190,00	354.299,53	3.989,40	1.774.375,17	
3003 MERENDA ESCOLAR	-	406.034,12	35.233,04	304.216,45	
4020 GESTÃO PLENA	-	7.447,35	19.269,60	458,16	
4030 INVERNO GAÚCHO	-	69.980,00	-	6.764,00	
4050 FARMÁCIA BÁSICA	-	130.390,97	-	940.000,00	
4090 PSF	-	-	-	4.900,00	
4110 SAÚDE BUCAL	-	-	-	1.110,72	
4150 INCENTIVO A TUBERCULOSE	-	-	-	-	
4180 SANITÁRIA	-	1.464,98	-	11.547,48	
4240 REGIÃO RESOLVE	-	-	-	0,01	
4300 CONVÊNIOS MUNICIPAIS	-	2.860,99	-	15.517,95	
4310 CONVÊNIOS ENTIDADES PARCEIRAS	-	-	-	649,00	
4510 PAB FIXO	-	-	-	755.000,00	
4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-	407.000,00	
4590 TETO FINANCEIRO	7.011,83	915.265,06	757.085,14	1.468.939,90	
4600 CEO	-	2.312,13	-	3.632,07	
4620 SAMU	-	209.563,34	51.093,70	463.733,71	
4630 CENTRO REF. SAÚDE TRABALHADOR	-	-	-	-	
4690 FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO	-	7.789,73	-	113.042,39	
4710 TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	100.835,70	180.246,04	614.479,18	
4720 FORTALECIMENTO GESTÃO DA VISA (VIGISUS II)	-	-	37.850,50	6.080,00	
4730 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	-	1.600,00	-	-	
4740 INCENTIVOS PROGRAMAS DST/AIDS	-	22.235,90	0,45	427.335,39	
4750 TERMO AJUSTES E METAS - TAM (MAC - VISA)	-	-	-	4.504,08	
4770 FARMÁCIA BÁSICA FIXA	-	840.392,61	5.083,64	109.349,29	
TOTAL	5.077.534,13	36.408.360,37	7.952.719,94	73.049.568,53	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / 2008				
4780 FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL	-	-	41.116,00	-
4850 REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	-	1.291,00	-	181.300,55
4940 CONVÊNIOS	-	909,57	8.903,00	128.376,80
6053 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	78.146,01	65.990,50	297.070,91	845.632,14
6054 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	54.402,50	65.363,98	273.748,85	978.668,91
6058 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	-	12.185,69	-	107.046,86
6059 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	-	8.551,68	-	169.088,98
7521 AÇÃO CONTINUADA	-	25.620,28	-	5.476,98
7532 PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	-	17.571,50	-	96.522,57
TOTAL	5.077.534,13	35.577.159,50	7.769.565,21	71.618.161,89

FONTE: De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007

Nota:



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008

LRF. Art. 48 - Anexo VII	R\$	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.127.500.603,75	42,68
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.426.465.411,90	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.355.142.141,31	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	247.332.816,81	9,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.169.923.137,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	25.560.783,68	0,97
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	422.656.418,34	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	184.912.183,02	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	71.618.161,89	396.455.180,79

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2008

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO	2.517.982,82	20.241.925,88	6.852.455,76	33.344.109,62	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.517.982,82	20.241.925,88	6.852.455,76	33.344.109,62	
Departamento de Previdência dos Servidores Públicos	505,50	421.555,70	-	285.956,39	
Departamento Municipal de Água e Esgoto	27.626,99	2.435.874,62	-	32.908.641,91	
Departamento Municipal de Habitação	1.581.419,14	4.299.800,41	1.694,80	322.794,17	
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	613.405,85	5.774.561,15	1.050,00	511.709,04	
Fundação de Assistência Social e Cidadania	336.593,83	2.583.441,74	914.364,65	4.244.950,76	
LEGISLATIVO					
Câmara Municipal de Porto Alegre	-	651.200,87	183.154,73	1.431.406,64	
TOTAL	5.077.534,13	36.408.360,37	7.952.719,94	73.049.568,53	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					401.250.486,13

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.514.968,52	13.718.405,24	4.192.292,72	11.253.987,45	
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	61.731,83	6.272.500,98	450.394,11	5.469.239,02	
40 ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.116,14	2.163.226,83	500.914,79	6.161.422,63	
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27.767,10	8.206.797,42	1.050,00	25.776.075,32	
1006 FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO	14,00	-	480,86	-	
1010 MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	3.641,96	-	-	-	
1040 PROGRAMA MONUMENTA	-	-	604,83	2.010.493,22	
1050 CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	800,00	-	-	-	
1051 PROGRAMA URB-AL	-	20.862,84	110,00	195.579,39	
1057 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-	31.370,16	-	78.780,28	
1069 SEDH-MJ - SECRET DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	-	82,21	-	9.814,99	
1076 VIVO CENTRO	-	50.464,11	8.200,00	79.127,30	
1082 CENTRO CIRÚRGICO	-	-	44.000,00	-	
1202 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	117.442,33	-	-	58.923,68	
1203 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	76,00	11.034,75	-	13.560,00	
1204 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-	4.450,00	-	332.164,55	
1207 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.880,60	66.788,08	-	95.624,42	
1208 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO POA	-	1.506,24	911,43	299.641,45	
1211 RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	-	91.794,62	-	143.304,10	
1215 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	5.552,29	9.025,14	47.278,40	1.036.169,85	
1217 RECURSOS FUNDO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	330.270,00	-	1.685.035,10	
1219 RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE	-	28.254,69	-	65.633,62	
1251 CIDE - CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	17.283,46	-	-	-	
1253 MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	-	1.622,58	-	72.070,81	
1257 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	60,00	2.915,00	-	21.626,13	
1263 FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS	-	10.059,00	-	31.777,00	
1271 VERÃO GAÚCHO	-	-	-	279.120,00	
1272 BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS	-	3.898,80	-	707,00	
1273 SOCIO AMBIENTAL	-	16.000,00	-	-	
1277 PROGRAMAS PARA O JOVEM	-	244.414,21	739.574,91	247.798,68	
1285 PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO	-	1.698.731,40	-	15.799,00	
1286 LINHA TURISMO	-	-	-	-	
1295 MOBILIDADE URBANA	-	2.995,08	-	5.566,11	
1298 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	-	30,00	-		

Fiscais da Smov vistoriam Camelódromo

Ontem à tarde, 29, fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) fizeram uma vistoria no prédio do Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa. Três agentes da Smov realizaram medições e avaliaram as 21 modificações necessárias e pequenos reparos sugeridos na última visita ao Camelódromo. A empresa Verdicon também já efetuou outras 21 correções solicitadas pela Smov em pequenos detalhes do projeto do CPC.

O titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está aguardando a conclusão do relatório da Smov para manifestar-se sobre a data de inauguração do CPC. O secretário tem a posse do alvará concedido pelo Corpo de Bombeiros e aguarda a carta de habite-se da Smov, conforme exigem os trâmites legais da prefeitura.

O Centro Popular de Compras, com 20 mil metros de área construída, está localizado na Praça Rui Barbosa e a forma como foi concebido vai contribuir para alterar a paisagem no centro da cidade. Os boxes que receberão os 800 comer-

ciantes populares da área central terão de três a quatro metros quadrados, com pontos de luz, água, esgoto e telefone. O local contará ainda com praça de alimentação, estacionamento com 216 vagas, sanitários, acesso para deficientes, restaurante popular, farmácia e agência bancária e, ainda, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento permanente.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



Agentes da Smov realizaram medições e avaliaram as modificações necessárias

Fasc discute prestação de contas das entidades conveniadas

O presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) reuniu-se ontem, 29, com a diretoria executiva do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS). De acordo com a presidente do conselho, Maria Lopes, entre os objetivos da visita estava a apresentação da executiva e o começo da discussão sobre como otimizar a prestação de contas das conveniadas, de forma on line. A sugestão do presidente da Fasc foi a reformulação dos fluxos para que tanto as entidades como a Fasc possam ter controle seguro das informações financeiras do andamento dos convênios.

Outra pauta debatida na reunião foi a organização do 8ª Conferência Municipal da Assistência Social, que deverá

ocorrer no final do mês de julho. O secretário propôs reunir a organização das conferências e pré-conferências na sede da Fasc, montando um grupo de trabalho, integrando o CMAS, a diretoria administrativa, a assessoria de planejamento e o setor de licitações.

A Conferência é realizada pelo CMAS a cada dois anos, com base nas deliberações das pré-conferências regionais, realizadas nas regiões da Capital. A realização é da prefeitura, por intermédio da Fasc. Também estavam presentes pelo CMAS a vice-presidente Beatriz Duval, a 2ª vice-presidente Lara da Rosa, o 1º secretário Arnaldo Santos e a conselheira Rosana Borba.

Praias de Belém Novo liberadas para banho

Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que todos os pontos de Belém Novo estão liberados para banho. No Lami, os postos 1 e 2 estão impróprios para banho neste final de semana. O restante está liberado. O dado tem como base as informações da análise de balneabilidade, realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae)(veja video).

O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Esta legislação considera a água própria para banho quando, no conjunto das cinco últimas amostras coletadas, apenas uma delas apresentar mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Chuveiros na orla - Todos os chuveiros instalados na orla do Guaíba foram vistoriados e reformados. A iniciativa resulta de parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio do Programa Guaíba Vive, e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). Em Ipanema foi feita pintura, reposição do piso e manutenção das válvulas de acionamento da água. Próximo da Usina do Gasômetro foi retirada e refeita a estrutura, foram trocados o registro geral, os chuveiros e válvulas com temporizadores de água. Houve também colocação de piso e serviços de capina.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Programa Guaíba Vive pelo telefone 3289-7515, ou e-mail guaibavive@smam.prefpoa.com.br



Smam e DMAE reformaram os chuveiros

CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura promete comitê para estudar fim de carroças

A Prefeitura da Capital deverá apresentar ao Ministério Público até 16 de março a criação e a composição de comitê para propor sugestões sobre a regulamentação da lei que trata da retirada gradativa das carroças de Porto Alegre. A data foi acordada durante reunião de iniciativa da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, da qual participaram representantes de secretarias e departamentos municipais, organizações não-governamentais e vereadores.

O comitê deverá cuidar do cadastro e do emplaceamento dos carroceiros. Conforme a EPTC, em Porto Alegre são 4,6 mil carroceiros emplaceados e 5,7 mil autorizações para habilitação. Em 2008, a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que prevê a retirada gradativa dos veículos de tração animal das ruas da cidade em até oito anos. O PL deu origem à Lei nº 10.531, sancionada em setembro do mesmo ano.

Vereadores aprofundam discussão sobre PDDUA

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou seminário para discutir o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Na próxima quarta-feira (4/1), o Legislativo instala a comissão que analisará o projeto do Executivo que revisa o PDDUA. O encontro reuniu vereadores, assessores e representantes de entidades interessadas com o objetivo de atualizar as bancadas sobre as discussões já realizadas e esclarecer questões técnicas sobre as mudanças.

A proposta da prefeitura que revisa o Plano foi apresentada por técnicos da Secretaria de Planejamento Municipal. No encontro, foram tratadas questões como a utilização do Cais do Porto, orla do Guaíba e integração da Capital com a Região Metropolitana.

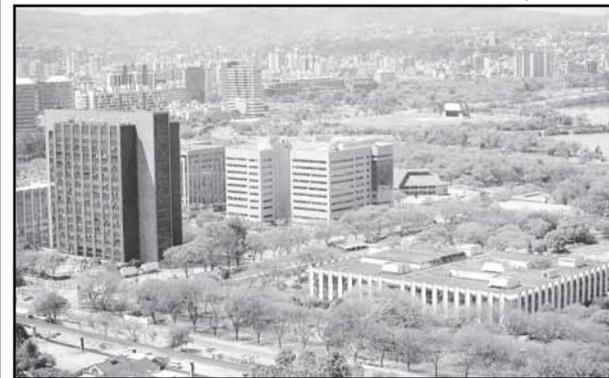
Câmara apoia proposta que proíbe demissões

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou Moção de Apoio ao projeto de lei que proíbe, por seis meses, a demissão imotivada de funcionários no País. O projeto está em tramitação no Congresso Nacional. A moção foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes à reunião da Comissão Representativa.

Escola Julieta Battistioli: modelo para São Borja

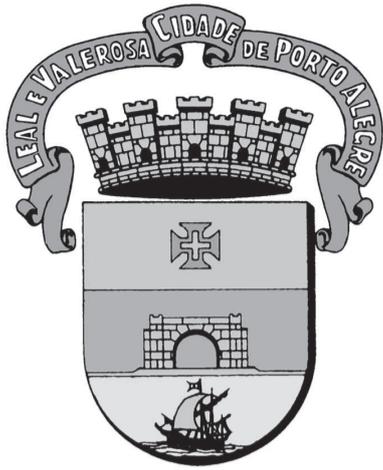
Para conhecer a estrutura da Câmara Municipal de Porto Alegre e da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, o presidente da Câmara Municipal de São Borja visitou o Legislativo da Capital. A Escola Julieta Battistioli deverá servir de modelo para a implantação de uma Escola do Legislativo na Câmara de São Borja, prevista para 2009.

Elson Sempé Pedrosa



Vista da CMAPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3449 – Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2009

EXTRA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

Complementação à publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2008. O Anexo VII - Demonstrativo dos Limites - Consolidado insere-se entre os Anexos Demonstrativo dos Restos a Pagar e Demonstrativo dos Limites - Poder Executivo, da página 27 do Diário Oficial de Porto Alegre, Edição nº 3449, de Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2009.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.184.421.818,17	44,84
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.584.961.568,78	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.505.713.490,34	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	73.049.568,53	401.250.486,13

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080001.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080001.09.2, a compra de materiais gráficos e para escritório, através das empresas GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA, VILMA MARIA HOF. TAVARES – ME e LUIZ CARLOS QUEVEDO DA ROSA - ME, no valor total de R\$ 1.536,00, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas